SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA CINCO SERVIDORES através da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob número 28.329.884/0001-41, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, **nº 39, centro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-220, ***com valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).***

Abatiá – PR, 17 de setembro de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B875F01E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM (01) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO; MARCA XCMG, MODELO XS123BR, AUTOPROPELIDO; TAMBOR LISO COM LARGURA DE 2.130 MM; COM KIT DE PATAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA; TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO ROLO; MOTOR COM POTÊNCIA DE 130 HP; EQUIPADO COM CABINE E COM PLATAFORMA FECHADA COM AR CONDICIONADO; PESO OPERACIONAL DE 12.000 KG; ANO DE FABRICAÇÃO 2018; FRETE CIF, GARANTIA DE FÁBRICA DE DOZE (12) MESES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 847229/2017/MAPA/CAIXA E OFÍCIO CE REGOV/LD 1220/2018S"** e de acordo com Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob número 22.087.311/0001-72, sediada na Rodovia BR 277 nº 540, KM 113, Bairro Rondinha, cidade de Campo Largo, com Valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Abatiá - PR, 17 de Setembro de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:62974B59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 74/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/10/18 às 08h30min.
DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 02/10/18 às 09h00min.
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO TRAILER, PARA SERVIR DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL – CASTRA MÓVEL".**
Valor Máximo: **R$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta reais).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **736683**.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 17 de Setembro de 2018.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:52DDA901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 033/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO SR. MANOEL BRIGIDO DE JESUS"

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sr, MANOEL BRIGIDO DE JESUS, falecido em 08/08/2018, que exercia o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, matrícula 3859, a sua cônjuge Sra. MARIA DE LOURDES SEBASTIÃO BRIGIDO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPASMAP, n.º 012/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Ressalta-se a forma de reajustamento será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R$ 1.252.70
QUINQUÊNIO 30% (Art. 117, da Lei nº 131/2005)	R$ 375,81
Valor Total do Provento	**R$ 1.628,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Altamira do Paraná- PR, 11 de Setembro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0DA340BF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0143/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de 397 (trezentos e noventa e sete) camisetas para campanha do OUTUBRO ROSA, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.900,30 (sete mil novecentos reais e trinta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após entrega, emissão da Nota Fiscal e atestado pelo departamento competente.

CONTRATADO: D. DE ALMEIDA – ME – CNPJ 19.957.666/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei. Aquisição do objeto mencionado visa atender o ''6º Encontro do Outubro Rosa'' onde será distribuído camisetas da Campanha do Outubro Rosa para as mulheres participantes, campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Saliento ainda que o Encontro do Outubro Rosa acontece no dia 02 de Setembro do decorrente ano, encontro este que é realizado todos os anos pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual reuni cerca de 400 mulheres do Município.
Além da distribuição de camisetas o evento conta com Palestra de profissionais da área da saúde, Orientações, Agendamento de Exames Preventivo e Mamografia, sorteio de brindes e por fim jantar de confraternização para as mulheres. Ressalto ainda, que, além do encontro a Secretaria Municipal de Saúde realiza diversas ações durante o mês de Outubro mês voltando a saúde da Mulher. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação, Termo de Referência, Programação do Evento, Pesquisa de Preço, Matérias Jornalistas de outros encontros, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Parecer Contábil, Certidões Negativas e Parecer Jurídico, Embasando o Referido Processo.

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:91509D48

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0143/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de 397 (trezentos e noventa e sete) camisetas para campanha do OUTUBRO ROSA, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Sonia Assis Dos Santos e diante da documentação e justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada D. DE ALMEIDA – ME – CNPJ 19.957.666/0001-60

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:75E0C118

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0143/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, e, de outro lado D. DE ALMEIDA – ME – CNPJ 19.957.666/0001-60, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de 397 (trezentos e noventa e sete) camisetas para campanha do OUTUBRO ROSA, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, ante a necessidade de aquisição.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.900,30 (sete mil novecentos reais e trinta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a entrega, emissão da nota fiscal e atestado pelo Departamento competente.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
A Vigência será até 31 de Dezembro de 2018

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F9BC7D26

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 177/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E phfg – exelencia em manutenção de software e serviços em geral para a administração publica ltda - me

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora **Elza Aparecida da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5.770.361-0/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **phfg – exelencia em manutenção de software e serviços em geral para a administração publica ltda - me**, CNPJ 19.550.868/0001-93, localizada na Rua Sebastição Domingos Sabaini, 368, - CEP 87.060-668- Maringá - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO** portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.395.501-5 CPF nº 009.240.029-99, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, 177/2017, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRO – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

PHFG – Exelencia em Manutenção de Software e Serviços em Geral Para a Administração Publica LTDA - ME
GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6AE1D8D4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE Altamira do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: **LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a AV. Brasil, 305 – Centro – CEP 85.440-000 na cidade de Ubiratã - PR, inscrita no CNPJ sob o número 80.869.217/0001-71 representada pela Sra. **FÁTIMA CRISTINA PEREIRA ROSSETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.339.981-6 SSP/PR e do CPF/MF 019.226.019-77 residente e domiciliado na cidade de Nova Cantu - PR

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios clínicos, Laboratórios de apoio ou Posto de Coleta Laboratorial, que preencham as condições exigidas neste edital, para prestação de serviços de Coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos, para realização de exames de analises clinicas, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná

VALOR MENSAL: O Valor estimado previsto é de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que o valor estimado, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor do contratado, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
600 coletas	R$ 5,00	R$ 3.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da prestação dos serviços e após a apresentação da faturas/Notas Fiscais correspondente devidamente aceita pela contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.301.0021.2068 – Execução SUS – Hospital Municipal
07.001.10.302.0019.2053 – Atividades dos Serviços de Saúde
07.001.10.302.0019.2054 – Atividades Operacionais – Serviços de Saúde
07.001.10.302.0019.2057 – Atividades dos Serviços do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada por processo de inexigibilidade, tendo como fundamento o art. 25 caput e paragrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Além disso, a empresa **LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA -ME**, CNPJ 80.869.217/0001-71, se credenciou através da Chamada Publica 02/2018, onde atendeu todos os requisitos para efetivação da presente contratação. Segue em anexo, Cópia do Termo de Referencia, com a descrição detalhada dos serviços, justificativa de contratação, valores pré-estabelecidos, Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, além das Publicações do Aviso do Edital de Chamada Pública 02/2018, Ata da Sessão Chamada Publica 02/2018 ocorrida em 03 (três) de Setembro do corrente ano, certidões de regularidade da empresa, certidões do Posto de Coleta Laboratorial e do Laboratório de Apoio vinculado e demais documentos complementares e parecer jurídico.

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A74027DD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios clínicos, Laboratórios de apoio ou Posto de Coleta Laboratorial, que preencham as condições exigidas neste edital, para prestação de serviços de Coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos, para realização de exames de analises clinicas, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constante do Procedimento nº 0132/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2018, conforme parecer Jurídico, Justificativa da Comissão de Licitação e demais documentos que embasam esse processo a Prefeita Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a AV. Brasil, 305 – Centro – CEP 85.440-000 na cidade de Ubiratã - PR, inscrita no CNPJ sob o número 80.869.217/0001-71 representada pela Sra. **FÁTIMA CRISTINA PEREIRA ROSSETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.339.981-6 SSP/PR e do CPF/MF 019.226.019-77 residente e domiciliado na cidade de Nova Cantu - PR

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:97F79417

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE: o municipio de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a AV. Brasil, 305 – Centro – CEP 85.440-000 na cidade de Ubiratã - PR, inscrita no CNPJ sob o número 80.869.217/0001-71 representada pela Sra. **FÁTIMA CRISTINA PEREIRA ROSSETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.339.981-6 SSP/PR e do CPF/MF 019.226.019-77 residente e domiciliado na cidade de Nova Cantu - PR

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios clínicos, Laboratórios de apoio ou Posto de Coleta Laboratorial, que preencham as condições exigidas neste edital, para prestação de serviços de Coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos, para realização de exames de analises clinicas, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8666/93.

VALOR MENSAL: O Valor estimado previsto é de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que o valor estimado, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor do contratado, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
600 coletas	R$ 5,00	R$ 3.000,00

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 17 de Setembro de 2018

Municipio De Altamira Do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

Laboratório Bioclinico Miguel LTDA -ME
FÁTIMA CRISTINA PEREIRA ROSSETO
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1B0C88E3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 176/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0132/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 176/2017
Pregão Presencial nº 047/2017
Procedimento Licitatório nº 0132/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E **alternativa soluções em sistemas públicos ltda epp**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora **Elza Aparecida da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5.770.361-0/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **alternativa soluções em sistemas públicos ltda epp**, CNPJ 08.833.630/0001-59, localizada na Cidade de Maringá - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO** portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.395.501-5 CPF nº 009.240.029-99, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, 177/2017, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRO – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 06 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA
Contratante

Alternativa Soluções em Sistemas Públicos LTDA EPP
GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B90DECE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.797 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Nomear o Sr. ***ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR*** para exercer o cargo em comissão de ***ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE,*** *a partir do dia 17 de setembro de 2018.*

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ***a partir do dia 17 de setembro de 2018***.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em *17 de setembro de 2018*, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:69C9E25E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.798 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as Férias, concedidas através da Portaria nº. 11.776, de 10 de setembro de 2018, da Servidora Pública Municipal ***KAREN CAROLINE HARUE TAKANO***, ocupante do cargo de ***AGENTE ADMINISTRATIVO***, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, devendo a mesma retornar ao serviço, ***a partir do dia 18 de setembro de 2018***.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***17 de setembro de 2018***, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6EC700C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.799 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***15 dias de férias***, a partir do dia ***01 de outubro de 2018***, ao Servidor Público Municipal**,** ***ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO***, ocupante do cargo de ***MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos ***quinze dias finais*** do período aquisitivo: ***01-06-2012 a 31-05-2013.***

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:02A98F5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.800 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***30 dias de férias***, a partir do dia ***16 de outubro de 2018***, a Servidora Pública Municipal**, *ADRIANA GONÇALVES RABITO***, ocupante do cargo de ***AUXILIAR DE ENFERMANGEM***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: ***06-05-2013 a 05-05-2014.***

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:14BE369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 18/09/2018.**
Data **final** para apresentação: **20/09/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
036	109.808.869-70	Isabela Aparecida Penha Carvalho	6,0	5º

PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
030	101.209.139-25	Rafaele Eugenio	2,0	11º

ARTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
026	101.409.229-80	Gabriel Ramos da Silva	3,5	1º

Andirá, 17 desetembro de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:218B06EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.
RESOLUÇÃO Nº. 06/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018. AD REFERENDUM.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto 2018, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Discutir, Avaliar e Aprovar a Regularização de Credenciamento da Equipe da Estratégia da Saúde da Família da Unidade de Saúde Distrito Nossa Senhora Aparecida.
2- A Regularização de Credenciamento da Equipe da Estratégia da Saúde da Família da Unidade de Saúde Distrito Nossa Senhora Aparecida conta com quatro Agentes Comunitários de Saúde, e os demais Agentes de Comunitários de Saúde serão lotados nas outras Unidades de Saúde do município, totalizando onze Agentes Comunitários de Saúde.

Andirá, PR, 07 de Agosto de 2018.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 06/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 07 de agosto de 2018.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FFF82465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 069/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 013/2018 - CONTRATO Nº. PMA - 107/2018 - ID Nº PMA 2222 - RATIFICAÇÃO: 11/09/2018

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º

3.734.958-5, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

LOCADOR: VELEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presciliano Corrêa, 145, Bairro Centro, em Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 77.082.337/0001-10, pactuam o presente contrato, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações na forma das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente instrumento se refere à locação de Salas Comerciais, localizadas na Rua Conselheiro Alves de Araújo nº 255, Bairro Centro, Antonina/PR, para a implantação do Espaço Empreendedor, para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), correrão por conta na seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.04.122.0003.2004.345.3.3.90.36 – 1000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 12 de Setembro de 2018.

ASSINADO POR: Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, Locatário e pelo Sr. João José de Araújo Junior, Representante legal pelo Locador.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:B1B95C3B

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE SUPRESSÃO | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2018 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, torna público que está **SUPRIMINDO**, através do presente, **a alínea "g" do item 14.4, do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, a alínea "g" do item 14.4, do ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO, que traz as responsabilidades do SAMAE**, do Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 09/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de apoio operacional de forma continuada nas áreas de captação e tratamento de água, operacionalização de projetos de instalação e manutenção de redes de distribuição de água e anotação e entrega de faturas de consumo de água, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

A SUPRESSÃO se faz necessária em face da ambiguidade do texto, conflitando com outras disposições do edital.

A SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para o dia 26/09/2018 às 09h00min a realizar-se no setor de Licitações, sito a Rua Bento Cego, nº 220, Centro, CEP 83370-000 na cidade de Antonina.
Permanecem inalteradas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 17 de Setembro de 2018.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:17C22010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2018 - NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 289/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 118/2007, resolve editar a seguinte
PORTARIA:
Art. 1º - Fica, nomeados os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Antonina/PR, a partir de 04/09/2018.
GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ – CPF nº 721.105.039-04
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no artigo anterior, no Município de Antonina-PR.
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF nº 101.982.418-28
ILZILIANE CARDOSO MAURICIO – CPF n° 552.765.049-20
ROSANA ARDIGO MARTINS – CPF n° 680.566.489-68
MAYLON JOAQUIM CABRAL– CPF n° 721.029.699-91
SIMONE MEDINA VICENÇO – CPF n° 019.457.589-61

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro, durante o prazo de nomeação farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do art. 81 da Lei nº 33/1998.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Setembro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:083D59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2018 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para o exercício de 2018, a partir de 04/09/2018, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ – CPF nº 721.105.039-04

MEMBROS:
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF nº 101.982.418-28
ILZILIANE CARDOSO MAURICIO – CPF n° 552.765.049-20
ROSANA ARDIGO MARTINS – CPF n° 680.566.489-68
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10

2. Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

3. Compete à Comissão Permanente de Licitação:
a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de

documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;
b) – Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal.
c) - Elaborar termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente à cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

4. Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:
a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.
b) - O "quorum Mínimo" será de 03 (três) membros.

5. A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1° membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2° membro e assim sucessivamente.

6. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do art. 81 da Lei nº 33/1998.

7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 04 de Setembro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B6834E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 197/2018 - EXONERA CHEFE DE DIV DE PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 197/2.018

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **GEOVANA ALVES DA CONCEIÇÃO,** RG n° 13.090.651-6 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO– SIMBOLO CC2,** a partir de 11/09/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Setembro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:26B3C409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 199/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 199/2018

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 de 20/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças
04.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário
04.001.04.122.0000.0.007 – Precatórios
47 3.1.90.91.00.00 –01000 Sentenças Judiciais .....R$ 380.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Agric e Meio Ambiente
08.003.00.000.0000.0.000- Execução de projetos de Agric e meio Amb
08.003.18.541.0051.1.224 – Gestão de Resíduos Sólidos
328 3.3.90.39.00.00 –01000 Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica.....R$ 380.000,00

12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
12.002.00.000.0000.0.000- Divisão de Cultura
12.002.04.131.0003.2.068 – Desenv dos Assuntos de Com e Cultura
328 3.3.90.36.00.00 –01000 Outros Serv de Terc – Pessoa Física.....R$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 665.000,00

Art. 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças
04.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário
04.001.04.122.0002.2.010 – Manutenção do Gab do Secret financeiro
57 3.3.90.35.00.00 –01000 Serviços de Consultoria .....R$ 100.000,00
59 3.3.90.39.00.00 –01000 Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica.....R$ 160.000,00

05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Planej e Obras
05.003.00.000.0000.0.000- Divisão de Obras
05.003.15.451.0007.1.293 – Reforma, ampliação e construção de Praças Públicas
131 4.4.90.51.00.00 –01000 Obras e Instalações.....R$ 145.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Agric e Meio Ambiente
08.002.00.000.0000.0.000- Divisão de Meio Ambiente
08.002.15.451.0003.2.302 – Manutenção de Cemitérios Municipais
326 3.3.90.30.00.00 –01000 Material de Consumo.....R$ 50.000,00

08.003.00.000.0000.0.0000 – Execução de projetos de Agric e Meio Ambiente
08.003.18.541.0052.1.261- Criação da Sub Sede da Secretaria de Agric e M Ambiente no Cachoeira
329 4.4.90.51.00.00 – 01000 Obras e Instalações .....R$ 100.000,00

08.003.18.541.0052.1.295 – Implantação de Lixeiras
332 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo .....R$ 30.000,00
08.003.18.541.0052.1.297 – Implantação da unidade de Zoonose e Laboratório
335 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
336 3.3.90.39.00.00 - 01000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
337 4.4.90.51.00.00 – 01000 – Obras e Instalações .....R$ 40.000,00
131 4.4.90.51.00.00 –01000 Obras e Instalações.....R$ 145.000,00
TOTAL REDUÇÃO.....R$ 665.000,00

Art. 3º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8AADD018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, o estabelecido na ata da sessão de abertura dos envelope referente ao processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Ampliação do Centro de Saúde", neste Município de Astorga-PR; considerando, ainda, o parecer contábil emitido em 17/09/2018; por fim, considerando, o parecer do engenheiro civil emitido em 14/09/2018; torna público a **HABILITAÇÃO** das licitantes abaixo:

- ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, CNPJ: 01.543.096/0001-05 - *HABILITADA;*
- CONSTRUTORA ÁGILE LTDA, CNPJ: 18.090.542/0001-68 – *HABILITADA;*
- GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA ME, CNPJ: 28.740.989/0001-99 – *HABILITADA.*

Astorga, 17 de setembro de 2018.

JEAN CARLO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:AD2805AA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, o inexistência de recursos pendentes de julgamento; por fim, considerando, parecer contábil emitido em 17/09/2018; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, à empresa abaixo:

1) AGROCOMERCIAL & ESTRUTURAS HERRERO LTDA EPP, CNPJ: 10.651.728/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01 e 02, pelos valores unitários de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) por m³ para o item nº 01 e R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) por m³ para o item nº 02, respectivamente.

Astorga, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A05B92D4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o comunicado da Diretora do Departamento Municipal de Saúde emitido em 14/09/2018; torna público a **Retificação do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 036/2018,** cujo objeto é a aquisição de um aparelho Autoclave destinado ao Departamento de Saúde. O Aviso de retificação na íntegra estará disponível no endereço eletrônico www.astorga.pr.gov.br/portal-transparencia-astorga.

- Em razão da presente retificação, ficam alterados, o horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como a abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de outubro de 2018, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 02 de outubro de 2018, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais informações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 036/2018.

Astorga, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:378A1029

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, à empresa abaixo:

1) J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 95.424.321/0012-82, sagrou-se vencedora pelo valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Astorga, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:CD4AE942

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 039/2018,** exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de suprimentos para impressoras (cartuchos, toners e fitas), conforme segue:

- Fica acrescida, após a tabela de descrição do objeto constante no Anexo I do edital, a seguinte observação:

OBS: Nos itens descritos como compatíveis, entendem-se os cartuchos/toners compatíveis novos, não remanufaturados e nos itens descritos como originais, entendem-se os cartuchos/toners originais do fabricante da impressora, sem uso.

- Onde se lê, no item nº 05 do Anexo I do edital e na cláusula sexta da minuta da Ata de Registro de Preços:

5 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
5.1. A entrega dos materiais devera ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo município do Município de Astorga-PR.
5.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

- Leia-se:
5 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
5.1. A entrega dos materiais devera ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo município do Município de Astorga-PR.
5.2. A Licitante Vencedora / Contratada deverá realizar a coleta das carcaças vazias, periodicamente, no departamento de informática do Município de Astorga-PR, quando houverem aproximadamente 100 (cem) unidades vazias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação do município.
5.3. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes no edital supramencionado, inclusive quanto ao horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2018, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 01 de outubro de 2018, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Astorga, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:F9D06789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA 2ª CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova

2ª Convocação Classificados

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –ME, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo Nº001/2018:

ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO	NOME
7107	BIANCA STRESSER DA SILVA
ARQUITETURA E URBANISMO	
CÓDIGO	NOME
6958	RAFAEL SANTOS SABIN
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
CÓDIGO	NOME
6995	EMILY CAROLINE GRANDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	
CÓDIGO	NOME
7056	ALANA MIQUELASSO
7025	FRANCYKELY KAROLINE LEOCADIO RAMOS
FARMÁCIA	
CÓDIGO	NOME
6916	THALYA HILLEBRANT
GESTÃO OU ENGENHARIA AMBIENTAL	
CÓDIGO	NOME
6976	GEVERSON LUCIANO RAMOS
MAGISTÉRIO	
CÓDIGO	NOME
6931	JULIA SCHMIDT LEON BORDES
7032	KASSIA APARECIDA FERREIRA RAMOS
6999	ERICA BUENO SCHMITZ
NUTRIÇÃO	
CÓDIGO	NOME
6932	ALESSANDRA FERREIRA MONTE ALTO DE CAMPOS
PEDAGOGIA	
CÓDIGO	NOME
6938	MONIKE FERREIRA
6946	JENIFFER SMAHA
7057	ERIKA MARIA LAMERA WILSEK
6977	AMANDA MIQUELASSO
PSICOLOGIA	
CÓDIGO	NOME
6986	ROSEMERY BASTOS LAMEU NEGRAO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
CÓDIGO	NOME
7015	GIOVANI HAVEL DELGADO

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 18 de setembro a 24 de setembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, na Secretaria de Administração, com a documentação:

1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2 Fotocópia da carteira de trabalho;
3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.

7 Foto 3x4.

Publique-se.

Guarapuava, 17 de setembro de 2018.

Comissão Especial Organizadora

VIVIANE MILLIORIN
WALDORMIRO JORGE RODRIGUES
ADRIANA APARECIDA KAPP JACOMASSO

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:017FA962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 022/2018 PROCESSO ADM. N° 115/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 incisos II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para aquisição de pneus em caráter de emergência para atendimento da secretaria de educação; no Valor Total de R$ 14.160,00(quatorze mil, cento e sessenta reais), junto à CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ:08.998.979/0001-40, com sede na cidade de Apucarana/PR.

Barbosa Ferraz, 17 de Setembro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Departamento de Licitações

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:CEBCB4F4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0116/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	02 de outubro de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 32.679,59(trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	no 20º dia do mes subsequente
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde do Municipio de Barbosa Ferraz.
OBJETO	Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a rede de atenção á saúde da pessoa com deficiência do Estado do Paraná. resolução SESA nº296/2016.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 17 de setembro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:2D43A6A4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0170/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N º 011/2017

Aviso de abertura das propostas de preço;

Ficam as partes, desde já, intimadas da abertura dos invólucros de proposta de preços envelope nº04, para apreciação dos preços, na data 26 de setembro de 2018 às 15:00 horas tendo em vista se tratar de edital com julgamento de Técnica e Preço.

BARBOSA FERRAZ, PR- 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:01C02C38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 62/2018 DE 11/09/2018

Decreto nº 62/2018 de 11/09/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2307/2018 de 05/09/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.806,97 (cinqüenta mil oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIOAMBIENTE	
07.001.20.608.0010.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRASIRREGULARES-TRECHO TEREZABREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
637 - 3.3.30.93.00.00	33821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.806,97
Total Suplementação:			50.806,97

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3BB870AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS EMPREGO PUBLICO TEMPORARIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.528/2007

EDITAL Nº 02/2017 – PSS 001/2017
OBJETO: **DISTRATO TRABALHISTA Nº 01/2018**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADO: **MARCELA BATISTA BORGES**
FUNÇÃO: **Nutricionista**
DATA DO DISTRATO: **10.08.2018**
EDITAL Nº 02/2017 – PSS 001/2017
OBJETO: **DISTRATO TRABALHISTA Nº 02/2018**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADO: **PAULO MAKOTO FURUTA PETERNELLI**
FUNÇÃO: **Médico**
DATA DO DISTRATO: **03.09.2018**
EDITAL Nº 02/2017 – PSS 001/2017
OBJETO: **DISTRATO TRABALHISTA Nº 03/2018**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADO: **ANTONIO MARIA CLARET FERRARI**
FUNÇÃO: **Médico Veterinário**
DATA DO DISTRATO: **30.09.2018**

Barbosa Ferraz, 17 de setembro de 2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:809D9787

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 056/2018

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **ALINY TEIXEIRA DOURADO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 6.948.759-9 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Enfermeira, com admissão em 03.07.2006, a partir de 22 de setembro de 2018 a 20 de novembro de 2018, referente ao período de 2011/2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 17 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1AF23079

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 57/2018

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime CLT e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, em 30 de Setembro de 2018, o Servidor **ANTONIO MARIA CLARET FERRARI**, portador do RG nº 3/R. 601.910 SESP/SC, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de Medico Veterinário, nomeado pelo Contrato nº 001/2017, de 20/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 17 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:309EA0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N. º 059/2018

Súmula: Transfere servidor lotado no Cargo em Comissão para assumir o Cargo de Secretário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica transferido o servidor **JOSÉ DIOGO GARCIA CONEGLIAN**, portador do RG 831.391-1 SESP/PR, e do CPF. Nº 324.735.409-34, que ocupava o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio, símbolo CC-03, para ocupar a partir de 11 de setembro de 2018, o Cargo de Secretário Municipal de Saúde CS.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2018, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 17 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0E3860E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para apreciação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2018 (Sexta Feira), às 15h00min horas na Câmara Municipal, situada a Rua Rui Barbosa, 098, centro.

Barra do Jacaré, 14 Setembro de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7FA7B8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

Objeto: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais para manutenção de veículos, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 10 do exercício de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.726.140/0001-03, com sede na Rua Tibiriçá, nº. 170, Vila americana, CEP: 86380-000, Andira/PR, representada por FLAVIANA MIYAO, CPF/MF nº. 019.941.279-020. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:
nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta de 15% de desconto em todos os itens no Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços n.º 10/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, RESOLVE registrar os preços:
1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 579.700,00 (quinhentos e setenta e nove mil e setecentos reais).
1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 4140, 4150, 4160 e exercícios anteriores e 150 670, 1869, 1899, 1940, 1950, 3050, 3240, 3460, 3620, 3830, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4480, 4490, 4670, 5110, 5120, 5130, 5140, 5150, 5400 e 5980 do exercício de 2018.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.
2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.
2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 10/2018 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de setembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B0CF836E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE. ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº. 11.088.993/0001-11

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 26 do exercício de 2018.
Contas Dotações: 190, 750, 870, 960, 1050, 1140, 1230, 1320, 1410 e 1500 do exercício de 2018.
Valor: R$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura: 11/09/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C4C66053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSE ODECIO FURLAN - LOJA DE FERRAGENS ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.036.787/0001-39.
Objeto: Contratação de serviços de máquinas e aquisição de materiais permanentes e de consumo, para microbacia no Bairro Coqueiralzinho.
Contas Dotações: 3972, 3974 e 3975 de exercícios anteriores e 3973 do exercício de 2018.
Valor: R$ 324,70 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 12/09/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:ADEB3249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.285.584/0001-38.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 26 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 190, 750, 870, 960, 1050, 1140, 1230, 1320, 1410 e 1500 do exercício de 2018.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da Assinatura: 11/09/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F355AAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	407.969,97	374.065,04	346.615,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	157.019,19	149.283,38	141.460,37	0,00
Empréstimos	69.383,37	65.835,80	62.201,03	0,00
Internos	69.383,37	65.835,80	62.201,03	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	87.635,82	83.447,58	79.259,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	87.635,82	83.447,58	79.259,34	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	250.950,78	224.781,66	205.154,82	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.428.893,44	3.081.299,09	3.256.341,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.428.893,44	3.081.299,09	3.256.341,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.660,97	3.480.475,19	3.673.224,50	0,00
(-) Restos a pagar processados	376.767,53	399.176,10	416.883,28	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.020.923,47)	(2.707.234,05)	(2.909.726,03)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.881.175,03	14.458.314,35	15.237.552,28	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,94	2,59	2,27	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(14,56)	(18,72)	(19,10)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.428.893,44	3.081.299,09	3.256.341,22	0,00
DEPÓSITOS	86.341,76	119.499,03	95.954,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	294.282,18	71.707,65	64.427,65	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4D199D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		15.237.552,28
Receita Corrente Liquida Ajustada		15.037.552,28
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.185.854,73	47,79
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.120.278,23	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.714.264,32	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.308.250,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.909.726,03	-19,10
Limite definido por resolução do senado federal	18.285.062,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.352.261,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.438.008,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.124.838,83	2.850.590,51

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1232F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.768.538,82	1.296.260,72	542.272,38	2.472.278,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.768.538,82	1.296.260,72	542.272,38	2.472.278,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.768.538,82)	(1.296.260,72)	-	(2.472.278,10)

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:968226D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	17.466.641,00
Previsão Atualizada da Receita	19.208.506,56
Receitas Realizadas	10.979.425,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	17.466.641,00
Créditos Adicionais	3.573.552,68
Dotação Atualizada	21.040.193,68
Despesas Empenhadas	11.149.827,40
Despesas Liquidadas	9.283.211,27
Despesas Pagas	8.960.161,85
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	11.149.827,40
Despesas Liquidadas	9.283.211,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.237.552,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.567.830,02	0,00 %
Resultado Primário	1.202.886,00	1.514.192,65	126,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	376.767,53	0,00	282.933,67	93.833,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.282,18	0,00	229.854,53	64.427,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	671.049,71	0,00	512.788,20	158.261,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.515.162,06	25% / 18%	25,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	686.233,84	60%	83,87 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.296.260,72	2.472.278,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.760,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	69.105,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.646.736,06	15%	17,50 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6DC09910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	80/2018
Licitação Nr.:	48/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	17/09/2018
Data da Adjudicação:	17/09/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE UMA (01) ENFARDADEIRA PARA FENO E PRÉ-SECADO, UMA (01) EMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO E UM (01) ARADO SUBSOLADOR

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004880 - ALGOR METALURGICA LTDA	1	8.150,00
- 004848 - FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	1	33.000,00
- 004183 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	1	5.790,00
	3	46.940,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (57),
2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (389)

Bela Vista da Caroba, 17 de Setembro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:DE2F7B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138/2018

Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Revisão da planta de valores dos imóveis Urbanos e Rurais do município, para apuração do valor venal.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a planta de valores dos terrenos tem como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizando como BASE DE CÁLCULO para o lançamento: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI), conforme disposto no Código Tributário do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados no Município,
CONSIDERANDO, que os valores fixados devem ser condizentes com atual situação econômica, diante da nova realidade do mercado imobiliário do município que sofreu alterações ao longo desses anos,

RESOLVE

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Revisão da Planta de Valores dos Imóveis existentes no município, sob a presidência do primeiro servidor, para apuração do valor venal, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU, ITBI, e demais finalidades da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros:

ROSELI KRONBAUER PERETTO – Oficial Administrativo
VILMAR RODRIGUES – Agente Tributário
ALAN LARA NEIMAIER – Médico Veterinário
NELSON CAVALHEIRO – Técnico Agrícola
RODRIGO ADELIR FRITZEN – Engenheiro Civil

Art. 2 º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:AB2E4D1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2017

170/2018

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT**, sito a R JOAO VICENTE CONTE, 63, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 02821654000101, neste ato representado por DENISE FALK FIORELLI, CPF Nº 04754156986, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 37/2017 – Inexigibilidade de Licitação N.° 13/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 133/2017, a partir de seu vencimento, até **17/09/2019**, cujo objeto é a Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais (referência Tabela Municipal) visando o atendimento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Setembro de 2018.

RODRIGO MARCANTE LABOANALISES
Contratante

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:88F67401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000198/17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:	**100.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(57) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(64) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.042-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00

PESSOA FÍSICA	
(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.698,30
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.915,57
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.847,07
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.793,40
(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.745,66
Total Anulação:	**100.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de setembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:89707925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 006/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e AGUSTINHO DA COSTA 54524458972, sito a COL ASSENTAMENTO CRISCIUMINHA, SN, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 12088777000139, neste ato representado por AGUSTINHO DA COSTA 54524458972, inscrito(a) no CPF n.º 54524458972, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

1.1 Fica rescindido de forma amigável o contrato n.º 006/2015, cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar e de acordo com Processo n.º 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A rescisão deste termo fundamenta-se no Art. 79 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a saber:
"Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Bituruna, em 01 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

AGUSTINHO DA COSTA 54524458972
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1780EBA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 086/2018 - PREGÃO N.º 070/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **28/09/2018** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F7CA9DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000199/18 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(22) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.003-1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de setembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4680CD04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO – AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:6F953EB6

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.019,84	0,00
Pessoal Ativo	963.019,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	806.336,02	0,00
Obrigações Patronais	156.683,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**963.019,84**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**27.155.255,60**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**27.155.255,60**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**963.019,84**	**3,55**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.629.315,34**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.547.849,57**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.466.383,81**	**5,40**
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:AE195DF0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a contratação de empresa por tempo determinado para prestação de serviços, para realização de consultas para atender a Atenção Básica, sendo 40 consultas diárias totalizando 200 consultas semanais e 800 mensais, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.
- Data de abertura: 01/10/2018
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 17 de setembro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:16E7E3E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CREDENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 17.215.957/0001-58.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS

MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F9B24297

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2018
Data: 13/09/2018

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Senhora GLEIGISBELE MARCONI, designada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município, através da Portaria n° 031/2018, de 16 de março de 2018, exonerou-se a pedido, conforme Decreto n°155/2018 de 12 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCIO LUIZ APARECIDO SIMÕES, inscrito no CPF N° 067.579.889-25, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, na qualidade de Presidente, em substituição a Sra. GLEIGISBELE MARCONI.

Art. 2° - Diante das modificações apontadas no artigo anterior, a Comissão Permanente de Licitação passa a compor os seguintes membros:

	Nome	Cargo	CPF
01	MARCIO LUIZ APARECIDO SIMÕES	Presidente	067.579.889-25
02	ANA LUIZA DE CARVALHO	Membro	039.085.759-90
03	FAIÉD REZENDE DA SILVA	Membro	088.377.269-88
04	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	Membro	093.395.659-24

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2018.

Art. 4° - As demais cláusulas da Portaria n° 031/2018, permanecem inalteradas.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:AA66B76B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2018
Data: 13/09/2018

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PARA O EXERCICIO 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **FABIANA DOS SANTOS TEODORO,** portador do RG n° 9.372.416-0 SSP/PR, e inscrito no CPF N° 060.053.749-82, como Pregoeira substituta para atuar nos processos de licitação na modalidade Pregão, de acordo com as funções descritas no Decreto n° 016/2007 de 12/02/2007.

Art. 2º - Diante das modificações apontadas no artigo anterior, e substituição de membro a Equipe de Apoio, a mesma passa a compor os seguintes membros:

	Nome	Cargo	CPF
01	FAIÉD REZENDE DA SILVA	Pregoeiro	088.377.269-88
02	FABIANA DOS SANTOS TEODORO	Suplente	060.053.749-82
03	ANA LUIZA DE CARVALHO	Membro	039.085.759-90
04	EDIVAL GONÇALVES DA SILVA	Membro	438.618.739-15
05	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	Membro	093.395.659-24

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2018.

Art. 4° - As demais cláusulas da Portaria n° 030/2018, permanecem inalteradas.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:90AC18DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diária ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e no RG n° 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de setembro de 2018, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial, para o Hospital UOPECCAN.
Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D0D9E665

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 222, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder diária de viagem a servidora Elisana Pillonetto

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder a Sra. Elisana Pillonetto, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG n° 6.686.834-6, 03(três) diárias de viagem, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018, para Curitiba– PR., a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para participar do **Seminário "Desafios para a Implantação da Base Nacional Comum Curricular".**
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:01AB9C27

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 223, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Diária de Viagem a servidora Senhora Rozana Cristina Pazin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sra. Rozana Cristina Pazin, servidora pública, cargo de Professora, CPF Nº 855.596.449-00, RG n° 5.955.133-7, 03(três) diárias de viagem, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018, para Curitiba– PR., a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para participar do **Seminário "Desafios para a Implantação da Base Nacional Comum Curricular".**
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:559C92CC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **01(uma) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, no dia 18 de setembro de 2018, para participarem da **Palestra cujo tema é Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal, Distribuição dos Recursos do FUNDEB (APAE) e monitoramento do PAR/MEC, promovido pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP.**
· **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
· **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, cultura e Esportes, CPF: 026.614.359-80;
· **Leticia Comocena**, chefe da Divisão de Assessoramento a Contabilidade, CPF: 102.841.609-11

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:76CAB5D1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 189, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diária a servidora Elisana Pillonetto

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder a servidora Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG n° 6.686.834-6, 3 diárias de viagem, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2018, para a cidade de Curitiba– PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para participar do encontro de Formação em Legislação Escolar DLE/SEED/UNDIME.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AC37A4C4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 190, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diária a servidora Valentina Rosecler Marinhuk.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora Valentina Rosecler Marinhuk, ocupante cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 10.421.589-0, 2 diárias de viagem, nos dias 23 a 25 de agosto de 2018, para a cidade de Curitiba– PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para participar do encontro de Formação em Legislação Escolar DLE/SEED/UNDIME.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DDF4A9B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 43/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 69/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de exames laboratoriais de Brucelose e Tuberculose e vacina contra Brucelose, destinados ao atendimento do Programa Leite Bom de Melhoramento Genético de Gado Leiteiro, instituído pela Lei Municipal nº 818 de 16 de junho de 2010, sessão de recebimento e abertura das propostas será no dia **09/10/2018** às **09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com endereço na Rua Cândido Merlo, 290, em razão de que o aviso publicado na edição 6886, na data de 12.05.2017, do Diário do Sudoeste e edição 1251, na data de 12.05.2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, constou-se como data 25/04/2017 e não 25/05/2017 como deveria ter acontecido, razão pela qual reabre-se o prazo para a participação do certame. O Edital encontra-se disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:DA31F920

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 70/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de preços para futuras eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, a serem prestados conforme necessidade da Administração, da Frota Municipal a serem prestados conforme necessidade da Administração conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 10/10/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails licitacoes@bssul.pr.gov.br, e pregoeiro_bss@hotmail.com. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:8FCFA394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO

2º QUADRIMESTRE DE 2018

Rozilda Quinor Garcia, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Braganey, cumprindo o que dispõe a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo (2º) Quadrimestre de 2018 do Executivo Municipal e Legislativo Municipal, será realizada no dia 26 de Setembro de 2018 (Quarta–feira) às 09h00min horas, na Câmara Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 963, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, e afixado em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Braganey em 14 de Setembro de 2018.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:18F0BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE A COMEMORAÇÃO DO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº11/1983.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 19 de setembro, comemora-se o "DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO – NOSSA SENHORA DA SALETE", fica decretado feriado municipal no dia 19 de setembro de 2018 (quarta-feira).

Parágrafo Único – No dia 19/09/2018 (quarta - feira), não inclui no feriado o serviços da coleta de lixo, que ficará em atividade normal.

Art. 2º - No dia 19/09/2018 (quarta-feira) ficara UBS central em plantão apenas para casos de emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:146493B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GASES OXIJUNIOR LTDA.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, com sede na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, Braganey/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 78.121.902/0001-73**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 SSP/PR e do CPF n.º 965.472.949-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE GASES OXIJUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.607.861/0001-73**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 783, Centro, Cep: 85670-000, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Valderi Vedana**, Portador da Cédula de Identidade nº. 4.969.552-7, e do CPF nº. 689.883.469-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, na Rua Pedro Ivo, 607, Bairro Região do Lago, Cep:85.812.171, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrada no Processo Licitatório Pregão nº 076/2017, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa para a aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias e equipamentos de oxigênio**,** de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta comercial da empresa contratada e Edital de Pregão Presencial 076/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Face ao disposto na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de execução, fica prorrogado o prazo referido para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **13/09/2018 até 12/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e possibilidades de prorrogação contratual, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **13/09/2018 até 12/09/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 11 de setembro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

VALDERI VEDANA
Representante da Contratada

Testemunhas:

Maria Inêz Trindade Silvestro
CPF: 816.234.109-91.

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:E3C44411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 162/2018
Processo Dispensa Nº. 96/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 96/2018, de 17/09/2018, para o qual tem como objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS DE CAFEARA-PR." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF Nº 919.429.349-04 no valor total de R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Cafeara - PR, 17/09/2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – Pr.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B62CB9BF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 198/2018
Processo Dispensa nº 96/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado: Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 919.429.349-04.
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Processo DISPENSA nº 96/2018.
Data de Assinatura: 17/09/2018.
Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Cafeara – Paraná.
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A984588

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 021/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 021/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada, conforme o disposto no Edital 001/2017, no seu item 6.17, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da ficha de informações médicas.

Data:	20/09/2018
Horário:	13:30
Local:	Av. Pres. Juscelino, 378 - Centro, Cafelândia– PR.

1.O atendimento será por ordem de chegada.

2.O não comparecimento no período marcado para Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação atualizada conforme o Edital importará na eliminação do candidato do PSS.

3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o edital n° 001/2017. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Documentos para Exames Médicos: Comprovante de vacinas atualizada (carteirinha de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

6.14 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
139	MARIA ISABEL DE CAYRES	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	20°

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
094	ROSENILDA APARECIDA SIQUEIRA AVILA	CUIDADOR (A) DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	4°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 17 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1D7C62F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 001/2018

EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 37, item IX da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 762/2007, nº 1.046/2010, nº 1.505/2017 e no Edital nº 001/2017- Processo Seletivo Simplificado, e **em razão do interesse público e conveniência da administração**.

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001 de 10 de agosto de 2017, por mais **01 (um) ano** a partir de 19 de setembro de 2018, conforme prevê o art. 37, item IX da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 762/2007, nº 1046/2010, nº 1.505/2017 e o item 7.5 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5E6FC94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 377/2018-DRH

PORTARIA N.º 377/2018-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **ANA CLEIDE TENFEN CARNEIRO,** matricula 008020-1, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por o mesmo exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4D52FEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 378/2018-DRH

PORTARIA N.º 378/2018-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **MAYRA CRISTIANE BATISTA,** matricula 007959-1, ocupante do Cargo efetivo de **PSICOLOGO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por o mesmo exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E20CA94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 379/2018-DRH

PORTARIA N.º 379/2018-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Sobre Aviso a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Sobre Aviso ao Servidor **CLAUDIO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA I** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por estar em sistema de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F31CC0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 380/2018-DRH

PORTARIA N.º 380/2018-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Sobre Aviso a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Sobre Aviso a Servidora **MARIA SALETE CALOTA,** ocupante do Cargo efetivo de **TECNICO ENFERMAGEM** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por estar em sistema de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:752D5658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 136/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 095/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de reprografia (preto e branco) para utilização das diversas Secretarias de Cafelândia, conforme especificações do Termo de Referência e do Anexo I deste edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO QUE SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 03 de outubro de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr.,17 de setembro de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:75B441B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 137/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 096/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis para utilização nos veículos integrantes da Frota das diversas Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificações do Termo de Referência e do Anexo I deste edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO QUE SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos

envelopes será no **dia 02 de outubro de 2018, as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr.,17 de setembro de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DDAD341B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº179/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06 Pág. 1/1
Exercício: 2018

Decreto nº 179/2018 de 05/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$34.784,11 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro deSaúde 30.000,00
173-3.3.90.30.00.00 01495MATERIAL DE CONSUMO
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar
538-4.4.90.52.00.00 131 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.784,11
Total Suplementação: 34.784,11

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
131CONVENIO AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS PARANA CIDADE CONVENIO 3
1495Atenção Básica
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 05 de setembro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FEF97CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 180/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06 Pág. 1/1
Exercício:2018

Decreto nº 180/2018 de 10/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
572-4.4.90.52.00.00 134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00
Total Suplementação:12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 134 FNDE - PAR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 10 de setembro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6320D7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 181/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/2

Decreto nº 181/2018 de 10/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$76.100,00 (setenta e seis mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude

179-3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais
370-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.100,00

07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil 11.000,00
420-3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
428-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação: 76.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.027. Programa de Saúde da Familia - PSF
211-3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.033. Terminal de Distribuição da Merenda Escolar
321-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00
07.017.12.361.0017.2.039. Manutenção do Transporte Escolar
337-3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 24.300,00
342-3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais
361-3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
07.017.12.361.0017.2.044. Manutenção do Departamento de Educação
388-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800,00
07.017.12.361.0017.2.057. Manutencao do Clube do Irmao Cacula
410-4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.Distribuição da Merenda Infantil
593-3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
Total Redução: 76.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 10 de setembro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:044CB2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº184/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/1

Decreto nº 184/2018 de 14/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$4.784,11 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
610-4.4.90.52.00.00 131 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.784,11
Total Suplementação: 4.784,11

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 131 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 14 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:72232BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 185/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/1

Decreto nº 185/2018 de 14/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$69.700,00 (sessenta e nove mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.009 Departamento de Administração
03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração
611-3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 51.200,00
612-3.1.90.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00
Total Suplementação: 69.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s)

receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.1.2.1.01.11.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60.900,00
Receita: 1.1.2.1.01.11.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60.900,00
Receita: 1.1.2.1.01.11.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60.900,00
Receita: 1.1.2.1.01.11.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60.900,00
Receita: 1.1.2.1.01.11.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60.900,00
Receita: 1.1.2.1.01.13.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.800,00
Receita: 1.1.2.1.01.13.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.800,00
Receita: 1.1.2.1.01.13.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.800,00
Receita: 1.1.2.1.01.13.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8.800,00
Receita: 1.1.2.1.01.13.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
8.800,00
Total da Receita: 348.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 14 de setembro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:D85F7956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº186/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/2

Decreto nº 186/2018 de 14/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
202-3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
204-3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
05.013.10.301.0012.2.068. Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF
528-3.1.90.11.00.00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
05.013.10.304.0015.2.024. Manutenção da Vigilância Sanitária
241-3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
243-3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Suplementação: 93.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Chefia de Gabinete
02.001.04.122.0004.2.002. Assessoramento Superior
1-3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 73.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
522-3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
Total Redução: 93.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 14 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F1E8A94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº187/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/1

Decreto nº 187/2018 de 17/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
419 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.057. Manutencao do Clube do Irmao Cacula

396 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 17 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:54665B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº142/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/1

Decreto nº 142/2018 de 23/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.998,58 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.006 Departamento de Contabilidade
03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais
595 - 3.3.90.93.00.00 01094
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.998,58
Total Suplementação: 5.998,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
94 Consignação Artigo
3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 23 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:01EBD2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 182/2018

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018 Pág. 1/1

Decreto no 182/2018 de 12/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária no 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.006 Departamento de Contabilidade
03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais
609 - 3.3.90.93.00.00 804 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.017 Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2.042. Manutenção das Escolas Municipais
361 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 210,00
07.017.12.361.0017.2.057. Manutencao do Clube do Irmao Cacula
406 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil
572 - 4.4.90.52.00.00 134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00
Total Suplementação: 24.010,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1o deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal no 4.320/64:

Fonte(s):
134 FNDE - PAR
804 CONV. AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO (VAN APAE)
1104 Demais impostos vinculados à educação básica 25%
1107 Salário Educação
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 12 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:A7447FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018-CMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 02/2018-CMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E NA LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DO**

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ATENDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 89/2013, DO TCE-PR E A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, NO QUE COUBER., e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa ARISTEU RATTES FILHO **inscrita no CNPJ sob nº** 14.882.447/0001-46**, vencedora do** item 01**, com valor de** R$ 1.750,00 **(um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses,** R$ 21.000,00 **(vinte e um mil reais).**

Campina do Simão - PR, dezessete de setembro de 2018.

LUIZ EXPEDITO FRIGO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:B6684896

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 659, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 659, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 604 de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09– SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.0008.2047– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 2030
Fonte: 504 (outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias)

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2048 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 2070
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18.542..0010.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 20.000,00
Conta Despesa: 2160
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Artigo 3º - Está decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:38A29B99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1038

Dispõe sobre os honorários de sucumbência da Procuradoria-Geral do Município.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado e autorizado o recebimento, o rateio e o repasse da verba honorária advocatícia oriunda dos feitos patrocinados pela Procuradoria-Geral do Município.
§1° Os honorários de que trata esta lei, com natureza privada e alimentar, serão rateados de forma igualitária entre os Procuradores Municipais titulares do cargo efetivo de carreira.
§ 2° É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire do Procurador Público o direito ao recebimento e ao rateio dos honorários advocatícios de que trata esta lei.
§ 3° As verbas de sucumbência não integram:
I – o subsídio ou a remuneração e não servirão como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária;
II – a base de cálculo de contribuição previdenciária.
§ 4° Os valores percebidos a título de honorários não servirão de parâmetro, não influenciarão nos percentuais, nos índices ou na data de reposição da inflação ou de reajuste dos vencimentos, e não incidirão no cômputo do décimo terceiro salário, abono de férias, qüinqüênio e de qualquer outra vantagem que os Procuradores tenham direito.

Art. 2º São verbas honorárias advocatícias:
I – Os valores fixados a favor da Procuradoria-Geral do Município a título de honorários advocatícios, nos feitos em que é parte o Município de Campo Magro;
II – Os honorários advocatícios decorrentes da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município realizada pela Procuradoria-Geral do Município;
III – Os honorários advocatícios decorrentes de acordos judiciais e extrajudiciais ou concedidos em razão de lei ou sentença.

Art. 3° Considera-se em efetivo exercício o Procurador:
I – em gozo de férias;
II – em gozo das seguintes licenças:
para tratamento de saúde e acidente em serviço;
por motivo de gestação, lactação ou adoção;
em razão de paternidade;
por motivo de doença em pessoa da família até o limite de 30 (trinta) dias;
para o aperfeiçoamento profissional, desde que no interesse da Administração;
casamento;
falecimento de cônjuge ou companheiro.

Art. 4° Aqueles que ingressam na carreira de Procurador Municipal receberão os valores a partir do segundo mês do exercício do cargo.

Art. 5° Os Procuradores inativos participarão do rateio e distribuição dos honorários advocatícios no período de 60 meses, relativos aos processos em tramitação na data da publicação do respectivo ato de desligamento do cargo público.

Art. 6° Em caso de demissão ou de exoneração, os Procuradores Municipais perceberão o rateio de honorários até o último dia de trabalho no cargo.

Art. 7° Não terão direito ao recebimento de honorários de que trata esta lei os servidores que se enquadrarem nas seguintes situações:
I – provenientes de outros órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, cedidos para a Procuradoria-Geral do Município para atuar como titular de cargos em comissão;
II – Procuradores do quadro de servidores da Procuradoria-Geral do Município cedidos para outros órgãos, municipal, estadual ou federal;
III – em licença para tratamento de assuntos de interesse particular;
IV – em licença para campanha eleitoral;
V – em exercício de mandato eletivo, salvo de vereador;
VI – em cumprimento de penalidade de suspensão.

Art. 8º Os honorários advocatícios deverão ser depositados em conta-poupança de titularidade de todos os integrantes da carreira de Procurador Municipal, criada especialmente para este fim, e será gerida única e exclusivamente pelos Procuradores de carreira.
§ 1° Atingindo o número de 05 (cinco) Procuradores Municipais efetivos no quadro de carreira da Administração Pública Direta, será facultada a criação de associação com fins específicos de administrar tais verbas, cujo procedimento será estabelecido por um estatuto próprio.
§ 2° Até que seja criada a associação que alude o parágrafo 1°, será designado pelos Procuradores efetivos um dentre eles, que será o responsável pelo controle da conta, distribuição, fiscalização do rateio dos valores, bem como possibilitar o acesso a planilha e extratos bancários a todos os integrantes da carreira, mediante assinatura do Termo de Compromisso Anual de Administração de Conta Bancária;
§ 3° Os Procuradores Municipais deverão requerer a expedição de alvará, diretamente para a conta bancária referida no artigo 8°;
§ 4° Ficará sob a responsabilidade de cada Procurador o recolhimento do imposto sobre a renda devido em razão do recebimento dos honorários a que se refere o caput.

Art. 9º Os honorários de sucumbência de que trata esta lei serão cobrados/executados junto com o valor principal da ação, ou de forma autônoma através de seus Procuradores que a representam;
§ 1° Compete ao Departamento de Fiscalização e Administração Tributária, quando o devedor estiver com dívida ajuizada e comparecer à sede da Prefeitura para quitar ou parcelar seus débitos, emitir o respectivo boleto, que conterá, além do valor do débito principal e acessório, o valor dos honorários advocatícios;
§ 2° Somente com o comprovante de pagamento das custas processuais e honorários advocatícios é que o crédito poderá ser extinto ou parcelado, excetuando os casos de beneficiários da assistência judiciária;
§ 3° Ocorrendo a compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento, não fica afastada a obrigação de pagar os honorários de sucumbência previstos nesta lei.
§ 4° Os honorários de sucumbência serão repassados bimestralmente, com os acréscimos legais, para a conta-poupança acima aduzida.

Art. 10 Os honorários advocatícios já depositados em conta bancária específica ou em rubrica própria serão transferidos para a conta-poupança acima aduzida.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e será regulamentada através de decreto naquilo que for necessário.

Paço Municipal de Campo Magro, 12 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:B6054975

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1040, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei Municipal nº 621/2010 na forma em que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica,sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante no *caput* do artigo 6º e o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 621/2010, passando ambos a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

Quant.	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
01 (um)	Diretor Geral	CC - 1	40 h semanais	R$ 6.500,00
01 (um)	Consultor do Departamento de Assessoria Jurídica.	CC-2	40 h semanais	R$ 6.000,00
01 (um)	Consultor Jurídico da Presidência	CC- 3	40 h semanais	R$ 5.000,00
01 (um)	Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	CC- 4	40 h semanais	R$ 3.000,00
01 (um)	Assessor do Departamento do Processo Legislativo	CC- 4	40 h semanais	R$ 3.000,00
01 (um)	Chefe de Gabinete	CC- 5	40 h semanais	R$ 2.600,00
01 (um)	Diretor do Departamento Financeiro	CC- 5	40 h semanais	R$ 2.600,00
01 (um)	Diretor do Departamento Administrativo	CC- 5	40 h semanais	R$ 2.600,00
04 (quatro)	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	AP-1	40 h semanais	R$ 2.600,00

(...)
§ 2º - É vedado aos cargos comissionados o recebimento de gratificação, com exceção da hipótese do parágrafo 3º desta lei, ao qual trata de função gratificada para servidores efetivos que ocupem cargos comissionados os relacionados no citado parágrafo. (*Alterado*)
(...)
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Paço Municipal de Campo Magro, 17 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:BA1D8D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOS-TA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de pavimentação, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao Décimo Sétimo dia do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
V D HORNY JUNIOR ASSESSORIA TOPOGRAFICA, FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI - EPP	15.545.656/0001-67	Marcelo Barella	7.317.000-1	EPP
MAISSE ENGENHARIA LTDA	27.705.242/0001-37	Jhony Maicon de Picoli Pires	1.035.731-73	ME

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11.519.548/0001-69	Jeysson Bueno Franco	8.366.360-0	ME

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

No Ato do credenciamento da empresa **MAISSE ENGENHARIA LTDA** e da empresa **ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** foi constatado que as mesmas não apresentaram a declaração de microempresa assinada pelo contador, conforme item 5.9 do edital apresentaram somente a certidão simplificada da Junta Comercial. Então o Pregoeiro abriu diligência junto ao Site da junta comercial, e assim confirmou enquadramento das empresas.

Conforme artigo 3° da lei 8666/93 para visar o princípio da competitividade, foi decidido que será aceita a certidão apresentada, e se acaso uma das empresas vierem a ser vencedoras deverão apresentar a declaração assinada pelo contador no ato da assinatura do contrato.

Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que a melhor proposta após a Fase de lances foi da licitante **ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R$ 18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais).

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade pelo pregoeiro e pelo departamento de Engenharia do Município, foi considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME.**

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, conforme trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, o representante da empresa **V D HORNY JUNIOR ASSESSORIA TOPOGRAFICA, FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI - EPP,** Sr Marcelo Barella, manifestou imediata e motivada intenção de recorrer, alegando inconformidade quanto a decisão do pregoeiro em Credenciar as empresas **MAISSE ENGENHARIA LTDA e ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** descumprindo o item 5.9 do Edital.

Desta forma desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias para que a empresa protocole suas razões recursais, ficando desde logo as demais empresas intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos conforme prevê o artigo 4º, XVIII da lei federal 10.520/2002.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.
Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h23min** da qual eu Marcos Roberto Barreto lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	***MARCOS ROBERTO BARRETO***
Equipe De Apoio	***JONATHAN ALEXANDER***
	MAESTRELLI NUNES
V D Horny Junior Assessoria Topografica, Florestal E Ambiental EIRELI - EPP	***MARCELO BARELLA***
Maisse Engenharia LTDA	***JHONY MAICON DE PICOLI PIRES***
Ada Engenharia Construção LTDA - ME	***JEYSSON BUENO FRANCO***

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:CF43C632

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 61/2018 DISPENSA 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GABRIEL ZANDONATO DE MELO
CPF: 045.357.149-24
OBJETO: Locação de um imóvel situado na esquina da Rua Piauí com a Rodovia Gumercindo Boza, nº 20, Bairro Jardim Cecília, CEP 83.535-000, Campo Magro/PR, para uso do Município de Campo Magro.
DO VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, resultando num valor anual de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019.
DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:AFFC1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DA 2º REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Magro – PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, designada pelo decreto 89/2018 torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 que vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido correções no termo de referencia. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para uso na frota do município de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 02/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, "aba" - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 17 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:49A387B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2018 a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2018 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
Prestação de Contas da Educação;
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 06 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A9378EC0

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral para participarem da Audiência Pública referente a execução do Plano Diretor Municipal de Candói à realizar-se no dia 02 de Outubro de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Candói, 13 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3D444E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	**MARIA JAQUELINE ALVES**
MATRÍCULA	2835-1
CARGO	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
CPF	041.799.269-62
CNH/Nº	05275560932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7697F601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA CADORIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.437.998-9/PR e inscrita no CPF nº 068.915.619-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 324/2017, matrícula: 3056-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:678A3E15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 01/2018

Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CANDÓI,** Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº. 95.684.478/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, servidor público federal, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Candói – PR, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08, e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, doravante denominado **CEDENTE**, e o **SINDICATO RURAL DE GUARAPUAVA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Entidade Sindical de primeiro grau, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 77.903.920/0001-44, com sede na Rua Afonso Botelho, n.º 58, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo seu Presidente, **Sr. RODOLFO LUIZ WERNECK BOTELHO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 3.718.452-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.733.159-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, n.º 1018, Bairro Santa Cruz, Município de Guarapuava-PR, doravante denominada **CESSIONÁRIO,** de acordo com a Lei Municipal nº 1.454/2018, com as seguintes cláusulas e condições:

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de um imóvel de área pública, localizado no Loteamento Maraújo, Quadra 13, localizado na Avenida Padre Ponciano Mendes Araújo, S/N, com área de 1.671,28 m², com as seguintes coordenadas: OPP – 207º38'35" e 68,29 m; M1 – 117º21'30" e 15,00 m; M2 – 26º57'24" e 16,00 m; M3 – 117º21'30" e 15 m; M4 – 27º38'35" e 43,06 m e M5 – 314º47'34", encontra-se edificado no imóvel descrito um prédio de alvenaria, também objeto da presente cessão de cessão de uso, com área de 253,70 m² de propriedade do Município de Candói.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Cessão de Uso será por prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo modificável e revogável, unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, quando houver interesse público, retornando automaticamente e livre de quaisquer ônus ou indenizações, ao CEDENTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

O CESSIONÁRIO compromete-se a conservar em perfeitas condições de uso, o bem hora cedido por força deste termo, enquanto estiver na posse do mesmo.

§ 1º. O CESSIONÁRIO declara expressamente neste ato estar legalmente constituída e em dia com suas obrigações fiscais e tributárias e permitir livre acesso dos servidores do órgão público concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis, relativos a esta permissão de uso.

§ 2º. O CESSIONÁRIO deve requerer autorização bem como aprovação de todo e qualquer projeto junto a Administração Municipal, que visem construções e/ou benfeitorias a serem realizadas no imóvel, sendo que estas se incorporarão ao mesmo, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização.

§ 3º. O CESSIONÁRIO assume total risco e responsabilidade do uso do bem, responsabilizando-se pela manutenção e conservação do mesmo na sua utilização, durante o prazo de vigência do presente termo, não sendo o CEDENTE, em hipótese alguma responsabilizado por quaisquer danos causados e/ou sinistros.

§ 4º. O CESSIONÁRIO não poderá repassar a terceiros a Cessão de Uso do bem ora cedido pelo CEDENTE, sem prévio consentimento da Administração Pública, sob pena de perda e revogação imediata da Permissão de Uso.

§ 5º. Será de responsabilidade do CESSIONÁRIO as despesas com manutenção e conservação do bem, tais como energia, água, esgoto, limpeza e outras, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da cessão por qualquer motivo.

§ 6º. O CESSIONÁRIO assume a obrigação de possibilitar o acesso ao imóvel e participação da comunidade local, bem como, quando requisitado, o uso do bem pela Administração Pública Municipal. O Poder Público poderá utilizar o espaço cedido, quando necessário aos interesses da Administração Municipal, sem custos, tais como: cursos, palestras, reuniões, dentre outros, entregando o imóvel nas mesmas condições de antes do uso, entretanto, bastando para isso comunicado formal com 02 (dois) dias de antecedência, sendo cancelado quaisquer eventos marcados para a mesma data, que não sejam de interesse público. O não atendimento ao disposto no § 9º. da Lei Municipal n.º 1454/2018, ensejará a rescisão unilateral do respectivo termo de cessão de uso, respeitado o contraditório em 5 (cinco) dias úteis.

§ 7º. O CESSIONÁRIO fica autorizada a cobrar, para o custeio da manutenção do espaço, o valor de até 7(sete) UMF – Unidade Fiscal Municipal de terceiros interessados em utilizar o espaço, por evento (com até 12 horas de duração), obedecida a ordem cronológica de agendamento.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:

§ 1º. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, o CEDENTE fica obrigado a fiscalizar a correta utilização do bem, conforme a sua destinação, devendo notificar expressamente o CESSIONÁRIO, caso constatada quaisquer irregularidades.

§ 2º. O Poder Público Municipal CEDENTE, poderá proceder investimentos no imóvel, quando julgar necessário, quando os efeitos do respectivo termo de cessão ficarão suspensos, pelo prazo da obra.

§ 3º. o Poder Público CEDENTE poderá, no interesse público, quando presentes os requisitos para outra destinação relevante ao imóvel objeto da presente cessão, notificar o CESSIONÁRIO, notificando do interesse público, dando prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, quando findará os efeitos da cessão, rescindindo-se o respectivo termo antecipadamente.

5. CLAUSULA QUINTA - DOS CASOS DE INTERVENÇÃO:

O CEDENTE poderá intervir junto ao CESSIONÁRIO se constatado que a destinação do bens está ocorrendo com fins contrários aos especificados no presente Termo de Cessão de Uso, bem como o descumprimento dos deveres impostos na cláusula terceira e parágrafos por parte do CESSIONÁRIO, ou em casos de interesse público.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

O não cumprimento pelas partes quanto a quaisquer das cláusulas deste termo, ensejará na revogação por ato unilateral da administração, devendo o objeto deste termo retornar em sua integralidade ao Poder Público Municipal sem quaisquer ônus às partes, devendo para tanto comunicar expressamente com antecedência de 30 (trinta) dias, para que, querendo, ofereça defesa administrativa nesse período.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as duvidas que possam advir de qualquer das cláusulas do presente Termo de Cessão de Uso.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presentes.

Candói, 14 de setembro de 2018.

Cedente:
GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Cessionária:
Sindicato Rural de Guarapuava
RODOLFO LUIZ WERNECK BOTELHO
Presidente

Testemunhas:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4D3A4EBC

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral para participarem da Audiência Pública referente a execução do Plano Diretor Municipal de Candói à realizar-se no dia 02 de Outubro de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Candói, 13 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:8D954901

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI - CNPJ nº. 95.684.478/0001-94.
CONTRATADA: FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO - ME - CNPJ nº. 10.206.689/0001-69.
PREGÃO PRESENCIAL: 083/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE ETHERNET VIA FIBRA ÓPTICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, iniciando na data de **18 de setembro de 2018** e terminando na data de **18 de setembro de 2019**.
EXECUÇÃO: O prazo de execução é do recebimento da requisição de compras até **18 de setembro de 2019**.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:93B7C4C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE ETHERNET VIA FIBRA ÓPTICA**, conforme segue:

FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO - ME: adjudicado o objeto da licitação pelo valor total de **R$ 18.660,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta reais).

Candói/PR, em 17 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:84EFDF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 27 de setembrode 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO:A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de almoços (buffet livre com refrigerante), conforme Termo de Referência/Solicitação 10506/2018, à pessoas envolvidas nos cursos oferecidos pelo SENAR em parceria com o município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 27 de setembro de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D7188BE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 901/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 05 de Setembro de 2018, conduzir Professores da Rede Municipal para participarem do "Momento Cultural do Projeto de Formação NRE Cascavel 2018" promovido pelo Núcleo Regional de Ensino NRE Cascavel Pr.

- Julio Carlos Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:0E9C38B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 902/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Sr Valdir Giachini e ao servidor abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Laranjeiras do Sul – PR, no dia 11 de Setembro de 2018, para visita Técnica em busca de Informações do sobre o Programa de Agroecologia Integrada e sustentável.
Robson Lucas de Moraes Técnico Agropecuário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:2B92EB65

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 903/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01(Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel-PR, no dia 14

de Setembro de 2018, para participar do " ***V Fórum Unimed dos Profissionais de Recursos Humanos"***.

- Cristiano Junior Bertramelli - Analista Adminstrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A014444B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 904/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Maringá e Londrina – PR, no dia 13 de Setembro de 2018, conduzir e acompanhar pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital Psiquiátrico de Maringá e conduzir a Capitão Leônidas Marques, paciente que se encontrava em Tratamento no Hospital Psiquiátrico de Londrina - Pr.

- Valdomiro Correia de Mello Motorista
- Anna Paula Balzan Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:75A79E95

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 905/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Joinville – SC, no dia 12 de Setembro de 2018, conduzir e acompanhar pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital São José, Joinville – SC.

- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista
- Janete Morcelli Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:775F2560

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 906/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 13 de Setembro de 2018, com a finalidade de participar de Capacitação sobre Praticas de Processamento de Produtos para a Saúde(Esterilização de Materiais), junto a 10ª Regional de Saúde.

- Cleide Josete Hubner Storch Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:0BD9E7BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 907/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 06 (Seis) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, nos dias 07, 15, 21, 24, 26 e 29 de Setembro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:248F5B28

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 908/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, no dia 11 de

Setembro de 2018, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.
- Hospital de Clínicas - Curitiba Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:1DE0A457

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 909/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, no dia 10 de Setembro de 2018, conduzir e acompanhar pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital Angelina Caron, Curitiba – PR.
- Valdemar Savela Motorista
- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:95BEE889

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 910/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à São Jorge do Oeste – PR no dia 19 de de Setembro de 2018, participar de **"Reunião para Reunião para apresentação de Plano de Ação de Emergência (PAE) e Plano de Contingência de Barragens, na UHE Salto Osório"**.
- Dílson Roberto Simonetti Agente de Defesa Civil
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:720ACBE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 911/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 13 de Setembro de 2018, para participarem 6º Encontro dos Grupos de Trabalho em "Alfabetização e Letramento, Gestão e Organização na Educação Básica, Educação Inclusiva e Língua Portuguesa", na AMOP, em Cascavel - Pr.
- Elaene Madalosso
- Kerli Tatiane Grisa Simonetti
- Marizete Bonfanti
- Rosane Dolores Jope WolImer
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3460B878

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 886/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Realeza – PR, nos dias 11, 12 e 14 de Setembro de 2018, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação junto ao Posto do DETRAN/PR.

- Leandro Leomar Muller Técnico em Contabilidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:789FE1D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 912/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Ademar Mantovani, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 14 de Setembro de 2018, para participar de Reunião com Prestadores no CEONC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:E6382241

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 913/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Campo Largo – PR, no dia 17 de Setembro de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7BD65B02

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 914/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal, Sra Nelsi Alves Teixeira, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Campo Largo– PR, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2018, para acompanhar pacientes do Município em procedimentos cirúrgicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:07E550F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 915/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDEMAR SAVELA, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Campo Largo – PR, no dia 16 de Setembro de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Nossa Senhoria do Rocio - Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4F8A8C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 202/2018 DATA: 14-09-2018

SÚMULA: Exonera a pedido a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **Simone Dill Larsen**, RG. nº 8.141.312-6/PR. ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR. 14 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:5F6F2B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 27 de setembro 2018 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos descritos no Termo de Referência n. º 10504/2018, destinados às atividades alusivas ao Dia da Criança, nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 27 de setembro de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Até R$ 2.251,65 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:76BB956B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 01 de outubro de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção de veículos de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 10505/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 01 de outubro de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 114.383,93 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:04417FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2.018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 001/2.018
PROCESSO: Nº 014/2.018
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 002/2.018
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: **CEINEE- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes**, com sede na Rua Ararigboia nº 256, Centro – CEP 85.501-260 - Pato Branco (PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26,
DO OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa que forneça estagiários para a Câmara Municipal de Carlópolis, em atendimento às especificações constantes do Processo Seletivo e outros Processos Seletivos que se realizem no prazo de vigência contratual respectivo a este processo licitatório, nas condições fixadas neste instrumento convocatório, conforme especificado em Edital e Anexos do CONVITE 02/2018.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carlópolis/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 18/09/2.018 a 17/09/2.019.
DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O presente contrato será de 4% de taxa de administração, que corresponde ao valor total de R$ 496,08 (quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos) referentes à soma da bolsa auxilio/transporte, que serão pagos mensalmente em parcelas de R$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), referentes à soma de R$ 900,00 (novecentos reais) de bolsa auxilio e R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) de auxílio transporte.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2.018
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS **CEINEE- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes**
CNPJ 77.778.793/0001-07 CNPJ: 07.136.551/0001-26

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1631AB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018
PROCESSO Nº 165/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster), recapagem de pneus e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top), para uso dos veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 01/10/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 17 de setembro de 2018.

Publique-se.

ANA LUCIA MORENO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F1E3DC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
PROCESSO INTERNO Nº 157/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **P. H. DE OLIVEIRA – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 22.237.752/0001-03**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada para aquisição de peças novas, genuínas, originais ou similares de 1º linha; e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários pesados pertencentes à Frota Municipal
Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2019
Valor*:* **R$ 2.690.358,28 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito Reais e vinte e oito Centavos)**
Data de Assinatura: 17/09/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 17 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA MORENO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:65D1B176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2018
PROCESSO INTERNO Nº 189/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços
OBJETO: Contratação global para execução de instalação de luminária de led na Praça dos Expedicionários e Praça da Amizade pertencentes ao Município

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Materiais para execução dos 18 pilares de concreto	UND	1	700,00	R$700,00
02	Mão de obra para execução dos 18 pilares de concreto	SRV	1	700,00	R$700,00
03	Mão de obra para execução de toda a tubulação	SRV	1	700,00	R$700,00
04	Mão de obra para instalação elétrica geral	SRV	1	700,00	R$700,00
05	Lâmpada de LED 30 w p/ iluminação publica	UND	4	200,00	R$800,00
06	Refletor 30 w	UND	3	60,00	R$180,00
07	Luminária completa com lampada 15w Ipanema 3 mts	UND	15	494,50	R$7.417,50
08	Cabo PP 2 x 1,5 mm	MT	500	3,00	R$1.500,00
09	Kanaduto corrugado 1" c/ guia	MT	500	1,64	R$820,00
10	Rele fotocélula c/ base	UND	2	29,25	R$58,50
11	Contator 25A	UND	2	120,00	R$240,00
12	Caixa painel de comando	UND	2	90,00	R$180,00
13	Padrao acoplado bifasico subterraneo	UND	1	900,00	R$900,00
TOTAL					**R$14.896,00**

VALOR CONTRATADO: R$ 14.896,00(Quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: SAMANTHA BAGGIO GOMES- CNPJ nº 29.448.635/0001-38

Fica RATIFICADO o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 17 de setembro de 2018

ANA LUCIA MORENO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:0950858E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 092/2018-DP

PORTARIA Nº 092/2018 – DP

SÚMULA: Convocação de candidata aprovada em concurso público nº 001/2016.

ANA LÚCIA MORENO DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art.1º. Convocar, BRUNA RAFAELA DE MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.823.278-1, para assumir a vaga efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016.
Art. 2º. A candidata deverá apresentar a documentação, tomar posse e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 17 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA MORENO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:ECA5983A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 11/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018, que após a análise e verificação da Proposta, sendo apurada a classificação ficando assim julgada:

Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DA PROPOSTA
1	AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA	R$ 42.172,59

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado para interposição de recurso.

Catanduvas, 17 de setembro de 2018.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Membro

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Membro

ANIELY BIESECHE
Membro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:07467407

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em cumprimento aos dispositivos legais que asseguram a transparência na gestão municipal, especialmente pelo contido no art. 48º, § único, da Lei Complementar 101/2000, torna púbico o chamamento para a realização de Audiência Pública, visando oportunizar a participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, a ser realizada na sala de Reuniões do Memorial da Revolução 1924, com início às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2BFB98AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
LEI Nº 033/2018. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 27º DA LEI MUNICIPAL Nº 18/2018, RETIFICA A CRIAÇÃO E REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo Municipal, **APROVOU** e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

"LEI"

Art. 1º Dá nova redação ao art. 27º da Lei Municipal nº 18/208, que Retifica a Criação e Reestrutura o Conselho Municipal de Educação, que passará a ter a seguinte redação:

*"**Art. 27.** Após a publicação desta Lei, com o objetivo de se adequar a ela, a Secretaria Municipal de Educação, realizará **ASSEMBLÉIA GERAL**, data em que ficará destituído o atual Conselho Municipal de Educação.*

§ Único – Devido ao propósito organizacional da supra referida Assembléia, não será computado como recondução os Membros que forem reeleitos para este primeiro mandato sob a vigência desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Gabinete do senhor Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D7E49464

SECRETARIA GOVERNO
LEI Nº 034/2018. SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A METRAGEM DE LOTE URBANO PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DE OSVALDO FARIAS LIMA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 001/82.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Vereador Sr. Dariu Obladen, **APROVOU** e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

"LEI"

Art. 1º Fica subdividido o imóvel constante da Matrícula nº R-1/3.720 do Livro 2-M, Arquivada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a área total de 559,00m² (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), da forma descrita abaixo, conforme consta na Planta e Memorial Descritivo.

Parágrafo único. Da planta de Subdivisão de um Terreno Urbano, constante da área da subdivisão, situado nesta Cidade de Cerro Azul – Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO TOTAL DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIOS = OSVALDO FARIAS LIMA
ÁREA POLIGONAL = 559,00M²
LOCAL = PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO/EST. = CERRO AZUL / PR
MATRÍCULA = R-1/3.720

MENOMIAL DESCRITIVO

ARÉA DO LOTE - "01" = 215,00M²
PROPRIETÁRIO = OSVALDO FARIAS LIMA
LOCAL = PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO/EST. = CERRO AZUL / PR
MATRÍCULA = R-1/3.720

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel abaixo descrito, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem inicio no ponto denominado **"ponto 01"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000 – E = 675.984.616m e N = 7.253.885.239m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontado com **RUA JOSÉ ARAMIS MANGGER**, com azimute de 184°15'28" e distancia de 21,5m, segue até o ponto **02** de coordenada – E = 675.983,020m – N = 7.253.863,798m; agora, confrontado com **DANIEL BESTEL;** segue com azimute de 274°15'28" e distancia de 10,0m, segue até o ponto **07** de coordenada – E = 675.973.047 – N = 7.253.864,541m; agora, confrontando com **LOTE 02;** segue com azimute de 4°15'28" e distância de 21,5m, segue ate o ponto **06** de coordenada – E = 675.974.644m N = 7.253.885.981m; segue com azimute de 94°15'28" e distancia de 10,0m, segue até o ponto **01** de coordenada – E = 675.984,616m – N = 7.253.885,239m; chegando ao inicio desta descrição.
ARÉA DO LOTE - "02" = 344,00M²
PROPRIETÁRIO = OSVALDO FARIAS LIMA
LOCAL = PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO/EST. = CERRO AZUL / PR
MATRÍCULA = R-1/3.697

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel abaixo descrito, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem inicio no ponto denominado **"ponto 02"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000 – E = 675.983,020m e N = 7.253.863,798m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontado com **DANIEL BESTEL**, com azimute de 184°15'28" e distancia de 21,5m, segue até o ponto **03** de coordenada – E = 675.981.424m – N = 7.253.842.358m; agora, confrontado com **FABIELI MANGGER;** segue com azimute de 274°15'28" e distancia de 13,0m, segue até o ponto **04** de coordenada – E = 675.968.459 – N = 7.253.843.323m; agora, confrontando com **HELIO LINS DOS SANTOS;** segue com azimute de 4°15'28" e distância de 43,0m, segue ate o ponto **05** de coordenada – E = 675.971.652m N = 7.253.886.204m; agora, confrontando com **RUA JOSÉ ARAMIS MANGGER;** segue com azimute de 94°15'28" e distancia de 3,0m, segue até o ponto **06** de coordenada – E =

675.974,644m – N = 7.253.885,981m; agora, confrontando com **LOTE 01;** segue com azimute de 184°15'28" e distancia de 21,5m, segue até o ponto **07** de coordenada – E = 675.973,047m – N = 7.253.864.541m; segue com azimute de 94°15'28" e distancia de 10,0m, segue até o ponto **02** de coordenada – E = 675.983,020m – N = 7.253.863.798m; chegando ao inicio desta descrição.

Art. 2º A presente subdivisão se faz, uma vez que ali é uma área residencial, desta Cidade e que a Lei nº 001/82, de 08 de Março de 1982, só autoriza Registros de Lotes com no mínimo de 360,00m².
Art. 3º Este projeto de Lei é específico e abrange em especial tal subdivisão, para fins de Escrituração e Registro no Cartório de Registro de Imóveis e, posteriormente transmissão imobiliária.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Gabinete do senhor Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:60AF94CC

SECRETARIA GOVERNO
LEI Nº 035/2018. SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CERRO AZUL – PR – REFIS MUNICIPAL 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo Municipal, **APROVOU** e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

"LEI"

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS – de Cerro Azul-PR, destinado à promover a regularização de créditos devidos ao Município de Cerro Azul-PR, decorrentes de débitos de pessoa física ou jurídica em razão de fatos geradores ocorridos até a data de 31/12/2018, relativos aos seguintes créditos ou tributos municipais:

I- Impostos;
II- Taxas;
III- Contribuições de melhorias;
IV- Multas;
V- Outros créditos não tributários.

Art. 2º Os créditos tributários e não tributário, descritos no artigo anterior podem ser constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 3º O parcelamento dos créditos tributários e não tributários, nos termos desta Lei, deverá ser efetuado por opção do devedor, e que poderá ser pago em cota única até o dia 31 de outubro de 2018, com dispensa total da multa e dos juros, mantendo-se a correção monetária, instruído com comprovação de pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, se for o caso.

Parágrafo único. Caso não ocorra a opção para pagamento em cota única, o devedor poderá optar pelo parcelamento do débito nos termos abaixo discriminados:

I - redução de 80% (oitenta por cento) dos juros e da multa de mora, para pagamento em até 12 (doze) meses, mantendo-se a correção monetária, inclusive com sua incidência sobre cada parcela mensal.

II - redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros e da multa para pagamento em 24 (vinte e quatro) meses, mantendo-se a correção monetária, inclusive com sua incidência sobre cada parcela mensal.

III - para pagamentos acima de 24 (vinte e quatro) meses, será mantido integralmente juros, multa, e correção monetária, inclusive a incidência desta sobre cada parcela mensal.

IV - o número de parcelas não poderá ser superior a 36 (trinta e seis) meses, para os créditos até o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); para os créditos do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) até 50.000,00 (cinquenta mil reais) em até 48 (quarenta e oito) meses e para os créditos acima de R$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) em até 80 (oitentas) meses.

V – Os pagamentos deverão ter parcela mínima de R$ 30,00 (trinta reais);

Art. 4º Fica estabelecido o INPC para correção dos valores devidos inclusive para as parcelas em atraso;

Art. 5º Os contribuintes com créditos tributários ou não tributários já parcelados poderão aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, deduzindo-se do número máximo fixado no "caput" deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data da adesão.

Art. 6º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários ou não, nele incluídos;

Parágrafo único. A opção pelo REFIS sujeita o devedor:

I – Ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II - Ao pagamento regular dos débitos municipais com vencimento posterior a vigência desta lei.

Art. 7º A opção dar-se-á mediante requerimento do devedor junto ao Departamento de Tributação e Dívida Ativa.

Parágrafo Único. No requerimento do contribuinte deverá constar a forma de adesão ao REFIS com o numero de parcelas, observados o mínimo e o máximo estipulado no artigo 3º (terceiro).

Art. 8º O devedor será excluído do REFIS mediante ato do Chefe do setor de Tributação assegurando a ampla defesa diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I- Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas em lei;

II- Constituição de crédito tributário ou não, lançado de ofício, correspondente ao débito abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 6º desta lei, salvo se integralmente pago em 30 dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitiva

III- Falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

IV- Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

V- Inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados o que primeiro ocorrer relativamente às parcelas instituídas em face REFIS;

§ 1º A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito, confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, á época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A execução será precedida de notificação do contribuinte para apresentar defesa no prazo de 10 dias sendo posteriormente o chefe do setor de tributação consultará à assessoria jurídica o qual emitirá em 15 (quinze) dias parecer quanto a oportunidade e conveniência do ato de exclusão.

Art. 9º A inclusão no REFIS fica condicionada ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a ser formulado pelo contribuinte bem assim da renuncia do direito, sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.
Parágrafo Único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar as custas judiciais e se cabíveis os honorários arbitrados que serão pagos integralmente, juntamente com o pagamento da primeira parcela.

Art. 10. A critério do Município após parecer jurídico e avaliação pela comissão executiva de avaliação poderá o optante pelo REFIS, saldar parcial ou totalmente seus débitos de qualquer natureza, ainda que não tributários, por dação em pagamento de bens imóveis.

Art. 11. O contribuinte deverá compensar do montante do débito consolidado, o valor de créditos líquidos e certos oriundos de despesas correntes e de investimentos que possua contra o município, permanecendo no REFIS o saldo do débito que eventualmente remanescer.

Parágrafo único. O contribuinte, que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará no requerimento de opção além da declaração do valor dos débitos a parcelar a declaração do valor de seu crédito liquido a origem respectiva.

Art. 12. Para os efeitos desta Lei entende-se por créditos tributários e não tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis em prestação, somente aqueles totalmente vencidos.

§ 1º Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo crédito queira parcelar.

§ 2º A adesão poderá ser formalizada até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Lei, podendo, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, justificadas a oportunidade e conveniência do ato.

Art. 13. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, o pedido deverá ser formulado em nome dos sócios responsáveis pela administração da empresa matriz.

§ 2º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Gabinete do senhor Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:ED518612

SECRETARIA GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2018. SÚMULA: REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FMDMA – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 061/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo Municipal, **APROVOU** e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

"LEI"

Art. 1º O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA, criado através da Lei Municipal nº 061, de 18 de dezembro de 2008, vincula-se à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento – SEMAMAA e, é de natureza contábil e, tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município, incluindo, dentre elas:
I – melhoria da qualidade do ambiente;
II – prevenção de danos ambientais;
III – promoção da educação ambiental e;
IV – ações de promoção da justiça ambiental.
§ 1º -O FMDMA terá como Gestora a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, através de seu Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA, sendo que aplicação dos recursos deverá ser deliberada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, como dispões o art. 19 da Lei Municipal nº 061/2008.
§ 2º -O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA promoverá a aprovação do plano de aplicação dos recursos do FMDMA e fiscalizará a sua fiel aplicação, na forma estabelecida no regimento interno do referido Conselho.
§ 3º -Os recursos do FMDMA deverão ser mantidos em conta corrente criada exclusivamente para este fim e sua movimentação e contabilização deverá ser na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação pertinente aos contratos e licitações, bem como normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo que a escrituração contábil ficará cargo da Secretaria Municipal de Finanças, sempre observando a autonomia na gestão do fundo.
§ 4º -Os recursos do FMDMA poderão ser destinados aos planos, programas e projetos executados no Município de Cerro Azul ou nos municípios circunvizinhos, desde que, neste último caso, sejam beneficiados, diretamente, o meio ambiente ou os domicílios do Município de Cerro Azul.
Art. 2ºO FMDMA será constituído pelos recursos definidos pelo art. 20 da Lei Municipal nº 061/2008, assim compreendidos:
I - 10% do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, através de dotação orçamentária do Município;
II - o produto integral das multas impostas por infração à Legislação Ambiental sejam elas aplicadas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
III - o valor correspondente à arrecadação pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, através de seu Departamento Municipal de Meio Ambiente, das taxas de licenciamento e outros serviços públicos;
IV - transferências da União, do Estado e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
V - receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
VI - rendimentos e indenizações decorrentes de ação judiciais e ajustes de conduta promovida pelo Ministério Público em matéria ambiental;
VII – outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinada ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do FMDMA e mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 2º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos exclusivamente a ele, sob pena de responsabilidade pessoal do Gestor, sendo que aplicação dos recursos deverá ser deliberada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 3ºO Orçamento anual do FMDMA será aprovado pelo COMDEMA, de acordo com o previsto em seu Regimento Interno, obedecendo ao disposto nos artigos deste Regulamento.

Art. 4º Os recursos do FMDMA terão as seguintes destinações:

I - financiamento total ou parcial de programa e projeto, integrados desenvolvidos pela SEMAT ou com ele conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços de terceiros e a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos dos setores de meio ambiente, observando o disposto na Lei Orçamentária;

III - aquisição de material permanente e de consumo, além de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

IV - construção, reforma, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços em meio ambiente;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações em meio ambiente;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de meio ambiente,inclusive à Fiscalização Ambiental Municipal, bem como à recepção e orientação de visitantes às unidades de conservação;

VII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços em meio ambiente, mencionadas neste Código;

VIII - investimentos que beneficiem direta ou indiretamente o Meio Ambiente, inclusive obras e/ou serviços urbanos de saneamento básico, coleta e destinação de lixo e reforma vias de acesso às unidades de conservação;

IX - elaboração de pesquisas, estudos e projetos relacionados com o meio ambiente;

X - incentivo à criação, manutenção e gerenciamento de unidades de Conservação;

XI - apoio à produção de produtos orgânicos e sua respectiva comercialização e aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;

XII - convênios com órgãos públicos do Município, visando ao controle e a fiscalização de atividade potencialmente nocivas ao meio ambiente;

XIII - investimentos conjuntos com entidades públicas, privadas e Organizações Não-Governamentais em atividades que objetivem a divulgação do Município no contexto turístico de suas potencialidades ambientais;

XIV - premiações públicas com intuito ambiental ou reconhecimento de mérito nas atividades ligadas ao setor de meio ambiente;

XV - subvenção a entidades que se destinem ao desenvolvimento do Meio Ambiente;

XVI - compensação financeira por práticas conservacionistas ou protecionistas realizadas em favor do meio ambiente e;

XVII - pagamento por serviços de auditoria externa e contabilidade.

Parágrafo único. O orçamento do FMDMA privilegiará as políticas e o programa de trabalhos governamentais, o Plano Integrado de Meio Ambiente, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, através de seu Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, entre outras coisas:

I - Definir as diretrizes básicas de aplicação dos recursos do FMDMA;

II - Elaborar e propor o orçamento anual do FMDMA;

III - Aprovar as modalidades de aplicação dos recursos do FMDMA, inclusive sua formalização e documentação comprobatória das entidades beneficiárias;

IV - Analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas de que trata o Parágrafo Único do art. 7º desta Lei.

Art. 6º As operações com recursos do FMDMA serão formalizadas através deConvênios ou contratos celebrados entre as entidades beneficiárias e o Gestor.

Art. 7º Poderão obter recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMDMA:

I - Pessoas físicas;

II - Entidades de direito privado e Organizações não-governamentais;

III - Empresas públicas e sociedades de economia mista;

IV - Fundações vinculadas à administração estadual, municipal e federal;

V - Empresa concessionária de serviço público;

VI - Empresas nas quais o Município possua participação acionária.

Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMDMA devem ser transferidos para as entidades beneficiárias que, após sua aplicação, prestarão contas à Comissão de que trata o art. 5 º desta Lei.

Art. 8ºA gestão do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMDMA contará com o apoio de um coordenador nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 9º Fica proibida, a qualquer título, a distribuição de gratificações de resultados relativos à administração anual do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMDMA.

Art. 10.O controle interno e o acompanhamento físico-financeiro dos estudos, projetos, obras e serviços beneficiados com os recursos do FMDMA serão exercidos pelo Gestor

Art. 11. O saldo financeiro verificado em um exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Gabinete do senhor Prefeito, em 13de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:57501F29

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CADASTRO ÚNI

SERÁ PUBLICADO À FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILÍA TODO MÊS NO LOCAI: **CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DIÁRIO OFICIAL.** MDS (INFORME 439/2014)

Rua Barão do Cerro Azul nº 63
Fone/fax: (41) 3662-1686
crascerroazul@terra.com.br

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:87D9D07E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 134 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 134 de 17 de setembro de 2018.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 18/09/2018
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: Coronel Vivida/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4106506
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ED47F5BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II DO PROCESSO N. º 0085/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II DO PROCESSO N. º 0085/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026/2018 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão de equívoco ao lançar o processo no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br onde o mesmo foi lançado por item, quando o correto seria por lote.
Consequentemente reabre-se o prazo para abertura do certame o qual se **dará em 01/10/2018 às 09h00min, no site** http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio (www.conims.com.br) no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), ou ainda junto a Comissão de Pregão, solicitando por e-mail: licitacao@conims.com.br.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EFFACE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ITALO BRASIL

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 03/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:65AD490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 8/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 8/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 8/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	FABIANO COLOVINI – EIRELI

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise e que na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6845FF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA PE 62-2018

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 139/2018
Pregão Eletrônico: nº 62/2018
Objeto: Aquisição de Caminhão Equipado com Caçamba Coletora Compartilhada para Acomodar Lixo Orgânico e Reciclável.

O Prefeito de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, declara que, quanto ao Pregão Eletrônico acima referenciado e, em razão do não cumprimento das exigências do Edital, por parte das participantes, resta à licitação **FRACASSADA.**
Solicito à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a revisão do Termo de Referência e encaminhe os autos com urgência à Divisão de Licitação e Contratos para que seja deflagrado novo Edital.

Chopinzinho, 11 de setembro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7B56810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 8/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 8/2018,

que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	LOTE Nº	VALOR R$
1	FABIANO COLOVINI – EIRELI	1	173.841,74

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1B79E1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 15/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 15/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 15/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise e que na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 17 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D5202301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 15/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 15/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	LOTE Nº	VALOR R$
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	1	19.241,00
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	2	60.392,47
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	3	29.263,04
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	4	32.476,97

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 17 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1DAEFD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 85/2018 - SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 85/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 01de outubrode 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. Valor máximo estimado: R$ 76.336,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.brInformações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:25476CD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2018

Aprova as contas do exercício financeiro de 2015 do Poder Executivo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 11 de setembro de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:8B4AD3C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 485/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **INES CAVALCANTI,** RG: 1.556.670/PR CPF: 322.626.399-49, no cargo de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 5670, funcionário 5670-1 como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 156/2018,** percebendo proventos mensais de oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 12 de setembro de 2018

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:147FD79B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 486/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DILETA APARECIDA FELIZ,** RG: 4.050.794-9/PR CPF: 935.865.749-91, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 9431, funcionário 9431-1 como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 159/2018,** percebendo proventos mensais de quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 12 de setembro de 2018

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2A0305E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 495/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA TEREZA DE SOUZA MORAES,** RG: 1.915.669-9/PR CPF: 403.565.589-91, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 1492, funcionário 1492-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 164/2018,** percebendo proventos de dois mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F9410C8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 498/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **JOVANA MORAES** RG: 4.217.596-0/PR CPF: 672.924.969-20, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1021, funcionária 3918-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°162/2018,** percebendo proventos mensais de três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3FF66396

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 497/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LETÍCIA ALVES DE CARVALHO,** RG: 1.869.935-4/PR CPF: 355.484.109-97, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 5068, funcionário 5068-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 166/2018,** percebendo proventos de dois mil, setenta reais e trinta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:15389997

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 496/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **VERGITA DE PAULA BANDEIRA,** RG: 6.020.150-1/PR CPF: 905.514.279-49, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº 2192, funcionário 2192-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 167/2018,** percebendo proventos de dois mil, sete reais e cinquenta e oito centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0422974C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 494/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **IRINEU DE PAULA POLIS,** RG: 3.007.712-1/PR CPF: 395.070.179-68, no cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO,** sob matrícula nº 821, funcionário 821-1, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 170/2018,** percebendo proventos de quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CD28163A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 492/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **ADELINO MENSOR,** RG: 1.904.680-0/PR e CPF: 321.997.329-91, o correspondente a 100% do benefício, em nome da Servidora **IRENE RODRIGUES FORTE MENSOR,** RG: 4.137.128-5/PR, CPF: 574.655.419-72, no cargo de **PROFESSORA** sob matrícula n° 8894, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 183/2018,** assegurando ao beneficiário o direito de receber dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F78D075B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 493/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **ADELINO MENSOR,** RG: 1.904.680-0/PR e CPF: 321.997.329-91, o correspondente a 100% do benefício, em nome da Servidora **IRENE RODRIGUES FORTE MENSOR,** RG: 4.137.128-5/PR, CPF: 574.655.419-72, no cargo de **PROFESSORA** sob matrícula n° 11065, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 183/2018,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo,14 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:198507B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 480/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, RG n° 2.069.304-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 278/2018, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 013/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de Assentamento de Bloco Sextavado e de Meio fio, sem o fornecimento de material para pavimentação da Rua Rodolfo Camargo, no município de Colombo, conforme Projetos e especificações contidas no Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 11 de Setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7883D4B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 484/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Caroline Andressa Scarabotto,** RG nº 8.989.797-1, para atuar como Fiscal do Contrato

nº 281/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 076/2018, que tem por objeto a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurante Popular de Colombo - Paraná, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção, supervisão e treinamento do quadro de colaboradores, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios e manutenção predial. Deverá funcionar de segunda à sexta-feira (exceto feriados e recesso), para preparo e distribuição de almoços, conforme necessidades do Município, e em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Política Nacional de Assistência Social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 12 de Setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FBA6B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO: 9137/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: CAPELA CONSTRUTORA E PRETADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.223.397/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Assentamento de Bloco Sextavado e de Meio Fio, sem o fornecimento de material para pavimentação da Rua Rodolfo Camargo, no município de Colombo, conforme Projetos e especificações contidas no edital.
Valor: R$ 131.719,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: A vigência deste contrato será de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de setembro de 2018.
Assinatura: Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:30CA9DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.562.947/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 3.607.114,10 (Três milhões, seiscentos e sete mil, cento e quatorze reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de setembro de 2018.
Assinatura: Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:2D266882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5267/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

INTERESSADA:
XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.

DECISÃO
Trata-se do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para adequação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como o sistema de tecnologia da informação, comunicação, energia e assessórios, intrínsecos ao referido sistema e que fazem com que o mesmo funcione harmoniosamente.
A Comissão de Licitações do Município de Colombo, Designados pela Portaria n°. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições acolhem o Despacho da Secretaria Municipal de Governo (Fls. 162 / 165) do processo e Parecer nº. 295/2018 - PRG - Procuradoria Geral do Município (Fls. 172 / 175) do processo e decidem pelo **DESPROVIMENTO** da Impugnação protocolada pelas empresas XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, Processo Administrativo nº. 22608/2018.
De-se prosseguimento.

É a decisão.

Colombo, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:508773DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5267/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

INTERESSADAS: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para adequação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como o sistema de tecnologia da informação, comunicação, energia e assessórios, intrínsecos ao referido sistema e que fazem com que o mesmo funcione harmoniosamente.
A Comissão de Licitações do Município de Colombo, Designados pela Portaria n°. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições acolhem o Despacho da Secretaria Municipal de Governo (Fls. 162 / 165) do processo e Parecer nº. 295/2018 - PRG - Procuradoria Geral do Município (Fls. 172 / 175) do processo e decidem pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da Impugnação protocolada pela empresa CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, Processo Administrativo nº. 22644/2018.

As alterações serão efetuadas em conformidade com o § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93. De-se prosseguimento.
É a decisão.

Colombo, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A0F84E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018 - ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para adequação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como o sistema de tecnologia da informação, comunicação, energia e assessórios, intrínsecos ao referido sistema e que fazem com que o mesmo funcione harmoniosamente, ou seja, promovendo a coleta de dados, voz e imagens, através de conjuntos compostos por câmeras, transceptor de rádio comunicação com frequência não licenciada ou transceptor óptico, sistema de comutação, e sistema de energia principal e auxiliar, transmitindo estes dados, voz e imagens através de uma rede de comunicação dedicada e hibrida composta por conjunto de antenas e fibras ópticas, distribuída no território do município de Colombo, com concentradores localizados no datacenter da Prefeitura Municipal de Colombo e na sede da Guarda Municipal de Colombo, concentradores estes compostos por terminal de linha óptica (OLT) e ponto de acesso de rádio transceptor (AP), roteadores (router), comutadores (switches), processadores (servidores e estações de trabalho) e armazenadores (storage), incluindo dispositivo de exibição de imagens por monitores de LED, controlados por um gerenciador de videowall, sistema de energia principal (quadro de distribuição de energia) e energia auxiliar (no-breaks e grupo motor gerador)..

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Informa-se ainda que a sessão da referida Tomada de Preços foi alterada para o dia 08 de outubro de 2018 às 09:00 horas.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5655B6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 PROCESSO: 13312/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.342.270/0001-74.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X, processadora e de aparelhos de ultrassonografia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Valor: R$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de setembro de 2018.
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde – Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B7044F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2018 – DISPENSA Nº 048/2018 PROCESSO: 21987/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: J. BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME., CNPJ n.º 82.504.465/0001-44.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos (Computadores) para equipar o Centro de Artes de Esportes Unificados "Praça do CEU", localizado ao entorno da Rua Professora Otília de Souza Ferrarini, 855 e Rua João Sopa, Município de Colombo/PR, conforme o Termo de compromisso nº 0363.446-46 assinado em 02 de março de 2012 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Colombo/PR com a finalidade de transferências de recursos financeiro da União para a execução da construção e equipamentos da PEC modelo 3000m².
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será 02 (Dois) meses a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de setembro de 2018.
Assinatura: Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:359F85B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 014/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. **17743 / 2018**
O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório **Tomada de Preços nº. 014/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de ampliação no Departamento de Manutenção de Frota Pública, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
PROPONENTE VENCEDORA: CONSTRUTORA MESSINA LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 135.835,91 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DOS PAGAMENTOS: O Pagamento se dará em até 30 (trinta) dias acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante a aprovação dos serviços.

Dê-se publicidade.

Colombo/PR, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:88235B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo para veículo tipo Ônibus Escolar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 7.840,30** (Sete mil e oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/09/2018 às 08h30min. do dia 01/10/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 01/10/2018 às 10h:00min. do dia 01/10/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 01/10/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 17 de setembro de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8D4E9B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 16/2018

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º *AUTORIZAR* o pagamento das despesas de viagem do presidente da Câmara:

Nomes: Sandro Rogerio Buss, RG 4.352.703-7 e CPF 717.471.419-68

Destino: Curitiba – Pr
Motivo: visita ao tribunal de contas e Assembleia Legislativa.
Data: 18,19 e 20 de setembro
Meio de transporte: veiculo Gol, placa BBQ 4877
Quantidade de diárias: 3 diárias
Quantidade total de diárias: 3 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00
Total pago de diárias: R$ 1.200,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 12 de setembro de 2018.

SANDRO ROGERIO BUSS
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:183D10CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO N° 001/2018 EDITAL Nº. 07.001/2018

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Publico nº 001/2018, conforme Edital nº 07.001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06.001/2018.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 2.1 e 7.1 do EDITAL nº. 001/2018.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 7.4 do EDITAL nº 001/2018.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
50760	1º	FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO	12/10/1990	72,00
50740	2º	THAYNARA DE JESUS QUEIROZ DA COSTA	30/07/1996	72,00
50802	3º	DIEGO RONTANI TONSIC	05/09/1986	70,00

NUTRICIONISTA

50836	1º	AMANDA CRUZ BEGARA	11/10/1982	70,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F23ADA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 969/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 130/2017 (LOA 2018)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1017 – Gestão do SUS – Renovação da Frota
4.4.90.52.00.00 – 0662 – 00494 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 2.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 6° da Lei Municipal 130/2017 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2016 – Fortalecimento da Atenção Primária
3.1.90.13.00.00 – 0541 – 00494 – Obrigações Patronais..... R$ 2.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 2.500,00
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Dezessete dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EBC5146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 970/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 10º, da Lei Municipal nº 130/2017 (LOA 2018)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 224.160,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2016 – Fortalecimento da Atenção Primária
3.3.90.30.00.00 – 580 – 00303 – Material de Consumo..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – 620 – 00303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 – 632 – 00494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 4.160,00
10.302.0008.2024 – Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00 – 780 – 00303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 224.160,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 10° da Lei Municipal 130/2017 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2016 – Fortalecimento da Atenção Primária
3.3.90.11.00.00 – 0550 – 00303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 70.000,00
3.3.90.11.00.00 – 0521 – 00494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 4.160,00
10.302.0008.2024 – Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Municipal
3.3.90.11.00.00 – 0710 – 00303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 224.160,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Dezessete dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1017DA21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Exercício: 2018
Decreto nº 127/2018 de 13/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2017 de 20/11/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 24.559,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.700,00
50 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.28.843.0000.2.065.		Encargos e Amortização da Dívida Pública	
94 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
102 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
126 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
176 - 3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
193 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.002.08.244.0009.2.038.		Manutenção do Programa Família Paranaense - CRAS	
200 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
473 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
326 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	

344 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Suplementação:			**24.559,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
6- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0001.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
37 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0001.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
66 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.159,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
114 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
120 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
190 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
194 - 3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
350 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
357 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:			**24.559,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Paraná, em 13 de setembro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FB2EA388

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2018 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

DECRETO Nº 128/2018

Súmula: Altera a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º – De acordo com a ***Resolução CD/FNDE nº 26/2013***, fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, empossado pelo Decreto 165/2017, conforme a descrição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular- Sirlei de Souza Rosa.
Suplente- Edivane Ribeiro de Andrade.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Titular – Sandra Alves da Silva.
Suplente – Leticia de Souza Andrade.

Titular – Maria de Jesus Vieira da Costa.
Suplente – Marlene Wolker.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular – Soliana Ferreira da Rosa dos Santos.
Suplente – Rosimeire Gonçalves de Almeida.

Titutlar – Ivonete Pereira da Silva.
Suplente – Lizionete de Fátima Arcanjo.

REPRESENTANTES ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular – Paulo Cezar Ferreira da Silva.
Suplente – Genilson Felex da Silva.

Titular – Ezequiel Ribeiro dos Santos.
Suplente – Fábio Junior Alpes dos Santos.

Artigo 2º - A composição de que se trata este Decreto vigorará dentro do quadriênio 2017/2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de Setembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FBBC3003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMFP 2.º QUADRIMESTRE 2018

CÂMARA DE FERNANDES PINHEIRO – LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018
Fernandes Pinheiro - PR 31 de agosto de 2018
Reais $
2.º Quadrimestre de 2018

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida (RCL) últimos 12 meses	24.970.296,23	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	693.489,89	2,78
Limite Maximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.498.217,77	6
Limite Prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,7%	1.423.306,89	5,7
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,4%	1.348.396,00	5,4
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651/O PR

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:7000F020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DISPONIBILIDADE DE CAIXA-CMFP 2.º QUADRIMESTRE 2018

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018
2.º QUADRIMESTRE DE 2018
Fernandes Pinheiro - PR 31 de agosto de 2018
Reais $

DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERIODO
	setembro/2017 a agosto/2018
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador:Contador:
CRC: PR-037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:40074DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 2.º QUADRIMESTRE 2018

FERNANDES PINHEIRO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2018

2.º QUADRIMESTRE DE 2018	**Reais $**
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	setembro/2017 a agosto/2018
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	693.489,89
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	693.489,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.970.296,23
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,78%
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	1.498.217,77
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.423.306,89
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,78

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador: CRC 037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B41C324F

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO		
VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**743.057,00**	**1.013.065,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**743.057,00**	**1.013.065,00**
Transferências Intragovernamentais	743.057,00	1.013.065,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**220.366,96**	**1.006.819,00**
Pessoal e Encargos	75.970,06	692.113,84
Remuneração a Pessoal	391224,43	576.546,29
Encargos Patronais	75.970,06	112.936,60
Benefícios a Pessoal		0,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	2.630,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentarias e reformas		
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais		0,00
Políticas Publicas de transferencia de Rendas		0,00
Outros Benefícios assistenciais		
Uso de bens, serviços, consumo de capital fixo	31.011,31	21.755,14
Uso de material de consumo	2.373,38	1.483,42
serviços	28.637,93	20.271,72
Depreciação amortização exaustão		0,00
Custo de materiais serviços, consumo de cap fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos		

Juros e encargos de mora		0,00
Variações monetarias e cambiais		0,00
Descontos financeiros concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferencias e delegações Concedidas	113.385,59	292.950,02
Transferencias Intragovernamentais	113.385,59	292.950,02
Transferencias Intergovernamentais		0,00
Transferencias a instituições Privadas		0,00
Transf a Instituições Multigovernamentais		
Outras Transferencia e delegações concedidas		
Desvalorização e Perda de ativos	0,00	0,00
Redução do valor recuperavel e ajuste de perdas		
Perdas com alienação		0,00
Perdas involuntarias		0,00
Incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos		
Tributárias	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos e serviços	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**0,00**	**6.249,00**
Incorporações de Ativos	0,00	6249,00
Desincorporações de passivos		0,00
Incorporações de passivos		0,00
Desincorporações de ativos		

QUEILA LOVATO
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador CRC/PR 0 37.651

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:952F9BA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
VISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO - FUNDOFEP.
CNPJ: 02.318.953/0001-28

CONTRATADA: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.540.117/0001-11

OBJETO: Aquisição do Hot Site com layout padrão para o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro.
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 17 de setembro de 2018.

MAURÍCIO RIBEIRO
Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A7D616E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22
OBJETO: Fornecimento de leite especial, para paciente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme receita médica, em caráter emergencial.
VALOR: R$ 11.100,00 (Onze mil, e cem reais)
PERÍODO CONTRATUAL : 08(oito) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93.
*"**Art. 24.**É dispensável a licitação:*
***V**- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."*

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:2D60E94B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 098/2018- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR JACOMO ADRIANO CURUPANA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 681/2018 de 11/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a JACOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/09/2018 a 14/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:3CCE44D2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 100/2018 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- JÚLIO CESAR CABRAL SCHLETZ

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o atestado médico protocolado n° 689/2018 (14/09/2018), e legislação vigente,

R E S O L V E:

CONCEDER a JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 838-1, 05 dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/09/2018 a 15/09/2018,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 14 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:2F195129

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 130/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as leis 35, 80, 141 e 448 e,
Em virtude das férias regulamentares dos servidores ocupantes de cargos interinos de Conselheiros Tutelares,
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato de GILDO MIGUEL DE LIMA, RG n° 6.206.468-4, CPF 027.985.599-01, ocupante do cargo eletivo suplente de CONSELHEIRO TUTELAR até fim do período de usufruição de férias regulamentares dos conselheiros tutelares.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:0BC5325E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.540.117/0001-11
OBJETO: Implantação de novo Site Responsivo e Manutenção técnica, incluindo a hospedagem do Site da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:602DEF96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

Processo n° 134/2018

OBJETO: A aquisição de uma Pá Carregadeira para incrementar a produção agrícola e agropecuária do Município de Florida.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de março de 2019.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28 de setembro de 2018 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 14 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:BF829846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Processo n° 133/2018

OBJETO: A aquisição de um Trator Agrícola novo para colaborar no fornecimento de novas culturas/atividades na área rural, possibilitando a diversificação do setor agropecuários e a geração de novas fontes de renda.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de março de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28 de setembro de 2018 as 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 14 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:CE80C046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL.

NOTIFICADA: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Através do seu representante legal Senhor CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.037.964.359-63
Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer
Curitiba - PR
CEP 81610-070

Aplica-se, primeiramente, esta notificação para que haja justiça em eventual aplicação de penalidade mais grave.

Considerando que, nos termos da ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2018, Tipo Menor Preço por Item, realizado no dia 30/05/2018, em Sessão Parcial, no Paço Municipal da Prefeitura de Flórida/PR., com Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como Pregoeiro o Sr. Carlos Henrique Gilio, nomeado através do Decreto N° 2.879 de 14/11/2017, compareceu a empresa ora NOTIFICADA como Participante Credenciada, tendo ofertado proposta por escrito em vários itens.

Considerando que, a empresa **NOTIFICADA** ofereceu proposta vencedora (Tipo menor preço por item) nos lotes 1 e 2, que se tratava dos seguintes produtos:

1) AGULHA NUMERO 24 X 7 CM COM 100 UNIDADES COM BISEL TRI-FACETADO, CANULA SILICONIZADA E IDENTIFICADOR POR CORES CONDIZENTES AO PADRÃO CORRES´PONDENTE AO TAMANHO E CALIBRE. AGULHA ESTÉRIL EMBALADO INDIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDARIAS COM 100 UNIDADES
2) COMPRESSA CIRURGICA DE GASE HIDROFOLIA 7,5 X 7,5CM COM 8 DOBRAS, CAMADA E 13 FIOS/CM2 – 15CM LARGURA 30CM COMPRIMENTO (ABERTA) COR BRANCA, BORDAS CDEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITEM A SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO PREJUDICIAL, NÃO ESTERIL.

Considerando que, a necessidade em utilizar os medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento da Unidade Básica de Saúde Nis Santa Alice do Município de Flórida, foi estipulada data de entrega com prazo de 5 (cinco) dias após a homologação do edital, conforme Item 6.4 e 9.5 do Edital.
Considerando que a homologação do Edital se deu em 14 de junho de 2018, o prazo para a entrega das respectivas aquisições deu início a partir da SOLICITAÇÃO DE DESPESA emitida pela Administração no dia 28 de agosto de 2018.
Considerando que na data determinada para entrega, esta não foi cumprida, causando danos no atendimento da Unidade Básica de Saúde Nis Santa Alice Flórida/PR.

A Prefeita Municipal dentro das suas atribuições legais e através de comunicado do Setor responsável de Farmacia, resolve **NOTIFICAR A EMPRESA EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME** (conforme Edital nº 44/2018 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde ***"...REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***

Conforme estabelecia o Edital, após a homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocou a empresa NOTIFICADA para entregar os ***itens pedidos na solicitação de despesa de nº 3879/2018,*** emitida em 16 de agosto de 2018, em que fora vencedora, nos termos da Cláusula 6.4, onde consta que "*a entrega do produto será no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da Solicitação emitida pela Administração, salientando-se que serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência do contrato,* ***sendo que a falta de entrega de qualquer um dos produtos solicitados acarretará a aplicação das penalidades previstas no edital*****", quais sejam as penalidades previstas no item 10.2, como aplicação de advertência, aplicação de multa e proibição de contratação com a Administração.**

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 44/2018, e da Solicitação de Despesa nº 3879/2018 emitida em 28/08/2018, o MUNICÍPIO DE FLÓRIDA **NOTIFICA, SEGUNDA PRIMEIRA VEZ** V. Sa., acerca do não cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos em edital, bem como da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo não cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta notificação, para que V.Sa. ENTREGUE TODOS OS PRODUTOS DOS LOTES "1" E "2" DO EDITAL, DA ATA DE REGISTRO E DA PROPOSTA APRESENTA PELA EMPRESA ORA NOTIFICADA, sob pena de aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do EDITAL, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.

Se não houver a entrega do material requerido, ou justificava para tal, fica desde já notificado que haverá aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 87 inciso II E III da Lei 8.666/93, bem como será comunicado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a aplicação das penalidade constante no Inciso seguintes do Art. 87 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Flórida/PR, 14 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro Municipal de Flórida

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:9A9FE117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
190-18 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ED. 138-15

EDITAL Nº 190/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva contratação;
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
27º	Leila Mendes	06/02/1982	26

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DC300893

ASSESSORIA LEGISLATIVA
191-18 ACS - EDITAL 150-14

EDITAL Nº 191/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital 150/2014
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº

150/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2018, a fim de se habilitar-se à respectiva contratação:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Yago Andre da Costa	27/03/1992	Bairro da Cango	Bairro da Cango

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5112B75C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
458_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - LUCIA DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 458 DE 13 DE SETEMBRODE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 056 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIA DOS SANTOS, CPF n.º 032.523.779-42, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-18.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.448,02 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-18 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F6964489

ASSESSORIA LEGISLATIVA
399_18 - REMOÇÃO - CRISTIANO ROVEA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 399 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Remove o Servidor Público Municipal CRISTIANO ROVEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, o Servidor Público Municipal CRISTIANO ROVEA, matrícula n.º 21375-1, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:91C43077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Hatch, 01 (um) veículo do tipo Van, novos, 0km, para utilização das Secretarias Municipais de Saúde e Esporte.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 01 de outubro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5531F017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 – UASG 987565
COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de dietas enterais especializadas e**

suplementos nutricionais para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 01 de outubro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:230558F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladora e cozinheira para o Corpo de Bombeiros.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **01 de outubro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1C9EA4F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
OBJETO: Aquisição de conjunto de lixeiras para instalação no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão para manutenção da coleta de resíduos recicláveis e orgânicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 73.244.337/0001-18. Item 01 R$ 168,00; 002 R$ 56,32.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:435645B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018
OBJETO: Aquisição de instrumentos de avaliação psicológicas como ferramentas de direção do trabalho da inclusão para serem utilizados na avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP– CNPJ nº 04.605.710/0001-04. Itens 001 R$ 189,98; 002 R$ 67,32; 003 R$ 549,80; 004 R$ 361,67; 005 R$ 243,00; 006 R$ 35,90; 007 R$ 35,90; 008 R$ 40,00; 009 R$ 495,33; 010 R$ 273,83; 011 R$ 28,72; 012 R$ 144,00; 013 R$ 2.739,10; 014 R$ 20,88; 015 R$ 21,10; 016 R$ 32,37.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 14.389,07 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ADF2F0D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIZANGELA SENEM - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 809/2018 - referente a Processo dispensa nº 96/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para criação de coreografia natalina, incluindo criação de figurino exclusivo para a apresentação, disponibilização de bailarinos profissionais e cenário para apresentação e interpretação de música natalina, que será apresentada no lançamento do natal, no Teatro Municipal Eunice Sartori no dia 28 de setembro de 2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da correta nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7D46CFBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILMAR MAZZETTO- ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 810/2018 - referente a Pregão nº 177/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar de Peça teatral infantil, sobre o tema OBESIDADE INFALTIL / ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, nas unidades escolares da rede municipal de ensino em parceria com a secretaria de saúde.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 24.949,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3760	08.006.10.301.1001.2058	495	3.3.90.39.22.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1E4CF700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963.**
ESPÉCIE: Contrato nº 811/2018 - referente a Pregão nº 166/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviços de entretenimento a serem utilizados em eventos culturais realizados pela municipalidade
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B5388E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI – CNPJ nº 13.547.348/0001-45. Grupo 02 – Itens: 09 R$ 5.037,50; 10 R$ 3.673,70; 11 R$ 2.394,73; 12 R$ 3.769,99; 13 R$ 574,99; 14 R$ 54,99; 15 R$ 54,99; 16 R$ 674,99; 17 R$ 74,99; 18 R$ 64,99; 19 R$ 539,99; 20 R$ 569,99; 21 R$ 554,99; 22 R$ 79,97. Totalizando R$ 539.579,95 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
2 – DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº 80.590.045/0001-00. Grupo 01 – Itens: 01 R$ 2.354,97; 02 R$ 2.513,73; 03 R$ 1.234,84; 04 R$ 1.084,87; 05 R$ 1.190,72; 06 R$ 1.415,63; 07 R$ 621,82; 08 R$ 52,92. Grupo 04 – Itens: 32 R$ 2.130,00; 33 R$ 2.345,00; 3,4 R$# 4.515,00; 35 R$ 5.430,00; 36 R$ 4.320,00; 37 R$ 990,00; 38 R$ 2.610,00; 39 R$ 1.750,00; 40 R$ 1.400,00; 41 R$ 1.615,00; 42 R$ 430,00; 43 R$ 160,00; 44 R$ 35,00; 45 R$ 885,00; 46 R$ 350,00; 47 R$ 435,00; 48 R$ 1.480,00; 49 R$ 3.260,00; 50 R$ 90,00. Item 51 R$ 12.615,00.
3 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 80.799.786/0001-98. Grupo 03 – Itens: 23 R$ 2,79; 24 R$ 5,74; 25 R$ 8,40; 26 R$ 5,04; 27 R$ 6,38; 28 R$ 5,94; 29 R$ 1,64; 30 R$ 129,00 31 R$ 0,69.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 1.356.223,05 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:09E5D86B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018-INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018-INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 016/2018 – inexigibilidade de licitação nº 013/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa EFICIÊNCIA

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME - EPP, CNPJ Nº 28.329.884/0001-41, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso LICITAÇÕES MUNICIPAIS, ESTUDOS DE CASOS E ELIMINAÇÃO DE FALHAS. Curso este que será oferecido a um servidor público desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 17 de setembro de 2018.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:918E3592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Coordenador de Atendimento Médico, Odontológico e Programas de Família.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. CARINA APARECIDA MARCONDES MOREIRA portadora do RG n. ° 12.317.894-7/PR, ao cargo de Coordenador de Atendimento Médico, Odontológico e Programas de Família do município de General Carneiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:6995E032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 49/2018
Processo Licitatório nº 121/2018
Adjudicação: 13/09/2018
Contratada: Rodo Service Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:6334B902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 49/2018
Processo Licitatório nº 121/2018
Homologação: 13/09/2018
Contratada: Rodo Service Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor da despesa: R$ 1.507,20 (Um mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:E6206747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 185/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Rodo Service Ltda
Valor: R$ 1.507,20(Um mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)
Licitação: Dispensa n° 49/2018
Vigência: 13/09/2018 a 13/12/2019
Recursos: Dotação: 03.02.2.033.3.3.90.39.00 (227) 03.01.2.033.3.3.90.30.00 (193)
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 17 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:629842D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2018
Pregão Presencial n° 58/2018
Adjudicação: 13/09/2018
Contratada: Auto Mecânica Geral
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de dois veículos novos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Destinados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, conforme quantidades e especificações constantes do anexo que integra o edital.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:718B296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2018
Pregão Presencial nº 58/2018
Homologação: 13/09/2018
Contratada: Auto Mecânica Geral

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de dois veículos novos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Destinados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, conforme quantidades e especificações constantes do anexo que integra o edital.
Valor da despesa: R$ 91.980,00(noventa e um mil novecentos e oitenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3B876BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 186/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Auto Mecânica Geral
Vigência: Início 13/09/2018 a 13/09/2021
Valor: R$ 91.980,00(noventa e um mil novecentos e oitenta reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018
Recursos: Dotação: 2.035.4.4.90.52.00(233)
Objeto: Aquisição de dois veículos novos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Destinados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, conforme quantidades e especificações constantes do anexo que integra o edital.

General Carneiro, 17 de Setembro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3937FE58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 057/2018/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e ainda nos termos dos artigos 82, II, 85 e 97 da Resolução nº. 001/2018, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor **PAULO CELSO DE BRITO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 10.835.925-0 SESP/PR, servidor da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, ocupante de Cargo em Comissão, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las no período de **18/09/2018 a 07/10/2018**, relativo ao período de aquisição 02/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:397BA7AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 669/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal HELENA MARIA MARQUI PEREIRA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Solange Nunes de Oliveira Carvalho, no período de 26 de Julho de 2018 a 21 de dezembro de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:36B19F45

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6013/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 17 de Setembro de 2018, a candidata abaixo relacionada, aprovado em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde, Divisão de Agentes Comunitários de Saúde.

VICTORIA EMANUELLY DE LACERDA	RG. 13.075.386-8 SSP/PR.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BBBCF968

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6014/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 17 de Setembro de 2018, a candidata abaixo relacionada, aprovado em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde, Divisão de Agentes Comunitários de Saúde.

JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	RG. 12.968.187-0 SSP/PR.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:446F8936

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a portaria nº 617/2018 a qual designou a servidora publica municipal PRISCILA VELOSO ELER ILTO exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Eliane dos Santos Sousa de Freitas, no período de 01 de Setembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018, na Escola Municipal Jardim Primavera.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 17 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3F5CF6F8

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a portaria nº 616/2018 a qual designou a servidora publica municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Eliane dos Santos Sousa Freitas, no período de 01 de Setembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018, na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 17 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:ED9435BF

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Sandra Valéria Borges Rorato, no período de 04 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:50AA12FC

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 674/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal WALDIRENE DOS SANTOS ROSSETO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, no período de 14 de Setembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018, na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9191C6D0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-06, para o nível GOB1-07, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:11281B61

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA IVÂNIA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-02, para o nível GOB1-03, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2545B6BE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

A senhora MÔNICA CRISTINA PRIMO Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2018 a 30-10-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8BC29B68

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a portaria nº 623/2018 a qual designou a servidora publica municipal MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Erika Favoreto Silva Oliveira, no período de 01 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 17 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/20

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:22CFF8CB

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 666/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

A senhora NEIDE APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Cemitérios, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Nota: Republicação da Portaria n°. 666/2018 em virtude de erro material, motivo pelo qual fica sem efeito a publicação do dia 17 de setembro de 2018, edição 1592.

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CF6E270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINSITRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: DIGITO INFORMÁTICA LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (ANTROPÔMETRO HORIZONTAL) para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Incentivo Financeiro de Investimento para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN (portaria nº 1056 de 24 de maio de 2016)
VALOR DA DESPESA: R$ 1.388,87 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:80C86C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: ELISMED COMERCIAL DE EQUPAMENTOS E MATERIAIS MÉDIC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 6.374,88 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4FCB7CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:040F5427

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: TREND COMERCIAL - EIRIELI EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 790,99 (setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2CCEAF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 3.648,60 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:47C0CA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: BRÁSIDAS EIRELI – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 7.702,30 (sete mil setecentos e dois reais e trinta centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:35B87DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, e de outro lado a empresa **A. K. OKAMOTO VISÃONET.TELECOM - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.956.793/0001-77, com sede em Goioerê, Paraná, na Rua José Bonifácio, nº 799,Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Senhor ARTUR KAMIDE OKAMOTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 378/2017, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 378/2017, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **18/09/2018.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.507)13.02.12.364.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.671)14.02.08.244.0014.2.081.3.3.90.39.00.00.00.00.1934

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 17 de setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

ARTUR KAMIDE OKAMOTO
A K Okamoto Visaonet Telecom - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:16A41D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 2.027,67 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0009B48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: TECNOLAR LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:598E482E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: LONGO & CIA LTDA – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 4.118,00 (quatro mil cento e dezoito reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DB4D6AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C16C81DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 4.371,00 (quatro mil trezentos e setenta e um reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E7AEAA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: L. C. DE ALMEIDA – INFORMÁTICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 19.188,54 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:25ED2BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 10.591,94 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CC7C9B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES, EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1F2EE2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, e de outro lado a empresa **A. K. OKAMOTO VISÃONET.TELECOM - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.956.793/0001-77, com sede em Goioerê, Paraná, na Rua José Bonifácio, nº 799,Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Senhor ARTUR KAMIDE OKAMOTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 429/2017, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 429/2017, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **23/10/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$- 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$-145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.918) 19.02.13.392.0020.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 17 de setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

ARTUR KAMIDE OKAMOTO
A K Okamoto Visaonet Telecom - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6ACF9F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2.018
CONTRATADO: GERALDO C. GUITTI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/DIVERSÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTES,

EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO, VEÍCULO UTILITÁRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 535,40 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
DATA: 17/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4E26D2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 021/2018, cujo O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA ACADEMIAS DE 3ª IDADE E PARA QUADRA DE GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, conforme planilhas e memoriais descritivos. Conforme especificações e anexos do Edital, que após a fase de recursos foi declarado vencedor do presente certame, a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: J TURCATTO CONSTRUÇÕES EIRELI

Item	Quantidade	Unid.	Especificações e Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	BASE CONCRETO QUADRA GRAMADO SINTÉTICO JD. CURITIBA	54.937,48	54.937,48
01	01	Serv.	ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE	18.062,52	18.062,52
TOTAL					73.000,00

Goioerê-PR, 14 de setembro de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:46FD7438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº6.011/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1204-DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
1204.10.305.0013.2.066-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	
3.3.90.39.389-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1510	R$. 60.000,00
TOTAL	R$. 60.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1208-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1208.10.302.0012.1.051-CONT.UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51.436-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 60.000,00
TOTAL	R$. 60.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:890228FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº6.012/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 48.229,48 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.1146-PRINCIPAL DÍV.CONT.RESGATADO-F-0605	R$. 48.229,48
TOTAL	R$. 48.229,48

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPÁL DA FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.261-PRINCIPAL DÍV.CONT.RESGATADO-F-1000	R$. 48.229,48
TOTAL	R$. 48.229,48

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:B5AA338D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2018

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área de cirurgia geral e anestesiologia, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela

Lei Municipal nº. 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

INSCRIÇÃO: O credenciamento **é livre** para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **18/09/2018 até 18/12/2018.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 17 de setembro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5150AEBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos, a serem utilizados em projetos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da rede municipal de ensino desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 01/10/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 01/10/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 01/10/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de setembro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C5FA4707

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - EDITAL Nº 052/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 052/2017, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 18/09/2018 a 24/09/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
23º	649769	RAUL CESAR DA SILVA BUSS	Agente Administrativo	Toledo
24º	652987	JONAS DE PAULA A. TIMOTHEO DA COSTA	Agente Administrativo	Toledo
25º	649916	JEFERSON TURMINA	Motorista Socorrista	Cascavel
26º	648495	TIAGO ANTUNES FONSECA	Motorista Socorrista	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:5B9E0B39

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - EDITAL Nº 053/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 18/09/2018 a 24/09/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	674212	JONATAS FAGUNDES NEVES	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
2º	668621	LETICIA GABRIELA BELEM ANDRADES DE SOUZA	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
4º	675177	MILTON CESAR CURVO GARCIA	Médico 12 h / UPA	Marechal Cândido Rondon
2º	675238	RHANYEL DOLCI DE VARGAS	Médico 24 h / UPA	Marechal Cândido Rondon
3º	672235	FELIPE YUKIO OBATA	Médico 24 h / UPA	Marechal Cândido Rondon
3º	673883	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Toledo
9º	672389	BEATRIS MIRANDA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	Toledo
10º	668215	DANIELI FERNANDA DOS REIS KOLLING	Técnico em Enfermagem	Toledo
26º	670518	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Toledo
27º	669135	REGIANE RICHCIK	Técnico em Enfermagem	Toledo
5º	674144	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA N. MARCOLIN	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
6º	671904	ALAN JUNIOR SOUTO	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
7º	670924	LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
5º	674831	GREICE APARECIDA GIONGO	Enfermeiro	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:AEFDBCC0

PROJUR
DECRETO Nº 295/2018 DATA: 17.09.2018

Ementa: dispõe sobre a homologação do Resultado Final, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018 de 31.07.2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 1.347/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018 de 31/07/2018, nos termos do edital nº 005/2018 de 14.09.2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17.09.2018 – edição nº 1592 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11363 de 15.09.2018 – página C 2 – caderno de publicações legais e no sitio oficial desta Municipalidade no endereço http// www.guaira.pr.gov.br.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8C7DC4F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 023/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Determinar que o processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2018 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo para o quadro do Poder Legislativo de Guaraci/PR, iniciado nesta Casa, anteriormente à devida RATIFICAÇÃO seja apreciado pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada para o mesmo fim no âmbito do Poder Executivo, através das Portarias 140 e 154/2018, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de efetivo suficiente para compor tais Comissões, valendo-se em situações análogas da estrutura Municipal, como depreende-se da Resolução 003/2018.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:99B64D3C

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 024/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao art. 37, II da CF, tendo em vista a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de vagas para compor o Quadro Próprio do Poder Legislativo de Guaraci, art. 37 X;
RESOLVE:

Art. 1º – Insituir no âmbito da Câmara Municipal de Guaraci, a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de acompanhar o planejamento, organização e realização de Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para o Cargo de Contador e Assistente Legislativo, criados pela Lei Municipal 1.502/2018 e regulamentados pela Resolução 022/2018.
Parágrafo único – a Comissão será automaticamente extinta com a homologação do resultado final do Concurso.

Art. 2º – Compete ainda à Comissão Organizadora de Concurso Público o julgamento dos casos omissos ou duvidosos, ressalvados os casos de competência legal específica.

Art. 3º – Em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, à Súmula Vinculante 13- STF, ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora:

- DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS – Presidente (Poder Legislativo);
- BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI – Membro (Poder Executivo);
- MARUILTON CONCEIÇÃO SOARES – Membro (sociedade civil);
- JOSE MARTINS – Membro (sociedade civil);
- FERNANDO APARECIDO MIGUEL – Suplente (sociedade civil).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:FA4B25EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2.018

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2.018

SÚMULA: "REVOGA O DECRETO Nº 125/2018 COM A JUSTIFICATIVA DE CORREÇÃO DE NOMES QUE DERAM DIVERGÊNCIA COM A RECEITA FEDERAL, E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1053/2.007 alterada pela Lei Municipal n.º 1121/2.007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –**

FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Ednilson Da Silva**
Suplente: **Andreia Marcelina Dos Santos Bertan**

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: **Tiago Luiz De Freitas**
Suplente: **Adriano Alves de Abreu**

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação:
Titular: **Sandra Mara De Sousa**
Suplente: **Maria Lucineia Souza Vieira**

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: **Márcia Castanheira De Souza**
Suplente: **Mara Cristina Lalli Alexandre**

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:
Titular: **Henrique José Amaro**
Suplente: **Ricardo José Amaro**

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:
Titular: **Robes José Dos Santos**
Titular: **Cristiane Garcindo De Oliveira**
Suplente: **Maria De Fátima de Jesus Souza**
Suplente: **Mismonia Ferreira Gomes**

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: **Jaci Dias Rodrigues**
Suplente: **Aparecida Conceição do Nascimento**

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: **Maria José do Nascimento Rodrigues**
Suplente: **Nanci Aparecida De Souza Moreira Santos**

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **Simara Aparecida Da Silva**
Suplente: **Tatiane Karina De Souza**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Leila Pereira De Oliveira Lima**
Suplente: **Rosineide Rossete**
Art. 2º - Fica **ELEITO** como **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E VICE-PRESIDENTE OS SEGUINTES MEMBROS.**

Presidente: Márcia Castanheira de Souza
Vice-Presidente: Jaci Dias Rodrigues

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 120/2.018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aos **(14) quatorze** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e dezoito (2.018).**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2FA01F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR GLOBAL, **A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais despesas para divulgação de eventos municipais**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Outubro de 2018, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 17 de Setembro de 2018

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:347C724D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º056/2018.

OBJETO: A presente seleção pública tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares especializados na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos especificados no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I , nas Unidades de Saúde do Município de Guaraci e seu distrito de Bentópolis.
CONTRATADO: CLINICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI - ME, com endereço na Avenida Paraná, nº 710, Zona 1 Maringá-PR, CNPJ: 24.732.732/0001-34
VALOR: R$ 70,00 Plantão Diurno; R$ 85,00 Plantão Noturno
PROCESSO LICITATÓRIO: Credenciamento nº 001/2018 - Inexigibilidade nº 009/2018.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.
VIGÊNCIA: Até 31/07/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3932E692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 190/2018

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor, JOSE CARLOS TOLOI, no uso das atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar os Concursos Públicos Municipais, com autonomia para deliberar sobre aspectos não previstos nos Editais:

Mariele Rosa dos Santos Portuguez, Psicóloga, CPF Nº 041.959.689-50;
Beatriz Cristina Pedrozzani, Arquiteta, CPF Nº 087.689.719-74;
Marta Regina de Jesus, Auxiliar de Biblioteca, CPF Nº 849.116.389-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaraci, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:399A29D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2018

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO 125/2017 DE 22/12/2017, E CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, CONSTITUÍDO o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. Responsável pela articulação entre as políticas públicas municipais e rede de serviços local e pela divulgação e acompanhamento das ações executadas pelo Programa Família Paranaense no Município em conformidades com a Lei Estadual 17.734/2013, composto pelos seguintes membros, a saber:

MARIA APARECIDA TOLOY DE LORENZI
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA LUCIA TOLOI
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELE APARECIDA DE MORAES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SINEY EDUARDO DA SILVA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2 º - Fica também **INSTITUÍDO** o **COMITÊ MUNICIPAL LOCAL DE TÉCNICOS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, composto pelos seguintes membros:

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN
REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA
REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS
REPRESENTANDO O DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

ALISSON RODRIGO DA SILVA
REPRESENTANDO O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRABALHO E RENDA

RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL
REPRESENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DALILA ALVES BARBOSA VAZ
REPRESENTANDO O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

KELLY MOLIN DE ALMEIDA
REPRESENTANDO A EMATER

Art. 3º - Este Comitê será articulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que seguirão orientações do Escritório Regional da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Londrina.

Art. 4º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 5º - O Comitê Municipal e Técnicos do Programa Família Paranaense tem como função:
I – Manter o Estado informado, em relação a execução, acompanhamento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense no município;
II – Visar ações intersetoriais, articulando com a rede de serviços governamentais e não governamentais no âmbito municipal;
III – Documentar as ações realizadas pelo Comitê Municipal e local;
IV – Manter as Unidades Gestoras Estadual e Regional do Programa da Família Paranaense informadas sobre a execução do programa no município;
V – Solucionar questões apontadas por situações municipais, e quando não for possível, encaminhá-las à Unidade Gestora Regional e Estadual do Programa Família Paranaense;
VI – Participar de encontros semestrais organizados pelas Unidades Regionais e Estadual para troca de experiências e avaliação do Programa Família Paranaense;
VII – Seguir diretrizes para o desenvolvimento do Programa Família Paranaense, observando o procedimento metodológico e os instrumentos técnicos utilizados;
VIII – Propor sugestões para o Programa Família Paranaense junto as Unidades Gestoras;
IX – Zelar pelo cumprimento dos objetivos e metas do Programa Família Paranaense no município;
X – Compartilhar com as instâncias de deliberações e controle social a execução do Programa Família Paranaense.

Art. 6º - O Comitê Municipal e Local deve realizar reuniões mensalmente e/ou semanalmente sempre que se fizer necessário.
Parágrafo Único – O Comitê Municipal e Local poderá convidar para participar das reuniões, representantes de órgãos das administrações públicas municipais, regionais e estaduais e de entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da **Prefeitura Municipal de Guaraci**, Estado do Paraná aos **(17) dezessete** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e dezoito (2018).**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F38DA0C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 188/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018, E DA PORTARIA Nº 167/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI**, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ CARLOS TOLOI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria Nº 156/2018 de 30 de julho de 2018, que reenquadra os servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE**

ENFERMAGEM/40h, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.503/2018 de 14 de maio de 2018;

Art. 2º ANULAR a Portaria Nº 167/2018 de 14 de agosto de 2018, que concede a servidora **SILVANA PRETO,** técnica de enfermagem, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico , para responder como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bentópolis;

Art. 3º ANULAR qualquer ato administrativo publicado com fundamento na Lei Municipal Nº 1.503/2018 ou dela decorrente, em razão da manifesta inconstitucionalidade do texto legislativo;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Guaraci, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9C50CF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3891/2018

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Soelany Corso Possan	6.552.975-0	Prof F 20 h Prof F 20 h	15/09/2018 A 15/10/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:05E8F48E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3892/2018

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações.
R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Rosangela Ribeiro dos Santos	8.549.796-0	Zeladora	05/09/2018 A 19/09/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9215A78D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3893/2018

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Gideoni Marcondes	4.584.712-1	Zeladora	28/09/2018 A 04/10/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7213293F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional EIRELI - ME (Unipública)
CNPJ Nº: 28.329.884/0001-41

VALOR: R$1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "eSocial para Órgãos Públicos – na versão 2.4", que será realizado de 19 a 21 de setembro de 2018 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 17 de setembro de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:40F7939B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	02/10/2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes até as:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pela Secretaria de Saúde e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 031/2018 com REGISTRO DE PREÇO n° 026/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM –** objetivando o Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros, para suprimento da Secretaria de Saúde desta municipalidade como consta no Anexo I do presente edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 02/10/2018 às 13:20 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**.**

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B14C26A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2018

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora ROSELI DAS GRACAS ESTEVAO VASCONCELOS JUNQUEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo 06/05/2003 a 01/04/2007 para serem gozadas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 12 de setembro de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2D129E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2018

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora ROSEMEIRE PAIVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente o período aquisitivo 09/02/2008 a 08/02/2013 para serem gozadas no período de 04/09/2018 a 02/12/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 12 de setembro de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8149E783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO:07/2018
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA: 07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR – CNPJ Nº 95.595.278/0001-65
CONTRATADA: INGÁ PÚBLICA/ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica, inscrito no CPNJ nº 10.540.117/0001-11, instalada em seu edifício na sede, na Avenida Cerro Azul, Centro, Maringá-PR, resolvem celebrar o presente contrato de que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO PARA O WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)
INICIO DO CONTRATO: 06/09/2018
GARANTIA: 12 MESES.
DOTAÇÃO: 1.001.01.031.0001.2002 90 3.3.90.39 outros serviços de terceiro P J fonte 0001

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:D25DB272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa MARCIANO BATISTA 04935253940, CNPJ: 18.782.816/0001-80, sediada na Av. Samália, Município de Iguatu. - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Marciano Batista, portado do CPF: 049.352.539-40 e RG: 83299502, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Credenciamento Processo n°072/2016, Inexigibilidade n°. 004/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA, assegurado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 034/2017, firmado em 12 de Setembro de 2017. A prorrogação compreende o período entre 12/09/2018 a 11/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 12 de Setembro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

Marciano Batista 04935253940
Representante da Empresa
SR. MARCIANO BATISTA

TESTEMUNHAS:

ANA LÚCIA DE SOUZA
CPF: 066.934.649-71

JOÃO CARLOS CAPPELLARO
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7F2063B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública, em que o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre de 2018. A audiência será realizada na Câmara de Vereadores Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 24 de setembro de 2018, às 10:00 horas.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F2CEC530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DF5CA081

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.913-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

025.601.799-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através das Portarias nº. 070/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 037/2010 de 01 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9C5718B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE TAINA CRUZ,** brasileira, divorciada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 389/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B947C014

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:000937DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SELMA MARIA BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SELMA MARIA BAGAROLO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.355.834-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.771.949-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4B723CFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 103/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5AE9AF12

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de setembro de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **DEVAIR DE MORAES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:15399026

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:72635EF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8306A712

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:88A734FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:152D880B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018; Proc. Administrativo: nº 36/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário 01(um) Caminhão Pipa 4x2. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: VCA AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 24.380.089/0001-27; com valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro reais).Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C5BAD499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018; Proc. Administrativo: nº 37/2018. Objeto: Aquisição de Veiculo Hatch 01(um) Automóvel com Motorização mínima 1.0, capacidade 5 (cinco) passageiros. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA;CNPJ: 78.066.800/0001-00; com valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BF0FA924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2018; Proc. Administrativo: nº 42/2018. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Refrigerantes Embalagens, Bexigas, Sorvetes e Locação de Brinquedos, destinados a comemoração ao Dia das Crianças. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: TH. RODRIGUES E CIA LTDA; CNPJ: 10.144.555/0001-60; com valor de R$ 18.590,40 (dezoito mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), SORVETERIA DILLI LTDA; CNPJ: 79.205.258/0001-8; com valor de R$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), W.A. MARQUES & MARQUES LTDA;CNPJ: 13.786.783/0001-22, com valor de R$ 4.213,40 (quatro mil e duzentos e treze reais e quarenta centavos), THALITA MARIA RODRIGUES PINTO SILVA 03825176959 , CNPJ: 13.786.783/0001-22, com valor de R$ 1.190,00 (sete mil e seiscentos e dezoito reais).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E15FD1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2018; Proc. Administrativo: nº 43/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste termo, conforme especificações constantes no Anexo I. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S/A;CNPJ: 90.180.605/0001-02; com valor de R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais), MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;CNPJ: 61.074.175/0001-38; com valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:369739F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 129/2018

SÚMULA: Nomeia Comissões de Avaliação**.**

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 3.045/2010, de 20 de outubro de 2010 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Central de Avaliação dos profissionais do Magistério**, constituída pelos seguintes profissionais:

Ana Paula Benígno Búfalo Martins**,** que presidirá a Comissão;
Andréia Soares Alexandre.
Aparecida Rodrigues Paschoal
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho
Diomar Santin Tostes
Elaine de Souza Oliveira.
Eléia Teodoro Rodrigues Santini.
Fátima Aparecida Saugo Fuzeto
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva
Jacira Alves do Vale
Juliana Helena De Grande
Lúcia Maria Alves
Micheli Cristiana Neves Roberto
Railda Cristina Pereira Fabris
Shirlei Aparecida de Andrade Corrêa
Silvia Carvalho da Silva Menegasso

Art. 2º - Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do Magistério nas Instituições Educacionais, assim constituídas:

I - <u>Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta</u>

Período Matutino
Membros efetivos:
Aparecida Dulce Bianconi Benetti
Jacira Silva do Vale (Diretora)
Maria Júlia de Campos Pacheco
Shirlei Aparecida de Andrade Corrêa (Pedagoga)

Membro suplente:
Solange Aparecida dos Santos Severino

Período Vespertino

Membros efetivos:
Angélica Mendes
Jacira Silva do Vale (Diretora)
Maria Luzia Candido
Shirlei Aparecida de Andrade Corrêa (Pedagoga)

Membro suplente:
Silvana Aparecida soares Zamboni

II - <u>Escola Municipal João Paulo II</u>

Período Matutino

Membros efetivos:
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva (Pedagoga)
Railda Cristina Pereira Fabris
Rosimari Bubula Hashiguti
Silvia Carvalho da Silva Menegasso (Diretora)

Membro suplente:
Tatiane Elias da Silva Pereira

Período Vespertino

Membros efetivos:
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva (Pedagoga)
Railda Cristina Pereira Fabris
Sara Gabriane dos Santos
Silvia Carvalho da Silva Menegasso (Diretora)

Membro suplente:

Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira

Período Matutino

Membros efetivos:
Angélica Mendes
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho (Diretora)
Maria Cícera Barbosa
Silvia Renata Munhoz

Membro suplente:
Maria Aparecida Feriato

Período Vespertino

Membros efetivos:
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho (Diretora)
Cristiane Theodoro Fuzeto
Fátima Aparecida Saugo Fuzeto
Maria Cícera Barbosa

Membro suplente:
Flávia Karine Munhoz

IV - Escola Municipal Sebastião Severino da Silva

Período Matutino

Membros efetivos:
Ana Helena de Freitas Pereira
Eléia Rodrigues Teodoro (Diretora)
Luzia Galan Morelato
Micheli Cristina Neves Roberto (Pedagoga)

Membro suplente:
Márcio Ricardo da Silva

Período Vespertino

Membros efetivos:

Ana Helena de Freitas Pereira (Pedagoga)
Eléia Rodrigues Teodoro (Diretora)
Ivani José Alves
Lúcia Maria Alves

Membro suplente:
Sueli de Araújo Leite

V - Secretaria Municipal de Educação

Membros efetivos:
Ana Paula Benígno Búfalo Martins
Andréia Soares Alexandre
Diomar Santin Tostes
Elaine de Souza Oliveira

Membro suplente:
Aparecida Rodrigues Paschoal

Parágrafo único: Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva Instituição Educacional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:813E2BA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL 105/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL 105/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços especializados de monitoração em eletrocardiografia digital, a fim de realizar uma média de 150 exames mensais para o Hospital Municipal totalizando 1.800 exames. A empresa deverá fornecer em regime de comodato, os equipamentos necessários para a realização dos exames, com monitorização 24h/dia ininterruptamente com emissão de laudos dos eletrocardiogramas.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. EPP.
Valor global: R$ 24.912,00.
HOMOLOGAÇÃO: 13.09.2018

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde - Ivaí-PR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B4C09692

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 157/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO:Totem de identificação e placa externa para Academia da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
08001103011001103944905200000 1603
Sessão de julgamento: 02/10/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 17 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:2D923BFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO:Serviço de lavagens e lubrificação de veículos/motorizados para a frota municipal.
Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000310
03001041220402200733903900000320
03001041220402200733903900000330
05001206062001201433903900000610
06001123651202203033903900001280
09002082440801205533903900002670
08001103041001104733903900002170
10001154511501106433903900002980
Sessão de julgamento: 03/10/2018 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 17 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:3863D201

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018.
OBJETO: Locação de um imóvel para fins de RESIDENCIA- aluguel social por um período de 12 meses, localizado no Loteamento São José, lote urbano nº11-01,da quadra 09 com 201,75 m2, situado na rua Thomaz Hnyda, com cadastro na caixa Econômica Federal nº 8.4444.0859206-1, com uma casa de alvenaria, contendo 4 cômodos (sala e cozinha conjugada, dois quartos e banheiro) com aproximadamente 42 m2.
Dotação orçamentaria:
03001041220402200733903600000290
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Osmar Novak
Valor global: R$ 3.600,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 17/09/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:4ECE6940

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018.
OBJETO: Locação de um imóvel para fins de RESIDENCIA- aluguel social por um período de 12 meses, localizado no lote urbano nº10, com 168,00 m2, com frente para a rua Humberto Blum, com cadastro na Prefeitura Municipal de Ivaí controle nº 1757997, com uma casa pré-moldada, contendo 4 cômodos (sala e cozinha conjugada, dois quartos e banheiro) com aproximadamente 60 m2.
Dotação orçamentaria:
03001041220402200733903600000290
09002082440801105433903600002600
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Mário Canteri Primo
Valor global: R$ 4.200,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 17/09/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:E07CD2FB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 272/2018

DECRETO Nº 272/2018

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A
Art. 1º - Nomear a Sra. **OLGA MARINA RALO,** RG nº 10.556.977-7 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nível 01, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de setembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:05CD3C35

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 273/2018

DECRETO Nº 273/2018

IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar da professora **EDICLEIA DAMBROSKI**, a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 17 de setembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D5C70EF3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 274/2018

DECRETO Nº 274/2018

IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de

conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **DAIANE RIBEIRO MILESKI DO PRADO** para exercer jornada suplementar, na Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimaraes da Cunha, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 17 de setembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A1CA4D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116/2018

Súmula – Concede Progressão Funcional a Servidores Municipais, nos termos da Lei Municipal nº. 380/2006 regulamentada pelo Decreto nº. 100/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o contido nos artigos 2º da Lei 380/2006 c/c Lei 230/2000 e Decreto Municipal nº. 100/2007.

DECRETA: -

Art. 1º - Concede Progressão Funcional, aos Servidores abaixo relacionados, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 0100/2007 em seu artigo 4º, que regulamentou a Lei Municipal nº. 380/2006, ocupantes de cargos efetivos constantes da Tabela de vencimentos prevista pelo Anexo I, da Lei Municipal nº. 230/2000, Progressão por Tempo de Serviço, a partir de setembro de 2018, da seguinte forma:

Matricula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progressão
310	Ary Fernandes	Vigilante	VI	VII
371	Marcia Harumi Honda	Dentista	XIV	XV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6BB83FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018

Súmula: Concede restante de férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias regulamentares à servidora Geisa de Souza Amoreira – matrícula nº 483, detentora do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/12/2016 à 06/12/2017, a partir de 18/09/2018 retornando em 28/09/2018, conforme o Processo Administrativo nº 1577/2018 – PMI de 12/09/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EE33A943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Cassio Luiz Furtado Duarte – matrícula nº 506, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 à 03/07/2018, a partir de 19/09/2018 retornando em 19/10/2018, conforme o Processo Administrativo nº 1582/2018 – PMI de 12/09/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:DE57D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018

Súmula: Concede restante de férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias regulamentares à servidora Nair Margarete da Silva – matrícula nº 480, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/11/2016 à 03/11/2017, a partir de 24/09/2018 retornando em 08/10/2018, conforme o Processo Administrativo nº 1545/2018 – PMI de 06/09/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9B093487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 023/2018

PORTARIA Nº. 023/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar n.º 001/2011,

RESOLVE
Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação, formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã, para analise e julgamento do título apresentados nos termos do artigo 5º, alínea "c" da Lei Complementar n° 001/2011.

COMISSÃO	Titulação apresentada pela Servidora
André Luis de Mello - Presidente	Eliana Beatriz Marioto Sandoli
Rafael Paladine Vieira	
Rosilene Cristina Ferreira	

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de setembro de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1D7A18E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*
FORNECEDOR: **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**
CNPJ: **20.422.783/0001-09**
CONTRATO Nº*: 120/2018.*
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 362/2017 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E O INSTITUTO DAS ÀGUAS DO PARANÁ, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**.
VALOR: *R$* **20.000,00 (Vinte mil reais).**
VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B3D61C7F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 362/2017 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E O INSTITUTO DAS ÀGUAS DO PARANÁ, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

Item 01: A Empresa ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, Sob CNPJ: 20.422.783/0001-09, com o valor total de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:14AEA483

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.° 001/2018 CONTRATO N.° 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.°047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: JOSÉ ARIBALDO FERREIRA RELÓGIOS - ME

Termo de Aditivo n°001/2018, Contrato .º100/2017, Objeto AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, DEVIDAMENTE INSTALADO E CONFIGURADA. decorrente do Pregão Presencial n° 47/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a empresa JOSÉ ARIBALDO FERREIRA RELÓGIOS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.742.850/0001-04. aditiva o contrato na importância de R$ 12.890,60 (doze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:409A9738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2017

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de tintas para sinalização Viária conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 04 de Outubro de 2018, às 09h00min,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 17 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C7B1C3E8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 673/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme protocolo nº. 1852/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5656AD6E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 674/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. CRISTIANO FERREIRA LIMA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme protocolo nº. 1853/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:584EA924

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 675/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 13h00, conforme protocolo nº. 1854/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AD2EE14A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 676/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00 às 14h00, conforme protocolo nº. 1855/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:ACE01D21

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 677/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,22,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 15h00, conforme protocolo nº. 1856/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F875B9A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 678/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LUIZ CARLOS MORAES, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 16h00, conforme protocolo nº. 1857/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D41FA24E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 679/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme protocolo nº. 1851/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:67DC9F51

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 680/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 e 29 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme protocolo nº. 1858/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B9583941

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 681/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00 às 18h00, conforme protocolo nº. 1859/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AA56BC94

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 682/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 12h00, conforme protocolo nº. 1860/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E781B1AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 683/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. SILVIO ROBERTO SANITA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 12h00, conforme protocolo nº. 1861/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3654E7EB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 684/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. GERSON PALMA JUNIOR, motorista, referente ao pagamento de 11(onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 e 29 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme protocolo nº. 1864/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0875DE63

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 685/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. PAULO SÉRGIO TUZINI, motorista, referente ao pagamento de 11(onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 17,18,19,20,21,22,24,25,26,27 e 28 de setembro de 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme protocolo nº. 1865/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 14 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2A5D2694

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 686/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal Sr. EDIVALDO PEREIRA, administrador, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - Pr., ao Serviço de Identificação na cidade de Arapongas-PR, e à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia – Pr., no dia 18/09/2018, no horário das 10h00 às 16h00, conforme protocolo n°.1871/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de setembro 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:625537CF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 687/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal Sr. RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará para participar da Capacitação de Técnicos na condução dos trabalhos das endemias municipais, na sala de Videoconferência da 17ª Regional de Saúde, na cidade de Londrina – Pr., no dia 19/09/2018, com saída às 07h00 e retorno previsto às 18h00, conforme protocolo n°.1874/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de setembro 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2E5DF6E2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 688/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal Sr. MURILO LUIZ ROSSETTO, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará para participar da Capacitação de Técnicos na condução dos trabalhos das endemias municipais, na sala de Videoconferência da 17ª Regional de Saúde, na cidade de Londrina – Pr., no dia 19/09/2018, com saída às 07h00 e retorno previsto às 18h00, conforme protocolo n°.1875/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de setembro 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C2B74853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a quadra poliesportiva do Parque Linear, empresa a ser contratada: G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME, CNPJ: 26.290.146/0001-02, no valor de R$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 65/2018.

Lapa/PR, 17 de Setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57914DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 02.039.580/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOÃO ADEMILSON SANTOS CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 08, 13, 14, 15, 16, 18, 35, 41, 42, 43, 46, 48, 53, 76, 85 E 92.
VALOR GLOBAL: R$86.804,50 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3834EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: PARIZOTTO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 00.088.597/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LENI APARECIDA PARIZOTTO VIEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 12, 25, 26, 33, 36, 40, 50, 51, 52, 57, 64, 67, 73 E 100.
VALOR GLOBAL: R$11.528,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3353332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 03.744.301/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. TARCÍSIO MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 27, 29, 30, 37, 38, 49, 54, 79, 80, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 101 E 104.
VALOR GLOBAL: R$48.180,50 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01D30979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – ME, CNPJ SOB Nº 20.529.853/0001-22, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FELIPE MARTINS BUENO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES
VALOR GLOBAL: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 310
ÓRGÃO: 5 – SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3449052870000000000 – MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO
DATA: 04/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D29C18E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 139/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 10ª ZONA ELEITORAL.
VALOR GLOBAL: R$33.562,50 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 363
ÓRGÃO: 4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 13/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDAFE758

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: BHS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ SOB N° 20.925.611 /0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR.VERGINIO LUIZ STANGHERLIN.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO, ESTENDENDO-SE DE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20.08.2018 A 07.11.2018.
DATA: 17/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:599FDE04

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 112/2017.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES – ME, CNPJ SOB N° 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 8.494,20 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DE 10 KM POR DIA PARA A LINHA 29, PASSANDO DE 85 PARA 95 KM/DIA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO BAIRRO OLARIA QUE ESTUDAM NO CEEBJA NO PERÍODO NOTURNO, SENDO QUE ESSA LINHA JÁ PASSA POR ESSE BAIRRO NO RETORNO DO PERÍODO DA TARDE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 558
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 665
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 10/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A66807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 08.11.2018 ATÉ 07.05.2019.
FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 23.08.2018 ATÉ 22.02.2019.
DATA: 22/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7788ED80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2018.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLARO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 288
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339030399900000000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 196
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039200000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
DATA: 23/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D741616D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ SOB Nº 76.527.951/0001-85, REPRESENTADA POR SEU SUPERVISOR DE VENDAS, SR. ROGERIO STUMPF LIMA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 04 (QUATRO) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.08.2018 E 24.12.2018, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.

DATA: 21/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57D7CF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2018.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 97.467.856/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVO JOSÉ SCOTTI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 04 (QUATRO) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.08.2018 E 24.12.2018, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 21/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BB401E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.615.673/0001-72, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARIANA SILVAROSA DE JESUS PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CASA DE MADEIRA E KIT BANHEIRO PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTES 01; 02; 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$387.279,12 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E87C4206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 79.733.572/0001-30, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. HÉLIO CELSO STOKLOSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$50.225,30 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB819B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2016.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: NATALINA SILVA DE OLIVERIA 02240464976, CNPJ SOB N°18.881.090/0001-32
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL, PASSANDO A SER R$ 2.938,95 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
O VALOR COMPLEMENTAR A SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE R$ 2.287,92 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 154
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AÇÃO: 6009 - CUSTEAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DA JUVENTUDE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 12/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5ED7B20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 066/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei

8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 069/2016 (COMSUS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA),** que será fornecido pela empresa **CDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO E MAMOGRÁFICO**, inscrita no CNPJ n°. **04.730.224/0001-00**, pelo valor total de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais).

Guarapuava, 14 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 005/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 075/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 069/2016 (COMSUS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA)**

FORNECEDOR: CDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO E MAMOGRÁFICO LTDA

CNPJ Nº. **04.730.224/0001-00**
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 14/09/2018 à 14/09/2019.

Guarapuava, 14 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:641524E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 067/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE,** que será fornecido pela empresa **CDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO E MAMOGRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ n°. **04.730.224/0001-00**, pelo valor total de **R$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 14 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 004/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE**

FORNECEDOR: CDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO E MAMOGRÁFICO LTDA

CNPJ Nº. **04.730.224/0001-00**
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 14/09/2018 à 14/09/2019.

Guarapuava, 14 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:F8CDE9F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº017/2018 - SRP

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.516/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Resolução 05/2017 do CIS – Centro Oeste torna público que fará **realizar-se as 09horas e 30 min.** do **dia 28/09/2018**, na sede do CIS Centro Oeste, situado na Rua Professora Leonídia, nº. 1203, Bairro Centro, Guarapuava - PR, fone (42) 3623-5826, a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2018 – Sistema de Registro de Preço - SRP, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS LOTADOS NO CIS CENTRO – OESTE E CAPS ADIII**", conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.brou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 06 de setembro de 2018.

JOÃO LUISTRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:936A832C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 95/2018-PML
PROCESSO 147/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de picolés, visando unicamente atender as festividades oficiais realizadas em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças, Natal entre outros eventos, atendendo dessa forma as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de outubro de 2018, às 15:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C9D436F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 96/2018-PML
PROCESSO 149/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A seguinte licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual Aquisição de vestimentas e acessorios para oficinas de capoeira e ballet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de outubro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:55A9310B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 97/2018-PML
PROCESSO 150/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição das placas de sinalização de trânsito, pra atender as necessidades das secretarias municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Industria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de outubro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.381.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6DBF05BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "026" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "026"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "023" Emprego: Educador Infantil, de 06 de setembro de 2018, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	PAMELA PAULA ORSO DA COSTA	14º COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A4AAC514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "027" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "027"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "024" Emprego: Educador Infantil, de 06 de setembro de 2018, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI LUZIA BERNARDO MENDONÇA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MADALENA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	47º COLOCADA (2º AFRODESCENDENTE)

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:55232EC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "028" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "028"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "025" Emprego: Educador Infantil, de 06 de setembro de 2018, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI ZILDA ARNS NEUMANN
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	EDNÉIA NEVES DIAS	15º COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:3336517D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 563/2018

PORTARIA Nº. 563/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO HENRIQUE DA SILVA,** portador da C.I. r.g.nº. 9.932.856-8-SSP/PR., matrícula nº. 965954, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2018 a 01/10/2018, nos termos do artigo 104 c/c o artigo 105, da Lei 003/92, a partir de 05/10/2018, devendo retornar em atividade em 25/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:24B064EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 564/2018

PORTARIA Nº. 564/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALTER ALVES BARBOSA,** CPF/MF nº. 058.097.969-58, matrícula nº. 966110, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 20/05/2016 a 19/05/2017, nos termos do parágrafo 2º do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/10/2018, devendo retornar em atividade em 21/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:FAF11A02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 565/2018

PORTARIA Nº 565/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2015 a 28/04/2016	01/10/2018 a 30/10/2018
965982	Carla Graziela Viotto	Assistente Social	06/01/2017 a 05/01/2018	11/10/2018 a 09/11/2018
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2016 a 31/07/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
109871	Luciano Aparecido Corso	Motorista	10/07/2017 a 09/07/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
105291	Mara Helena Caetano Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2017 a 02/04/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
966235	Maria de Almeida Leão Spesia	Pedagogo	28/05/2017 a 27/05/2018	01/10/2018 a 30/10/2018

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:8B44BB6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 566/2018

PORTARIA Nº. 566/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder a senhora **VIVIANE REGINA ROCHA,** matrícula nº. 966525, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/01/2017 a 09/01/2018, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Municipal nº. 029/2013, a partir de 01/10/2018, devendo retornar em atividade em 31/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:E075C746

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 561/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, processo nº 3965/2018 de 13.09.2018.

RESOLVE:
Convocar a senhora Aline Aparecida Ferreira da Silva, matrícula nº 966130, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 10 (dez) de setembro de 2018 a 05 (cinco) de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias de setembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:8D59F15D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 562/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2017 de 06.03.2017, protocolado sob nº 3832/2018 de 04 .09.2018;

RESOLVE:

Retificar e Ratificar a Portaria nº 536/2018 de 06.09.2018, publicada no dia 13.09.2018, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, a partir do dia primeiro de setembro de 2018, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
117891	Angela Luciana dos Reis	III	12	13
95471	Angela Maria Leonardi de Santana	III	16	17
95391	Cibelia Maria dos Reis de Souza	III	16	17
26581	Claudia Bispo Cardoso de Melo	III	28	29
95201	Marcia Marisa Alves de Souza	III	17	18
966038	Claudia Cristina Bertaglia Favoni	III	08	09
966205	Eduardo de Souza Padovini	III	05	06

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:4458E24D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 007/2018

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 007/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a definição do local, data, horário e palestrante da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.261/2014-E,
Considerando a Resolução 202 de 21 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;
Considerando a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e realizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de 18 de outubro de 2018, para realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato/PR, a partir das 18h30min no Complexo Cultural de Lobato, localizado na Rua Castro Alves, nº 1075, com palestra a ser realizada pela Professora Doutoranda e Advogada senhora Letícia Carla Baptista da Rosa que abordará o tema: "Proteção Integral, Diversidade, e Enfrentamento às Violências".
Art. 2º Informar e divulgar que serão realizadas por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conferências livres, a princípio nas escolas do município e nos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF da Política Municipal de Assistência Social. O cronograma de realização das conferências livres será definido com os estabelecimentos de ensino e com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo posteriormente divulgado para toda comunidade.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 14 de Setembro de 2018.

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:12B76A78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 02 de outubro de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min
Abertura da Sessão: 09h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 048/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR**, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: L F n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007, 155/2015 e 189/2018; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato, 17 de setembro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:D43B0A99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018.

A Pregoeira Oficial do Município de Lobato - PR faz saber que no dia 13/09/2018, às 09h30min, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e a proposta da empresa participante no Pregão Presencial nº 045/2018, que tem por objeto "**LOTE 01: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA, visando atender a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente (Ministério da Saúde) nº 4113601712281630648 e LOTE 02: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO – TIPO MICRO ÔNIBUS, visando atender a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Ministério da Saúde) nº 4113601712271214052".** Aberta a sessão, constatou-se que compareceu para a sessão a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (4813) para o **LOTE 01**, apresentando os envelopes documentos e proposta**, conforme exigido no Edital de Convocação.** Feito o julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa, o licitante J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (4813) declarou não possuir condições de melhorar ainda mais sua proposta. A Pregoeira, em face de essa manifestação declarou o fornecedor J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (4813) vencedor do **LOTE 01**, pelo valor de R$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais). Em ato contínuo, constatou-se não haver manifestação de licitantes interessados para o **LOTE 02**. Desta feita, diante de tal circunstância a Pregoeira decidiu aguardar mais 15 (quinze) minutos na expectativa de que algum licitante se mostrasse interessado no LOTE 02 do objeto licitado. Reaberta a sessão, as 09h45min, a Pregoeira novamente aclamou pela presença de licitantes, o que uma vez mais se constatou a ausência de interessados, motivo pelo qual foi **julgado DESERTO o LOTE 02 pela Pregoeira e Equipe de Apoio**. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata, que foi assinada pelos presentes**.**

Lobato - PR, 17 de setembro de 2018.

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira Oficial.

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira Oficial

SEBASTIÃO CHECON
Membro

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Membro

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:F7799D5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 03 de outubro de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min.
Abertura da Sessão: 09h30min.
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-00 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 049/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO E EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 049/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato, 17 de setembro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:E03FB978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2018 - PRAZO - CONTRATO Nº 65/2017

PL Nº 37/2017 - DISPENSA Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia fixa pós-pago.
Prazo de Execução e Vigência prorrogado: 12 (doze meses) – 11/09/2018 à 11/09/2019
Valor mensal com aditivo: R$ 2.867,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Valor Total do Contrato prorrogado : R$ 34.415,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orlamentária: 04.002. 28.843.0000 - 0079 - 3.2.90.21.00.00

Lupionópolis, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4D6C9236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 073/2018

TERMO DE ANULAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 073/2018

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 161/2018, Dispensa p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 073/2018 para contratação de empresa especializada na execução de 05 pontos de sondagem a percussão tipo SPT e de sondagem CBR (Índice de Suporte Califórnia), bem como elaboração de laudo de sondagem do solo e de suporte do sub-leito, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de setembro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6796C403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: MARILICE KEIL - ME, CNPJ 27.075.106/0001-00.
DOMICÍLIO: Avenida Antonio Deconto, nº 266, município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório, materiais odontológicos e materiais médico-hospitalares relacionados na emenda parlamentar nº 09399.412000/1170-1 – Nelson Padovani - para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6859A691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE DISPENSA DL 20/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mandirituba
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: Sinergia Engenharia de Meio Ambiente LTDA
CNPJ: 19.744.306/0001-80
MODALIDADE: Dispensa 020/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Plano de Recuperação de Areia Degradada e Assessoria Ambiental Técnica para Formulação do Termo de Ajuste de Conduta.
VALOR: R$5.800,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:637DE32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças e em atendimento ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o Art. 16 § 1º da Instrução Normativa nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que comparecerá, perante a Comissão de Finanças e Fiscalização, para realizar Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 9h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstração, avaliação e esclarecimentos necessários do cumprimento das metas fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2018. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:68C73B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e em atendimento a Lei Complementar Nº 141/2012 – Art. 34 a 36 e 41, ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o Art. 16 § 1º da Instrução Normativa nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que comparecerá, perante a Comissão de Finanças e Fiscalização, para realizar Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstração, avaliação e esclarecimentos necessários do cumprimento das metas fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2018. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:ADE1D5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: CILIA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 15.533.772/0001-66
MODALIDADE: DISPENSA **Nº:** 019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO
VALOR: R$ 6.250,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:EE0252F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº. 01.356.570/0001-81
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO
COM COBERTURA TOTAL
VALOR: R$ 19.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:DBB598C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 198 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora**, ELIANE APARECIDA SANTIAGO PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 7.646.804-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.482.249-39, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula 2114, cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, no Posto Avançado do Juizado Especial em Mandirituba, vinculado ao Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E4227763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 69.700,26(Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais e Vinte e Seis Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/03/2019 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/09/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:6584F68F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 104-2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA** .
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **10/10/2019**, conforme Tomada de preços nº 6/2014 e Contrato nº 104/2014 firmado em 20/10/2014.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 17/09/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0B9E0534

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 86-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 86 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 36/2018.
CONTRATADO: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 28.680,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 15 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 17/09/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:6E27FA1D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				20.256.000,00
Previsão Atualizada da Receita				21.412.000,20
Receitas Realizadas				10.972.492,68
Déficit Orçamentário				957.028,81
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				20.256.000,00
Créditos Adicionais				2.336.543,35
Dotação Atualizada				22.592.543,35
Despesas Empenhadas				12.376.827,51
Despesas Liquidadas				11.929.521,49
Despesas Pagas				10.653.535,53
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				12.376.827,51
Despesas Liquidadas				11.929.521,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				14.270.242,75
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo metas fiscais da LDO de (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(374.044,42)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(405.243,23)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no o exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.447.685,43	25% / 18%	27,16 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	811.105,44	60%	107,06 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	716.768,00	133.232,00
Despesa de Capital Líquida	3.016.623,53	3.513.741,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	72.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.143,00	96.107,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.735.393,68	15%	20,08 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:75A2D123

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera Contador Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA**, do cargo de Contador Legislativo, nomeado através do decreto nº 02 de 08 de janeiro de 2018, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de setembro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:5BA7535A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL Nº 003/2018

Integrante do Concurso Público de Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Vereador TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e TODOS os Editais referentes ao Concurso Público nº. 001/2017, da Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº. 01/2017, constante do Edital nº. 001 de 09 de agosto de 2017, promovido pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, homologado através do Edital nº. 020 de 08 de dezembro de 2017, ambos publicados no JORNAL DE BELTRÃO, para comparecer (em) à Câmara Municipal de Manfrinópolis, sito a Rua São Cristóvão, s/n, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo.
Art. 2º - O (s) candidato (s) convocado (s) deverá (ão) comparecer pessoalmente provido de declaração conforme anexo I (no caso de interesse) ou anexo II (no caso de desinteresse) para tomar conhecimento e receber orientação a respeito da documentação necessária para a admissão. Sendo que após este ato o (s) candidato (s) terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação do ato de convocação, para apresentar-se munido de todos os documentos comprobatórios para a nomeação.
Art. 3º- A convocação do (s) candidato (s) relacionado (s) abaixo obedece a ordem de classificação, em conformidade com o Edital nº. 19/2017 de 02/12/2017, que trata do resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova de títulos, sobre as notas definitivas da prova de títulos e divulga a classificação final preliminar, e edital nº. 020/2017 de 08/12/2017, que trata da homologação do Resultado Oficial Final, publicados no JORNAL DE BELTRÃO, órgão oficial da Câmara de vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
Art. 4º - Para ciência do (s) candidato (s) convocado (s), são requisitos para a nomeação atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:

I - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, respeitadas as exigências fixadas em Lei;
II - Estar em plano gozo dos direitos políticos;
III - Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
IV - Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este edital;
V - Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo conforme subitem 2. 1, sendo que o mesmo deve ser ministrado por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes;
VI – Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional;
VII – ter idade mínima de 18 anos;
VIII - Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo;
IX – Não ter sido demitido ou destituído de cargo de comissão de serviço público Municipal nos últimos 05(cinco) anos;

Art. 5º - O (s) candidato (s) convocado (s) e aprovado (s) na avaliação de saúde física e mental terá (ão) 10(dez) dias úteis para a juntada dos documentos abaixo relacionados, os quais são necessários à nomeação:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino;
Título eleitoral;
Certidão de Nascimento, quando for solteiro;
Certidão de Casamento ou união estável;

Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21(vinte e um) anos;
01(uma) foto 3x4 recente;
Comprovante de endereço atual;
Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;

§1.º Os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada, ou apresentado em fotocópia acompanhada do original para autenticação no ato da entrega por servidores da Câmara.
§2.º O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.
§3.º Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S)

CONTADOR LEGISLATIVO

Classificação	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Final
2º	47200041	GABRIEL BALBOENA	01/02/1997	70,25

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, 17 de setembro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

À Câmara de Vereadores de Manfrinópolis –PR.

Eu, _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento do cargo de _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara de Vereadores, conforme Edital de abertura nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 20/2017, venho manifestar meu INTERESSE de ser nomeado(a) para exercer o cargo em questão na Câmara de Vereadores de Manfrinópolis.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

_____, _____ de _____de 2018.
_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

A Câmara de Vereadores de Manfrinópolis –PR.

Eu, _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento do cargo de _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, conforme Edital de abertura nº001/2017, homologado pelo Edital nº 020/2017, venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser nomeado(a) para exercer o cargo em questão.
Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo poderá ser nomeado na vaga ora liberada.

_____,_____ de _____de 2018.
_____
Assinatura

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:961E5912

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0158/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 0158/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 56/2018**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	GIOVANE BARBOSA DE LIMA	**MATR.**	**001057-1**
CARGO/FUNÇÃO	PSICOLOGO	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		RODOVIÁRIO
	AGENTE POLITICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
12/09/2018	12/09/2018	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE EVENTO PREVENÇÃO DO SUICIDIO E CONFERÊNCIA E, TAMBÉM LANÇAMENTO DO CURSO EAD DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DA EMPRESA CATANI.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**
NOME(S) PACIENTE(S)			

Manfrinópolis – Pr, em 17 de Setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B11BE3D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2018

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DIPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

A comunidade de Marilena-Pr para participarem da Audiência Publica a realizar-se no dia 28 de Setembro de 2.018, com inicio as 16:00 horas, fundamentado no § 4º, Artigo 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (-Lei de Responsabilidade Fiscal-), com o objetivo de Demonstrar e Avaliar o cumprimento de metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2018.
A Audiência Pública será realizada no prédio da Câmara Municipal

Marilena-Pr., 17 de Setembro de 2.018

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DDD574BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 316/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 008/2018, Processo Administrativo nº 112/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é contratação de shows artísticos para a festividade em comemoração ao 49º Aniversário de Fundação do Município de Marilena-PR, que será realizado na Praça Henrique Palma nos dias 19 e 20 de outubro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 008/2018 em favor das empresas: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES, Show do "Grupo Zíngaro" no dia 19/10/2018 no valor de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);** GLAICIELLE QUEIROZ DOS SANTOS 08156997948, Show da Dupla "Ricky e Gleicy" no dia 19/10/2018 no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA, Show da "Banda Fruto Proibido" no dia 20/10/2018 no valor de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:047C6AD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ nº 07.234.963/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 49º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA HENRIQUE PALMA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR: R$ 6.300,00 (-SEIS MIL E TREZENTOS REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
274 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO É DE 01 (UM) DIA, CORRESPONDENTE AO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018. O PRESENTE CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. OS PRAZOS PODERÃO SER REVISTOS NAS HIPÓTESES E FORMA A QUE ALUDE O ART. 57, §§ 1 º E 2º, DA LEI N.º 8.666/93

MARILENA-PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:36F298B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: GLAICIELLE QUEIROZ DOS SANTOS 08156997948, INSCRITA NO CNPJ nº 31.014.028/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 49º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA HENRIQUE PALMA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR: R$ 4.000,00 (-QUATRO MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
274 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO É DE 01 (UM) DIA, CORRESPONDENTE AO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018. O PRESENTE CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. OS PRAZOS PODERÃO SER REVISTOS NAS HIPÓTESES E FORMA A QUE ALUDE O ART. 57, §§ 1 º E 2º, DA LEI N.º 8.666/93

MARILENA-PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:7D581F7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 05.940.431/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 49º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA HENRIQUE PALMA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR: R$ 8.800,00 (-OITO MIL E OITOCENTOS REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
274 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO É DE 01 (UM) DIA, CORRESPONDENTE AO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2018. O PRESENTE CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. OS PRAZOS PODERÃO SER REVISTOS NAS HIPÓTESES E FORMA A QUE ALUDE O ART. 57, §§ 1 º E 2º, DA LEI N.º 8.666/93

MARILENA-PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:785E6846

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 315/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2018 Processo Administrativo 109/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinados à **Contratação de Empresa especializada para Serviços, Manutenção e Instalação de ar condicionado, serviços e manutenção de fogão e máquinas de lavar roupas e Aquisição de gás R-134, destinados aos Setores de Educação, Saúde, Sede, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Conselho Tutelar e Esporte do Município de Marilena, Estado do Paraná**, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 064/2018 em favor da Empresa: **BÁLICO & SOARES LTDA- ME**, vencedora totalizando o valor da sua proposta em R$ 29.210,00 (-VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS-)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:30585D0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: BÁLICO & SOARES LTDA - ME, CNPJ Nº 14.298.914/0001-95;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE FOGÃO E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E AQUISIÇÃO DE GÁS R-134, DESTINADOS AOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEDE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 29.210,00 (-VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
141- 01303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Ex
142- 01495- Atenção Básica
416- 3494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
145- 01303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Ex
146- 01495- Atenção Básica
417- 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
177- 01369- Serviços Prestados SUS/ Faturamento AIH' s Exerc.
178- 01496- Atenção de Média e Alta Complexidade Anbulatori.
422- 3494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
179- 01369- Serviços Prestados SUS/ Faturamento AIH' s Exerc.
180- 01496- Atenção de Média e Alta Complexidade Anbulatori.
224- 01102- FUNDEF/FUNDEB 40%
226- 01102- FUNDEF/FUNDEB 40%
234- 01103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
235- 01104- Demais impostos vinculados à Educação Básica.
238- 01103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
239- 01104- Demais impostos vinculados à Educação Básica.
15- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
16- 01510- Taxas- Exercício Poder de Polícia.
17- 01511- Taxas- Prestação de Serviços.
18- 01512- CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
22- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
23- 01510- Taxas – Exercício Poder de Polícia.
24- 01511- Taxas- Prestação de Serviços.
45- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
47- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
81- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
83- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
280- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
283- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
298 - 31934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
341- 33713- MPAS/ Apoio a Criança - Exercício Anterior.
338 – 33934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
300- 31934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.

340- 33934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
306- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
307- 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
312 - 01000- Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
367- 33725- PETI/Bolsa- Exercício Anterior.
368 - 33728- IGD BF- Exercício Anterior.
313 - 31936- Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS).
314 - 31940- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.
369 - 33935- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
364 - 33936- Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
360 - 33940- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.
370 – 743- Projovem Adolescente- Exercício Anterior.
319- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente.
320- 31936 – Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS).
321- 31940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.
365- 33936- Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
361- 33940- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (-TREZENTOS E SESSENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (-TREZENTOS E NOVENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, Da Lei Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:110C7DCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 482/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Decreta:

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Defesa Social, para responder pela Coordenação, Controle e Supervisão, dos serviços prestados através dos Convênios firmados com:

I – DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná;

II – Polícia Civil - Instituto de Identificação do Estado do Paraná;

III –Exército Brasileiro – Posto de Recrutamento e Mobilização de Curitiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:7BE3595C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 646/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 646/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº045/2018-P, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
2138/5	Izabel Aparecida Oliveira Cruz Martins	12/08/2018 a 07/02/2019 (180 dias)
5695/2	Nair Júlio Beira	09/08/2018 a 12/09/2018 (35 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de agosto de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:E730B67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 700/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 700/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o Servidor abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 554/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
7341/5	Julio Cesar Dias Plaisant	Motorista D	I-III-1-A	I-III-1-B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:3CE384EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2018

PORTARIA Nº 737/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **ISRAEL JOSE BORGES,** matrícula nº 1316/1, da função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE ITBI**, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:DF4B850E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2018

PORTARIA Nº 738/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** Matricula n°5059/8, da função gratificada de **DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES**, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:BE58B1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2018

PORTARIA Nº 739/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MARCIA CUNHA**, Matricula nº 530/4, da função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** simbologia, FG-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:0AE13B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2018

PORTARIA Nº 740/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MARCIA TEREZA MEDUNE,** matrícula nº 457/0 da função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA** simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:2AAD3DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o Servidor abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 554/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
7524/8	Elton Luis Alves	Terapeuta Ocupacional	V-IV-1-A	V-IV-1-B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:4EB09D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.915.134/0001-93
AVENIDA HIGIENOPOLIS, Nº 32 - 4º ANDAR - CENTRO
LONDRINA/PR.
CEP: 86.020-080
FONE: (43)3026-4065

Prezados Senhores:

De acordo com solicitação no despacho do departamento jurídico, fica a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **NOTIFICADA** para, em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Art. 5º, LV da Constituição Federal, querendo, apresente **DEFESA PRÉVIA** no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da presente notificação, em face da intenção desta Administração de aplicar-lhe as sansões administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 por infração a dispositivos legais, visto que a empresa declarou não haver fato impeditivo para participar Tomada de Preços nº 005/2018 – PMM, conforme consulta no Portal da Transparência (MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO), http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/27741901), conforme anexo.

Matinhos, 17 de setembro de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:93F14428

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam, através deste, convocados os responsáveis e/ou proprietários dos animais recolhidos pela Prefeitura Municipal, na Avenida J.K em frente ao Ginasio Vicente Gurski, o primeiro animal no dia 14 de setembro e o segundo animal no dia 17 de setembro de 2018, a comparecerem na Secretária de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, com os seguintes documentos:

1- documento que comprove a posse do animal;
2- cópia do documento da área onde o animal ficará;
3- cópia de documento de identificação;
4- cópia de comprovante de residência.

O prazo para a apresentação dos documentos será de 10 (dez) dias consecutivos a partir da publicação.

Obs.: Os animais só serão liberados após comprovação dos documentos acima citados e com as taxas e multas devidamente quitados, segundo os Decretos 800/17 e 527/12.

Características dos animais:

Primeiro animal : eqüino, cor tostado malacara, macho, com idade aproximada de 2 a 3 anos, estrela branca na testa com faixa até o focinho, mancha branca acima do casco posterior esquerdo, não castrado. Obs: Animal infestado de carrapatos.
Segundo animal : eqüino, cor cinza,redemoinho na testa, mancha branca no boleto dianteiro esquerdo, 4 meias pretas, faixa branca (estreita) abaixo do boleto posterior direito.

IVO HAUER MALSCHITZKY
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 415/2018

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:F6E503AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
SÚMULA: RECONHECE A CRIAÇÃO DAS AS ESTRUTURAS MICRO REGIONAIS NO CONSÓRCIO CID CENTRO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução nº 006/2018.

Súmula: Reconhece a Criação das as estruturas Micro Regionais no Consórcio Cid Centro e outras providências.

ue reconhece, a criação das Micro Regiões no Território do Consórcio CID CENTRO, afim de instalação de escritórios Micro Regionais, com finalidade cumprir com obrigações de projeto, Programa do SISBI/SUASA e outras providencias.

Por ato de Assembleia realizada em 13/04/2018, o Senhor Presidente e o Secretário Executivo nos termos Estatutários pelo ato dos consorciados, reconhece, valida a criação das Micro Regiões do CONSÓRCIO CID CENTRO, bem como os escritório das respectivas micro regiões e determina outras providencias.

Art. 1º Mediante ato de assembleia extraordinária fica reconhecida as Resoluções que criam as quatro micro regiões: Resolução nº 002/2018 Define Micro Região Centro; Resolução nº 003/2018 - Define Micro Região Rio Piquiri; Resolução nº 004/2018 - Define Micro Região Rio Cantú e Resolução nº 005/2018 - Define Micro Região Rio Ivaí no território do Consórcio CID CENTRO-PR, assim cumprindo com os propósitos do projeto com vistas a implantação do SISBI/SUASA no espaço territorial do Consórcio Cid Centro.

Art. 2º Conforme resoluções a Micro Região Centro tem como sede o Município de Guarapuava/Pr, Municípios que compõem a Micro Região: **Boa Ventura de São Roque, Guarapuava, Nova Tebas, Pitanga e Turvo**; Micro Regional Rio Piquiri com sede o Município Palmital/Pr, Municípios que compõem a Micro Região: **Campina do Simão, Laranjal, Palmital e Santa Maria do Oeste**; Micro região Rio Cantú sede o Município Roncador/Pr, Municípios que compõem a Micro Região: **Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Iretama, Mato Rico, Nova Cantu e Roncador**; Micro Região Rio Ivaí sede o Municípios Cândido de Abreu/Pr, Municípios que compõem a Micro Região: **Cândido de Abreu, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí**.
Parágrafo único. O escritório central estará estabelecido junto sede do Consórcio em Pitanga/PR.
Art. 3º Os escritórios das Micro regiões será instalado no Município sede, poderá ser utilizado espaços em comum das Secretarias de Agricultura, seus Serviços de Inspeção Municipal.
Art. 4º Nos escritórios das Micro Regionais, fica sediado os veículos e os equipamentos conforme termos de cessão, para uso nas ações dos serviços de inspeção com vistas a busca da Equivalência, SISBI/POA do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuário - SUASA, seja por Profissionais Médicos Veterinários locais, e pela equipe da coordenação e auxiliares nomeados pelo Consórcio.
Art. 5º Os bem cedidos Veiculo, por termo próprio, deverão ser identificados em suas portas, os parceiros e órgãos financiadores, nos demais plaquetas, a qual com finalidade constante no projeto, de origem.
Art. 6º Será do Município sede a responsabilidade de Manutenção dos bens em perfeita ordem e condições, podendo as despesas, custos ser compartilhados, como seguro, IPVA, Manutenção, combustível com planilha do controle de quilometragem (diário de bordo) destino e consumo, instituição de taxa de desvalorização.
Art. 7º O não uso correto dos bens, o usuário poderá responder as penalidades prevista dos bens públicos, de impropriedade administrativa e retenção dos mesmos.
Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:96DC877B

CIDCENTRO
SÚMULA: CRIA AS ESTRUTURAS MICRO REGIONAIS NO CONSÓRCIO CID CENTRO E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução nº 007/2018.

Súmula: Cria as estruturas Micro Regionais no Consórcio Cid Centro e outras providencias.

Que cria as estrutura Micro Regional Centro no Município de Guarapuava, define espaço físico e recebe equipamentos e outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, cria a estrutura Micro Regional Centro no Município de Guarapuava, que reconhecida por resolução de nº 002/2018, de 13/04/2018, e nos termos desta resolução.
Parágrafo 1º- fica estabelecido que por ato de cedência do Município de Guarapuava próprio ao consórcio, o espaço físico afim de receber por termo de cessão do consórcio, equipamentos, ali instalar o escritório da microrregião de Guarapuava que poderá servir como escritório dos serviços do sim, centralizar os documentos dos serviço de inspeção municipal - sim dos municípios que compõe a microrregião de Guarapuava.
Parágrafo 2º- o escritório receberá os seguintes equipamentos:
equipamentos e veículo: **um (01)** termômetro digital infravermelho, com mira laser; **um (01)** medidores de PH omega; **um (01)** ciclo computador GPS garmim; **um (01)** notebook Intel core i3 Acer- 4gb 500gb mínima Windows 8.1 led 15,6 hdmi bluetooth 4.0; **um (01)** impressora multifuncional ink Advantage 3636 jato de tinta, wi-fi colorida copiadora impressora scanner; **um (01)** mesa para escritório 1,20x0,60 (comp. x prof.) mínima com 03 gavetas; **um (01)** arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, para pastas suspensas; **um (01)** cadeira secretaria executive, giratória com braço; **duas (02)** cadeira secretaria fixa tecido; **um (01)** caixa térmica colemann 15,1 litros; **um (01)** projetor de mídia, 3000 lumens wireless svga; **um (01)** veículo de trabalho, marca Volkswagen gol 4 portas, placa bbw 5187, código RENAVAM nº 0114.183051-2 e chassi nº 9bwab45v2jt029989. Por termo próprio do consórcio afim de estruturar minimamente o escritório ao serviços do sisbi/suasa, a ser habilitado a atuar perante a Adapar.
Parágrafo 3º o escritório tem como finalidade principal de centralizar os documentos de unidades agroindustriais dos serviços de inspeção municipal - SIM dos municípios que pertencem a esta migro região na busca de reconhecimento da equivalência ao sisbi/ suasa.
Parágrafo 4º o escritório será o espaço que abrigue o operacional humano técnico a atuar no escritório e o sim do município.
Parágrafo 5º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:D221A035

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 008/2018. SÚMULA: CRIA AS ESTRUTURAS MICRO REGIONAIS NO CONSÓRCIO CID CENTRO E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução nº 008/2018.

Súmula: Cria as estruturas Micro Regionais no Consórcio Cid Centro e outras providencias.

Que cria as estrutura Micro Regional Rio Piquiri no Município de Palmital, define espaço físico e recebe equipamentos e outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, cria a estrutura Micro Regional Rio Piquiri, que reconhecida por resolução de nº 003/2018, de 13/04/2018, e nos termos desta resolução.

Parágrafo 1º fica estabelecido que por ato de cedência do município de Palmital próprio ao consórcio, o espaço físico afim de receber por termo de cessão do consórcio, equipamentos, ali instalar o escritório da microrregião de Palmital que poderá servir como escritório dos serviços do Serviços de Inspeção Municipal – SIM, centralizar os documentos dos serviço de inspeção municipal - SIM dos municípios que compõe a microrregião de Palmital.

Parágrafo 2º o escritório receberá os seguintes equipamentos:
equipamentos e veículo: **um (01)** termômetro digital infravermelho, com mira laser; **um (01)** medidores de PH omega; **um (01)** ciclo computador GPS garmim; **um (01)** notebook Intel core i3 Acer- 4gb 500gb mínima Windows 8.1 led 15,6 hdmi bluetooth 4.0; **um (01)** impressora multifuncional ink Advantage 3636 jato de tinta, wi-fi colorida copiadora impressora scanner; **um (01)** mesa para escritório 1,20x0,60 (comp. x prof.) mínima com 03 gavetas; **um (01)** arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, para pastas suspensas; **um (01)** cadeira secretaria executive, giratória com braço; **duas (02)** cadeira secretaria fixa tecido; **um (01)** caixa térmica colemann 15,1 litros; **um (01)** projetor de mídia, 3000 lumens wireless svga; **um (01)** veículo de trabalho, marca Volkswagen gol 4 portas, Placa BBW 5186, código RENAVAM nº 0114.183179-9 e chassi nº 9BWAB45V9JT033215. Por termo próprio do consórcio afim de estruturar minimamente o escritório ao serviços do sisbi/suasa, a ser habilitado a atuar perante a Adapar.

Parágrafo 3º o escritório tem como finalidade principal de centralizar os documentos de unidades agroindustriais dos serviços de inspeção municipal - SIM dos municípios que pertencem a esta micro região na busca de reconhecimento da equivalência ao sisbi/suasa.

Parágrafo 4º o escritório será o espaço que abrigue o operacional humano técnico a atuar no escritório e o Serviços de Inspeção Municipal – SIM do município.

Parágrafo 5º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:324E3F28

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 009/2018. SÚMULA: CRIA AS ESTRUTURAS MICRO REGIONAIS NO CONSÓRCIO CID CENTRO E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução nº 009/2018.

Súmula: Cria as estruturas Micro Regionais no Consórcio Cid Centro e outras providencias.

Que cria as estrutura Micro Regional Rio Cantú no Município de Roncador, define espaço físico e recebe equipamentos e outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, cria a estrutura Micro Regional Rio Cantú, que reconhecida por resolução de nº 004/2018, de 13/04/2018, e nos termos desta resolução.

Parágrafo 1º fica estabelecido que por ato de cedência do município de Roncador próprio ao consórcio, o espaço físico afim de receber por termo de cessão do consórcio, equipamentos, ali instalar o escritório da microrregião de Roncador que poderá servir como escritório dos serviços do Serviços de Inspeção Municipal – SIM, centralizar os documentos dos serviço de inspeção municipal - SIM dos municípios que compõe a microrregião de Roncador.

Parágrafo 2º o escritório receberá os seguintes equipamentos:
equipamentos e veículo: **um (01)** termômetro digital infravermelho, com mira laser; **um (01)** medidores de PH omega; **um (01)** ciclo computador GPS garmim; **um (01)** notebook Intel core i3 Acer- 4gb 500gb mínima Windows 8.1 led 15,6 hdmi bluetooth 4.0; **um (01)** impressora multifuncional ink Advantage 3636 jato de tinta, wi-fi colorida copiadora impressora scanner; **um (01)** mesa para escritório 1,20x0,60 (comp. x prof.) mínima com 03 gavetas; **um (01)** arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, para pastas suspensas; **um (01)** cadeira secretaria executive, giratória com braço; **duas (02)** cadeira secretaria fixa tecido; **um (01)** caixa térmica colemann 15,1 litros; **um (01)** projetor de mídia, 3000 lumens wireless svga; **um (01)** veículo de trabalho, marca Volkswagen gol 4 portas, Placa BBW 5184, código RENAVAM nº 0114.184938-8e chassi nº 9BWAB45V3JT030052. Por termo próprio do consórcio afim de estruturar minimamente o escritório ao serviços do sisbi/suasa, a ser habilitado a atuar perante a Adapar.

Parágrafo 3º o escritório tem como finalidade principal de centralizar os documentos de unidades agroindustriais dos serviços de inspeção municipal - SIM dos municípios que pertencem a esta micro região na busca de reconhecimento da equivalência ao sisbi/suasa.

Parágrafo 4º o escritório será o espaço que abrigue o operacional humano técnico a atuar no escritório e o Serviços de Inspeção Municipal – SIM do município.
Parágrafo 5º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio Cid Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:5EC66F65

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 010/2018. SÚMULA: CRIA AS ESTRUTURAS MICRO REGIONAIS NO CONSÓRCIO CID CENTRO E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução nº 010/2018.

Súmula: Cria as estruturas Micro Regionais no Consórcio Cid Centro e outras providencias.

Que cria as estrutura Micro Regional Rio Ivaí no Município de Cândido de Abreu, define espaço físico e recebe equipamentos e outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, cria a estrutura Micro Regional Rio Ivaí, que reconhecida por resolução de nº 005/2018, de 13/04/2018, e nos termos desta resolução.

Parágrafo 1º fica estabelecido que por ato de cedência do município de Cândido de Abreu próprio ao consórcio, o espaço físico afim de receber por termo de cessão do consórcio, equipamentos, ali instalar o escritório da microrregião de Cândido de Abreu que poderá servir como escritório dos serviços do Serviços de Inspeção Municipal – SIM, centralizar os documentos dos serviço de inspeção municipal - SIM dos municípios que compõe a microrregião de Cândido de Abreu.

Parágrafo 2º o escritório receberá os seguintes equipamentos:
equipamentos e veículo: **um (01)** termômetro digital infravermelho, com mira laser; **um (01)** medidores de PH omega; **um (01)** ciclo computador GPS garmim; **um (01)** notebook Intel core i3 Acer- 4gb 500gb mínima Windows 8.1 led 15,6 hdmi bluetooth 4.0; **um (01)** impressora multifuncional ink Advantage 3636 jato de tinta, wi-fi colorida copiadora impressora scanner; **um (01)** mesa para escritório 1,20x0,60 (comp. x prof.) mínima com 03 gavetas; **um (01)** arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, para pastas suspensas; **um (01)** cadeira secretaria executive, giratória com braço; **duas (02)** cadeira secretaria fixa tecido; **um (01)** caixa térmica colemann 15,1 litros; **um (01)** projetor de mídia, 3000 lumens wireless svga; **um (01)** veículo de trabalho, marca Volkswagen gol 4 portas, Placa BBW 5188, código RENAVAM nº 0114.184742-3 e chassi nº 9BWAB45V8JT030077. Por termo próprio do consórcio afim de estruturar minimamente o escritório ao serviços do sisbi/suasa, a ser habilitado a atuar perante a Adapar.

Parágrafo 3º o escritório tem como finalidade principal de centralizar os documentos de unidades agroindustriais dos serviços de inspeção municipal - SIM dos municípios que pertencem a esta micro região na busca de reconhecimento da equivalência ao sisbi/suasa.

Parágrafo 4º o escritório será o espaço que abrigue o operacional humano técnico a atuar no escritório e o Serviços de Inspeção Municipal – SIM do município.
Parágrafo 5º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio Cid Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:EBD40A89

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 011/2018. SÚMULA: RECEBE SERVIDOR (A) EFETIVO NOS TERMOS DE DESIGNAÇÃO OU CESSÃO AFINS DE PRESTAR SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NO CONSÓRCIO CID CENTRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Resolução nº 011/2018.

Súmula: Recebe servidor (a) efetivo nos termos de designação ou cessão afins de prestar serviços de inspeção no Consórcio Cid Centro e da outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, Contratos de Programas recebe servidor (a) municipal em documento próprio emitido pelo Município a favor do Consórcio Cid Centro.

Artigo 1º fica estabelecido que por ato de designação ou cessão dos municípios servidores efetivos afim de prestar serviços de inspeção ao Consórcio Cid Centro, na qualidade de Coordenador do SISBI-POA.

Artigo 2º o(a) servidor(a) para desempenho de suas funções no Consórcio Cid Centro, o qual coordenara os serviços de inspeção, que por ato de portaria nomeia respectivos servidores a funções e atribuições especificas após sua formalização efetuada pelo Município.

Artigo 3º os servidores nomeados por ato de portaria do Consórcio Cid Centro, ficam submissos a cumprir as atribuições das respectivas portarias em cargo horária própria.

Artigo 4º caberá a portaria fixar eventuais gratificações pelos serviços prestados pelo Consórcio Cid Centro, nos Municípios partes integrantes consorciados em suas unidades de produção de origem animal.

Parágrafo 5º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio Cid Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C082A7B9

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 004/2018 NOMEIA DIRETORA COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NO CONSÓRCIO CID CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 004/2018

NOMEIA DIRETORA COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NO CONSÓRCIO CID CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições Estatutárias o Senhor Presidente e o Secretário executivo, nomeia a Diretora Coordenadora dos serviços de inspeção, afim de coordenar os mesmos no âmbito do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CID CENTRO.**

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Medica Veterinária do Município de GUARAPUAVA, Senhora **Elizangela Coradassi,** com registro no **CRMV-Pr nº 6099**, na função de Diretora Coordenadora dos serviços de inspeção, no âmbito do Consórcio CID CENTRO, em seu território a partir do Ato de cessão do Município De GUARAPUAVA –PR.
Art. 2º As atribuições conferidas por esta portaria serão por tempo indeterminado.
Art. 3º Nas atribuições por este ato, o(a) servidor(a) exercerá com carga horaria mínima de 08 horas, pelos atos da designação, em escritório central do Consórcio Cid Centro em Pitanga e ou em outros escritórios Micro Regionais de Guarapuava, e demais consolidados em Resolução própria nº 006/2018, de 12/09/2018 e demais Municípios de abrangência do consórcio.
Art. 4º Enquanto do exercício da função de Diretora Coordenação dos serviços poderá ser gratificada por valor em reais por hora de trabalho no Consórcio Cid Centro. O valor será definido em Assembleia pelo Prefeitos e Prefeitas, sem direitos de insalubridade demais direitos enquanto servidora do Município de Origem.
Art. 5º As funções a qual este ato, as atribui fazem constar da resolução própria de regulamentação de Diretor de Coordenação dos serviços e auxiliares, que serão nomeados por portaria próprias.
Art. 6º Está Nomeação estará em vigência em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C10F82C6

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 005/2018 NOMEIA AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018

NOMEIA AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO.

No uso das atribuições Estatutárias, o Senhor Presidente e o Secretário Executivo, nomeia auxiliar dos serviços de inspeção junto a coordenação nomeado por portaria própria nº 004/2018, de 12/09/2018, no âmbito do Consórcio CID CENTRO.

Art. 1º Fica nomeado servidor (a) **Ana Flávia Weber Valentim** na função de auxiliar de inspeção, no âmbito do Consórcio – CID CENTRO – PR, em seu território de atuação dos Municípios nos consorciados, a partir do de cessão de portaria nº 221/2018, de 05/09/2018, do Município de Cândido de Abreu e desta portaria.
Art. 2º As atribuições por este ato será por tempo indeterminado.
Art. 3º Nas atribuições por este ato o servidor atuará no escritório central de Pitanga – PR e nos demais escritórios Micro Regionais, consolidado em Resolução nº 006/2018 de 12/09/2018, e demais Municípios de abrangência deste Consórcio.
Art. 4º Enquanto do exercício das funções de auxiliar pela carga horaria de 08 horas semanais, poderá receber gratificação por valor em reais por hora de trabalho no Consórcio Cid Centro. O valor será definido em Assembleia pelo Prefeitos e Prefeitas, os direitos enquanto servidora do Município Cândido de Abreu.
Art. 5º As funções a qual foi atribuída de auxiliar de inspeção está regulamentada em resolução própria, em conjunto com as atribuições da coordenação do serviços, que exercerá por ato desta portaria.
Art. 6º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:44C2D21B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico/PR, 17 de Setembro de 2018.

Do objeto: Contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica, serviços de instalação e configuração de software nos equipamentos de informática ao Poder Legislativo do Município de Mato Rico/PR.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação n° 03/2018, em razão da urgência necessária dos serviços, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da proponente Empresa **AGNOS C. GEHRING INFORMATICA – ME** no CNPJ sob o n° 09.437.057/0001-27, localizada na cidade de Roncador, estado do Paraná, na Av. São Pedro n° 410, sala C, centro, CEP 87.320-000, representada nesta ato pelo Senhor, AGNOS CARLOS GEHRING, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.514.861-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 046.426.189-96, na

importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
UND	Serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica, serviços de instalação e configuração de software nos equipamentos de informática.	01	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
VALOR TOTAL				R$ 6.500,00

Conforme termos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 em seu art. 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminha-se o procedimento para as providencias necessárias.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:05A524EF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RE RATIFICAÇÃO - PORTARIA 168/2018

RE-RATIFICAÇÃO
PORTARIA 168//2018

RETIFICA-SE - "Onde se lê: Cleonice Candido de Oliveira Ramos Nascimento – TITULAR, SEGMENTO: Estudantes da Educação Básica Pública.
Leia-se: Cleonice Candido de Oliveira Ramos do Nascimento – TITULAR. SEGMENTO: Estudantes da Educação Básica Pública.

RATIFICANDO-SE NAS DEMAIS PARTES.

PORTARIA Nº 168/2018

SÚMULA – Nomeia membros para o conselho do FUNDEB

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 248/2007 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 323/2010.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Poder Público Municipal	Marcelo Bednarczuk	050.534.929-99	Titular
	Aline da S Daniel Mareniak	080.010.549-42	Suplente
Poder Público Municipal	José Gmach Sobrinho	282.093.979-15	Titular
	Maria Simone Niclevicz	060.595.029-62	Suplente
Professores das Escolas Públicas Municipais	Ivone Chagas Taborda	748.421.619-49	Titular
	Salete Boschen da Luz	635.877.779-34	Suplente
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Elaine da Silva Hanicz	036.703.999-09	Titular
	Josiane da Rocha Antunes	024.135.649-00	Suplente
Servidores Técnicos Adm. das Escolas Municipais	Valdemir Moreira	036.789.239-17	Titular
	Juliana Struz	066.916.796-00	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Ivanilda Rak Placari	038.427.369-67	Titular
	Rosa Ap. G. dos Stos Cariel	876.807.779-34	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Elcio Pereira da Luz	870.425.419-87	Titular
	Angelica de Oliveira Coelho	060.598.529-47	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Gabriela de Oliveira	086.934.389-05	Titular
	Regiane Alves da Luz	098.145.369-19	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Cleonice Candido de Oliveira Ramos Nascimento	050.538.809-05	Titular
	Fabiane Setni	110.258.959-40	Suplente
Conselho Tutelar	Adriana Vidal Dos Santos Humeniuk	060.530.879-98	Titular
	Flademir Gonçalves Fernandes	060.598.889-76	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Maria Luiza Malamin	026.428.229-90	Titular
	Lucélia Dal Santo	792.960.929-49	Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 105/2016 de 13/07/2016 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,06 de agosto de 2018

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5A4DB962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 40/2018

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 16 DE ABRIL DE 2018, DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeadas as senhoras **ROSELI ISABEL DE OLIVEIRA URBANO (Secretária Municipal de Educação)**; **DIULIANA SCALONE DUARTE (representante da Divisão de Recursos Humanos)**; **ROSA APARECIDA BELENTANI TONIN (representante da Escola Municipal Monteiro Lobato)** e **CASSIANA MARIA DOMINGOS NEVES DA SILVA (representante do Centro Municipal de Educação Infantil)**, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, conforme preceitua o art. 25 da Lei nº 589/2018.

ART. 2º. A Comissão terá como objetivo a operacionalização do processo de avaliação de desempenho e de promoções no quadro do magistério municipal, de acordo com o plano de classificação de empregos, carreira e remuneração, instituído pela lei supra citada.

ART. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A00FDBAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: A. R. DE CARVALHO – PAVIMENTAÇÃO - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de recupeção asfáltica em 2.128,66 metros quadrados de ruas, sendo que deverá ser feito Recape com Tratamento Superficial Triplo(TST).

VALOR: R$ 52.046,43 (cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Gabinete do Prefeito 17/09/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9ADECE50

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018

Homologo o procedimento licitatório nº. 032/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº. 008/2018, que tem como finalidade a Contratação de Empresa para execução de Serviços de Reforma do Centro de Convivência do Idoso, com área de 625,80 m², realizado em data 09 de Agosto de 2018. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa A SAMUEL THOMAZ MARTINS CHICUTA - ME no valor de R$ 105.270,00 (cento e cinco mil duzentos e setenta reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 17 de Setembro de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C3AB2CE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA - NOMEAÇÃO COMISSÃO

PORTARIA Nº 121/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 479, de 23 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão de Recebimento de Bens, Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Morretes, que será constituída da seguinte forma: como Presidente, o Senhor DINOEL ALVES DO CARMO, portador do R.G. n.º 6.947.700-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.661.239-62, exercente do Cargo Efetivo de Contador da Câmara Municipal de Morretes, como membro-relator a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.962.976-1 e inscrita no CPF/MF n.º 748.720.369-72, exercente do Cargo de Diretora do Departamento Administrativo e como membro integrante da Comissão a senhora MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.205.241-4, inscrita no CPF/MF sob nº 007.589.339-83, exercente do cargo de assessora administrativa.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 094/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.
Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 17 de setembro de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:3EE35879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 28 de Setembro de 2018,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto Registro de Preços para Futura Aquisição de Fraldas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$69.998,33 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 17 de setembro de 2018.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:A2AC0B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 049/2018 e Pregão Presencial Nº. 036/2018, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDOR:

NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.994.522/0001-40
NO VALOR DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 17 de setembro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:5FE53898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 033/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

OBJETO: Aquisição de Recargas de Gás GLP, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento as Secretarias Municipais, Unidades de Saúde, Escolas Municipais e FUNREBOM, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 045/2018 e Pregão Presencial Nº. 033/2018, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDOR:

LOTES 01 e 02
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ Nº 61.602.199/0278-27
NO VALOR DE R$ 70.440,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 17 de setembro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:C3CAD6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3988/2018

Súmula: Retifica referência salarial de Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar referência salarial da Servidora Pública Municipal **Renata Weber Cantelli**, portadora do CPF nº 048.718.619-29, Auxiliar de Serviços Gerais, descrita na Portaria nº 3896/2018, sendo a partir desta **GOO B II 09**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Executivo Municipal, aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:AC96E514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7202/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartuchos e toners visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.**Dotação Orçamentária**: 339030-0000 - MATERIAL DE CONSUMO.Empresas Vencedoras: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA,portadora do CNPJ: 10.210.196/0001-00 com o valor total de R$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, portadora do CNPJ: 00.173.840/0001-56 com o valor total de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta reais); REINALDO TADEU DOS REIS ROSA,portadora do CNPJ: 08.619.713/0001-40 com o valor total de R$ 3.639,50 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos); NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 10.820.186/0001-89 com o Valor total de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ: 20.058.175/0001-67 com o valor total de R$ 4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais); PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA EPP, portadora do CNPJ: 14.724.203/0001-35 com o valor total de R$ 1.704,30 (um mil setecentos e quatro reais e trinta centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B348BB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7202/2018

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartuchos e toners visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA,portadora do CNPJ: 10.210.196/0001-00 com o valor total de R$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, portadora do CNPJ: 00.173.840/0001-56 com o valor total de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta

reais); REINALDO TADEU DOS REIS ROSA,portadora do CNPJ: 08.619.713/0001-40 com o valor total de R$ 3.639,50 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos); NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 10.820.186/0001-89 com o Valor total de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ: 20.058.175/0001-67 com o valor total de R$ 4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais); PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA EPP, portadora do CNPJ: 14.724.203/0001-35 com o valor total de R$ 1.704,30 (um mil setecentos e quatro reais e trinta centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0A8FC589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7118/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 17/2018 cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel e Escola Estadual do Campo Professor Leonardo Salata na localidade de Colônia Maciel Zona Rural, através da Secretaria Municipal de Educação. Na sessão pública realizada dia 17/09/2018 às 13h30min, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas constatando a apresentação dos seguintes preços:

	Empresa	Valor Proposto
1º	PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 73.729,66
2º	CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R$ 79.954,14
3º	CONSTRUTORA OCV EIRELI - ME	R$ 88.140,56
4º	NIZERALT - CLEBER DOS SANTOS NIZER - ME	R$ 100.000,00

A Comissão Permanente de Licitação após análise das propostas apresentadas e em cumprimento ao disposto no edital da Tomada de Preços nº.17/2018, decidiu por bem e unanimidade em declarar como vencedora do certame a empresa: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº. 19.052.023/0001-78 com o valor total de R$ 73.729,66 (setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1F75EDC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4658/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia visando a manutenção de veículos pertencentes a frota municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária**: 339039-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Empresa Vencedora: ALTEMAR TARCISIO RAIN – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.156.184/0001-60 com o valor total de R$ 184.931,90 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BC074E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4658/2018

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia visando a manutenção de veículos pertencentes a frota municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: ALTEMAR TARCISIO RAIN – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.156.184/0001-60 com o valor total de R$ 184.931,90 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:88080C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7562/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos e Escola Estadual do Campo Flávio Santos na localidade de Faxinal dos Quartins, através da Secretaria Municipal de Educação.Dotação:.449051-0000. OBRAS E INSTALAÇÕES.Empresa vencedora: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº. 19.052.023/0001-78 com o valor total de R$ 74.829,40 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:81FBE109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7562/2018

O prefeito do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos e Escola Estadual do Campo Flávio Santos na localidade de Faxinal dos Quartins, através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº. 19.052.023/0001-78 com o valor total de R$ 74.829,40 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se.

17 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:46B7B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.395 DE 17/09/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.924,05.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.924,05 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
63 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.424,05

06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
90 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 500,00

Total Suplementação: R$ 2.924,05

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Orçamento
06.003.04.121.0009.2.033. Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento
99 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00

06.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
06.004.04.125.0010.2.036. Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal
107 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.424,05

Total Redução: R$ 2.924,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5FE04DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 16/2018 - PROFESSOR - PSS – LEONI DUPS EURICH.

Processo nº. 10021/2018

Distrato nº. 16/2018

Distratante: LEONI DUPS EURICH

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS
Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.227,67 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Vigência: 16/08/2018 à 30/09/2018.

Distrato a partir de: 17/09/2018

Data: 17/09/2018.

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D6D00846

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.391 DE 17/09/2018 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 514, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº.8571/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 514, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 14 de Setembro de 2018, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida servidora pública municipal **CARMEN LUCIA DE PAULI COLAÇO,** matrícula 200926, portadora do RG nº. 4.772.622-0 - PR, inscrita no CPF sob nº. 463.604.929-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"agente comunitário de saúde"***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora resultando em R$ 2.501,07 (dois mil quinhentos e um reais e sete centavos) o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:955F502F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.392 DE 17/09/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA CARMEN LÚCIA DE PAULI COLAÇO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 8571/2018, resolve:
Decreta:
Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, a servidora, **CARMEN LÚCIA DE PAULI COLAÇO**, matrícula: 200926, portadora do RG nº. 4.772.622-0 - PR, inscrita no CPF sob nº. 463.604.929-20, do cargo de agente comunitário de saúde**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2018.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:243D146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.393 DE 17/09/2018 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 515, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº.9204/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 515, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 14 de Setembro de 2018, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **ANTONIO LICEU DOMINGOS GONÇALVES,** matrícula 203117, portador do RG nº. 2.114.442- PR, inscrito no CPF sob nº. 214.351.389-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"trabalhador braçal"***, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor resultando em R$ 1.481,47 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4B15162E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.394 DE 17/09/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR ANTONIO LICEU DOMINGOS GONÇALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 9204/2018, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, ao servidor, **ANTONIO LICEU DOMINGOS GONÇALVES**, matrícula: 203117, portador do RG nº. 2.114.442 - PR, inscrito no CPF sob nº. 214.351.389-53, do cargo de trabalhador braçal**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:884756C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 03/2017.

Palmeira, 17 de setembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do

chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 14/09/2018 e telefone, da candidata **KEILA DE OLIVEIRA,** cargo de Professor, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº03/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:384EF7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 17 de setembro de 2018**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 18 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 8782/2018.

Professor:

· **ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:829B0D28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

ORIGEM: Processo Administrativo nº 2909/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá
CONTRATADA: Postos Mahle Ltda
OBJETO: Fornecimento de até 1.500 (mil e quinhentos) litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto da bomba pelo fornecedor, para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais)
INÍCIO: 14/09/2018

Paranaguá, 17 de setembro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:D1825B37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
AVISO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO - CISLIPA Nº....54/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PARA ATENDIMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU NO LITORAL DO PARANÁ.
O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação**,** através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 090/2018, de 19 de junho de 2018 conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 1010/2012 e 2048/2002 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM, Parecer Jurídico nº. 27/2006-AJ, de 11/12/2006 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO que estará realizando credenciamento para Prestadores de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, abrangendo os Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná**, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes funções:
1. Médico Intervencionista
2. Médico Regulador
3. Enfermeiro Socorrista
4. Técnico em Enfermagem Socorrista
5. Técnico Auxiliar de Regulação Médica
6. Radio Operador
7. Condutor de Veículo de Emergência - Socorrista

O Edital de Credenciamento e seus anexos, com todas as informações necessárias aos interessados poderão ser obtidos junto à subsede do CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2382 ou na página da internet www.cislipalitoral.com.br, ou ainda pelo e-mail:licitacao@cislipalitoral.com.br, a partir do dia 03 de OUTUBRO de 2018 das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirigidas à Comissão pelo e-mail: licitacao@cislipalitoral.com.br

Paranaguá, 17 de setembro de 2018.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:F0980EFB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
AUTORIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

AUTORIZAÇÃO
Considerando as informações prestadas em sede de Requisição de Despesa 062/2018, e do Processo Licitatório 54/2018, bem como o contido nos pareceres contábil e jurídico, **AUTORIZO** a contratação por **CREDENCIAMENTO** de licitação, cumpridas às formalidades legais.
Paranaguá, 18 de setembro de 2018

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

(espaço Remanescente em Branco)

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:0DAD8378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde

TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 03/10/2018 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 12.810.833,28 (Doze milhões oitocentos e dez mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1192D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.299

PORTARIA Nº 1.299

"Designa Fabiel Alex Sandro Silva Ricardo, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Leis Complementares 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal FABIEL ALEX SANDRO SILVA RICARDO, matricula nº 5.193-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Arrecadação, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, pelo período de 17 de setembro de 2018 a 1º de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de setembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9225185B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 19 (Dezenove) de OUTUBRO de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração – Palácio São José, Concorrência Pública, Tipo Maior Lance ou Oferta, para a outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços para funcionamento de comércio hortifrutigranjeiro, serviço em geral, artesanato local, receptivo local, restaurante e café, localizados nas dependências do Mercado Nilton Abel de Lima, (espaços públicos/boxes), localizado na Rua da Praia, 276, Ponta do Caju, no Município de Paranaguá, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Palácio São José - CEP 83.203-060 Paranaguá – Paraná – telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br, sheila.cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D503BF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo de Chamada Pública nº 010/2018**,** dando outras providências.
A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 191/2017, sobre o Processo para **Chamamento Público nº 010/2018**, que tem por objeto: **"Credenciamento de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal futuro e eventual Termo de Colaboração para o atendimento de demanda de 87 (Oitenta e Sete) crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche, e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em PRÉ Escola que constituem os Centros de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, cujas vagas extrapolaram a previsão do chamamento Nº 009/2017, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no edital, e, inteiro teor do Processo Administrativo nº 11.828/2018.**
II. Adjudico à Contratação à Instituição credenciada: **CENTRO EXPERIMENTAL DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA - CNPJ nº 79.625.695/0001-57.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 17 de Setembro de 2018.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4C4583E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 678/2018

O Prefeito do Município e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Paranavaí/PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1o. **DISPENSAR**, a partir de 11 de Setembro de 2018, a servidora **ROSANGELA APARÍCIO DADONA** das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar 223ª de Paranavaí/PR.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C3EB7A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 679/2018

O Prefeito do Município e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Paranavaí/PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no parágrafo 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1o. **DESIGNAR**, a servidora **KELLY CRISTINA GRANADIER** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar 223ª de Paranavaí/PR.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:41D3C496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 93/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018, de 14 de setembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para as assessoras parlamentares Fernanda Chioquetta, Francieli Catusso Tamagno e Maiara de Souza, referente ao curso: Atos de Improbidade e as Regras para Cassação de Mandato, a ser realizado nos dias 25 a 28 de setembro de 2018, em Curitiba-PR, promovido pelo CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.891.611/0001-19, no valor total de R$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais).

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:46C3AE95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 78/2018. PARTES: Município de Pato Branco e TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, na parte estrutural (CCI Triel-HT, modelo AP2) do Caminhão de Combate a Incêndio, chassi nº 9BSP4X400F3870432, de uso do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados mediante solicitação formal da Contratante através de Nota de Empenho, na sede do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, e deverão ser iniciados a partir da assinatura do Contrato e emissão da Nota de Empenho correspondente. O período de vigência contratual será de 90 dias, contado da sua assinatura. VALOR: R$ 8.799,62. PAGAMENTO: Até 30 dias após a prestação dos serviços, com a entrega da respectiva Nota Fiscal e termo de execução dos serviços assinada pelo Gestor e Fiscal do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II.

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:60EF9F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 41/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 41/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, para as empresas: HOBI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.639.791/0003-68, com o valor total estimado de R$ 276.000,50.

Pato Branco, 10 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:24E7CE3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 45/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 45/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública e as Secretarias de Esporte e Lazer e Meio Ambiente, para as empresas: CH4 Soluções em Energia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 29.275.840/0001- 49, com o valor total estimado de R$ 43.302,00 e Marcos Cardoso Santo Tigre 09168616945, inscrita no CNPJ nº 26.649.084/0001-82, com o valor total estimado de R$ 31.360,00.

Pato Branco, 14 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:898C867D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 15/2018. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e execução de passeios na Travessa Escolástica Tatto, construção de passagem sobre o Rio Ligeiro para ligação da Travessa Escolástica Tatto a Avenida da Inovação e a execução de passeios na Avenida da Inovação, Avenida Tupi e Rua Assis Brasil, no Município de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse nº

845753/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2608.1040335-41/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: M S KLAUCZEK & CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.699.348/0001-72, com o valor global de R$ 1.357.045,75.

Pato Branco, 13 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:D3128E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 232 E 233 PREGÃO Nº 45/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 45/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública e as Secretarias de Esporte e Lazer e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após a entrega do equipamento, e após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, a Contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos serviços. Os serviços deverão ser executados no endereço físico da Contratada, que deverá dispor de oficina montada no perímetro urbano do Município de Pato Branco ou em municípios que façam divisa com o Município de Pato Branco. PGTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a execução do serviço solicitado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 338-5333, 370-5868, 562-3133, 1056-5689, 1117-5876, 1154-5511. GESTOR: – O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 232/2018, Partes: Município de Pato Branco e CH4 Soluções em Energia Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 43.302,00 e Ata de Registro de Preços nº 233/2018, Partes: Município de Pato Branco e Marcos Cardoso Santo Tigre 09168616945, Valor Total Estimado de R$ 31.360,00.

Pato Branco, 14 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:0161CCDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2018

Resultado de Classificação - Edital de Concorrência Pública nº 23/2018 - Processo nº 142/2018
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço para fabricação de itens de ferraria e metalurgia em atendimento as necessidades da Administração Municipal, em especial o Departamento de Iluminação Pública.. Após análise das propostas de preços a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes Após analise a Comissão de Licitação verificou que as proponentes Darci Armando Lambrecht e Cia Ltda – EPP e Giga Eletro Instaladora Ltda – ME, apresentaram suas propostas de preços conforme solicita o edital, ficando CLASSIFICADAS. Diante do exposto, o Resultado de Classificação fica conforme descrito no Anexo I - Resultado de Classificação, que é parte integrante desta ata. Assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação do certame.

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO e

MARISTELA MALLMANN
Membros.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:C8A9EEE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA 228 PREGÃO Nº 41/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 41/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os locais de entrega dos materiais serão designados pela Contratante, conforme descrição em Nota de Empenho. A contratada terá prazo de entrega de até 72 horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. PGTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dia útil, após a entrega do produto, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal e ART de execução devidamente recolhida e demais documentos pertinentes. DOT ORÇ: Diversas conforme ata. GESTOR: – O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 228/2018, Partes: Município de Pato Branco e HOBI S/A, Valor Total Estimado de R$ 276.000,50.

Pato Branco, 10 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:8E168393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2018/GP

Extrato Contrato nº 134/2018/GP. Concorrência nº 15/2018. PARTES: Município de Pato Branco e M S Klauczek& Cia Ltda-EPP. OBJETO: A execução dos serviços, sob regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica e execução de passeios na Travessa Escolástica Tatto, construção de passagem sobre o Rio Ligeiro para ligação da Travessa Escolástica Tatto a Avenida da Inovação e a execução de passeios na Avenida da Inovação, Avenida Tupi e Rua Assis Brasil, no Município de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 845753/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2608.1040335-41/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 1.357.045,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Pato Branco. DOT. ORÇ.: (312 – 3139). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Pato Branco, 13 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCIO SANTOS KLAUCZEK
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:2914D332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2018/GP

Extrato Contrato nº 128/2018/GP. Dispensa nº 74/2018. PARTES: Município de Pato Branco e INVIOLÁVEL PATO BRANCO – LTDA. OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Sistema de Monitoramento - Circuito Fechado de TV, com o fornecimento de material, para as dependências do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R$ 16.809,37. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a execução total do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (3309 - 967). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MOACIR LUIZ RIZZON
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:1078C5A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2018/GP

Extrato Contrato nº 129/2018/GP. Dispensa nº 75/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Leandro Manfroi. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, e o Sr. ***Leandro Manfroi***, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DARM. DO GESTOR CONTRATUAL: Sr. Diretor da Incubadora e na ausência deste, pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:1607C349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2094

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 141/2018 Pregão Presencial n.º 111/2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do Processos Licitatório nº 141/2018 Pregão Presencial n.º 111/2018.
CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão de eventuais falhas no edital;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público e nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 141/2018 Pregão Presencial n.º 111/2018**,** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coleta, Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – **Anexo V,** parte integrante do Edital.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento do novo edital de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 17 de setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO SOCOLOSKI
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3021F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2095

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 143/2018 Pregão Presencial n.º 112/2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do Processos Licitatório nº 143/2018 Pregão Presencial n.º 112/2018.
CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão de eventuais falhas no edital;
RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público e nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 143/2018 Pregão Presencial n.º 112/2018**,** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços relativos a Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos (Recicláveis), gerados na área urbana do Município, contemplando todas as vias públicas, compreendendo o Centro de Paula Freitas, Avenida São Carlos, Loteamento Jardim Maria Anísia, Bairro Rondinha, Rondinha de Cima e Colônia Vargem Grande, a serem realizados 01 (uma) vez na semana e Serviço de Educação Ambiental e Panfletagem no Município de Paula Freitas/PR.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento do novo edital de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 17 de setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO SOCOLOSKI
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F6320436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Valdemar Antonio Capeleti
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 621,10
Valor Total: R$ 621,10
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Paraná Cidade e Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 18/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D011CD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames no dia 18/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:68211452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 17/09/2018 e 20/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4F6AC68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Leandro Felipe Batista Ebel e Gizlaine Carneiro de Campos
Quant. de diárias: 02 diária com pernoite de R$ 225,00 cada servidor
Valor Total: R$ 900,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso sobre Licitações – Estudos de casos e Eliminação de Falhas Novas e Tabela 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8BFA0ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 18/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D97E6397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Jociel Wacilkoski e Jessica Gehrmann Quadros
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 450,00
Destino: Francisco Beltrão – PR
Motivo: Evento sobre Gestão e Aquisição de Medicamentos TCE-PR no dia 27/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0D6AAD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Gizlaine Carneiro de Campos
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00
Valor Total: R$ 225,00
Destino: Francisco Beltrão – PR
Motivo: Curso sobre Gestão e Aquisição de Medicamentos TCE-PR no dia 27/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3EEAD843

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **ELENIR ROSSA,** portadora da carteira de identidade RG nº 7.407.064-7-PR, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 17 de setembro de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5449FCA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

ACOLHE O PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE E IMPÕE A PENA DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR.

O **Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, Senhor JULIANO FRANCZAK, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal, por unanimidade de votos, aprovaram o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo vereador Emerson Snicer, protocolada na Secretaria desta Casa no dia 12 de junho de 2018, contra o Prefeito Municipal Sr. Sebastião Elias da Silva Neto;

CONSIDERANDO que foi instalada Comissão Processante através do Resolução nº 04, de 26 de junho de 2018, com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia;

CONSIDERANDO que referida denúncia foi acolhida pelo Plenário da Câmara Municipal (através de quórum qualificado de dois terços);

CONSIDERANDO que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e os termos do Decreto-Lei n. 201/67 e demais legislação vigente;

Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Sebastião Elias da Silva Neto, considerando o mesmo afastado definitivamente do cargo;

Art. 2º. O Vice-Prefeito assume imediatamente o cargo de Prefeito Municipal do Município de Paulo Frontin – Pr.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua leitura em plenário, considerando-o publicado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Comunique-se a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná;

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2018.

JULIANO FRANCZAK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:129F35A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 118/2018
Dispensa de Licitação nº 29/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ.....:06.224.121/0001-01
Valor.....: 3.431,90
Vigência.....: 90 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1355	02.007.26.782.2602.2032	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Objeto.....: REVISÃO DE 500 HORAS PREVISTA EM GARANTIA DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140G, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES.

Paulo Frontin, dezessete dias de setembro de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:56F3F236

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 119/2018
Dispensa de Licitação nº 34/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.....:05.063.653/0001-33
Valor.....: 2.895,61
Vigência.....: 90 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1115	02.007.04.122.0404.2072	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Objeto.....: Revisão de 100 horas prevista em garantia de concessionária autorizada, da Retroescavadeira JCB 3CX

Paulo Frontin, dezessete dias de setembro de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:36737770

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS, GUARDA-CORPO, PEITORIL, COLUNAS, PORTAS, CORRIMÃO DE PAREDE E PAINEL FIXO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 03/10/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 17/09/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:BD118FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 64/2018 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 64/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº

8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 64/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do TIPO MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SENDO NA PROPORÇÃO DE 70 (SETENTA) POR CENTO PARA PEÇAS E 30 (TRINTA) POR CENTO PARA MAO DE OBRA tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA da frota de tratores e equipamentos agrícolas, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO EQUIPAMENTO OU ORIGINAL DA FABRICA OU MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, DESTINADAS À FROTA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS** AGRICOLAS **do município de Perola D'Oeste/PR** (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/10/2018 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 17 de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

_____
DELESIO DEFANTE – Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:33EF382F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2018 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 65/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto a ***contratação de empresa especializada para implantação de ferramenta integrada de auditoria voltada a identificação, fiscalização, geração de dados com base nos dados da folha de pagamento do município para a apuração de créditos tributários concernentes aos recolhimentos de contribuições previdenciárias que não integram a base de aposentadoria dos servidores, utilizando-se do cruzamento de dados da folha de pagamento e das recentes decisões dos Tribunais Superiores da revisão da dívida entre o município de Pérola D´Oeste e o Regime Geral de Previdência Social, conforme Lei Federal 13.485/17,*** (demais especificações constantes no edital e seus anexos).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM: R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 02/10/2018 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou mais informações através do Telefone-Fax: (0xx46) 3556 1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:F3DF5595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para atender ao projeto da Brinquedoteca para trabalhar com crianças que serão atendidas pela equipe do NASF do município de Pérola D'Oeste-PR, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo.**
Valor total estimado: R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais).
Data da abertura: 17/09/2018
Prazo de entrega: 12 meses
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em duas vezes no dia 15 de cada mês.

Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, 17 dias do mês de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C30B3F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2018.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87.
HOMOLOGO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018, referente à Contratação de empresa para **aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para atender ao projeto da Brinquedoteca para trabalhar com crianças que serão atendidas pela equipe do NASF do município de Pérola D'Oeste-PR, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: GISANDRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Pio XII, nº 720, bairro Centro, na cidade de Perola d'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ sob **nº 27.221.556/0001-64**, neste ato representado pelo **Sr. GISANDRO VIEIRA,** portador do RG sob nº 8.396.703-0 SSP/PR e CPF nº 006.658.699-24, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, pelo valor de** R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), para que surta seus efeitos legais.

Pérola D'Oeste/PR, 17 dias do mês de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:FC65D01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 25 de Setembro de 2.018 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2.018.

Piên/Pr, 17 de Setembro de 2.018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:202A8DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 25 de Setembro de 2.018, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2.018.

Piên/Pr, 17 de Setembro de 2.018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:1246CA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Agente de Serviços Públicos I**,** em razão de aposentadoria voluntária integral, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Silda do Rocio Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.852-2/PR e matrícula 728-1, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B5C0C4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 088/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 101/2018
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 10.001.08.243.0013.2024-3390396903/
10.001.08.244.0012.2025-3390396903 E
10.002.06.182.0012.2026-33903916903;
03.001.04.122.0003.2004.3390396903;
07.002.20.606.0011.2013.33903916903;
08.001.12.361.009.2017.33903916901;
09.001.13.392.0010.2022.3390396903;
09.002.27.812.0011.2023.3390396903; 02.001.04.122.0002.2003-3390396903; 04.001.04.121.0004.2007.3390396903;
11.001.10.301.0014.2029.3390396902;
05.001.15.452.0005.2009.3390396903.
O período de vigência do contrato inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se no último dia de vigência da apólice.
A apólice deverá ter vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de **17/09/2018**.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4EB51620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 007/2018
Detentora da Ata: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, com sede na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-250 e CNPJ nº 21.782.356/0001-02. Pelo valor total de R$ 3.126,10 (Três mil e cento e vinte e seis reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 11/09/2018
Vigência: 11/09/2018 até 10/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:08A15E10

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 008/2018
Detentora da Ata: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81305-660 e CNPJ nº 27.808.323/0001-62. Pelo valor total de R$2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 12/09/2018
Vigência: 12/09/2018 até 11/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:1B3CD7C1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 010/2018
Detentora da Ata: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000 e CNPJ nº 11.300.287/0001-91. Pelo valor total de R$39,30 (Trinta e nove reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 12/09/2018
Vigência: 12/09/2018 até 11/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:3890830E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 011/2018
Detentora da Ata: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 317, Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83833-088 e CNPJ nº 08.903.201/0001-00. Pelo valor total de R$1.827,90 (Mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 11/09/2018
Vigência: 11/09/2018 até 10/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:B728777F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1869/2018

Revoga a Lei nº. 1856/2018 que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica revogada a Lei nº. 1856/2018.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E537D2B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.524/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.009.484/0001-03. **Objeto:** obra de **Reforma do Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria**, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1951, bairro Recanto das Águas - Piraquara/PR, com área da edificação principal de 1.021,23 m² e área da quadra de esportes de 743,48 m², totalizando uma área total construída de 1.764,71 m², conforme especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico. **Valor global**: R$ 318.700,75 (Trezentos e dezoito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de vigência/execução:** O prazo de **vigência será de 08 (oito) meses** contados da data da assinatura do Contrato e o **prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses** contados da data da Ordem de Serviços. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados a critério da Administração ou a pedido da Contratada. **Data da assinatura:** 03/09/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8E251D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 – PROCESSO Nº. 25401/2017

Objeto: aquisição de mobiliários escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses. **- Contratada**:

URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.786.306/0001-31, referente ao item 14 da Ata de Registro de Preços n.º 95/2018, pelo valor total de R$ 7.7000,00 (Sete mil e setecentos reais). **Prazo de vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 10/09/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1CF79BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 72/2018

Objeto: Aquisição de Drone (veículo aéreo não tripulado – VANT) com acessórios para captação de vídeo e imagem. **Abertura:** 01 de outubro de 2018, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor Máximo estimado:** R$ 60.735,36 (Sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de setembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BB984E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10355/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo médico hospitalares, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 02/10/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. A alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2FDA13F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12964/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico hospitalares, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 01/10/2018, às 13h30**, no mesmo local indicado inicialmente. A alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:769CBE7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 315/2018

RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PERÍODO 2018-2019, CONVOCADA PELO EDITAL Nº 313/2018, REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA NO DIA 13/09/2018.

I – Segue resultado do candidato aprovado e convocado em processo seletivo para coordenação pedagógica das Escolas Municipais.

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
Gleicy Miranda Senter	Desistente

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de setembro de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C53D6723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 316/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – MÉDICO PSIQUIATRA (20H)

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 257/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 6898/2018 de 07/08/2018.

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado –PSS, para contratação temporária de médicos psiquiatras (20h), classificação geral:

Homologação do Resultado Final do PSS nº 257/2018 – Classificação Geral				
Classificação	Nome do Inscrito	Documento	Data de nascimento	Pontuação
1	Marcelo Kimati Dias	149704957	25/05/1972	143
2	Alexandre Fontoura Laffitte	70705753	12/03/1982	61
3	Vinícius de Andrade Corrêa Braga	222411241	21/12/1987	24

Os candidatos foram classificados de acordo com a pontuação da análise curricular referida no anexo II – Tabela de Barema, do Edital nº257/2018.

Piraquara, 17 de Setembro de 2018.

GLAUCIA BUSS GUIMARÃES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 257/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:11E2A34B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 6977/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais, de acordo com o RECURSO PROVIDO AUTOS N° 0001158-74.2017.8.16.0034:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Admissão
JÉSSYKA MONIKE DOS SANTOS CHAVES	17/09/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de admissão do servidor.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:207026B9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6978/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que o servidor abaixo nominado, no quadro de conclusão, foi aprovado no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CONCLUSÃO
843281	JOEL SELES DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir da data ora declinada.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5E0E3871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 4828

DECRETO Nº. 4828
Data: 04 de Setembro de 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral
000250– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 70.000,00(Can)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos
000660– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 50.000,00(Can)

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviarios
000700– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 70.000,00(Can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001-2028 – Acesso de Serviços de Urgência/Emergência
001801– 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 31.000,00(Can)

001820– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 211.000,00(Can)

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001-2060 – Apoio a Produção Leiteira
002390– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 50.000,00(Can)

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO
12.134 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA
22.661.2201-2064 – Apoio/Promoção divulgação de Feiras e na Área Turismo
002540– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 15.000,00(Can)

14- SECRETARIA DE CULTURA
14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura
002740– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 40.000,00(Can

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento , Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-1010 – Reformas de Espaço Público
00090– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 125.000,00(Can)

13- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.136 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.08.01-2055 – Preservação e Recuperação Ambiental
002640– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R$ 237.000,00(Can)

Excesso de Arrecadação	
1.1.1.8.01.12.00.00.00.00.00	R$ 120.000,00
1.7.2.8.01.31.00.00.00.00.00	R$ 5.000,00
1.3.2.1.00.51.03.00.00.00.00	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quatro dias do Mês de Setembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:33AF5271

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 212/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE e ANTONIO JAIRO CABREIRA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANTONIO JAIRO CABREIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 212/2016, firmado entre as partes em data de 01 de novembro de 2016, cujo objeto é a aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo nº 212/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, com vencimento em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 17.212,50 (dezessete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	750	M²	GRAMA SÃO CARLOS, EM LEIVA TAMANHO DE 1,20X0,30 METROS.	4,59	3.442,50
TOTAL					3.442,50

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 17.212,50 (dezessete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ANTONIO JAIRO CABREIRA
Antonio Jairo Cabreira

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:619B2824

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 243/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$14.812,75 (catorze mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:B6EA91D0

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 244/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:F7430C56

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 245/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$21.952,30 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:962C0A3A

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 246/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$14.127,75 (catorze mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D7D5BBC1

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 247/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$16.271,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:DDCE43E4

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 248/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA DENTALSHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$15.104,04 (quinze mil cento e quatro reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:3CCC51DD

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 249/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$15.659,40 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:8BD33BE8

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 250/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: DIMEVA – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$2.185,70 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:345765A5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 251/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: EFETIVE – PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$8.671,66 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:079C2E12

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 252/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: INOVAMED – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$13.378,00 (treze mil trezentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:F0815356

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 253/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$9.275,74 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A81DDE95

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 254/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE AS.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$4.046,00 (quatro mil e quarenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:83B3CAC0

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 255/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$10.382,50 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D90EE24F

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 256/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$8.802,80 (oito mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:51035A5C

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 257/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: POSSATO E POSSATO LDA EPP.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$15.136,40 (quinze mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:3F684095

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 258/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$6.812,10 (seis mil oitocentos e doze reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:3CB1A493

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 259/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DETENTORA DA ATA: VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$5.177,00 (cinco mil cento e setenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D4DB4B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
L E I Nº 1.805/18

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE EM APRESENTAR ATESTADO DAS VACINAÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO NO ATO DA MATRÍCULA EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Será exigido Atestado das Vacinações de caráter obrigatório aos alunos das instituições de ensino (escolas e CEMEI's) e creches do Município de Porecatu no ato da matrícula.

Artigo 2º - Será exigido Atestado das Vacinações de caráter obrigatório às crianças por ocasião da matrícula:
I - nas creches e nos centros municipais de educação infantil (CEMEI's);
II - no pré-escolar e no primeiro ano do primeiro grau nas escolas do município de Porecatu.

Artigo 3º - Para quem não possuir Atestado das Vacinações de caráter obrigatório, será dado um prazo de sessenta dias para a sua regularização.

Artigo 4º - A apresentação do Atestado das Vacinações de caráter obrigatório estará vinculada ao ato da matrícula.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil dezoito (17.09.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:725D9C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2018

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porecatu
OBJETO: Aquisição de toners para impressoras.
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 17 de setembro de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:36C7355C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RETIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

RETIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Nos documentos AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 e RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, publicados respectivamente nas edições nº 1585 de 05/09/2018 (página 148) e nº 1588 de 11/09/2018 (página 163) do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê: *"R$ 1.794,35 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)"*, leia-se: *"R$ 1.743,95 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)"*.

Porecatu, 17 de setembro de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:451D83A9

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 36/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 113/2018, dispensa de licitação nº 36/2018, que tem por objeto a contratação de profissional para ministrar aulas de português em oficinas a serem realizadas no Centro de Projetos Menino Matheus no valor de R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) com a dotação orçamentária 2.031.3390.36.00.00-830, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Delci Paulo Pilizzari Konell, CPF nº 057.504.659-77 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de setembro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:59C0F734

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 37/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 114/2018, dispensa de licitação nº 37/2018, que tem por objeto a locação de equipamentos com operador e tinta específica para pintura de sinalização viária em adesão ao procedimento administrativo 25/2017, pregão presencial 13/2017 do CINDEPAR no valor de R$ 67.832,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-864, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, CNPJ nº 18.273.727/0001-08 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de setembro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5E2660BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 316/18

PORTARIA Nº. 316/18

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

DEMITIR, o funcionário, **JOÃO ILSON MORAIS,** por idade compulsória conforme Lei Complementar 152 de 03 de dezembro de 2015 Art.02 Inciso I, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 52803-018 PR, ocupante da função de Vigia, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação a partir de 14 de setembro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (13.09.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:773A0040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto Contrato de Prestação de Serviços de assessoria para apoio técnico e acompanhamento dos tramites nos sistemas – SIMEC, SICONV, SISMOB e outros, a empresa **ELIZANITA ALBUQUERQUE DE BARROS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.741.100/0001-20, com sede na Rua Cyrillo Merlin, nº502, sobrado 01 – Bairro Novo Mundo, CEP.81.010-360, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 18/09/2018 a 17/02/2019 pelo valor de R$7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

Porto Amazonas, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B0B1096E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 052-2018

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº052/2018.
Data: 17/09/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ELIZANITA ALBUQUERQUE DE BARROS - ME.**
Protocolo: 394/2018
Licitação: Dispensa de Licitação 012/2018.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria para apoio técnico e acompanhamento dos tramites nos sistemas – SIMEC, SICONV, SISMOB, e outros.
Valor: R$7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 18/09/2018 à 17/02/2019.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7EBF4B06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeita Municipal em exercício e a Direção do Departamento Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Constituição Federal e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões. A Audiência se realizará no **dia 24 de Setembro de 2018, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta de serviços do 2º Quadrimestre de 2018.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeita Municipal em Exercício

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:1C9188F4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2016 de 27 de junho de 2016, considerando o não comparecimento dentro do prazo do candidato anterior, Solani Dias Freitas, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
DAIANE DE FREITAS PIRES PEREIRA	70,00	09

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao consórcio convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Maringá, 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente Do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:0C2AD016

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), cada uma, a favor do Motorista, Álvaro Gonçalves da Rocha, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de **14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27/09/2018.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:52AFB430

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, atendendo o disposto na Constituição Federal e no Art. 48 da Lei Complementar N.º 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.** A Audiência será realizada no dia **24 de Setembro de 2018, as 19:30 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**,

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E6CF6F0D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM CÁLCULO DE PERFIL DE CURVAS DE NÍVEL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **A. TAVARES DE SOUSA- TOPOGRAFIA**, inscrito no CNPJ nº 19.606.853/0001-08.

Valor*: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	365	03.002.04.122.0002.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	370	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	375	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 17 de Setembro de 2018 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F76F1214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
LEI N.º 1154 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM FACE DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE VENHA SE ENVOLVER EM IRREGULARIDADES NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou de autoria do vereador Vandir Rodrigues, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, nos termos do art. 54, § 8º. da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras – Pr., promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, a Pessoa Física ou Jurídica que comprovadamente estiver envolvida em irregularidades na venda ao Município de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, ficará impedida de realizar novos contratos junto ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único – Caso a Pessoa Física ou Jurídica esteja sediada no Município, também perderá seu alvará ou licença de funcionamento junto a Prefeitura Municipal.

Art.2º- Para os efeitos previstos na presente Lei, consideram-se como irregularidades:
I – Adulteração do prazo de validade dos gêneros alimentícios,
II – Redução da quantidade dos produtos contratados;

II – Produtos considerados de má qualidade ou que este seja inferior ao previsto no contrato.
IV – Fraudes contratuais de qualquer espécie.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 17 de setembro de 2018

GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:B384FD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6375/2018

Súmula: Concede aposentaria à Servidora Municipal Senhora NEUZA ALVAREZ COUTINHO.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal Senhora NEUZA ALVAREZ COUTINHO,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida à Servidora Municipal Senhora NEUZA ALVAREZ COUTINHO, brasileira, Servidora Pública Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de "Atendente infantil", RG

nº 3.537.348-9 /PR, e CPF nº 650.196.369-91, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das contribuições efetuadas a partir de julho/1994, - proventos integrais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.477,95 (Um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0054/2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 11 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:CFE9D875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6376/2018

Súmula: Concede aposentaria ao Servidor Municipal Senhor JOB FERNANDO POLLI.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Municipal Senhor JOB FERNANDO POLLI,

DECRETA
Art. 1º Fica concedida ao Servidor Municipal Senhor JOB FERNANDO POLLI, brasileiro, Servidor Público Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de "Operário", RG nº 3.176.753-9 /PR, e CPF nº 274.163.649-49, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitado ao teto da última remuneração no cargo efetivo – proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0025/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 11 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:86B0915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6377/2018

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora Ana Caroline Lisboa de Miranda para o cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal a Senhora ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA, RG nº. 8.412.213.0/PR, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico II", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Este Decreto entra em vigor em 03 de Setembro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D1D557E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6378/2018

Súmula: Nomeia o Senhor LEONARDO CASTILHO ALVES para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Servidor Municipal Senhor LEONARDO CASTILHO ALVES, RG nº. 32.298.527-4/SP, para exercer em comissão o cargo de "ASSESSOR TECNICO II", junto à secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, a partir de 03 de Setembro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 03 de Setembro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F810DF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6379/2018

Súmula: Exonera e Nomeia o Senhor ELISEU DE LIMA para o cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal o Senhor ELISEU DE LIMA, RG nº. 34.439.470-0/SP, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico I", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.

Este Decreto entra em vigor em 04 de Setembro de 2018.

Quatro Barras, 12 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:42B0C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor ELIANDRO MILIOTI FERREIRA DE LIMA, RG nº. 11.076.743-9/PR e CPF n° 085.458.119-77, cargo efetivo de "Operário", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Setembro de 2018.

Quatro Barras, 11 de setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:EF22D753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora GISSELE MARIA PELLENSE ZANCHETTIN, RG 6.809.098-9/PR e CPF nº 033.958.869-13, cargo em comissão de "Assessor Técnico II" para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2018.

Quatro Barras, 14 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FF534017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EMERSON DOS SANTOS CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o candidato habilitado para o cargo de MOTORISTA D do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 001/2018 - SMS e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON DOS SANTOS CARVALHO	9°

Quatro Barras, 13 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B7790523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - GEIZA CAMARGO LEJAMBRE

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca a candidata habilitada para o cargo de FARMACÊUTICO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 001/2018 - SMS e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEIZA CAMARGO LEJAMBRE	5º

Quatro Barras, 13 de setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ADAB89BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NÃO COMPARECIMENTO - GEZENIA KARLA KALIL KALABAIDE

Informamos que a candidata GEZENIA KARLA KALIL KALABAIDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018 - SMS, para o cargo de "FARMACÊUTICO", não compareceu para assumir a vaga ofertada.
Foi convocada pelo Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 1583, do dia 03/09/2018.
De acordo com o Edital 001/2018, o candidato convocado para a contratação terá o prazo improrrogável de 10 dias da publicação do edital de chamamento para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a fim de cumprir todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

Quatro Barras, 13 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FFA59AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NÃO COMPARECIMENTO - ERIVAN DA COSTA MARIA

Informamos que o candidato ERIVAN DA COSTA MARIA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018 - SMS, para o cargo de "MOTORISTA D", não compareceu para assumir a vaga ofertada.
Foi convocado pelo Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 1583, do dia 03/09/2018.
De acordo com o Edital 001/2018, o candidato convocado para a contratação terá o prazo improrrogável de 10 dias da publicação do edital de chamamento para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a fim de cumprir todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

Quatro Barras, 13 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D842811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06384/18 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dotação transferida - entre entidades e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1149/18 de 6 de Setembro de 2018 e Resolução n° 02/2018 de 06 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Dotação transferida - entre entidades, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 484.901,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e oitenta centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.02 - GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.02.08.244.0005.2.016 (131) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	180.000,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (691) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	69.901,80
13.04 - DEPARTAMENTO DE FROTAS		
13.04.15.451.0016.2.011 (704) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
13.01 - GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.01.15.451.0016.2.035 (650) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.04 - DEPARTAMENTO DE FROTAS		
13.04.15.451.0016.2.011 (739) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Dotação Transferida, do Poder Legislativo de Quatro Barras.

Fonte: 1000	484.901,80
Total:	484.901,80

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 13 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FAE524D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 2961/2018
MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR – RG 3.508.698-6/PR;
I) processo administrativo nº. 15.833/2018
II) número de diárias: Quatro meia diárias.
III) valor unitário da diária: R$ 31,08 (Trinta e um reais e oito centavos).
IV) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (Cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
V) objetivo da viagem: Despesas com diária para treinamento preparatório para emissão de carteira de identidade.

Quatro Barras, 13 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:028E14BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 71/2018. Data de homologação: 13 de setembro de 2018. Objeto da Homologação: Aquisição de veículo hatch 1.6, conforme especificações contidas em Edital. Adjudicado em favor do seguinte fornecedor: 1) LUSON VEICULOS LTDA - CNPJ: 78.453.669/0001-26 no valor de R$ 50.140,00 (cinquenta mil , cento e quarenta reais).

Quatro Barras, 17 de setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:10A7C36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 82/2018. Data de homologação: 14 de setembro de 2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de grelhas articuladas em ferro fundido, para colocação em vias públicas para captação de águas pluviais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Adjudicado em favor do seguinte fornecedor: 1) COMERCIAL VOIGT EIRELI - CNPJ: 10.897.089/0001-94 no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Quatro Barras, 17 de setembro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9BAA393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 80/2018. Data de homologação: 14 de setembro de 2018. Objeto da Homologação: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços funerários, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Adjudicado em favor dos seguinte fornecedor: 1) FUNERARIA EURO AMERICA LTDA ME - CNPJ: 18.225.767/0001-84 no valor de R$ 71.280,00 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais).

Quatro Barras, 17 de setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B0B6867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 66/2018. Data de homologação: 14 de setembro de 2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, leites especiais e suplementos alimentares especiais, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital. 1) BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS- CNPJ: 29.038.893/0001-46 no valor de R$ 71.966,25 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e e seis reais e vinte e cinco centavos). 2) CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.893.077/0001-94 no valor de R$ 108.951,34 (Cento e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). 3) COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10 no valor de R$ 273.231,96 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e e seis centavos), 4) INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS - CNPJ: 24.658.613/0001-89 no valor de R$ 174.035,76 (cento e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), 5) LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP - CNPJ: 26.554.718/0001-13 no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), 6) MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 27.486.278/0001-77 no valor de R$ 113.004,30 (Cento e treze mil, quatro reais e trinta centavos), 7) MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83 no valor de R$ 148.125,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), 8) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78 no valor de R$ 25.612,00 (vinte e cinco mil seiscentos e doze reais) 9) PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 21.424.240/0001-93 no valor de R$ 60.601,60 (Sessenta mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), 10) PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - CNPJ: 08.183.359/0001-53 no valor de R$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos reais), 11) ROSSANE SERAFIM MATOS EPP - CNPJ: 03.302.477/0001-10 no valor de R$ 6.264,00 (Seis Mil, duzentos e sessenta e quatro reais), 12) SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME - CNPJ: 26.640.161/0001-33 no valor de R$ 232.147,50 (Duzentos e trinta e dois mil,cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) , 13) SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 04.741.337/0001-00 no valor de R$ 94.676,07 (Noventa e quatro mil, seicentos e setenta e seis reais e sete centavos)

Quatro Barras, 17 de setembro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B5F50CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO. : 6855/2018 E 15637/2018. PARECER TÉCNICO: REFERENTE À ANÁLISE DE AMOSTRA FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 63/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição e instalação de parques infantis e brinquedos individuais para atender Escolas, CMEIS e praças municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. **Ao(s), 17(dezessete) dias do mês de Setembro de 2018, ás 09h00min (nove horas), na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido o prazo recursal, segue a classificação final das amostras: 1) BRUBRINQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA** – CNPJ: 02.448.442/0001-20 – **itens 1, 3, 6. 2) MSC PLAYGROUND LTDA EPP** – CNPJ: 11.122.005/0001-03 – **itens 2, 4, 5, 7, 8, 9.** A ata de resultado de análise das amostras foi publicada no Jornal Agora Paraná edição 3538 do dia 11/09/18, no site da AMP (Associação dos Municípios do Paraná), edição 1588 do dia 11/09/18, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 17 (dezessete) de setembro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:08A13221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO. : 4034/2018, 7433/2018, 13584/2018, 13856/2018, 14167/2018, 14715/2018, 15156/2018, 15364/2018 E 15686/2018. PARECER TÉCNICO: REFERENTE À ANÁLISE DE AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS FINAL PARA OS ITENS 142 E 155. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 66/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO – **Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, leites especiais e suplementos alimentares especiais, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital**. Ao(s), 17(dezessete) dias do mês de Setembro de 2018, ás 09h00min (nove horas), na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido o prazo recursal, segue a classificação final nos itens 142 e 155, para amostra e ficha técnica: **1) CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** – CNPJ: 10.864.788/0001-38 – **itens 142 e 155;** A ata de resultado de análise das amostras e fichas técnicas foi publicada no Jornal Agora Paraná edição 3529 do dia 09/08/18, edição 3530 do dia 14/08/18, edição 3533 do dia 23/08/18, edição 3535 do dia 30/08/18, edição 3538 do dia 11/09/18, edição 3539 do dia 13/09/18, no site da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) edição 1566 do dia 09/08/18, edição 1569 do dia 14/08/18, edição 1576 do dia 23/08/18, edição 1581 do dia 30/08/18, edição 1588 do dia 11/09/18, edição

1590 do dia 13/09/18, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos DESERTOS os itens 4, 21, 26, 32, 33, 41, 43, 51, 52, 55, 73, 74, 139, 140. Declaramos FRACASSADOS os itens 1, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 25, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 50, 56, 68, 91, 95, 96, 101, 102, 112, 121, 127, 133, 141, 147, 151, 154, 164, 167. Demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 17 (dezessete) de setembro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A2D126E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 12612/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos pesados que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 12(doze) dias do mês setembro de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) KAPP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.699.477/0001– EMPRESA HABILITADA.** A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1586, Jornal Agora Paraná edição 3537. Ambas as publicações no dia 04 de setembro de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 12 (doze) de setembro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C5E308F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06380/18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 305.330,00 - (trezentos e cinco mil trezentos e trinta reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (885) - 4.4.90.52.00.00.00.00		1520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11.01.18.542.0010.2.180 (886) - 4.4.90.52.00.00.00.00		1555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.330,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1520	240.000,00
Fonte: 1555	65.330,00
Total:	305.330,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras Estado do PARANÁ, em 12 de Setembro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DB1BDC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06381/18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 169.511, 17 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11.01.18.542.0010.2.180 (887) - 4.4.90.52.00.00.00.00		3555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.511,17

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3555	169.511,17
Total:	169.511,17

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em 12 de Setembro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D7825C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2017

CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS E PELA EMPRESA VM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, QUE TEM POR OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de Contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, serviços de lanternagem em geral, funilaria, Pintura, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura com fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro)horas, guincho, reboque. Devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 70/2017. CONTRATANTE: Município de Quatro Barras, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.105.568/0001-39 com sede na Avenida Dom Pedro II nº110 – Centro – 83.420-000 – Quatro Barras - Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Ângelo Andreatta. CONTRATADA: VM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.816.638/0001-59**, com sede na Avenida Dom Pedro II,110 Neste ato representada pelo Senhor *Sr.* Vinicius Carvalho da Silva. DO OBJETO : o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes até 19/09/2019, nos termos da cláusula quarta e onze do instrumento. **DA PRORROGAÇÃO:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 19/09/2018 a 19/09/2019. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO** valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 586.100,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e cem reais) conforme clausula décima primeira do contrato 197/2017 **O FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo n°14225/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso ll da lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:443C8B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 10063/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.Aos, 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) V.P SILVA BRINQUEDOS ME** – CNPJ 18.448.863/0001-91 – EMPRESA INABILITADA; **2) ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI** – CNPJ- 29.920.016/0001-02 - EMPRESA INABILITADA; **3) NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI ME** - CNPJ: 28.949.775/0001-27- EMPRESA INABILITADA; **4) FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA** - CNPJ 05.669.358/0001-25 – EMPRESA INABILITADA**; 5) TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME-** CNPJ 27.274.178/0001-87 – EMPRESA INABILITADA; **6) S.R FRANTZ DE BORBA ME** – CNPJ 28.191.109/0001-54- EMPRESA HABILTADA; **7) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**- CNPJ 07.055.987/000-90- EMPRESA HABILITADA; **8) SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**- CNPJ 04.115.693/0001-19 EMPRESA HABILITADA; **9) MR MORGAN COMERCIAL & SERVIÇOS** – CNPJ 14.616.909/0001-83- EMPRESA HABILITADA; **10) TREND COMERCIAL EIRELI –** CNPJ 23.130.098/0001-05- EMPRESA HABILITADA; **11) TREND COMERCIA EIRELI -** CNPJ 23.130.098/0001-05- EMPRESA HABILITADA ; **12) TM SUL LTDA** – CNPJ 11.064.603/0001-73- EMPRESA HABILITADA; **13) ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI- EPP** - CNPJ 07.127.606/0001-31- EMPRESA HABILITADA; **14) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP** – CNPJ 27.821.705/0001-26- EMPRESA HABILITADA; **15) BAGATOLI COMÊRCIO DE MOVEIS LTDA ME** - CNPJ 09.053.748/0001-27 EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018,

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9D135AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Complementar nº. 101/2000 convoca a população quatrobarrense e demais interessados para prestigiar a Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018 e a avaliação de Relatório de Gestão de Direitos da Criança e da Adolescência relativo ao Segundo Quadrimestre de 2018, a qual será realizada em 27 de setembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal, à Avenida 25 de Janeiro, nº. 448, Centro, Quatro Barras, com início as 17h00min.

Edifício da Prefeitura, 11 de setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9CF43B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO 07/2018 - CMPC

Sumula: Prorrogação de prazo para inscrição no I Fest Movie.

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2013,
Considerando:
- a lei 812 de 2013 dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Quatro Barras, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

Resolve:
Art.1º Aprovar para **26 de setembro de 2018**, a prorrogação do prazo para inscrição do **I Fest Movie de Quatro Barras**, devendo ser protocolado conforme o item 4 do edital constante na Resolução 04/2018/CMPC.
Art. 2° Alterar a data para divulgação dos vídeos selecionados, para **28 de setembro de 2018.**
Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quatro Barras, 17 de setembro de 2018.

ENÉAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORREA
Presidente do CMPC

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4181B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2018

"Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL ANGELO ANDREATTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a adesão ao Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art.1° Nomear membros para compor o Comitê Local (Equipe Local) do Plano de Ação Articulada (PAR), com vigência 2017 - 2020, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Art 2° Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Local (Equipe Local) do PAR - Plano de Ação Articulada:

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
- Noeli Aparecida Lovato Mori
- Adriana Aparecida Baldon Grassmann
- Luciana Simioni Andreatta

Gestores Escolares
- Josirene de Fátima Beira Alves da Silva
- Raquel Hatsue Pucci Sbrissia

Professor da Rede Municipal
- Raquel Mucenieks Colucci

Coordenador Escolar
- Sandra Cembalista Detiuki

Supervisor Escolar
- Cristina Godoy

Servidor Técnico Administrativo
- Mariana Aparecida Ferreira da Costa Zanini

Representante dos Conselhos Escolares
- Odahyr Gomes Junior

Representante do Conselho Municipal de Educação
- Fabiele Neves de Oliveira

Conselho do Departamento de Alimentação Escolar
- Fabiana da Silva de Oliveira

Art. 3° São atribuições do Comitê Local (Equipe Local) do Plano de Ação Articulada (PAR):
1 - Assistir a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR), indicando políticas públicas educacionais necessárias ao Município e ações financiáveis, assegurando-lhes, mediante critérios e providências previamente estabelecidos, assistência técnica e pedagógica;
lI - Divulgar e acompanhar integralmente as etapas de construção, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, respondendo aos pleitos da população municipal;
lll - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR, opinando pela viabilidade;
IV - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
V - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas, a partir do constante monitoramento;
VI - Sugerir mudanças de rumo ou caminhos viáveis ao cumprimento de ações do PAR, a partir das constatações obtidas com o monitoramento;
VII - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
VIII - Articular o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino no sentido de garantir a inserção dos pleitos das unidades escolares no Plano de Ações Articuladas;
IX - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;
X - Avaliar a pertinência e relevância das propostas para inserção no PAR, tendo em vista o diagnóstico obtido;
XI - Acompanhar as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas, encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, buscando informações e adotando providências quanto à análise, aprovação e execução.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 17 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:987DE89C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.097, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100.20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
33.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte – 000 – Recursos livre.....R$ 500,00

Fonte - 784 – Convênio 225/2017 – ÁGUAS PARANÁ.....R$ 3.000,00

Total .....R$ 3.500,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:
Excesso de Arrecadação:

Fonte – 000 – Recursos livre.....R$ 500,00
Fonte -784 – Convênio 225/2017 – ÁGUAS PARANÁ .....R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9B78D21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Suplementação por cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2018, no valor de R$ 145.047,30".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.065/2017, de 29 de dezembro de 2017 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 145.047,30 (Cento e quarenta e cinco mil quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2014 – DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
2111 - 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
241 – Ônibus Escolar Rural.....R$ 47,30
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
2200 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
104 – Demais impostos vinculados a educação básica.....R$ 50.000,00

08 – SECR. MUNIC. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
3550 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
934 – Bloco Financ. Proteção Social Básica.....R$ 40.000,00
3560 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica
938 – Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Compl.....R$ 40.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0011.2026 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. ECONOMICO
3770 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livre.....R$ 15.000,00

TOTAL.....R$ 145.047,30

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento e excesso de arrecadação:

Cancelamento:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
2210 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
107 – Salário Educação.....R$ 50.000,00

08 – SECR. MUNIC. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
3430 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
934 – Bloco Financ. Proteção Social Básica.....R$ 40.000,00
3430 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
938 – Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Compl.....R$ 40.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0011.2026 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. ECONOMICO
3740 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Livre.....R$ 15.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R$
241	Rendimentos de recursos vinculados	47,30
TOTAL GERAL.....		**R$ 145.047,30**

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 17 de setembro 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2168C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.138 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.096, de 17 de setembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 100.150,00 (Cem mil cento e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100.20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte - 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00

Total .....R$ 100.150,00
Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:
Excesso de Arrecadação:
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00
Total .....R$ 100.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E5BB49C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.139 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.097, de 17 de setembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 100.150,00 (Cem mil cento e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100.20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte - 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00

Total .....R$ 100.150,00
Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:
Excesso de Arrecadação:
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00
Total .....R$ 100.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ADCB25C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.096, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 100.150,00 (Cem mil cento e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.100.20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte - 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00

Total .....R$ 100.150,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:
Excesso de Arrecadação:
Fonte 787 – Convenio MAPA Calcário.....R$ 100.000,00
Fonte 000 – Recursos Livre.....R$ 150,00
Total .....R$ 100.150,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B0164A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 324/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 515/2001, e Lei Municipal 687/2007, Protocolo nº. 24606/2018,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor municipal ANTONIO CARLOS LEMOS, RG. nº. 6.261.979-1/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para prestação de serviços no referido órgão, de 02/09/2018 até 01/09/2019, sem ônus para o Município.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EC5CAAB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR**
CNPJ: 03.541.088/0010-38
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço para realização de Cursos Básicos de Maquiagem e Customização de Chinelos, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social (CRAS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.927,00 (Treze mil Novecentos e Vinte e Sete Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07020824400232.033 – 3.3.90.39.00(1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:42D36B15

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, ocupante do cargo de **CONTADOR,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Convite da AMP – Paraná sobre:
- Palestra sobre "Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidades Fiscal".
- Palestra Entidades Conveniadas com o Poder Público: APAEs consideradas na distribuição de recursos do FUNDEB – 2018.
- Palestra sobre Diagnóstico de Monitoramento do PAR na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **17/09/2018 á 18/09/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 17 setembro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3C914FAC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MÁRCIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE/PR, a serviço do município na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **17/09/2018 á 18/09/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 17 setembro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D09F2615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Legislativo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrita no CNPJ n.º 00.452.810.0001/89, representado pelo Presidente **OZEIAS DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná e especialmente a Comissão da Camara encarregada do acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2018, às 19:00 HS nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza,** sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
- Assuntos relacionados com o que determinam os parágrafos primeiro e quarto, do art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.
- Análise dos documentos enumerados nos parágrafos primeiros ao quinto do artigo 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro, do art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

OZEIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:CDD7F89B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **CONVIDAR:**
As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2018, com início às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a finalidade de

apreciar e definir a elaboração da **Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2019.**

Realeza, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0AD3306E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2018

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2018 às 19 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte Ordem do Dia**:**

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:46BA595B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2018

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B917F026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.525/2018 17/09/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **RUKYANE PAULA DALA COSTA,** do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Nível C 09 do GO 06, a partir do dia 17/09/2018.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F818A94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação da Concorrência Nº 14/2018 – Processo Licitatório 115/2018. As alterações estão na descrição nas cláusulas 3.1; 3.3 e 6.5.6 do Edital e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 17 de Setembro de 2018.

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9C809361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vilmar Mazzetto
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de teatro, ballet e dança, atendendo ao desenvolvimento dos serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**.**
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B689E6FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Juliana Cobalchini da Silva
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de teatro, ballet e dança, atendendo ao desenvolvimento dos serviços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**.**
VALOR TOTAL: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:357728DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Rescinde o contrato do aprendiz Luiz Eduardo dos Santos Lima**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir o contrato da aprendiz **Luiz Eduardo dos Santos Lima**, portador do R.G. nº 8.539.526-2 inscrito no CPF nº 039.937.499-01, **Jovem Aprendiz**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:5AFB853B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 244 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Contrata Rita Nathalya Pires Gervasoni para exercer o cargo de Professora com Licenciatura Plena Temporário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1536 de 14 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar **Rita Nathalya Pires Gervasoni**, portadora do R.G. nº 14.290.975-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 835.031.002-72, para exercer o cargo de **Professora com Licenciatura Plena 40 horas Temporário,** nível B-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 04, de 11 de dezembro de 2017, homologado através do Edital nº 03 de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 17 de setembro de 2018 e encerrará em 21 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:1DBC70E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: **Rita Nathalya Pires Gervasoni**
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de **Professora da Educação Infantil** 40 horas semanais.
VALOR: **3.020,78 (três mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos)** mensais.
VIGÊNCIA: **17 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018**
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Rita Nathalya Pires Gervasoni – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D73C217A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Reequilíbrio econômico financeiro

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL".
Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, nº. 614.
CONTRATO nº: 014/2018
Contratada: VALMOR FERREIRA DE RAMOS 03065542919, inscrita no CNPJ sob n° 26.999.867/0001-96, localizada na Rua Comunidade Faxinal dos Soares , sediada no Município de Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, neste ato representada por Valmor Ferreira Ramos, CPF: 030.655.429-19.
Do reajuste:

Item	Produto	Preço Registrado R$	Preço com o reequilíbrio R$
01	LINHA 10	2,95	4,18

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:919986A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 65/2018

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 065/2018 cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES RADIOLOGICOS COM LAUDO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU", conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do edital publicado, não havendo interessados foi declarado **DESERTA**.

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de setembro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:DE13085F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2018

PORTARIA Nº 09/2018
De 13 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Rio Azul, os abaixo relacionados:
PREGOEIRO: Leoclides da Gracia Vianna Neto - Servidor Público Municipal, Pregoeiro Oficial do Município de Rio Azul
MEMBROS: José Augusto Gueltes e Giovana Lewandowski
Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,Em Rio Azul, 13 de setembro de 2018.

assinou:Edson Paulo Klemba
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:79BBE94A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 84/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 84/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2018 às 08hrs e 30 min, cujo objeto é o **registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores municipais expostos a agentes nocivos**. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 18 de setembro de 2018.

Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7915F287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 85/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 85/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2018 às 15horas, cujo objeto é o **registro de preços para contratações futuras e parcelada de empresa especializada em serviços médicos com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde**. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 18 de setembro de 2018.

Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:0ACB2F93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 932/2018

LEI Nº 932/2018
A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0190 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 10.000,00
0210 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....12.000,00

04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0450 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....8.000,00

24.131.0402.2009- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0470 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....50.000,00

05- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
05.001- DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013- ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
0640 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais.....5.000,00
0670 000 3.3.90.3 9.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....6.000,00

06-SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
06.001- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2014- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0710 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....3.000,00

08.244.0801.2015- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

0740 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....10.000,00
0750 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física.....5.000,00
0760 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....10.000,00

06- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2024- PSAC - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1110 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas.....5.000,00
1140 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais.....5.000,00
1150 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....15.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2041- ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

2081 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física.....20.000,00
2091 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....120.000,00
10.302.1001.2046- ASSISTÊNCIA ESP - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
2301 000 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público.....50.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.813.2701.2054 ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS
2730 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....30.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.002- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.2058- REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA
2900 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....20.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.003- DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.1301.2060 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3110 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....10.000,00

09- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS RECURSOS
3541 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas.....80.000,00
3591 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....30.000,00

12.366.1201.2075 - APOIO À EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
4241 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....13.000,00

12.366.1201.2076 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
4281 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.....50.000,00
4291 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais.....8.000,00
4311 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....5.000,00

10- SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1031 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
4350 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....790.000,00

15.452.1501.2081 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4620 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....10.000,00

15.452.1501.2082 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA
4640 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....10.000,00

10- SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
4800 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....100.000,00

11- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2090 - A TIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
5280 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo.....20.000,00
5290 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00

Art. 2º - Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 1.530.000.00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1003 AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
02 70 000 4.4.90.30.00.00- material de consumo.....45.000,00
0290 000 4.4.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....45.000,00
0300 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....200.000,00

04.122.0402.104 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ ADMINISTRAÇÃO
0310 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....40.000,00

06- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.1009- PROJETOS PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0950 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....15.000,00

06- SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
06- FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.482.1601.1011-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1520 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....50.000,00
1540 000 4.4.90.61.00.00- aquisição de imóveis.....70.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.1015 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
2580 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....30.000,00

27.812.2701.2052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2650 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....30.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.002- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1018 EQUIPAMENTOS, MÓVEISE VEÍCULOS-TURISMO
2740 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....20.000,00

27.695.2702.2059 OBRAS NA ÁREA DO TURISMO
2980 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....30.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
08.003- DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.391.1301.1020 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
3010 000 4.4.90.61.00.00- aquisição de imóveis.....25.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1030 EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS-URBANISMO
4320 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....150.000,00

15.451.1501.2033 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
4400 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....100.000,00

15.451.1501.2077 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO E DA PRAÇA TIRADENTES
4430 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....50.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1035 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
4710 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações.....100.000,00

26.782.2601.1036 EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E VEÍCULOS - RODOVIÁRIO
4720 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....150.000,00

11- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
11.001- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
20.606.2001.1038 EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E VEÍCULOS - AGRICULTURA
4960 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....65.000,00

20.608.2001.1039 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
5000 000 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente.....75.000,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0094- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
5440 000 4.6.90.71.00.00- principal da dívida contratual resgatado.....240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:011DB8D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 928/2018

LEI Nº 928/2018
A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para as dotações a seguir especificadas:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00 1745 - 303 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00 1746 - 494 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.32.00.00 2245 - 303 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.32.00.00 2246 - 494 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 745 - 000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2023 PSB – AP. ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – CÇS DE 0 A 6 ANOS
3.3.90.32.00.00 1085 -000- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1003 AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 300 - 000 – Obras e Instalações 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.1013 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - SAÚDE
4.4.90.52.00.00 1650 - 495 – Equipamento e Material Permanente 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00 1780 - 498 – Equipamento e Material Permanente.....5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.1001.2050 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 2480 - 497 – Equipamento e Material Permanente.....5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.1012 MELHORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE
4.4.90.39.00.00 1590 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 30.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1001.2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00 1760 - 303 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00 1900 - 303 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2041 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00 2040 - 303 – Obrigações Patronais 30.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1001.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00.00 2210 - 303 – Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1001.2047 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 2360 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1001.2047 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 2370 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....5.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:468A9067

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 931

LEI Nº 931/2018
A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- À Lei nº 079/1998 – Código Tributário Municipal -, fica criado o artigo 236-A, com a seguinte redação:
*"**Art. 236** ...*
***Art. 236-A -** Ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual - MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:07CAE3FB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 929/2018

LEI Nº 929/2018
A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º- A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º- A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º- A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo

de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e étnico-culturais do Estado;
VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º- A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º- O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS
DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º- A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Rio Azul, Estado do Paraná, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal -, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º- O SISAN reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º- São componentes municipais do SISAN:
I – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente;
III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
IV – os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal -, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10- O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:FEAC9490

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA, COFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO AZUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS -, VINCULADA AO MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste Município, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ELVIS MARTINS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-045, residente e domiciliado na Rua José João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a execução dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme termo de termo de responsabilidade firmado entre o Município de Rio Azul e a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, vinculada ao MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consistente na prestação de serviços de abrigo institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -, para acolhiomento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder ao repasse para a **ENTIDADE** à medida em que os repasses ocorram por parte do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS -, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2018	851	06.002.08.241.0801.2-017 3.3.50.43.00.00	941

VIGÊNCIA: 13/09/2018 à 31/08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA	*ELVIS MARTINS*
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:78326623

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 132/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **JOSE LUCAS DO ROZARIO BATISTA**, Matrícula 728-1, do cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de Setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:3709DFB7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 133/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **NEY JULIANO BUHLER**, Matrícula 1157-1, do cargo efetivo de Pedreiro, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de Setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:A9BF70CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º 003/2018 – 7ª CONVOCAÇÃO

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO, VEICULADO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2018,
TORNA PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA APROVADA NO PSS EDITAL N º 003/2018, a saber:

a) EDUCADORA SOCIAL NOTURNO

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO		**Nota**	Nascimento	Desempate
Classificação	Nome			
7	Patricia Jovinski	4,4	16/04/1989	12.4 b
8	Jocelia Geffer Paes	4,4	12/04/1972	12.4 b

A candidata convocada nos termos do presente ato de convocação e seguintes do Edital 03/2018 e demais legislação aplicável a espécie, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na rua Horacy Santos, nº.222, em Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 18/09/2018 e 19/09/2018, nos horários de 08h 00min às 11h 00min e de 13h 00min às 17h 00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva função ou pela opção de desistência definitiva de classificação:
a) Uma foto 3 x 4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF;
f) Comprovante de Endereço Atualizada e;
g) Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso, de acordo com o solicitado para inscrição do cargo/função, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com o Edital 003/2018.
h) Certidão Nascimento dos filhos;
i) Certidão de Casamento;
j) Laudo Médico;
k) Numero Telefone para Contato;
l) Copia CPF do cônjuge;
m) Comprovante de Votação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 17 de setembro 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F8D613FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Empresa de Ônibus Riobrantur Ltda.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, por preço unitário no âmbito urbano e rural do Município, por vias pavimentadas e não pavimentadas, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com veículos regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal e estadual de Ensino, para 100 (cem) dias letivos do 2º período letivo de 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 3.344,893,00 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:5E9ED9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CONSELHO DA CIDADE

Ata da Audiência Pública para Eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento - Conselho da Cidade, biênio agosto 2018 a agosto/ 2020 realizada no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral - anexo a Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, nesta cidade às 17h30min(dezessete horas e trinta minutos) em data de

20/08/2018 (vinte de agosto de dois mil e dezoito). Visto o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - Conselho da Cidade, e observado os termos que preceitua o art. 34 e incisos 1º e 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 1764/2007, foram convidadas as forças vivas do Município para participarem da Audiência Pública, com o objetivo de eleger novos membros da Sociedade Civil para comporem o Conselho da Cidade. Compõe a Comissão Eleitoral os Senhores: Thiago Gustavo Pfeuffer Worms - Presidente; Jorge Alberto Candéo e Gilmar Uhlig, como membros. Iniciando a abertura da presente Audiência Pública, O Senhor Prefeito Municipal, Milton José Paizani, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Oportunamente, apresentou o Senhor Thiago Gustavo Pfeuffer Worms, Presidente da Comissão Eleitoral, também recém-nomeado Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio. Desejou boa sorte as Entidades Candidatas, passando a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral. O Senhor Presidente da Comissão, também cumprimentou e agradeceu a vinda de todos participantes das Entidades Candidatas ao Conselho da Cidade. Iniciando os trabalhos, fez a leitura da Resolução nº 001/2018, que trata sobre a regulamentação do processo de eleição das Entidades que se inscreveram para participar do pleito. Após feita a leitura, pergunta aos participantes se há dúvidas? O Senhor Marcello Olsen, pergunta se há algum impedimento em uma pessoa estar representando mais de uma Entidade, visto que ele vem representando o SESI/SENAI, comprovadamente na função de Gerente de ambas conforme ofícios números 006/2018 e 007/2018. Explica ele, que também é membro do Lions Clube de Rio Negro, entidade esta que sempre participou do Conselho da Cidade, mas que entretanto não apresentava Declaração de representatividade assinada pelo Presidente. O Senhor Prefeito pergunta aos Senhores representantes das entidades se há alguma que seja contrária. Das 15(quinze) entidades presentes, manifestou-se contra somente a Fundir – Fundação Comunitária de Desenvolvimento Integrado do Município de Rio Negro, através de seu Presidente Nelson Patrício Furtado, contestando que esta situação contraria o Art. 11º. da Resolução nº 001/2018 do Conselho da Cidade. Sendo que as demais entidades se manifestaram a favor. Ficando então Aprovada a solicitação do Senhor Marcello Olsen. O Senhor Presidente da Comissão, informa a todos, que conforme relações de inscrição das Entidades consideram-se aptas a votarem e serem votadas 15 (quinze) Entidades, quais sejam: 1) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Negro; 2) SIMOVEM - Sindicato das Indústrias Madeireiras / Moveleiras; 3) CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro; 4) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rio Negro; 5) Rotary Clube de Rio Negro; 6) Lions Clube de Rio Negro; 7) CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo; 8) Conselho Regional de Biologia; 9) ACI - Associação Comercial e Industrial de Rio Negro; 10) SESI - Serviço Social da Indústria de Rio Negro; 11) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizado Industrial; 12) Associação de Moradores Areia Fina; 13) Associação de Moradores Lageado dos Cordeiros; 14) FUNDIR – Fundação Comunitária de Desenvolvimento Integrado do Município de Rio Negro e 15) Associação de Moradores Campina Bonita. Após efetuada a leitura, o Senhor Presidente pergunta novamente se das Entidades citadas, alguma queira se manifestar, a qual nenhuma se manifestou.Após isto, iniciou-se o processo de eleição, onde conforma Artº 7 que diz: **" Serão consideradas eleitas as 09(nove) Entidades que somarem o maior número de votos no total ".** Após a votação a Comissão fez a apuração dos votos, e o Senhor Presidente em ato contínuo fez a leitura dos resultados anunciando as entidades eleitas pelo período de 2 (dois) anos, as seguintes entidades e seus números de votos adquiridos: 1) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio Negro = **15**; 2) ACI - Associação Comercial e Industrial de Rio Negro **= 14**; 3) Rotary Clube Rio Negro **= 14**; 4) SESI - Serviço Social da Indústria de Rio Negro **= 14**; 5) SIMOVEM - Sindicato das Indústrias Madeireiras/Moveleiras **= 12**; 6) Lions Clube de Rio Negro **= 12**; 7) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos **= 11**; 8) CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro = **10** e 9) SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rio Negro = **10.** As demais entidades não eleitas obtiveram a seguinte votação: 10) FUNDIR – Fundação Comunitária do Desenvolvimento Integrado do Município de Rio Negro **= 6**; 11) CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo = **5;** 12) Associação de Moradores Areia Fina = **3**; 13) Associação de Moradores Lageado dos Cordeiros = **2**; 14) Associação de Moradores Campina Bonita = **2;** e 15) Conselho Regional de Biologia = **1**. O Senhor Presidente perguntou a todos os presentes se havia alguma dúvida ou questionamento com relação ao pleito, ninguém se manifestou. Comunicou que as Entidades classificadas deverão dentro de um prazo de 15(quinze) dias, informar através de correspondência o nome do membro titular, bem como de seu suplente que irá representar a Entidade, ao que deu por encerrado os trabalhos, desejando sucesso aos novos membros que assumirão a nobre missão de comporem o Conselho da Cidade. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião, na qual foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim Gilmar Uhlig, secretário "ad hoch", e demais presentes.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0296DF18

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 576/2018

Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 013, de 17 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro do corrente, os efeitos da Portaria nº 013, 17 de janeiro de 2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal ***Hélio Pedro Pereira***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2018.

Rio Negro, 14 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:41EA1CF2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 578/2018

Nomeação de Marilaine Borges de Souza para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Marilaine Borges de Souza***, com matrícula nº 2620-4/1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, área de atuação Volta Grande 2/ Fronteira 2, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Rio Negro, 17 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F041427F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 579/2018

Nomeação de Juliana Ribeiro da Cruz para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Juliana Ribeiro da Cruz***, com matrícula nº 2621-2/1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, área de atuação Centro 6, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Rio Negro, 17 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4EFE40EA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 580/2018

Nomeação de Alexandra Martins Kubiak para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Alexandra Martins Kubiak***, com matrícula nº 2622-0/1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, área de atuação Campo do Gado 1, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Rio Negro, 17 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:54882794

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 581/2018

Nomeação de Patrícia Giseli Schlichting para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Patrícia Giseli Schlichting***, com matrícula nº 2623-9/1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, área de atuação Roseira, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Rio Negro, 17 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0B80B069

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 582/2018

Nomeação de Ana Paula Kutcka Ostroska Hau França para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, ***Ana Paula Kutcka Ostroska Hau França***, com matrícula nº 2624-7/1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, área de atuação São Judas 2/Fronteira 1, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2018.

Rio Negro, 17 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F76DC195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 065/2015 REF. PREGÃO Nº 67/2015

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **Henvida Organizações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Capitão João Bley**, n.º **557**, na cidade de **Rio Negro/ PR** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **09.722.520/0003-44**, neste ato representado por, **Jose Adalberto Stephan Lucon**,representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **058.411.969-01** a seguir denominada CONTRATADA , acordam e ajustam firmar o presente termo. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços para SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a partir do dia 28 de agosto de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais) conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	500	km	Translado perímetro urbano	1,20	600,00
2	2.000	km	Translado fora do perímetro urbano	1,50	3.000,00
3	15	srv	Serviços funerários Adultos, compreendendo: Fornecimento de 01 Mortuário Adulto, simples, ornamentação, velas, véu, tamponamento, reconstituição, material descartável.	480,00	7.200,00
4	7	srv	Serviços Funerários Infantis compreendendo: Fornecimento de 01 Mortuário Simples de 60cm até 1,20m para criança, velas, véu, tamponamento, reconstituição, material descartável.	320,00	2.240,00

CLAUSULA TERCEIRA QUARTA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: 12.003 – Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.67.0000 – 6069 – Fonte: 000. **CLAUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇOES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA** A contratada deverá atender a Resolução nº 001/16 do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Decreto Municipal nº 066/16. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B97A11E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.994/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** a pedido, o Senhor **IGOR PEREIRA,** portador do RG nº. **12.825.543-5 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **087.843.909-99**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR - Símbolo CC04**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de **28/08/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de agosto de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:D3752462

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.996/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** a pedido, o Senhor **RODOLFO RODRIGO PALMEIRA DE MELLO,** portador do RG nº. **12.486.399-6 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **081.364.579-48**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR - Símbolo CC08**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **01/09/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:E602BD21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.016/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **RICARDO MATEUS DE SOUZA,** portador do RG nº. **8.440.290-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **030.708.559-70,** do cargo em Comissão de **DIRETOR – Símbolo CC04,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **10/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:2726B448

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 152/2018

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2018

Ref. Pregão Presencial nº 059/2018

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna na Cida de Rolândia, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, na cidade de Londrina – PR, CEP 86062-390, Fone (43) 3338-7221, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOEL CÉSAR BRASIL GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, na cidade de Londrina – PR, portador do RG nº 4.115.908-1 e do CPF/MF nº 110.680.408-23 , doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DO CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA
Fica aditivado o prazo de fornecimento do produto até o dia 05/11/2018, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de setembro 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**ANDRÉ RICARDO LAZARIN**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:3D7A45B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 47/2018

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2018

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2018

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.021.788/000124, estabelecida na Rua Doutor Bruno Chaves, nº 175, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas – RS, CEP 96055-040, Fone (53) 3307-3600, neste ato legalmente representado pelo Senhor **FABRÍCIO VERGARA MOTA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador do RG nº 705.757.740-1 e do CPF nº 954.859.610-53, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente termo de **ADITIVO DO CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira do prazo e da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses iniciando em 23/08/2018 com termino em 23/08/2019 para execução e 12 (doze) meses iniciando em 23/10/2018 e termino em 23/10/2019 para vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

paulo rogério de lima	**andré ricardo lazarin**
Secretário Municipal de Compras e Licitações	Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:052484C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 174/2018

CONTRATO Nº 174/2018

Ref.: Inexigibilidade nº 020/2018

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 75.954.842/0001-81, estabelecida na Rua Felipe Camarão nº 660 casa 01 Prado Velho, na cidade **CURITIBA -PR**, CEP 80215.192**,** neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO MACHADO PEREIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.276.866-0/SSP-PR e do CPF nº 598.233.729-34, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR
O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de serviços Pagamento de taxas de filiação de atletas referente à participação no Campeonato Paranaense de Ciclismo, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas condições levadas a efeito pela inexigibilidade nº 020/2018, devidamente ratificada em 16/08/2018, perfazendo o valor contratual total em **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Os pagamentos serão efetuados de imediato e o prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, sendo certo que poderá ser renovado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo de Aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal Administração;
15– Diretoria de Serviços e Promoção de Esporte;
041220004.2.013.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em quatro parcelas, devendo ser apresentados pela
CONTRATADA:
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Cláusula QUINTA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:

– Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
– atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
– no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
– Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula SEXTA – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula SÉTIMA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Cláusula OITAVA– Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**DIEGO EVANGELISTA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F24F3A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 04/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, DENTISTA E PROFESSOR APOIO EM LIBRAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
O Município de Salgado Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Pedro Pfeifer, através da Portaria n° 01 de 02 de Janeiro de 2018; com a devida Autorização expedida pelo mesmo, torna pública a realização **de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, DENTISTA E PROFESSOR APOIO EM LIBRAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **19 de setembro de 2018** à **08 de outubro de 2018, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo, na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Irno Rafael Delazari, no prédio da antiga Creche Municipal. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **08 de outubro de 2018 às 14:00 horas**, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Salgado Filho.
Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo setor de Licitações e contratos do município fone (46) 3564 - 1202.

Salgado Filho/PR, 17 de setembro de 2018.

JÉSSIKA LUFT
Presidente da CPL
Portaria 01 de 02/01/2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:0356B32A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018

OBJETO:	Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA SCHUBERT & BENETTI S/S LTDA
CNPJ:	19.211.927/0001-07
VALOR:	36.000,00

VIGÊNCIA:	17/09/2019
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 17 de Setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:87A848DC

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 226-2018

PORTARIA Nº. 226/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular à Servidora Municipal, TANIA APARECIDA SANTI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares a partir do dia 13 de setembro de 2018, ao servidor **TANIA APARECIDA SANTI,** brasileira, casada, portadora do RG 10/R1.911.744 SSP-SC e CPF 677.345.969-91, ocupante do Cargo de Assistente Social, matricula 294-1, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/07/2002, período aquisitivo 2017 à 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de setembro, de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:7945EFEB

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 227-2018

PORTARIA Nº. 227/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Regular da Servidora Municipal, IRACI RODRIGUES VARELA DE MORAES, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 13 de setembro de 2018, da funcionária **IRACI RODRIGUES VARELA DE MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG 10.399.565-5 SSP-PR e CPF 067.608.039-14, ocupante do Cargo de Gari, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 03/01/2011, período aquisitivo 2017 à 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de setembro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:A1B77B56

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 228-2018

PORTARIA Nº. 228/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio ao Servidor Municipal, EDITE MARIA MOCELIN DEMETRIO, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Prêmios a servidora **EDITE MARIA MOCELIN DEMETRIO,** brasileira, casada, portadora do RG 6.812.777-7 SSP-PR e CPF 017.023.829-66, ocupante do Cargo de Zeladora, matricula 617-3, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 02/04/2007, período aquisitivo 2007 à 2012, período de gozo de 06 de Setembro de 2018 à 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de setembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de setembro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:9CA63042

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 229-2018

PORTARIA Nº. 229/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio ao Servidor Municipal, HEVERLIN GISELY DE ANDRADE SANTI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Prêmios a servidora **HEVERLIN GISELY DE ANDRADE SANTI,** brasileira, solteira, portadora do RG 9.356.057-4 SSP-PR e CPF 069.604.249-50, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 585-1, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 19/03//2007, período aquisitivo 2007 à 2012, período de gozo de 20 de Agosto de 2018 à 17 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de setembro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:54008717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07.001/2018 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no anexo único deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 16/09/2018.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 18/09/2018 às 23h59min do dia 20/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 16/09/2018, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. Dispõe no Edital de Abertura nº 01.001/2018, em seus subitens 18.3, 18.4 e 18.10 que:

18.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

18.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "d" do subitem 18.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

18.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "**ÁREA DO CANDIDATO**", do dia **17/09/2018 até às 23h59min do dia 27/09/2018.**

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Amélia, 17 de setembro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:81CD27BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 015/2018, de 14 de setembro de 2018, feita pelo Servidor Público Municipal **LUAN JOSÉ VILALVA,** lotado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, com a finalidade de participar da Reunião do COSEMS e CIB, que será realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2018, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 17 de setembro de 2018.
.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:67917284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr**. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2018, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), com inicio às 08:00 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de setembro de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2469C117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE VALOR ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

ADITIVO DE VALOR
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: GODOY E GODOY COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
VALOR ATUAL DO DISEL S10: **R$ 3,41** VALOR ADITIVADO: **R$ 3,71**

Representantes
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

DHIEGO FAUSTINO DE GODOY

DATA: 14/09/2018

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A661096C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 945/2018

Súmula: Nomeia a Sra. Alessandra da Silva Marssari, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 010/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Alessandra da Silva Marssari,** brasileira, portadora do RG n.º 8.633.135-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 052.468.799-41, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 e alterações subseqüentes.
Parágrafo Único - Em conseqüência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:4AB8CCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 671/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Andrea Aparecida Peres Linardi, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Andrea Aparecida Peres Linardi,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.358.854-6 e CPF/MF sob o n.° 017.153.039-03, Ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 à 16/01/2017, a partir de 17 de Setembro de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 17 de Outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17/09/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D41679AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2018 DATA:17/09/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. **BARBARA LETHYCIA TORTELLI**, em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu, para participar do 5 módulo do curso, CUIDADO FARMACEUTICO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-CAPACITAÇÃO EM SERVIÇOS, que acontecerá nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018 em Foz do Iguaçu.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:7B974656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 107.975,15 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 01 outubro de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 17 de setembro de 2018.

RENATO TONIDANDEL	***JOÃO ELTON RANGEL***
Prefeito	Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B5694525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 53.2018

PORTARIA N.º 053/2018

SUMULA: Dispõe sobre o gozo de férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Fica concedido o direito ao gozo de férias, aos seguintes servidores públicos:

Servidor	Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
MANFREDO GERMANO KNAPP	22/03/2017 A 21/03/2018	13/09/2018 A 12/10/2018
TIAGO GUARDA	02/01/2017 A 01/01/2018	24/09/2018 A 23/10/2018

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 de Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:3C9CC87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 162/2011 de 19/08/2011, que designa Secretária na EM Vera Lucia Lemos Costa, Ensino Fundamental, e **DESIGNAR** para Secretária de Documentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **TANIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA,** RG 19.539.975-SP, retroativo a 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 15 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F844E951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **FABBIANY APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Epidemiologia, nomeada** por esta Prefeitura Municipal em 27/03/0992, conforme Portaria 244/92 de 20/05/1992, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 27/03/2014 a 26/03/2015 a partir de 18/09/2018, devendo retornar ao trabalho em 18/10/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 17 de setembro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:90A93965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **FRANCO CESAR DE PROENÇA RODRIGUES DE MELLO, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e Relações Institucionais, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 01/10/2015, conforme Portaria 195/15 de 09/10/2015, 10 (dez) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/10/2016 a 30/09/2017, a partir de 18/09/2018 devendo retornar ao trabalho em 28/09/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 17 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:FA68A325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2017 PP 47/2017

TERMO ADITIVO - Nº 001 à Contrato nº 130/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 047/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa INGA DIGITAL LTDA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **INGA DIGITAL LTDA,** com sede na cidade de Maringá - PR, à Avenida Cerro Azul, nº. 864, sala 03, Zona2, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada pelo Srº. Paulo Cezar Cardoso, residente e domiciliado na cidade Maringá, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 847.146.119-68 e Cédula de Identidade RG n° 4.661.148-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de Empresa Especializada em**

Criação e Manutenção Técnica e Hospedagem do Web SITE Oficial e Diário Eletrônico do Município, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o presente Contrato Nº. 130/2017 assinado no dia 18/10/2017, passando a duração do aditamento para o período de 19/10/2018 até 18/10/2019.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

PARAGRÁFO SEGUNDO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 17 de setembro de 2018.

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal
Contratante

INGA DIGITAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF:
RG:

2._____
Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A44A0F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 123/2017 PP 51/2017

TERMO ADITIVO - Nº 001 à Contrato nº 123/2017, referente ao Pregão Presencial nº.051/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa VISTA CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **VISTA CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA,** com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Petit Carneiro, nº. 1.122, sala 104, inscrita no CNPJ nº 10.448.411/0001-06, neste ato representada pelo Srº. Regis Aparecido Quani, residente e domiciliado na cidade Curitiba, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.688.799-78 e Cédula de Identidade RG n° 5.735.959-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de empresa especializada pra fornecimento de licença e locação de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, 1) Contabilidade Pública, 2) Planejamento, 3) Compras e licitações 4) Patrimoneo, 5) Folha de pagamento, 6) Tributação, 7) Atendimento ao Cidadão, 8) Controle de Frotas 9) Recursos Humanos 10) Sistem de Tranparencia (Lei 131/2009), 11) Sistema de Gestão de Saúde Via internet, 12) Sistema de escrituração eletrônica do ISS via internet 13) Sistema de notas fiscais eletrônicas, 14) Sistema de ponto eletrônico, 15) Sistema de atendimento ao servidor, 16) Sistema de relógio ponto via internet, 17) Sistema de controle cemitério, 18) Sistema de gestão Educação, e 19) Sistema de gerenciamento inteligente.** no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o presente Contrato Nº. 123/2017 assinado no dia 26/09/2017, passando a duração do aditamento para o período de 26/09/2018 até 26/09/2019.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 17 de setembro de 2018.

VISTA CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA.
Contratada

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:
CPF:

2._____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:059EE86E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 56/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, objetivando a Aquisição de Veículo Sedan novo (0 Km) para a Secretaria Municipal de Saúde - Programa

Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VigiaSUS, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA no valor total de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

São José da Boa Vista, 17 de setembro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:AD7DEBA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 -

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 40/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	01.	R$ 58.000,00

São José da Boa Vista-Pr, 17 de setembro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:4EC253F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 51/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de solda e torno, para manutenção de máquinas e ônibus da frota municipal, que adjudica como vencedora do certame a empresa: MECÂNICA AGRÍCOLA FERRO FORTE LTDA ME no valor total de R$ 31.465,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

São José da Boa Vista, 17 de setembro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0CDEB91D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 39/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	MECÂNICA AGRÍCOLA FERRO FORTE LTDA ME.	01 a 05.	R$ 31.465,00

São José da Boa Vista-Pr, 17 de setembro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:FF54CEC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: Aquisições de equipamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRLI
VALOR: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) pela aquisição dos equipamentos, objeto do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 14 de dezembro de 2018.

São José das Palmeiras, em 14 de Setembro 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1977690B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS.

Conforme solicitação da empresa ALFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, em anexo, alegando que está impossibilitada de iniciar os serviços de que trata o Processo licitatório n° 01/2018 e contrato n° 036/2018 referente à Pavimentação Urbana conforme Convênio n° 3817/2018 entre o Município de São José das Palmeiras e a Agência de Fomento Paraná S.A. devido não poder receber durante o período eleitoral, DECLARAMOS paralisada a referida obra até a data de 10 de outubro de 2018.

São José das Palmeiras 14 de setembro de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

PAULO BERTICELLI
Engenheiro Civil- CREA-PR 15864/D

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FFD44432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Marlene Kazik Sarmento Bassi RG: 6.180.553-2
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba– PR.
Motivo: 1º SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – TCE.
Data: 16 a 19 de setembro de 2018.
Quantidade de Diárias: 04
Meio de Transporte: Veículo Voyage – Placa – BBT – 9456.
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00
Valor Total da Diária: R$ 960,00

São José das Palmeiras, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:21A7722F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 180/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador **RG:** 5.151.594-3
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba– PR.
Motivo: Curso - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.
Data: 16 a 19 de setembro de 2018.
Quantidade de Diárias: 04
Meio de Transporte: Veículo Voyage – Placa – BBT – 9456.
Valor Unitário da Diária: R$ 356,00
Valor Total da Diária: R$ 1.424,00

São José das Palmeiras, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CD9B47A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 182/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Jhonni Ricardo de Castro **RG:** 8.500.130-2
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba– PR.
Motivo: 1º SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – TCE.
Data: 16 a 19 de setembro de 2018.
Quantidade de Diárias: 04
Meio de Transporte: Veículo Voyage – Placa – BBT – 9456.
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00
Valor Total da Diária: R$ 960,00

São José das Palmeiras, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:320C68D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 183/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Aparecida Conceição Santana Ribeiro **RG:** 3.904.370-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba– PR.
Motivo: 1º SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – TCE.
Data: 16 a 19 de setembro de 2018.
Quantidade de Diárias: 04
Meio de Transporte: Veículo Voyage – Placa – BBT – 9456.
Valor Unitário da Diária: R$ 356,00
Valor Total da Diária: R$ 1.424,00

São José das Palmeiras, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F27064B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: aquisições de equipamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI - ME
VALOR: R$ 9.773,00 (nove mil, setecentos e setenta e três reais) pela aquisição dos equipamentos, objeto do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 14 de dezembro de 2018.

São José das Palmeiras, em 17de Setembro 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BB264495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. NOMEIA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 145, de 17 de Setembro de 2018.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em Estágio Probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr° **MATHEUS HENRIQUE ANDERLE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.833.675-3 SSP/PR e CPF nº 045.836.649-82 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil (20H), em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:BB41D75D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 146, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 146, em 17 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **RICARDO MAGNUN BACIN**, para atuar como Coordenador Municipal do Programa de Arboviroses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:79DE9996

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 147, de 17 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° REVOGA PERÍODO FÉRIAS, de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018, concedido através da Portaria n° 136, de 31 de agosto de 2018, ao servidor **João Baran Filho / Motorista VII.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:0C0900BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO IX - REC OP CREDITO DESP CAPITAL 4º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	400.000,00	0,00		400.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.302.404,52	3.136.781,50	2.160.159,14	2.165.623,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.302.404,52	3.136.781,50	2.160.159,14	2.165.623,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I –	(4.902.404,52)	(3.136.781,50)	-	(1.765.623,02)

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8AFCA221

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 70/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa de Segurança para eventos do Município de Sapopema-pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 02.418.955/0001-99. Com valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Sapopema Pr, 14 de setembro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:43D5C3B2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 299/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 299/2017
Pregão Nº 99/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 99/2017**

CONTRATADO: LOPES & VOLPATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - Pr. Avenida Paraná, 695 - CEP: 84261-0620 - Centro, Telefone: 42 3272 - 1673, email bomgostomm@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.824.842/0001-68 neste ato representada pela Srª, Marli Volpato Lopes, maior, empresaria, portadora do C.P.F. nº 917.241.559-20, RG. nº 2.175.283-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de: Telemaco Borba - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido no contrato nº 299/2017, o valor de R$: 6.832,50 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$: 13.665,00 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais). E o prazo de vigência a findar-se no dia 10/04/19.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FBA7F2DC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 71/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE (ÔNIBUS) PARA OS PROJETOS DO CRAS, AQUISIÇÃO DE MINI GRAVADORA A LASER PARA O CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, COM OS RECURSOS: INCENTIVO IV FONTE 778- PAIF/SCFV FONTE 934- CASA LAR FONTE 939 – PPAS I FONTE 776 – PPAS IV FONTE 795 – IGD BF FONTE 940 – IGD SUAS FONTE 936 – SCFV ESTADUAL FONTE 798
MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 71/2018,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 17 de setembro de 2018

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:95DE2AD9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2017
Tomada de preços Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preçosN.º 08/2017**

CONTRATADA: JONAS GODENY – MEI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, av. Manoel Ribas, 767 – Bairro centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.655.124/0001-61, neste ato representado pelo **Sr. Jonas Godeny,** brasileiro, maior, portador do R.G. sob nº 103680263 e CPF nº 075.851.729-74, residente e domiciliado Av Manoel Ribas na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 180/2017, a findar-se em 02/09/2019.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4C0FA60B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1505/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora PAULA FERNANDA DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de procurador, matrícula funcional de n.º 1817-1, lotada na Procuradoria Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 19/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B4B77537

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1504/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

À servidora CLENI MARQUES DA ROSA ALIBERTI, ocupante do cargo efetivo de executor de serviços gerais, matrícula funcional de n.º 1104-1, lotada no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:62811C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Nilsa Siqueira de Ribeiro Martins,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.320.161-8-SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 831.783.689-49, residente e domiciliada a Rua Maria José Balsanelo Aguilera, 441, Residencial Santo Soriani - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 14 de setembro de 2017 e término previsto em 13 de setembro de 2018, até a data de 31 dezembro de 2018.

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 13 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

NILSA SIQUEIRA DE RIBEIRO MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:EA382C64

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 80/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 80/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 02 de outubro de 2018, às 09:00 horas em 1ª Chamada, caso não haja participantes haverá a 2ª Chamada às 14:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 80/2018 na modalidade Pregão Presencial. A 1º Chamada participação exclusiva para MEI/ME/EPP, caso não haja participantes haverá a 2º Chamada para ampla concorrência.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para serviços de Segurança e/ou Brigadistas para Réveillon 2018/2019.

SERTANÓPOLIS, 17 de setembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:683C6D51

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 112, 18 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o aumento de carga horária por tempo determinado em cumprimento do Artigo 39.º da Lei Municipal n.º 2.032/2.012.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o afastamento da farmacêutica EVELISE (40 horas) e a impossibilidade de manter a continuidade do serviço sem o remanejamento de servidores, bem como a expressa concordância da servidora RESOLVE:

Artigo 1.º) -: CONCEDER ampliação da jornada de trabalho, a pedido, a Servidora, ROBERTA G. BOLSONI GUIZELINI FABRIN, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.276.893 e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 034.079.689-81, Lotada no Setor de Saúde Pública para o Cargo: Farmacêutico, passando das atuais 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2.º) -: A concessão de que trata o artigo anterior será feita por prazo determinado, até 31/12/2018, com aumento proporcional em sua remuneração, conforme os preceitos dos Artigos 39 a 42 da Lei Municipal n.º 2.032/12.

Artigo 3.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão retroativos ao dia 11/08/2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B62A720E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Móveis do SERMUSA.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERMUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Móveis do SERMUSA, composta pelos seguintes Servidores:

SERVIDOR	RG	CPF
ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS	6.777.887-1 SSP/PR	984.660.709-15
NOELI APARECIDA MEASSI PALACE	4.225.373-1 SSP/PR	017.689.709-71
VALENTINA DE LOURDES ROMANIN SETTE	4.416.177-6 SSP/PR	666.285.479-49

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto 103/2018

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:EFC971C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO XVIII

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		**15.353.561,71**
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.105.358,95
Transferências correntes e recebidas	2FC	10.454.026,31
Outros ingressos operacionais		3.794.176,45
Desembolsos		**14.344.220,82**
Pessoal e demais despesas	3FC	8.989.102,00
Juros e encargos da dívida	4FC	45.411,32
Transferências concedidas	2FC	520.000,00
Outros desembolsos operacionais		4.789.707,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**1.009.340,89**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**34.800,00**
Alienação de bens		34.800,00
Desembolsos		**3.577.862,88**
Aquisição de ativo não circulante		3.517.385,72
Outros desembolsos de investimentos		60.477,16
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(3.543.062,88)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**2.647.838,28**
Operações de crédito		546.132,07
Transferências de capital recebidos		2.101.706,21
Desembolsos		**243.775,39**
Outros desembolsos de financiamentos		243.775,39
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		**2.404.062,89**
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(129.659,10)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.106.731,18
Caixa e Equivalente de caixa final		1.977.072,08

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	706.950,15
Receita de Contribuições	129.385,16
Receita de Serviços	190.884,62
Remuneração das Disponibilidades	46.062,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	32.076,13
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.105.358,95**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**
Intergovernamentais	9.695.239,15
da União	6.833.228,03
de Estados e Distrito Federal	2.862.011,12
Outras transferências correntes recebidas	758.787,16
Total das transferências recebidas	**10.454.026,31**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**
Intragovernamentais	520.000,00
Total das transferências concedidas	**520.000,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Administração	1.488.370,62
Assistência Social	567.862,65
Saúde	2.205.554,69
Educação	1.624.692,58
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Cultura	177.992,83
Urbanismo	601.822,66
Saneamento	100.776,46
Gestão Ambiental	5.912,12
Agricultura	1.030.360,97
Comércio e Serviços	60.034,21
Transporte	850.373,86
Desporto e Lazer	154.232,89
Encargos Especiais	121.115,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.989.102,00**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	45.411,32
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**45.411,32**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:43600724

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 6.710,73 (seis mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 14 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 608,10 (seiscentos e oito reais e dez centavos), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - BL PSE, em 14 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 9.126,000 (nove mil e cento e vinte e seis reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- ACS, em 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:052918DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 34

PORTARIA Nº. 34, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARGARETE APARECIDA GUALDEZI.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Conceder à servidora **"MARGARETE APARECIDA GUALDEZI",** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, nível 1, classe P, lotado na Secretaria de Saúde, 94 (noventa e quatro) dias de **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir do dia 29 de agosto de 2018 até 30 de novembro de 2018, sendo que os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, conforme Laudo Médico Pericial.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:15C797B0

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 35

PORTARIA Nº. 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LIANE DE LOURDES COSTA HENGES.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial.

Revogar a Portaria nº 22/2018;

Onde lê:

RESOLVE:

Conceder a servidora **"LIANE DE LOURDES COSTA HENTGES",** ocupante do cargo efetivo de Professor, nível – 3, classe I, lotada na Escola Municipal " Machado de Assis", deste Município, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 05 de janeiro de 2018, até liberação pela perícia médica.

Leia – se:

Conceder a servidora **"LIANE DE LOURDES COSTA HENTGES",** ocupante do cargo efetivo de Professor, nível – 3, classe I, lotada na Escola Municipal " Machado de Assis", deste Município, 142(cento e quarenta e dois) dias de **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 12 de setembro de 2018 até 31 de janeiro de 2019, conforme Laudo Médico Pericial.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:782651A7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 16

PORTARIA Nº. 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IVONE DE FÁTIMA DO CARMO VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 402 de 17 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora "**IVONE DE FÁTIMA DO CARMO VIEIRA"**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, nível-1, classe A, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 27 junho de 2018 até 27 de setembro de 2018, sendo que, a partir do dia 12 julho os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, conforme Perícia Médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:83EEF05C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 98/2018

Licitação Modalidade: Pregão No. 98/2018

Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	3 - 19 - 31 - 37 - 38 - 41 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 59 - 60 - 61 - 66 - 69 - 71 - 72 - 73 - 80 - 81 - 88 - 92 - 94 - 97 - 98 - 103 - 104 - 106 - 108 - 110 - 125 - 129 - 136 - 137 - 139 - 144 - 152 - 157 - 160 - 177
R$ 26.181,16(vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos)	
CONSOLIN & CONSOLIN LTDA	9 - 16 - 20 - 26 - 35 - 42 - 57 - 65 - 67 - 70 - 84 - 114 - 117 - 119 - 124 - 128 - 131 - 132 - 138 - 140 - 146 - 150 - 154 - 162 - 174 - 176

R$ 10.472,17(dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)	
QUIMICAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.	99 - 169
R$ 2.793,00(dois mil e setecentos e noventa e três reais)	
RONCOLETA & ROSSI LTDA-EPP	63
R$ 2.832,90(dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	2 - 13 - 62 - 96
R$ 6.367,32(seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)	
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1 - 5 - 8 - 18 - 24 - 44 - 83 - 86 - 127 - 133 - 166 - 170 - 171
R$ 54.003,54(cinquenta e quatro mil, três reais e cinquenta e quatro centavos)	
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI	7 - 10 - 11 - 12 - 17 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 34 - 45 - 47 - 56 - 58 - 74 - 75 - 76 - 77 - 85 - 87 - 90 - 100 - 101 - 102 - 105 - 115 - 116 - 120 - 123 - 130 - 135 - 143 - 145 - 148 - 149 - 151 - 155 - 159 - 161 - 163 - 168 - 172 - 175 - 179
R$ 70.874,87(setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)	
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME	4 - 21 - 32 - 36 - 39 - 43 - 55 - 68 - 79 - 82 - 91 - 118 - 121
R$ 4.742,27(quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)	
CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI - EPP	28 - 33 - 46 - 109 - 134 - 141 - 165 - 167 - 178
R$ 8.106,01(oito mil, cento e seis reais e um centavo)	
ALMEIDA E DIGIORGIO LTDA	6 - 14 - 15 - 27 - 40 - 48 - 54 - 64 - 78 - 89 - 95 - 107 - 111 - 112 - 113 - 126 - 142 - 153 - 156 - 158 - 164 - 173 - 180 - 181
R$ 41.093,43(quarenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos)	

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D46960C8

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 332/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CNPJ nº 78.582.608/0001-69, com sede AVENIDA BRASIL, 424, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade nº 3.924.979-0, residente e domiciliado a AVENIDA BRASIL, nº 424, TERRA BOA - PR.
OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 26.181,16** (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:092575EC

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 333/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CONSOLIN & CONSOLIN LTDA, CNPJ nº 73.312.381/0001-18, com sede AVENIDA MELVIN JONES, 221, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIA GREICI CONSOLIN, CPF: 037.233.009-60, carteira de Identidade nº 8.182.160-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, nº 753/B, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 10.472,17** (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:88BCE453

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 334/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: QUIMICAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME., CNPJ nº 01.353.037/0001-66, com sede RUA JANDAIA, 277, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VILSON APARECIDO DE SOUZA, CPF: 004.544.369-63, carteira de Identidade nº 6.660.530-2, residente e domiciliado a RUA BEIJA-FLOR, nº 450, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 2.793,00** (dois mil e setecentos e noventa e três reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:13C6A1B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 335/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: RONCOLETA & ROSSI LTDA-EPP, CNPJ nº 01.328.696/0001-42, com sede AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 174, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE APARECIDO RONCOLETA, CPF: 459.702.899-49, carteira de Identidade nº 36.189.030-6, residente e domiciliado a RUA SILVIO CURIONI, nº 66, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 2.832,90** (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C9957546

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 336/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, CNPJ nº 12.370.448/0001-86, com sede RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, JARDIM CURITIBA - 87.300-005, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade nº 80449429, residente e domiciliado a AVENIDA CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº s/n, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 6.367,32** (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D00ACDA5

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 337/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.389.126/0001-28, com sede RUA MANAUS, 123, CANCELLI - 85.811-030, Cascavel - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, CPF: 005.921.519-48, carteira de Identidade nº 51565444, residente e domiciliado a RUA MANAUS, nº 2411, CASCAVEL - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 54.003,54** (cinquenta e quatro mil, três reais e cinquenta e quatro centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9998989E

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 338/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede Cambé, 90, Jardim San Rafael - 86.200-000, Ibiporã - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, CPF: 129.339.369-09, carteira de Identidade nº 125487270, residente e domiciliado a RUA PAULO FRONTIN, nº 831, IBIPORÃ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 70.874,87** (setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A5FBD3C1

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 339/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO : IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME, CNPJ nº 22.051.918/0001-00, com sede AVENIDA COLOMBO, 6220, ZONA 7 - 87.020-000, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, CPF: 699.066.539-49, carteira de Identidade nº 71251152, residente e domiciliado a AVENIDA COLOMBO, nº 6220, MARINGÁ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 4.742,27** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3D65F69B

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 340/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, com sede RUA MINAS GERAIS, 490, CENTRO - 87.701-070, Paranavaí - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALEX DIAS DAMINELLI, CPF: 069.543.129-32, carteira de Identidade nº 88578392, residente e domiciliado a RUA MINAS GERAIS, nº 490, PARANAVAÍ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 8.106,01** (oito mil, cento e seis reais e um centavo), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:850A18D6

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 341/2018 - PREGÃO N° 98/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ALMEIDA E DIGIORGIO LTDA, CNPJ nº 27.690.824/0001-97, com sede RUA PRINCESA ISABEL, 2040, JARDIM INDEPENDENCIA - 87.114-040, Sarandi - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 022.578.369-01, carteira de Identidade nº 6.7339975, residente e domiciliado a RUA PRINCESA ISABEL, nº 2040, SARANDI - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 41.093,43** (quarenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/09/2018, com vencimento até 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:97AF7171

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO Nº14/2016, PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2017

CONTRATADA: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o valor do referido contrato conforme solicitação do Departamento de Engenharia e autorização da Administração autorizando o aumento de meta física/financeira no valor de R$ 21.710,89 (vinte e um mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:040D290A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº568/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGA Licença para Tratamento de Saúde da Senhora MARIA ROSA RAZERA PEZOTI**,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **07/09/2018 a 04/12/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/09/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município
ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5277A37F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº569/2018

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora a Senhora **MARIA ANGELA DE SANTANA SOUZA** concedida através da Portaria Nº 450/2017 para 15 dias 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C6E249A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº570/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO,** Classe PG, de 17/09/2018 a 11/10/2018 em substituição a Professora Marilene Galo Vieira, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F747A88A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº571/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS** Classe PG, de 17/09/2018 a 11/10/2018 em substituição a Professora Marilene Galo Vieira, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6E9640E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº572/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SANDRA MARA DE SOUZA** Classe PG, de 03/09/2018 a 06/09/2018 e 11/09/2018 a 19/09/2018 em substituição a Professora Patrícia da Silva Marques Grandi, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A0BAC027

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº573/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **JULIANA FERREIRA** Classe PG, de 17/09/2018 a 15/12/2018 em substituição a Professora Aparecida Dias, que se encontra de Licença Especial.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:422552AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº574/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA** Classe PG, de 17/09/2018 a 15/12/2018 em substituição a Professora Aparecida Célia Milan Semprebon, que se encontra de Licença Especial.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DDBFE2F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 575/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 17/09/2018 a Senhora **VALQUIRIA LOUREIRO LIMA** portadora da Carteira de Identidade RG Nº 102.287.72-0 SSP/PR para exercer o cargo de Agente de Apoio ao Cuidado Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:73DC79B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - T.P. 07/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA, NO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR

A Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dar continuidade no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 07/2018, e, tendo em vista que o prazo estabelecido na Ata, transcorreu sem que houvesse a interposição de recursos, CONVOCA as empresas habilitadas participantes do certame: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ 09.519.064/0001-78; CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ 07.752.006/0001-64; HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ 10.569.078/0001-85** e **EMPREITEIRA DE OBRAS LEÃO LTDA CNPJ 81.381.758/0001-19** por intermédio de seus representantes legais, para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços a ser realizada na data de 21.9.2018, às 09h00min, na Sala de Licitações, localizado no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR.
Demais informações pelo tel.: (41) 3629-1186 – Ramal 07, ou pelo e-mail licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 17 de setembro de 2018

LUCIANA MICKUS PICHORIM
Presidente

THAÍS BECKER DE SOUZA
Secretária

EDER FABIANO DOS SANTOS
Membro

BARBARA MICHELI MAOSKI
Membro

AMANDA LARISSA CARVALHO
Membro

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:2F746C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 73/2018

CNPJ: 76.105.584/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 73/2018 - PR	
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo Administrativo:	121/2018
C.E.P.: 83190-000 - Tijucas do Sul - PR	Processo de Compra:	119/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 73/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 73/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E BANDA MUSICAL DE ACOMPANHAMENTO PARA O FESMUSPOP.

Tijucas do Sul, 17 de setembro de 2018.

THAÍS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:C5AEC53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO AUDIÊNCIA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL EM CONJUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, REALIZARÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)
ÀS 15:00 HRS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º

QUADRIMESTRE DE 2018, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF - ARTIGO 9º - § 4º.

NA MESMA DATA, AS 13:00 NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OCORRERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE REFERENTE AO 2 º QUADRIMESTRE DE 2018 AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:EB9E53BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 2° QUAD 2018

Tomazina, 10 de Setembro de 2018.

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 2° Quadrimestre de 2018.
A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.
Participe!!!
Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).
Data: 19/09/2018
Horário: 10:00 horas

_____
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:244C56B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 124/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Convocar o(a) servidor(a) **abaixo,** ocupante do cargo de "Professor", para prestar serviço em 2º período, em regime suplementar de 20h00 semanais no CMEI Tomazina, conforme Art. 33º da Lei Municipal nº 241/2007 – Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Tomazina, retroativo a 11 de Setembro de 2018.

Nome Completo	CPF
FABIULA SANCHEZ SANTOS	039.619.789-21

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
17 de Setembro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:F7D73AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO Nº01/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMAZINA E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tomazina**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75697094/0001-07,com sede à Rua Tenente João José Ribeiro n: 99, nesta cidade de Tomazina- Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Flavio Zanrosso, portador da cédula de identidade RG n.º 6839850-9 PR e do CPF n.º 054386789-79, residente e domiciliado em Tomazina, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 5.000,00 em quatro parcelas de R$ 1.250,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Novembro/2018, Fevereiro Maio e Agosto/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º70, elemento de despesa - 33903000000000, Fonte: 35631303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Tomazina, 03 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A7EC1E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Locação de imóvel com área recreativa compreendendo dois campos de futebol suíço, quadra de vôlei de areia e salão de jogos para realização de campeonatos de futebol suíço, vôlei de areia, sinuca, truco e canastra, a ser realizados pela Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
TRÊS NASCENTES CLUBE RECREATIVO – CNPJ nº 01.209.249/0001-74.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 17/09/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5824ED86

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA RECREATIVA COMPREENDENDO DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SUÍÇO, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E SALÃO DE JOGOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SUÍÇO, VÔLEI DE AREIA, SINUCA, TRUCO E CANASTRA, A SER REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e TRÊS NASCENTES CLUBE RECREATIVO.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 15/2018
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0C513358

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 642/2018

PORTARIA Nº 642/2018
Data 17.09.18

Súmula. Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2018 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 001/2018, por prazo determinado, conforme contrato, sendo a que segue:

PROFESSOR

Nome	CPF	Simbolo
Fabiana Tartari	052.029.869-12	PDI-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de setembro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:53795AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0207/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
LOURDES DO CARMO ROSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 17/09/2018 a 30/09/2018).

Tunas do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CA27689F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0208/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
JORGE DE OLIVEIRA JÚNIOR.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 15,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 18/09/2018.

Tunas do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A518D4FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0209/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
JORGE DE OLIVEIRA JÚNIOR.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 19/09/2018 e 21/09/2018.

Tunas do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8A19DA32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0210/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
RONALDO DE OLIVEIRA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) Com redução de 50%.
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 20/09/2018 e 21/09/2018.

Tunas do Paraná, 17 de Setembro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2423574

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02-2018

O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS – DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio de seu Presidente, Senhor **JOÃO REGINALDO SANTOS,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente AO Pregão Presencial Nº 2/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para a Empresa: **RCZ CLINICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 17.431.088./0001-07,** no valor global de: R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de setembro de 2018

JOÃO REGINALDO SANTOS
Presidente do RPPS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B583698B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 01-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Carta Convite Nº 1/2018, cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE CONVITE E SEUS ANEXOS**, para a Empresa: **MAISSE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.705.242/0001-37,** no valor global de: R$17.000,00 (dezessete mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de setembro de 2018

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4A9CA0BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RESOLUÇÃO 004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre composição do Comitê de Investimentos.

A presidente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 01/2008 e, considerando o Art. 2º da Lei municipal nº 18/2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Compor o Comitê de Investimento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, como órgão de suporte técnico e assessoramento no processo decisório de elaboração e execução da política de investimento e aplicação dos recursos da entidade.
Art. 2º - O Comitê de Investimento será composto por 05 (cinco) servidores, sendo membros do CMP, e Diretoria do FUNPREV.
- SILVANE DE FATIMA KELTEL GUIMARÃES. Presidente CMP.
- LUIZ CARLOS FERRAZ – Membro CMP
- TEREZINHA APA SCHINEMANN – Diretora Previdenciária
- MARCIA REGINA DE CAMPOS – Diretora Executiva e Financeira
- KELLY APARARECIDA DE LIMA – Contadora do Município.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário, principalmente a Resolução 02/2018.

Turvo, 17 de setembro de 2018.

SILVANE DE FATIMA KELTEL GUIMARÃES
Presidente – CMP.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:0703DCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 38/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial mediante excesso de arrecadação do exercício.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do excesso de arrecadação do exercício no orçamento geral do município no valor de R$ 147.662,60 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES
01305 E 00821

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o art. 3º desta lei, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação do exercício de fonte vinculada no orçamento vigente no valor de R$ 147.662,60 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)., conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.2.8.99.1.1.13.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 821	147.662,60

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6° Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:EA2101A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018

Contrato Administrativo nº 183/2018 – Dispenda de Licitação nº 51/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** Serviço Brasileiro de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná-SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0016-88, com sede localizada na Rus Arlindo Ribeiro, Nº 892, Centro, no Município de Guarapuava (PR), CEP: 85010-070 – **Objeto:** Promoção do Programa de Desenvolvimento as Agroindústrias de Alimentos e Bebidas Estabelecidas no Município De Turvo-PR – **Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 12/09/2018 e término em 13/03/2019 – **Valor global:** R$ 8.000,00 (oito mil reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/09/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da entidade contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4E1C67BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2018

Contrato Administrativo nº 184/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2018– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** Eroni Fermino Vieira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.029.939-90 residente na Comunidade Rural Saudade, Turvo (PR) – **Objeto:** Exploração e Extração de Cascalho- **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2018 e término em 16/09/2019 – **Valor global:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 17/09/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:73BF92F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 325/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Onézimo Ferreira, do cargo de Assessor de Gabinete desta municipalidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de setembro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:5D0E0103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73/2018

O SENHOR **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários do ano de 2018 com atribuições de auxiliar, acompanhar, fiscalizar e prestar contas, em conformidade com o Decreto Municipal nº 254/2014 e a Lei Federal nº 11.788/2008:
- Fernanda Hack Karpinski – Presidente(Pedagoga)
- Diogo Augusto de Oliveira – (Letras e Tecnólogo em Gestão Pública)
- Jessica Aparecida Machado – (Administração)
- Yaçana Machado dos Reis – (Enfermagem)
- Emanuella Aparecida Pierozan – (Veterinária)
- Arthur Felipe Keltel Guimarães –(Ciências Contábeis)
- GrasieleHack de Almeida – (Assistente Social)
- Guilherme Augusto Marenda Borgo (Psicólogo)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 17 de setembro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:3DEFDA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão estava marcada para o dia 20 de setembro de 2018, às 15h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de enfermagem destinados às unidades de atendimento básico à saúde do Município de Turvo (PR).
Data de abertura: 28/09/2018 às 13h30min.
Motivo: A Comissão Permanente de Licitações (CPL) decidiu pelo acolhimento parcial de Impugnação oposta pela empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp. (CNPJ nº 85.247.385/0001-49) face ao Edital da licitação em epígrafe. Prorrogação necessária para alterações dos documentos conforme acolhimento da impugnação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 17 de setembro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 310/2018)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:215AEB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 83/2018 (4598)
CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – PROCESSO N.º 05/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Engemass Engenharia e Construção Eireli (6811)
OBJETO DO CONTRATO: *Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 946,51m², incluindo os serviços de: Remoção Revestimento Primário; Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN; Sub-Base em Macadame Hidráulico; Base em Brita Graduada; Imprimação co, CM-30; Pintura de ligação com RR-1C; Revestimento em CBUQ; Meio-Fio com Sarjeta DER-Tipo 2; Calçada em Paver Colorido e=6cm; Rampa em Paver para PNE com Piso Tátil (NBR 9050); Sinalização de Trânsito; Drenagem, Placa de Obra e Ensaios Tecnológicos. TRECHO: Rua Nilo Eugênio dos Reis, trecho entre a Rua Capitão Ricardo Kirke e Rua Princesa Isabel. Local do Objeto: Bairro: São Cristóvão.*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação e justificativa emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico n.º 109/2018 do PARANACIDADE o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 83/2018 (4598) fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, a iniciar a iniciar em 20/07/2018 e a terminar no dia 17/09/2018.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 83/2018 (4598) e art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D52C60E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 83/2018 (4598)
CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – PROCESSO N.º 05/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Engemass Engenharia e Construção Eireli (6811)
OBJETO DO CONTRATO: *Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 946,51m², incluindo os serviços de: Remoção Revestimento Primário; Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN; Sub-Base em Macadame Hidráulico; Base em Brita Graduada; Imprimação co, CM-30; Pintura de ligação com RR-1C; Revestimento em CBUQ; Meio-Fio com Sarjeta DER-Tipo 2; Calçada em Paver Colorido e=6cm; Rampa em Paver para PNE com Piso Tátil (NBR 9050); Sinalização de Trânsito; Drenagem, Placa de Obra e Ensaios Tecnológicos. TRECHO: Rua Nilo Eugênio dos Reis, trecho entre a Rua Capitão Ricardo Kirke e Rua Princesa Isabel. Local do Objeto: Bairro: São Cristóvão.*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico n.º 109/2018 do PARANACIDADE o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 83/2018 (4598) fica prorrogado por mais **41 (quarenta e um) dias, a iniciar a iniciar em 07/09/2018 e a terminar no dia 17/10/2018.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 83/2018 (4598) e art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A2B2887E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 288/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:
Art. 1º Exonera o Senhor **CARLOS TOMKIO**, portador do RG nº 2.737.344 e CPF nº 383.547.309-30, do cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14/09/2018.
Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 208, de 07 de abril de 2017.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:05034258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 292/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **ERVINO WIONZEC**, portador do CPF 840.888.859-53 e RG nº 4.950.188-9, do cargo de **DIRETOR DOS SERVIÇOS DE OFICINA**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 14/09/2018
Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 176, de 25 de abril de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4839CBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1142/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da **PORTARIA Nº 729/2018**, para averiguação dos fatos e parecer final, o **PROCESSO nº 0036.0068888/2018**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.
Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6ED075FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2018 - PROCESSO Nº 130/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 902018, que tem por objeto a ***AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS COM 4 CAVIDADES, E LUPAS DE BANCADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,*** em favor das empresas: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, com o Valor Global de R$ 1.957,50 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e **LAM TI Tecnologia Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.889/0001-19,

com o Valor Global de R$ 5.050,64 (Cinco mil e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS COM 4 CAVIDADES, E LUPAS DE BANCADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADOS (AS):
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Termo de Contrato n.º 203/2018 (4796), Valor Global de R$ 1.957,50 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
LAM TI Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.142.889/0001-19, Termo de Contrato n.° 204/2018 (4797), R$ 5.050,64 (Cinco mil e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 06 de setembro de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:27A35951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - PROCESSO Nº 115/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2018, que tem por objeto a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.,*** em favor das empresas: **Inovamed Comério De Medicamentos LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, com o Valor Global de R$ 28.681,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais); **Vitalsul Distribuidora De Medicamentos – Eireli - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.860.256/0001-25, com o Valor Global de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais); **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, com o Valor Global de R$ 29.550,00 (Vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais); **Promefarma Representações Comerciais LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com o Valor Global de R$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais); **Prohosp Distribuidora De Medicamentos LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com o Valor Global de R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais); **SOMA/PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48, com o Valor Global de R$ 28.630,00 (Vinte e oito mil seiscentos e trinta reais) e **Ágil Distribuidora De Medicamentos LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, com o Valor Global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:
Inovamed Comério De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Ata de Registro de Preços n.º 192/2018 (4785), Valor Global R$ 28.681,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais);
Vitalsul Distribuidora De Medicamentos – Eireli - ME, CNPJ nº 27.860.256/0001-25, Ata de Registro de Preços n.° 193/2018 (4786), Valor Global R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais);
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Ata de Registro de Preços n.º 194/2018 (4787), Valor Global R$ 29.550,00 (Vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais);
Promefarma Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, Ata de Registro de Preços n.º 195/2018 (4788), Valor Global R$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais);
Prohosp Distribuidora De Medicamentos LTDA, CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51, Ata de Registro de Preços n.º 196/2018 (4789), Valor Global R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais);
SOMA/PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, Ata de Registro de Preços n.º 197/2018 (4790), Valor Global R$ 28.630,00 (Vinte e oito mil seiscentos e trinta reais);
Ágil Distribuidora De Medicamentos LTDA - ME, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Ata de Registro de Preços n.º 198/2018 (4791), Valor Global R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 04 de setembro de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:812418ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1143/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLODOALDO CLEVERSON GOETZ	2017	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17/09/2018 A 06/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DBECA708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1144/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO OSCAR NHOATTO	2017	CHEFE DE GABINETE	13/09/2018 A 02/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:12636398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1128/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** do(a) Servidor(a) **SANTINA DA SILVA,** aposentada conforme Decreto nº 403/2017, referente aos períodos de 2001/2006 e 2006/2011.
Parágrafo único. A conversão em pecúnia está baseada no que dispõe a Lei Municipal 4636, de 11 de outubro de 2016, no Parecer Jurídico nº 1224/2017 e no Decreto nº 67/2018.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C940F9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1127/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AGOSTINHO CORREA	2017/2018	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2018 A 25/09/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2CB5896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110602-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 31/10/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEI6741	116100E008064377	08/09/2018	55250
AGY3114	279370A000063206	24/08/2018	55412
ANO9557	279370A000063211	24/08/2018	55412
AOJ1782	279370A000063199	24/08/2018	55412
AQI1554	279370A000063220	24/08/2018	55412
AQT2945	279370A000063214	24/08/2018	55412
AUB8689	279370A000063221	24/08/2018	55412
AUB8689	279370A000063191	24/08/2018	55412
AUB8689	279370A000063194	24/08/2018	55412
AVP7381	279370A000063215	24/08/2018	55412
AYK9874	279370A000063208	24/08/2018	55412
AYK9874	279370A000063200	24/08/2018	55412
AYK9874	279370A000063192	24/08/2018	55412
AYN1063	279370A000063195	24/08/2018	55412
AYT9159	279370A000063198	24/08/2018	55412
BAF8820	116100E008130070	07/09/2018	54522
BAP5456	116100E008064310	08/09/2018	65300
BBS7337	279370A000063196	24/08/2018	55412
BCW2206	116100E008062105	07/09/2018	54521
BCW2206	116100E008062106	07/09/2018	54600
CVY8504	279370A000063222	24/08/2018	55412
CYE2255	279370A000063197	24/08/2018	55412
DCN2479	116100E008064469	08/09/2018	54521
HMC1623	279370A000063217	24/08/2018	55412
JZL5940	279370A000063201	24/08/2018	55412
LNK0083	116100E008064311	09/09/2018	65300
LWX3014	279370A000063210	24/08/2018	55412
LXA6926	279370A000063216	24/08/2018	55412
MGP3525	279370A000063204	24/08/2018	55412
MJC9373	279370A000063193	24/08/2018	55412
MJP7413	279370A000063203	24/08/2018	55412
MKG3960	279370A000063207	24/08/2018	55412
MKG3960	279370A000063202	24/08/2018	55412
MKI0143	279370A000063209	24/08/2018	55412
MLA6721	279370A000063205	24/08/2018	55412
QHN3283	279370A000063219	24/08/2018	55412
QHV4778	279370A000063218	24/08/2018	55412
QIZ8092	116100E007652215	10/09/2018	57970
QJJ5959	116100E008064309	08/09/2018	58191
QNX6866	279370A000063213	24/08/2018	55412
QNX6866	279370A000063212	24/08/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:02FC3089

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110616-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA

em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIF3286	279370A000061760	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AJL1729	279370NIC0003159	11/09/2018	50020	R$ 195,23
AKF5547	279370A000061772	22/06/2018	55412	R$ 195,23
ALD2143	279370A000061768	22/06/2018	55412	R$ 195,23
ALD3925	279370A000061756	22/06/2018	55412	R$ 195,23
ALD3925	279370A000061765	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AND8277	279370NIC0003158	11/09/2018	50020	R$ 780,92
AQV9872	279370A000061774	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AUT0478	279370A000061750	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AVH9458	279370A000061773	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AVO7293	279370A000061757	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AWR1977	279370A000061766	22/06/2018	55412	R$ 195,23
AYQ8452	279370A000061769	22/06/2018	55412	R$ 195,23
DIA5463	279370A000061763	22/06/2018	55412	R$ 195,23
DIE7273	279370A000061720	22/06/2018	55412	R$ 195,23
EDT4061	279370A000061762	22/06/2018	55412	R$ 195,23
HGZ5720	279370A000061758	22/06/2018	55412	R$ 195,23
HGZ5720	279370A000061764	22/06/2018	55412	R$ 195,23
LZN1760	279370A000061770	22/06/2018	55412	R$ 195,23
LZN2953	279370A000061759	22/06/2018	55412	R$ 195,23
MJC3865	279370A000061761	22/06/2018	55412	R$ 195,23
MMD1078	279370A000061776	22/06/2018	55412	R$ 195,23
NHP9190	279370A000061767	22/06/2018	55412	R$ 195,23
NXH7328	279370A000061771	22/06/2018	55412	R$ 195,23
OVJ0091	279370A000061775	22/06/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:B8117991

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110616-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/10/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK1179	116100E008172576	03/09/2018	56141
ABY0668	116100E008172681	06/09/2018	54521
AVN7054	116100E008172680	04/09/2018	60501
MHZ7731	116100E008064406	04/09/2018	54600
PUQ9859	116100E008172582	03/09/2018	54521

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:9E27AF89

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2018

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014).

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIUV, mediante a utilização de recursos da internet – Sistema Licitações-e, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/9/2018, às 09h00min.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 3/10/2018, às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 3/10/2018, às 08h30min.

DATA E A HORA DA DISPUTA: 3/10/2018, às 09h.

Endereço eletrônico para cadastramento das propostas e realização da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília - DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B36E0BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

SEM MOVIMENTO

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:5625E6FA

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 747/18 DATA 03/09/18

Data 03/09/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00032.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.39(440)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.00020.012 Encargos Especiais
4.690.71(830)(000) Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 30.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.00052.019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.390.33(1295)(941) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 1.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.00062.026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental
3.390.30(1910)(103) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.390.33(1980)(107) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 10.000,00
3.390.33(1980)(119) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 10.000,00
3.390.33(1980)(151) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 30.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.39(4281)(494) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00112.051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.390.39(4430)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 30.000,00
09.002 DEPARTAMERNTO RODOVIÁRIO MUNICIPA.
26.782.00122.052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(4540)(000) Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 271.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito Suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.00020.012 Encargos Especiais
3.290.21(820)(000) Juros Sobre Dívida por Contrato.....R$ 30.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.00056.021 Manutenção das Atividades da CRAS
3.390.39(1470)(941) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 1.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.024 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.32(1790)(103) Mat. Bens ou Serviços para Dist. Gratuita....R$ 10.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.026 Manutenção do Programa Transporte Escolas-Ensino Fundamental
3.390.30(1930)(107) Material de Consumo.....R$ 10.000,00
12.366.00062.036 Manutenção do Programa de Transporte Escolar de Jovens e Adultos
3.390.33(3120)(119) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 10.000,00
3.390.33(3130)(151) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 10.000,00
12.367.00062.033 Manutenção do Transporte da Educação Especial
3.390.33(2700)(151) Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 20.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00072.027 Manutenção das Atividades Culturais
3.390.32(4830)(000) Mat. Bens ou Serviços para Dist. Gratuita.... R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00101.002 Construção, Ampliação, e Melhorias de Prédio Público da Saúde
4.490.51(4310)(000) Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
10.301.00102.046 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF
3.390.30(3791)(494) Material de Consumo.....R$ 50.000,00
10.301.00102.047 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável
4.490.52(3920)(000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52(4290)(000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00111.003 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica, construção de calçadas
4.490.51(4490)(000) Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 271.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:00077A25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Processo	:	*Processo 0138/2018 – Pregão Presencial 053/2018*
Objeto	:	Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, ônibus, vans e equipamentos pesados, pertencentes à frota municipal de Altamira do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, usando como parâmetros as tabelas das fabricantes/montadoras para peças e tabela SINDIREPA/PR para mão de obra, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital e Termo de Referência em anexo.

As 08h30min, do dia 13/09/2018. Reuniram-se o Pregoeiro Sr. **GISLEI RODRIGUES DIAS** e equipe de apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário conforme consta no Edital Pregão Presencial 053/2018. Aberta a sessão foi informado o credenciamento dos interessados.

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
retromac com. de auto peças ltda	02.009.042/0001-19	wagner apararecido gonçalves cruz	575.576.089-68	4.162.165-6
j. gouveia de assis & cia ltda me	07.822.376/0001-20	jaber gouveia de assis	840.743.459-00	6.090.550-9
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	abel de freitas	544.096.679-04	4.292.965-4
g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	genylson bernardo bravo	040.700.799-71	8.772.653-3
fabiano araujo de oliveira 03961678960	18.762.107/0001-87	jose coelho de oliveira	606.111.979-87	3.673.202-4

auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	cleberson aparecido mazzo	019.539.149-77	4983906-5
moro auto peças ltda-me	21.294.227/0001-67	andre cristiano moro	024.752.809-99	7.718.567-4

A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas. Após análise das propostas as seguintes empresas foram credenciadas:

LOTE 01

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	fabiano araujo de oliveira 03961678960	18.762.107/0001-87	25%
2	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%

LOTE 02

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	j. gouveia de assis & cia ltda me	07.822.376/0001-20	36%
2	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
5	moro auto peças ltda-me	21.294.227/0001-67	35%

LOTE 03

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	j. gouveia de assis & cia ltda me	07.822.376/0001-20	36%
2	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
3	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	36%
4	moro auto peças ltda-me	21.294.227/0001-67	35%

LOTE 04

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
2	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	36%
4	g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%

LOTE 05

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
2	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%
3	j. gouveia de assis & cia ltda me	07.822.376/0001-20	36%

LOTE 06

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
3	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%
5	g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%

LOTE 07

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	retromac com. de auto peças ltda	02.009.042/0001-19	35%
3	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	35%
4	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	Desclassificada
5	g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%

LOTE 08

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	Desclassificada
2	retromac com. de auto peças ltda	02.009.042/0001-19	35%
4	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	35%
6	g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%

LOTE 09

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
2	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	25%

LOTE 10

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
2	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%
4	g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%

LOTE 11

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%

LOTE 12

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto
1	auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%
2	mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%

Após apresentação das propostas, foi então aberta a sessão de lances e negociações, com as empresas que apresentaram as 3 melhores propostas ou que ainda estiverem dentro da margem de 10% da melhor proposta conforme item 7.3 do Edital. Após apresentação de lances e negociações foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

RESUMO DO PREGÃO 053/2018
LOTE 01

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Inicial do Desconto	STATUS
fabiano araujo de oliveira 03961678960	**18.762.107/0001-87**	**25%**	**39%**	**Arrematante**
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado

LOTE 02

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
j. gouveia de assis & cia ltda me	**07.822.376/0001-20**	**36%**	**39%**	**Arrematante**
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
moro auto peças ltda-me	21.294.227/0001-67	35%	35%	Classificado

LOTE 03

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
j. gouveia de assis & cia ltda me	07.822.376/0001-20	36%	36%	Classificado
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	36%	36%	Classificado
moro auto peças ltda-me	**21.294.227/0001-67**	**35%**	**39%**	**Arrematante**

LOTE 04

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Inicial do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	**09.048.754/0001-96**	**36%**	**42%**	**Arrematante**
g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%	41%	Classificado

LOTE 05

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%	37%	Classificado
j. gouveia de assis & cia ltda me	**07.822.376/0001-20**	**36%**	**39%**	**Arrematante**

LOTE 06

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%	37%	Classificado
g.b bravo – mecanica – me	**27.733.770/0001-23**	**30%**	**39%**	**Arrematante**

LOTE 07

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
retromac com. de auto peças ltda	02.009.042/0001-19	35%	35%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	35%	35%	Classificado
g.b bravo – mecanica – me	**27.733.770/0001-23**	**30%**	**36%**	**Arrematante**

LOTE 08

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
retromac com. de auto peças ltda	**02.009.042/0001-19**	**35%**	**37%**	**Arrematante**
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	35%	35%	Classificado
g.b bravo – mecanica – me	27.733.770/0001-23	30%	36%	Classificado

LOTE 09

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	**75.888.545/0001-85**	**38%**	**38%**	**Arrematante**
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	25%	25%	Classificado

LOTE 10

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Inicial do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	09.048.754/0001-96	37%	37%	Classificado

g.b bravo – mecanica – me	**27.733.770/0001-23**	**30%**	**39%**	**Arrematante**

LOTE 11

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	**75.888.545/0001-85**	**38%**	**38%**	**Arrematante**

LOTE 12

EMPRESA	CNPJ	Valor Inicial do Desconto	Valor Final do Desconto	STATUS
auto peças roda freio ltda	75.888.545/0001-85	38%	38%	Classificado
mourão peças e serviços ltda	**09.048.754/0001-96**	**37%**	**39%**	**Arrematante**

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. A empresa **g.b bravo – mecanica – me**, apresentou a certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vencida no entanto, conforme determina a Lei Federal 147/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para regularização da referida pendencia. Desta forma, os lotes ficam ADJUDICADOS. Não havendo intenção de recurso e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes até o fim do certame.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Portaria nº 050/2017

Membros da Comissão

Membros da Comissão

Empresas Participantes

WAGNER APARARECIDO GONÇALVES CRUZ
Retromac Com. de Auto Peças LTDA

JABER GOUVEIA DE ASSIS
J. Gouveia de Assis & Cia LTDA ME

ABEL DE FREITAS
Mourão Peças e Serviços LTDA

GENYLSON BERNARDO BRAVO
G.B Bravo – Mecanica – ME

JOSE COELHO DE OLIVEIRA
Fabiano Araujo de Oliveira
03961678960

CLEBERSON APARECIDO MAZZO
Auto Peças Roda Freio LTDA

ANRE CRISTIANO MORO
Moro Auto Peças LTDA-ME

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1454981C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 07/2018 | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-08/2017 | PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-07/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, S/n.º, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor, Cleber de Araujo Cezarino, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.196.948-0 – Sesp-PR, e CPF nº 021.684.629-33

CONTRATADA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME , com registro no CNPJ/MF sob o nº 18.499.902/0001-80, estabelecida na Rua dos Ananas, nº 608, Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná-PR CEP 83.255-000 neste ato representada pelo Sra. Camila Venturin Zappellini Paiva, brasileira, portadora da identidade nº 6.501.756-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.786.489-36**.**

O presente contrato contempla o saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAMAE-10/2017, para seleção de empresa especializada na Locação eventual e futura de Caminhão pipa, capacidade 10 ou 15 m3, por diária trabalhada, compreendida entre 08:00 e 18:00 horas, em virtude da necessidade de abastecimento de água potável em diversas localidades da sede municipal (Antonina-PR), devido ao desabastecimento de água no período de estiagem ou emergência, por um período de 12 meses.

DO VALOR

O presente contrato detém o valor de R$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais) referente aos preços do fornecedor contratado abaixo relacionados**,** nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE	VLR UNIT	SUBTOTAL
1	1	Locação eventual e futura de caminhão pipa,capacidade 10 m³,tanque inox,com equipamento de motor bomba,sistema de tomada de força,mangueira com 30 m e rabo de pavão.Com motorista e combustivel ,por diária trabalhada,compreendida entre 08:00 e 18,00 horas,para abastecimento de água potável segundo as normas legais,em dia de sabado/domingo e feriados por um periodo de 12 meses	DIÁRIA	7,0000	R$ 1.600,00	R$ 11.200,00
1	2	Locação eventual e futura de caminhão pipa,capacidade 10 m³,tanque inox,com equipamento de motor bomba,sistema de tomada de força,mangueira com 30 m e rabo de pavão.Com motorista e combustivel ,por diária trabalhada,compreendida entre 08:00 e 18,00 horas,para abastecimento de água potável segundo as normas legais,em dia utéis por um periodo de 12 meses	DIÁRIA	30,0000	R$ 1.390,00	R$ 41.700,00
1	3	Locação eventual de caminhão pipa, capacidade 15 m3, tanque em inox, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão. Com motorista e Combustível, por diária trabalhada, compreendida entre 08:00 e 18:00 horas, para abastecimento de água potável segundo as normas legais, em dias uteis, por um Periodo 12 meses..	DIÁRIA	20,0000	R$ 1.590,00	R$ 31.800,00
TOTAL						R$ 84.700,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento da despesa mencionada neste contrato correrá por conta da dotação orçamentária sob o nº: 14.001.17.512.0008.2.076.3.3.90.39 – FONTE 76

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 17/09/2018.

ASSINATURA: assinado pelo Diretor Geral e Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:AA8BB3D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 216/2018

DECRETO N° 216/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2018 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO) e na Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2018, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 509.800,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0008.2049		-	Manutenção do Ensino Transferências Constitucionais Fundamental –		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	1.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	1.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	10.250,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 122 0008.2045		-	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	7.200,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronal	R$	1.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	8.850,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2095		-	Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29-00 - -15%) – exercício corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronal	R$	6.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	6.600,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		

12.001 10 301 0016 2100		-	Manutenção e Implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF		
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeios das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	66.340,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	66.340,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2103		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	160.740,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	160.740,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016	2111	-	Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	161.700,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronal	R$	50.370.00
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29-00 - -15%) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	53.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	265.870,00
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				R$	499.550,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 509.800,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0008.2049			Manutenção do Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	8.850,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	8.850,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0008.2057		-	Manutenção da Educação Infantil - CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	1.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	1.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				R$	10.250,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2095		-	Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29-00 - -15%) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	6.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	6.600,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2100		-	Manutenção e Implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF		
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeios das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	46.321,24
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	14.768,76
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	5.250,00
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	136.340,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2103		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	45.000,00
Fonte	0 1 303 -		Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29-00 - -15%) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil	R$	53.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	298.800,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016 2108		-	Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				R$	491.740,00
Órgão:	13.000	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 08 122 0015 2122		-	Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria de Assistência Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	7.810,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.810,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				R$	7.810,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, nas Ações Orçamentárias 2045, 2049, 2057, 2100, 2103, 2108, 2111 e 2122, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2045	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		710.867,00	615.468,00	640.086,00	674.564,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/ Alunos	Metas Físicas			
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		360	360	360	360
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2049	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		1.458.002,44	1.285.242,00	1.336.653,00	1.390.556,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/ Alunos	Metas Físicas			
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		120	120	120	120
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2057	ATIVIDADE: Manutenção Da Educação Infantil - CMEIS - Transferências Constitucionais		1.068.565,04	915.407,00	952.023,00	978.497,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes Mantidas/Unidade	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4	4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2100	ATIVIDADE: Manutenção E Implementação Da Estratégia Saúde Da Família - ESF		638.833,61	649.933,00	672.384,00	695.734,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica	Administrativo/Meses	12	12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2103	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços Da Saúde		3.647.828,02	4.522.262,00	4.703.153,00	4.891.281,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica	atendido/Unidade	1	1	1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2108	ATIVIDADE: Manutenção Do Programa Núcleo De Apoio A Saúde Da Família - NASF		242.846,47	371.929,00	381.046,00	390.529,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Centro Médico Mantido/ Unidade	Metas Físicas			
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1	1	1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2111	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços Do Centro Médico Bom Jesus		3.909.068,00	3.719.041,00	3.832.597,00	3.949.075,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Administrativo/Meses	12	12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2122	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.394.388,00	1.419.562,00	1.476.344,00	1.535.397,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 nas Ações Orçamentárias 2045, 2049, 2057, 2100, 2103, 2108, 2111 e 2122, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras(1,00)
2045	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		710.867,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/ Alunos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		360
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras(1,00)
2049	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		1.458.002,44
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/ Alunos	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		120
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras(1,00)
2057	ATIVIDADE: Manutenção Da Educação Infantil - CMEIS - Transferências Constitucionais		1.068.565,04
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes Mantidas/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(1,00)
2100	ATIVIDADE: Manutenção E Implementação Da Estratégia Saúde Da Família - ESF		638.833,61
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(1,00)
2103	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços Da Saúde		3.647.828,02
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas

301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(l,00)
2108	ATIVIDADE: Manutenção Do Programa Núcleo De Apoio A Saúde Da Família - NASF		242.846,47

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
10	FUNÇÃO: Saúde	Centro Médico Mantido/ Unidade	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras(l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços Do Centro Médico Bom Jesus		3.909.068,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras(l,00)
2122	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.394.388,00

Art. 6º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, não provoca alteração no montante da despesa e das metas físicas para o exercício financeiro de 2018 na Ação Orçamentária 2095, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual e no Anexo I da Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:826FD199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 058/2018

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Barbosa Ferraz, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação de Barbosa Ferraz, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, os seguintes conselheiros e respectivos suplentes:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CPF
TITULAR	ANA CATARINA B. BLESSA PEGORARO	021.021.639-54
SUPLENTE	MARTA SOARES ZECHMEISTER BARBOSA	021.861.329-66

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

		CPF
TITULAR	PATRICIA PERES CLAUDINO MAZIERO	027.826.369-01
SUPLENTE	CRISTIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	039.201.349-34

REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS

		CPF
TITULAR	ESTER PEREIRA PETERNELLI	741.423.999-34
SUPLENTE	SIRLEI CRITINA MELLO PREISNER	026.512.369-00

REPRESENTANTES DA ESCOLA PARTICULAR

		CPF
TITULAR	KATIA MARIA DA SILVA BUIM	816.384.189-34
SUPLENTE	SAMANTA MARLA DE ANDRADE BENATTO	060.477.549-02

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

		CPF
TITULAR	SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS	842.446.589-04
SUPLENTE	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	046.504.759-96

CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

		CPF
TITULAR	FRANCELANIA DE MATOS	052.170.559-28
SUPLENTE	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	057.426.959-26

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

		CPF
TITULAR	CARMEM LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	467.447.629-15
SUPLENTE	VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	015.822.319-58

REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS

		CPF
TITULAR	VERA LÚCIA SILVEIRA POHLMANN	542.935.709-00
SUPLENTE	CLÁUDIA MONTEVERDE VEDOVOTO	815.400.199-34

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

		CPF
TITULAR	MARCIANA OLIVEIRA PAULISTA	079.351.769-90
SUPLENTE	NOELI APARECIDA DE CARVALHO	938.744.809-68

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

		CPF
TITULAR	IVONE RODRIGUES LARES BARBOSA	072.229.419-08
SUPLENTE	SIMONE APARECIDA PEREIRA	066.268.979-85
TITULAR	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	060.429.459-97
SUPLENTE	FABIO JOSÉ BARBOSA	046.200.229-26

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE BARBOSA FERRAZ

		CPF
TITULAR	MAIRA SUELEN PEREIRA DA FONSECA	072.858.859-59
SUPLENTE	EDINI APARECIDA MARQUETE TAVARES	790.299.739-00

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ

		CPF
TITULAR	LUCINEIA APARECIDA DE P. R. LEITE	050.016.369-30
SUPLENTE	CARLINDO PEREIRA DE MATOS	744.958.879-04

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

		CPF
TITULAR	SAMUEL RENAN BORGES BELINATO	103.862.259-07
SUPLENTE	LILIAN DE ALMEIDA SALUSTIANO	067.522.169-24

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação do Município de Barbosa Ferraz – PR, fica composta da seguinte maneira:

		CPF
Presidente	VERA LÚCIA SILVEIRA POHLMANN	542.935.709-00
Vice-Presidente	CLÁUDIA MONTEVERDE VEDOVOTO	815.400.199-34
Secretária	ANA CATARINA B. BLESSA PEGORARO	021.021.639-54

Art.3º- Essa Comissão terá validade de 02(dois) anos a partir de sua publicação.

Art.4º- A comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecidos aos integrantes, o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua íntegra a Portaria 039/2016 de 10/07/2016.

Barbosa Ferraz, 17 de Setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:314E1637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	13.881.175,03	14.458.314,35	15.237.552,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.053.858,51	3.180.829,16	3.352.261,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	2.748.472,66	2.862.746,24	3.017.035,35	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:74DB9E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.237.552,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.438.008,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.194.207,53	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.066.628,66	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:48E6D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	9.890.366,28	2.608.354,73	9.283.211,27	11.756.982,41	8.960.161,85
DESPESAS CORRENTES	15.385.786,00	17.096.654,86	2.184.145,03	9.853.566,68	7.243.088,18	2.287.319,33	8.740.938,89	8.355.715,97	8.420.289,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.004.840,11	8.423.110,60	1.095.086,77	4.532.339,95	3.890.770,65	1.095.086,77	4.532.339,95	3.890.770,65	4.437.152,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00	11.000,00	1.828,38	7.182,34	3.817,66	1.828,38	7.182,34	3.817,66	7.182,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.369.945,89	8.662.544,26	1.087.229,88	5.314.044,39	3.348.499,87	1.190.404,18	4.201.416,60	4.461.127,66	3.975.954,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.905.855,00	3.768.538,82	787.877,42	1.296.260,72	2.472.278,10	321.035,40	542.272,38	3.226.266,44	539.872,38
INVESTIMENTOS	1.823.255,00	3.685.938,82	785.783,30	1.217.884,24	2.468.054,58	312.399,00	488.099,94	3.197.838,88	485.699,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	82.600,00	82.600,00	2.094,12	78.376,48	4.223,52	8.636,40	54.172,44	28.427,56	54.172,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	9.890.366,28	2.608.354,73	9.283.211,27	11.756.982,41	8.960.161,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	9.890.366,28	2.608.354,73	9.283.211,27	11.756.982,41	8.960.161,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.440,44	1.696.214,02	(1.696.214,02)	2.019.263,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	9.890.366,28	2.885.795,17	10.979.425,29	10.060.768,39	10.979.425,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0A788AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2018							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.572.196,00	16.982.161,56	2.490.795,17	14,67	10.059.936,27	59,24	6.922.225,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	411.116,36	441.116,36	158.621,82	35,96	633.294,60	143,57	(192.178,24)
IMPOSTOS	355.598,36	355.598,36	132.219,79	37,18	519.852,73	146,19	(164.254,37)
TAXAS	55.518,00	85.518,00	26.402,03	30,87	113.441,87	132,65	(27.923,87)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	75.825,00	75.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	75.825,00	75.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.859,50	176.859,50	16.827,07	9,51	53.637,37	30,33	123.222,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	172.859,50	176.859,50	16.827,07	9,51	53.637,37	30,33	123.222,13
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.912.395,14	16.288.360,70	2.313.382,20	14,20	9.366.313,83	57,50	6.922.046,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.740.075,94	11.086.041,50	1.477.110,83	13,32	6.003.988,77	54,16	5.082.052,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.044.054,20	4.074.054,20	650.495,06	15,97	2.545.919,80	62,49	1.528.134,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.128.265,00	1.128.265,00	185.776,31	16,47	816.405,26	72,36	311.859,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.964,08	0,00	6.690,47	0,00	(6.690,47)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.964,08	0,00	6.690,47	0,00	(6.690,47)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	894.445,00	2.226.345,00	395.000,00	17,74	919.489,02	41,30	1.306.855,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.760,00	67.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.760,00	67.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	826.685,00	2.158.585,00	395.000,00	18,30	919.489,02	42,60	1.239.095,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	826.685,00	996.685,00	0,00	0,00	170.000,00	17,06	826.685,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.161.900,00	395.000,00	34,00	749.489,02	64,51	412.410,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.466.641,00	19.208.506,56	2.885.795,17	15,02	10.979.425,29	57,16	8.229.081,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.466.641,00	19.208.506,56	2.885.795,17	15,02	10.979.425,29	57,16	8.229.081,27
DÉFICIT (VI)	0,00	1.831.687,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.687,12
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.885.795,17	13,72	10.979.425,29	52,18	10.060.768,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.687,12	0,00	(1.891.687,12)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:454BC3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	Período: De Janeiro Até Agosto		Data de Emissão: 14/09/2018	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.572.196,00	16.922.161,56	10.059.936,27	(6.862.225,29)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	411.116,36	411.116,36	633.294,60	222.178,24
IMPOSTOS	355.598,36	355.598,36	519.852,73	164.254,37
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	55.518,00	55.518,00	113.441,87	57.923,87
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	75.825,00	75.825,00	0,00	(75.825,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75.825,00	75.825,00	0,00	(75.825,00)
RECEITA PATRIMONIAL	172.859,50	176.859,50	53.637,37	(123.222,13)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	172.859,50	176.859,50	53.637,37	(123.222,13)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO,PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.912.395,14	16.258.360,70	9.366.313,83	(6.892.046,87)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.958.528,05	13.304.493,61	7.174.293,82	(6.130.199,79)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.218.452,11)	(2.218.452,11)	(1.170.305,05)	1.048.147,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.011.338,00	5.011.338,00	3.153.648,50	(1.857.689,50)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(967.283,80)	(967.283,80)	(607.728,70)	359.555,10
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.128.265,00	1.128.265,00	816.405,26	(311.859,74)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.690,47	6.690,47
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	6.690,47	6.690,47
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	894.445,00	2.226.345,00	919.489,02	(1.306.855,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.760,00	67.760,00	0,00	(67.760,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.760,00	67.760,00	0,00	(67.760,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	826.685,00	2.158.585,00	919.489,02	(1.239.095,98)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	826.685,00	996.685,00	170.000,00	(826.685,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.161.900,00	749.489,02	(412.410,98)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.466.641,00	19.148.506,56	10.979.425,29	(8.169.081,27)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.466.641,00	19.148.506,56	10.979.425,29	(8.169.081,27)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	17.466.641,00	19.148.506,56	10.979.425,29	(8.169.081,27)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.891.687,12	1.891.687,12	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	1.891.687,12	1.891.687,12	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.555.786,00	16.266.654,86	9.853.566,68	8.740.938,89	8.420.289,47	6.413.088,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.354.840,11	7.773.110,60	4.532.339,95	4.532.339,95	4.437.152,33	3.240.770,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00	11.000,00	7.182,34	7.182,34	7.182,34	3.817,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.189.945,89	8.482.544,26	5.314.044,39	4.201.416,60	3.975.954,80	3.168.499,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.785.855,00	3.648.538,82	1.296.260,72	542.272,38	539.872,38	2.352.278,10
INVESTIMENTOS	1.703.255,00	3.565.938,82	1.217.884,24	488.099,94	485.699,94	2.348.054,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	82.600,00	82.600,00	78.376,48	54.172,44	54.172,44	4.223,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.516.641,00	20.090.193,68	11.149.827,40	9.283.211,27	8.960.161,85	8.940.366,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.516.641,00	20.090.193,68	11.149.827,40	9.283.211,27	8.960.161,85	8.940.366,28
SUPERÁVIT (IX)	950.000,00	0,00	0,00	1.696.214,02	2.019.263,44	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	17.466.641,00	20.090.193,68	11.149.827,40	10.979.425,29	10.979.425,29	8.940.366,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	41.744,92	223.642,68	205.795,73	205.795,73	0,00	59.591,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.744,92	223.642,68	205.795,73	205.795,73	0,00	59.591,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	27.094,58	24.058,80	24.058,80	0,00	4.835,78
INVESTIMENTOS	1.800,00	27.094,58	24.058,80	24.058,80	0,00	4.835,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.544,92	250.737,26	229.854,53	229.854,53	0,00	64.427,65

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			

		ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	53.652,58	171.879,44	170.475,26	0,00	55.056,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.198,76	97.368,59	96.214,99	0,00	50.352,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.453,82	74.510,85	74.260,27	0,00	4.704,40
DESPESAS DE CAPITAL	38.777,10	112.458,41	112.458,41	0,00	38.777,10
INVESTIMENTOS	38.777,10	112.458,41	112.458,41	0,00	38.777,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.429,68	284.337,85	282.933,67	0,00	93.833,86

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2e

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:61088457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	100,00	9.890.366,28	2.608.354,73	9.283.211,27	100,00	11.756.982,41
LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
JUDICIÁRIA	140.000,00	140.000,00	2.994,16	86.519,51	0,78	53.480,49	9.536,44	62.315,47	0,67	77.684,53
AÇÃO JUDICIÁRIA	140.000,00	140.000,00	2.994,16	86.519,51	0,78	53.480,49	9.536,44	62.315,47	0,67	77.684,53
ESSENCIAL À JUSTIÇA	192.400,00	197.400,00	10.638,50	43.758,00	0,39	153.642,00	10.110,80	42.702,60	0,46	154.697,40
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	192.400,00	197.400,00	10.638,50	43.758,00	0,39	153.642,00	10.110,80	42.702,60	0,46	154.697,40
ADMINISTRAÇÃO	3.345.104,27	3.293.104,27	379.776,29	2.003.704,97	17,97	1.289.399,30	429.851,85	1.656.249,96	17,84	1.636.854,31
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	215.050,00	215.050,00	18.409,29	85.341,76	0,77	129.708,24	18.409,29	85.341,76	0,92	129.708,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.742.034,27	2.676.078,27	313.262,58	1.714.912,97	15,38	961.165,30	363.034,19	1.371.241,91	14,77	1.304.836,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	151.360,00	164.260,00	28.897,44	117.666,82	1,06	46.593,18	29.201,39	113.882,87	1,23	50.377,13
CONTROLE INTERNO	96.660,00	97.716,00	10.284,94	42.717,53	0,38	54.998,47	10.284,94	42.717,53	0,46	54.998,47
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	140.000,00	140.000,00	8.922,04	43.065,89	0,39	96.934,11	8.922,04	43.065,89	0,46	96.934,11
SEGURANÇA PÚBLICA	10.400,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
DEFESA CIVIL	10.400,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.258.213,00	1.606.806,40	143.829,06	568.246,82	5,10	1.038.559,58	135.928,97	525.601,70	5,66	1.081.204,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	526.260,00	526.767,57	59.100,65	234.637,38	2,10	292.130,19	59.396,63	218.843,40	2,36	307.924,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	713.353,00	1.061.438,83	84.728,41	333.609,44	2,99	727.829,39	76.532,34	306.758,30	3,30	754.680,53
SAÚDE	3.418.756,04	4.342.003,12	679.492,58	2.818.523,62	25,28	1.523.479,50	750.232,67	2.344.406,70	25,25	1.997.596,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.882.756,04	3.701.066,83	614.238,59	2.387.262,22	21,41	1.313.804,61	659.592,02	2.038.943,47	21,96	1.662.123,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	37.773,95	0,34	112.226,05	400,00	37.558,95	0,40	112.441,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	312.500,00	323.388,51	62.982,93	304.216,39	2,73	19.172,12	58.969,59	222.133,22	2,39	101.255,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.700,00	157.747,78	2.271,06	89.271,06	0,80	68.476,72	31.271,06	45.771,06	0,49	111.976,72
EDUCAÇÃO	4.337.311,09	5.050.756,57	1.017.683,67	3.070.764,12	27,54	1.979.992,45	550.258,84	2.221.089,83	23,93	2.829.666,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.124.326,84	3.586.703,35	802.600,31	2.114.663,78	18,97	1.472.039,57	328.853,82	1.289.552,74	13,89	2.297.150,61
ENSINO PROFISSIONAL	22.260,00	22.260,00	0,00	2.225,00	0,02	20.035,00	292,49	1.032,62	0,01	21.227,38
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	239.000,00	49.788,22	187.925,32	1,69	51.074,68	52.451,80	185.178,78	1,99	53.821,22
EDUCAÇÃO INFANTIL	984.239,25	1.196.308,22	164.844,36	765.499,24	6,87	430.808,98	168.660,73	745.325,69	8,03	450.982,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.485,00	1.485,00	450,78	450,78	0,00	1.034,22	0,00	0,00	0,00	1.485,00
CULTURA	157.400,00	147.400,00	3.725,26	26.885,36	0,24	120.514,64	5.120,04	22.131,91	0,24	125.268,09
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DIFUSÃO CULTURAL	157.400,00	147.400,00	3.725,26	26.885,36	0,24	120.514,64	5.120,04	22.131,91	0,24	125.268,09
URBANISMO	1.865.767,60	2.883.087,05	173.047,35	1.203.820,65	10,80	1.679.266,40	199.761,21	1.158.820,45	12,48	1.724.266,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.105.092,60	1.726.541,05	92.457,09	598.511,05	5,37	1.128.030,00	94.240,41	582.602,46	6,28	1.143.938,59
SERVIÇOS URBANOS	389.350,00	744.350,00	80.590,26	347.430,60	3,12	396.919,40	81.935,15	341.336,82	3,68	403.013,18
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	346.325,00	387.196,00	0,00	257.879,00	2,31	129.317,00	23.585,65	234.881,17	2,53	152.314,83
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SANEAMENTO	88.600,00	88.600,00	2.690,00	27.104,45	0,24	61.495,55	2.690,00	27.104,45	0,29	61.495,55
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.100,00	84.100,00	2.690,00	27.104,45	0,24	56.995,55	2.690,00	27.104,45	0,29	56.995,55
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
AGRICULTURA	853.229,00	1.456.876,27	499.746,69	1.052.024,18	9,44	404.852,09	459.688,99	985.090,63	10,61	471.785,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

EXTENSÃO RURAL	832.229,00	1.438.876,27	499.746,69	1.052.024,18	9,44	386.852,09	459.688,99	985.090,63	10,61	453.785,64
TRANSPORTE	333.600,00	333.600,00	41.980,44	187.510,27	1,68	146.089,73	41.980,44	187.510,27	2,02	146.089,73
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	333.600,00	333.600,00	41.980,44	187.510,27	1,68	146.089,73	41.980,44	187.510,27	2,02	146.089,73
DESPORTO E LAZER	113.760,00	154.760,00	12.495,95	45.406,63	0,41	109.353,37	9.271,98	34.628,48	0,37	120.131,52
DESPORTO COMUNITÁRIO	113.760,00	154.760,00	12.495,95	45.406,63	0,41	109.353,37	9.271,98	34.628,48	0,37	120.131,52
ENCARGOS ESPECIAIS	23.600,00	23.600,00	3.922,50	15.558,82	0,14	8.041,18	3.922,50	15.558,82	0,17	8.041,18
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.600,00	23.600,00	3.922,50	15.558,82	0,14	8.041,18	3.922,50	15.558,82	0,17	8.041,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.466.641,00	21.040.193,68	2.972.022,45	11.149.827,40	100,00	9.890.366,28	2.608.354,73	9.283.211,27	100,00	11.756.982,41

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6ADAC0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**526.260,00**	**526.260,00**	**216.000,31**
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	**8.500,00**	**8.500,00**	**0,00**
6041 Manutenção do ECA/FMDCA	**8.500,00**	**8.500,00**	**0,00**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	4.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	**517.760,00**	**517.760,00**	**216.000,31**
6055 Manutenção do Conselho Tutelar	**113.260,00**	**113.260,00**	**58.566,81**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	63.000,00	36.288,77
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	13.860,00	8.609,28
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	2.844,35
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.649,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	3.279,05
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	2.976,36
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	4.500,00	1.919,94
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00
6056 Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente	**6.700,00**	**6.700,00**	**160,00**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	160,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
6057 Projeto Vida Nova	**397.800,00**	**397.800,00**	**157.273,50**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	85.003,29
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	44.000,00	20.087,42
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	945,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00	67.000,00	44.729,07
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	4.111,92
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.600,00	7.600,00	2.396,80
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	**2.548.275,12**	**2.868.721,89**	**1.650.456,11**
001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**1.619.035,87**	**1.739.474,89**	**915.086,56**
6090 Merenda Escolar - Pré Escola - FR 110	**7.000,00**	**7.000,00**	**5.791,69**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00	7.000,00	5.791,69
6091 Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	**20.000,00**	**22.503,53**	**13.817,31**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00	22.503,53	13.817,31
6092 Merenda Escolar - Fonte Livre	**55.000,00**	**55.000,00**	**8.528,88**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00	55.000,00	8.528,88

6093 Merenda Escolar - AEE - FR 110	**1.650,00**	**1.650,00**	**0,00**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.650,00	1.650,00	0,00
6094 Manutenção Ensino Fundamental	**797.183,87**	**915.119,36**	**489.124,76**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	517.043,55	605.043,55	333.661,60
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.193,82	134.460,90	75.842,81
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	16.668,41	11.077,51
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	57.827,50	57.827,50	42.296,62
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	800,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.059,00	47.059,00	10.504,66
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**Orçado**	**Atualizado**	**Executado**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.260,00	32.260,00	12.367,94
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	373,62
6095 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	**738.202,00**	**738.202,00**	**397.823,92**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.437,12	595.437,12	325.484,73
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.764,88	130.764,88	72.339,19
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	**929.239,25**	**1.129.247,00**	**735.369,55**
6109 Manutenção Merenda Escolar - CEMEI	**46.500,00**	**43.404,88**	**21.555,33**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	46.500,00	43.404,88	21.555,33
6110 Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	**394.910,00**	**394.910,00**	**382.550,17**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.500,00	320.500,00	313.272,23
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.410,00	70.510,00	69.277,94
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	900,00	0,00
6111 Manutenção C.E.M.E.I	**482.829,25**	**685.932,12**	**331.264,05**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.959,94	405.959,94	168.089,94
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.543,06	91.783,37	39.443,90
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	48.964,53	39.964,53
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	3.000,00	1.567,76
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.526,25	43.526,25	35.645,82
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	69.898,03	37.125,60
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.400,00	16.400,00	7.836,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	1.589,70
6112 Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	**3.074.535,12**	**3.394.981,89**	**1.866.456,42**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B26FB7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.881.175,03	10.315.421,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E78F17F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2018						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL				67.760,00	0,00	67.760,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				67.760,00	0,00	67.760,00
Alienação de Bens Móveis				67.760,00	0,00	67.760,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				67.760,00	0,00	67.760,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	69.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.105,00
Investimentos	69.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.105,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	69.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.105,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR				EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				3.937,78	0,00	3.937,78

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AFC95C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	355.598,36	355.598,36	519.852,73	146,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.911,20	70.911,20	63.349,39	89,34
1.1.1 - IPTU	65.805,20	65.805,20	39.750,43	60,41
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	5.106,00	5.106,00	23.598,96	462,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	68.380,00	68.380,00	46.990,56	68,72
1.2.1 - ITBI	63.540,00	63.540,00	46.990,56	73,95
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	194.727,16	194.727,16	335.387,54	172,23
1.3.1 - ISS	193.206,16	193.206,16	335.188,81	173,49
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.521,00	1.521,00	198,73	13,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	21.580,00	21.580,00	74.125,24	343,49
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.918.679,55	16.918.679,55	9.258.783,41	54,73
2.1 - Cota-parte FPM	12.000.590,60	12.000.590,60	6.199.291,32	51,66
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.010.590,60	11.010.590,60	5.830.706,83	52,96
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	990.000,00	990.000,00	368.584,49	37,23
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.478.166,00	4.478.166,00	2.792.517,47	62,36
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	58.158,00	58.158,00	18.274,80	31,42
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	67.463,00	67.463,00	49.309,38	73,09
2.5 - Cota-parte ITR	23.511,95	23.511,95	2.549,79	10,84
2.6 - Cota-parte IPVA	290.790,00	290.790,00	196.840,65	67,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.274.277,91	17.274.277,91	9.778.636,14	56,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	22.300,00	22.815,60	2.321,22	10,17
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.055.938,00	1.056.053,60	156.426,24	14,81
5.1 - Transferências do salário-educação	95.800,00	95.800,00	73.790,37	77,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	955.138,00	955.138,00	81.239,76	8,51
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.115,60	1.396,11	27,29
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.769,00	7.948,60	8.730,68	109,84
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7.769,00	7.948,60	8.730,68	109,84
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.102.007,00	1.102.817,80	167.478,14	15,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.185.735,91	3.185.735,91	1.778.033,75	55,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.202.118,12	2.202.118,12	1.166.140,16	52,96
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	895.633,20	895.633,20	558.503,34	62,36
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.631,60	11.631,60	3.654,96	31,42
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.492,60	13.492,60	9.827,91	72,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.702,39	4.702,39	509,93	10,84
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.158,00	58.158,00	39.397,45	67,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.133.112,00	1.133.112,00	817.658,19	72,16
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.128.265,00	1.128.265,00	816.405,26	72,36
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.847,00	4.847,00	1.252,93	25,85

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.057.470,91)	(2.057.470,91)	(961.628,49)	46,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	906.920,00	906.920,00	686.233,84	75,67	686.233,84	75,67
13.1 - Com educação infantil	292.750,00	292.750,00	288.409,92	98,52	288.409,92	98,52
13.2 - Com ensino fundamental	614.170,00	614.170,00	397.823,92	64,77	397.823,92	64,77
14 - OUTRAS DESPESAS	226.192,00	226.192,00	94.140,25	41,62	94.140,25	41,62
14.1 - Com educação infantil	102.160,00	102.160,00	94.140,25	92,15	94.140,25	92,15
14.2 - Com ensino fundamental	124.032,00	124.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.133.112,00	1.133.112,00	780.374,09	68,87	780.374,09	68,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.841,86
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	1.841,86
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.172,14
17.1 - FUNDEB 60%	476,86
17.2 - FUNDEB 40%	2.695,28
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	5.014,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	775.360,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	10,96
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.172,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	3.172,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	959.739,25	1.157.842,12	744.748,49	64,32	729.634,75	63,02
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	394.910,00	394.910,00	382.550,17	96,87	382.550,17	96,87
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	564.829,25	762.932,12	362.198,32	47,47	347.084,58	45,49
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.075.304,84	2.185.440,40	1.153.623,10	52,79	1.125.610,38	51,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	738.202,00	738.202,00	397.823,92	53,89	397.823,92	53,89
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.102,84	1.447.238,40	816.707,34	56,43	782.549,23	54,07
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(60.908,16)	0,00	(54.762,77)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	239.000,00	187.925,32	78,63	185.178,78	77,48
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.260,00	22.260,00	2.225,00	10,00	1.032,62	4,64
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.257.304,09	3.604.542,52	2.088.521,91	57,94	2.041.456,53	56,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(961.628,49)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.172,14
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	263.658,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.881,32
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(659.916,93)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.515.162,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.800,00	157.025,10	82.770,90	0,00	19.454,80	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	979.207,00	1.234.188,95	783.563,15	0,00	79.207,73	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.080.007,00	1.391.214,05	866.334,05	0,00	98.662,53	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.337.311,09	4.995.756,57	2.954.855,96	59,15	2.140.119,06	42,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	87.015,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	8.143,61	56.225,10
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	816.405,26	73.790,37
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	772.185,58	18.305,25
48.1 - Orçamento do Exercício	767.214,11	18.305,25
48.2 - Restos a Pagar	4.971,47	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.252,93	1.396,11
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.616,22	113.106,33
51 - (+) Ajustes	(13.993,36)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(13.993,36)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.622,86	113.106,33

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3ED6B966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	355.598,36	355.598,36	519.852,73	146,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.805,20	65.805,20	39.750,43	60,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	63.540,00	63.540,00	46.990,56	73,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.206,16	193.206,16	335.188,81	173,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.580,00	21.580,00	74.125,24	343,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.714,00	4.714,00	103,95	2,21
Dívida Ativa dos Impostos	4.953,00	4.953,00	19.471,58	393,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.800,00	1.800,00	4.222,16	234,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.928.679,55	15.928.679,55	8.890.198,92	55,81
Cota-Parte FPM	11.010.590,60	11.010.590,60	5.830.706,83	52,96
Cota-Parte ITR	23.511,95	23.511,95	2.549,79	10,84
Cota-Parte IPVA	290.790,00	290.790,00	196.840,65	67,69
Cota-Parte ICMS	4.478.166,00	4.478.166,00	2.792.517,47	62,36
Cota-Parte IPI-Exportação	67.463,00	67.463,00	49.309,38	73,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.158,00	58.158,00	18.274,80	31,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.158,00	58.158,00	18.274,80	31,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.284.277,91	16.284.277,91	9.410.051,65	57,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.316.294,50	1.632.260,06	689.366,79	42,23
Provenientes da União	1.308.755,50	1.624.721,06	689.366,79	42,43
Provenientes dos Estados	7.539,00	7.539,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.316.294,50	1.632.260,06	689.366,79	42,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.267.251,04	3.753.098,12	2.813.173,62	74,96	2.339.056,70	62,32
Pessoal e encargos sociais	1.000.397,74	1.171.476,34	813.026,43	69,40	813.026,43	69,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.266.853,30	2.581.621,78	2.000.147,19	77,48	1.526.030,27	59,11

DESPESAS DE CAPITAL	146.705,00	237.705,00	5.350,00	2,25	5.350,00	2,25
Investimentos	146.705,00	237.705,00	5.350,00	2,25	5.350,00	2,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.413.956,04**	**3.990.803,12**	**2.818.523,62**	**70,63**	**2.344.406,70**	**58,75**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	564.767,00	982.909,71	484.338,39	17,18	421.917,34	18,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	505.700,00	712.380,85	459.221,16	16,29	396.800,11	16,93
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	59.067,00	270.528,86	25.117,23	0,89	25.117,23	1,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	156,52	0,01	156,52	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	275.596,78	9,78	275.596,78	11,76
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**564.767,00**	**982.909,71**	**760.091,69**	**26,97**	**697.670,64**	**29,76**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.058.431,93**	**73,03**	**1.646.736,06**	**70,24**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				17,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				235.228,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.882.756,04	3.354.666,83	2.387.262,22	84,70	2.038.943,47	86,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	150.000,00	150.000,00	37.773,95	1,34	37.558,95	1,60
Suporte profilático e terapêutico	312.500,00	323.388,51	304.216,39	10,79	222.133,22	9,48
Vigilância sanitária	63.700,00	157.747,78	89.271,06	3,17	45.771,06	1,95
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.418.756,04**	**3.995.603,12**	**2.818.523,62**	**100,00**	**2.344.406,70**	**100,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:24A414DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JULHO A AGOSTO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2017**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2017 (g)**					

	(a)	(b)										
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	**92.429,68**	**284.337,85**	**282.933,67**	**0,00**	**93.833,86**	**43.544,92**	**250.737,26**	**229.854,53**	**229.854,53**	**0,00**	**64.427,65**	**158.261,51**
Orgão NÃO encontrado: 0	7.707,88	0,00	0,00	0,00	7.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.707,88
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.035,75	4.522,85	4.522,85	0,00	2.035,75	832,99	0,00	0,00	0,00	0,00	832,99	2.868,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	9.773,19	20.773,37	25.133,79	0,00	5.412,77	26.595,00	88.049,16	84.415,33	84.415,33	0,00	30.228,83	35.641,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.596,68	4.851,79	6.228,38	0,00	4.220,09	0,00	45,89	14,00	14,00	0,00	31,89	4.251,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.043,55	57.794,11	57.757,31	0,00	10.080,35	8.574,58	122.764,60	111.557,48	111.557,48	0,00	19.781,70	29.862,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.271,68	17.780,92	17.751,42	0,00	1.301,18	0,00	4.955,32	4.501,28	4.501,28	0,00	454,04	1.755,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	1.598,88	6.192,79	6.388,14	0,00	1.403,53	2.015,00	431,23	116,76	116,76	0,00	2.329,47	3.733,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	39.090,29	103.436,50	98.070,33	0,00	44.456,46	5.000,00	11.025,78	9.802,18	9.802,18	0,00	6.223,60	50.680,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	15.311,78	68.985,52	67.081,45	0,00	17.215,85	527,35	23.465,28	19.447,50	19.447,50	0,00	4.545,13	21.760,98
TOTAL (III) = (I + II)	**92.429,68**	**284.337,85**	**282.933,67**	**0,00**	**93.833,86**	**43.544,92**	**250.737,26**	**229.854,53**	**229.854,53**	**0,00**	**64.427,65**	**158.261,51**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3C0237A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.982.161,56	10.059.936,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.116,36	633.294,60
IPTU	70.911,20	63.349,39
ISS	194.727,16	335.387,54
ITBI	68.380,00	46.990,56
IRRF	21.580,00	74.125,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.518,00	113.441,87
Contribuições	75.825,00	0,00
Receita patrimonial	176.859,50	53.637,37
Aplicações Financeiras (II)	176.859,50	53.637,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.288.360,70	9.366.313,83
Cota-Parte do FPM	9.798.472,48	5.033.151,16
Cota-Parte do ICMS	3.582.532,80	2.234.014,13
Cota-Parte do IPVA	232.632,00	157.443,20
Cota-Parte do ITR	18.809,56	2.039,86
Transferências da LC 87/1996	46.526,40	14.619,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.128.265,00	816.405,26
Outras transferências correntes	1.481.122,46	1.108.640,38
Demais receitas correntes	0,00	6.690,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	6.690,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.805.302,06	10.006.298,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.226.345,00	919.489,02
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	67.760,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	67.760,00	0,00
Transferências de Capital	2.158.585,00	919.489,02
Convênios	1.978.785,00	749.489,02
Outras Transferências de Capital	179.800,00	170.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.226.345,00	919.489,02

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.031.647,06	10.925.787,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.096.654,86	9.853.566,68	8.740.938,89	8.420.289,47	170.475,26	205.795,73	205.795,73
Pessoal e encargos sociais	8.423.110,60	4.532.339,95	4.532.339,95	4.437.152,33	96.214,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	7.182,34	7.182,34	7.182,34	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.662.544,26	5.314.044,39	4.201.416,60	3.975.954,80	74.260,27	205.795,73	205.795,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.662.544,26	5.314.044,39	4.201.416,60	3.975.954,80	74.260,27	205.795,73	205.795,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.085.654,86	9.846.384,34	8.733.756,55	8.413.107,13	170.475,26	205.795,73	205.795,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.768.538,82	1.296.260,72	542.272,38	539.872,38	112.458,41	24.058,80	24.058,80
Investimentos	3.685.938,82	1.217.884,24	488.099,94	485.699,94	112.458,41	24.058,80	24.058,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	82.600,00	78.376,48	54.172,44	54.172,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.685.938,82	1.217.884,24	488.099,94	485.699,94	112.458,41	24.058,80	24.058,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.946.593,68	11.064.268,58	9.221.856,49	8.898.807,07	282.933,67	229.854,53	229.854,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.514.192,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.202.886,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	53.637,37
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.567.830,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Agosto / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	407.969,97	346.615,19
DEDUÇÕES (XXIX)	2.428.893,44	3.256.341,22
Disponibilidade de Caixa	2.428.893,44	3.256.341,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.660,97	3.673.224,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	376.767,53	416.883,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.020.923,47)	(2.909.726,03)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		888.802,56

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Agosto / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(40.115,75)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	141.460,37
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.070.378,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.016.741,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.891.687,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.891.687,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9E2B0D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% 0,00		**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:309257D5

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO – AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.921,42	0,00	4.560,05	0,00	0,00	0,00	37.361,37	0,00	0,00
Recursos Ordinários	41.921,42	0,00	4.560,05	0,00	0,00	0,00	37.361,37	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.921,42	0,00	4.560,05	0,00	0,00	0,00	37.361,37	0,00	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:5F23AFD6

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos 0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	21.732,92	37.361,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	21.732,92	37.361,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	23.464,05	41.921,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.731,13	4.560,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-21.732,92	-37.361,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:526E2977

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		27.155.255,60
Receita Corrente líquida Ajustada		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	963.019,84	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-37.361,37	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.974.156,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.344.840,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.900.867,89	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	37.361,37
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:D0FC025E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	103/2018
b) Licitação Nrº :	7/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	14/09/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rua Osvaldo Reghin Sobrinho, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos

15.451.0036.1.009. - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME - CNPJ: 76.807.353/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 58.232,73 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 58.232,73 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ		UNID	1	R$ 58.232,73	R$ 58.232,73
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 58.232,73 (cinquenta e oito mil , duzentos e trinta e dois e setenta e tres)						

Bom Sucesso, 14 de setembro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:6F47D84E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:
PRÓ – SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.344.756/0001-05, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 259, Zona 05, na cidade de Maringá - Paraná, neste ato representada pela Senhora **Paula Akemi Honda**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.335.493-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 033.118.739-63, residente e domiciliado a Rua José Clemente, nº 627 – Zona 07, na cidade de Maringá – Paraná – CEP 87.020-070, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de lingua c/ 100 unidades	TALGE	PCT	10	R$ 5,46	R$ 54,60
4	Água destilada 5 litros não estéril	SS PLUS	GL	60	R$ 11,03	R$ 661,80
10	Álcool etílico hidratado 70% INPM com 1000 ml	PROLINK	LT	80	R$ 8,25	R$ 660,00
11	Algodão em rolete para isolamento relativo n° 2	CREMER	PCT	500	R$ 5,94	R$ 2.970,00
16	Compressa de gaze 7,5 por 7,5 com 8 dobras e 11 fios 100% algodão não estéril, alta absorção, pacote com 500 compressas.	AMÉRICA	PCT	100	R$ 25,15	R$ 2.515,00
25	Fita adesivo para autoclave 19x30 - 3m	CIEX	UNID	60	R$ 9,70	R$ 582,00
44	Luva de látex ´para procedimento com talco tamanho PP com 100 unidades cada caixa.	NUGARD	CX	20	R$ 24,90	R$ 498,00
87	Papel grau cirúrgico para autoclave 15 cm x 100 m.	ESTERILCARE	RL	40	R$ 102,74	R$ 4.109,60
88	Papel grau cirúrgico para autoclave 20 cm x 100 m.	ESTERILCARE	RL	40	R$ 115,00	R$ 4.600,00
89	Papel grau cirúrgico para autoclave 8 cm x 100 m.	ESTERILCARE	RL	40	R$ 47,65	R$ 1.906,00
92	Seringa descartável de 20 ml.	SR	UNID	200	R$ 0,69	R$ 138,00
144	Luva de procedimento em látex tamanho M com talco.	NUGARD	CX	300	R$ 23,79	R$ 7.137,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual aquisição de material de consumo odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos do município, pelo período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 52/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**,no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo **Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

5.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos medicamentos no âmbito nacional.

5.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimentos, providenciar o transporte dos materiais em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de materiais.

5.5 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (tem 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 –Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 –Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de R$ 25.832,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais).

9.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

09.025.10.301.0008.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso – PR, 29 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

PAULA AKEMI HONDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:DA11E7AF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:
CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.423.582/0001-93, com sede na Avenida Paraná, nº 1265, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Luis Carlos Favarin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.600.491 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 279.992.119-15, residente e domiciliado a Avenida Paraná, 600, n° 1265, primeiro andar apto. 01, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALICATE CRIMPADOR DE CABOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES DO TIPO RJ-11, RJ-12 E RJ-45. POSSUIR 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS. CRIMPADORES MÓVEIS, PARA PROPORCIONAR ÂNGULO RETO CONSTANTE. 01 (UMA) LÂMINA DE CORTE DE FIO 02 (DUAS) LÂMINAS DE DECAPAGEM	HYX	UNID	3	R$ 34,00	R$ 102,00
5	APARELHO FAC-SÍMILE, TIPO PAPEL IMPRESSÃO TÉRMICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO SUPER FINA E SMOOTHING, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 10 PÁGINAS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE PAPEL E REDISCAGEM AUTOMÁTICOS; VERIFICAÇÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, VELOCIDADE TRANSMISSÃO FAX 9600/7200/4800/2400 BPS	PANASONIC	UNID	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 1.500 W, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 4 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE ON/OFF/ FUSÍVEIS E LED INDICADOR, COMPRIMENTO CABO 5 M	TECH	UNID	30	R$ 15,50	R$ 465,00
20	HUB USB VERSAO 2.0 COM 7 PORTAS	USB	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
24	Memória RAM DDR2 2GB 667MHz DIMM (240Pin)	KINGSTON	UNID	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
31	PEN DRIVE Capacidade de 8gb; dimensões máximas de 9cmx2,5cmx1cm; taxa de transferência de dados de 6mb/seg para leitura e 3 mb/seg de gravação; conexão usb	SANDISK	UNID	30	R$ 19,00	R$ 570,00
35	Roteador Wireless padrões B/G/N ? Roteador wireless 300 Mbps com 04 portas LAN 10/100Mbps; 1 porta WAN 10/100 Mbps, Recursos do Hardware: Interface :4portas LAN 10/100 Mbps, 1Porta WAN 10/100Mbps:Botão:Botão Liga/Desliga o Wireless, Botão Liga/Desliga WPS, Botão Liga/Desliga para energia; Forte de alimentação externa:9VDC/0,6ª, Padrões Wireless: IEEE 802.11 n, IEEE 802.11g IEEE 802.11b ,-Antena Três(3) antenas Onidirecionais Destacáveis de 3dBi, Recursos Wireless: Frequência:2,4 a 2,4835 GHz -Taxa do Sinal:11 n até 300Mbps(dinâmico)-11g até 54 Mbps(dinâmico)-11b até 11Mbps(dinâmico)-EIRP.	WIRELESS	UNID	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
38	Aparelho de telefone com fio com identificador de chamada, agenda telefônica, tecla flash, bloqueio programável, relógio, chave bloqueadora e função viva-voz.	ELGIN	UNID	20	R$ 32,00	R$ 640,00
44	Cadeira giratória, modelo secretaria, espuma injetada no acento e encosto, revestida em tecido, acabamento em PVC, base a gás e regulagem de altura.	BLM	UNID	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
48	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVE NA COR CINZA COM PROCESSO DE SOLGA MIG COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, FOSFATIZADA, A BASE DE ZINCO, ANTI-FERRUGINOSO, COM PUXADORES EM RESINA CROMADA E EM PVC. (MED 1,33 X 0,47X 0,60).	PANDIN	UNID	5	R$ 309,00	R$ 1.545,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 49/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade,no prazo máximo de 2 (dois) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português,** de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que, por uma condição ou outra, não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses,** a contar da data da sua entrega.

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 –Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 –Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de **R$ 11.322,00 (Onze mil, trezentos e vinte e dois reais).**

9.2 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0015.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0015.2.077.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.004.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0004.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.006.04.122.0004.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0004.2.121.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.011.04.129.0029.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.011.04.129.0029.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.013.04.122.0029.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.013.04.122.0029.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.14.00.00. - 1104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.022.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 33934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.027.08.244.0039.2.065.4.4.90.52.00.00. - 33934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 21 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS FAVARIN
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:75AACEF9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 – Setor Oeste, na cidade de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Senhor **Alessandro Martins Miguel**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.776.939 SSP/GO e inscrito (a) no CPF/MF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado a Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, setor Cristo Redentor, na cidade de Trindade - GO, CEP 75.380-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALICATE DE TESTE (MULTÍMETRO E AMPERÍMETRO DIGITAL).	FOX WX	UNID	2	R$ 56,70	R$ 113,40
6	CAIXINHA P/ LUXPLASTICO SIMPLES P/ LAJE	R. FABRIL	UNID	100	R$ 1,78	R$ 178,00
7	CAIXINHA P/ LUX 2 X 4 PLASTICO	TRAMONTINA	UNID	300	R$ 0,95	R$ 285,00
8	CAIXINHA P/ LUX 4 X 4 PLASTICO	TRAMONTINA	UNID	50	R$ 1,49	R$ 74,50
9	CANALETA EXTERNA	ENERBRAS	UNID	50	R$ 4,40	R$ 220,00
10	CHUVEIRO TIPO DUCHA PEQUENA	SINTEX	UNID	300	R$ 26,73	R$ 8.019,00
11	CURVA CONDUITE 3/4	MAXIDUTO	UNID	30	R$ 0,74	R$ 22,20
12	CURVA CONDUITE 1"	MAXIDUTO	UNID	20	R$ 0,97	R$ 19,40
13	CURVA CONDUITE 2"	MAXIDUTO	UNID	20	R$ 4,32	R$ 86,40
15	DIJUNTORES BIFASICO 2 X 100	SOPRANO ASM	UNID	10	R$ 46,58	R$ 465,80
30	DIJUNTORES TRIFÁSICO 3 X 100	SOPRANO ASM	UNID	10	R$ 63,18	R$ 631,80
48	FITA ISOLANTE 05 MTS	DECORLUX	RL	20	R$ 1,20	R$ 24,00

49	Fita isolante 10m	DECORLUX	UNID	20	R$ 1,49	R$ 29,80
50	FITA ISOLANTE 20 METROS	DECORLUX	UNID	30	R$ 2,63	R$ 78,90
52	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNO	PLUZIE	UNID	40	R$ 4,52	R$ 180,80
53	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID	20	R$ 2,57	R$ 51,40
54	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	PLUZIE	UNID	20	R$ 3,78	R$ 75,60
55	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID	20	R$ 3,92	R$ 78,40
56	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES + TOMADA	PLUZIE	UNID	20	R$ 5,33	R$ 106,60
57	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID	20	R$ 5,13	R$ 102,60
59	INTERRUPTOR EXTERNO 2 TECLAS	PLUZIE	UNID	20	R$ 6,01	R$ 120,20
62	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATS.	EMPALUX	UNID	300	R$ 9,45	R$ 2.835,00
66	LÂMPADA FLUORESCENTE 46 WATS.	EMPALUX	UNID	90	R$ 24,30	R$ 2.187,00
71	LÂMPADAS VAPOR SODIO 70 W	EMPALUX	UNID	120	R$ 13,91	R$ 1.669,20
73	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70 WATS	EMPALUX	UNID	300	R$ 13,91	R$ 4.173,00
74	Lâmpada mista de 160 Wts	EMPALUX	UNID	200	R$ 13,47	R$ 2.694,00
81	PIMENTÃO LOUÇA	GERMER	UNID	30	R$ 7,83	R$ 234,90
82	PLACA SEGA 2 X 4	PLUZIE	UNID	30	R$ 1,08	R$ 32,40
86	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W INTERNO	JRC	UNID	80	R$ 54,20	R$ 4.336,00
91	SOQUETE COMUM	DECORLUX	UNID	100	R$ 1,15	R$ 115,00
92	SOQUETE LOUÇA	DECORLUX	UNID	100	R$ 0,95	R$ 95,00
93	SOQUETE P/ FLUORESCENTE	LUMIBRAS	UNID	100	R$ 1,49	R$ 149,00
95	TOMADA + PLUGUE REFORÇADO 2 X 30	DECORLUX	UNID	50	R$ 31,60	R$ 1.580,00
96	TOMADA + PLUGUE REFORÇADO 3 X 20	DECORLUX	UNID	50	R$ 33,45	R$ 1.672,50
98	TOMADA 2 FASES + TERRA	PLUZIE	UNID	50	R$ 2,57	R$ 128,50
99	TOMADA EXTERNA	PLUZIE	UNID	50	R$ 4,52	R$ 226,00
100	TOMADA UNIVERSAL DUPLA	PLUZIE	UNID	50	R$ 3,78	R$ 189,00
101	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES	PLUZIE	UNID	100	R$ 2,57	R$ 257,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção de próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 54/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma PARCELADA, no prazo máximo de **2 (dois) dias,** a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo **Departamento Municipal de Compras**, entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser de primeira linha, devendo obedecer às normas técnicas e controle de qualidade, com garantia mínima de 1 (um) ano, se outra por prazo maior não existir fornecida pela própria fabricante.

5.2 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 –Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 –Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de R$ 33.537,30 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

9.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0015.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.024.27.812.0012.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

11.027.08.244.0039.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 29 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:46B9B709

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4339, centro, na cidade de Umuarama - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Eduardo José Prando**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.676.294-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.143.409-49, residente e domiciliado a Avenida Londrina, 3390 – Centro, na cidade de Umuarama - Paraná, CEP 87.502-250, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ADENOSINA 3 mg/ml	HIPOLABOR	amp.	200	R$ 14,85	R$ 2.970,00
16	CITRATO DE FENTANILA 78,5CG/ML	HIPOLABOR	amp.	600	R$ 2,95	R$ 1.770,00
18	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 mg/ ml	HIPOLABOR	amp.	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
20	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML	U QUIMICA	amp.	200	R$ 2,86	R$ 572,00
27	Clorpromazina 25 mLg 5 mililitros	HYPOFARMA	FSC	600	R$ 1,79	R$ 1.074,00
33	Dexametasona 2 mlg c/1 amp	HYPOFARMA	amp.	1000	R$ 0,96	R$ 960,00
42	Etilefrina 1 mililitros c/1 amp	U QUIMICA	amp.	600	R$ 1,50	R$ 900,00
44	Fenobarbital inj.	CRISTALIA	amp.	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00
45	Fenitoina sódica 50mg/ml	CRISTALIA	amp.	800	R$ 3,65	R$ 2.920,00
49	Holoperidol 5mg/ml	CRISTALIA	amp.	800	R$ 1,71	R$ 1.368,00
51	Heparina sódica 5.000 U.I IV/SC	CRISTALIA	amp.	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
52	Hidrocortisona 100 mlg c/ 1 F/a	NOVAFARMA	FSC	2000	R$ 4,57	R$ 9.140,00
54	Levofloxacino 5mg/ml	CRISTALIA	amp.	500	R$ 15,28	R$ 7.640,00
57	Midazolam 5 mg/ml	HIPOLABOR	amp.	800	R$ 2,73	R$ 2.184,00
63	Pentoxificilina 20 mg/ml	U QUIMICA	amp.	500	R$ 2,71	R$ 1.355,00
66	SULFATO DE MORFINA 10mg/ ml	HIPOLABOR	amp.	1500	R$ 4,52	R$ 6.780,00
85	Losartana HCT 50 MG C/ 30 CPR	GERMED	CX	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
89	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COM cp	MELCON	UNID	500	R$ 0,89	R$ 445,00
90	Bromoprida 10 mg c/1 cpr	PRATI	UNID	4000	R$ 0,27	R$ 1.080,00
91	Bromoprida 20 ml c/1 frasco gotas	MARIOL	FSC	2500	R$ 2,20	R$ 5.500,00
95	CETOPROFENO C/20ML	EUROFARMA	FSC	500	R$ 9,23	R$ 4.615,00
96	Ciclobenzaprina 10 mg / c/30cpr	EMS	CX	40	R$ 20,21	R$ 808,40
97	CICLOBENZAPRINA 5 MG c/30 cpr	EMS	CX	60	R$ 10,38	R$ 622,80
100	Ciprofibrato 100 mg comp	N QUIMICA	UNID	3000	R$ 0,72	R$ 2.160,00
104	Dexametasona 120 ml c/1 fr s/car	SOBRAL	FSC	500	R$ 3,07	R$ 1.535,00
105	Diazepam 05 mg comp. cx. c/ 200 comp.	CRISTALIA	CX	100	R$ 29,95	R$ 2.995,00
126	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP	EMS	UNID	1000	R$ 1,46	R$ 1.460,00
141	Sertralina 50 mg c/ 1 cpr gen.	EMS	UNID	1000	R$ 0,47	R$ 470,00
154	CLARITROMICINA 500 mg cp	EMS	UNID	1000	R$ 4,39	R$ 4.390,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 51/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, no prazo máximo de **3 três) dias**, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo **Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

5.2 – Os medicamentos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos medicamentos no âmbito nacional.

5.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos.
5.5 – A não observância das condições impostas no subitem anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa (item 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 –Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 –Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de R$ 75.899,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

9.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.114.3.3.90.30.00.00. - 31498 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 23 de agosto de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B44069B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E. 52/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

Em concordância com a Ata de Sessão Pública Eletrônica datada em 03/08/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2018, que teve como objeto aquisições de 01 veículo furgão original de fábrica, 0 km para ser utilizado como ambulância para simples remoção, 01 micro-ônibus 0 km adaptado para transporte de passageiros com deficiência e com dificuldade de locomoção, e 01 ambulâncias tipo a adaptada, conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas licitantes vencedoras, conforme especificações e valor descrito abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA- CNPJ: 05.440.065/0001-71				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS**	**QTDE.**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNI. R$**
02	Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	01 Unid.	*Marca:* MASCARELLO VW-MAN *Modelo:* 8.160-OD *GRAN MICRO S2*	225.000,00
Total homologado por fornecedor R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)				
Fornecedor: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.206.876/0001-00				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS**	**QTDE.**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNI. R$**
01	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré- regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de veículos com batente frontal de 50 mm, para apoio de veículos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.	1	*Marca:* RENAULT *Modelo:* MASTER L1H1 ADAPTADA EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	159.999,00
Total homologado por fornecedor R$ 159.999,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).				

Fornecedor: MANUPA COMERCIO DE EQUP. E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ: 03.093.776/0001-91				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS**	**QTDE.**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNI. R$**
03	VEÍCULO PICK-UP ADAPTADO PARA SERVIÇO DE SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTE: Veículo 0 KM (modelo comercial correspondente á data da compra), devidamente emplacado, com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; com potência Gasolina - 94 cv (69,01 KW / 92,5 HP) @ 6000 rpm Etanol - 99 CV (72,8 KW / 97,5 HP) @ 600 rpm; 02 (duas) partes laterais; direção hidráulica; ar condicionado transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 49 litros; bicombustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 756 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de carter e câmbio; freio hidráulico; buzina dupla, cinto de segurança com 03 (três) pontos para os bancos; bancos de série revestida em courvin; bateria de 60 ampères e de mais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branco ou cinza em tonalidade clara. ADAPTADO com janelas jactadas de correr nas laterais, sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene eletrônica de um tom, sigla ambulância invertida, divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, armário suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis c/ encosto reclinável e colchonete revestido em courvin, suporte e cilindro de oxigênio com válvula, suporte para o soro com pega de mão fixado no teto do veículo, banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança, piso antiderrapante iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; com logomarca do Estado, na forma definida pelo ÒRGÃO.	1	*Marca:* CHEVROLET *Modelo:* GM MONTANA MARIMAR AMBULANCIA CÓDIGO 220520	80.620,26
Total homologado por fornecedor R$ 80.620,26 (OITENTA MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).				
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 465.619,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)				

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:E85157B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E. 49/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018

Em concordância com a Ata de Sessão Eletrônica datada em 27/07/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2018, que teve como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao pronto atendimento municipal e a clínica da mulher e da criança, conforme a necessidade no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens vencidos e valores relacionados:

FORNECEDOR: Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos Eireli – CNPJ 07.127.606/0001-31

ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
27	Mesa de Exames: *posição fixa de leito *confeccionada em aço/ferro pintado *acessórios: suporte para papel.2	Und.	Renascer	2	499,50	999,00
36	Autoclave horizontal de solo(pequeno porte): *com rack para carga *carro para rack *chaparia externa de aço inoxidável *com osmose reversa *com impressora *capacidade de 90 a 105 litros *porta tipo deslizante *painel de comando tipo processado *câmara interna inox aist 304 ou superior *alimentação a vapor gerador próprio.	Und.	Pallas	1	75.473,00	75.473,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 76.472,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais)						
FORNECEDOR: Centro Oeste Comércio de Moveis e Equipamentos ltda – ME - CNPJ:73.334.476/0001-32						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
9	Carro para transporte de materiais diversos: Tipo cuba, de 180 a 200 litros, estrutura do carro em aço cabono super-resistente, possui cuba plástica em polipropileno com tampa, acompanha rodízios de 6 polegadas, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Altura de 0,90 largura de 0,60 e comprimento 100 cm, peso aproximado de 27 kg, pintura eletrostática (epóxi) branco.	Und.	Zincar	3	1.022,6666	3.068,00
20	Balde /lixeira: Lixeira em aço inox capacidade de 12 até 20 litros, com cesto removível. Com pedal, com alça, com base antiaderente, diâmetro 29cm/altura 45 cm, acabamento em alto brilho que combinou com as partes pretas em polipropileno, como o pedal para abrir a tampa e o balde removível interno.	Und.	Docesar	1	100,00	100,00
23	Estante: *capacidade mínima 100 Kg *06 prateleiras com reforço	Und.	Lunasa	2	135,00	270,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais).						
FORNECEDOR: Alves e Sartor ltda –EPP - CNPJ 07.724.523/0001-20						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
29	Cilindro de gases medicinais: *confeccionado em alumínio * com válvula manômetro e floxometro *com capacidade mínima de 03 até 10 litros.	Und.	Protec	1	945,47	945,4700
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 945,47 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete Centavos) .						
Fornecedor: Dental Universo Eireli - EPP – CNPJ: 26.395.502/0001-52						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
31	Mocho: *material de confecção aço/ferro pintado com encosto *regulagem de altura a gás	Und.	kavo	2	475,00	950,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)						
FORNECEDOR: Ana Maria Pires Belem –ME - CNPJ: 04.360.651/0001-43						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
12	Lanterna Clinica: Alta performance com iluminação LED de 3v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência, LED de alta potencia com vida útil de 10.000 horas, acinamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas.	Und.	Md	2	60,00	120,00
15	Comadre: *Em Aço inox, Capacidade 2 até 3,5 litros, estilo pá, dimensões 40x28 cm.	Und.	Fortinox	4	110,00	440,00
35	Nebulizador portátil: *tipo ultrassônico *com saída simultânea	Und.	Ns	2,0	300,00	600,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).						
FORNECEDOR: Trend Comercial Eireli –CNPJ:23.130.098/0001-05						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
14	Cadeira: *confeccionada em aço inox/ferro pintado *com assento e encosto em polipropileno altamente resistente, sem rodizio *sem braços *sem regulagem de altura *cor preta	Und.	Castofar	10	71,848	718,48
21	Mesa de escritório: *Base de aço/ferro pintado *composição simples *material de confecção=madeira, MDF ou similar *divisão 1 a 2 gavetas *cor castanho	Und.	Castofar	1	277,97	277,97
32	Aquecedor portátil de ambiente: *cor branca *potência de 1.500 a 2000Watts	Und.	Ventisol	2	229,95	459,90
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.456,35 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).						
FORNECEDOR: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli – CNPJ: 22.392.045/0001-91						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR TOTAL R$**

					UNI. R$	
25	Compressor Odontológico: *potência 1.0 HP *capacidade de 30 a 40 litros	Und.	Motomil	2	1.725,00	3.450,00
30	Bomba de Vácuo: Construído em material altamente resistente (P.V. C e alumínio), seu interior é lacrado, sem necessidade de manutenção, sua capacidade é de 30 a 40 litros, dando ao dentista condições de vários procedimentos sem precisar evacuar o reservatório a cada operação ou pior no meio delas. Potência 1,0HP. *Bomba de vácuo até 2 HP/CV *Potencia/vácuo de 0,5 HP/450mmHg315020	Und.	Evoxx	1	2.160,00	2.160,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais)						
FORNECEDOR: Strafer Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP - CNPJ: 24.768.176/0001-56						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
34	Auto clave horizontal de mesa: *com câmara de esterilização em aço inox *mode de operação digital *capacidade de até 25 litros Sem outros acessórios	Und.	Stermax	2	3.399,99	6.799,98
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 6.799,98 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).						
FORNECEDOR: Alfrs Industria de Moveis Ltda – CNPJ:19.338.456/0001-94						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
2	Carro de Curativos com balde e bacia: È construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para o balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 baldes em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi, 04 rodízios de 03 polegadas, tampo e prateleiras em chapa 75x45 cm, estrutura em cubos redondos, cor branca ou inox. Altura 80 cm, largura 45 cm, profundidade 75 cm, peso aproximado 12 kg.(01) Um ano de garantia	Und.	Alfrs	1	520,00	520,00
5	Poltrona Hospitalar: Confeccionada em armação baixa em aço/ferro pintada, com movimentos independentes, assento/encosto estofados em courvin, descanso para os pés integrado, capacidade para até 120kg, acionamento manual para reclinação. Nas cores azul, preta ou branca.(01) um ano de garantia	Und.	Alfrs	2	600,00	1.200,00
6	Mesa de mayo: *Mesa de aço inox Confeccionada com armação tubular com rodízios de 2", em pintura epóxi, altura regulável por roseta,acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 77 a 125cm. Tamanho da bandeja: 48,5 x 32,5cm. .(01) um ano de garantia	Und.	Alfrs	1	270,00	270,00
7	Armário vitrine: Com duas portas na frente com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço/ferro pintado em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: 66 cm comp. x 40 cm prof. x 1,65 m de altura. Peso: 25 Kg.	Und.	Metal ponta	1	680,00	680,00
8	Foco Refletor ambulatorial: Foco de luz auxiliar sem espelho, para exames clínicos ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250º C de alta resistência. Altura variável entre 90 e 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 á 220 v. 50/60Hz. Lâmpada de LED(Luz Fria e Branca).Intensidade luminosa de 8.000 LUX á 50 cm do campo observado. Peso liquido 5 kg. Sem espelho.Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado do inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência t	Und.	Alfrs	2	280,00	560,00
13	Longarinas: Longarina 03 lugares com estrutura leve e resistente, muito confortável para sentar, estrutura preta em aço carbono, assento e encosto em polipropileno super resistente, dimensões(AxLxP): 82cmx150cmx56cm, estrutura desmontável. Modelo fixa.Nas cores branca, azul ou preta.3910,83	Und.	Alfrs	11	254,5454	2.800,00
18	Mesa de reunião: Mesa redonda com tampo em MDF 15mm com acabamento laqueado, pés com 28mm e base 18mm em madeira com acabamento em verniz, com altura 0,75 cm, largura de 1,20x1,20.	Und.	Alfrs	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais)						
FORNECEDOR: G.C Araujo – Moveis de Aço – CNPJ: 20.252.467/0001-36						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
4	Armários: Armário em aço, confeccionado em chapa nº 045mm(26) em tampo, em chapa nº0,60mm(24), portas com dobradiças, 04 prateleiras reguláveis, fechadura conjugada a maçaneta, capacidade 40 kg/prat. Uniformemente distribuídas, sapatas reguláveis para a base, cor cinza. Dimensões 1,98 altura, 0,90 de largura e 0,40 de profundidade. (01) Um ano de garantia.	Und.	Big metal	9	487,7766	4.389,99
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$4.389,99 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).						
FORNECEDOR: Infinity Medicamentos Eireli– CNPJ: 23.240.000/0001-64						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
37	**Desfibrilador Externo Automático DEA:** Deve possuir forma de onda bifásica para choque com energia de até no máximo 200J, com aplicação de choque inicial de 150J para uso em adultos e 50J para crianças. - Possuir tempo de carga para energia máxima menor que 10 segundos, e desarme automático em até trinta segundos se não houver disparo. - Deve permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energia pré-programada automática. - Deve possuir eletrodos que identificam e interpretam automaticamente o traçado do ECG da vítima e nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, deverá aplicar o choque para reversão de parada cardíaca, mediante acionamento manual após recomendação do equipamento. - Deve ser capaz de analisar a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e/ou Taquicardia Ventricular Sem Pulso e indicar RCP, caso o choque não seja aplicável. - Deve possuir comandos de voz em português para guiar o socorrista durante RCP. - Deve ser destinado para pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por sinais sonoros. - Deve executar auto-testes diários para garantir sua disponibilidade contínua, apresentando simbologia externa para fácil visualização de equipamento pronto para uso. - Deve realizar autotestes na bateria e indicar visualmente seu status. - Deve possuir bateria não recarregável com autonomia mínima de 100 choques em energia máxima ou 20 minutos de monitorização contínua. - Deve indicar quando a bateria e as pás adesivas devem ser trocadas. - Deve possuir alça para transporte e peso máximo de 3 kg com bateria e pás adesivas devidamente conectadas ao equipamento. - Deve possuir pás adesivas pré-conectadas. - Possibilidade futura de inclusão de acessório para informação em tempo real as qualidades das compressões, velocidade das compressões, e a força das compressões. - Deve estar atualizado de acordo com protocolo da American Heart Association. - Deve permitir futura transferência dos dados armazenados através de interface sem fio (bluetooth, infravermelho ou Wi-fi. - Deve possuir grau mínimo de proteção à entrada de poeira e água: IP55. - Deve ser resistente a quedas de até 1 metro de altura sem alterar seu funcionamento. - Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: Uma (01) Bateria. - Dois (02) Par de pás descartáveis adulto/infantil. - Uma (01) Bolsa para acondicionamento do DEA e dos acessórios. - Um (01) Manual do operador.	Und.	Heart sinr	2	6.475,00	12.950,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).						
FORNECEDOR: Topclima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP – CNPJ: 27.821.705/0001-26						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
17	Climatizador(Ar condicionado Split) *Capacidade de 9.000 a 12.000 Btus, Tipo Split, função quente e frio com controle remoto. Classe de Energia A,B ou C, 220Volts monofásico, metálico para a condensadora. Tubulação frigorífica de 5 metros, incluindo acabamento e calhas para instalação, mão de obra para instalação. Garantia de 01 ano.	Und.	Komeco	3	1.657,3766	4.972,13
19	Bebedouros/Purificador refrigerado: Características Gabinete sem emendas. Confeccionada em aço inox oferecendo mais vida útil ao produto. Base plástica de alto impacto. Pia em aço inox polido. Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d´água. Conexões hidráulicas internas em material atóxico. Reservatório para água gelada em aço inox 304. Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório. Refrigerado por compressor. Controlador de temperatura entre 4 e 15ºC, com sete níveis de temperatura. Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtragem. Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses. Dados Técnicos Medidas: Sem embalagem Alt	Und.	Libell	9	525,42	4.728,78
24	Geladeira/Refrigerador *Capacidade de 250 a 299 litros *cor branca * 110/220V	Und.	Electrolux	1	1.236,68	1.236,68
33	Televisor: *tamanho da tela: mínimo 42 polegadas *tipo Led *Com conversor digital *entrada HDMI *portas USB	Und.	Philco	1	1.814,84	1.814,84
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 12.752,43 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)						
Fornecedor: RPA Comercio e Representações Ltda – CNPJ: 25.384.886/0001-45						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
22	No Break (para computador): No break 1500va Bivolt155v, 850hatts, possui proteção contra sobrecarga e curto circuito, surtos e picos de tensão, sobtensões e sobretenções, possui leds indicadores, mini disjuntor rearmável, regulagem automática da voltagem Regulagem Automática De Voltagem: Elimina Flutuações De Tensão Como Fonte De Degradação De Sinais Audiovisuais E Desgaste Dos Componentes Devido Às Fontes De Energia. Alarmes Sonoros: Oferece Notificações Sobre Mudanças Das Condições De Energia Dos No-Breaks E Da Energia De Linha Auto-Teste Automático: O Auto-Teste Periódico Da Bateria Assegura Uma Detecção Antecipada De Que A Bateria Precisa Ser Substituída Partida A Frio: Permite Ligar O No-Break Para Fornecer Energia Temporária De Emergência Mesmo Quando Não Há Energia Elétrica. *Kva de potencia.*entrada/saída 110 ou 220v *com alarme audiovisual *1 bateria interna selada *autonomia em plena carga: mínimo 15 minutos *garantia mínima 12 meses.	Und.	Ragtech	6	792,50	4.755,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).						
Fornecedor: Felipe Elias dos Santos Representação Comercial de Artigos Médicos Eireli - ME CNPJ: 24.673.159/0001-35						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
16	**Cadeira de rodas para obeso:** Capacidade máxima de peso 160 kg, fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4 cme encosto duplo almofadado, protetor de roupa com abas dobrável em X, duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado +com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 60cm,	Und.	Prolife	1	1.287,00	1.287,00

	Profundidade do Assento: 44cm, Altura Encosto: 42cm, Altura do Assento ao Chão: 52cm, Comprimento Total da Cadeira: 105cm. Largura Total Aberta: 79cm,Largura Total Fechada: 34cm, Altura do Chão à Manopla: 92cm, Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75cm, Altura do Assento ao Apoio de Braço: 22cm, Peso da Cadeira: 16kg.					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.287,00 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais)						
Fornecedor: Julierme Florencio da Rosa - CNPJ: 06.324.611/0001-71						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3	Balde de Pedal: Confeccionados em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos além de evitar os riscos de contaminação, com capacidade de 30 até 49 litros normativas Anvisa, com altura de 46,5 cm largura 40,5 cm, profundidade 34 cm, peso aproximado 2,5 kg, na cor branca. (01) Um ano de garantia.	Und.	Lar	8	191,9787	1.535,83
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.535,83 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e Três centavos).						
Fornecedor: Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli - ME - CNPJ: 26.342.270/0001-74						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
10	Carro para material de limpeza: Carrinho funcional de limpeza confeccionado em polipropileno, possui 01 balde espremedor para duas aguas capacidade 30 litros, 01 pá plástica para lixo na cor preta,01 placa de sinalização Piso molhado trilingue amarela, 01 conjunto Mop pó de 60 cm com cabo telescópio 1,40m em alumínio,01 conjunto de Mop úmido de 320g crú com cabo em alumínio. *Confeccionado em polipropileno *com balde espremedor *Kit com maps liquido e pó, placa sinalizadora e pá. *com saco de vinil	Und.	Bralimpia	2	765,0	1.530,0
11	Esfigmomanômetro Obeso: Abraçadeira com fecho em velcro para adulto obeso, engate de aço inox para fixar o manômetro a abraçadeira, válvula de precisão com ajuste fino, micro filtro na válvula para proteger o sistema de medicação, manômetro em metal com diâmetro de 49mm,escala de 0 a 300mmhg, certificado pelo inmetro, livre de latéx, acondicionamento em estojo.	Und.	Premium	2	245,0	490,0
28	Central de Nebulização: *Tipo Compressor *com 4 saídas *com potência mínima de ¼ de HP	Und.	Dorja	1	1.197,0	1.197,0
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 3.216.99 (Três mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).						
Fornecedor: Luana Taraczuk Michaliszyn - CNPJ: 27.792.194/0001-61						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Ultrassom Odontológico: Equipamento destinado á profilaxia odontológica, indicado para as seguintes funções: destartarização, jateamento com bicarbonato de sódio, endodontia, periodontia, micro-reta cirurgia, condensação de amálgama, condensação de inlays-onlays, condensação de gutta percha, remoção de pinos e coroas. Chave de operação: pedal de acionamento, tensão de entrada:127/220 Vac-%0/60HZ, sistema de irrigação: bomba peristática (acionada via motor), acionamento: funcionamento elétrico, corrente consumida: máxima 3ª, frequência do Ultra Som 29KHZ, transdutor: piezoelétrico, pressão de entrada de ar comprimido:60 a 802 PSI. O produto acompanha: *módulo de controle *Peça de mão do jato de bicarbonato acoplada *Pedal de comando acoplado *Reservatório para liquido irrigante *Manual de usuário *Termo de garantia *Kit transdutor contendo: pontas para periodontia, transdutor peça de mão do removedor de tártaro *ferramenta (chave) para substituição de pontas * 02 anéis de vedação.(01) Um ano de garantia.:	Und.	Ortus	3	2.032,6666	6.098,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais)						
Fornecedor: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda - CNPJ: 30.037.851/0001-70						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
26	Seladora: *para grau cirúrgico *tipo manual/pedal *cor branca	Und.	Rbaião	2	902,50	1.805,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais).						

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	**VALOR TOTAL**
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI	**76.472,00**
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUILPAMENTOS LTDA ME	**3.438,00**
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	**945,47**
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	**950,00**
ANA MARIA PIRES BELEM-ME	**1.160,00**
TREND COMERCIAL - EIRELI	**1.456,35**
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**5.610,00**
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	**6.799,98**
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**6.430,00**
G.C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO	**4.389,99**
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI	**12.950,00**
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	**12.752,43**
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**4.755,00**
FELIPE ELIAS DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	**1.287,00**
JULIERME FLORENCIO DA ROSA	**1.535,83**
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME	**3.216,99**
LUANA TARACZUK MICHALISZYN	**6.098,00**
SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	**1.805,00**

Bom Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:C6F076D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Pneus de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados não remanufaturados atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 0100/2018 que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Pneus de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados não remanufaturados atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: GUARA PNEUS LTDA - CNPJ: 02.623.675/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R$ 24.320,00 (cento e doze mil reais).

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	8	Unid.	Pneu 14.9-28	Treadura tractor	R$ 1.590,00	R$ 12.720,00
02	10	Unid.	Pneu 12.5/80-18	Superguider r4	R$ 1.160,00	R$ 11.600,00

FORNECEDOR: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.998.979/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R$ 24.320,00 (cento e doze mil reais).

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	50	Unid.	Pneu 9-17.5 liso	goodyear	R$ 695,00	R$ 34.750,00

FORNECEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.889.977/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	50	Unid.	Pneu 17.5x25	Superguider g2/l2	R$ 2.370,00	R$ 71.100,00
Valor Total Homologado : R$ 130.170,00 (cento e trinta mil cento e setenta reais).						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 0100/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 067/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 17 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:176F998F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 PREGÃO Nº 076/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 109/2018
Pregão nº 076/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para Micro ônibus da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ITEM	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	TOTAL VALOR MÁXIMO
1	01	UN	Contratação e empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Secretaria, sendo: 01(um) veículo, Marca/Modelo RENAULT/MASTER TRANS ESC – Motor M9TD882C026576 – RENAVAN 01157648948 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação:2018 – Modelo:2019 – Placa: BCG 5568, para período de 365 dias. - Seguro para Danos Corporais: R$200.000,00; - Danos Materiais: R$300.000,00; - Danos Morais: R$ 100.000,00 - Morte: R$50.000,00; - Invalidez Permanente: R$50.000,00; - Assistência 24 horas: vidros, faróis, lanternas e retrovisores; - Guincho: sem limite de Km; - Taxi: sem limite de Km; - Franquia máxima: R$1.500,00 - Valor determinado em N.F.: R$164.900,00;	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Califórnia,17 de setembro de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2FF99F24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

1.1 - O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é **CLEVERSON GONCALVES 07082438940**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.749.211/0001-92, com sede na Avenida Quinze de Novembro, nº. 37, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLEVERSON GONCALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 070.824.389-40 e no RG sob o nº. 103578841 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº. 37, CEP 85.140-000, Centro, Candói/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente ata de registro de preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS

3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 13	PS	161,00	10,50	1.690,50
1	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 13	PS	195,00	13,29	2.591,55
1	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 05 PARA PNEU ARO 13	PS	219,00	17,50	3.832,50
1	4	CONSERTO DE PNEU ARO 13	PS	460,00	11,50	5.290,00
1	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13	PS	256,00	11,90	3.046,40
2	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 14	PS	171,00	12,30	2.103,30
2	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 14	PS	209,00	17,50	3.657,50
2	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 05 PARA PNEU ARO 14	PS	396,00	21,50	8.514,00
2	4	CONSERTO DE PNEU ARO 14	PS	854,00	12,30	10.504,20
2	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14	PS	321,00	12,30	3.948,30
3	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 15	PS	34,00	15,30	520,20
3	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 05 PARA PNEU ARO 15	PS	6,00	17,49	104,94
3	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 07 PARA PNEU ARO 15	PS	44,00	19,99	879,56
3	4	CONSERTO DE PNEU ARO 15	PS	100,00	17,49	1.749,00
3	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15	PS	58,00	15,30	887,40
4	1	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE BICOS DIVERSOS PARA PNEU ARO 16	PS	42,00	18,89	793,38
4	2	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE TIP TOP Nº 07 PARA PNEU ARO 16	PS	70,00	21,30	1.491,00
4	3	CONSERTO COM APLICAÇÃO DE VULCANIZO Nº 07 PARA PNEU ARO 16	PS	50,00	26,70	1.335,00
4	4	CONSERTO DE PNEU ARO 16	PS	69,00	19,30	1.331,70
4	5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 16	PS	99,00	14,30	1.415,70
TOTAL R$						**55.686,13**

3.2.2 - A presente ata de registro de preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018** e à proposta apesentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

í O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 - O regime de execução do serviço será pela forma de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1 - A Administração Municipal emitirá a requisição de compra com a estimativa dos serviços que possivelmente serão necessários em um dado período, a qual ao tomar conhecimento, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para iniciar a execução.

7.2 - Os serviços deverão ser executados somente se solicitado diretamente por um servidor público municipal devidamente identificado, o qual apresentará à cada serviço sua respectiva autorização emitida pela secretaria de sua lotação.

7.3 - Na autorização do serviço deverá constar a data, identificação do veículo/máquina e do motorista/operador, assinatura do motorista/operador e da secretaria requisitante.

7.4 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de **1 (uma) hora** à contar da apresentação da autorização de serviço para sua respectiva execução.

7.5 - Os serviços deverão ser executados na sede do município de Candói.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida com os dados constantes no cabeçalho da requisição de compras, e deverá constar no corpo as seguintes informações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
8.2 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço e apresentação da documentação a seguir:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante conferência.
II - todas as autorizações de serviços que originaram o faturamento;
III - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
IV - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
8.3 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	200	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	570	03.001.04.121.0002.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	04.001.04.122.0002.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1150	04.006.04.122.0002.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1670	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	1670	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1680	05.003.04.129.0002.2029	511	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2430	06.003.12.361.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2440	06.003.12.361.0011.2040	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2460	06.003.12.361.0011.2040	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2470	06.003.12.361.0011.2040	132	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3330	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3730	08.003.10.301.0005.2067	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4070	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4080	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4460	08.003.10.304.0005.2079	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4530	08.003.10.305.0005.2080	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4730	09.002.08.122.0006.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4950	09.003.08.244.0006.2087	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5130	09.003.08.244.0006.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6300	11.002.26.782.0015.2123	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6310	11.002.26.782.0015.2123	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6547	11.004.06.182.0017.2254	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6590	12.001.20.122.0002.2129	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6690	12.002.20.606.0019.2131	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	6790	12.003.20.608.0019.2133	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	7090	13.002.22.661.0020.2140	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	7410	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	7420	14.005.18.541.0018.2146	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	7560	15.001.04.122.0002.2149	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	7660	15.003.04.122.0002.2237	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	8874	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	8970	03.006.15.452.0016.2249	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	9090	03.005.15.452.0016.2248	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre a Administração Municipal e FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *impactocandoi@gmail.com,* licitacao@candoi.pr.gov.br e qualquer outro prefixo escolhido pela Administração, o qual antecederá ao sufixo @candoi.pr.gov.br.
10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente à Administração sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
11.2 - Receber os serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
11.3 - Não receber os serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
11.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente ata de registro de preços.
11.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
12.2 - Não terceirizar o objeto da presente ata de registro de preços sem a anuência expressa da Administração Municipal.
12.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

12.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto da presente ata de registro de preços, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
12.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos.
12.6 - Substituir, no todo ou em partes, os serviços com imperfeições ou defeitos.
12.7 - Responsabilizar-se pelo fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais, insumos, deslocamentos e demais recursos necessários para execução dos serviços.
12.8 - Em casos esporádicos, quando a Administração não dispor meios para remoção e/ou transporte do pneu até a sede do FORNECEDOR, este deverá prestar o devido socorro no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem ônus à Administração.
12.9 - Responsabilizar-se integralmente pelas peças, máquinas e veículos e suas partes durante o transporte e execução dos serviços, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos eventualmente causados, ficando ainda proibido a rodagem das mesmas fora do pátio do seu estabelecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal da presente ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA
14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
15.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;
15.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 15.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.
15.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.
15.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
15.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 15.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 15.2.
15.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.
15.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail informado, conforme cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
17.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 14 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

CLEVERSON GONCALVES
Cleverson Goncalves 07082438940

TESTEMUNHAS:

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:46D2D3A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo de Previdencia de Catanduvas-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.935.815,00	1.935.815,00	279.061,01	14,42	968.837,02	50,05	966.977,98
Receitas Correntes	1.935.815,00	1.935.815,00	279.061,01	14,42	968.837,02	50,05	966.977,98
Contribuições	687.985,00	687.985,00	147.844,36	21,49	592.276,62	86,09	95.708,38
Contribuições Sociais	687.985,00	687.985,00	147.844,36	21,49	592.276,62	86,09	95.708,38
Receita Patrimonial	1.247.830,00	1.247.830,00	131.216,65	10,52	376.560,40	30,18	871.269,60
Valores Mobiliários	1.247.830,00	1.247.830,00	131.216,65	10,52	376.560,40	30,18	871.269,60
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.446.760,00	1.446.760,00	151.377,08	10,46	613.082,89	42,38	833.677,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.382.575,00	3.382.575,00	430.438,09	12,73	1.581.919,91	46,77	1.800.655,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.382.575,00	3.382.575,00	430.438,09	12,73	1.581.919,91	46,77	1.800.655,09
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	185.961,62	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.382.575,00	3.382.575,00	430.438,09	12,73	1.767.881,53	52,26	1.800.655,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.371.208,00	3.371.208,00	460.983,28	1.767.881,53	1.603.326,47	460.983,28	1.767.881,53	1.603.326,47	1.767.881,53	-
DESPESAS CORRENTES	2.369.586,00	2.369.586,00	460.983,28	1.767.881,53	601.704,47	460.983,28	1.767.881,53	601.704,47	1.767.881,53	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.021.330,00	2.021.330,00	386.844,44	1.495.295,35	526.034,65	386.844,44	1.495.295,35	526.034,65	1.495.295,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.256,00	348.256,00	74.138,84	272.586,18	75.669,82	74.138,84	272.586,18	75.669,82	272.586,18	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.622,00	1.001.622,00	-	-	1.001.622,00	-	-	1.001.622,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.367,00	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.382.575,00	3.382.575,00	460.983,28	1.767.881,53	1.614.693,47	460.983,28	1.767.881,53	1.614.693,47	1.767.881,53	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.382.575,00	3.382.575,00	460.983,28	1.767.881,53	1.614.693,47	460.983,28	1.767.881,53	1.614.693,47	1.767.881,53	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.382.575,00	3.382.575,00	460.983,28	1.767.881,53	-	460.983,28	1.767.881,53	1.614.693,47	1.767.881,53	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.446.760,00	1.446.760,00	151.377,08	10,46	613.082,89	-	833.677,11
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.446.760,00	1.446.760,00	151.377,08	10,46	613.082,89	-	833.677,11
Contribuições	1.446.760,00	1.446.760,00	151.377,08	10,46	613.082,89	-	833.677,11
Contribuições Sociais	1.446.760,00	1.446.760,00	151.377,08	10,46	613.082,89	-	833.677,11

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.367,00	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	11.367,00	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.367,00	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-	11.367,00	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Set/2018, 15h e 58m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RAFAEL PISTORI
Superintendente

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:3D9B323B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Fundo de Previdencia de Catanduvas - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**3.371.208,00**	**3.371.208,00**	**460.983,28**	**1.767.881,53**	**100,00**	**1.603.326,47**	**460.983,28**	**1.767.881,53**	**100,00**	**1.603.326,47**
Administração	111.607,00	111.607,00	0,00	0,00	0,00	111.607,00	0,00	0,00	0,00	111.607,00
Administração Geral	111.607,00	111.607,00	0,00	0,00	0,00	111.607,00	0,00	0,00	0,00	111.607,00
Previdência Social	2.257.979,00	2.257.979,00	460.983,28	1.767.881,53	100,00	490.097,47	460.983,28	1.767.881,53	100,00	490.097,47
Previdência do Regime Estatutário	2.257.979,00	2.257.979,00	460.983,28	1.767.881,53	100,00	490.097,47	460.983,28	1.767.881,53	100,00	490.097,47
Reserva de Contingência	1.001.622,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00
Reserva de Contingência	1.001.622,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00	0,00	0,00	0,00	1.001.622,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	11.367,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.382.575,00**	**3.382.575,00**	**460.983,28**	**1.767.881,53**	**100,00**	**1.614.693,47**	**460.983,28**	**1.767.881,53**	**100,00**	**1.614.693,47**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.367,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00
Administração	11.367,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00

Administração Geral	11.367,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00
TOTAL	11.367,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Set/2018, 16h e 00m.										

RAFAEL PISTORI
Superintendente

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:C55EDAF9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo de Previdencia de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.607.525,00	2.607.525,00	1.581.919,91	2.227.601,52
Receita de Contribuições dos Segurados	687.985,00	687.985,00	592.276,62	592.124,17
Civil	687.985,00	687.985,00	592.276,62	592.124,17
Ativo	684.885,00	684.885,00	592.276,62	592.124,17
Inativo	1.550,00	1.550,00	-	-
Pensionista	1.550,00	1.550,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	671.710,00	671.710,00	613.082,89	598.252,12
Civil	671.710,00	671.710,00	613.082,89	598.252,12
Ativo	671.710,00	671.710,00	613.082,89	598.252,12
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.247.830,00	1.247.830,00	376.560,40	1.037.225,23
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.247.830,00	1.247.830,00	376.560,40	1.037.225,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.607.525,00**	**2.607.525,00**	**1.581.919,91**	**2.227.601,52**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	463.996,00	463.996,00	272.586,18	246.939,68	272.586,18	246.939,68	-	-
Despesas Correntes	463.996,00	463.996,00	272.586,18	246.939,68	272.586,18	246.939,68	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.916.957,00	1.916.957,00	1.495.295,35	1.313.982,63	1.495.295,35	1.313.982,63	-	-
Benefícios - Civil	1.916.957,00	1.916.957,00	1.495.295,35	1.313.982,63	1.495.295,35	1.313.982,63	-	-
Aposentadorias	1.550.100,00	1.550.100,00	1.209.174,73	1.070.315,51	1.209.174,73	1.070.315,51	-	-
Pensões	366.857,00	366.857,00	286.120,62	243.667,12	286.120,62	243.667,12	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.380.953,00**	**2.380.953,00**	**1.767.881,53**	**1.560.922,31**	**1.767.881,53**	**1.560.922,31**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**226.572,00**	**226.572,00**	**(185.961,62)**	**666.679,21**	**(185.961,62)**	**666.679,21**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	11.507.633,98	11.693.595,60
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Set/2018, 16h e 02m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

RAFAEL PISTORI
Superintendente

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:54CD8972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
CADASTRO ÚNICO – CRAS LISTA DE BENEFICÍOS SEM SAQUE COMPARECER AO CRAS COM DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES, CARTÃO OU COMPROVANTE DE RECADASTRO E TALÃO DE LUZ 2018

NIS	**NOME**
19048437477	JANETE KRAWCZUK
20008460641	ADILSON DO CARMO DOS SANTOS
16129268441	BEATRIZ RITA DOS SANTOS DIAS
23832991596	FRANCIELI MANGGER MOTTIM
21282336357	LENI DE MOURA E COSTA
14874463610	MARILENE DA LUZ ROSNER
20019311359	LEANDRO LEAL DE MATOS
20021062042	NEUZA DE JESUS DOS ANJOS ARPS
21284156542	SCHEILA BUENO RODRIGUES
20009911787	CLAUDINEIA DOS SANTOS
23831513178	JOSE ANTONIO GODOI
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD
16326329109	EZIQUIANE DE BONFIM CARVALHO
20009988496	CLEUDIMARA DOS SANTOS MANGGER
12960663529	ELIANE MARIA VALENTE
16428346940	LETICIA APARECIDA BONETE DE SOUZA
16674579778	ROSEMILDA RIBAS
21222846944	ARLETE BOARD
12676434537	EDIMARA RODRIGUES FERNANDES
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA
23830220185	EDIMARA DE SOUZA GONCALVES
21219659101	DENISE DA SILVA
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO
16678205228	VANI SOARES FRON DE MOURA E COSTA
16141172637	ARIANE DA APARECIDA DOS SANTOS BENTO
20005190775	GISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS
16602551168	SOELI BESTEL DAVID
20012361636	JESSICA GONCALVES DE CASTRO
14014257416	JESSICA PAMELA CARNEIRO MARTINS
20010772663	ELEZANDRA DOS SANTOS
20020693138	MARLENE URSOLINO DIAS DE MATTOS
16602745027	VALDIELE DE FATIMA SANTOS DE MELLO DA LUZ

20006959665	MARINARA KARINE DE MATTOS
20740303133	MARLI DE MOURA E COSTA CROPOLATO
20010910829	ELIZETE ROSNER DE PONTES
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL
16591213350	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO
20020808342	MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER
20008631438	ALCINA ROSNER DOS SANTOS DE CASTRO
16275625865	GESSICA TAINARA TIBLIER DA SILVA
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS
12825676510	IVONETE RIBEIRO
23784410169	ODAIR DOS SANTOS
20010566370	EDIMARA MACHADO
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA
16653444261	VANIL ALVES DA MAIA
16587515313	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA FARIA
23810881151	NERLI CROPOLATO
16182687755	GRACIELE DE FRANCA DOS SANTOS
21275759396	JAQUELINE PEREIRA DA ROSA
12678042490	JOSE VALDECIR DE MATTOS
12359665008	JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
16616976603	ROSILDA DO CARMO GUIMARAES
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO
20780721637	ROSENI DE MOURA E COSTA
20302908298	LEONILDA VAZ MACHADO
20001783704	DANIELE BIAJONE COSTA
23779019031	ROSA TEREZINHA PINTO FARIAS
16090389758	ALINE DE ABREU
23773416004	SANTINA DA APARECIDA DE ANDRADE
13005191523	FERNANDA DA COSTA GOUVEA
16267236235	JAMILE THALIA MANGGER
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS
20022711974	VALDIRA RAMOS
20009300702	ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS NETO
20012519876	JOCINEIA COSTA

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AB5291F5

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA BOLSA FAMILÍA – FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS SETEMBRO DE 2018

NIS	NOME	BFA + BSP (R$)
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	358,00
20008393340	ACLERICE SOUZA MARTINS	41,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	253,00
20008408259	ADALMI PONTES DOS SANTOS	130,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	171,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	130,00
20008419595	ADELAIDE LOURENCO MARTINS CHAMBERLAIN	130,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	48,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	260,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	253,00
16005444957	ADELAIR DA APARECIDA DE MATOS	137,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	171,00
20008422634	ADELIA GONCALVES	130,00
20642177419	ADELIANE COSTA	253,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	358,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	171,00
23773599532	ADEMIR FITZ	91,00
16129242922	ADENIR PAIANO	219,00
14845708716	ADIEL FRANCISCO DOS SANTOS CHAMBERLAIN	89,00
20008454625	ADILAINE DE MOURA ROCHA VOLCHER	178,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	171,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	41,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	178,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	130,00
21251929801	ADRIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	171,00
20468030047	ADRIANA DOS SANTOS PRADO	212,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	536,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	268,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	180,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	171,00
16147473515	ADRIANE DE MATOS	171,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	41,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	130,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	123,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	171,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	130,00
20008544950	ADRIELI DE FATIMA BRIATORI	180,00
20008586017	AIRTON MERE	48,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	267,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	212,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	89,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	41,00
16139361541	ALAIS LEMES DA SILVA	82,00

16103250243	ALCINA DOS SANTOS	221,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	130,00
12738800523	ALENICE DOS SANTOS	41,00
20008657542	ALESANDRA DOS SANTOS	171,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	180,00
20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL	268,00
20008653326	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA	130,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	268,00
20008657534	ALESSANDRA DOS SANTOS	219,00
16113463045	ALESSANDRA LEME DOS SANTOS	212,00
16013651559	ALESSANDRA LINS PAES	171,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	41,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	137,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	130,00
16126198787	ALINE DA SILVA	171,00
20008760149	ALINE DE JESUS ASSUNCAO	82,00
23635092157	ALINE DO CARMO CORDEIRO	130,00
20008762494	ALINE DOS SANTOS	171,00
16009622817	ALINE DOS SANTOS SALES	41,00
20008774441	ALINE ROSNER	268,00
20008774468	ALINE ROSNER	253,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	91,00
20008828711	ALZINA CORDEIRO DOS SANTOS	137,00
20008828762	ALZINA DO CARMO LINS FLORENCIO	89,00
16007826911	ALZINA ROSNER LOURENCO RIBEIRO	130,00
20008832603	ALZIRA PONTES	91,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	130,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	41,00
20931085645	AMANDA DE SOUZA LIMA	123,00
20008849174	AMANDA MICAELI DE SA RIBAS	41,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	41,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	253,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	82,00
20008911848	ANA CORREA	89,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	212,00
20642177400	ANA HELENA COSTA	171,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	41,00
16129262079	ANA LOURENCO DOS SANTOS	48,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	171,00
20008945807	ANA LUCIA ROSNER CAVALHEIRO FAGUNDES	82,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	41,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	535,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	180,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	212,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	130,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	41,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	180,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	171,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	41,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	82,00
20008994700	ANA PAULA PEREIRA	41,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	158,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	41,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	185,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	171,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	157,00
20009016508	ANACIR DO CARMO FERMINO	296,00
20009017458	ANADIR APARECIDA FERNANDES	130,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	130,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	41,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS	137,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	179,00
20009021684	ANAIR APARECIDA CROPOLATO DA PAIXAO	41,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	89,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	178,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	41,00
12303795437	ANDRE DOS SANTOS	219,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	212,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	123,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MARCHE	253,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	41,00
20009117959	ANDREIA BLUM	96,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	123,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA	171,00
20009122235	ANDREIA DESPLANCHES	41,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	137,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	82,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	130,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	137,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	535,00
16121465833	ANDRESSA VAZ	447,00
20131032229	ANDREZA DE PAULA	171,00
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO	41,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	41,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	180,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	191,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	130,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	130,00
12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	179,00

12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	171,00
20009160811	ANGELA DA LUZ DOS SANTOS	41,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	268,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	41,00
20009168642	ANGELA MARIA VAZ COUTINHO	180,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	178,00
20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	171,00
20009174111	ANGELICA DE PAULA	123,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	130,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	41,00
16147863135	ANGELINO DOS SANTOS DE ANDRADE	169,00
20009188775	ANIDA MARIANO	137,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	178,00
20009193779	ANITA DOS SANTOS	180,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	137,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS	41,00
12347899483	ANTONIO FABRICIO DOS ANJOS	137,00
20009338912	APARECIDA DE JESUS	82,00
16036117095	APARECIDA DO CARMO FITZ	91,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	130,00
20031623268	APARECIDA PIRES	205,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	130,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	137,00
16122374912	ARACI DA APARECIDACHAMBERLAIN DE PONTES	89,00
20009349329	ARACI DE LOURDES SOARES DA SILVA DONATO	176,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	123,00
20034808870	ARACY MARIA DE PAULA BASSETTI	171,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	269,00
14588617849	ARILAN CAMARGO RODRIGUES MARIANO	41,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	130,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	171,00
20001626366	ARLENE BANAK	342,00
20009382288	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS	89,00
23690842545	ARLETE XAVIER	171,00
16009021597	ARTIELE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	82,00
10808095967	ARY FARIAS	91,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	212,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	130,00
20009410583	AUDA DE PONTES	171,00
20009420848	AUREA MARIA DESPLANCHES	130,00
20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	188,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	130,00
16007828167	AVANI DOS SANTOS	137,00
20009462931	BEATRIZ DO CARMO DE OLIVEIRA	82,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	130,00
20009495031	BENZINA PAIANO	246,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	123,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	89,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	41,00
12932870523	BERENICE FARIA DA LUZ	130,00
16114427352	BERENICE VAZ	296,00
20009497115	BERENICE WUCHER	219,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	130,00
23643428924	BRANDINA DO CARMO ALELUIA	130,00
12866566205	BRUNA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	82,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	357,00
20009538091	BRUNA FABIANE MANGGER	171,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	212,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	269,00
21018430204	BRUNA PRESTES RASERA	269,00
20004045623	CACILDA DE ALMEIDA	269,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	130,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	137,00
20009596482	CAMILA APARECIDA JAQUETTI	82,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	171,00
20009603179	CAMILA DO CARMO LINS	82,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	171,00
20009611929	CAMILA RODRIGUES	130,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	268,00
20028502803	CARLI DA APARECIDA ALELUIA	436,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	82,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	130,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	91,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	130,00
20009722275	CARMEM APARECIDA BUENO	178,00
12908309493	CARMEM ROSA	89,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	178,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	89,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	253,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	82,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	41,00
21287244019	CAROLINE DE FATIMA BRAINE	180,00
20009748827	CAROLINE MOTTIM MAGARI	41,00
20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	41,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	171,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	130,00
20083343738	CECILIA BUENO	358,00
20009783010	CECILIA MARA NITSCHE	178,00
16531710927	CECILIA MARIA FERREIRA DE MORAES	212,00

23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS	91,00
23602849372	CELIA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	41,00
20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	41,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	171,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	130,00
13157995536	CELISIANE DA APARECIDA GOUVEIA	130,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	178,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	247,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	171,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	89,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	260,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	447,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	447,00
20009817985	CENI MACHADO TIMOTEO	89,00
16657057750	CERINA DA SILVA COSTA	41,00
12933570531	CERLI ALVES DE OLIVEIRA	137,00
16674132307	CERLI DA APARECIDA BRAINE	130,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	82,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	41,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	41,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	257,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	130,00
20009846578	CIMONEZIA WUCHER	219,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	212,00
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY	171,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	171,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	82,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	89,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	219,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	170,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	89,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	130,00
20009881314	CLAUDETE DO CARMO DOS SANTOS	130,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON FITZ	41,00
20009884607	CLAUDIA BALES	297,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	130,00
16181847341	CLAUDIANA VIANA	330,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	41,00
20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	178,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	171,00
23761672841	CLAUDINETE ALVES DE OLIVEIRA	82,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	89,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20009949148	CLEIA MIZAEL DOS SANTOS	180,00
20009951703	CLEIDE DA APARECIDA RESTORF ANTUNES	82,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	253,00
20655369192	CLEIDELI DRINGOT	171,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20009976862	CLEODETE ARPS FITZ	89,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ	41,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	212,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	123,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	199,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	338,00
20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	209,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	130,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	164,00
20009980851	CLEONICE DO CARMO DA GUIA LEAL	212,00
23736473873	CLEONICE FERNANDES DOS SANTOS	130,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	123,00
20009982161	CLEONICE LEAL	41,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	137,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	178,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
20009989581	CLEUSA DO NASCIMENTO	137,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	130,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA	130,00
23738998396	CLEUZA APARECIDA CROPOLATO	89,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	257,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	130,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	82,00
20009995662	CLEUZA RODRIGUES DE MATOS	41,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	268,00
20009996006	CLEUZELI DA ROSA	89,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	130,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	82,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	171,00
12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	130,00
20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	268,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	171,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	130,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	171,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	212,00
13028646497	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	171,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	253,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	171,00
20010068060	CRISTIANE SALDANHA	171,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	212,00

16431076835	CRISTINA COUTINHO	180,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	130,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	41,00
23749413432	DAIANE DA SILVA NICOLAU	171,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	82,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	41,00
20010116693	DAIANE PEDROSO SANTOS	171,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	205,00
20010118165	DAIANE ROSNER	82,00
20010121239	DAIANE SUELEN DE PONTES	212,00
16006762529	DALNI DA LUZ	212,00
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY	82,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	82,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	41,00
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO	91,00
14589140914	DANIELE ALELUIA PORFIRIO	130,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	130,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	357,00
16014085050	DANIELE CARDOSO	41,00
15277275278	DANIELE CORREA	41,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	178,00
21282657587	DANIELE DA APARECIDA MARTINS	171,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	41,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	180,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	41,00
12959441518	DANIELE DOS SANTOS SOARES DA LUZ	294,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	130,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	294,00
23737320868	DANIELE VIANA MARQUES	130,00
21275759426	DANIELI BORBA DA LUZ	41,00
20010209217	DANIELI DE JESUS MANGGER DE MATOS	171,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	171,00
12885678536	DANIELLE DE GODOI DE SOUZA	178,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	140,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	171,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	89,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	253,00
16116638040	DARLAINE GEREMIAS DE SOUZA SILVA	41,00
16030691121	DAYANE CAROLINE LUIZ DOS SANTOS	205,00
21220250432	DAYANE MULLER	130,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	41,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	524,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	268,00
12860889533	DEBORA LIA HILMAN	123,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	178,00
16129277513	DELAIR DOS SANTOS	247,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	337,00
20010309882	DELFINO LOURENCO DOS SANTOS	41,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	41,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	171,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	186,00
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS	171,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	212,00
16129277963	DENIZE DE BONFIM	212,00
12836804728	DERLI PAULUS	179,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	219,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	180,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	380,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	342,00
20010354462	DEUZELI DA SILVA PRESTES SANTOS	219,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	89,00
20010354616	DEUZILENE APARECIDA FERMINO	171,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	171,00
12718552516	DEYSE FABIANA WOZNIAK	535,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	358,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	130,00
20010398451	DIERICA FERMINO VAZ	82,00
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO	130,00
12898608515	DILAIR DO CARMO RESTORF	82,00
16147875443	DILAIR RIBAS DE BOMFIM DOS SANTOS	164,00
20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	82,00
20010400995	DILCINEIA DE JESUS BOENO	171,00
21025080639	DINACIR APARECIDA DE MELO	89,00
20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	171,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	618,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	170,00
16114131585	DINAZIRA BUENO GONCALVES	171,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	446,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	171,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	170,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	180,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS	212,00
20010436418	DIRCE DA ROSA	130,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	130,00
20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	212,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	130,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	82,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	219,00

20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	358,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	212,00
20949888863	DIRLENE DA ROSA	41,00
16006781469	DIRLENE DOS SANTOS DE PONTES	171,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	41,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	171,00
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO	91,00
20010448327	DIVANILDA MANGGER MARCHE	48,00
12503574426	DJALMA CLAUDIO	96,00
23779826972	EDE LUIZ DE RAMOS	91,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	130,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	269,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	180,00
20010521008	EDENILZA DA APARECIDA CARDOSO	180,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	41,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	130,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	171,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	130,00
20027020392	EDILAINE APARECIDA CARDOSO	180,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	171,00
20010541572	EDILAINE DE FATIMA SCHEFER	171,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	130,00
20010542218	EDILAINE PINA DE OLIVEIRA	180,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	41,00
20027037961	EDIMARA ANASTACIO	123,00
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO	130,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	269,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	130,00
20010569558	EDINA DA PAZ	89,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	171,00
12810776492	EDINA MATHIAS PORTES	82,00
23741578394	EDINEIA ADRIANO DOS SANTOS	130,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	130,00
23677181239	EDINEIA BOMFIM VAZ	130,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	82,00
20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	212,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	130,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	130,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	247,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	123,00
16006799058	EDITE JOSE DE FARIA ALVES	178,00
12052013697	EDIVAL DOS SANTOS	179,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	130,00
20010628538	EDNA FITZ	180,00
13671404123	EDUARDA CECILIA MULLER VAZ	171,00
12451507286	ELAINE DE FATIMA ALVES DA ROCHA	82,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	267,00
16112078334	ELAIR LOPES	89,00
21201862533	ELCIMARA DO PRADO	130,00
21256362400	ELDA MARA DOS SANTOS	212,00
14012882216	ELEDIEL DE PONTES	91,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	130,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	219,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	171,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	212,00
16008022271	ELENITA PAIANO	171,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	41,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	268,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	219,00
20010774895	ELIA TEREZA MANGGER FERNANDES	130,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	41,00
15921326279	ELIANE CARDOZO	130,00
20010794446	ELIANE COSTA	171,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	212,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	130,00
20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	171,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	219,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	191,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	123,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	130,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	41,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	82,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	253,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	130,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	41,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	212,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	130,00
16126231644	ELIANE EVA MOTIM GUIMARAES	171,00
20083344238	ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	186,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	171,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	171,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	82,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	212,00
20010806568	ELIANE SONTAG	297,00
20010816539	ELIDA CRISTINA GOMES	41,00
20010816571	ELIDA DA SILVA SANTOS	219,00
12470838098	ELIDIA PAULA SANTOS	268,00
15921280279	ELIDIANE DE PONTES	130,00

20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	41,00
21265026728	ELINETE DE FATIMA DE MATTOS LEAL	130,00
20010851792	ELIS REGINA MATTOS DOS SANTOS	171,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	89,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	212,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	130,00
20010881462	ELISIANE FERNANDES SANTOS	337,00
20010900432	ELIZAINE APARECIDA SCHEFER	130,00
20010900440	ELIZAINE DE FATIMA BRAINE	268,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	171,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	171,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	82,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	171,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	171,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	330,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	170,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	89,00
12913935534	ELIZETE WESTLEY RIBEIRO	357,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	82,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	123,00
20010914433	ELIZIANE DO ROCIO STAZIUKI	226,00
20010914441	ELIZIANE DOBLINS PONTES	130,00
20010881659	ELIZIANE ROSA SOUZA DO PRADO	82,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	171,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	253,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	130,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	171,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	180,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	130,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	269,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	179,00
20010943026	ELZA DA APARECIDA SILVA CARDOSO	158,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	330,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	89,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	130,00
20010991969	ENI DA APARECIDA DE CASTRO	137,00
23781599465	ENI DE MATTOS	269,00
16124729203	ENI MACHADO	178,00
20010992477	ENI ODETE DA ROSA WOLKER	130,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	41,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	171,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	212,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	130,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	260,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	212,00
20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	130,00
16126678797	ERICA MATHIAS	41,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	358,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	130,00
20011086631	EUNICE LUCIANO	171,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	238,00
20011096203	EUZILENE ALELUIA	130,00
16107058665	EVA APARECIDA MORAES ROSNER	96,00
21211969969	EVELIN GABRIELI SALDANHA CORREA	130,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	89,00
20949911687	EZENIR DE MELO LOPES	137,00
16182765683	EZINETE BRAINE	130,00
20028608490	EZIQUIANE BARBOSA	269,00
20011163423	FABIANA APARECIDA FARIA	41,00
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA	180,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	41,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	212,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	123,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	269,00
20011187721	FABIELE COUTINHO	82,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	219,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	171,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	130,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	171,00
20011280411	FERNANDA FITZ DA SILVA	130,00
23785380387	FERNANDA GARCIAS	171,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	130,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	171,00
16309021177	FERNANDA RIBEIRO DE ARRUDA	212,00
20011328996	FLAVIA RIBEIRO BRAS	82,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	130,00
20011347265	FLORIANA RIBEIRO DE CRISTO	48,00
20011357996	FRANCIANE CAROLINE ALFANIO	212,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	171,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	41,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	130,00
16250393014	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	91,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	171,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	171,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20307690509	FRANCIELE DA LUZ	296,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	171,00

16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	41,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	180,00
16181648683	FRANCIELE DO CARMO RAMOS	41,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	358,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	130,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	164,00
20011365611	FRANCIELE VENANCIO DE AZEVEDO	171,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	253,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	130,00
16179026697	FRANCIELLE BALDOINO FERREIRA	130,00
20011372758	FRANCINE BLUM	130,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	89,00
23795432290	GABRIELA CECILIA MULLER VAZ	130,00
23710262980	GABRIELA DOS SANTOS FARIA	41,00
23651735431	GABRIELE APARECIDA DE FRANCA	358,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	171,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	327,00
20011490548	GENILDA DA LUZ DE PONTES	41,00
20011544214	GESICLEIDE DOS SANTOS	41,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	171,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	130,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	130,00
23720688271	GISELE DOS SANTOS	130,00
23711772893	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	130,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	41,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	130,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	82,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20011686744	GRASIELE APARECIDA BASSETTI	253,00
13110065516	GREICIELI DE FATIMA BONFIM	180,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	180,00
20011795780	HILDA BOENO DE FARIAS PRESTES	338,00
16265622758	HILDA GARMATES BORGES	268,00
20780721378	HILMA ORTIZ	257,00
12347521413	HIPOLITO MONTEIRO JUNIOR	130,00
23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	130,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	171,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	82,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	82,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	130,00
20011857859	ILAINE CORREA	130,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	260,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	456,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	137,00
16254298741	ILTAMARA KAWANE DE OLIVEIRA	41,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	130,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	178,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	268,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	253,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,00
12938525496	INGRIDE SAYURI NISHIKI	82,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	41,00
16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	130,00
20011928047	IRENE MARCHE	268,00
16181701606	IRIDIANA DOS SANTOS	337,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	301,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	130,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	130,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	130,00
20012024567	IVANETE MOTTIM	48,00
16292738133	IVANEZE WUCHER VALENTE DOS SANTOS	41,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	171,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	171,00
20012039785	IVETE ALVES DA SILVA	89,00
20012040139	IVETE CARDOSO	171,00
20012041860	IVETE RIBEIRO	48,00
20012048717	IVONE CROPOLATO DE MOURA E COSTA	137,00
20012052137	IVONE DE MOURA COSTA	41,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	130,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	171,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	171,00
12787380524	IVONETE ALVES DOS SANTOS	179,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	337,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	269,00
20012056272	IVONETE APARECIDA DESPLANCHES	41,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	180,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	137,00
16181712349	IVONETE DE OLIVEIRA FLORENCIO	169,00
20012058445	IVONETE DO CARMO ANDRADE	48,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	212,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	130,00
20005417230	IVONETE ELIAS	308,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	338,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	269,00
20642175513	IZABEL COSTA	145,00
23811867624	IZADORA ALVES	130,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	171,00

16245171173	IZALDE FAGUNDES	625,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	358,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO	209,00
20012077873	IZAMARA DIVINO DOS SANTOS	130,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	41,00
20012081730	IZILDA LOURENCO DOS SANTOS DE MATOS	137,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	130,00
20012101626	JACIRA BATISTA DA SILVA	89,00
20012102797	JACIRA DE DEUS GALVAO	48,00
20012155599	JAINE DE MORAES CORDEIRO	268,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	130,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	209,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	82,00
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	171,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	41,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	130,00
20012213769	JANE APARECIDA COSTA ROSA	41,00
20075426778	JANE DE ASSUNCAO	48,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	171,00
12877063528	JANE PAIANO	253,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	137,00
20012221192	JANETE COSTA	130,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	82,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	130,00
20171632944	JANETE MATIAS	130,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	130,00
16230199948	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	171,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	130,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	130,00
16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	41,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	130,00
20012253442	JAQUELINE PEREIRA	130,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	417,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	41,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	171,00
20312113522	JESSICA CORDEIRO CAVALHEIRO	180,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	130,00
23749709463	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	180,00
16255203213	JESSICA FRANCA ANDRADE	130,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	41,00
16298362895	JESSICA RAMOS	180,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	123,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	269,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	536,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	130,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	91,00
23777435038	JOANA RIBEIRO	41,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	91,00
10114122773	JOAO FERNANDES DE CARVALHO	89,00
12631884185	JOAO KIELSE DA LUZ	91,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	91,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	382,00
20012509579	JOCELIA APARECIDA DO VALE	82,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	212,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	205,00
20641982776	JOCIANE DA APARECIDA DE FRANCA	130,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	41,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	178,00
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA	268,00
20012519396	JOCIMEIA DE ANDRADE	536,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	171,00
16182898292	JOELMA FITZ	171,00
20012539427	JOELMA MARTINS	91,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	180,00
20012545613	JOELTON FITZ	89,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	130,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	171,00
16050940364	JORACI MARINHO LEITE	130,00
13439578967	JORGE LUIZ COSTA	171,00
10786481770	JORGE REZENDE SANTOS	91,00
20012626761	JOSANA CORREA	82,00
16254964687	JOSANA DA APARECIDA MATOS	137,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	41,00
10784783907	JOSE DE JESUS	171,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	130,00
23799984573	JOSE ORLANDO COSTA	91,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	41,00
20642176811	JOSEANE MARIA LINS	82,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	171,00
10787546825	JOSEFINA SEVERINO DA SILVA	91,00
20012811151	JOSELAINE SANTANA CLARO	130,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	269,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	295,00
16209707840	JOSELIA BRAINE	82,00
21026844020	JOSELIA COSTA	357,00
20949888774	JOSELIA DE LIMA	212,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	212,00
23793679736	JOSEMARA DO CARMO SANTOS FITZ	269,00

16255216854	JOSENILDA DE OLIVEIRA	179,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	246,00
20012856392	JOSIANE APARECIDA BONETE DA ROSA	212,00
20012856694	JOSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	130,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	212,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	171,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	41,00
20012857836	JOSIANE COSTA	123,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	130,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	171,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	82,00
20012859618	JOSIANE DE SOUZA	130,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	180,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	180,00
20002322034	JOSIANE DOS SANTOS FARIA	212,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	130,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	130,00
20012861876	JOSIANE MARTINS	253,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	212,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	294,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	253,00
20012868137	JOSICLEIA ROSANGELA BESTEL	82,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	82,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	171,00
20012872517	JOSILAINE APARECIDA BONETE ROSA	171,00
20012874390	JOSILENE DE MIRANDA	357,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	130,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	178,00
20012875370	JOSILENE SANT ANA MARCHE	137,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	358,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	253,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	286,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	180,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	268,00
22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	41,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	41,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	219,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	130,00
20019020532	JUCELIA COSTA DE PAULA	358,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	130,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	171,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	130,00
12969189501	JUCEMARA ARPS GUERINO	82,00
21052610597	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FAGUNDES CAVALHEIRO	41,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	212,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	130,00
20019031046	JUCILAINE ARPS	41,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	446,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	130,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	171,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	536,00
20019041858	JUCIMARA PONTES	269,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	41,00
20019050873	JUDITH PEREIRA TIMOTEO	82,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	130,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	158,00
20019062170	JULIA VALENTE DOS SANTOS DA ROSA	246,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	358,00
20019068888	JULIANA DA APARECIDA ORTIZ	171,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	171,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	130,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	180,00
20302722615	JULIANA RICCE MOREIRA	89,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	171,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	82,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA	212,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	123,00
16255237002	JULIETE ALVES MARINHO	268,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	269,00
16253986490	JURACI APARECIDA DA LUZ	179,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	137,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	130,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	267,00
16281783299	JUVITA DOS SANTOS	178,00
21277340597	KAIRA THAIS ROSA DEPETRIS	130,00
13652399721	KARINA VICENTE ESTEVES KICH	170,00
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO	41,00
20019166588	KARINE VAZ	130,00
16471391847	KAROLAYNE ARCANJO BORGES	123,00
23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	41,00
12944346530	KATRINI RAAB ROCHA	268,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	268,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	130,00
23788677615	KELES DA GUIA FITZ	41,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	41,00
16405513174	KELI DE CARVALHO	171,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	130,00
20305283663	KELLI LOURENCO	123,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	41,00

20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	604,00
16050964239	KELY APARECIDA MATIAS	82,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	253,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	130,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	171,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	89,00
15363883272	LAIANE MANGGER	268,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	171,00
16448886959	LAIS DE FATIMA DUARTE DE CASTRO	346,00
20019234680	LAIS DO CARMO LEAL	89,00
20019240346	LAIS WALTRICK DA SILVA	41,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	130,00
20302840723	LAURA DA SILVA	178,00
12781904173	LAZARO SILVERIO DE LIMA	91,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	178,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	212,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	269,00
23781002051	LEIDIANE SOFIA TIBLIER	179,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	130,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	209,00
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	41,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	297,00
20019346934	LENI CORDEIRO	268,00
20006180218	LENI DE CHAVES OLIVEIRA	219,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	89,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	258,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	171,00
20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	187,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	130,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	130,00
20019347604	LENI MARIA MACHADO DE MIRANDA	137,00
20602144420	LENI MARIANA DOS SANTOS	41,00
23787008779	LENIZE SANTANA CHAMBERLAIN	41,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	89,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	212,00
20019357863	LEONA DOS SANTOS	41,00
12294480157	LEONEL BARBIOT	89,00
20019381519	LEONETE BODI	82,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	130,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	171,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	41,00
10860754283	LEONI MAURE	179,00
20305298121	LEONICE MAURER	179,00
20019387673	LEONILDA DA APARECIDA PAES	89,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	257,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	137,00
20019388688	LEONILDA MOREIRA DA SILVA	91,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	178,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	308,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	130,00
12613097495	LEONY RAMOS DOS SANTOS BALLES	358,00
20019394823	LEOPOLDINA URBANO DE ALMEIDA	89,00
16453209897	LETICIA BARBARA DOS SANTOS	41,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	130,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	171,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	89,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	178,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	171,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	130,00
20305303036	LILIANE MAURER MOREIRA	130,00
20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	130,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	130,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	219,00
19019154772	LINDAMIR DO CARMO RICCE	130,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	180,00
16471412313	LIZIETE ARCANJO BORGES	178,00
20019490644	LOELI ROSNER DE FRANCA RISSE	41,00
12337019413	LORETE DA LUZ	82,00
20019501220	LORINETE SEVERO	297,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	137,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	209,00
20019506494	LOURDES DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	89,00
20019507113	LOURDES LINS DE MATOS	89,00
20019508381	LOURDES SABINO PIRES MIRANDA	137,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	130,00
23822672013	LUANA BELO NEVES	130,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	48,00
12740818523	LUCI MARY DE LARA TIBLIER	178,00
20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	178,00
14065016726	LUCIANA APARECIDA MACHADO	212,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	212,00
12968297513	LUCIANA COSTA	41,00
20019630721	LUCIANE APARECIDA LINS	123,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	171,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	447,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	212,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	290,00
20019671819	LUCILDA KRAWCZUK DE CAMARGO	48,00
16428392179	LUCILEIA PAIANO DOS SANTOS	212,00

20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	41,00
20019673374	LUCILENE APARECIDA MIGUEL	219,00
20019673986	LUCILENE DA APARECIDA BORGES LOURENCO	258,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	82,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	171,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	41,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	130,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	82,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	358,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
17065056072	LUCIMERI DE FATIMA DA SILVA TIBLIER	130,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	446,00
20019689815	LUCINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	89,00
20019690279	LUCINEIA FAVILE	82,00
21280418275	LUDIANE ALPS	41,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	91,00
12303791229	LUIZ CARLOS MILA	219,00
20019787493	LUIZA ALEXANDRA DOS SANTOS DA LUZ	48,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	171,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	164,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	130,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	130,00
23823046981	MAIARA LIMA DE FREITAS	91,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	171,00
20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	269,00
23738627371	MAIARA RODRIGUES	41,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	130,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	294,00
20606690691	MARA MACHADO	212,00
20019901393	MARA ORTIZ	235,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	41,00
20093839558	MARCIA BESTEL	171,00
16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	212,00
20019951358	MARCIA DE FATIMA ROSNER	82,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	267,00
14333351274	MARCIA DE SOUZA DE MELO	294,00
20019958670	MARCIA MACHADO	257,00
20019961833	MARCIA MILACK	171,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	82,00
13051809526	MARCIA REGINA TIBLIER	171,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	212,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	41,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	171,00
16431120834	MARCIO JOSE DA LUZ MARTINS	89,00
20468028883	MARELI DE JESUS OLIVEIRA	82,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	219,00
20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	171,00
12315417297	MARIA ANGELA COUTINHO	349,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	41,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	130,00
16474326515	MARIA APARECIDA DA SILVA CLUG	89,00
12763299530	MARIA APARECIDA DE FARIA	212,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	350,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	446,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	130,00
16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	171,00
16431103344	MARIA CAROLINA MANGGER BREGENSKI	212,00
16426846954	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MELO SANTOS	130,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	268,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	82,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	171,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	137,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	178,00
16504370134	MARIA DE LOURDES CASTILHO	137,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO	171,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	235,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	219,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	347,00
16356647311	MARIA DOS SANTOS	137,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	171,00
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	130,00
12491360405	MARIA HELENA CARDOSO	178,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	178,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	358,00
21011367191	MARIA JESUS WOLCH	130,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	130,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	212,00
20943249397	MARIA JOSE TELES	171,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	178,00
22808039645	MARIA JOSELI DOS SANTOS	130,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	41,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	130,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	89,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	123,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	357,00
20020463523	MARIA MARTINS	130,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	130,00
20020468096	MARIA MOTTIM CASTRO	89,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	171,00

16416258545	MARIA PEREIRA	180,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	178,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	130,00
16449288737	MARIA RODRIGUES DE FARIA DA LUZ	137,00
20020502138	MARIA ROSA CROPOLATO	48,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	246,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	179,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	89,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	171,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	268,00
16409291524	MARIAZINHA FERNANDES	130,00
16428475252	MARICEIA APARECIDA DA GUIA DE ALELUIA	180,00
12604020515	MARILDA ALVES MACHADO CORDEIRO	82,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	357,00
12309222765	MARILDA DE JESUS CARNEIRO PRADO	91,00
20020573973	MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	130,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	41,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	269,00
20020576190	MARILDA WELCHE DESPLANCHES	130,00
20020578436	MARILEIDE DE MATOS ASSUNCAO	137,00
20020581801	MARILENE BESTEL	171,00
20020585076	MARILENE DO CARMO DE ALELUIA	41,00
20020585106	MARILENE DO CARMO OBLADEM	219,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	269,00
20020590630	MARILENE ROSNER	212,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	41,00
22812362684	MARILI TAVARES	41,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	357,00
20020603783	MARILUZ STRAUBE	447,00
20020605182	MARILZA MARTINS	178,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	253,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	137,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	130,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	171,00
16379884883	MARISA DA MAIA	358,00
20020651729	MARISA DE FATIMA BONETE DE SOUZA	41,00
20020652245	MARISA DOS SANTOS	171,00
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI	179,00
16431115806	MARIZA CAETANO	130,00
20020676101	MARIZILDA ANDRADE DE MATTOS	130,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	179,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	89,00
20020683396	MARLENE DE JESUS BONFIM VAZ	137,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	171,00
20020685763	MARLENE FAVILE	604,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	130,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	171,00
20020687669	MARLENE MACHADO	246,00
12635019519	MARLENE RAAB	91,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	171,00
16356706210	MARLENE TBILIER CARDOSO	41,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	82,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	212,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	41,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	91,00
16357956563	MARLI DO CARMO BREGENSKI ORTIZ	137,00
12304203428	MARLI DO ROCIO DE PAULA RIBAS SANTOS	48,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	157,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	178,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	82,00
20020700843	MARLI MACHADO	130,00
20020701165	MARLI MARTINS	296,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	268,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	137,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	178,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	268,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	41,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	209,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	180,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	310,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	219,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	82,00
20020836885	MICHELE MARIA FARIAS	91,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS	41,00
16453135575	MIGUEL DA GUIA RODRIGUES	41,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	41,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	269,00
20020880175	MIRALCI HOFFEMAN	82,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	269,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	205,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	212,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	130,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	171,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	269,00
20020938378	MYLENA APARECIDA CAVALHEIRO SILVA	41,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	137,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	41,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	358,00

12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	178,00
23822332352	NATALY THAIS MANGGER CORDEIRO	82,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	178,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	137,00
13171914491	NEIDIELE GUIMARAES ALVES SANTOS	171,00
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA	130,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	130,00
12961506508	NEIVA DESPLANCHES	41,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	130,00
20655369788	NELCI DE JESUS TRINDADE	48,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	82,00
16531605988	NELCI SANTANA BOENO	130,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	89,00
20021032232	NELI DE PINA FAVILE	48,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	212,00
20021041215	NELSON GUIMARAES	48,00
20021044257	NELSON ROSNER	91,00
20021047787	NERCI DESPLANCHES CAVALHEIRO	82,00
16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	171,00
20021048058	NERCINA DE MATOS MARTINS	130,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	253,00
20021049577	NERIANE DE JESUS SILVA PONTES	130,00
20021051318	NERLI ARPP	178,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	178,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	130,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES	41,00
16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	130,00
20021062913	NEUSA ELIAS BONFIM MATIAS	157,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	246,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	268,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	179,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	130,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	296,00
20021062530	NEUZA DO CARMO VALE DE MATOS	48,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	130,00
20007209414	NEUZA ELIZA PORFIRIO	48,00
20021064029	NEUZA MARIA ALPS	177,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	226,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	535,00
20021067672	NEUZELI PEREIRA	171,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	178,00
20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	178,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	178,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	130,00
23603673332	NICOLE VENANCIO	89,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS	171,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	130,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	178,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO	130,00
20021078321	NILCEIA DOS SANTOS	48,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	82,00
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	119,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	212,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	196,00
16606952604	NILZA DA SILVA	447,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	41,00
20021100505	NILZA DO VALE DE OLIVEIRA	41,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	41,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	146,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	130,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	82,00
16585282788	NIZILDA CARVALHO	48,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	209,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	137,00
20021122460	NOELI PAES	171,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	178,00
16598906211	NOELI TIBLIER	429,00
16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	178,00
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS	91,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	130,00
20655370182	NOENI DE SOUZA	179,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	41,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	130,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	41,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	269,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	219,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	185,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	48,00
12423526611	ODAIR JOSE DE FRANCA	48,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	220,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	266,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	89,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	130,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	137,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA MATTOS	212,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	268,00
20021151029	ODETE MONTEIRO DE MATOS	48,00
20021151363	ODETE PEREIRA TIMOTEO	89,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	357,00

16606955107	OLGA LOURENCO DE FARIA DO VALE	41,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	41,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	130,00
12900196495	ONEI FAVILE JUNIOR	212,00
20021174517	ORACI ARPS	219,00
20021193996	OSMARI MARTINS	253,00
20021194003	OSMARI SANTANA	130,00
12436344460	OSNI CARDOSO	212,00
20021197096	OSNILDA DO ESPIRITO SANTO	130,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	178,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	41,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	178,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	178,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	180,00
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA	89,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	82,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	130,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	130,00
12857492512	PAULA LETICIA DA GUIA TEILO ADRIAZOLA	82,00
23705818933	PAULA MAIANE LINS DE MELO	180,00
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKEY	89,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	171,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	171,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	130,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER	41,00
16691547501	RAFAELA APARECIDA AGNER	123,00
20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	171,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	123,00
12830682531	RAQUEL COSTA	89,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	130,00
20021529250	RAQUEL DE BOMFIM NASCIMENTO	48,00
20007475661	RAQUEL DESPLANCHES	82,00
23622797610	RAYANA NATALY CARNEIRO DA COSTA BOUARD	130,00
20346225390	REGIANE MARINS RIBEIRO	236,00
16621023252	REGINA XAVIER	417,00
20021583565	REGYELI APARECIDA AGNER	212,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	357,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	41,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	783,00
16616967655	RENI DA APARECIDA DOS SANTOS	191,00
16633406747	RENI DA LUZ MANGGER	209,00
20902877334	RENI DE SOUZA	185,00
20021634011	RENI DOS SANTOS DE MOURA E COSTA	41,00
16603948983	RENILCE FAVILE DOS SANTOS	212,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	41,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	346,00
15160386789	RODRIGO DOS SANTOS PONTES	178,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	41,00
16603079292	ROMILDA MARCELINO DA ROSA	178,00
20021846000	ROSA APARECIDA DA LUZ	212,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	180,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	447,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	137,00
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS	130,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	301,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	48,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	82,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	169,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	41,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	185,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	171,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	535,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	296,00
16602722248	ROSA IDINEIA MENDES CAVALHEIRO	178,00
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	41,00
20021856537	ROSA MARTINS MOURA E COSTA	209,00
20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	89,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	178,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	171,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	130,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	330,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	212,00
20021870653	ROSANA APARECIDA SANTOS SOUZA	171,00
16641446043	ROSANA BODI DE ALMEIDA	171,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	82,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	253,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	130,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	219,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	41,00
20021877690	ROSANA FITZ	221,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	41,00
20021885111	ROSANE COSTA	123,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	178,00
23605662710	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	277,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	130,00
20021901834	ROSANGELA MACHADO	130,00
20021905325	ROSANGELA PONTES	164,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	178,00

20021913611	ROSE LOURENCO	178,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	130,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	130,00
16531689480	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	337,00
20050403553	ROSELI APARECIDA LINS BORGES	48,00
20021924869	ROSELI BOMFIM	253,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	91,00
16602723961	ROSELI CARDOSO CAVALHEIRO	48,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	171,00
20021925377	ROSELI CORDEIRO	89,00
16602422694	ROSELI DA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	246,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	130,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	89,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	158,00
20021931350	ROSELI RESTORF	179,00
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	82,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	130,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	171,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	535,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	130,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	130,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	256,00
23790751355	ROSENEIDE FARIA MARUCHO	268,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	253,00
20021950614	ROSENI DA APARECIDA FRANCOR CORDEIRO	48,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	130,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	130,00
20021952153	ROSENILDA APARECIDA BUENO DO NASCIMENTO	91,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	171,00
20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	82,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	130,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	41,00
20021953818	ROSENILDA DOS SANTOS MELO SONTAG	358,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	130,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	337,00
16606972702	ROSI DA APARECIDA MONTEIRO	89,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	41,00
20021960512	ROSI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	48,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	171,00
12766734513	ROSICLE DE CASTRO	41,00
20021962957	ROSICLE DO CARMO DE JESUS	89,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	269,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	41,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	41,00
20021963341	ROSICLEIA BLUM	212,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	212,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	130,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	130,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	301,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	82,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	41,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	347,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	41,00
20021967568	ROSILDA DA APARECIDA COSTA FERREIRA	89,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	209,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	41,00
16614985060	ROSILDA DE FATIMA MATOSO	212,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	171,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	212,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	246,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	130,00
16674481239	ROSILDA VAZ FREIRE	48,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	358,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	41,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	301,00
20906044876	ROSILENE GONCALVES LOURENCO	82,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	171,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	357,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	130,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	212,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	180,00
16606973385	ROSIMAR ASSUNCAO BUARD	137,00
21276369524	ROSIMAR SONTAG FLORENCIO	130,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	178,00
20021978659	ROSIMARA BLUM	269,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	212,00
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA	269,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	171,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	178,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	41,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	41,00
20007714941	ROSINEIA DA APARECIDA FITZ	294,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	123,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	171,00
21277771091	ROZANA DA APARECIDA BEZENA ANDRADE	130,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	130,00
20048531949	ROZANA DE JESUS CROPOLATO	180,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	176,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	212,00

20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	82,00
12982873518	ROZANGELA APARECIDA DA LUZ	82,00
20022000318	ROZENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	171,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	130,00
12780796490	ROZIANE DE FATIMA DE SOUZA	171,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	82,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	268,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	219,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	180,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	171,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	447,00
16633415347	SALETE MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	171,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	212,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	130,00
12820100513	SALETE MULLER	536,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	358,00
16531699060	SALUNITA BALES DE SOUZA	358,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	171,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	82,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	212,00
12411702932	SANDRA APARECIDA ALVES MILANI	220,00
20003352603	SANDRA CAMARGO BUAVA	171,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	130,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	212,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	130,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	82,00
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO	269,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS DESPLANCHES	294,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	171,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	130,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	171,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	171,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	358,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	253,00
20022086204	SANDRO MACHADO DE JESUS	130,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	130,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	212,00
20022101858	SARAJANE MATOS DE SOUZA	171,00
23734982339	SCHAYANE FERREIRA FORTES	41,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	123,00
23750577001	SCHIRLEY SILVESTRE DOS SANTOS	41,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	130,00
16630603258	SELMA PEREIRA MACHADO	130,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	178,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	171,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	179,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	130,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	41,00
12605693521	SIDENEY DE SOUZA	274,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	447,00
20022171066	SIDERLI DE FREITAS LOURENCO	89,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	527,00
23701394446	SIDILAINE GOMES RIBAS	171,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	171,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	180,00
16606982090	SIDNEI VAZ	130,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	212,00
12803590524	SIELI DA SILVA LOURENCO	268,00
20022190591	SILMARA DA APARECIDA ALELUIA	41,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	301,00
20022195828	SILVANA APARECIDA CARDOSO	130,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	130,00
20022202964	SILVANA LUCIANO DOS SANTOS	41,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	358,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	212,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	89,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	358,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	130,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	171,00
16531716259	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	219,00
21289562441	SIMONE DA GUIA DE MOURA E COSTA	130,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	170,00
12146226775	SIONI BARBOSA BLUN	137,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	91,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	260,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	41,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	261,00
16531719096	SIRLEI BALLES	123,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	178,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	212,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	417,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	179,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	358,00
20950058763	SIRLEI DE FATIMA SOUZA FERREIRA DA COSTA	268,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA	171,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	178,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	294,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	178,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	41,00

20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	130,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	171,00
20075440053	SIRLENE DA CONCEICAO ROSNER	212,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	297,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	309,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	89,00
12890704493	SIRLENE DOS SANTOS ALELUIA	130,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	130,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	180,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	41,00
20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	268,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	41,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	171,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	82,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	171,00
20950993772	SOELI DA APARECIDA FITZ PONTES	212,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	219,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	178,00
20022276410	SOELI DOS SANTOS	137,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	130,00
16629161646	SOELI NICOLAU DOS SANTOS	219,00
20022276674	SOELI PEREIRA DA SILVA	158,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	89,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	269,00
23713500289	SOLANGE DA LUZ	82,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	180,00
20022283557	SOLANGE DE JESUS LINS	41,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	212,00
16531727439	SOLANGE VAZ MACHADO	171,00
23642622980	SOLANGE VICENTE	130,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	41,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	41,00
13187241505	SONIA MARA DOS SANTOS	130,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	415,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	171,00
16531728613	SONIA STRAUB	123,00
23823287261	SUELEM LOURENCO MARTINS	82,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	130,00
20022276151	SUELI DA ROSA	89,00
16614992601	SUELI FERNANDES DOS SANTOS	212,00
20007919381	SUELI MAGARI	48,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	178,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	82,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	310,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	269,00
20022362635	SUZANA PALHANO	82,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	41,00
20022402807	TAISE DA GUIA BARBIOT	268,00
16676189527	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	212,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	289,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	294,00
20022465701	TATIANE FOGACA	130,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	269,00
23657097909	TATIANE MULLER	171,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	134,00
20022472384	TATIANE SILVA BUENO	171,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	82,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	130,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	338,00
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO	82,00
20022482371	TELMA CLAUDIO DE BOMFIM	82,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	320,00
12169081781	TEREZA DE JESUS DOS ANJOS BREGINSKI	137,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	157,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	447,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	130,00
12294479159	TEREZA TABORDA DE AQUINO	357,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	171,00
20022515121	TEREZINHA DE JESUS BUENO	206,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	386,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	171,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	226,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	447,00
16653573819	TEREZINHA DE JESUS SILVA	171,00
20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	171,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	235,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	219,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	89,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	624,00
16583125812	TEREZINHA NABERESNEY	91,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	171,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	171,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	130,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	82,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	130,00
20022549131	THALIA MARINE DESPLANCHES	41,00
20022555689	THAYANE STRAUB JESUS DA SILVA	123,00
20022572222	THIAGO JOSE DA PAZ	89,00

20022693453	VALDICLEIA DA SILVA	171,00
20022693631	VALDIEDNA DO CARMO CHAMBERLAIN	41,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	257,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	212,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	178,00
12761365765	VALDILENE GOIS DE LIMA	171,00
20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	82,00
20022712989	VALDIRENE CORDEIRO CAMILO	82,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	82,00
16531775859	VALDIRENE DO CARMO WELCHER	82,00
12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	130,00
16529536001	VALDIRENE NUNES FERREIRA	48,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	260,00
20084326217	VALERIA DE BARROS	258,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	171,00
17061789571	VANDA PONTES	178,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	171,00
16606086478	VANDERLEIA DE ARAUJO	48,00
23791334804	VANDERLEIA DE CASTRO	171,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	82,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	171,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	41,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	48,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLES	296,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	171,00
20022780232	VANESSA COIMBRA VELOSO	212,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	180,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	82,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	246,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	41,00
15424101279	VANESSA FLORIANO DA SILVA	148,00
16675630300	VANESSA MATIAS LISBOA	212,00
20022799847	VANESSA STIVAL	82,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	268,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	130,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	82,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	130,00
20022811278	VANILDA LEAL	89,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	180,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	171,00
23603520625	VANIZE DE SOUZA DE DEUS	171,00
20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	41,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	130,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	178,00
20022825376	VERA DE FATIMA MACHADO PONTES DOS SANTOS	185,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	41,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	268,00
20022832852	VERA LUCIA DONATO CARDOSO	331,00
10668981307	VERA LUCIA PORFIRIO MATTOS SOUZA SILVA	179,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	178,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	386,00
12716482499	VILMA ILICRE COSTA SILVA	171,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	41,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	357,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	130,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	171,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	331,00
20022940833	VIVIANE PIRES MACHADO	257,00
20022941058	VIVIANE RAZOTO RAMOS	294,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCHE RIBEIRO	171,00
20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	130,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLES	171,00
16603982413	ZEILA VALENTE DOS SANTOS	185,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	130,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	301,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	178,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	130,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	89,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	268,00
16533077210	ZELIA DOS ANJOS BONFIM	41,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	148,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	82,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	260,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	592,00
20023093727	ZENI DO CARMO DOS SANTOS	130,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS	41,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	171,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	113,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	253,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	130,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	171,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	446,00
20023096718	ZENILDA RAMOS DOS SANTOS MATOS	89,00
20902142911	ZENIR MACHADO	180,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	219,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	257,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	357,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	41,00
20023108430	ZONEIDE APARECIDA DE FRANCA SILVA	82,00

20023108465	ZONETE GONCALVES	130,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	277,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:50EF30A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO 2.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO					
BALANCO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**498.333,15**	**720.114,98**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	498.333,15	720.114,98
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**743.057,00**	**1.013.065,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**292.950,02**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**100.889,20**	**175.351,78**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**100.889,23**	**175.351,78**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	100.889,20	175.351,78	Valores Restituíveis	100.889,23	175.351,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**131.338,29**	**0,00**
Realizável	**0,00**	**0,00**	**Realizável**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**843.946,20**	**1.188.416,78**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**730.560,67**	**1.188.416,78**

QUEILA LOVATO
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador CRC/PR 037.651

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:23C08571

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO
BALANCO ORCAMENTARIO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Realizada Receita	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais				**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		**0,00**
Receitas Decorrentes de Aportes				
Periódicos para Amortização de Déficit				
Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	0,00	1.273.812,00	0,00	775.478,85
TOTAL	**0,00**	**1.273.812,00**	**0,00**	**775.478,85**
Saldos ex anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	**1.208.472,00**	**1.208.472,00**	**498.333,15**	**498.333,15**	**498.333,15**	**710.138,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941.892,00	941.892,00	467.194,49	467.194,49	467.194,49	474.697,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.580,00	266.580,00	31.138,66	31.138,66	31.138,66	235.441,34
DESPESAS DE CAPITAL	**65.340,00**	**65.340,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.340,00**
INVESTIMENTOS	65.340,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	**1.273.812,00**	**1.273.812,00**	**498.333,15**	**498.333,15**	**498.333,15**	**775.478,85**
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	**1.273.812,00**	**1.273.812,00**	**498.333,15**	**498.333,15**	**498.333,15**	**775.478,85**
SUPERÁVIT	0,00	0,00	-498.333,15	-498.333,15	-498.333,15	0,00
TOTAL	**1.273.812,00**	**1.273.812,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**775.478,85**

QUEILA LOVATO
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador CRC/PR 037.651

MIGUAL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:7159FC8D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL 2.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO					
BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018					
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	**131.338,29**	**0,00**	PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	131338,29	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**79.301,60**	**79.301,60**	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	210.639,89	79.301,60
Investimentos			Resultado do Exercício	131.338,29	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	79.301,60	79.301,60
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	79.301,60	79.301,60			
Bens Móveis	79.301,60	79.301,60			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			

Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**210.639,89**	**79.301,60**
TOTAL DO ATIVO	210.639,89	79.301,60	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	**210.639,89**	**79.301,60**
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	131.338,29	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	79.301,60	79.301,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**210.639,89**	**79.301,60**	SALDO PATRIMONIAL	**210.639,89**	**79.301,60**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	**210.639,89**	**79.301,60**	TOTAL	**210.639,89**	**79.301,60**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**Ex atual**	**Ex anterior**
000 - RECURSOS LIVRES		0,00
001 - RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	131.338,29	0,00
TOTAL	131.338,29	0,00

QUEILA LOVATO
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador - CRC/PR 037.651

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:D7383010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
192-18 ACS - EDITAL 068-18

EDITAL Nº 192/2018
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital 068/2018
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2018, a fim de se habilitarem-se à respectiva contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**REGIÃO DO CONCURSO**	**CONVOCADO PARA A REGIÃO**
1º	Adrielly Stefani Gomes	29/12/1999	Rio Tuna, Linha União e Linha Triton	Rio Tuna, Linha União e Linha Triton
C	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**REGIÃO DO CONCURSO**	**CONVOCADO PARA A REGIÃO**
1º	Aline Hobold	27/06/1990	Cabeceira do Rio de Mato, Rio Saudade	Cabeceira do Rio do Mato, Rio Saudade
C	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**REGIÃO DO CONCURSO**	**CONVOCADO PARA A REGIÃO**
1º	Denise Aparecida da Silva Kubiak	05/11/1990	Bairro Antonio de Paiva Cantelmo	Bairro Antonio de Paiva Cantelmo
C	**CANDIDATO**	**DATA NASC**	**REGIÃO DO CONCURSO**	**CONVOCADO PARA A REGIÃO**
1º	Monica Acriana Przyvara	29/08/1991	Bairro Pinheirão	Bairro Pinheirão
2º	Rozana Rodrigues de Morais	13/01/1989	Bairro Pinheirão	Bairro Pinheirão

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D5E9F9E8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
021_18 - EDITAL DE MULTAS 0212018

EDITAL Nº 021/2018

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
NOTIFICA
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 02/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIS1314	116100E008186860	03/08/2018	55411
ARY3200	116100E007875457	07/08/2018	55411
ATA3834	116100E008186854	03/08/2018	55411
AVK2586	116100E007873797	07/08/2018	70481
AVV2859	116100E008186858	03/08/2018	55411
DCC5061	116100E008186855	03/08/2018	55411
EVX4849	116100E008186856	03/08/2018	55411
JUP5666	116100E007877396	06/08/2018	60501
LCT5084	116100E008186859	03/08/2018	55411
PUZ9860	116100E008186857	03/08/2018	55411
QII5094	116100E008186861	03/08/2018	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 03/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABT3525	275650W000079637	07/08/2018	74550
ACM9906	275650B000037545	07/08/2018	74550
ADG7688	275650B000037522	06/08/2018	74550
ADN0211	275650B000037572	08/08/2018	74630
AEE4671	275650F000071054	25/07/2018	55412
AGC6472	275650B000037531	06/08/2018	74550
AJH3870	275650W000079642	08/08/2018	74550
AJH3870	275650W000079638	07/08/2018	74550
ALD6950	275650W000079625	06/08/2018	74550
ALH3749	275650B000037530	06/08/2018	74550
ALK5064	275650W000079650	09/08/2018	74550
AMD5234	275650B000037569	08/08/2018	74550
AMH2096	275650W000079640	08/08/2018	74550
AMN7488	275650B000037549	07/08/2018	74550
AMP8700	275650D000061338	06/08/2018	74630
AMQ1101	275650W000079629	06/08/2018	74550
ANB6548	275650B000037557	07/08/2018	74550
ANF5580	275650B000037561	07/08/2018	74550
AOE0684	275650B000037523	06/08/2018	74550
AOI1743	275650W000079630	06/08/2018	74550
AOI5566	275650W000079648	08/08/2018	74550
AQC9394	275650B000037576	08/08/2018	74550
ARA7055	275650B000037547	07/08/2018	74550
ARD3884	275650B000037546	07/08/2018	74550
ARH6913	275650D000061349	08/08/2018	74550
ARP5471	275650B000037544	07/08/2018	74550
ARP8380	275650W000079626	06/08/2018	74550
ARZ5508	275650W000079644	08/08/2018	74550
ATD2758	275650W000079635	07/08/2018	74550
AUZ3369	275650W000079647	08/08/2018	74550
AVJ3680	275650B000037528	06/08/2018	74630
AVT6134	275650B000037575	08/08/2018	74550
AWC0943	275650W000079651	09/08/2018	74550
AWC4747	275650B000037538	06/08/2018	74550
AWF6045	275650W000079641	08/08/2018	74550
AWI2119	275650B000037556	07/08/2018	74550
AWJ3631	275650W000079639	08/08/2018	74550
AWL6506	275650W000079628	06/08/2018	74550
AXN9182	275650B000037574	08/08/2018	74550
AXP6304	275650D000061337	06/08/2018	74550
AYG9435	275650B000037560	07/08/2018	74550
AYI9496	275650B000037535	06/08/2018	74630
AYW8103	275650B000037577	08/08/2018	74550
AYW9665	275650B000037568	08/08/2018	74550
AYX9112	275650B000037526	06/08/2018	74550
AZB3814	275650D000061350	09/08/2018	74710
AZE1645	275650D000061348	08/08/2018	74550
AZQ1127	275650B000037562	07/08/2018	74630
AZX9745	275650D000061339	06/08/2018	74550
BAA7413	275650B000037541	06/08/2018	74550
BAF5302	275650B000037555	07/08/2018	74550
BAG8086	275650W000079631	07/08/2018	74550
BAM6252	275650W000079633	07/08/2018	74550
BAR4045	275650D000061340	07/08/2018	74550
BAS6403	275650B000037521	06/08/2018	74550
BAW5897	275650B000037527	06/08/2018	74550
BBQ3327	275650D000061341	07/08/2018	74550
BBZ6807	275650D000061347	08/08/2018	74550
BCB7967	275650W000079636	07/08/2018	74630
BCF3876	275650B000037567	08/08/2018	74550
BEM2934	275650B000037573	08/08/2018	74550
CLP1633	275650B000037534	06/08/2018	74550
CYK7294	275650B000037532	06/08/2018	74550
CYK7294	275650B000037542	06/08/2018	74630
DHF5387	275650B000037563	07/08/2018	74550
DTA5283	275650B000037537	06/08/2018	74550

EGO1051	275650B000037539	06/08/2018	74550
FDV4027	275650W000079643	08/08/2018	74550
HDK7047	275650B000037564	07/08/2018	74630
HFG9288	275650B000037533	06/08/2018	74550
HTJ7112	275650D000061343	07/08/2018	74550
HTN7117	275650B000037536	06/08/2018	74550
IEG6866	275650B000037543	06/08/2018	74550
IKL6287	275650W000079634	07/08/2018	74550
ILD7664	275650B000037550	07/08/2018	74550
IQT7450	275650D000061344	07/08/2018	74550
KIL7210	275650D000061336	06/08/2018	74550
KZT3213	275650B000037558	07/08/2018	74550
LCM3465	275650W000079627	06/08/2018	74550
LWY3802	275650W000079624	06/08/2018	74550
LXO7420	275650B000037552	07/08/2018	74550
LYF8584	275650W000079649	08/08/2018	74550
LZB4571	275650B000037553	07/08/2018	74550
MBW2562	275650B000037548	07/08/2018	74550
MDM4987	275650B000037529	06/08/2018	74550
MDS4567	275650B000037554	07/08/2018	74550
MEC8010	275650B000037524	06/08/2018	74550
MER9998	275650F000071351	25/07/2018	55412
MGN9739	275650B000037571	08/08/2018	74550
MIM6562	275650B000037525	06/08/2018	74550
MIT5325	275650W000079645	08/08/2018	74550
MJE5331	275650D000061346	07/08/2018	74550
MJQ4700	275650B000037565	08/08/2018	74630
MQY3948	275650W000079632	07/08/2018	74550
NYQ6235	275650W000079646	08/08/2018	74550
OKH9422	275650B000037570	08/08/2018	74550
OOS0177	275650B000037551	07/08/2018	74550
QHP4895	275650B000037540	06/08/2018	74550
QJD8941	275650B000037559	07/08/2018	74550
QJE4966	275650D000061345	07/08/2018	74550
QJL9395	275650D000061342	07/08/2018	74630
QOI6659	275650B000037566	08/08/2018	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 04/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEL8245	275650F000071060	27/07/2018	55412
AGA2779	275650F000071116	26/07/2018	55412
AGA2779	275650F000071118	26/07/2018	55412
AGN1192	275650F000069698	27/07/2018	55412
AIE0205	275650F000071055	25/07/2018	55412
AKR2804	275650F000071355	27/07/2018	55412
ALD2552	275650F000070513	28/07/2018	55412
AMH7947	275650F000070919	27/07/2018	55412
AML1373	275650F000070920	28/07/2018	55412
AML1373	275650F000070917	26/07/2018	55412
ANV8013	275650F000070885	28/07/2018	55412
ANV8013	275650F000070884	28/07/2018	55412
AOV7292	275650F000071152	28/07/2018	55412
APR3055	275650F000071061	28/07/2018	55412
AQL7175	275650F000071115	26/07/2018	55412
ARQ5588	275650F000070873	26/07/2018	55412
ARQ5588	275650F000070872	26/07/2018	55412
ARQ5993	275650F000070491	25/07/2018	55412
ARR1796	275650F000071352	25/07/2018	55412
ARX7456	275650F000070914	25/07/2018	55412
ASL3058	275650F000070422	26/07/2018	55412
ASM8596	275650F000071123	27/07/2018	55412
ATG7031	275650F000070490	25/07/2018	55412
ATK4037	275650F000070881	27/07/2018	55412
AUH4869	275650F000071114	26/07/2018	55412
AUK0762	275650F000071401	28/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070870	25/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070874	26/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070871	25/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070493	26/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070886	28/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070492	26/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070883	28/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070880	27/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070876	26/07/2018	55412
AUM7139	275650F000070878	27/07/2018	55412
AUM7139	275650F000069696	25/07/2018	55412
AVF2524	275650F000070916	26/07/2018	55412
AVI1891	275650F000070915	25/07/2018	55412
AVM3660	275650F000070028	27/07/2018	55412
AVP9443	275650F000071120	27/07/2018	55412
AVX1628	275650F000068447	27/07/2018	55412
AWL0445	275650F000071059	26/07/2018	55412
AXE8640	275650F000068446	26/07/2018	55412
AXT9967	275650F000070027	26/07/2018	55412
AXU4451	275650F000070617	27/07/2018	55412

AYD7870	275650F000069699	27/07/2018	55412
AYO7152	275650F000071353	27/07/2018	55412
AZH7289	275650F000069289	28/07/2018	55412
BAI7856	275650F000070514	28/07/2018	55412
BAZ0148	275650F000068333	25/07/2018	55412
BBF8938	275650F000071117	26/07/2018	55412
BBK3930	275650F000071057	25/07/2018	55412
BBN4068	275650F000069697	25/07/2018	55412
BBN9457	275650F000071121	27/07/2018	55412
BBO0744	275650F000071122	27/07/2018	55412
BCE3482	275650F000070875	26/07/2018	55412
BDI0409	275650F000071056	25/07/2018	55412
BON6915	275650F000070822	27/07/2018	55412
DFY2520	275650F000071354	27/07/2018	55412
DGG5997	275650F000070879	27/07/2018	55412
DLM7096	275650F000069841	27/07/2018	55412
HTA4361	275650F000070421	26/07/2018	55412
IVS0436	275650F000070877	26/07/2018	55412
LXA6494	275650F000070882	28/07/2018	55412
MBC3645	275650F000070918	27/07/2018	55412
MJK6120	275650F000069700	27/07/2018	55412
MQY0177	275650F000070423	26/07/2018	55412
QHD8990	275650F000071058	25/07/2018	55412
QIO3195	275650F000071119	27/07/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 08/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY7033	275650W000079657	09/08/2018	74550
ABG9700	275650D000061398	11/08/2018	74550
ABL5615	275650B000037660	12/08/2018	74630
ABM8549	275650B000037588	09/08/2018	74550
ACJ5222	275650B000037679	12/08/2018	74630
ACQ1665	275650W000079717	12/08/2018	74550
ACQ1665	275650W000079715	12/08/2018	74550
ACZ3021	275650B000037669	12/08/2018	74550
ADD4852	275650B000037592	09/08/2018	74550
ADJ5793	275650F000070657	07/08/2018	60412
ADT9944	275650W000079726	12/08/2018	74550
ADY6850	275650W000079676	10/08/2018	74550
AED0779	275650D000061366	10/08/2018	74630
AED0779	275650D000061385	11/08/2018	74630
AED6256	275650F000070966	10/08/2018	54600
AEI2083	275650B000037651	11/08/2018	74630
AEI2083	275650W000079699	11/08/2018	74550
AEO9952	275650B000037585	09/08/2018	74550
AEU6062	275650W000079666	10/08/2018	74550
AEU8172	275650B000037613	10/08/2018	74550
AFM0130	275650B000037698	12/08/2018	74630
AFO6086	275650B000037695	12/08/2018	74550
AFZ9633	275650W000079712	12/08/2018	74550
AGB9785	275650B000037631	11/08/2018	74710
AGB9785	275650B000037634	11/08/2018	74550
AGQ1814	275650W000079714	12/08/2018	74630
AGQ9744	275650B000037659	12/08/2018	74550
AHA1156	275650W000079672	10/08/2018	74550
AHP1485	275650D000061399	11/08/2018	74550
AIB0362	275650B000037699	12/08/2018	74550
AIG4144	275650D000061422	12/08/2018	74550
AIT2138	275650F000070964	08/08/2018	60412
AIY4200	275650W000079727	12/08/2018	74550
AIZ3001	275650B000037661	12/08/2018	74550
AJC2601	275650W000079677	10/08/2018	74550
AJM7489	275650D000061413	11/08/2018	74550
AJM8592	275650B000037625	10/08/2018	74550
AJT8919	275650W000079698	11/08/2018	74550
AJU1188	275650B000037670	12/08/2018	74550
AJX1838	275650B000037647	11/08/2018	74550
AKB0914	275650W000079716	12/08/2018	74630
AKK8423	275650W000079721	12/08/2018	74630
AKZ5958	275650B000037640	11/08/2018	74550
AKZ5958	275650B000037650	11/08/2018	74630
ALE5706	275650B000037594	09/08/2018	74550
ALJ7680	275650F000062950	10/08/2018	51930
ALN4845	275650W000079695	11/08/2018	74550
ALU1178	275650B000037674	12/08/2018	74550
ALZ2811	275650B000037582	09/08/2018	74550
AMC1222	275650D000061409	11/08/2018	74550
AMH2096	275650D000061425	12/08/2018	74710
AMH2096	275650W000079720	12/08/2018	74630
AMH2096	275650B000037652	11/08/2018	74710
AMH2096	275650W000079700	11/08/2018	74710
AMJ0828	275650D000061436	12/08/2018	74550
AMM1839	275650W000079722	12/08/2018	74630
AMS5250	275650B000037675	12/08/2018	74550
ANT9357	275650W000079658	09/08/2018	74550

AOB1263	275650F000070379	06/08/2018	76332
AOI1743	275650B000037598	10/08/2018	74550
AOJ5796	275650W000079685	11/08/2018	74550
AOL5427	275650F000070965	08/08/2018	55090
AOM0245	275650F000070962	08/08/2018	76251
AOQ4579	275650B000037655	12/08/2018	74710
AOR0799	275650D000061451	12/08/2018	74550
AOX2134	275650F000062948	09/08/2018	55411
AOX2134	275650F000070665	09/08/2018	60175
APD9949	275650B000037682	12/08/2018	74550
APE5880	275650D000061390	11/08/2018	74630
APF2676	275650B000037602	10/08/2018	74630
API5128	275650B000037606	10/08/2018	74550
APJ2218	275650B000037629	11/08/2018	74550
APN9267	275650B000037583	09/08/2018	74550
APQ9244	275650B000037608	10/08/2018	74550
APR3688	275650B000037690	12/08/2018	74550
AQC4498	275650W000079668	10/08/2018	74550
AQJ5549	275650D000061361	10/08/2018	74550
AQL1137	275650F000070957	06/08/2018	54526
AQL2882	275650B000037693	12/08/2018	74550
AQY0999	275650B000037633	11/08/2018	74550
ARA1083	275650D000061421	12/08/2018	74550
ARH6913	275650D000061374	10/08/2018	74630
ARJ0669	275650W000079703	12/08/2018	74550
ARS3403	275650F000070654	07/08/2018	55090
ARZ1570	275650W000079719	12/08/2018	74550
ASC5201	275650B000037643	11/08/2018	74550
ASS4602	275650F000071004	10/08/2018	76252
ASU4128	275650D000061408	11/08/2018	74550
ASV0136	275650W000079709	12/08/2018	74550
ASV9819	275650W000079708	12/08/2018	74550
ASW0167	275650D000061442	12/08/2018	74550
ATB9310	275650B000037628	10/08/2018	74550
ATF8885	275650B000037627	10/08/2018	74550
ATF9976	275650W000079683	11/08/2018	74550
ATI7896	275650W000079663	10/08/2018	74630
ATK7517	275650W000079675	10/08/2018	74550
ATS1277	275650D000061362	10/08/2018	74550
ATS8801	275650B000037626	10/08/2018	74550
ATV0242	275650D000061360	10/08/2018	74550
ATV1445	275650W000079669	10/08/2018	74550
ATY4931	275650F000071003	10/08/2018	76331
ATY5407	275650D000061371	10/08/2018	74550
AUA9711	275650B000037584	09/08/2018	74550
AUB8104	275650F000069646	07/08/2018	73662
AUD6458	275650D000061430	12/08/2018	74550
AUI2168	275650D000061423	12/08/2018	74550
AUJ4021	275650W000079704	12/08/2018	74550
AUK2836	275650B000037685	12/08/2018	74550
AUO9903	275650D000061414	11/08/2018	74630
AUT6666	275650W000079728	12/08/2018	74550
AUU5568	275650B000037615	10/08/2018	74550
AUV0882	275650W000079689	11/08/2018	74550
AUW5162	275650B000037604	10/08/2018	74550
AUY8480	275650B000037646	11/08/2018	74550
AVD6672	275650B000037658	12/08/2018	74550
AVE0720	275650D000061438	12/08/2018	74550
AVE9409	275650D000061407	11/08/2018	74550
AVF1753	275650D000061441	12/08/2018	74550
AVH3153	275650W000079665	10/08/2018	74550
AVJ9821	275650B000037630	11/08/2018	74630
AVL9618	275650B000037632	11/08/2018	74550
AVO6947	275650B000037593	09/08/2018	74550
AVO9720	275650W000079678	10/08/2018	74550
AVQ8451	275650B000037667	12/08/2018	74550
AVS1686	275650F000070113	10/08/2018	55417
AWB6765	275650W000079701	11/08/2018	74550
AWC8519	275650W000079707	12/08/2018	74550
AWG1201	275650D000061355	10/08/2018	74550
AWI0089	275650B000037697	12/08/2018	74550
AWJ4637	275650F000070661	08/08/2018	76252
AWK7834	275650D000061354	09/08/2018	74550
AWP3368	275650B000037648	11/08/2018	74550
AWT8014	275650D000061368	10/08/2018	74550
AWT8014	275650D000061356	10/08/2018	74550
AWU0092	275650B000037579	09/08/2018	74550
AXC9801	275650F000070385	11/08/2018	76331
AXE9661	275650F000070382	09/08/2018	54600
AXJ0505	275650W000079691	11/08/2018	74550
AXJ2899	275650D000061376	11/08/2018	74550
AXJ4508	275650F000070956	06/08/2018	54522
AXK2009	275650D000061417	12/08/2018	74550
AXL3489	275650D000061357	10/08/2018	74550
AXN9968	275650B000037580	09/08/2018	74550
AXR1626	275650W000079673	10/08/2018	74550
AXS3695	275650W000079681	11/08/2018	74630
AXS3695	275650W000079682	11/08/2018	74630
AXT0958	275650D000061388	11/08/2018	74630

AXX0386	275650B000037663	12/08/2018	74550
AYA7786	275650D000061373	10/08/2018	74550
AYB4542	275650D000061412	11/08/2018	74550
AYE2086	275650D000061434	12/08/2018	74630
AYE9759	275650W000079711	12/08/2018	74550
AYI5290	275650B000037587	09/08/2018	74550
AYI5290	275650B000037589	09/08/2018	74550
AYI9969	275650B000037623	10/08/2018	74630
AYK7142	275650B000037688	12/08/2018	74550
AYP3145	275650B000037616	10/08/2018	74550
AYX1142	275650B000037642	11/08/2018	74550
AYY1414	275650W000079684	11/08/2018	74550
AYZ0354	275650W000079652	09/08/2018	74550
AYZ2457	275650W000079653	09/08/2018	74550
AZA3066	275650F000070383	09/08/2018	54526
AZA6633	275650W000079679	10/08/2018	74710
AZI5797	275650B000037645	11/08/2018	74550
AZL3375	275650W000079654	09/08/2018	74550
AZL5183	275650W000079706	12/08/2018	74550
AZN0453	275650B000037607	10/08/2018	74550
AZN7389	275650F000070381	07/08/2018	51930
AZO5464	275650W000079655	09/08/2018	74550
AZP0875	275650D000061406	11/08/2018	74550
AZS5923	275650D000061363	10/08/2018	74630
AZS5923	275650D000061369	10/08/2018	74710
AZU0859	275650B000037614	10/08/2018	74550
AZZ8233	275650F000070960	08/08/2018	55417
BAA1811	275650B000037591	09/08/2018	74550
BAD8244	275650B000037609	10/08/2018	74550
BAH4668	275650D000061428	12/08/2018	74550
BAI3847	275650D000061448	12/08/2018	74550
BAO0373	275650B000037619	10/08/2018	74550
BAR3989	275650D000061449	12/08/2018	74550
BAT1129	275650W000079718	12/08/2018	74550
BAT7917	275650W000079694	11/08/2018	74550
BAX9368	275650B000037677	12/08/2018	74550
BBI0469	275650B000037617	10/08/2018	74550
BBM5676	275650F000062946	06/08/2018	51930
BBO6257	275650B000037578	09/08/2018	74550
BBQ6219	275650B000037581	09/08/2018	74550
BBS8603	275650F000070656	07/08/2018	54010
BBT0110	275650D000061445	12/08/2018	74550
BBU8330	275650F000069647	08/08/2018	76331
BBX3015	275650F000070707	04/08/2018	76251
BCA8814	275650F000070114	10/08/2018	55417
BCD3715	275650W000079656	09/08/2018	74550
BCE5439	275650F000070959	08/08/2018	55090
BCF9354	275650D000061358	10/08/2018	74630
BCH6733	275650W000079664	10/08/2018	74550
BDE2346	275650W000079671	10/08/2018	74550
BEL1416	275650D000061440	12/08/2018	74550
BEL7012	275650W000079670	10/08/2018	74550
BEL7525	275650B000037603	10/08/2018	74550
BEL8868	275650W000079687	11/08/2018	74550
BEO2504	275650D000061375	10/08/2018	74710
BFL6226	275650F000070659	08/08/2018	55090
BKW9925	275650B000037680	12/08/2018	74630
BNO5055	275650W000079724	12/08/2018	74630
BOR0302	275650F000070958	06/08/2018	55090
BYG4640	275650W000079725	12/08/2018	74710
CGE0263	275650B000037595	09/08/2018	74550
COC1790	275650F000069645	06/08/2018	54521
DAK6565	275650B000037649	11/08/2018	74630
DAM5449	275650B000037636	11/08/2018	74550
DBN9635	275650B000037586	09/08/2018	74550
DFE9750	275650W000079692	11/08/2018	74550
DFO5352	275650B000037638	11/08/2018	74550
DGE3607	275650W000079680	11/08/2018	74550
DJB7891	275650F000069648	10/08/2018	76331
DKY3439	275650B000037676	12/08/2018	74550
DNI8499	275650F000070955	06/08/2018	55680
DQF0794	275650B000037656	12/08/2018	74550
DUP7037	275650W000079690	11/08/2018	74550
DXF0949	275650B000037590	09/08/2018	74550
EEK6648	275650B000037671	12/08/2018	74550
EKB8575	275650B000037605	10/08/2018	74550
EKM2277	275650F000062947	06/08/2018	60175
EKO7197	275650D000061396	11/08/2018	74550
EKZ8183	275650F000071002	10/08/2018	76332
ELD4687	275650F000070380	06/08/2018	76251
ELK8114	275650D000061364	10/08/2018	74550
EMJ1638	275650B000037668	12/08/2018	74550
EPT2276	275650D000061404	11/08/2018	74550
EPZ8421	275650F000070963	08/08/2018	55417
ESW4008	275650D000061401	11/08/2018	74550
ETL0155	275650B000037673	12/08/2018	74550
ETO7315	275650B000037600	10/08/2018	74550
ETY2030	275650B000037644	11/08/2018	74550
EVN7499	275650D000061353	09/08/2018	74550

EYD1742	275650D000061394	11/08/2018	74550
EYD1742	275650D000061392	11/08/2018	74550
EZH2631	275650B000037694	12/08/2018	74550
FPF8814	275650D000061427	12/08/2018	74550
FSR5629	275650D000061386	11/08/2018	74550
FTX1154	275650D000061444	12/08/2018	74550
FWZ9490	275650B000037612	10/08/2018	74550
GHT1358	275650D000061383	11/08/2018	74550
HEX9715	275650B000037684	12/08/2018	74550
HHB9908	275650D000061437	12/08/2018	74550
HHR7142	275650F000070378	06/08/2018	76252
HJQ9494	275650D000061411	11/08/2018	74550
HQP4524	275650B000037687	12/08/2018	74550
HTD6896	275650B000037696	12/08/2018	74550
HXQ8891	275650D000061416	12/08/2018	74550
IDH0066	275650D000061418	12/08/2018	74550
IDW3422	275650W000079723	12/08/2018	74630
IEB3432	275650B000037678	12/08/2018	74550
IFG8276	275650B000037653	11/08/2018	74550
IHD1892	275650D000061378	11/08/2018	74550
IIT6137	275650W000079697	11/08/2018	74550
ILL7179	275650D000061372	10/08/2018	74630
INS3348	275650D000061391	11/08/2018	74630
IOM4293	275650D000061382	11/08/2018	74550
IRU9817	275650F000070662	08/08/2018	55417
ISH9196	275650D000061352	09/08/2018	74550
ISY7513	275650W000079674	10/08/2018	74550
ITQ2227	275650B000037683	12/08/2018	74550
IUV6432	275650D000061402	11/08/2018	74550
IWI0766	275650D000061359	10/08/2018	74550
IWR5999	275650D000061447	12/08/2018	74550
JHL4008	275650W000079710	12/08/2018	74630
JHP7495	275650B000037662	12/08/2018	74550
JHS5273	275650D000061389	11/08/2018	74550
JRM7673	275650B000037621	10/08/2018	74550
JSL9384	275650B000037657	12/08/2018	74630
JZJ8831	275650B000037618	10/08/2018	74630
KWN6494	275650W000079705	12/08/2018	74630
KXL0625	275650F000070953	06/08/2018	55417
LAO9308	275650B000037691	12/08/2018	74550
LBN1665	275650B000037666	12/08/2018	74550
LBN1665	275650B000037601	10/08/2018	74630
LCM3465	275650W000079713	12/08/2018	74710
LLV9266	275650W000079660	09/08/2018	74550
LNM1856	275650W000079702	12/08/2018	74630
LXA1184	275650D000061393	11/08/2018	74630
LXC9263	275650F000069217	06/08/2018	76331
LXF0107	275650W000079667	10/08/2018	74550
LXS8868	275650F000070655	07/08/2018	55680
LYD5824	275650B000037681	12/08/2018	74550
LYJ8900	275650D000061384	11/08/2018	74550
LYW6876	275650W000079688	11/08/2018	74630
MBA3371	275650B000037654	12/08/2018	74550
MBK8711	275650D000061419	12/08/2018	74550
MCB1005	275650D000061403	11/08/2018	74550
MCE3697	275650B000037692	12/08/2018	74550
MCJ0945	275650D000061400	11/08/2018	74550
MDI9307	275650B000037635	11/08/2018	74550
MDK5858	275650D000061415	12/08/2018	74630
MEI9759	275650B000037689	12/08/2018	74550
MEW8123	275650D000061426	12/08/2018	74630
MHL5438	275650F000070660	08/08/2018	54526
MHR7021	275650B000037637	11/08/2018	74550
MHV7748	275650W000079662	10/08/2018	74550
MHY9448	275650B000037639	11/08/2018	74550
MIC8346	275650W000079693	11/08/2018	74550
MIE8668	275650W000079661	09/08/2018	74550
MIH3930	275650F000070664	09/08/2018	55417
MIO6721	275650W000079686	11/08/2018	74630
MIP2276	275650W000079729	12/08/2018	74630
MIQ9360	275650D000061380	11/08/2018	74630
MIW9873	275650F000070658	07/08/2018	60412
MJG2793	275650D000061351	09/08/2018	74550
MJG8066	275650B000037610	10/08/2018	74550
MJH3307	275650F000070954	06/08/2018	55090
MJS9236	275650D000061424	12/08/2018	74550
MKA5602	275650F000062949	10/08/2018	60175
MKA8403	275650D000061435	12/08/2018	74550
MKC7298	275650D000061381	11/08/2018	74550
MKM4056	275650W000079696	11/08/2018	74550
MKM4056	275650D000061405	11/08/2018	74550
MKO2465	275650D000061410	11/08/2018	74550
MKQ1090	275650B000037611	10/08/2018	74550
MKW5790	275650D000061432	12/08/2018	74630
MKX4874	275650D000061433	12/08/2018	74630
MLB6460	275650B000037641	11/08/2018	74550
MLG3888	275650F000070951	06/08/2018	55090
MLN4122	275650D000061439	12/08/2018	74550
MLT4076	275650B000037620	10/08/2018	74550

MMA7592	275650D000061397	11/08/2018	74550
MMF0785	275650B000037686	12/08/2018	74550
MMF0785	275650D000061443	12/08/2018	74550
MWQ8310	275650B000037665	12/08/2018	74550
NCX9767	275650D000061377	11/08/2018	74550
NEB9850	275650D000061379	11/08/2018	74550
NEP1550	275650D000061446	12/08/2018	74630
NMU5420	275650F000070384	10/08/2018	76332
NSX2654	275650D000061365	10/08/2018	74630
OKF1611	275650D000061370	10/08/2018	74630
OKH5482	275650D000061367	10/08/2018	74550
OQD0122	275650D000061431	12/08/2018	74550
OTY5405	275650F000070663	08/08/2018	76252
OXB4056	275650D000061387	11/08/2018	74550
PUD0291	275650B000037664	12/08/2018	74550
PZQ6382	275650B000037597	10/08/2018	74630
QHH9532	275650B000037672	12/08/2018	74550
QHK4056	275650F000070961	08/08/2018	55411
QIB3924	275650B000037596	09/08/2018	74550
QIH0938	275650B000037599	10/08/2018	74550
QIJ1111	275650B000037622	10/08/2018	74550
QIJ1232	275650D000061420	12/08/2018	74550
QIJ3736	275650B000037624	10/08/2018	74630
QIM1446	275650D000061450	12/08/2018	74550
QIR9085	275650D000061429	12/08/2018	74630
QIV2042	275650D000061395	11/08/2018	74630
QNA1979	275650D000061452	12/08/2018	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 10/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASJ4378	116100E008271907	15/08/2018	65640
AVI7986	116100E007946745	18/08/2018	61810
AWT6616	116100E007875458	14/08/2018	55411
HQM3183	116100E008271910	18/08/2018	60501
HQM3183	116100E008271912	18/08/2018	58780
HQM3183	116100E008271911	18/08/2018	60501
IQY5056	116100E007866331	18/08/2018	65300
MHS0305	116100E007875459	14/08/2018	60501

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 11/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3540	275650D000061501	16/08/2018	74550
AAD0094	275650W000079803	17/08/2018	74630
AAH0221	275650D000061508	16/08/2018	74550
AAK2848	275650B000037860	18/08/2018	74550
AAK2848	275650W000079820	18/08/2018	74550
AAK2848	275650B000037854	18/08/2018	74550
AAK2848	275650D000061541	18/08/2018	74550
AAK2848	275650W000079817	18/08/2018	74630
AAU8687	275650B000037803	16/08/2018	74550
AAW5559	275650W000079785	16/08/2018	74550
AAY7248	275650W000079740	13/08/2018	74630
ABK6504	275650D000061506	16/08/2018	74550
ABL6491	275650B000037875	18/08/2018	74550
ABM5043	275650D000061498	16/08/2018	74550
ACK3953	275650D000061459	13/08/2018	74550
ACP5201	275650B000037788	15/08/2018	74550
ACQ0161	275650W000079809	18/08/2018	74550
ACS3090	275650F000069291	01/08/2018	55412
ADD5953	275650B000037805	16/08/2018	74550
ADE3636	275650B000037790	15/08/2018	74550
ADI7972	275650B000037738	14/08/2018	74550
ADY4003	275650W000079832	18/08/2018	74550
AED1589	275650W000079795	16/08/2018	74550
AEJ9559	275650B000037777	15/08/2018	74550
AEM2111	275650W000079750	14/08/2018	74550
AEO9952	275650B000037713	13/08/2018	74550
AEQ8515	275650W000079802	17/08/2018	74550
AFI5200	275650W000079754	14/08/2018	74630
AFI5200	275650W000079766	15/08/2018	74550
AFI6208	275650W000079827	18/08/2018	74550
AFU3961	275650B000037789	15/08/2018	74550
AGE7031	275650D000061520	17/08/2018	74630
AGI1584	275650B000037772	15/08/2018	74550
AGI4625	275650D000061556	18/08/2018	74630
AGL2777	275650D000061492	15/08/2018	74550
AGP1131	275650B000037795	15/08/2018	74630
AGP3388	275650W000079831	18/08/2018	74550
AGP9323	275650B000037864	18/08/2018	74550
AHG1489	275650W000079807	17/08/2018	74550

AHH2845	275650F000071406	02/08/2018	55412
AHJ7957	275650W000079769	15/08/2018	74630
AHK9514	275650D000061464	13/08/2018	74550
AHL8889	275650F000071129	01/08/2018	55412
AIB7934	275650W000079742	14/08/2018	74550
AIG4144	275650D000061470	13/08/2018	74550
AIN1055	275650D000061510	16/08/2018	74550
AIN2050	275650F000070893	01/08/2018	55412
AIN8698	275650B000037822	16/08/2018	74550
AIO5461	275650W000079778	15/08/2018	74550
AJJ5736	275650D000061559	18/08/2018	74630
AJK3149	275650B000037715	13/08/2018	74550
AJM9208	275650F000070518	01/08/2018	55412
AJZ0946	275650W000079733	13/08/2018	74630
AJZ9088	275650D000061463	13/08/2018	74550
AKE8816	275650W000079747	14/08/2018	74630
AKG5807	275650F000071455	01/08/2018	55412
AKL1101	275650D000061454	13/08/2018	74550
AKM3119	275650B000037778	15/08/2018	74550
AKR8803	275650B000037831	17/08/2018	74550
AKX0768	275650W000079746	14/08/2018	74550
ALA8758	275650B000037723	13/08/2018	74550
ALB1376	275650B000037828	17/08/2018	74630
ALF4087	275650B000037845	17/08/2018	74630
ALM2542	275650D000061502	16/08/2018	74550
ALM2800	275650D000061497	15/08/2018	74710
ALT5654	275650D000061499	16/08/2018	74550
ALY3205	275650D000061455	13/08/2018	74630
ALZ5099	275650W000079814	18/08/2018	74550
AMA1602	275650B000037850	17/08/2018	74550
AMC1649	275650B000037866	18/08/2018	74550
AMF7334	275650W000079810	18/08/2018	74550
AMH2096	275650B000037842	17/08/2018	74550
AMH2096	275650B000037880	18/08/2018	74550
AMH2096	275650B000037881	18/08/2018	74630
AMK3960	275650W000079800	17/08/2018	74630
AMK3960	275650W000079815	18/08/2018	74550
AMM1232	275650W000079791	16/08/2018	74550
AMN9771	275650B000037786	15/08/2018	74550
AMS5250	275650B000037746	14/08/2018	74630
AMT2261	275650B000037853	18/08/2018	74550
AMW6315	275650B000037726	13/08/2018	74550
AMX8844	275650B000037735	14/08/2018	74550
ANG1827	275650W000079796	16/08/2018	74550
ANG9375	275650W000079758	14/08/2018	74550
ANI3376	275650W000079819	18/08/2018	74550
ANI6198	275650B000037787	15/08/2018	74550
ANJ3088	275650W000079789	16/08/2018	74550
ANP6167	275650B000037868	18/08/2018	74550
ANX2841	275650B000037716	13/08/2018	74550
ANY9830	275650D000061461	13/08/2018	74550
AOB4646	275650B000037702	13/08/2018	74630
AOI0699	275650W000079755	14/08/2018	74710
AOO8087	275650W000079842	18/08/2018	74550
AOQ5678	275650B000037748	14/08/2018	74550
APF7070	275650B000037750	14/08/2018	74550
APG8270	275650W000079834	18/08/2018	74550
APJ2256	275650W000079841	18/08/2018	74550
APM4035	275650F000070522	01/08/2018	55412
APP2635	275650W000079823	18/08/2018	74550
APP7986	275650D000061475	14/08/2018	74630
APV2155	275650F000068944	02/08/2018	55412
AQG6155	275650B000037764	15/08/2018	74550
AQI8827	275650B000037745	14/08/2018	74550
AQM5915	275650B000037847	17/08/2018	74550
AQP1391	275650W000079838	18/08/2018	74550
AQP2364	275650W000079776	15/08/2018	74550
AQS5430	275650B000037793	15/08/2018	74550
AQX8349	275650W000079748	14/08/2018	74710
AQY9690	275650W000079779	15/08/2018	74550
ARA4334	275650F000071453	01/08/2018	55412
ARB4105	275650B000037829	17/08/2018	74550
ARD3884	275650F000070826	01/08/2018	55412
ARK2462	275650B000037814	16/08/2018	74550
ARL9079	275650B000037760	15/08/2018	74550
ARL9079	275650D000061561	18/08/2018	74550
ARO4557	275650D000061482	14/08/2018	74550
ARR4481	275650B000037766	15/08/2018	74550
ARS5460	275650F000070623	01/08/2018	55412
ART2133	275650D000061489	15/08/2018	74550
ARZ1570	275650W000079843	18/08/2018	74550
ASB6906	275650W000079774	15/08/2018	74550
ASB6906	275650W000079806	17/08/2018	74630
ASB9545	275650B000037785	15/08/2018	74550
ASC5056	275650D000061523	17/08/2018	74550
ASD6437	275650B000037835	17/08/2018	74550
ASG3651	275650B000037733	14/08/2018	74550
ASM5477	275650B000037838	17/08/2018	74550
ASO3180	275650F000070030	02/08/2018	55412

ASQ3534	275650W000079830	18/08/2018	74550
ASR2510	275650W000079772	15/08/2018	74710
ASR8911	275650B000037859	18/08/2018	74550
ASU1211	275650B000037756	14/08/2018	74550
ASV1959	275650B000037709	13/08/2018	74550
ASV5484	275650W000079801	17/08/2018	74550
ASW2889	275650F000070029	01/08/2018	55412
ATC8725	275650W000079756	14/08/2018	74710
ATC8725	275650W000079757	14/08/2018	74630
ATD4999	275650B000037817	16/08/2018	74550
ATD4999	275650B000037821	16/08/2018	74550
ATK4936	275650B000037811	16/08/2018	74550
ATL4593	275650W000079773	15/08/2018	74550
ATM2426	275650W000079835	18/08/2018	74550
ATN2828	275650F000070621	01/08/2018	55412
ATR1133	275650W000079771	15/08/2018	74550
ATR2749	275650W000079837	18/08/2018	74550
ATT6926	275650B000037700	13/08/2018	74550
ATU1251	275650B000037858	18/08/2018	74550
ATV7118	275650B000037874	18/08/2018	74550
AUA0219	275650D000061534	17/08/2018	74550
AUC0972	275650F000071456	01/08/2018	55412
AUD3095	275650F000070892	01/08/2018	55412
AUD3095	275650F000070890	01/08/2018	55412
AUD3095	275650F000070891	01/08/2018	55412
AUD4005	275650W000079744	14/08/2018	74630
AUD5568	275650B000037879	18/08/2018	74550
AUF3470	275650B000037799	16/08/2018	74550
AUG6530	275650W000079822	18/08/2018	74630
AUG9251	275650B000037825	17/08/2018	74550
AUI8709	275650D000061457	13/08/2018	74550
AUM7139	275650F000070936	01/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070934	01/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070938	01/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070937	01/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070933	31/07/2018	55412
AUO0604	275650F000070521	01/08/2018	55412
AUQ5239	275650F000071063	01/08/2018	55412
AUT4033	275650F000070828	02/08/2018	55412
AUT9121	275650B000037719	13/08/2018	74550
AUU5504	275650B000037751	14/08/2018	74630
AUU7122	275650B000037841	17/08/2018	74550
AUY9157	275650B000037806	16/08/2018	74550
AVE7450	275650D000061494	15/08/2018	74550
AVI7619	275650B000037701	13/08/2018	74550
AVL9375	275650B000037779	15/08/2018	74550
AVP6376	275650B000037823	17/08/2018	74550
AVT6134	275650B000037703	13/08/2018	74550
AVT7720	275650W000079782	15/08/2018	74550
AVV0143	275650W000079783	16/08/2018	74550
AVV5510	275650D000061466	13/08/2018	74550
AVW8867	275650B000037812	16/08/2018	74630
AVX4450	275650B000037736	14/08/2018	74550
AVZ3811	275650W000079759	14/08/2018	74550
AVZ4866	275650B000037818	16/08/2018	74550
AVZ7120	275650B000037753	14/08/2018	74550
AVZ7358	275650F000071154	01/08/2018	55412
AWA3410	275650B000037770	15/08/2018	74550
AWG1274	275650F000070519	01/08/2018	55412
AWG9964	275650W000079775	15/08/2018	74710
AWJ3631	275650W000079739	13/08/2018	74550
AWJ4813	275650W000079735	13/08/2018	74550
AWL0869	275650W000079763	15/08/2018	74710
AWM3978	275650D000061563	18/08/2018	74550
AWN1263	275650B000037758	15/08/2018	74550
AWR5470	275650B000037839	17/08/2018	74550
AWR5797	275650D000061542	18/08/2018	74550
AWR5797	275650D000061545	18/08/2018	74550
AWU0839	275650D000061539	18/08/2018	74550
AWV2867	275650W000079787	16/08/2018	74550
AWV3891	275650D000061547	18/08/2018	74550
AWW6705	275650D000061560	18/08/2018	74550
AXB4843	275650B000037844	17/08/2018	74550
AXF5735	275650W000079738	13/08/2018	74550
AXK8860	275650D000061535	17/08/2018	74550
AXK8860	275650D000061517	16/08/2018	74630
AXM1347	275650B000037771	15/08/2018	74550
AXN3575	275650F000069844	01/08/2018	55412
AXN6114	275650B000037784	15/08/2018	74630
AXN8115	275650B000037804	16/08/2018	74630
AXR3701	275650B000037861	18/08/2018	74550
AXT1696	275650B000037827	17/08/2018	74550
AXU2424	275650B000037752	14/08/2018	74550
AXU7721	275650W000079836	18/08/2018	74550
AXZ9868	275650D000061553	18/08/2018	74550
AYD7870	275650F000069843	01/08/2018	55412
AYE5231	275650B000037863	18/08/2018	74550
AYM9192	275650B000037807	16/08/2018	74550
AYQ3806	275650F000071454	01/08/2018	55412

AYW2254	275650W000079765	15/08/2018	74550
AZE4938	275650B000037852	18/08/2018	74550
AZF3941	275650D000061484	15/08/2018	74550
AZF9174	275650B000037717	13/08/2018	74550
AZH2691	275650D000061524	17/08/2018	74550
AZI2995	275650B000037869	18/08/2018	74550
AZI6151	275650B000037755	14/08/2018	74550
AZL3375	275650W000079730	13/08/2018	74550
AZL3375	275650W000079786	16/08/2018	74550
AZL3375	275650W000079752	14/08/2018	74550
AZL3375	275650W000079794	16/08/2018	74550
AZP9083	275650B000037731	14/08/2018	74550
AZQ9064	275650W000079805	17/08/2018	74550
AZR8049	275650F000070626	02/08/2018	55412
AZS6367	275650B000037836	17/08/2018	74550
AZS9585	275650D000061555	18/08/2018	74550
AZX8820	275650B000037744	14/08/2018	74550
BAA5047	275650B000037798	16/08/2018	74550
BAB4136	275650D000061493	15/08/2018	74550
BAB6055	275650B000037862	18/08/2018	74550
BAC2293	275650B000037711	13/08/2018	74550
BAE7021	275650D000061530	17/08/2018	74550
BAF6647	275650D000061483	14/08/2018	74550
BAG6755	275650B000037776	15/08/2018	74550
BAK6787	275650B000037791	15/08/2018	74550
BAK9288	275650D000061496	15/08/2018	74550
BAM9010	275650B000037728	13/08/2018	74630
BAR6109	275650D000061529	17/08/2018	74630
BAX3953	275650B000037754	14/08/2018	74550
BAX4108	275650B000037878	18/08/2018	74550
BAX8516	275650B000037769	15/08/2018	74550
BAY2487	275650B000037824	17/08/2018	74550
BAY2487	275650B000037830	17/08/2018	74550
BAY6559	275650B000037730	14/08/2018	74550
BAY9380	275650B000037781	15/08/2018	74550
BAZ0148	275650F000070622	01/08/2018	55412
BAZ0148	275650F000071364	02/08/2018	55412
BAZ0148	275650F000071363	01/08/2018	55412
BAZ0148	275650F000071361	01/08/2018	55412
BAZ6154	275650F000069845	01/08/2018	55412
BBA9505	275650D000061469	13/08/2018	74550
BBC6902	275650F000071457	02/08/2018	55412
BBG5638	275650D000061525	17/08/2018	74630
BBH2164	275650B000037725	13/08/2018	74550
BBH2826	275650B000037877	18/08/2018	74550
BBI3132	275650F000070627	02/08/2018	55412
BBK4836	275650W000079829	18/08/2018	74550
BBN0074	275650B000037820	16/08/2018	74550
BBO9336	275650B000037882	18/08/2018	74550
BBT7109	275650B000037865	18/08/2018	74550
BBX1585	275650B000037710	13/08/2018	74550
BBX2589	275650F000070625	02/08/2018	55412
BBY3219	275650B000037732	14/08/2018	74630
BCA3252	275650B000037704	13/08/2018	74550
BCB7967	275650W000079753	14/08/2018	74550
BCD3715	275650W000079737	13/08/2018	74550
BCD8874	275650B000037743	14/08/2018	74630
BCG3378	275650D000061519	17/08/2018	74550
BCH9682	275650B000037797	15/08/2018	74550
BCJ2517	275650B000037801	16/08/2018	74550
BCJ2610	275650B000037832	17/08/2018	74550
BCP3004	275650B000037848	17/08/2018	74630
BCY2220	275650D000061527	17/08/2018	74550
BCZ0774	275650B000037883	18/08/2018	74550
BDC1408	275650D000061460	13/08/2018	74550
BEE1161	275650B000037802	16/08/2018	74550
BEE1161	275650D000061503	16/08/2018	74550
BEN0731	275650D000061515	16/08/2018	74550
BGG1865	275650B000037870	18/08/2018	74550
BIR6369	275650D000061528	17/08/2018	74550
BIV8427	275650D000061495	15/08/2018	74550
BNR6758	275650W000079844	18/08/2018	74630
BNR6758	275650B000037876	18/08/2018	74550
BOU0614	275650W000079799	17/08/2018	74630
BQS2804	275650W000079781	15/08/2018	74550
CCB1743	275650F000071131	01/08/2018	55412
CCB1743	275650F000071130	01/08/2018	55412
CCB1743	275650F000071132	01/08/2018	55412
CCB1743	275650F000071133	02/08/2018	55412
CCL4835	275650W000079734	13/08/2018	74550
CLC4245	275650D000061562	18/08/2018	74550
CMQ0206	275650D000061480	14/08/2018	74550
CPE8950	275650B000037810	16/08/2018	74550
CVS8619	275650D000061504	16/08/2018	74550
CXX6234	275650B000037813	16/08/2018	74550
DAU7025	275650F000070827	02/08/2018	55412
DCC5458	275650B000037816	16/08/2018	74550
DFU1530	275650B000037768	15/08/2018	74550
DID9122	275650F000068395	02/08/2018	55412

DMM8124	275650D000061511	16/08/2018	74550
DNY1246	275650B000037872	18/08/2018	74550
DTZ9208	275650W000079751	14/08/2018	74630
DUF2924	275650W000079731	13/08/2018	74630
EDZ1530	275650F000069846	02/08/2018	55412
ERQ1428	275650D000061471	13/08/2018	74550
ERQ6336	275650W000079762	15/08/2018	74630
EUT7727	275650W000079768	15/08/2018	74550
EUX3565	275650D000061533	17/08/2018	74550
EYO5505	275650D000061488	15/08/2018	74550
FDO7173	275650B000037856	18/08/2018	74550
FFR6929	275650B000037796	15/08/2018	74550
FJK9464	275650B000037867	18/08/2018	74630
FJP5912	275650B000037708	13/08/2018	74550
FLB0511	275650D000061474	13/08/2018	74550
FLT1397	275650W000079825	18/08/2018	74550
FLT1397	275650B000037855	18/08/2018	74550
FNF0099	275650B000037740	14/08/2018	74550
FQV2526	275650D000061558	18/08/2018	74550
FSK3322	275650B000037837	17/08/2018	74550
HFG9288	275650F000071128	01/08/2018	55412
HKC7791	275650D000061514	16/08/2018	74630
HPY8337	275650B000037749	14/08/2018	74550
HQM3183	275650W000079813	18/08/2018	74550
HRH4658	275650W000079828	18/08/2018	74550
HTD6896	275650B000037705	13/08/2018	74550
HTI8368	275650D000061518	17/08/2018	74630
IGA9032	275650B000037721	13/08/2018	74550
IIH7909	275650D000061491	15/08/2018	74550
III1337	275650D000061546	18/08/2018	74550
INJ1954	275650F000070524	02/08/2018	55412
INS1328	275650B000037815	16/08/2018	74550
INS7636	275650B000037757	14/08/2018	74550
IOK0309	275650B000037718	13/08/2018	74550
IPP4103	275650B000037737	14/08/2018	74550
IRI1411	275650D000061467	13/08/2018	74550
IRM3290	275650B000037849	17/08/2018	74550
ISF6398	275650D000061462	13/08/2018	74550
ITR7793	275650W000079790	16/08/2018	74550
IUC2482	275650B000037846	17/08/2018	74550
IUK8032	275650D000061472	13/08/2018	74550
IUW4275	275650W000079792	16/08/2018	74550
IVC7371	275650B000037833	17/08/2018	74550
IWN9772	275650B000037742	14/08/2018	74550
IWQ1455	275650W000079839	18/08/2018	74550
IWQ1455	275650W000079818	18/08/2018	74550
IXE0784	275650D000061536	17/08/2018	74550
IXI8573	275650B000037734	14/08/2018	74550
IYF9308	275650D000061473	13/08/2018	74550
IZA1163	275650D000061548	18/08/2018	74630
JFS5426	275650B000037884	18/08/2018	74550
JIE5555	275650W000079780	15/08/2018	74550
JNZ5952	275650W000079749	14/08/2018	74550
JSV5700	275650B000037873	18/08/2018	74550
JTM7830	275650B000037773	15/08/2018	74550
JYO3959	275650D000061540	18/08/2018	74710
JZB5555	275650D000061513	16/08/2018	74550
KOJ3837	275650D000061521	17/08/2018	74550
KPO1176	275650F000070523	02/08/2018	55412
KRD5103	275650F000070932	31/07/2018	55412
KZR4825	275650D000061531	17/08/2018	74550
LNB4035	275650D000061537	18/08/2018	74550
LQN1168	275650W000079821	18/08/2018	74550
LRB5849	275650B000037767	15/08/2018	74550
LRP0784	275650B000037857	18/08/2018	74550
LWW7959	275650D000061550	18/08/2018	74550
LXO7420	275650B000037774	15/08/2018	74550
LYC0003	275650F000071155	01/08/2018	55412
LYO2912	275650W000079798	17/08/2018	74630
LYO2912	275650W000079743	14/08/2018	74550
LYO2912	275650W000079741	13/08/2018	74550
LYO2912	275650W000079784	16/08/2018	74550
LYP0374	275650D000061456	13/08/2018	74550
LYS3403	275650D000061487	15/08/2018	74550
LYW6876	275650W000079777	15/08/2018	74630
LYZ1375	275650W000079732	13/08/2018	74550
LZL8171	275650W000079793	16/08/2018	74550
LZT5839	275650B000037765	15/08/2018	74550
LZU5236	275650B000037741	14/08/2018	74550
MAC7936	275650D000061465	13/08/2018	74550
MAM8412	275650D000061500	16/08/2018	74550
MCE7578	275650D000061543	18/08/2018	74550
MCH1685	275650B000037722	13/08/2018	74550
MCJ8012	275650B000037851	17/08/2018	74550
MCS1024	275650D000061552	18/08/2018	74550
MDC0949	275650D000061490	15/08/2018	74550
MDR2380	275650B000037759	15/08/2018	74550
MDT3106	275650W000079840	18/08/2018	74550
MDU3885	275650B000037761	15/08/2018	74630

MDU8953	275650W000079788	16/08/2018	74550
MDW6967	275650F000071405	01/08/2018	55412
MEM5209	275650W000079812	18/08/2018	74630
MEM5209	275650W000079811	18/08/2018	74630
MEO8422	275650F000070935	01/08/2018	55412
MEW2975	275650B000037794	15/08/2018	74550
MFG3110	275650F000070624	02/08/2018	55412
MFS6099	275650B000037720	13/08/2018	74550
MFZ8627	275650W000079745	14/08/2018	74550
MFZ9674	275650B000037843	17/08/2018	74550
MGA7039	275650D000061538	18/08/2018	74550
MGI9493	275650B000037780	15/08/2018	74550
MGM1091	275650D000061478	14/08/2018	74550
MHA8714	275650W000079770	15/08/2018	74630
MHN6730	275650W000079833	18/08/2018	74550
MHX8995	275650D000061512	16/08/2018	74550
MHY4406	275650D000061516	16/08/2018	74550
MIB9899	275650W000079760	15/08/2018	74550
MIJ3091	275650W000079808	17/08/2018	74550
MJA6553	275650D000061481	14/08/2018	74550
MKI4409	275650B000037783	15/08/2018	74550
MLA3848	275650D000061551	18/08/2018	74550
MLE7427	275650D000061526	17/08/2018	74710
MLO9405	275650W000079824	18/08/2018	74550
MLX5433	275650B000037729	14/08/2018	74550
MNQ9991	275650B000037809	16/08/2018	74550
MOC4554	275650W000079764	15/08/2018	74550
NCE5007	275650B000037762	15/08/2018	74550
NCE5007	275650W000079761	15/08/2018	74550
NGF8119	275650D000061486	15/08/2018	74630
NPL4218	275650B000037714	13/08/2018	74550
NSS8689	275650B000037840	17/08/2018	74550
NUV8098	275650B000037763	15/08/2018	74550
NZI8315	275650F000071362	01/08/2018	55412
NZY1180	275650B000037739	14/08/2018	74550
OBG5810	275650D000061458	13/08/2018	74550
OFR9857	275650D000061532	17/08/2018	74550
OGL8586	275650W000079736	13/08/2018	74630
OHM5315	275650B000037712	13/08/2018	74550
OKE1900	275650D000061549	18/08/2018	74630
OKE1900	275650W000079826	18/08/2018	74550
OLS3510	275650W000079797	16/08/2018	74630
OOH3575	275650B000037871	18/08/2018	74550
OPW4341	275650B000037826	17/08/2018	74630
OVD4056	275650B000037782	15/08/2018	74550
OWQ8245	275650B000037819	16/08/2018	74550
OXD8090	275650B000037834	17/08/2018	74550
PYP6143	275650W000079767	15/08/2018	74550
PZE9261	275650B000037808	16/08/2018	74550
QHA2233	275650B000037727	13/08/2018	74550
QHE1420	275650B000037724	13/08/2018	74630
QHI6423	275650W000079816	18/08/2018	74550
QHL9060	275650D000061476	14/08/2018	74550
QHQ9591	275650D000061468	13/08/2018	74550
QHX2721	275650D000061485	15/08/2018	74710
QIB1624	275650D000061554	18/08/2018	74550
QIF3143	275650W000079804	17/08/2018	74550
QIU4656	275650F000070520	01/08/2018	55412
QJG0930	275650B000037706	13/08/2018	74550
QJJ1020	275650D000061522	17/08/2018	74550
QJJ5545	275650D000061453	13/08/2018	74550
QJK3285	275650D000061509	16/08/2018	74550
QJO4651	275650D000061505	16/08/2018	74550
QNH2773	275650B000037775	15/08/2018	74550
QOB5328	275650B000037800	16/08/2018	74550
QON9412	275650B000037792	15/08/2018	74550
QOT5799	275650D000061557	18/08/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 15/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW9493	275650F000071301	14/08/2018	76331
AIT2462	275650F000070967	13/08/2018	54521
AKD9689	116100E007946784	21/08/2018	60330
ALM1131	275650F000070395	17/08/2018	61570
ALM1838	275650F000069650	14/08/2018	55417
AOP9912	275650F000067671	13/08/2018	55411
APD2033	275650F000070970	16/08/2018	54526
AQD7801	116100E007877456	15/08/2018	60501
AQU4354	275650F000065050	18/08/2018	51930
ARR8925	275650F000070116	16/08/2018	55411
ASS1608	275650F000066486	18/08/2018	51930
AST6119	275650F000070392	16/08/2018	61570
AUF0305	275650F000070297	01/08/2018	55417
AVB9488	275650F000070388	13/08/2018	76251
AVH6395	275650F000069218	13/08/2018	76331

AVJ9614	275650F000069649	14/08/2018	76331
AVN7254	275650F000070667	14/08/2018	55417
AVO8503	275650F000065049	17/08/2018	60175
AVS2404	275650F000070115	13/08/2018	55411
AWD5605	275650F000070386	13/08/2018	55411
AWQ7326	275650F000066231	13/08/2018	55411
AYD5211	275650F000070968	13/08/2018	54526
AYH5313	275650F000065626	18/08/2018	55417
AZF5633	275650F000070391	14/08/2018	55411
AZF5633	275650F000070387	13/08/2018	55411
AZV6533	275650F000066278	18/08/2018	55411
BAJ6215	275650F000066277	16/08/2018	55411
BAW7862	275650F000056800	13/08/2018	76331
BAW8759	275650F000070973	16/08/2018	60412
BBN7218	275650F000070389	13/08/2018	76331
BCG6106	275650F000065048	16/08/2018	76331
BCH6614	275650F000070390	14/08/2018	76331
BNX9328	275650F000070709	04/08/2018	59910
COP7920	275650F000070666	14/08/2018	55680
HSG5252	116100E008271708	21/08/2018	55680
IGJ7693	275650F000071005	13/08/2018	76252
IQE3486	275650F000070972	16/08/2018	60412
ISC4304	275650F000064590	14/08/2018	76331
JIU8542	275650F000070971	16/08/2018	55417
MCM2791	275650F000070969	13/08/2018	55090
MGH7397	275650F000070394	16/08/2018	76332
NCI9755	275650F000071006	16/08/2018	76252
PXY1573	275650F000070393	16/08/2018	60501
QIH6714	275650F000070974	17/08/2018	54526

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 16/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADS9779	275650F000070425	06/08/2018	55412
AFE5998	275650F000071409	06/08/2018	55412
AKP5699	275650F000071414	07/08/2018	55412
ALB3258	275650F000070527	07/08/2018	55412
ALN8564	275650F000071459	07/08/2018	55412
APK4913	275650F000071413	07/08/2018	55412
AQQ2672	275650F000070635	07/08/2018	55412
AUC0972	275650F000070895	07/08/2018	55412
AUC0972	275650F000070896	07/08/2018	55412
AUH9163	275650F000071412	07/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070632	07/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070629	06/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070634	07/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070636	07/08/2018	55412
AUM7139	275650F000070630	06/08/2018	55412
AUX4395	275650F000071134	06/08/2018	55412
AWG9166	275650F000069847	06/08/2018	55412
AWJ3631	275650F000070631	07/08/2018	55412
AXX8067	275650F000070528	07/08/2018	55412
AYV1478	275650F000068396	06/08/2018	55412
BAZ0148	275650F000071410	06/08/2018	55412
BAZ0148	275650F000071411	06/08/2018	55412
BBE4138	275650F000071458	06/08/2018	55412
BCX6600	275650F000070628	06/08/2018	55412
EVP7938	275650F000071407	06/08/2018	55412
FEY1359	275650F000068397	06/08/2018	55412
HCO9720	275650F000071408	06/08/2018	55412
IJJ3271	275650F000070633	07/08/2018	55412
JZC3815	275650F000070031	06/08/2018	55412
JZC3815	275650F000070525	06/08/2018	55412
KAA2305	275650F000069849	06/08/2018	55412
MAK2764	275650F000070032	07/08/2018	55412
MFX4471	275650F000070894	06/08/2018	55412
MMM6340	275650F000069848	06/08/2018	55412
NTQ1483	275650F000071135	07/08/2018	55412
OLR8104	275650F000071156	06/08/2018	55412
QHP5366	275650F000070526	06/08/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 17/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUH9163	275650F000071367	07/08/2018	55412
AUQ8966	275650F000068945	07/08/2018	55412
AVI1323	275650F000069971	07/08/2018	55412
BAE3816	275650F000068400	07/08/2018	55412
DXS2339	275650F000071366	07/08/2018	55412
MBX3213	275650F000068399	07/08/2018	55412
MBX3213	275650F000068398	07/08/2018	55412
MDB0816	275650F000069292	07/08/2018	55412

MLS1820	275650F000071365	07/08/2018	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

NOTIFICA
Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 05/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ1417	275650F000069098	23/05/2018	55412
ACZ1417	275650F000069099	23/05/2018	55412
AEN6172	275650NIC0022603	15/08/2018	50020
AEW2184	275650F000069262	23/05/2018	55412
AEW2184	275650F000069261	22/05/2018	55412
AEW2184	275650F000069260	22/05/2018	55412
AFT0823	275650F000068932	23/05/2018	55412
AGL0733	275650F000067885	23/05/2018	55412
AHX3419	275650F000069100	23/05/2018	55412
AJN5574	116100E007946663	06/06/2018	60501
AKN1793	275650NIC0022581	15/08/2018	50020
AKX1946	275650F000069094	22/05/2018	55412
AMC0631	275650F000069096	22/05/2018	55412
ANO6611	275650NIC0022583	15/08/2018	50020
ANP7003	275650F000067886	23/05/2018	55412
ANR3121	116100E007946483	06/06/2018	52311
AOE8059	275650NIC0022576	15/08/2018	50020
APR0397	275650F000067879	22/05/2018	55412
AQT6580	275650F000069532	23/05/2018	55412
AQU9297	275650F000069112	23/05/2018	55412
AQV9078	275650F000069481	22/05/2018	55412
ARS9933	275650F000068428	23/05/2018	55412
ARS9933	275650F000068429	23/05/2018	55412
ASU6712	275650F000068540	23/05/2018	55412
ASY8373	275650F000067882	23/05/2018	55412
ASY8373	275650F000067881	23/05/2018	55412
ATY4698	275650F000068538	22/05/2018	55412
ATZ6322	275650NIC0022572	15/08/2018	50020
AUA1602	275650F000067884	23/05/2018	55412
AUD9525	275650F000069097	22/05/2018	55412
AUL7032	275650F000069315	23/05/2018	55412
AUQ6435	116100E007945029	07/06/2018	60501
AVM9316	275650F000069484	23/05/2018	55412
AVU9636	275650NIC0022596	15/08/2018	50020
AVX8701	275650NIC0022594	15/08/2018	50020
AWM3931	275650F000068799	22/05/2018	55412
AWT8984	116100E007874732	05/06/2018	60501
AWV8150	275650NIC0022602	15/08/2018	50020
AXC5015	275650NIC0022593	15/08/2018	50020
AXE4677	275650NIC0022605	15/08/2018	50020
AXG5483	275650NIC0022597	15/08/2018	50020
AXH7135	275650F000069530	22/05/2018	55412
AXL9962	275650F000068430	23/05/2018	55412
AYM3229	275650F000069653	23/05/2018	55412
AYM4084	275650NIC0022585	15/08/2018	50020
AZC3194	275650F000069483	23/05/2018	55412
AZW9298	275650F000068930	23/05/2018	55412
BAD7396	275650NIC0022595	15/08/2018	50020
BAO2221	275650NIC0022582	15/08/2018	50020
BAR8566	275650F000069531	23/05/2018	55412
BAU5630	275650NIC0022589	15/08/2018	50020
BAW7952	275650F000067883	23/05/2018	55412
BAZ5204	275650NIC0022601	15/08/2018	50020
BAZ5204	275650NIC0022600	15/08/2018	50020
BBD7972	275650F000068931	23/05/2018	55412
BBF5646	275650NIC0022575	15/08/2018	50020
BBG4712	275650NIC0022580	15/08/2018	50020

BCM1998	275650F000069533	23/05/2018	55412
DMG1545	275650F000068541	23/05/2018	55412
DQD2717	116100E007946662	05/06/2018	60501
DZB0295	116100E007946776	10/06/2018	54100
ESU1114	275650NIC0022591	15/08/2018	50020
EYL1766	275650NIC0022579	15/08/2018	50020
FQY7303	275650F000069314	22/05/2018	55412
GQN0143	275650F000069263	23/05/2018	55412
IKL4500	275650F000069652	23/05/2018	55412
KAA2305	275650F000068465	22/05/2018	55412
KXX3098	275650F000067542	22/05/2018	55412
LPX8296	116100E008271574	31/05/2018	57200
LXU2806	275650NIC0022604	15/08/2018	50020
LYO0024	275650NIC0022571	15/08/2018	50020
MCN3635	275650F000068539	23/05/2018	55412
MDC6871	275650F000069313	22/05/2018	55412
MDJ0421	275650NIC0022606	15/08/2018	50020
MFO0933	275650F000069654	23/05/2018	55412
MFO0933	275650F000069651	23/05/2018	55412
MID9585	275650F000069480	22/05/2018	55412
MIL0480	275650F000067880	22/05/2018	55412
MKT9879	275650F000068800	22/05/2018	55412
MKZ2007	275650F000068543	23/05/2018	55412
MLI8171	275650F000068286	23/05/2018	55412
MWS6869	275650F000069095	22/05/2018	55412
OKC3000	275650NIC0022577	15/08/2018	50020
OKG5987	275650NIC0022599	15/08/2018	50020
OMP2968	275650NIC0022598	15/08/2018	50020
PUR1975	275650NIC0022573	15/08/2018	50020
PVA1900	275650NIC0022607	15/08/2018	50020
PXV7718	275650NIC0022574	15/08/2018	50020
PYH0185	275650NIC0022578	15/08/2018	50020
QHQ5924	275650NIC0022592	15/08/2018	50020
QIX2529	275650NIC0022587	15/08/2018	50020
QIX2529	275650NIC0022584	15/08/2018	50020
QJJ0207	275650NIC0022586	15/08/2018	50020
QND3346	275650NIC0022590	15/08/2018	50020
QNH3727	275650NIC0022588	15/08/2018	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 08/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR2819	275650F000068989	25/05/2018	55412
AAR2819	275650F000068990	25/05/2018	55412
AAR2819	275650F000068991	25/05/2018	55412
AAR2819	275650F000068993	25/05/2018	55412
AAR2819	275650F000069760	29/05/2018	55412
AAW1015	275650F000068996	28/05/2018	55412
ABL3737	275650F000069267	28/05/2018	55412
AEA5694	275650F000069661	26/05/2018	55412
AFR5464	275650F000069172	24/05/2018	55412
AGJ4844	275650F000068290	26/05/2018	55412
AJQ0715	275650F000068933	24/05/2018	55412
AJQ6478	275650F000068288	26/05/2018	55412
AKI2288	275650F000067496	25/05/2018	55412
ALC9357	275650F000068992	25/05/2018	55412
ALD2552	275650F000069538	26/05/2018	55412
ALD2552	275650F000069537	26/05/2018	55412
ALD3246	275650F000068434	29/05/2018	55412
AMB9468	275650F000069175	25/05/2018	55412
AMC3002	275650F000069541	28/05/2018	55412
AMC5918	275650F000069179	28/05/2018	55412
AMD9186	275650F000069758	29/05/2018	55412
AMP2875	275650F000069180	29/05/2018	55412
AMU8057	275650F000069660	26/05/2018	55412
AOA0198	275650F000069264	26/05/2018	55412
AOA4354	275650F000069757	28/05/2018	55412
AOO0515	275650F000068469	28/05/2018	55412
APF4279	275650F000069115	28/05/2018	55412
APF4556	275650F000069113	25/05/2018	55412
APN0498	275650F000068371	25/05/2018	55412
AQT0029	275650F000069268	29/05/2018	55412
ARI0159	275650F000069485	24/05/2018	55412
ASN1852	275650F000069487	26/05/2018	55412
ASY0086	275650F000069491	29/05/2018	55412
ATJ4835	275650F000069756	28/05/2018	55412
ATM3967	275650F000069546	29/05/2018	55412
AUB1205	275650F000068372	26/05/2018	55412
AUE0344	275650F000069754	25/05/2018	55412
AUG9850	275650F000067550	29/05/2018	55412
AUI3481	275650F000069755	28/05/2018	55412
AUO0604	275650F000068321	24/05/2018	55412
AUS4400	275650F000069801	29/05/2018	55412
AUU7231	275650F000069759	29/05/2018	55412

AVD2988	275650F000068546	29/05/2018	55412
AVF3070	275650F000068291	29/05/2018	55412
AVG3522	275650F000069492	29/05/2018	55412
AVI1891	275650F000069178	26/05/2018	55412
AVI1891	275650F000069177	26/05/2018	55412
AVI1891	275650F000069174	25/05/2018	55412
AVP3808	275650F000067545	24/05/2018	55412
AVY4167	275650F000068934	24/05/2018	55412
AWX6694	275650F000069655	24/05/2018	55412
AXB7924	275650F000069544	29/05/2018	55412
AXG2569	275650F000067890	28/05/2018	55412
AXJ2517	275650F000069171	24/05/2018	55412
AXM4432	275650F000069114	25/05/2018	55412
AXO3359	275650F000069318	29/05/2018	55412
AXW2521	275650F000067549	28/05/2018	55412
AXW4930	275650F000067891	28/05/2018	55412
AXX2461	275650F000068936	25/05/2018	55412
AXY2094	275650F000069753	24/05/2018	55412
AYB3589	275650F000067543	24/05/2018	55412
AYN9848	275650F000069543	29/05/2018	55412
AYW2457	275650F000069170	24/05/2018	55412
AZI1983	275650F000068289	26/05/2018	55412
AZP1880	275650F000069486	25/05/2018	55412
AZR7959	275650F000069534	24/05/2018	55412
BAP2993	275650F000069539	26/05/2018	55412
BAP3051	275650F000068937	26/05/2018	55412
BAT2134	275650F000067889	25/05/2018	55412
BBD7749	275650F000068432	26/05/2018	55412
BEI2014	275650F000068994	25/05/2018	55412
BZS1918	275650F000069535	25/05/2018	55412
CDK6346	275650F000068545	28/05/2018	55412
CDQ7763	275650F000069488	26/05/2018	55412
CFR8431	275650F000068820	29/05/2018	55412
CLN3586	275650F000069176	26/05/2018	55412
CPT4378	275650F000068467	24/05/2018	55412
CRF3649	275650F000069545	29/05/2018	55412
CRI2524	275650F000069658	25/05/2018	55412
CVS2851	275650F000069489	28/05/2018	55412
DIG4781	275650F000069851	26/05/2018	55412
DIL0250	275650F000069266	26/05/2018	55412
DIQ8359	275650F000069316	24/05/2018	55412
DIZ1716	275650F000067546	25/05/2018	55412
DSR4447	275650F000067888	24/05/2018	55412
EMP3895	275650F000068433	29/05/2018	55412
EQW4226	275650F000068547	29/05/2018	55412
EXT0062	275650F000069490	28/05/2018	55412
EZR1637	275650F000068544	25/05/2018	55412
FXD2545	275650F000069317	25/05/2018	55412
HGY1155	275650F000069752	24/05/2018	55412
HGY1155	275650F000069751	24/05/2018	55412
ILS0993	275650F000069116	29/05/2018	55412
JJK4425	275650F000068287	25/05/2018	55412
MBV4412	275650F000068995	26/05/2018	55412
MFO0933	275650F000069656	24/05/2018	55412
MFO0933	275650F000069657	25/05/2018	55412
MFO0933	275650F000068466	24/05/2018	55412
MFO0933	275650F000069659	25/05/2018	55412
MGU1637	275650F000067547	26/05/2018	55412
MHE5523	275650F000068369	24/05/2018	55412
MHE5523	275650F000068370	25/05/2018	55412
MIL0480	275650F000069852	28/05/2018	55412
MIL0480	275650F000069854	29/05/2018	55412
MJS8970	275650F000069542	28/05/2018	55412
MKA5602	275650F000069540	28/05/2018	55412
NDN1407	275650F000067548	26/05/2018	55412
NJN8548	275650F000067544	24/05/2018	55412
NPN2288	275650F000068997	29/05/2018	55412
NPN2288	275650F000068998	29/05/2018	55412
NSA1838	275650F000068431	25/05/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 08/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ2409	275650F000069202	09/06/2018	76252
AGT5004	275650F000068094	07/06/2018	76331
ANX0620	275650F000053093	08/06/2018	55411
AOJ5705	275650F000068095	07/06/2018	54521
AON7364	275650F000069552	08/06/2018	55411
APF4279	275650F000068640	07/06/2018	55411
ARE2031	275650F000055699	09/06/2018	55417
ASK1618	275650F000066268	08/06/2018	55090
ATB9751	275650F000068092	06/06/2018	54522
ATX0666	275650F000056789	06/06/2018	76331
AVG9159	275650F000067073	06/06/2018	55411

AVM6288	275650F000056788	06/06/2018	76331
AVO2772	275650F000068638	05/06/2018	55090
AVS6741	275650F000069551	06/06/2018	55411
AWL3201	275650F000065620	08/06/2018	56222
AXA3524	275650F000069023	06/06/2018	76331
AXN2802	275650F000064086	08/06/2018	55417
AYH1307	275650F000068676	07/06/2018	55090
AYM0405	275650F000068675	07/06/2018	55090
AYN8845	275650F000070102	08/06/2018	55411
BAI0436	275650F000068097	08/06/2018	76331
BBH2872	275650F000068096	08/06/2018	76331
DEX1330	275650F000069203	09/06/2018	55417
EYS8635	275650F000069024	06/06/2018	54600
INL8957	275650F000067662	07/06/2018	55411
KQL6993	275650F000068091	06/06/2018	57380
MEM6212	275650F000069022	06/06/2018	76331
MHW3319	275650F000069021	05/06/2018	55090
MJC9153	275650F000065619	07/06/2018	56222
MML6192	275650F000069025	08/06/2018	55411
QHT7624	275650F000068674	06/06/2018	55920

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 08/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX9003	275650F000068548	30/05/2018	55412
ABK9459	275650F000069117	30/05/2018	55412
ABK9459	275650F000069118	30/05/2018	55412
AGJ7519	275650F000068999	30/05/2018	55412
AIW9659	275650F000067887	24/05/2018	55412
AKI2288	275650F000067498	25/05/2018	55412
AKI2288	275650F000067497	25/05/2018	55412
AKI2288	275650F000067499	25/05/2018	55412
AKL5937	275650F000069119	30/05/2018	55412
ALK1343	275650F000069549	30/05/2018	55412
ALM1838	275650F000069550	30/05/2018	55412
AMD3180	275650F000069000	30/05/2018	55412
ANA6415	275650F000069804	30/05/2018	55412
AOM8186	275650F000069265	26/05/2018	55412
AQI1192	275650B000035925	05/06/2018	74630
ARS9933	275650F000069803	30/05/2018	55412
ASA9837	275650F000069548	30/05/2018	55412
ATE3019	275650F000069802	30/05/2018	55412
AVF5598	275650F000068093	07/06/2018	54526
AVS7171	275650F000069855	29/05/2018	55412
AVT2829	275650B000036064	11/06/2018	74550
AXH9431	275650F000068542	23/05/2018	55412
AXV6598	275650F000069761	30/05/2018	55412
AYU4568	275650F000068550	30/05/2018	55412
AYW2457	275650F000069173	24/05/2018	55412
BBF1082	275650F000069662	30/05/2018	55412
BBR2037	275650F000069183	30/05/2018	55412
BEA0829	275650F000069529	22/05/2018	55412
BEA0829	275650F000069482	23/05/2018	55412
BEA0829	275650F000068468	28/05/2018	55412
CYH3977	275650W000078562	08/06/2018	74710
EDZ1530	275650F000069181	30/05/2018	55412
FMF9697	275650F000069547	30/05/2018	55412
KXX3098	275650F000069902	30/05/2018	55412
LZA0758	275650F000069182	30/05/2018	55412
MCP3223	275650F000069951	30/05/2018	55412
MDA5356	275650F000068373	30/05/2018	55412
MFU6792	275650B000036061	11/06/2018	74550
MHZ3672	275650F000069663	30/05/2018	55412
MIW4158	275650F000068549	30/05/2018	55412
MJC9536	275650F000069494	30/05/2018	55412
MLP6216	275650F000069853	28/05/2018	55412
NLI8424	275650F000069495	30/05/2018	55412
NWY2336	275650W000078560	08/06/2018	74550
NWY2336	275650W000078565	08/06/2018	74550
NWY2336	275650W000078569	08/06/2018	74630
OBE3189	275650F000068821	30/05/2018	55412
QBD9439	275650F000069901	30/05/2018	55412
QIH0408	275650W000078468	03/06/2018	74630
QIN6564	275650B000035931	06/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 11/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK1512	275650F000069026	11/06/2018	60501
ACK8340	275650F000068650	13/06/2018	76331

ADA9933	275650F000068679	11/06/2018	55920
AHQ1959	275650F000068677	11/06/2018	55920
ALL4269	275650F000066270	12/06/2018	55417
ANP3741	275650F000070103	11/06/2018	55090
AOJ4769	275650F000070104	12/06/2018	55090
APT8812	275650F000066269	11/06/2018	55411
ARH1760	275650F000068099	13/06/2018	76331
ARJ0369	275650F000070105	13/06/2018	55417
ASE1858	275650F000066223	11/06/2018	76332
ASO6607	275650F000068683	13/06/2018	55090
ATL9481	275650F000068680	11/06/2018	55920
ATR8174	275650F000068643	11/06/2018	55411
ATZ5582	275650F000068647	12/06/2018	55090
AVW9643	275650F000069701	14/06/2018	54521
AWL9026	275650NIC0022608	21/08/2018	50020
AWS2633	275650F000069204	11/06/2018	55417
AXV0358	275650F000067074	13/06/2018	55411
AZP9921	275650F000068646	12/06/2018	55411
BBF7120	275650F000065037	11/06/2018	54522
BBT5187	275650F000066472	11/06/2018	76331
EPS0914	275650F000053094	11/06/2018	76331
HAO0968	275650F000068645	12/06/2018	51930
HTM1976	275650F000068682	11/06/2018	55920
KLE1467	275650F000068681	11/06/2018	57380
MDA8544	275650F000056790	14/06/2018	76331
MFE6120	275650F000068644	12/06/2018	76252
MFS3682	275650F000068649	13/06/2018	51930
NZO2947	275650F000069027	12/06/2018	76331
OBF2015	275650F000053095	14/06/2018	76252
PAP3917	275650F000068678	11/06/2018	55920
PAR2988	275650F000069601	14/06/2018	76331
PEJ2611	275650F000065038	13/06/2018	51930
QHZ5195	275650F000056791	14/06/2018	76331

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABI2888	275650B000036110	12/06/2018	74630
ABM6529	275650NIC0022610	22/08/2018	50020
ABM6529	275650NIC0022609	22/08/2018	50020
ABQ3393	116100E008271752	18/06/2018	53470
ABW1666	275650F000068436	06/06/2018	55412
ACY7333	275650NIC0022624	22/08/2018	50020
ADP3050	275650B000036165	14/06/2018	74550
ADY0054	275650NIC0022658	22/08/2018	50020
ADZ7575	275650NIC0022640	22/08/2018	50020
AGA9956	275650B000036189	15/06/2018	74550
AGK6506	275650W000078715	15/06/2018	74550
AGO2722	275650W000078690	13/06/2018	74550
AHG0216	275650D000060918	14/06/2018	74550
AHG2834	275650B000036154	14/06/2018	74550
AHL2466	275650W000078734	15/06/2018	74710
AHP8118	275650B000036100	12/06/2018	74550
AHV7474	275650B000036120	12/06/2018	74550
AID0053	275650B000036133	13/06/2018	74550
AII0676	275650B000036123	13/06/2018	74550
AIO1528	275650B000036147	13/06/2018	74550
AIT3894	275650W000078704	14/06/2018	74550
AJN7129	275650W000078666	12/06/2018	74550
AJW9874	275650B000036176	15/06/2018	74630
AJX0061	275650B000036178	15/06/2018	74630
AKE0548	275650NIC0022639	22/08/2018	50020
AKW2244	275650F000068292	06/06/2018	55412
AKZ7828	275650B000036191	15/06/2018	74550
ALR4096	275650B000036119	12/06/2018	74550
ALT3337	275650B000036102	12/06/2018	74550
ALT8178	275650W000078673	13/06/2018	74550
ALT8178	275650W000078662	12/06/2018	74630
ALW6787	116100E007945030	16/06/2018	57380
AMA8325	275650W000078688	13/06/2018	74550
AMB8347	275650W000078683	13/06/2018	74630
AMY2259	275650NIC0022649	22/08/2018	50020
ANA6524	275650B000036128	13/06/2018	74550
ANB0017	275650D000060903	12/06/2018	74550
ANG3312	275650B000036149	13/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078701	14/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078669	12/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078736	15/06/2018	74630
AOA4629	275650W000078660	12/06/2018	74630
AOH1429	275650W000078698	14/06/2018	74550
AOI4144	275650B000036129	13/06/2018	74550
AOJ9895	275650W000078671	13/06/2018	74550
AOK8481	275650NIC0022617	22/08/2018	50020
AOZ5308	275650B000036088	12/06/2018	74550

AOZ8309	275650B000036141	13/06/2018	74550
APJ3173	275650B000036194	15/06/2018	74550
APU0718	275650B000036114	12/06/2018	74550
APU3091	275650B000036105	12/06/2018	74550
APX7162	275650F000069952	06/06/2018	55412
AQD0851	275650NIC0022647	22/08/2018	50020
AQF3445	275650B000036121	12/06/2018	74550
AQH3172	275650NIC0022638	22/08/2018	50020
AQT1647	275650D000060908	13/06/2018	74630
AQX5280	275650B000036175	14/06/2018	74550
AQZ1619	275650W000078681	13/06/2018	74550
ARB7657	275650B000036137	13/06/2018	74550
ARC2975	275650NIC0022635	22/08/2018	50020
ARF6006	275650W000078672	13/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078677	13/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078664	12/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078696	14/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078693	13/06/2018	74550
ARK7935	275650W000078725	15/06/2018	74630
ARL3618	275650W000078665	12/06/2018	74630
ARO6543	275650NIC0022611	22/08/2018	50020
ARR9986	275650D000060924	14/06/2018	74550
ARS9923	275650F000069904	06/06/2018	55412
ARS9933	275650B000036106	12/06/2018	74550
ARS9933	275650F000069905	06/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069903	06/06/2018	55412
ART9622	275650B000036138	13/06/2018	74710
ARU9938	275650W000078653	12/06/2018	74630
ARV7878	275650W000078718	15/06/2018	74630
ASE8434	275650W000078728	15/06/2018	74630
ASF3459	275650W000078661	12/06/2018	74550
ASG8975	275650NIC0022627	22/08/2018	50020
ASG8975	275650NIC0022626	22/08/2018	50020
ASL0703	275650NIC0022646	22/08/2018	50020
ASM9109	275650NIC0022633	22/08/2018	50020
ATA7783	275650B000036087	12/06/2018	74550
ATF6161	275650NIC0022641	22/08/2018	50020
ATF7285	275650D000060932	15/06/2018	74550
ATG9609	275650NIC0022615	22/08/2018	50020
ATK2557	275650W000078720	15/06/2018	74550
ATX4425	275650NIC0022655	22/08/2018	50020
AUD2567	275650B000036096	12/06/2018	74550
AUF2633	275650B000036173	14/06/2018	74550
AUT9293	275650B000036172	14/06/2018	74550
AUU2395	275650B000036185	15/06/2018	74550
AUV4589	275650F000070001	06/06/2018	55412
AVA9816	275650D000060923	14/06/2018	74550
AVA9816	275650D000060929	15/06/2018	74550
AVB4568	275650W000078682	13/06/2018	74550
AVI1891	275650F000069270	06/06/2018	55412
AVI1891	275650F000069271	06/06/2018	55412
AVI3084	275650B000036139	13/06/2018	74550
AVK6841	275650B000036168	14/06/2018	74550
AVM1734	275650B000036160	14/06/2018	74550
AVQ7916	275650W000078676	13/06/2018	74550
AVR1737	275650W000078706	14/06/2018	74550
AVR5850	275650W000078654	12/06/2018	74550
AVT2368	275650W000078716	15/06/2018	74550
AVU2638	275650B000036113	12/06/2018	74630
AVU6908	275650B000036107	12/06/2018	74550
AVV2191	275650W000078710	14/06/2018	74550
AVV2191	275650B000036193	15/06/2018	74550
AVV7576	275650B000036152	14/06/2018	74550
AVY0746	275650B000036197	15/06/2018	74550
AWC0603	275650B000036146	13/06/2018	74550
AWD4193	275650B000036127	13/06/2018	74630
AWG2471	275650B000036196	15/06/2018	74550
AWH4225	275650F000069185	06/06/2018	55412
AWI7692	275650B000036158	14/06/2018	74550
AWJ3631	275650W000078731	15/06/2018	74630
AWN6205	275650B000036183	15/06/2018	74550
AWN9579	275650B000036099	12/06/2018	74550
AWW9926	275650D000060915	14/06/2018	74550
AWY3062	275650NIC0022644	22/08/2018	50020
AXB1483	116100E007944233	18/06/2018	55411
AXC8607	275650F000068824	06/06/2018	55412
AXI2186	275650D000060925	14/06/2018	74630
AXK6122	275650W000078686	13/06/2018	74550
AXL3606	275650B000036162	14/06/2018	74550
AXO5554	275650B000036115	12/06/2018	74550
AXU0960	275650NIC0022623	22/08/2018	50020
AXX1348	275650B000036111	12/06/2018	74550
AYC1890	275650B000036150	13/06/2018	74550
AYH4504	275650B000036169	14/06/2018	74550
AYH8483	275650F000067892	06/06/2018	55412
AYO5167	275650B000036089	12/06/2018	74630
AYR1628	275650NIC0022653	22/08/2018	50020
AYW2011	275650B000036132	13/06/2018	74550
AYZ8468	275650B000036181	15/06/2018	74550

AZG2174	116100E007946733	15/06/2018	60501
AZH8069	275650B000036116	12/06/2018	74550
AZH8841	275650W000078657	12/06/2018	74550
AZK3326	275650B000036182	15/06/2018	74550
AZO7957	275650NIC0022632	22/08/2018	50020
AZP6027	275650W000078714	14/06/2018	74550
AZR4094	275650B000036108	12/06/2018	74630
AZS9728	275650B000036136	13/06/2018	74550
AZV3881	275650D000060910	13/06/2018	74550
AZZ1791	275650B000036117	12/06/2018	74630
BAA9147	275650NIC0022613	22/08/2018	50020
BAC1331	275650B000036167	14/06/2018	74550
BAH1761	275650F000068437	06/06/2018	55412
BAH1761	275650F000068435	06/06/2018	55412
BAI1446	275650B000036170	14/06/2018	74550
BAI6904	275650W000078680	13/06/2018	74550
BAJ7966	275650W000078659	12/06/2018	74550
BAK3676	275650W000078700	14/06/2018	74550
BAK4829	275650NIC0022629	22/08/2018	50020
BAL1655	275650B000036151	14/06/2018	74550
BAM9397	275650B000036161	14/06/2018	74550
BAS3923	275650W000078721	15/06/2018	74550
BAS8673	275650B000036177	15/06/2018	74550
BAT4487	275650B000036103	12/06/2018	74550
BAX4676	275650D000060911	13/06/2018	74550
BAX8516	275650W000078719	15/06/2018	74550
BAY3303	116100E007944371	15/06/2018	60501
BAY6553	275650B000036134	13/06/2018	74550
BBA6611	275650D000060926	14/06/2018	74630
BBD7055	275650B000036095	12/06/2018	74550
BBE6784	275650B000036101	12/06/2018	74550
BBF6620	275650B000036124	13/06/2018	74550
BBI2442	275650W000078685	13/06/2018	74550
BBK1251	275650B000036091	12/06/2018	74550
BBL6805	275650NIC0022659	22/08/2018	50020
BBM3129	275650W000078678	13/06/2018	74550
BBT0110	275650W000078663	12/06/2018	74630
BBT0110	275650W000078655	12/06/2018	74630
BBT9892	275650NIC0022636	22/08/2018	50020
BBU1170	275650B000036140	13/06/2018	74630
BBU8045	116100E008271751	15/06/2018	60501
BBX6124	275650B000036192	15/06/2018	74550
BBX8395	275650B000036190	15/06/2018	74550
BBY4541	275650NIC0022654	22/08/2018	50020
BBY7138	275650NIC0022618	22/08/2018	50020
BCB0671	275650B000036142	13/06/2018	74630
BCE4563	275650D000060930	15/06/2018	74550
BDB1411	275650W000078674	13/06/2018	74550
BDE7799	275650NIC0022637	22/08/2018	50020
BDJ7020	275650NIC0022631	22/08/2018	50020
BDM1730	275650F000068293	06/06/2018	55412
BER1327	275650W000078724	15/06/2018	74550
BEV0800	116100E007877343	10/06/2018	54790
BIR6369	275650W000078651	12/06/2018	74630
BZV9530	275650W000078735	15/06/2018	74550
CAW0736	275650W000078697	14/06/2018	74550
CFA6276	275650B000036104	12/06/2018	74550
CHF7218	275650W000078692	13/06/2018	74550
CLL8022	275650W000078689	13/06/2018	74550
CRC6555	275650F000069762	06/06/2018	55412
CRF4588	275650B000036186	15/06/2018	74550
CST1735	275650B000036166	14/06/2018	74630
CVL5202	275650W000078699	14/06/2018	74550
CWL4404	275650D000060928	15/06/2018	74550
DBN5354	275650B000036188	15/06/2018	74550
DBU4713	275650D000060935	15/06/2018	74550
DCV6333	275650B000036157	14/06/2018	74630
DDW7179	275650B000036195	15/06/2018	74550
DFL2397	275650B000036090	12/06/2018	74550
DHK3447	275650B000036097	12/06/2018	74550
DJF1510	275650D000060919	14/06/2018	74550
DLP8484	275650F000069500	06/06/2018	55412
DME4993	275650W000078691	13/06/2018	74550
EJJ5209	275650B000036155	14/06/2018	74550
EPS0914	275650B000036184	15/06/2018	74550
EQO3604	275650W000078707	14/06/2018	74550
EQO3604	275650W000078705	14/06/2018	74550
EYL1766	275650W000078675	13/06/2018	74550
FAE5277	116100E007877342	09/06/2018	54790
FAE8000	275650D000060937	15/06/2018	74550
FFM1582	275650NIC0022614	22/08/2018	50020
FFV5143	275650NIC0022651	22/08/2018	50020
FJR6419	275650NIC0022625	22/08/2018	50020
FKU3210	275650B000036112	12/06/2018	74550
FKX1989	275650D000060921	14/06/2018	74630
FLN3045	275650B000036148	13/06/2018	74550
FOL2527	275650NIC0022657	22/08/2018	50020
HHP6649	275650W000078708	14/06/2018	74550
HOI6428	275650W000078709	14/06/2018	74550

HOI6428	275650W000078726	15/06/2018	74550
HPF9169	275650W000078687	13/06/2018	74550
IEK5866	275650F000068823	06/06/2018	55412
IEK5866	275650F000068822	06/06/2018	55412
IGM4539	275650W000078668	12/06/2018	74630
IJF4650	275650F000069184	06/06/2018	55412
IKP8808	275650W000078658	12/06/2018	74550
IOZ8314	275650D000060913	13/06/2018	74550
IPI9112	275650D000060912	13/06/2018	74550
IVJ0608	275650NIC0022619	22/08/2018	50020
IVP9299	275650NIC0022628	22/08/2018	50020
KWG9102	275650B000036145	13/06/2018	74550
KYH1735	275650B000036156	14/06/2018	74550
LQG0593	275650B000036174	14/06/2018	74550
LXC3714	275650F000069496	06/06/2018	55412
LXC6677	275650F000069497	06/06/2018	55412
LXH3567	275650F000069319	06/06/2018	55412
LYX0669	275650W000078723	15/06/2018	74550
LZP2904	275650W000078670	12/06/2018	74710
LZQ8610	275650W000078722	15/06/2018	74550
MAJ6872	275650F000067893	06/06/2018	55412
MBE9802	275650W000078713	14/06/2018	74630
MBF6637	275650NIC0022642	22/08/2018	50020
MBM7721	275650D000060902	12/06/2018	74550
MBN4739	275650W000078667	12/06/2018	74550
MCC7172	275650W000078702	14/06/2018	74550
MCQ8353	275650W000078679	13/06/2018	74550
MCS6125	275650W000078652	12/06/2018	74630
MDF5262	275650B000036098	12/06/2018	74630
MDH3107	275650B000036180	15/06/2018	74550
MEE8202	275650NIC0022645	22/08/2018	50020
MFI8884	275650B000036163	14/06/2018	74550
MFS6300	275650F000069805	06/06/2018	55412
MGI2684	275650D000060916	14/06/2018	74550
MGN5770	275650W000078733	15/06/2018	74550
MHE9537	275650NIC0022656	22/08/2018	50020
MHL7153	275650D000060927	15/06/2018	74550
MHT0408	275650B000036159	14/06/2018	74550
MIA7889	275650B000036171	14/06/2018	74550
MIJ1589	275650D000060934	15/06/2018	74550
MIK8973	275650F000069269	06/06/2018	55412
MJG0669	275650W000078656	12/06/2018	74630
MKP7958	116100E007868472	14/06/2018	54600
MLE3787	275650B000036130	13/06/2018	74550
MLQ5812	116100E007874733	15/06/2018	61732
MLU6053	275650D000060917	14/06/2018	74550
MOU2020	275650NIC0022643	22/08/2018	50020
MTM9225	275650W000078695	14/06/2018	74550
NIZ2452	275650F000068374	06/06/2018	55412
NJW7709	275650B000036118	12/06/2018	74550
NNL7409	275650W000078732	15/06/2018	74550
NNL7409	275650W000078729	15/06/2018	74550
NRF7981	275650D000060920	14/06/2018	74550
OBB4202	275650B000036135	13/06/2018	74630
OEY1115	275650W000078717	15/06/2018	74550
OFG0808	275650NIC0022612	22/08/2018	50020
OHQ0333	275650B000036131	13/06/2018	74550
OKF8875	275650B000036179	15/06/2018	74550
OQD4293	275650NIC0022652	22/08/2018	50020
OQW3253	275650D000060922	14/06/2018	74550
OZW1111	275650W000078727	15/06/2018	74630
PHE8942	275650D000060936	15/06/2018	74550
PUG7108	275650B000036143	13/06/2018	74550
PUT6063	275650B000036122	13/06/2018	74550
PVA1900	275650NIC0022634	22/08/2018	50020
PVP5313	275650B000036092	12/06/2018	74550
PVP5680	275650NIC0022616	22/08/2018	50020
PWO2668	275650D000060904	12/06/2018	74550
PYS7822	275650NIC0022648	22/08/2018	50020
PZF7692	275650NIC0022620	22/08/2018	50020
QHC4857	275650W000078730	15/06/2018	74550
QHD0676	275650NIC0022630	22/08/2018	50020
QHF0115	275650D000060931	15/06/2018	74630
QHL4900	275650NIC0022650	22/08/2018	50020
QHT8712	275650D000060933	15/06/2018	74550
QHZ1999	275650D000060914	14/06/2018	74550
QID3192	275650NIC0022621	22/08/2018	50020
QIG7792	275650D000060907	13/06/2018	74550
QIM6974	275650NIC0022622	22/08/2018	50020
QIR4824	275650B000036109	12/06/2018	74630
QJW3199	275650D000060905	12/06/2018	74550
QOF1682	275650D000060906	12/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABI2888	275650B000036110	12/06/2018	74630
ABM6529	275650NIC0022610	22/08/2018	50020
ABM6529	275650NIC0022609	22/08/2018	50020
ABQ3393	116100E008271752	18/06/2018	53470
ABW1666	275650F000068436	06/06/2018	55412
ACY7333	275650NIC0022624	22/08/2018	50020
ADP3050	275650B000036165	14/06/2018	74550
ADY0054	275650NIC0022658	22/08/2018	50020
ADZ7575	275650NIC0022640	22/08/2018	50020
AGA9956	275650B000036189	15/06/2018	74550
AGK6506	275650W000078715	15/06/2018	74550
AGO2722	275650W000078690	13/06/2018	74550
AHG0216	275650D000060918	14/06/2018	74550
AHG2834	275650B000036154	14/06/2018	74550
AHL2466	275650W000078734	15/06/2018	74710
AHP8118	275650B000036100	12/06/2018	74550
AHV7474	275650B000036120	12/06/2018	74550
AID0053	275650B000036133	13/06/2018	74550
AII0676	275650B000036123	13/06/2018	74550
AIO1528	275650B000036147	13/06/2018	74550
AIT3894	275650W000078704	14/06/2018	74550
AJN7129	275650W000078666	12/06/2018	74550
AJW9874	275650B000036176	15/06/2018	74630
AJX0061	275650B000036178	15/06/2018	74630
AKE0548	275650NIC0022639	22/08/2018	50020
AKW2244	275650F000068292	06/06/2018	55412
AKZ7828	275650B000036191	15/06/2018	74550
ALR4096	275650B000036119	12/06/2018	74550
ALT3337	275650B000036102	12/06/2018	74550
ALT8178	275650W000078673	13/06/2018	74550
ALT8178	275650W000078662	12/06/2018	74630
ALW6787	116100E007945030	16/06/2018	57380
AMA8325	275650W000078688	13/06/2018	74550
AMB8347	275650W000078683	13/06/2018	74630
AMY2259	275650NIC0022649	22/08/2018	50020
ANA6524	275650B000036128	13/06/2018	74550
ANB0017	275650D000060903	12/06/2018	74550
ANG3312	275650B000036149	13/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078701	14/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078669	12/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078736	15/06/2018	74630
AOA4629	275650W000078660	12/06/2018	74630
AOH1429	275650W000078698	14/06/2018	74550
AOI4144	275650B000036129	13/06/2018	74550
AOJ9895	275650W000078671	13/06/2018	74550
AOK8481	275650NIC0022617	22/08/2018	50020
AOZ5308	275650B000036088	12/06/2018	74550
AOZ8309	275650B000036141	13/06/2018	74550
APJ3173	275650B000036194	15/06/2018	74550
APU0718	275650B000036114	12/06/2018	74550
APU3091	275650B000036105	12/06/2018	74550
APX7162	275650F000069952	06/06/2018	55412
AQD0851	275650NIC0022647	22/08/2018	50020
AQF3445	275650B000036121	12/06/2018	74550
AQH3172	275650NIC0022638	22/08/2018	50020
AQT1647	275650D000060908	13/06/2018	74630
AQX5280	275650B000036175	14/06/2018	74550
AQZ1619	275650W000078681	13/06/2018	74550
ARB7657	275650B000036137	13/06/2018	74550
ARC2975	275650NIC0022635	22/08/2018	50020
ARF6006	275650W000078672	13/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078677	13/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078664	12/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078696	14/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078693	13/06/2018	74550
ARK7935	275650W000078725	15/06/2018	74630
ARL3618	275650W000078665	12/06/2018	74630
ARO6543	275650NIC0022611	22/08/2018	50020
ARR9986	275650D000060924	14/06/2018	74550
ARS9923	275650F000069904	06/06/2018	55412
ARS9933	275650B000036106	12/06/2018	74550
ARS9933	275650F000069905	06/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069903	06/06/2018	55412
ART9622	275650B000036138	13/06/2018	74710
ARU9938	275650W000078653	12/06/2018	74630
ARV7878	275650W000078718	15/06/2018	74630
ASE8434	275650W000078728	15/06/2018	74630
ASF3459	275650W000078661	12/06/2018	74550
ASG8975	275650NIC0022627	22/08/2018	50020
ASG8975	275650NIC0022626	22/08/2018	50020
ASL0703	275650NIC0022646	22/08/2018	50020
ASM9109	275650NIC0022633	22/08/2018	50020
ATA7783	275650B000036087	12/06/2018	74550
ATF6161	275650NIC0022641	22/08/2018	50020
ATF7285	275650D000060932	15/06/2018	74550
ATG9609	275650NIC0022615	22/08/2018	50020
ATK2557	275650W000078720	15/06/2018	74550
ATX4425	275650NIC0022655	22/08/2018	50020

AUD2567	275650B000036096	12/06/2018	74550
AUF2633	275650B000036173	14/06/2018	74550
AUT9293	275650B000036172	14/06/2018	74550
AUU2395	275650B000036185	15/06/2018	74550
AUV4589	275650F000070001	06/06/2018	55412
AVA9816	275650D000060923	14/06/2018	74550
AVA9816	275650D000060929	15/06/2018	74550
AVB4568	275650W000078682	13/06/2018	74550
AVI1891	275650F000069270	06/06/2018	55412
AVI1891	275650F000069271	06/06/2018	55412
AVI3084	275650B000036139	13/06/2018	74550
AVK6841	275650B000036168	14/06/2018	74550
AVM1734	275650B000036160	14/06/2018	74550
AVQ7916	275650W000078676	13/06/2018	74550
AVR1737	275650W000078706	14/06/2018	74550
AVR5850	275650W000078654	12/06/2018	74550
AVT2368	275650W000078716	15/06/2018	74550
AVU2638	275650B000036113	12/06/2018	74630
AVU6908	275650B000036107	12/06/2018	74550
AVV2191	275650W000078710	14/06/2018	74550
AVV2191	275650B000036193	15/06/2018	74550
AVV7576	275650B000036152	14/06/2018	74550
AVY0746	275650B000036197	15/06/2018	74550
AWC0603	275650B000036146	13/06/2018	74550
AWD4193	275650B000036127	13/06/2018	74630
AWG2471	275650B000036196	15/06/2018	74550
AWH4225	275650F000069185	06/06/2018	55412
AWI7692	275650B000036158	14/06/2018	74550
AWJ3631	275650W000078731	15/06/2018	74630
AWN6205	275650B000036183	15/06/2018	74550
AWN9579	275650B000036099	12/06/2018	74550
AWW9926	275650D000060915	14/06/2018	74550
AWY3062	275650NIC0022644	22/08/2018	50020
AXB1483	116100E007944233	18/06/2018	55411
AXC8607	275650F000068824	06/06/2018	55412
AXI2186	275650D000060925	14/06/2018	74630
AXK6122	275650W000078686	13/06/2018	74550
AXL3606	275650B000036162	14/06/2018	74550
AXO5554	275650B000036115	12/06/2018	74550
AXU0960	275650NIC0022623	22/08/2018	50020
AXX1348	275650B000036111	12/06/2018	74550
AYC1890	275650B000036150	13/06/2018	74550
AYH4504	275650B000036169	14/06/2018	74550
AYH8483	275650F000067892	06/06/2018	55412
AYO5167	275650B000036089	12/06/2018	74630
AYR1628	275650NIC0022653	22/08/2018	50020
AYW2011	275650B000036132	13/06/2018	74550
AYZ8468	275650B000036181	15/06/2018	74550
AZG2174	116100E007946733	15/06/2018	60501
AZH8069	275650B000036116	12/06/2018	74550
AZH8841	275650W000078657	12/06/2018	74550
AZK3326	275650B000036182	15/06/2018	74550
AZO7957	275650NIC0022632	22/08/2018	50020
AZP6027	275650W000078714	14/06/2018	74550
AZR4094	275650B000036108	12/06/2018	74630
AZS9728	275650B000036136	13/06/2018	74550
AZV3881	275650D000060910	13/06/2018	74550
AZZ1791	275650B000036117	12/06/2018	74630
BAA9147	275650NIC0022613	22/08/2018	50020
BAC1331	275650B000036167	14/06/2018	74550
BAH1761	275650F000068437	06/06/2018	55412
BAH1761	275650F000068435	06/06/2018	55412
BAI1446	275650B000036170	14/06/2018	74550
BAI6904	275650W000078680	13/06/2018	74550
BAJ7966	275650W000078659	12/06/2018	74550
BAK3676	275650W000078700	14/06/2018	74550
BAK4829	275650NIC0022629	22/08/2018	50020
BAL1655	275650B000036151	14/06/2018	74550
BAM9397	275650B000036161	14/06/2018	74550
BAS3923	275650W000078721	15/06/2018	74550
BAS8673	275650B000036177	15/06/2018	74550
BAT4487	275650B000036103	12/06/2018	74550
BAX4676	275650D000060911	13/06/2018	74550
BAX8516	275650W000078719	15/06/2018	74550
BAY3303	116100E007944371	15/06/2018	60501
BAY6553	275650B000036134	13/06/2018	74550
BBA6611	275650D000060926	14/06/2018	74630
BBD7055	275650B000036095	12/06/2018	74550
BBE6784	275650B000036101	12/06/2018	74550
BBF6620	275650B000036124	13/06/2018	74550
BBI2442	275650W000078685	13/06/2018	74550
BBK1251	275650B000036091	12/06/2018	74550
BBL6805	275650NIC0022659	22/08/2018	50020
BBM3129	275650W000078678	13/06/2018	74550
BBT0110	275650W000078663	12/06/2018	74630
BBT0110	275650W000078655	12/06/2018	74630
BBT9892	275650NIC0022636	22/08/2018	50020
BBU1170	275650B000036140	13/06/2018	74630
BBU8045	116100E008271751	15/06/2018	60501

BBX6124	275650B000036192	15/06/2018	74550
BBX8395	275650B000036190	15/06/2018	74550
BBY4541	275650NIC0022654	22/08/2018	50020
BBY7138	275650NIC0022618	22/08/2018	50020
BCB0671	275650B000036142	13/06/2018	74630
BCE4563	275650D000060930	15/06/2018	74550
BDB1411	275650W000078674	13/06/2018	74550
BDE7799	275650NIC0022637	22/08/2018	50020
BDJ7020	275650NIC0022631	22/08/2018	50020
BDM1730	275650F000068293	06/06/2018	55412
BER1327	275650W000078724	15/06/2018	74550
BEV0800	116100E007877343	10/06/2018	54790
BIR6369	275650W000078651	12/06/2018	74630
BZV9530	275650W000078735	15/06/2018	74550
CAW0736	275650W000078697	14/06/2018	74550
CFA6276	275650B000036104	12/06/2018	74550
CHF7218	275650W000078692	13/06/2018	74550
CLL8022	275650W000078689	13/06/2018	74550
CRC6555	275650F000069762	06/06/2018	55412
CRF4588	275650B000036186	15/06/2018	74550
CST1735	275650B000036166	14/06/2018	74630
CVL5202	275650W000078699	14/06/2018	74550
CWL4404	275650D000060928	15/06/2018	74550
DBN5354	275650B000036188	15/06/2018	74550
DBU4713	275650D000060935	15/06/2018	74550
DCV6333	275650B000036157	14/06/2018	74630
DDW7179	275650B000036195	15/06/2018	74550
DFL2397	275650B000036090	12/06/2018	74550
DHK3447	275650B000036097	12/06/2018	74550
DJF1510	275650D000060919	14/06/2018	74550
DLP8484	275650F000069500	06/06/2018	55412
DME4993	275650W000078691	13/06/2018	74550
EJJ5209	275650B000036155	14/06/2018	74550
EPS0914	275650B000036184	15/06/2018	74550
EQO3604	275650W000078707	14/06/2018	74550
EQO3604	275650W000078705	14/06/2018	74550
EYL1766	275650W000078675	13/06/2018	74550
FAE5277	116100E007877342	09/06/2018	54790
FAE8000	275650D000060937	15/06/2018	74550
FFM1582	275650NIC0022614	22/08/2018	50020
FFV5143	275650NIC0022651	22/08/2018	50020
FJR6419	275650NIC0022625	22/08/2018	50020
FKU3210	275650B000036112	12/06/2018	74550
FKX1989	275650D000060921	14/06/2018	74630
FLN3045	275650B000036148	13/06/2018	74550
FOL2527	275650NIC0022657	22/08/2018	50020
HHP6649	275650W000078708	14/06/2018	74550
HOI6428	275650W000078709	14/06/2018	74550
HOI6428	275650W000078726	15/06/2018	74550
HPF9169	275650W000078687	13/06/2018	74550
IEK5866	275650F000068823	06/06/2018	55412
IEK5866	275650F000068822	06/06/2018	55412
IGM4539	275650W000078668	12/06/2018	74630
IJF4650	275650F000069184	06/06/2018	55412
IKP8808	275650W000078658	12/06/2018	74550
IOZ8314	275650D000060913	13/06/2018	74550
IPI9112	275650D000060912	13/06/2018	74550
IVJ0608	275650NIC0022619	22/08/2018	50020
IVP9299	275650NIC0022628	22/08/2018	50020
KWG9102	275650B000036145	13/06/2018	74550
KYH1735	275650B000036156	14/06/2018	74550
LQG0593	275650B000036174	14/06/2018	74550
LXC3714	275650F000069496	06/06/2018	55412
LXC6677	275650F000069497	06/06/2018	55412
LXH3567	275650F000069319	06/06/2018	55412
LYX0669	275650W000078723	15/06/2018	74550
LZP2904	275650W000078670	12/06/2018	74710
LZQ8610	275650W000078722	15/06/2018	74550
MAJ6872	275650F000067893	06/06/2018	55412
MBE9802	275650W000078713	14/06/2018	74630
MBF6637	275650NIC0022642	22/08/2018	50020
MBM7721	275650D000060902	12/06/2018	74550
MBN4739	275650W000078667	12/06/2018	74550
MCC7172	275650W000078702	14/06/2018	74550
MCQ8353	275650W000078679	13/06/2018	74550
MCS6125	275650W000078652	12/06/2018	74630
MDF5262	275650B000036098	12/06/2018	74630
MDH3107	275650B000036180	15/06/2018	74550
MEE8202	275650NIC0022645	22/08/2018	50020
MFI8884	275650B000036163	14/06/2018	74550
MFS6300	275650F000069805	06/06/2018	55412
MGI2684	275650D000060916	14/06/2018	74550
MGN5770	275650W000078733	15/06/2018	74550
MHE9537	275650NIC0022656	22/08/2018	50020
MHL7153	275650D000060927	15/06/2018	74550
MHT0408	275650B000036159	14/06/2018	74550
MIA7889	275650B000036171	14/06/2018	74550
MIJ1589	275650D000060934	15/06/2018	74550
MIK8973	275650F000069269	06/06/2018	55412

MJG0669	275650W000078656	12/06/2018	74630
MKP7958	116100E007868472	14/06/2018	54600
MLE3787	275650B000036130	13/06/2018	74550
MLQ5812	116100E007874733	15/06/2018	61732
MLU6053	275650D000060917	14/06/2018	74550
MOU2020	275650NIC0022643	22/08/2018	50020
MTM9225	275650W000078695	14/06/2018	74550
NIZ2452	275650F000068374	06/06/2018	55412
NJW7709	275650B000036118	12/06/2018	74550
NNL7409	275650W000078732	15/06/2018	74550
NNL7409	275650W000078729	15/06/2018	74550
NRF7981	275650D000060920	14/06/2018	74550
OBB4202	275650B000036135	13/06/2018	74630
OEY1115	275650W000078717	15/06/2018	74550
OFG0808	275650NIC0022612	22/08/2018	50020
OHQ0333	275650B000036131	13/06/2018	74550
OKF8875	275650B000036179	15/06/2018	74550
OQD4293	275650NIC0022652	22/08/2018	50020
OQW3253	275650D000060922	14/06/2018	74550
OZW1111	275650W000078727	15/06/2018	74630
PHE8942	275650D000060936	15/06/2018	74550
PUG7108	275650B000036143	13/06/2018	74550
PUT6063	275650B000036122	13/06/2018	74550
PVA1900	275650NIC0022634	22/08/2018	50020
PVP5313	275650B000036092	12/06/2018	74550
PVP5680	275650NIC0022616	22/08/2018	50020
PWO2668	275650D000060904	12/06/2018	74550
PYS7822	275650NIC0022648	22/08/2018	50020
PZF7692	275650NIC0022620	22/08/2018	50020
QHC4857	275650W000078730	15/06/2018	74550
QHD0676	275650NIC0022630	22/08/2018	50020
QHF0115	275650D000060931	15/06/2018	74630
QHL4900	275650NIC0022650	22/08/2018	50020
QHT8712	275650D000060933	15/06/2018	74550
QHZ1999	275650D000060914	14/06/2018	74550
QID3192	275650NIC0022621	22/08/2018	50020
QIG7792	275650D000060907	13/06/2018	74550
QIM6974	275650NIC0022622	22/08/2018	50020
QIR4824	275650B000036109	12/06/2018	74630
QJW3199	275650D000060905	12/06/2018	74550
QOF1682	275650D000060906	12/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJZ7723	116100E008186577	11/06/2018	70561
AMT6691	275650W000078650	12/06/2018	74550
ASR2823	275650B000036125	13/06/2018	74550
ATT6112	275650B000036094	12/06/2018	74550
BBO5051	275650W000078694	13/06/2018	74550
MKB4349	275650B000036153	14/06/2018	74550
NPC3483	275650B000036051	10/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 18/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW5292	275650W000078782	18/06/2018	74550
ACD8189	275650B000036214	16/06/2018	74550
ADR7652	275650W000078765	17/06/2018	74550
AEK6481	275650W000078755	17/06/2018	74550
AER5812	275650B000036269	17/06/2018	74550
AFL7744	275650B000036304	19/06/2018	74550
AFM9333	275650B000036203	16/06/2018	74630
AGL4907	275650W000078742	16/06/2018	74550
AGM8605	275650W000078783	18/06/2018	74550
AGX5131	275650F000068938	07/06/2018	55412
AGX9006	275650B000036282	18/06/2018	74550
AGY4214	275650F000067894	07/06/2018	55412
AHB5707	275650W000078738	16/06/2018	74550
AHT9087	116100E008271515	23/06/2018	54600
AHV5606	275650B000036271	17/06/2018	74550
AHZ7768	275650B000036217	16/06/2018	74550
AIC0162	275650B000036231	17/06/2018	74710
AID0182	275650B000036237	17/06/2018	74550
AIF2707	275650NIC0022663	28/08/2018	50020
AJC2455	275650W000078757	17/06/2018	74550
AJC4834	275650W000078799	19/06/2018	74550
AJJ5451	275650B000036311	19/06/2018	74550
AJL0222	275650B000036249	17/06/2018	74550
AKR4262	275650F000067898	07/06/2018	55412

AKX1542	275650B000036302	19/06/2018	74550
ALI6865	275650B000036307	19/06/2018	74550
ALJ7310	275650B000036230	16/06/2018	74550
ALK5935	275650B000036297	19/06/2018	74550
ALK7298	275650W000078787	18/06/2018	74550
ALK7298	275650W000078785	18/06/2018	74550
AMG5552	275650NIC0022662	28/08/2018	50020
AMH0015	275650B000036242	17/06/2018	74550
AMN9222	275650W000078763	17/06/2018	74550
AMV5447	275650B000036266	17/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078753	16/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078752	16/06/2018	74550
ANJ4379	275650B000036312	19/06/2018	74630
ANO7225	275650F000070056	07/06/2018	55412
ANP4340	275650W000078770	17/06/2018	74550
ANP4340	275650W000078751	16/06/2018	74630
AOB1507	275650B000036308	19/06/2018	74550
AOE8059	275650W000078746	16/06/2018	74550
AOT8695	275650F000069321	07/06/2018	55412
AOV1934	275650W000078794	19/06/2018	74550
AOZ0306	275650W000078762	17/06/2018	74550
APF0985	275650B000036296	19/06/2018	74550
APH1824	275650B000036258	17/06/2018	74630
APJ4412	275650W000078801	19/06/2018	74630
APK5173	275650B000036244	17/06/2018	74550
APW6027	116100E008186667	19/06/2018	60501
APY4101	275650B000036272	18/06/2018	74550
APY5222	275650F000069856	07/06/2018	55412
APZ9247	275650W000078747	16/06/2018	74550
AQB8669	275650B000036279	18/06/2018	74550
AQG8521	275650W000078802	19/06/2018	74550
AQH0837	275650B000036313	19/06/2018	74550
AQJ5809	275650W000078803	19/06/2018	74550
AQM3231	275650W000078769	17/06/2018	74550
AQR2530	275650B000036226	16/06/2018	74550
ARF6006	275650W000078774	17/06/2018	74550
ARJ1766	275650F000069322	07/06/2018	55412
ARN2451	275650W000078790	18/06/2018	74550
ARO4869	275650D000060950	17/06/2018	74550
ARR3276	275650B000036257	17/06/2018	74550
ARS9933	275650F000069911	07/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069910	07/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069908	07/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069909	07/06/2018	55412
ARS9933	275650F000069913	07/06/2018	55412
ARU1254	275650W000078800	19/06/2018	74710
ARU1498	275650D000060943	16/06/2018	74550
ARZ5754	275650W000078761	17/06/2018	74550
ARZ5809	275650NIC0022660	28/08/2018	50020
ASE4970	275650B000036213	16/06/2018	74550
ASF5009	275650W000078737	16/06/2018	74550
ASG3218	275650B000036314	19/06/2018	74550
ASK5080	275650B000036274	18/06/2018	74550
ASQ4732	275650F000069120	07/06/2018	55412
ASQ7492	116100E007944374	20/06/2018	54521
ASR2056	275650W000078749	16/06/2018	74550
ASX7398	275650W000078793	18/06/2018	74630
ATD8926	275650W000078784	18/06/2018	74630
ATH7971	275650B000036215	16/06/2018	74550
ATR2236	275650D000060970	18/06/2018	74630
ATX7622	275650B000036233	17/06/2018	74550
AUI7992	275650B000036295	19/06/2018	74550
AUP4898	275650F000069272	07/06/2018	55412
AUR2459	275650W000078775	17/06/2018	74710
AUR8269	275650B000036222	16/06/2018	74550
AUU5767	275650F000070055	07/06/2018	55412
AUV4139	275650W000078772	17/06/2018	74550
AUV7651	275650D000060957	17/06/2018	74550
AUW1352	275650W000078780	17/06/2018	74550
AUW4725	275650W000078776	17/06/2018	74550
AVA3301	275650B000036298	19/06/2018	74550
AVI1891	275650F000068375	07/06/2018	55412
AVJ3661	275650B000036278	18/06/2018	74550
AVJ4133	275650B000036277	18/06/2018	74550
AVK4938	275650F000070152	07/06/2018	55412
AVL3873	275650W000078791	18/06/2018	74550
AVO9722	275650W000078773	17/06/2018	74550
AVQ7916	275650W000078798	19/06/2018	74550
AVS5590	275650F000069912	07/06/2018	55412
AVU7901	275650B000036245	17/06/2018	74550
AVW3862	275650B000036256	17/06/2018	74550
AWH5340	275650W000078754	16/06/2018	74630
AWH6458	275650D000060940	16/06/2018	74550
AWJ3631	275650W000078792	18/06/2018	74550
AWP0416	275650B000036205	16/06/2018	74550
AXB6735	275650B000036207	16/06/2018	74550
AXH5974	275650NIC0022669	28/08/2018	50020
AXH5974	275650NIC0022670	28/08/2018	50020
AXI4582	275650W000078789	18/06/2018	74550

AXJ1239	275650B000036273	18/06/2018	74550
AXQ2989	275650B000036283	18/06/2018	74550
AXR8019	275650B000036198	16/06/2018	74550
AXU0124	275650B000036211	16/06/2018	74550
AXX2256	275650B000036303	19/06/2018	74550
AYA3876	275650F000070052	07/06/2018	55412
AYA9223	275650W000078745	16/06/2018	74630
AYG1130	275650D000060951	17/06/2018	74630
AYO5372	275650B000036301	19/06/2018	74550
AYQ6475	275650B000036285	18/06/2018	74550
AYR4901	275650B000036228	16/06/2018	74550
AYS8662	275650F000069320	07/06/2018	55412
AYU0359	275650B000036200	16/06/2018	74550
AYV4030	275650B000036294	19/06/2018	74550
AZD5105	275650B000036287	18/06/2018	74550
AZG0948	275650B000036238	17/06/2018	74550
AZH4312	275650B000036234	17/06/2018	74630
AZJ1389	275650B000036267	17/06/2018	74550
AZK9574	275650B000036243	17/06/2018	74550
AZT0939	275650B000036305	19/06/2018	74550
AZZ2508	275650B000036235	17/06/2018	74550
BAC2812	275650B000036212	16/06/2018	74550
BAI5943	275650B000036286	18/06/2018	74550
BAK2793	275650B000036206	16/06/2018	74630
BAK9819	275650NIC0022666	28/08/2018	50020
BAK9819	275650NIC0022667	28/08/2018	50020
BAL9791	275650W000078768	17/06/2018	74550
BAM1269	275650NIC0022665	28/08/2018	50020
BAP1528	275650D000060971	19/06/2018	74550
BAP8708	275650B000036251	17/06/2018	74630
BAQ8476	275650B000036293	19/06/2018	74550
BAT9349	275650B000036236	17/06/2018	74550
BAX3696	275650B000036310	19/06/2018	74550
BBC6408	275650B000036199	16/06/2018	74550
BBD9909	275650NIC0022668	28/08/2018	50020
BBG0396	275650W000078766	17/06/2018	74630
BBI2442	275650B000036276	18/06/2018	74550
BBL9483	275650B000036288	18/06/2018	74550
BBU7026	275650W000078797	19/06/2018	74550
BCC1771	275650B000036309	19/06/2018	74550
BCD5487	275650D000060965	18/06/2018	74550
BCD9360	275650F000068376	07/06/2018	55412
BCE2834	275650B000036240	17/06/2018	74550
BDR1570	275650B000036262	17/06/2018	74550
BEI3100	275650D000060938	16/06/2018	74630
BEO3535	275650W000078758	17/06/2018	74550
BVM1582	275650B000036259	17/06/2018	74550
BXN7826	275650B000036290	18/06/2018	74630
CEU4998	116100E008186673	22/06/2018	54521
CEZ7433	275650F000067897	07/06/2018	55412
CEZ7433	275650F000067899	07/06/2018	55412
CGR7460	275650B000036227	16/06/2018	74550
CHH5992	275650W000078777	17/06/2018	74630
CSR7311	116100E008186674	22/06/2018	54521
CYK1045	116100E008186578	23/06/2018	65300
CZI0602	275650B000036281	18/06/2018	74550
CZZ2606	275650B000036300	19/06/2018	74550
DEE5666	275650W000078771	17/06/2018	74550
DFJ3588	275650B000036202	16/06/2018	74630
DGE3607	275650W000078781	18/06/2018	74630
DME4993	275650W000078740	16/06/2018	74550
DOR4550	275650D000060976	19/06/2018	74550
DRL7470	275650NIC0022664	28/08/2018	50020
DRS6953	275650F000068825	07/06/2018	55412
EEY0374	275650F000069953	07/06/2018	55412
EFU5523	275650F000070053	07/06/2018	55412
ELX6318	275650B000036264	17/06/2018	74630
ERN0781	275650D000060944	16/06/2018	74550
FEB8647	116100E007946777	16/06/2018	55090
FTO7176	275650B000036209	16/06/2018	74550
GBV2309	275650F000067896	07/06/2018	55412
GCA1913	275650W000078779	17/06/2018	74550
GFU7304	275650B000036208	16/06/2018	74550
GUV1119	275650B000036253	17/06/2018	74550
HCJ0338	275650B000036315	19/06/2018	74550
HDX2994	275650F000070054	07/06/2018	55412
HDX2994	275650F000070051	07/06/2018	55412
HHE7743	275650B000036229	16/06/2018	74550
HOB3305	275650B000036204	16/06/2018	74550
HTW9359	275650W000078741	16/06/2018	74550
IGN0231	275650W000078767	17/06/2018	74550
IKP0724	275650B000036289	18/06/2018	74550
IOM7711	275650B000036219	16/06/2018	74550
IQV8947	275650D000060966	18/06/2018	74550
ISH9977	275650W000078778	17/06/2018	74550
ISW3804	275650B000036255	17/06/2018	74550
ITB2088	275650D000060960	18/06/2018	74550
IUL7300	275650B000036275	18/06/2018	74550
IUQ1930	275650D000060939	16/06/2018	74550

JBA4077	275650D000060969	18/06/2018	74550
JCL1138	275650B000036247	17/06/2018	74550
JKF6110	275650D000060975	19/06/2018	74630
JLJ4108	275650B000036280	18/06/2018	74550
JYT5600	275650W000078795	19/06/2018	74550
JZR9393	275650W000078786	18/06/2018	74550
KCE6954	275650W000078760	17/06/2018	74550
KEC1595	116100E008186669	22/06/2018	54521
KFJ0999	275650B000036220	16/06/2018	74550
KQH7760	275650W000078739	16/06/2018	74710
KWA3727	275650D000060947	16/06/2018	74550
KWP8500	275650F000068827	07/06/2018	55412
LAA1956	275650B000036239	17/06/2018	74630
LCM3465	275650W000078764	17/06/2018	74710
LOH0278	275650D000060952	17/06/2018	74550
LRO2123	275650B000036284	18/06/2018	74550
LTJ4433	275650D000060973	19/06/2018	74550
LXG6434	116100E008186670	22/06/2018	54521
LYR5412	275650B000036225	16/06/2018	74550
LZC2608	116100E008186671	22/06/2018	54521
LZI0708	275650W000078788	18/06/2018	74710
MAK9984	275650B000036210	16/06/2018	74550
MAX2161	275650B000036270	17/06/2018	74630
MBH0513	275650D000060941	16/06/2018	74550
MBH6552	275650B000036216	16/06/2018	74550
MBX3213	275650F000070151	07/06/2018	55412
MBX3213	275650F000070153	07/06/2018	55412
MCE6721	275650W000078750	16/06/2018	74550
MDK1069	275650B000036250	17/06/2018	74550
MDL0689	275650W000078756	17/06/2018	74630
MDM7885	275650D000060967	18/06/2018	74550
MGK3146	275650B000036248	17/06/2018	74630
MGK3146	275650B000036252	17/06/2018	74550
MGS6158	275650D000060946	16/06/2018	74550
MGU1781	116100E007944373	20/06/2018	54521
MHG3541	275650W000078748	16/06/2018	74550
MHM3130	275650NIC0022661	28/08/2018	50020
MHP4493	275650W000078796	19/06/2018	74550
MHQ6845	275650D000060954	17/06/2018	74550
MIU9245	275650D000060961	18/06/2018	74550
MKN1232	275650D000060959	17/06/2018	74550
MKS7116	275650B000036291	18/06/2018	74550
MLR4158	275650B000036261	17/06/2018	74550
MMF3021	275650B000036306	19/06/2018	74550
MMI0062	275650D000060974	19/06/2018	74550
MMJ7876	275650B000036265	17/06/2018	74550
MMK2560	275650D000060953	17/06/2018	74550
MMZ8102	116100E008271803	21/06/2018	57200
MUX1050	116100E008186672	22/06/2018	54521
NBL3244	275650B000036292	19/06/2018	74550
NDG1696	275650B000036268	17/06/2018	74550
NJC1699	275650F000068826	07/06/2018	55412
NJL3120	275650B000036221	16/06/2018	74550
NJW1464	275650D000060945	16/06/2018	74550
NPJ1329	116100E008271805	22/06/2018	61810
NRJ7765	275650B000036246	17/06/2018	74630
OBQ7010	275650W000078744	16/06/2018	74550
OWM8100	275650D000060948	16/06/2018	74550
OYA2870	275650F000067895	07/06/2018	55412
PBD7050	275650B000036218	16/06/2018	74550
PGU2407	275650D000060968	18/06/2018	74550
PVX1518	275650B000036263	17/06/2018	74550
PWP9279	275650B000036254	17/06/2018	74630
PZG8964	275650B000036201	16/06/2018	74550
QDD8647	275650W000078759	17/06/2018	74550
QHF9779	275650D000060962	18/06/2018	74550
QHT5787	275650B000036224	16/06/2018	74550
QII2187	275650D000060963	18/06/2018	74550
QIL9600	275650D000060977	19/06/2018	74550
QIN8083	275650B000036260	17/06/2018	74550
QIR1548	275650B000036299	19/06/2018	74630
QIX9549	275650D000060956	17/06/2018	74550
QJA0255	275650D000060958	17/06/2018	74550
QJD4133	275650D000060949	16/06/2018	74550
QJQ6042	275650D000060964	18/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE7880	275650W000078829	21/06/2018	74550
AAK5674	275650B000036467	24/06/2018	74550
ABT3525	275650B000036366	21/06/2018	74630
ADH0588	275650W000078821	20/06/2018	74550
ADW9489	275650B000036341	20/06/2018	74550

AEN6172	275650NIC0022706	29/08/2018	50020
AET6657	275650B000036442	24/06/2018	74550
AFK8191	275650B000036331	20/06/2018	74550
AFN0104	275650W000078845	22/06/2018	74550
AFS2678	275650W000078882	23/06/2018	74630
AFZ3616	275650B000036453	24/06/2018	74630
AGI0232	275650W000078817	20/06/2018	74550
AGI7976	275650B000036338	20/06/2018	74550
AGK6506	275650W000078812	20/06/2018	74550
AGL7774	275650NIC0022730	29/08/2018	50020
AGX1542	275650W000078860	22/06/2018	74630
AGX1542	275650W000078896	24/06/2018	74630
AHA7485	275650W000078841	21/06/2018	74550
AHU7749	275650W000078898	24/06/2018	74550
AHZ3716	275650W000078848	22/06/2018	74550
AII3881	275650W000078819	20/06/2018	74550
AII6441	275650B000036375	22/06/2018	74630
AIJ0255	275650W000078876	23/06/2018	74550
AIK0211	275650B000036397	23/06/2018	74550
AIT3894	275650W000078863	22/06/2018	74710
AJB2797	275650B000036350	21/06/2018	74630
AJJ5451	275650W000078851	22/06/2018	74550
AJL0222	275650B000036349	20/06/2018	74550
AJY6693	275650W000078888	24/06/2018	74550
AKE0548	275650NIC0022728	29/08/2018	50020
AKF3278	275650W000078879	23/06/2018	74550
AKF7483	275650W000078855	22/06/2018	74550
AKG6808	275650D000060997	21/06/2018	74550
AKI6730	275650B000036380	22/06/2018	74550
AKI7534	275650W000078838	21/06/2018	74550
AKL2375	275650B000036434	23/06/2018	74550
AKT8270	275650W000078839	21/06/2018	74550
AKW2021	275650B000036370	22/06/2018	74550
ALF1375	275650B000036381	22/06/2018	74550
ALH3610	275650W000078815	20/06/2018	74630
ALJ7310	275650B000036348	20/06/2018	74550
ALN2321	275650W000078895	24/06/2018	74630
ALO1351	116100E007946629	16/04/2018	59080
ALR6646	275650W000078818	20/06/2018	74550
ALV6654	275650F000067199	13/03/2018	55412
ALW4732	275650W000078805	20/06/2018	74550
ALX5747	275650B000036455	24/06/2018	74550
ALX8106	275650W000078885	23/06/2018	74550
AMB6378	275650B000036394	22/06/2018	74630
AMC5918	275650B000036462	24/06/2018	74550
AMI7724	275650W000078831	21/06/2018	74710
AMK3960	275650W000078852	22/06/2018	74630
AMN1217	275650W000077193	08/04/2018	74550
AMO1326	275650D000060982	20/06/2018	74550
AMP5440	275650B000036445	24/06/2018	74550
AMQ0833	275650D000060998	21/06/2018	74550
AMQ3082	275650W000078853	22/06/2018	74550
AMS7892	275650B000036418	23/06/2018	74630
AMU8788	275650B000036340	20/06/2018	74550
ANA3610	275650B000036436	23/06/2018	74550
ANG8093	275650B000036407	23/06/2018	74550
ANI5602	275650W000078865	22/06/2018	74550
ANI5991	275650B000036408	23/06/2018	74550
ANK8358	275650B000036393	22/06/2018	74550
ANO1563	275650NIC0022713	29/08/2018	50020
AOE6224	275650F000067290	07/03/2018	55412
AOH1429	275650W000078847	22/06/2018	74550
AOH1429	275650W000078827	21/06/2018	74550
AOI5566	275650W000078866	22/06/2018	74630
AOJ5796	275650W000078806	20/06/2018	74550
AOJ9895	275650W000078828	21/06/2018	74550
AOP7966	275650NIC0022680	29/08/2018	50020
AOP7966	275650NIC0022708	29/08/2018	50020
AOX2008	275650B000036373	22/06/2018	74550
APA6622	275650NIC0022719	29/08/2018	50020
APF0868	275650B000036339	20/06/2018	74550
APG1863	275650B000036351	21/06/2018	74550
APH3235	275650D000061004	22/06/2018	74550
APM9113	275650B000036343	20/06/2018	74630
APP0056	275650B000036399	23/06/2018	74550
APV2268	275650W000078887	23/06/2018	74550
APV9880	275650W000078836	21/06/2018	74550
AQE3888	275650D000060990	21/06/2018	74550
AQP1391	275650B000036443	24/06/2018	74630
AQP3397	275650W000078835	21/06/2018	74550
ARA7055	275650B000036391	22/06/2018	74630
ARB6164	275650B000036412	23/06/2018	74550
ARB6164	275650B000036415	23/06/2018	74550
ARD7316	275650W000078823	20/06/2018	74630
ARF6006	275650W000078825	21/06/2018	74550
ARF9618	275650B000036433	23/06/2018	74550
ARS4494	275650B000036440	24/06/2018	74550
ARS7670	275650NIC0022707	29/08/2018	50020
ARV0259	275650W000078886	23/06/2018	74550

ARX5394	275650F000067509	05/03/2018	55412
ARY6093	275650B000036441	24/06/2018	74550
ARY6093	275650B000036444	24/06/2018	74550
ASE1595	275650NIC0022692	29/08/2018	50020
ASF2702	275650B000036323	20/06/2018	74550
ASO2263	275650B000034266	06/04/2018	74550
ASU5126	275650B000036365	21/06/2018	74630
ASV6204	275650W000078883	23/06/2018	74630
ASY6916	275650B000036328	20/06/2018	74550
ATA5434	275650W000078856	22/06/2018	74550
ATL9393	275650B000036332	20/06/2018	74550
ATP3987	275650B000036456	24/06/2018	74630
ATU2841	275650B000036452	24/06/2018	74630
ATV5841	275650B000036374	22/06/2018	74550
ATW1784	275650W000078899	24/06/2018	74550
ATW2046	275650B000036431	23/06/2018	74550
ATW9047	275650W000078832	21/06/2018	74550
ATX6204	116100E007946661	29/05/2018	60501
ATY2091	275650NIC0022727	29/08/2018	50020
AUI5919	275650W000078850	22/06/2018	74550
AUL8948	275650NIC0022712	29/08/2018	50020
AUU0639	275650NIC0022675	29/08/2018	50020
AUX0043	275650B000036164	14/06/2018	74550
AUX9210	275650W000078869	23/06/2018	74630
AUY9085	275650W000078857	22/06/2018	74710
AUZ1744	275650B000036352	21/06/2018	74630
AVD1648	275650B000036322	20/06/2018	74550
AVD1648	275650B000036372	22/06/2018	74550
AVF4183	275650B000036359	21/06/2018	74550
AVR8109	275650B000036409	23/06/2018	74550
AVS3139	275650W000078842	21/06/2018	74550
AVS6743	275650W000078807	20/06/2018	74550
AVX9020	275650W000078837	21/06/2018	74550
AVZ3809	275650NIC0022726	29/08/2018	50020
AWA8848	275650B000036327	20/06/2018	74550
AWC8460	275650NIC0022679	29/08/2018	50020
AWE5876	275650NIC0022682	29/08/2018	50020
AWF3104	275650W000078854	22/06/2018	74550
AWH2479	275650B000036398	23/06/2018	74550
AWI3969	275650W000078840	21/06/2018	74630
AWJ1880	275650W000078881	23/06/2018	74550
AWJ3631	275650W000078867	22/06/2018	74550
AWJ3741	275650B000036379	22/06/2018	74550
AWL1370	275650W000078834	21/06/2018	74550
AWL1479	275650B000036389	22/06/2018	74550
AWM1142	275650NIC0022699	29/08/2018	50020
AWN4575	275650B000036385	22/06/2018	74550
AWO1343	275650B000036460	24/06/2018	74550
AWQ8915	275650NIC0022694	29/08/2018	50020
AWT4756	275650B000036334	20/06/2018	74550
AWW0518	275650B000036386	22/06/2018	74550
AWY9396	275650W000078809	20/06/2018	74630
AWZ5329	275650NIC0022720	29/08/2018	50020
AWZ6134	275650W000077665	24/04/2018	74630
AWZ6466	275650F000067589	07/04/2018	55411
AWZ6466	275650F000067581	02/04/2018	54526
AXA3254	275650F000067063	07/04/2018	55411
AXB4843	275650NIC0022710	29/08/2018	50020
AXC1694	275650W000078897	24/06/2018	74550
AXE5754	275650B000036449	24/06/2018	74550
AXE6277	275650W000078901	24/06/2018	74550
AXF0186	275650NIC0022686	29/08/2018	50020
AXG5769	275650D000061012	24/06/2018	74550
AXN0466	275650F000067615	16/03/2018	55412
AXP3771	275650B000036437	23/06/2018	74630
AXP7463	275650NIC0022677	29/08/2018	50020
AXU2249	275650B000036319	20/06/2018	74550
AXY4955	275650B000036320	20/06/2018	74550
AXZ4501	275650B000036333	20/06/2018	74550
AYB6341	275650NIC0022676	29/08/2018	50020
AYD4153	275650W000078891	24/06/2018	74550
AYE6404	275650W000078843	21/06/2018	74550
AYE6463	275650NIC0022716	29/08/2018	50020
AYF4967	275650B000036401	23/06/2018	74630
AYI2124	275650B000036321	20/06/2018	74550
AYK6759	275650NIC0022683	29/08/2018	50020
AYM4234	275650B000036457	24/06/2018	74550
AYU8490	275650W000078813	20/06/2018	74550
AYW8257	275650D000060987	20/06/2018	74550
AYY6432	275650D000060996	21/06/2018	74550
AZA9194	275650W000078864	22/06/2018	74710
AZB5973	275650W000078820	20/06/2018	74550
AZC1496	275650B000036336	20/06/2018	74550
AZC6813	275650B000036388	22/06/2018	74550
AZG7761	275650W000078804	20/06/2018	74550
AZH7902	275650NIC0022687	29/08/2018	50020
AZI8428	275650B000036362	21/06/2018	74550
AZK3640	275650D000060993	21/06/2018	74550
AZK7608	275650D000061000	22/06/2018	74550

AZL9259	275650B000036403	23/06/2018	74550
AZM7664	275650W000078871	23/06/2018	74550
AZP7066	275650B000036361	21/06/2018	74550
AZT1306	275650B000036330	20/06/2018	74550
AZU4849	275650B000036417	23/06/2018	74550
AZU6158	275650NIC0022729	29/08/2018	50020
AZX9247	275650W000078872	23/06/2018	74630
AZZ8954	275650NIC0022725	29/08/2018	50020
BAE2459	275650W000078824	20/06/2018	74550
BAI2295	275650NIC0022681	29/08/2018	50020
BAJ7966	275650B000036400	23/06/2018	74550
BAK4829	275650NIC0022702	29/08/2018	50020
BAL2376	275650D000060999	22/06/2018	74550
BAM3902	275650B000036405	23/06/2018	74710
BAN0406	275650W000078846	22/06/2018	74630
BAO1778	275650B000036376	22/06/2018	74550
BAO8988	275650B000036329	20/06/2018	74550
BAP6067	275650B000036377	22/06/2018	74550
BAW3842	275650NIC0022691	29/08/2018	50020
BAW8759	275650NIC0022718	29/08/2018	50020
BBB0166	275650B000036369	21/06/2018	74550
BBB6442	275650D000061009	23/06/2018	74550
BBB9477	275650NIC0022721	29/08/2018	50020
BBD3233	275650NIC0022701	29/08/2018	50020
BBF5748	275650NIC0022695	29/08/2018	50020
BBF8392	275650NIC0022711	29/08/2018	50020
BBH4463	275650B000036354	21/06/2018	74630
BBI9459	275650B000036465	24/06/2018	74550
BBL0389	275650W000078884	23/06/2018	74550
BBN4253	275650NIC0022688	29/08/2018	50020
BBO8207	275650NIC0022672	29/08/2018	50020
BBP3719	275650NIC0022671	29/08/2018	50020
BBU7049	275650NIC0022722	29/08/2018	50020
BBU8045	275650NIC0022703	29/08/2018	50020
BBW8212	275650D000061013	24/06/2018	74550
BCA3252	275650B000036420	23/06/2018	74550
BEE0082	275650W000077035	01/04/2018	74710
BEL8330	275650B000036428	23/06/2018	74550
BEL8586	275650NIC0022724	29/08/2018	50020
BHI0426	275650B000036396	23/06/2018	74550
BHN5044	275650B000036368	21/06/2018	74550
BOM3711	275650W000078870	23/06/2018	74630
BSS4375	275650W000078868	23/06/2018	74630
BXN7826	275650B000036364	21/06/2018	74630
BXS3165	275650B000036335	20/06/2018	74550
CAZ3490	275650B000036435	23/06/2018	74550
CHH5992	275650W000078826	21/06/2018	74550
CHY8770	275650W000078814	20/06/2018	74630
CMR7091	275650D000060992	21/06/2018	74550
COI4249	275650B000036371	22/06/2018	74550
COZ7740	275650W000078880	23/06/2018	74630
CPO7285	275650W000078890	24/06/2018	74550
CTZ5841	275650B000036392	22/06/2018	74550
DAO6926	275650B000036383	22/06/2018	74550
DNZ4523	275650B000036414	23/06/2018	74550
DUM9427	275650B000036425	23/06/2018	74550
DVK2603	275650B000036410	23/06/2018	74550
EAS1609	275650B000036358	21/06/2018	74550
ESO2008	275650W000078873	23/06/2018	74550
EXI6364	275650B000036421	23/06/2018	74550
EXI8482	275650B000036426	23/06/2018	74550
FAA5411	275650B000036450	24/06/2018	74550
FCB5247	275650B000036345	20/06/2018	74550
FGI7349	275650D000061010	23/06/2018	74550
FJY9490	275650D000060978	20/06/2018	74550
FQB8595	275650B000036458	24/06/2018	74550
FWJ7711	275650NIC0022705	29/08/2018	50020
FWX2550	275650W000078808	20/06/2018	74550
FXF8342	275650B000036463	24/06/2018	74550
GKD9799	275650D000060980	20/06/2018	74550
HFG6505	275650W000078892	24/06/2018	74630
HGR5683	275650B000036367	21/06/2018	74550
HOI1431	275650W000078889	24/06/2018	74550
HWG6033	275650B000036324	20/06/2018	74550
IBJ9207	275650W000078861	22/06/2018	74550
ICN5451	275650B000036419	23/06/2018	74550
ICO1239	275650B000036423	23/06/2018	74550
ICP7022	275650W000078858	22/06/2018	74550
IFQ8459	275650W000078874	23/06/2018	74550
IHO3109	275650B000036353	21/06/2018	74550
IQB3280	275650W000078875	23/06/2018	74550
IQS9967	275650D000061003	22/06/2018	74550
ISY6509	275650B000036424	23/06/2018	74550
IUV2850	275650D000060054	26/03/2018	74630
IXT9437	275650D000060994	21/06/2018	74550
IXU2708	275650B000033982	23/03/2018	74550
IYA5205	275650B000036347	20/06/2018	74550
JKE5855	275650D000061002	22/06/2018	74550
JUL7657	275650B000036390	22/06/2018	74630

KLK9431	275650B000036411	23/06/2018	74550
LBW1928	275650W000078830	21/06/2018	74550
LLP8531	275650NIC0022704	29/08/2018	50020
LYY6855	275650B000036413	23/06/2018	74550
LZS0746	275650W000078878	23/06/2018	74630
MBR9959	275650B000036317	20/06/2018	74550
MBT6908	275650D000060984	20/06/2018	74550
MCC6337	275650B000036402	23/06/2018	74630
MCK4017	275650B000036384	22/06/2018	74550
MCN3635	275650W000078849	22/06/2018	74550
MCP1961	275650W000078833	21/06/2018	74710
MDR0899	275650W000076964	30/03/2018	74710
MDX0227	275650W000078893	24/06/2018	74550
MDZ4676	275650NIC0022673	29/08/2018	50020
MEC9800	275650B000036360	21/06/2018	74550
MEQ2308	275650B000036451	24/06/2018	74550
MEX8756	275650B000036429	23/06/2018	74550
MFM9278	275650B000036355	21/06/2018	74630
MFP7974	275650B000036438	23/06/2018	74550
MGI0596	275650B000036337	20/06/2018	74550
MGP6958	275650B000036448	24/06/2018	74550
MHI5435	275650B000036325	20/06/2018	74550
MHK1768	275650B000036387	22/06/2018	74550
MHL7240	275650NIC0022674	29/08/2018	50020
MHM9436	275650W000078844	21/06/2018	74550
MHU3790	275650B000036439	24/06/2018	74630
MID9543	275650D000059490	18/02/2018	74550
MJL6734	275650D000060979	20/06/2018	74550
MJS8970	275650B000036326	20/06/2018	74550
MKO7959	275650NIC0022696	29/08/2018	50020
MKY0150	275650D000059479	17/02/2018	74550
MLA6134	275650NIC0022709	29/08/2018	50020
MLB4998	275650B000036346	20/06/2018	74550
MLX0410	275650B000036422	23/06/2018	74550
MLX1109	275650D000061015	24/06/2018	74550
MMI7847	275650D000061008	23/06/2018	74550
MMM9573	275650NIC0022715	29/08/2018	50020
MMT9851	275650B000036459	24/06/2018	74550
MNR7517	275650W000078877	23/06/2018	74550
MSU7534	275650W000078816	20/06/2018	74550
MVS2046	275650D000061011	24/06/2018	74550
NDW8783	275650W000078900	24/06/2018	74550
NEL5335	275650D000061016	24/06/2018	74550
NJM7698	275650B000036461	24/06/2018	74550
OBA8585	275650W000078810	20/06/2018	74550
OFI1563	275650D000061017	24/06/2018	74550
OKE8220	275650D000060988	20/06/2018	74550
OKF5521	275650D000060991	21/06/2018	74550
OMT9354	275650B000036318	20/06/2018	74550
PGU3097	275650W000078859	22/06/2018	74630
PUK0118	275650W000078862	22/06/2018	74550
PVI2834	275650B000036344	20/06/2018	74630
PYO1223	275650W000078811	20/06/2018	74550
PYX1503	275650NIC0022698	29/08/2018	50020
PZU2424	275650D000060985	20/06/2018	74550
QAJ2398	275650D000060095	29/03/2018	74630
QEK6084	275650D000061005	23/06/2018	74550
QET8868	275650B000036356	21/06/2018	74550
QHC3279	275650D000059883	15/03/2018	74550
QHJ2910	275650W000078894	24/06/2018	74550
QHJ3794	275650NIC0022685	29/08/2018	50020
QHN6595	275650NIC0022700	29/08/2018	50020
QHS2517	275650B000036395	22/06/2018	74550
QHS3495	275650NIC0022684	29/08/2018	50020
QIA1118	275650B000036406	23/06/2018	74550
QII6447	275650B000036432	23/06/2018	74550
QIM6974	275650NIC0022717	29/08/2018	50020
QIP6823	275650NIC0022697	29/08/2018	50020
QIQ5655	275650NIC0022714	29/08/2018	50020
QIS3375	275650D000060995	21/06/2018	74550
QIW6449	275650NIC0022690	29/08/2018	50020
QIW6449	275650NIC0022678	29/08/2018	50020
QJJ5972	275650B000036404	23/06/2018	74550
QJN8631	275650NIC0022693	29/08/2018	50020
QMU1529	275650B000036342	20/06/2018	74550
QMX2775	275650NIC0022689	29/08/2018	50020
QNB6925	275650D000060986	20/06/2018	74630
QNL0609	275650D000060989	21/06/2018	74550
QNW8135	275650NIC0022723	29/08/2018	50020
QOC8983	275650D000061014	24/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração

AOD3435	275650B000035145	08/05/2018	74550
ASG5504	275650B000034145	31/03/2018	74550
AUH2069	275650B000034942	30/04/2018	74550
IRM4616	275650B000034790	23/04/2018	74550
KIR9011	275650B000034481	13/04/2018	74550
KIR9011	275650B000034622	18/04/2018	74550
LNC8607	275650W000077861	04/05/2018	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:06A215C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 97/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de hospedagem para adolescentes em situação de risco pessoal e social.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	OGLIARI E KOMINKIEWICZ HOTEL LTDA - EPP	Diária	20,00	169,00	3.380,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 97/2018** R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5B14BBCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CARMELITA PICKLER CABRAL - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 808/2018 - referente a Processo dispensa nº 95/2018.
OBJETO: Aquisição de figurinos para os integrantes do coral das Escolas Municipais e do grupo de ballet da Escola Recanto Feliz, que se apresentação no lançamento do natal 2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a correta emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:901FC4FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1501/2018

SUMULA: DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "PORTEIRA ADENTRO" COMO INCENTIVO AS ATIVIDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº017/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica instituído no Município de General Carneiro estado do Paraná, a criação e regulamentação do programa municipal "Porteira Adentro", como forma de incentivo a produção e ao desenvolvimento das atividades rurais do município. O programa tem como objetivo o Incentivo ao Agricultor Familiar Rural, sendo subsidiar, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais, parte dos serviços na execução de obras nas unidades produtivas dos munícipes, conforme maquinário disponível, equipamentos e recursos humanos próprios ou terceirizados, para melhoria da infra-estrutura e dos processos viários das propriedades rurais e de suas instalações.

Art. 2 ° Para efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos requisitos do artigo 3º. da Lei Federal nº. 11.326, de 24 de Julho de 2006.

Art. 3 º São objetivos do programa:

I – Incentivar projetos que visem à recuperação e a conservação de solo e meio ambiente.
II – Possibilitar abertura, conservação e melhorias nas vias de acesso às propriedades rurais.
III – Facilitar o escoamento da produção oriunda das atividades rurais.
IV - Fomentar e estimular o desenvolvimento de agroindústrias.
V - Apoiar a implantação de benfeitorias e instalações produtivas nas respectivas propriedades rurais.
Art. 4 º Para auxílio na realização do artigo anterior será desenvolvido da seguinte forma:
I – Serviços prestados com máquina e equipamentos para execução de abertura, recuperação e conservação de vias de acesso dentro das unidades rurais produtivas, incluindo, confecção de bueiros, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento;
II- Execução de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas agrícolas, que visem melhoria de sua infra-estrutura e de sua qualidade de vida;
III - Fornecimento e transporte de cascalho, para deposição nas áreas a serem executas as obras;
IV - Abertura e construção de valas, fossas, reforma de silos trincheira, tanques e açudes para criação de peixes e captação de águas;
V – Execução de demais serviços que atenham aos objetivos do programa;
Parágrafo Único: São consideradas estradas de produção, nas propriedades rurais do Município de General Carneiro – PR, aquelas que dão acesso às residências, currais, aviários, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes oi anuais, ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural.
Art. 5 º Competem aos agricultores familiares, arrendatários e demais possuidores, usuários do sistema viário rural Municipal:
I – Permitir o desbarrancamento, a qualquer época, para o serviço de adequação das estradas na largura equivalente ao necessário para manutenção das respectivas estradas, sem qualquer ônus ao Município de General Carneiro – PR;
II – Implantar sistemas de conservação de solos nas suas propriedades, de forma integrada com a estrada e as propriedades vizinhas;
III – Contribuir com os serviços de adequação e manutenção das estradas rurais municipais, sendo de suas responsabilidades removerem cercas sempre que necessário sem qualquer ônus ao Município de General Carneiro – PR;
IV – Fica proibido jogas águas provenientes do interior de propriedades para o leito das estradas;
V – Efetivar limpezas e roçadas as margens das estradas favorecidas.
Art. 6 º A execução e coordenação do programa previsto por esta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de acordo com sua possibilidade e limites orçamentários.
Parágrafo único: Fica a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente autorizar e celebrar parcerias com outras secretárias municipais, bem como, firmar convênios com órgãos públicos de esfera federal, estadual e/ou instituições privadas para fins de execução do referido programa.
Art. 7 º Aos interessados em ingressar no programa:
I – Realizar cadastro junto a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, solicitando e informando a demanda de serviços a serem atendidos pelo programa Porteira Adentro de acordo com sua real necessidade.
II - Recebida a solicitação da proposta pelo proponente, a secretaria irá realizar visita a propriedade para avaliação da execução da obra a qual emitirá um parecer deferindo ou não a viabilidade da prestação do serviço ao produtor;
III - Com as solicitações deferidas a secretaria fica responsável pelo planejamento, organização e execução da prestação de serviços de modo a melhorar a logística de transporte de máquinas e equipamentos para otimização de custos;
IV – O atendimento dependerá da disponibilidade e funcionamento das máquinas e equipamentos ressalvando as situações de urgência caracterizada pela equipe técnica da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 8 º Não serão aceitos para fins dos benefícios previstos nesta Lei, qualquer ação que possa trazer prejuízos ao meio ambiente. Cabe ao proprietário a responsabilidade de que todas as obras realizadas respeitem a legislação ambiental, bem como a elaboração e aprovação dos projetos e licenças ambientais junto ao órgão competente.

Art. 9 º Dos beneficiários atendidos pelo programa:
I – Poderão ser beneficiários todo e qualquer munícipe, pessoa física ou jurídica, que seja proprietário, arrendatário, parceiro e/ou meeiro de área rural do Município de General Carneiro-PR, individualmente ou em sociedade.
II – Poderão ainda, serem beneficiárias do programa, as unidades produtivas formadas por agroindústrias, associações e cooperativas que não estejam inseridas como produtores rurais.

Art. 10 º Dos requisitos aos beneficiários:
I – Ser produtor rural e estar devidamente escrito e ativo na inscrição estadual (CADPRO).

II - Apresentar nota fiscal de produtor rural utilizado nos últimos doze meses, para obter direito a horas máquinas gratuitas conforme tabela abaixo:

Valor mínimo		Valor Maximo			Quant. de horas	
R$	0,01	Até	R$	1.000,00	Número de horas	03
R$	1.000,01	Até	R$	3.000,00	Número de horas	04
R$	3.000,01	Até	R$	5.000,00	Número de horas	06
R$	5.000,01	Até		10.000,00	Número de horas	08
Observação: Os valores acima correspondem a reais						

III – As horas de serviços excedentes ao previsto neste artigo serão pagas pelo agricultor familiar e empreendedor familiar rural, de acordo com o valor que está fixado no Código Tributário Municipal.
IV – Apresentar quitação dos tributos municipais e da união;
V – A propriedade beneficiada pela execução das obras deve estar devidamente roçada as margens de suas vias de acesso, a qual é de responsabilidade única do proprietário;
VI – Quando tratar-se de beneficiários do artigo 7° par. II, apresentar cópia da documentação da entidade.
Art. 11 º A realização dos serviços destinados as atividades descritas na presente Lei, serão precedidos de analise e orientação de técnicos da administração Municipal, visando o cumprimento de leis ambientais e de uso e ocupação do solo.
Art. 12 º As máquinas e equipamentos poderão ser retirados das propriedades em função de emergência no serviço publico, na eventual quebra de alguma maquina,, ou até mesmo podendo ser interrompido o programa em situação de indisponibilidade financeira do Município.
Art. 13 º os serviços que necessitarem de autorização de órgão ambiental serão de inteira responsabilidade do proprietário/interessado, sendo que os serviços não serão executados até a liberação do órgão competente, através de parecer ou licença.
Art. 14 º quando for o caso, o interessado deverá apresentar planta baixa e alvará de construção da obra a ser realizada.
Art. 15 º A secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e/ou Secretaria de Obras e Serviços fará vistoria previa no local indicado pelo interessado, e avaliará na real necessidade das horas maquinas requeridas, bem como a realização de serviços solicitados, podendo transferir parte dos serviços para outra rodada de atendimento àquela comunidade.
Art. 16 º O planejamento para a aplicação dos recursos obtidos através do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conjuntamente, bem como a definição dos projetos prioritários e a avaliação das ações realizadas.
Art. 17 º Nenhum interessado será beneficiado duas vezes no mesmo período, sem os outros interessados já habilitados tenham sido beneficiados ao menos uma vez.
Art. 18 º Não é permitida transferência de horas de um interessado para outro, bem como não será permitido o acúmulo de horas de um ano para outro.
Art. 19 º Fica a secretária de finanças manter os controles contábeis e financeiros da movimentação dos recursos do programa, emitindo quando solicitado, demonstrativo de receita
Art. 20 º Os recursos destinados ao programa serão:
I – Recursos oriundos de doações, fundos de desenvolvimento, convênios com entidades governamentais ou instituições privadas, como também de recursos próprios do Município da previsão orçamentária dos recursos livres e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Parágrafo Único: Quando os serviços prestados forem realizados com maquinário e equipamentos contratados, os valores repassados aos interessados deverão respeitar o processo licitatório.
Art. 21 º Os produtores não enquadrados nos requisitos do artigo anterior, só serão atendidos se houver disponibilidade de equipamentos.
Art. 22 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro – PR, 17 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:77CDE45E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especilmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	369/2018
b) Licitação Nrº :	9/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	14/09/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares especializados na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e da Equipe Estratégia da Saúde da Família - ESF, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos especificados abaixo, nas Unidades de Saúde do Município de Guaraci e seu distrito de Bentópolis.

25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
25.001.10.301.0012.2.0
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CLINICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ/CPF: 24.732.732/0001-34

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.

Plantões Médicos DIURNO de urgência e emergência	HRS	4.380,00	70,0000
Plantões Médicos NOTURNO de Urgência e Emergência	HRS	4.380,00	85,0000
Serviços Médicos para Equipe Estratégia Saúde da Família	HRS	8.760,00	75,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8BD1EF0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J C FERRAGENS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas e material de pintura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Industria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	TINTA ACRÍLICA, LATA COM 18 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	160	135,00	21.600,00
4	TINTA ACRÍLICA, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	100	46,00	4.600,00
5	TINTA LÁTEX, LATA COM 18 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	100	135,00	13.500,00
6	TINTA LÁTEX, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	100	45,00	4.500,00
7	TINTA ESMALTE BRILHANTE, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRAS E METAIS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	185	59,00	10.915,00
8	MASSA CORRIDA, LATA COM 3,6 LITROS (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	50	11,50	575,00
9	MASSA CORRIDA, LATA COM 18 LITROS (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	70	23,00	1.610,00
10	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 3,6 LITROS (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	50	16,00	800,00
11	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 18 LITROS (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	50	47,50	2.375,00
12	SELADOR ACRÍLICO, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA E CONCRETO. COR: BRANCA (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	200	18,50	3.700,00
13	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA, NÚMERO 100.	TATU	UN	1200	0,95	1.140,00
14	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA, NÚMERO 150.	TATU	UN	1210	0,95	1.149,50
15	VERNIZ COPAL, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO DE MADEIRA (1ª LINHA).	REAL	UN	50	54,00	2.700,00
16	VERNIZ MARÍTIMO, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONTRA ÁGUA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	60	49,80	2.988,00
18	TINTA A ÓLEO, LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRAS E METAIS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	60	44,00	2.640,00
19	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA. TAMANHO 10 CM.	COMPEL	UN	100	2,10	210,00
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTI-GOTA PARA PINTURA. TAMANHO 23 CM.	COMPEL	UN	75	11,00	825,00
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTI-GOTA PARA PINTURA. TAMANHO 10 CM.	COMPEL	UN	50	5,50	275,00
22	ESPÁTULA PARA PINTURA, 3".	ULTRA	UN	50	2,25	112,50
23	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 35.	COMPEL	UN	25	7,00	175,00
24	MÁSCARA DESCARTÁVEL P1 COM VÁLVULA.	PROSAFETY	UN	140	1,05	147,00
25	THINNER DE USO GERAL / SINTÉTICO, LATA COM 05 LITROS. INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS (1ª LINHA).	ITAQUA	UN	150	34,90	5.235,00
26	THINNER DE USO GERAL / SINTÉTICO, LATA COM 900 ML. INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS (1ª LINHA).	ITAQUA	UN	50	8,50	425,00
27	ZARCÃO, LATA DE 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE, PREVENÇÃO DE FERRUGEM. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	50	49,50	2.475,00
28	ZARCÃO, LATA DE 900 ML. APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE, PREVENÇÃO DE FERRUGEM. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	50	17,80	890,00
29	TINTA, LATA COM 18 LITROS, PARA PISO DE QUADRA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	70	157,00	10.990,00
30	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADA SUPER LAVÁVEL, LATA COM 18 LITROS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	70	285,00	19.950,00
31	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA, LATA COM 18 LITROS. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO (1ª LINHA).	NATUCOR	UN	30	285,00	8.550,00
33	CORANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 50 ML.	XADREZ	UN	100	2,80	280,00
VALOR TOTAL.....R$ 125.332,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SERGIO ANTUNES DA SILVA
J C Ferragens LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8DC3CBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas e material de pintura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Industria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA , 18 LITROS. COR: BRANCA (1ª LINHA).	MANORT	UN	50	150,00	7.500,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18 LITROS. COR: AMARELA (1ª LINHA).	MANORT	UN	50	155,00	7.750,00
VALOR TOTAL.....R$ 15.250,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

KLEBER BARRETO SPINARDI
MANORT Indústria e Comércio de Tintas LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A2981F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 36-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 36/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 36/2018 referente à **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, com periodicidade de 02 vezes por mês, referente ao grupo “A”, grupo “E” e do grupo “B”.	MÊS	12,00	2.390,00	28.680,00
TOTAL						28.680,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 36/2018 datada de 13/09/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/09/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:ED87F9B4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.598.000,20	9.437.256,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	239.855,25
IPTU	235.000,00	20.739,56
ISS	130.000,00	104.085,48
ITBI	120.000,00	19.607,68
IRRF	101.500,00	83.380,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.500,00	12.041,66
Contribuições	80.000,00	24.618,77
Receita patrimonial	0,20	32.898,81
Aplicações Financeiras (II)	0,20	31.198,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.700,00
Transferências correntes	15.714.000,00	9.137.339,44
Cota-Parte do FPM	8.900.000,00	5.033.150,13
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.885.980,66
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	135.862,54
Cota-Parte do ITR	12.000,00	609,01
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	12.330,64
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.300.000,00	751.110,40
Outras transferências correntes	1.918.000,00	1.318.296,06
Demais receitas correntes	194.000,00	2.544,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	194.000,00	2.544,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.598.000,00	9.406.057,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.814.000,00	1.535.236,36
Operações de Crédito (VI)	850.000,00	716.768,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	72.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.892.000,00	818.468,36
Convênios	3.892.000,00	818.468,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.964.000,00	818.468,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.562.000,00	10.224.525,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.998.703,03	9.360.203,98	9.350.497,96	8.633.802,11	31.079,94	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.565.530,00	4.590.235,40	4.590.235,40	4.498.577,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	3.013,21	3.013,21	3.013,21	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.423.173,03	4.766.955,37	4.757.249,35	4.132.211,79	31.079,94	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.423.173,03	4.766.955,37	4.757.249,35	4.132.211,79	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.988.703,03	9.357.190,77	9.347.484,75	8.630.788,90	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.530.365,32	3.016.623,53	2.579.023,53	2.019.733,42	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.450.365,32	2.964.790,37	2.527.190,37	1.967.900,26	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.000,00	51.833,16	51.833,16	51.833,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -XVIII - XIX - XX)	6.450.365,32	2.964.790,37	2.527.190,37	1.967.900,26	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.502.543,35	12.321.981,14	11.874.675,12	10.598.689,16	31.079,94	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(405.243,23)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	31.198,81
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(374.044,42)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Agosto / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.137,65	18.304,49
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.859,95	(114.866,92)
Disponibilidade de Caixa	1.390.859,95	(114.866,92)
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.043,32	1.164.222,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.183,37	1.279.089,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.320.722,30)	133.171,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.453.893,71)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Agosto / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.244.906,02)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18.304,49
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(190.683,20)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(221.882,01)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.180.543,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.180.543,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:8D82FE4F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	586.500,00	586.500,00	227.813,59	38,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	235.000,00	235.000,00	20.739,56	8,83
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	13.337,16	16,67
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	7.402,40	4,78
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	19.607,68	16,34
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	19.607,68	16,34
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	104.085,48	80,07
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	104.085,48	80,07
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.500,00	101.500,00	83.380,87	82,15
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.445.000,00	15.445.000,00	8.784.244,60	56,87
2.1 - Cota-parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	6.199.291,30	56,87
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.000.000,00	10.000.000,00	5.830.706,81	58,31
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	368.584,49	40,95
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.357.475,63	56,13
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	15.413,28	51,38

2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	41.474,97	82,95
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	761,24	5,07
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	169.828,18	67,93
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.031.500,00	16.031.500,00	9.012.058,19	56,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	109,27	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	328.000,00	328.000,00	256.430,40	78,18
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	64.536,12	64,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	228.000,00	228.000,00	185.387,90	81,31
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	6.506,38	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,20	79.111,60	58,60
6.1 - Transferências de convênios	135.000,00	135.000,00	79.073,43	58,57
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,20	38,17	19.085,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	463.000,00	463.000,20	335.651,27	72,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.909.000,00	2.909.000,00	1.683.131,67	57,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.166.141,17	58,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	471.494,97	56,13
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	3.082,64	51,38
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	8.295,02	82,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	152,23	5,07
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	33.965,64	67,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	752.052,80	57,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	751.110,40	57,78
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	942,40	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.609.000,00)	(1.609.000,00)	(932.021,27)	57,93
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.300.000,00	1.300.000,00	811.105,44	62,39	811.105,44	62,39
13.1 - Com educação infantil	652.000,00	475.000,00	77.551,93	16,33	77.551,93	16,33
13.2 - Com ensino fundamental	648.000,00	825.000,00	733.553,51	88,92	733.553,51	88,92
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.300.000,00	1.300.000,00	811.105,44	62,39	811.105,44	62,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	5.935,70
16.1 - FUNDEB 60%	5.935,70
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	5.935,70

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	805.169,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	107,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(7,06)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	774.800,00	537.800,00	97.421,53	18,11	97.421,53	18,11
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	652.000,00	475.000,00	77.551,93	16,33	77.551,93	16,33
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	122.800,00	62.800,00	19.869,60	31,64	19.869,60	31,64
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.228.625,00	2.515.625,00	1.576.988,11	62,69	1.568.988,11	62,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	648.000,00	825.000,00	733.553,51	88,92	733.553,51	88,92
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.580.625,00	1.690.625,00	941.538,07	55,69	933.538,07	55,22
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(98.103,47)	0,00	(98.103,47)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	10.708,47	53,54	10.708,47	53,54
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	9.225,00	46,12	9.225,00	46,12
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.043.425,00	3.093.425,00	1.694.343,11	54,77	1.686.343,11	54,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(932.021,27)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.012,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	148.733,33
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(781.275,79)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.447.685,43
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAISPARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	112.958,07	83.747,88	0,00	83.747,88	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	228.000,00	265.266,98	150.613,43	0,00	150.613,43	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	328.000,00	378.225,05	234.361,31	0,00	234.361,31	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.371.425,00	3.471.650,05	1.928.704,42	55,56	1.920.704,42	55,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	161.791,27	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	13.220,76
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	751.110,40	64.536,12
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	795.230,77	77.288,33
48.1 - Orçamento do Exercício	795.230,77	77.288,33
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	942,40	166,31
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(43.177,97)	634,86
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(43.177,97)	634,86

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:3B005BF7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TLRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESASSAUDE - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	586.500,00	586.500,00	227.813,59	38,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	13.337,16	16,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	19.607,68	16,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	104.085,48	80,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.500,00	101.500,00	83.380,87	82,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	759,01	7,59
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	6.276,01	5,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	367,38	1,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.545.000,00	14.545.000,00	8.415.660,11	57,86
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.830.706,81	58,31
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	761,24	5,07
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	169.828,18	67,93
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.357.475,63	56,13
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	41.474,97	82,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	15.413,28	51,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	15.413,28	51,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.131.500,00	15.131.500,00	8.643.473,70	57,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.698.000,00	3.474.000,00	1.244.789,69	35,83
Provenientes da União	2.588.000,00	3.364.000,00	1.132.285,44	33,66
Provenientes dos Estados	110.000,00	110.000,00	112.504,25	102,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	271.000,00	271.000,00	25.000,00	9,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.969.000,00	3.745.000,00	1.269.789,69	33,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.555.100,00	4.040.733,39	2.568.243,48	63,56	2.568.243,48	63,56
Pessoal e encargos sociais	1.640.700,00	1.563.200,00	1.267.112,53	81,06	1.267.112,53	81,06
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.914.400,00	2.477.533,39	1.301.130,95	52,52	1.301.130,95	52,52
DESPESAS DE CAPITAL	322.000,00	627.308,89	243.995,98	38,90	42.395,98	6,76
Investimentos	322.000,00	627.308,89	243.995,98	38,90	42.395,98	6,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.877.100,00	4.668.042,28	2.812.239,46	60,24	2.610.639,46	55,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.094.000,00	1.871.442,28	967.097,37	34,39	765.497,37	29,32
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	823.000,00	1.479.648,91	940.400,38	33,44	747.995,78	28,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	271.000,00	391.793,37	26.696,99	0,95	17.501,59	0,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	109.748,41	3,90	109.748,41	4,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.094.000,00	1.871.442,28	1.076.845,78	38,29	875.245,78	33,53

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.735.393,68	61,71	1.735.393,68	66,47

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	438.872,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.612.500,00	4.073.004,28	2.503.800,78	89,03	2.503.800,78	95,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	94.600,00	425.038,00	285.911,57	10,17	84.311,57	3,23
Vigilância epidemiológica	120.000,00	120.000,00	22.527,11	0,80	22.527,11	0,86
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.877.100,00	4.668.042,28	2.812.239,46	100,00	2.610.639,46	100,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:A80045DC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

TOTAL DE ATIVOS						0,00		0,00			0,00
Ativos Contabilizados na SPE						0,00		0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS						0,00		0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00		0,00			0,00
Provisões de PPP						0,00		0,00			0,00
Outros Passivos						0,00		0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00		0,00			0,00
Obrigações Contratuais						0,00		0,00			0,00
Riscos não Provisionados						0,00		0,00			0,00
Garantias Concedidas						0,00		0,00			0,00
Outros Passivos Contigentes						0,00		0,00			0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.384.366,25	9.437.256,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:6C18DD81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 - PMM
PROCESSO Nº 140/2018
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 11.615.673/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**04 Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	374	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	667	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	673	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 691	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	693	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4988	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	5669	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		

Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	731	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	781	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1308	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	955	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1027	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	5670	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1057	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4714	3.3.90.30.24.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1152	3.3.90.30.24.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1467	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1541	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1555	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1558	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1721	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1747	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		

Reduzido: 1882	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2065	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2083	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2201	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4715	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4716	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2309	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	**09 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenv. Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Meio Amb. Habit. As. Fundi. Agric. E Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.1009		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2048		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	**12 Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes

Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3334	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3430	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3435	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3553	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4717	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4718	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3757	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 4589	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4900	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	**13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas**		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos**		
Funcional Programática:	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
05	60	UND	Adaptador de vaso sanitário (assento adulto para infantil).	60,00	3.600,00
06	12	LTA	Adesivo de contato, cola fórmica tipo cascola com no mínimo 3,2L.	86,00	1.032,00
08	24	UND	Alicate de pressão reto 10 polegadas.	28,00	672,00
09	20	UND	Alicate universal 8"	19,00	380,00
11	95	UND	Anel de borracha vedação esgoto 100mm.	1,70	161,50
12	62	UND	Anel de vedação para válvula de descarga 38mm	0,85	52,70
13	42	RL	Arame para solda Mig 1mm.	300,00	12.600,00
14	195	PÇ	Arruela lisa 5/8 em aço Inoxidável (304).	1,10	214,50
15	50	UND	Assento sanitário infantil completo.	42,00	2.100,00
17	65	UND	Balde de plástico reforçado 10 litros - alça metálica.	5,40	351,00
18	230	UND	Barra roscada 1/2' galvanizada.	4,49	1.032,70
20	235	UND	Base relé fotocélula 127volts.	7,79	1.830,65
21	92	UND	Bateria 3V - embalagem individual	17,99	1.655,08
23	35	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.	205,00	7.175,00
24	83	UND	Bolsa preta para encaixe de vasos sanitários.	2,56	212,48
29	20	M	Cabo flexível 1kv 16mm² preto	600,00	12.000,00
30	2	UND	Caixa de água com capacidade para 10.000 litros com tampa, fabricada em polietileno, com proteção UV.	3.390,00	6.780,00
33	86	PÇ	Câmara para pneu de carrinho de mão.	15,49	1.332,14
35	166	BR	Cano de PVC Soldável 50mm (água) c/ 6m.	47,99	7.966,34
36	193	UND	Cano de pvc rígido 40mm (esgoto), barra com 6m.	17,49	3.375,57
37	48	UND	Capacete de proteção com carneira com 06 pontos de fixação, suspensão tripla, com jugular, tipo V-Gard.	11,80	566,40
38	223	UND	Capa de chuva confeccionada em PVC, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica, personalizada verde VIGIASUS- atrás escrito VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MATINHOS/PR, tamanhos variados.	15,00	3.345,00
42	68	UND	Carrinho de mão com caçamba em aço.	99,00	6.732,00

52	38	UND	Chave L 10mm	14,49	550,62
53	38	UND	Chave L 11mm	17,49	664,62
54	38	UND	Chave L 13mm	21,90	832,20
55	44	UND	Chave Phillips 3/16x6", em aço carbono.	4,90	215,60
56	28	UND	Cola Branca 500 gramas.	9,85	275,80
59	111	TB	Corante líquido 50ml.	3,50	388,50
62	265	M	Corrente galvanizada 8mm.	29,90	7.923,50
67	110	UND	Disco de corte para ferro 12 1/8x3/4	4,50	495,00
69	68	UND	Disco de Serra 24 dentes para serra manual.	15,00	1.020,00
73	108	UND	Disjuntor Monofásico 25A. NEMA	10,99	1.186,92
74	110	UND	Disjuntor Monofásico 30A.	14,99	1.648,90
75	77	UND	Disjuntor Monofásico 40 A Nema.	14,99	1.154,23
76	76	UND	Disjuntor Monofásico 50 A Nema	14,99	1.139,24
79	112	UND	Disjuntor trifásico 50 A -NEMA	60,99	6.830,88
85	18	UND	Escada de alumínio com no mínimo 3 degraus.	81,99	1.475,82
86	31	UND	Escada de alumínio com no mínimo 5 degraus.	115,99	3.595,69
87	82	UND	Emenda RJ - 11 6x4	0,59	48,38
88	53	UND	Escova de Aço com cabo.	4,70	249,10
89	45	UND	Esguicho para mangueira de PVC tipo revólver 1/2"	9,00	405,00
90	60	UND	Espátula de aço, cabo em pcv, 3 polegadas.	7,40	444,00
91	60	UND	Espátula de aço, cabo em pcv, 4 polegadas.	6,80	408,00
99	28	UND	Facas para roçadeira 2 pontas.	22,20	621,60
102	42	UND	Feltro para desempenadeira de madeira média.	5,80	243,60
103	243	BR	Ferro 4,2 mm, no mínimo CA 50, barra com 12 mt.	6,66	1.618,38
106	228	UND	Fita Isolante alta fusão19mm x 5mt	11,99	2.733,72
107	131	RL	Fita Zebrada 70mm x 200 metros amarela e preta.	9,99	1.308,69
110	17	UND	Furadeira de impacto, 700 watts no mínimo, 110volts - capacidade de perfuração, concreto 20/13mm - aço13/8mm - madeira 40/25mm - mandril 1/2" 13mm - Acompanha empunhadura auxiliar, chave mandril, limitador de profundidade.	430,00	7.310,00
111	53	CX	Grampo para grampeador 12mm.Caixa com 1000 unidades.	11,50	609,50
113	155	UND	Interruptor 2 teclas simples.	11,69	1.811,95
114	280	UND	Interruptor de 1 tecla sistema X completo	8,49	2.377,20
115	280	UND	Interruptor de 2 teclas sistema X completo	8,79	2.461,20
116	270	UND	Interruptor com tomada sistema X completo	11,33	3.059,10
117	175	UND	Interruptor de 1 tecla com tomada	11,89	2.080,75
125	35	UND	Lima triângulo para serrote	11,45	400,75
126	390	UND	Lixa para ferro média n°150	1,50	585,00
134	210	PAR	Luva de proteção em tecido (pano)	2,90	609,00
135	195	UND	Luva simples PVC 100mm	3,20	624,00
137	30	M3	Madeira Serrada Cambará 5cm espessura x 10 cm largura beneficiada.	1.930,00	57.900,00
143	117	UND	Massa corrida PVA, embalagem 15kg no mínimo.	18,80	2.199,60
147	1.950	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm	0,25	487,50
148	15	UND	Picareta tipo chibanca com cabo.	48,00	720,00
149	370	CJT	Pilha Pequena AA Alcalina, não recarregável embalagem com 2 Unidades.	5,99	2.216,30
155	485	UND	Porca 5/8" Inox.	2,20	1.067,00
161	132	FRC	Querosene doméstico 900 ml	10,00	1.320,00
173	68	UND	Registro de pressão 3/4" com acabamento	34,90	2.373,20
174	518	KG	Rejunte. Embalagem com 1 Kg.	3,20	1.657,60
175	47	UND	Relê fotoelétrico 127v, 400w no mínimo, proteção contra surtos de tensão.	20,90	982,30
176	100	EMB	Removedor, para remoção de tintas sintéticas em superfícies de metal ferroso, aço, galvanizado e madeiras em geral. Embalagem com no mínimo 900ml.	18,00	1.800,00
177	175	UND	Reparo completo para válvula de descarga compatível com a marca Astra	29,00	5.075,00
189	66	UND	Serra de videa 180mm x 20mm x 24 dentes	33,00	2.178,00
201	79	BR	Tubo de PVC rígido soldável 200 mm esgotos/ barra 06 metros	199,00	15.721,00
206	6.800	ML	Viga madeira Pinus 2x4" pol.	2,43	16.524,00
207	30	UND	Janela tipo Vitraux, confeccionado em ferro galvanizado, medindo 1,20 mts x 1,00.	138,00	4.140,00
208	30	UND	Caixa de gordura com capacidade mínima de 40 litros, com cesto separador de gordura removível para higienização e limpeza, com mínimo de 03 entradas escalonadas 50, 75 e 100mm.	80,90	2.427,00
209	418	BR	Ferro 1/2 polegada, no mínimo CA 50, barra com 12 mt.	49,88	20.849,84
210	473	UND	Ferro 1/4 polegada, no mínimo CA 50, barra com 12 mt.	13,49	6.380,77
211	508	BR	Ferro 20mm - no mínimo CA 50, barra 12m	127,00	64.516,00
212	238	BR	Ferro 3/8 CA 50 com 12 mts	33,00	7.854,00
213	243	BR	Ferro 5/16 CA 50 com 12 mts	21,98	5.341,14
TOTAL					**R$358.303,75**
COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
214	975	ML	Viga Cambará 2x12pol .(exclusivo para ME e EPP).	20,75	20.231,25
215	127	UND	Ferro 25mm - no mínimo CA 50 - barra com 12m.(exclusivo para ME e EPP).	201,00	25.527,00
TOTAL					**R$45.758,25**
COTA PRINCIPAL (75%)					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
216	2.925	ML	Viga Cambará 2x12 pol	20,75	60.693,75
217	381	BR	Ferro 25mm - no mínimo CA 50 - barra com 12m	201,00	76.581,00
TOTAL					**R$137.274,75**
TOTAL GERAL					**R$541.336,75**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:54EDB101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mato Rico/PR, 17 de Setembro de 2018.
Do objeto: Contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica, serviços de instalação e configuração de software nos equipamentos de informática ao Poder Legislativo do Município de Mato Rico/PR.
O Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação n° 03/2018, em razão da urgência necessária dos serviços, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **AGNOS C. GEHRING INFORMATICA – ME** no CNPJ sob o n° 09.437.057/0001-27, localizada na cidade de Roncador, estado do Paraná, na Av. São Pedro n° 410, sala C, centro, CEP 87.320-000, representada nesta ato pelo Senhor, AGNOS CARLOS GEHRING, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.514.861-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 046.426.189-96, na importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), o resultado do referido processo, em conformidade aos itens abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
UND	Serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica, serviços de instalação e configuração de software nos equipamentos de informática.	01	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 6.500,00**

Conforme termos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 em seu art. 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminha-se o procedimento para as providencias necessárias.

IGOR HANICZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 06/2018

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:A6E6B37A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 01/2018 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

A comissão de PSS n.º 01/2018, nos termos do Decreto n.º12.073 de maio de 2018, torna público as inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos.
A comissão informar que o prazo recursal de inscrições não homologadas ou correção de dados ocorrerá no dia 19 e 20/09/2018.

ROSILENE CALIXTO
Presidente

ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY
Membro

BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS
Membro

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	CPF	Nascimento	Emprego
07592828979	07592828979	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
Ana Claudia Z Moreira Eurich	02901256937	1979-06-27	ACS (área Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
Guilherme Guilherme	09406645939	1993-05-28	Assistente Social
Hortência	01611344247	1993-12-02	Assistente Social
Janaine	10475945956	1998-10-17	ACS(área Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
Marcio Oliveira da Cal	09390423988	1991-12-29	ACS (área Água Clara)
Nataanel Leandro	09312524909	1994-08-12	ACS (área Água Clara)
Tiago Herreratiago	05220123963	1984-06-07	ACS (área Campestre de Vieiras)

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N.	Nome	CPF	Nascimento	Emprego
1	Alcioni Maria Leal	41059743949	1965-01-04	ACS (área Água Clara)
2	Alessandra Aparecida Borges	05465758970	1985-05-19	ACS (área Água Clara)
3	Alessandra Daniele Dorada	02901159907	1976-07-31	ACS (área Água Clara)
4	Ana Deliz Hartmann da Silva	03397739950	1981-09-20	ACS (área Água Clara)
5	Ana Maria Ribeiro Ferreira	57229155991	1966-08-21	ACS (área Água Clara)
6	Arina Maria dos Reis	04337989986	1981-07-11	ACS (área Água Clara)
7	Carmen de Souza Macedo	09087935960	1996-07-16	ACS (área Água Clara)

8	Carolline Borges Perosa	08871474961	1994-03-02	ACS (área Água Clara)
9	Cassia Diandra Moraes Rosa	08786502964	1993-12-22	ACS (área Água Clara)
10	Claudete Ribeiro da Silva	88292770968	1971-03-25	ACS (área Água Clara)
11	Cristiane Feminino Maria	00658721933	1980-01-25	ACS (área Água Clara)
12	Dafny Linhares do Nascimento	09056348965	1997-04-24	ACS (área Água Clara)
13	Dayana Cristina Remoeri	04016210909	1984-01-29	ACS (área Água Clara)
14	Elisangela Aparecida Lopes Pinto	88316971968	1973-01-06	ACS (área Água Clara)
15	Emanuel Alberto Gonçalves de Matos	09612329940	1993-02-22	ACS (área Água Clara)
16	Érika da Silva Breves	02968367960	1979-06-11	ACS (área Água Clara)
17	Flaviane Regina de Paula	03619687951	1981-10-10	ACS (área Água Clara)
18	Isadora Moreira da Silva	07878365911	1991-01-26	ACS (área Água Clara)
19	Jhonata Claudino	05531022905	1987-04-07	ACS (área Água Clara)
20	Jose Raimundo Ferreira de Jesus	72505176272	1981-05-30	ACS (área Água Clara)
21	Karolyn Aurora Kroker da Silva	07520376923	1997-04-02	ACS (área Água Clara)
22	Luciano de Faria Goncalves	05760197983	1985-01-28	ACS (área Água Clara)
23	Marcia Kastel Bassani	03051003948	1978-02-03	ACS (área Água Clara)
24	Mariane Aparecida Wiechinieski	07134042995	1990-01-02	ACS (área Água Clara)
25	Michelle Vanzindos Santos Mello	04938418908	1984-08-10	ACS (área Água Clara)
26	Michelly Marcondes dos Santos	06782573962	1988-01-19	ACS (área Água Clara)
27	Pamela Luci Vilela Elias	05341823990	1985-09-07	ACS (área Água Clara)
28	Patricia Santos Marcos	07915283910	1990-12-19	ACS (área Água Clara)
29	Queila Bueno da Silva	00660976900	1981-06-15	ACS (área Água Clara)
30	Renan Serpa da Rosa	06883126910	1990-02-21	ACS (área Água Clara)
31	Rubia Aparecida Antunes	08077279970	1993-05-18	ACS (área Água Clara)
32	Sabrina Americo Poncheki	06136228980	1993-11-13	ACS (área Água Clara)
33	Sandra Maria de Freitas	28213741862	1976-04-22	ACS (área Água Clara)
34	Serli de Fátima Muller Farias	86226649968	1970-11-20	ACS (área Água Clara)
35	Tayna Caldas Dalagassa	09235149967	1996-05-17	ACS (área Água Clara)
36	Virginia Inês Moreira Marques	03068069912	1977-11-18	ACS (área Água Clara)
37	Wilene de Sa Pereira	99339331320	1982-07-17	ACS (área Água Clara)
38	Aline Nigelski de Almeida Santos	05279058955	1996-05-16	ACS (área Boa Vista)
39	Andréia Pais	09682098904	1995-05-20	ACS (área Boa Vista)
40	Angelica Esteva Burgardt	09726191947	1995-06-07	ACS (área Boa Vista)
41	Guilherme Teixeira Rodrigues	03217016238	1998-07-17	ACS (área Boa Vista)
42	Aline Hartmann De Paula	08627507929	1993-05-22	ACS (área Boqueirão)
43	Crissiane de Oliveira Guimarães Amaro	07157165902	1992-09-29	ACS (área Boqueirão)
44	Emerson Luiz de Paula	03274531928	1980-03-28	ACS (área Boqueirão)
45	Evelyn Cristine Prado da Silva	06932472902	1997-06-25	ACS (área Boqueirão)
46	Fabiele Ramos de Proenca	06174384985	1986-07-31	ACS (área Boqueirão)
47	Jessica Sasha Carneiro de Souza	02866324200	1998-04-29	ACS (área Boqueirão)
48	Joceli De Fatima Ferreira Cezanoski	05484396999	1990-03-10	ACS (área Boqueirão)
49	Pamela Luci Vilela Elias	05341823990	1985-09-07	ACS (área Boqueirão)
50	Suelen Silva Ferreira Moura	01845678583	1985-01-14	ACS (área Boqueirão)
51	Ariele Borges	08988645936	1990-05-16	ACS (área Campestre de Vieiras)
52	Josilda Aluiz	02713602912	1976-09-15	ACS (área Campestre de Vieiras)
53	Márcia Regina Fagundes prins Stelle	02973244978	1978-06-02	ACS (área Campestre de Vieiras)
54	Sonia Aparecida Lima da Penha	09901895979	1992-07-23	ACS (área Campestre de Vieiras)
55	Helena Biondo	10794505996	2000-09-17	ACS (área Campestrinho)
56	Marinis Marques	03190519943	1979-01-30	ACS (área Campestrinho)
57	Marta Oliveira Dantas	92979904520	1977-03-31	ACS (área Campestrinho)
58	Valnice Marques	08381701961	1991-08-22	ACS (área Campestrinho)
59	Ademara de Fátima Wiechinieski	07546379997	1991-08-20	ACS (área Cercado)
60	Patricia Covalski Rodrigues	10682115982	1997-07-07	ACS (área Cercado)
61	Bruna Leal Auer	06770375974	1995-06-28	ACS (área Colônia Maciel)
62	Joelma Becher	57902062987	1971-05-20	ACS (área Colônia Maciel)
63	Priscila Buten	08681131907	1991-07-23	ACS (área Colônia Maciel)
64	Taisa Freire de Freitas Czelusniak	81922426820	1970-02-08	ACS (área Colônia Maciel)
65	Keila Luciene Oliveira Lipinski	09043679917	1995-05-18	ACS (área Correias)
66	Lucimara Feminino Camargo	03345099985	1980-03-15	ACS (área Correias)
67	Thaise Kauane de Freitas	12220814904	2000-05-13	ACS (área Correias)
68	João Paulo Soares da Silva	06602798510	1996-05-09	ACS (área Encruzilhada)
69	Viviane Marques	10785097945	1995-08-12	ACS (área Encruzilhada)
70	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	ACS (área Faxinal do Silva)
71	Paula Caroline Iachinski Ramos Bonck	08991121969	1999-08-23	ACS (área Faxinal do Silva)
72	Sibele Aparecida Dutra Gonçalves	04415584969	1994-07-03	ACS (área Faxinal do Silva)
73	Alessandra Alves Vieira	10889144974	1999-01-24	ACS (área Faxinal dos Mineiros)
74	Adriane Kuiava Venc	08165425978	1992-05-31	ACS (área Faxinal dos Quartins)
75	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	ACS (área Faxinal dos Quartins)
76	Francieli Boaventura	08718492916	1991-03-03	ACS (área Faxinal dos Quartins)
77	Gabriella Cristina Sotero	06157038950	1986-05-27	ACS (área Faxinal dos Quartins)
78	Jenifer Bianca Simon	08673890950	1997-07-08	ACS (área Faxinal dos Quartins)
79	Karina Seguro	09509998907	1995-08-06	ACS (área Faxinal dos Quartins)
80	Rubia Aparecida Antunes	08077279970	1993-05-18	ACS (área Faxinal dos Quartins)
81	Claudiane Dzierva	06649780960	1988-08-30	ACS (área Guarauninha)
82	Daiane Sueli Vieira Guimarães	12092485903	1999-01-25	ACS (área Guarauninha)
83	Eliane Aparecida Vieira Guimarães	07278203970	1989-06-08	ACS (área Guarauninha)
84	Esther Auer	11019254939	1999-04-13	ACS (área Guarauninha)
85	Janaina dos Santos Agostinho Silva Vieira	09557872977	1996-01-24	ACS (área Guarauninha)
86	Josiane da Cunha	07455541996	1987-03-04	ACS (área Guarauninha)
87	Michele Aparecida Guimaraes	06634165904	1886-10-11	ACS (área Guarauninha)
88	Michely Langue	10385575939	1996-01-17	ACS (área Mandaçaia)
89	Sandra Mara Ponijaleki Lopes	05519570930	1989-07-15	ACS (área Passo do Tio Paulo)
90	Willan Plodek	06916174900	1991-07-09	ACS (área Passo do Tio Paulo)
91	Fabiane Maria De Quadros	07179879908	1988-08-06	ACS (área Pinheiral de Baixo)
92	Jussara de Fátima da Silva Moreira	07200613932	1989-02-07	ACS (área Pinheiral de Baixo)
93	Liliana Hubsch Gross	03622135930	1979-06-04	ACS (área Pinheiral de Baixo)
94	Marcelo Trajano dos Santos	09957129481	1994-01-31	ACS (área Pinheiral de Baixo)
95	Bruna Fátima de Quadros	07179881988	1989-10-03	ACS (área Queimadas)
96	Jéssica Honiski Morais Schamne	09974068959	1997-07-28	ACS (área Queimadas)

97	Karyn Patrícia dos Reis Barauce	06872669985	1989-09-04	ACS (área Queimadas)
98	Maria Edena Anoniet Doliveira	97745502934	1974-07-30	ACS (área Queimadas)
99	Marieze Oliveira de França	10737497971	1996-05-26	ACS (área Queimadas)
100	Marinis Marques	03190519943	1979-01-30	ACS (área Queimadas)
101	Marta Oliveira Dantas	92979904519	1974-03-31	ACS (área Queimadas)
102	Paula Lavínia Lourenço	10323014909	1997-09-09	ACS (área Queimadas)
103	Rosinei Pereira dos Santos Albach	80661033953	1972-07-23	ACS (área Queimadas)
104	Valmir Silverio Machado Junior	04369514959	1980-11-17	ACS (área Queimadas)
105	Valnice Marques	08381701961	1991-08-22	ACS (área Queimadas)
106	Viviane Marques	10785097945	1995-08-12	ACS (área Queimadas)
107	Marilete Hartmann Hornes	94530726991	1976-02-07	ACS (área Quero-Quero)
108	Orlando Antunes de Lima Junior	06444674956	1987-07-16	ACS (área Quero-Quero)
109	Osziel Hartmann	03919546954	1981-03-10	ACS (área Quero-Quero)
110	Otavio Augusto Masculino Marcelo	03496677139	1997-02-27	ACS (área Quero-Quero)
111	Sergio Rodrigo Padilha	04362793984	1984-07-24	ACS (área Quero-Quero)
112	Daniele Aparecida Seixas	07490734975	1991-10-02	ACS (área Rincão do Coxo)
113	Aline Martins de Almeida	06550818958	1989-05-02	ACS (área Santa Barbara de Baixo)
114	Maiara Assunção	05622418925	1985-08-27	ACS (área Santa Barbara de Baixo)
115	Soeli Kubiak	05785584913	1985-07-11	ACS (área Santa Barbara de Baixo)
116	Andressa Aparecida Ribeiro dos Santos Stadler	08755806961	1991-10-06	ACS (área Santa Barbara de Cima)
117	Maiara Assunção	05622418925	1985-08-27	ACS (área Santa Barbara de Cima)
118	Leticia Marques Huk	11496454901	2000-10-05	ACS (área São Pedro)
119	Matheus Victor Garcia Vida	10611109905	1998-05-28	ACS (área São Pedro)
120	Rosilda da Silva Oliveira	88133664934	1973-05-05	ACS (área São Pedro)
121	Alcioni Martins	44144890910	1960-03-18	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
122	Alcioni Terezinha Koldra	02823300970	1971-05-27	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
123	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
124	Ana Maria Rochinski	03917961946	1982-01-04	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
125	Andreia da Conceição de Chaves	08013590909	1987-12-09	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
126	Daiane Aparecida da Silva	08259693950	1995-08-04	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
127	Daniele Iancoski Leal	10386893926	1996-01-06	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
128	Elaine Cristine Wendler dos Santos	07495406992	1989-05-07	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
129	Elizama Caroline De Paula	10974479950	1994-07-20	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
130	Eronilda Wendler	55865020978	1968-03-13	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
131	Everton Gomes Poletto	06791534974	1990-04-01	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
132	Fabiele Ramos de Proença	06174384985	1986-07-31	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
133	Gabriele de Farias Gordia	09497629974	1999-05-28	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
134	Janaína Santos Oliveira	09357672907	1992-11-22	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
135	João Marcelo Rolinski Gonçalves	08709353992	1998-09-11	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
136	Jociane dos Anjos Americo	02248421966	1978-03-11	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
137	Jose Almir Verne	06775670907	1989-12-18	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
138	Jose Antonio de Paula Lemes	10786517956	0000-00-00	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
139	Jose Robero Calaca Junior	06404954940	1990-01-10	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
140	Karina Seguro	09509998907	1995-08-06	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
141	Letícia Gelinski Marques	06295434967	1998-01-10	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
142	Luciane Santos Bordinhon Carminatti	52299988904	1964-08-23	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
143	Maria Carolina Kuhn	08046307980	1991-08-06	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
144	Maria Helena Titski	11549552902	1999-06-08	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
145	Mariana Gielinski Gabre	08943795939	1991-09-15	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
146	Mariza Aparecida Vetiato Wendler	63604000904	1966-10-02	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
147	Marli Aparecida Prates	05734318922	1980-06-13	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
148	Pãmela Gonçalves Silva	07193292994	0000-00-00	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
149	Patricia Cristine de Oliveira	08853446935	1996-09-21	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
150	Rosangela Aparecida Sclaerki	03813429997	1982-12-02	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
151	Roseli de Cássia Gonçalves	74210700959	1973-12-07	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
152	Sabrina de Fátima Aclender Sclaski	08653115951	1994-01-08	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
153	Serli de Fátima Muller Farias	86226649968	1970-11-20	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
154	Thainá Mariana Castanho Holm	10051321947	1997-02-15	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
155	Wellington Ferreira Savi	09368194998	1995-04-14	ACS (Território 1: Rocio II e Colônia Francesa)
156	Adrieli Formanqueves	97877573120	1983-01-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
157	Adrieli Francine Bastos do Nascimento	07933423922	1997-12-29	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
158	Alais Pedroso da Rosa	06062096970	1984-08-15	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
159	Alessandro Gonçalves de Oliveira	09039346984	1993-03-18	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
160	Aline Cristina de Souza	07155015938	1988-11-04	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
161	Aline Cristine Vida Pavilaki	04250127940	1981-03-26	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
162	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
163	Amanda do Nascimento	12624961950	2000-06-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
164	Amanda Karoline do Nascimento Mazeika	06939027955	1991-04-16	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
165	Ana Deliz Hartmann da Silva	03397739950	1981-09-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
166	Ana Lucia Nunes Gomes	31484438884	1981-06-07	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
167	Ana Maria Ribeiro Ferreira	57229155991	1966-08-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
168	Ana Paula Breus	07857200905	1992-10-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
169	Andreia Pawlak	08042455925	1996-02-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
170	Andressa Regina Araújo Ferreira	08183837980	1990-09-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
171	Andressa Regina Camargo	08689145923	1993-11-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
172	Andrieli Lima Neves Damasio	08649993990	1999-10-15	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
173	Aniele Borges Dziadzio	06993740907	1988-08-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
174	Antonina Cruchinski Pietrala	04334506909	1976-11-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
175	Arina Maria dos Reis	04337989986	1981-07-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
176	Arnaldo Gielinski Gabre	08942264956	1995-07-10	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
177	Audren Cristine Neves Damasio	08649997988	1998-02-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
178	Bianca Maria de Oliveira Joanassi	10533563909	1998-04-18	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
179	Bianca Taufer	08254944946	1992-01-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
180	Bruna Carolina Alves da Silva Rein	06485500952	1989-04-25	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
181	Bruna Maria Monteiro Cherubim	09886706902	1997-06-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
182	Bruna Taufer	07435912913	1990-01-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
183	Caciane Aparecida Marciano Portela	05838034904	1989-02-18	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
184	Camila de Souza Novaki	10614055911	1996-10-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
185	Camila Stanczyk	10737615923	1998-12-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)

186	Carla de Freitas Levandoski	05268218921	1985-03-15	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
187	Catiane Levandoski	06310964933	1991-08-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
188	Celia Regina Sagaz	01671670906	1977-12-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
189	Cintia dos Santos Valle	09308125906	1996-10-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
190	Cíntia Kampa	07771728952	1990-09-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
191	Cristiane de Fatima Tomaz	07189548904	1982-04-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
192	Cristiane Kaveski	04562124938	1985-04-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
193	Cristiele Rain do Nascimento	11812791941	1999-03-19	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
194	Daniel Cordeiro Junior	10681138980	1999-07-13	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
195	Daniele de Jesus Tomaz	05931853901	2018-12-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
196	Daniele Dias de Lima	08267551948	1994-04-19	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
197	Denise Biauki Lima	03483511946	1980-05-29	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
198	Denize de Fatima Stacoviaki Rosa	03402998947	1981-10-19	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
199	Derli de Lima Gonçalves	05287991932	1985-07-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
200	Diessika Regina Assunção	99592460272	1991-11-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
201	Dulcinéia Santos	71071156934	1969-01-01	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
202	Elaine Cristina Demiciano Cordeiro	04505032914	1984-04-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
203	Elaine Cristina Santos	10453790932	0000-00-00	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
204	Eliane Evangelista	05830260956	1984-02-25	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
205	Elisa Pacheco	09308060936	1994-07-18	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
206	Eria Elizabeth de Melo	11178716902	1998-10-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
207	Érika da Silva Breves	02968367960	1979-06-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
208	Erlinda Eliane Santana dos Santos	03809174912	1979-06-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
209	Fabiane Vigand Sczepanik	09234712943	1995-12-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
210	Felipe Chaves de Oliveira	07547701922	1989-06-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
211	Felipe Gabriel Jacky	10315858931	2000-09-19	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
212	Franciele Aparecida Borges	08797727946	1992-09-26	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
213	Franciele Raimundo Berrini	06032209911	1987-04-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
214	Francine Witkowski	10918934974	1998-04-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
215	Geslaine Rogalski Gross	08658637921	1993-11-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
216	Giliany Olcoski	00490275907	1980-06-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
217	Gislaine Kapp	06627680947	1988-03-25	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
218	Glaci Teixeira	04986017900	1982-05-07	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
219	Glaciéle Borges Zacarkim	06303046967	1989-07-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
220	Gleicine Aparecida Morais	09751835917	1997-01-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
221	Guilherme Bastos Guimaraes	09502553942	1999-01-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
222	Helmer Felipe Christenson	09431658909	1994-08-24	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
223	Iara de Cassia Gurski Koteski	85566900925	1972-06-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
224	Ilisiane Rain	06995027990	1988-11-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
225	Ineli Schon	90586034900	1975-08-23	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
226	Isolde Bastos	97566730959	1974-01-02	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
227	Janaina Zaclis Ribeiro	05912314928	1987-09-12	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
228	Janaize Ribeiro Kviatkoski	09266131970	1995-03-24	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
229	Janete Dubinski	06687925903	1976-01-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
230	Jaqueline Ferreira dos Santos	07167858978	1989-12-04	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
231	Jaqueline Saides	04429027943	1983-02-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
232	Jaqueline Simon	10890961948	1999-07-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
233	Jasmine Katherine Pinto Gonçalves Dos Santos	11006386955	1998-08-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
234	Joelma Meneguel da Anunciação da Anunciação	03085138943	1976-09-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
235	Joraci Aparecida Gabre dos Santos	05052522959	1983-06-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
236	Jorge Gabriel Sagaz	07167548944	1988-04-04	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
237	Joselaine Gonçalves Moscaleski	08797511935	1992-11-12	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
238	Josiane de Oliveira de Paula	04467535993	1983-10-26	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
239	Josiele Borges	06783000974	1986-09-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
240	Juliana Aparecida Alcantara Gomes	06993507943	1990-01-22	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
241	Juliana Aparecida Ferreira	06344781920	1984-11-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
242	Juliene Breda Delfrate	05324978990	1985-11-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
243	Julyana Milena Nocêra	10423608983	1998-01-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
244	Ketlin Talita da Silva	06702973993	1997-10-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
245	Lana Cristina Silva da Rosa	09400454945	1998-05-06	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
246	Leonice Aparecida Ferreira da Rocha	09400453973	1995-05-26	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
247	Letícia Fernanda da Luz Bastos Ramos	08596358994	1991-03-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
248	Leticia Vieira Moreira	08690973931	1992-10-13	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
249	Liliane de Almeida	07926317900	1991-08-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
250	Luana Guimarães	07065476910	1988-09-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
251	Luciane Aparecida Portes Nunes	80179045920	1969-06-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
252	Lucilene Conceicao Baginski Costa	04706534933	1983-08-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
253	Marcia dos Santos Amaral	10281167990	1996-07-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
254	Márcia Regina Bassani	04880679950	1982-05-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
255	Marcos Ronei Novacki Junior	07295965912	1991-06-13	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
256	Maria Fernanda Synderski de Jesus	08924957905	1992-06-29	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
257	Mariana Cirilo	08922830921	1996-06-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
258	Marileide Rocha	07437046903	1990-11-16	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
259	Marilete Aparecida Martins	44947550953	1962-05-14	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
260	Mariley Aparecida Inacio dos Santos	09927997914	1996-12-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
261	Maritssa do Rocio Vida	61136611991	1965-04-13	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
262	Marli da Conceição Alves de Oliveira	03253306976	1978-06-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
263	Mayara de Almeida	07423905941	1992-12-02	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
264	Michele Haniskievicz	08527526956	1994-10-03	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
265	Mislaine Ribas Maia	08651916973	1994-05-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
266	Neucimara Alves de Araujo	08350117982	1990-09-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
267	Patrícia Kunz Bordinhão	06461733914	1995-03-01	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
268	Paulo Gilmar Jacky	83087222968	1971-07-15	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
269	Priscila de Cássia Antunes	06404491907	1982-05-17	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
270	Queila Aparecida de Souza	02856081920	1981-10-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
271	Rafaela Ucoski	07325875908	1989-10-29	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
272	Renata Cardoso	07994507905	1991-03-15	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
273	Rosane das Graças Custódio	96447362904	1973-11-27	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
274	Roseli Maritz Raimundo	03601640996	1976-09-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)

275	Roselia Mendes Bassani	80661530906	1974-11-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
276	Rosilda Aparecida das Nevese dos Santos	81603835920	1963-05-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
277	Sabrina Ferreira Camargo	10062484982	1995-11-16	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
278	Sandi Aparecida Pszybycien	09466326937	1994-01-05	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
279	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	06463526959	1987-07-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
280	Simone de Fatima Gouveia	07157234998	1988-05-08	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
281	Simone Freitas da Silva	08786816985	1993-11-04	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
282	Suelen Cristina Calaça	06009518989	1986-12-22	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
283	Sueli Ferreira dos Santos	02275420967	1976-03-20	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
284	Suellen de Moraes Costa Roscoche	05630143930	1984-02-26	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
285	Thais de Fatima Guimaraes	08964365941	1991-06-09	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
286	Tiago Conceicao Catharina	04820718932	1984-01-13	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
287	Vanusa Aparecida de Lara	97684201972	1978-09-21	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
288	Vanuze Rusgoski Ramiro	07600174928	1990-07-02	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
289	Vera Lucia de Santa Clara	74469983934	1963-11-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
290	Vera Stanczyk de Paula	97685976900	1979-07-11	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
291	Veridiana de Almeida	05868477901	1986-05-01	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
292	Viviane Maria de Sena	04698249996	1982-04-30	ACS (Território 2: Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa, Vila Rosa)
293	Aline Ferreira Soares Barbosa	05864558923	1987-12-16	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
294	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
295	Ana Beatriz dos Santos	07327264922	1997-02-22	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
296	Ana Júlia Klas	08212084973	2000-05-03	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
297	Ana Maria Ribeiro Ferreira	57229155991	1966-08-21	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
298	Ana Paula Moreira	01098274903	1988-05-21	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
299	André Luiz Martins	03900747997	1982-07-15	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
300	André Vitro do Espirito Santo	06208596955	1994-11-04	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
301	Andressa Silva Oliveira	09096650956	1993-10-01	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
302	Andrieli Caroline Fagundes Vardenski	11420671901	1999-12-14	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
303	Bruno Cesar Martins Ferreira	09821435912	0000-00-00	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
304	Bruno Gomes	09551121929	1995-06-25	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
305	Camila Nicole Lima	11049304985	1997-07-12	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
306	Carla de Freitas Levandoski	05268218921	1985-03-15	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
307	Carla Ripka	10619693983	1995-08-09	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
308	Carla Virginia de Freitas Santos Chemin	06220772954	1986-05-02	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
309	Cássia Cristina Gobbi	05770606940	1986-10-22	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
310	Catiane Levandoski	06310964933	1991-08-14	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
311	Celia Mara Rusgoski	03807226907	1983-01-04	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
312	Claudia Rosa Pinheiro Zaleski	89726839904	1973-03-18	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
313	Cleia Mendes Camargo	88291561915	0000-00-00	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
314	Creisti Keli Pelinski	05717395981	1986-06-10	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
315	Diuliana do Rozario de Abreu	05691158929	1988-07-26	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
316	Divonei Vidal	93705905953	0000-00-00	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
317	Edson Falarz Ferreira	09015307946	1995-10-17	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
318	Elaine Cristina Machado da Silva	08852873988	1986-02-21	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
319	Elaine Cristina Wendler	04987404982	1983-04-28	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
320	Elaine Soares	11375283979	1997-12-12	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
322	Elis Rochinski	11627677909	1999-11-28	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
323	Fabio Micene	29875086894	1982-02-24	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
324	Francieli Cristiane dos Santos	09478001906	1993-09-01	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
325	Gabrielli Cristine Salles de lima	09595315990	1998-02-25	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
326	Gisele Covalski Delfrate	01546312994	1970-12-15	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
327	Iduar Arodi Evaristo	47304359900	1965-05-18	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
328	Ilhisanje dos Santos	06971425901	1988-11-24	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
329	Indianara Santana dos Santos	08943300980	1993-01-09	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
330	Ingrid Erichsen Pusch	14630343776	1991-12-19	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
331	Irinaldo Robes	10574049932	1996-11-07	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
332	Isabel Costa de Oliveira	09642473992	1996-10-27	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
333	Janaina Borges	10620169982	1995-01-17	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
334	Jéssica Milena Riffert	10041153936	1998-11-03	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
335	Joceli Orchanheski Gonçalves	92513980972	1971-12-05	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
336	Joelma Meneguel da Anunciação da Anunciação	03085138943	1976-09-05	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
337	Jose Santo Disposti	60205229972	1966-11-12	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
338	Josefa Teresa Jensen	04447087901	1964-02-08	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
339	Josiane Aparecida Vida	91194016987	1972-09-06	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
340	Josiane dos Santos	05995909983	1980-05-23	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
341	Kamilla Barbosa Roberto	06052001909	1988-03-30	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
342	Laurenice Levandoski	82670153968	1971-06-04	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
343	Leana Blanco Souza Brito	04410501909	1987-04-05	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
344	Lisangela Turra de Lara	05363003996	2018-05-10	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
345	Marcos Henrique Cordeiro Ferreira	10465557902	1996-01-23	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
346	Maria Eloise Vendler Costa	09741580975	1999-07-07	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
347	Murilo Przybyloviecz	08784177969	1993-05-04	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
348	Natalli Delgado Tomazoni	06626364901	1988-03-02	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
349	Nathana Genari dos Santos	08248242960	1995-12-29	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
350	Patrícia Caroline Correa	06608601980	1989-02-21	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
351	Patricia Santana	10126239983	1997-08-10	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
352	Patricia Vieira Sviech	08815898964	1993-08-15	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
353	Rafaela Alves Moscaleski	08799388979	1992-07-03	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
354	Ramone Aparecida Romão	07144397974	1989-01-20	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
356	Renan da Luz Pacheco	07015499983	1989-09-24	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
357	Romualdo Antunes	50029827949	1962-11-03	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
358	Rosilda da Silva Oliveira	88133664934	1973-05-05	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
359	Salete Pereira da Silva	93025190906	1966-02-14	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
360	Samanta Hass Karas	03525671989	1983-08-10	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
361	Sara Zorzi Silva	05281863100	1995-12-24	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
362	Simone Freitas da Silva	08786816985	1993-11-04	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
363	Simone Wagner	05266722932	1992-03-12	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
364	Sirlene Ribas	57228388968	1966-03-08	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
365	Tayna Caldas Dalagassa	09235149967	1996-05-17	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)

366	Thaina Maria Silva de Magalhães	05311312114	1996-01-08	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
367	Thalia Ferreira de Souza Kapp	07695890901	2000-06-05	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
368	Valquiria dos Santos	07626984978	1988-03-16	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
369	Vanderleia de Oliveira	05162054984	1984-08-20	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
370	Vanessa Aparecida de Paula	06776516944	1989-10-02	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
371	Vanessa Graciela das Almas	03387761929	1980-12-17	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
372	Zuleica Lopes dos Santos Paz	03047684995	1977-06-19	ACS (Território 3: Centro, Jardim Cristine e Vila Maria)
373	Crislaine Ferreira Robes	10463368940	1998-06-29	ACS (área Turvo)
374	Danielly Mar Couto	03028146207	1995-09-08	ACS (área Turvo)
375	Reginaldo dos Santos	07670731931	1992-02-16	ACS (área Turvo)
376	Aderlaine Pereira de Bastos	07782111935	1989-08-17	ACS (área Vieiras)
377	Anderson Correia de Abreu	12043376918	2000-10-13	ACS (área Vieiras)
378	Ariele Borges	08988645936	1990-05-16	ACS (área Vieiras)
379	Elis Micheli Sanson Falarz	00784645957	1981-07-23	ACS (área Vieiras)
400	Igor Henrique Senenko	12537704681	1995-12-03	ACS (área Vieiras)
401	Solange Martins Kosmaski	09234745957	1994-09-08	ACS (área Vieiras)
402	Thais Caroline Mioduski Rupel	07895069985	1995-04-01	ACS (área Vieiras)
403	Amanda Franco	11354241959	1998-03-31	ACS (área Vileiros)
404	Jéssica Honiski Morais Schamne	09974068959	1997-07-28	ACS (área Vileiros)
405	Bruna Rupel	06413179996	1994-12-07	ACS (área Vilinha)
406	Vitor Martins Marques	08976374967	1995-12-24	ACS (área Vilinha)
407	Eliane Aparecida Mendes	04338852976	1971-01-13	ACS (área Volta Grande)
408	Alex de Assis	09094783924	1993-06-02	ACS (área Witmarsum)
409	Bárbhara Lopes	09307785961	1997-09-22	ACS (área Witmarsum)
410	Cristiane da Silva Ewert	10866082913	1997-09-19	ACS (área Witmarsum)
411	Daise Chimiloski Pereira	07385211917	1989-03-23	ACS (área Witmarsum)
412	Daniela Vilela Fonseca	03711548121	1993-02-13	ACS (área Witmarsum)
413	Denize de Fatima dos Santos Ferreira Franco	03068822998	1980-08-01	ACS (área Witmarsum)
414	Elfrida Enns	63177307920	1966-07-13	ACS (área Witmarsum)
415	Eliane Aparecida Marques Belo	52332152920	1964-11-10	ACS (área Witmarsum)
416	Gracyele Neuber	07319130947	1990-05-09	ACS (área Witmarsum)
417	Indianara Aparecida Machado	08715486907	1996-02-19	ACS (área Witmarsum)
418	Ingrid Siemens Friensen	04154192981	1966-04-12	ACS (área Witmarsum)
419	Isadora Moreira da Silva	07878365911	1990-02-21	ACS (área Witmarsum)
420	Jorge Michel Marques Belo	06502551947	1989-11-02	ACS (área Witmarsum)
421	José Batista Masculino Neto	09539333938	1992-07-16	ACS (área Witmarsum)
422	Josemara de Paula Pinto	97684970925	1969-12-06	ACS (área Witmarsum)
423	Karolyn Aurora Kroker da Silva	07520376923	1997-04-02	ACS (área Witmarsum)
424	Kerstin Hellen Franz	09036140900	1995-12-03	ACS (área Witmarsum)
425	Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira de Paiva	05208148943	1988-06-19	ACS (área Witmarsum)
426	Lucas Severino de Santana	03057188940	0000-00-00	ACS (área Witmarsum)
427	Marina Aparecida Pires	08759878932	1998-07-22	ACS (área Witmarsum)
428	Michele Andressa da Mata	05228470999	1985-07-13	ACS (área Witmarsum)
429	Natanael Leandro	09312524909	1994-08-12	ACS (área Witmarsum)
430	Osmara Aparecida Krachinski	81360851968	1970-10-10	ACS (área Witmarsum)
431	Renan Serpa da Rosa	06883126910	1990-02-21	ACS (área Witmarsum)
432	Ronilson Bueno	09113505947	1993-07-20	ACS (área Witmarsum)
433	Sergio Teleginski	02651073938	1978-09-29	ACS (área Witmarsum)
434	Tatiana Siebert Marques	08052550955	1995-07-21	ACS (área Witmarsum)
435	Tatiane Aparecida Dlugos	07157130947	1993-11-25	ACS (área Witmarsum)
436	Tiago Herrera	05220123963	1984-06-07	ACS (área Witmarsum)
437	Vera Lucia Zittel	92514960991	1973-04-28	ACS (área Witmarsum)
438	Adelis Barauce	08662899927	1990-04-24	Agente de Combate à Dengue
439	Adenir Aparecida Bastos	07933423922	1997-12-29	Agente de Combate à Dengue
440	Adrieile Aparecida dos Santos	06618247993	0000-00-00	Agente de Combate à Dengue
441	Alcioni Maria Leal	41059743949	1965-01-04	Agente de Combate à Dengue
442	Alexandre Tigana Bottega	07674806944	1992-02-24	Agente de Combate à Dengue
443	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	Agente de Combate à Dengue
444	Altair Jose Costa	24355895904	1958-07-12	Agente de Combate à Dengue
445	Amanda Aparecida Robes	06121107960	1987-07-18	Agente de Combate à Dengue
446	Amanda do Nascimento	12624961950	2000-06-11	Agente de Combate à Dengue
447	Ana Luisa Marques de Oliveira	78835178991	1966-04-26	Agente de Combate à Dengue
448	Ana Maria Ribeiro Ferreira	57229155991	1966-08-21	Agente de Combate à Dengue
449	Ana Paula Ferreira Cury	10365706906	1995-07-18	Agente de Combate à Dengue
450	Ana Paula Schuartz	06392845909	1993-05-18	Agente de Combate à Dengue
451	André Luiz Martins	03900747997	1982-07-15	Agente de Combate à Dengue
452	Andressa Regina Araújo Ferreira	08183837980	1990-09-23	Agente de Combate à Dengue
453	Andrieli Lima Neves Damasio	08649993990	1999-10-15	Agente de Combate à Dengue
454	Anelise Aparecida dos Reis	04994490961	1983-10-17	Agente de Combate à Dengue
455	Ariele Borges	08988645936	1990-05-16	Agente de Combate à Dengue
456	Arina Maria dos Reis	04337989986	1981-07-11	Agente de Combate à Dengue
457	Audren Cristine Neves Damasio	08649997988	1998-02-09	Agente de Combate à Dengue
458	Beatriz de Almeida Santos	06896772948	1990-06-08	Agente de Combate à Dengue
459	Bianca Taufer	08254944946	1992-08-03	Agente de Combate à Dengue
460	Brenda Caroline Klingbeil de Lima Dallago	08217174997	1992-10-24	Agente de Combate à Dengue
461	Bruna Carolina Alves da Silva Rein	06485500952	1989-04-25	Agente de Combate à Dengue
462	Bruna Taufer	07435912913	1990-01-06	Agente de Combate à Dengue
463	Camila Stanczyk	10737615923	1998-12-06	Agente de Combate à Dengue
464	Carlos Alberto da Rocha	60241535972	1966-02-04	Agente de Combate à Dengue
465	Cássia Cristina Gobbi	05770606940	1986-10-22	Agente de Combate à Dengue
466	Cassiele do Nascimento Ferreira	05524384996	1987-05-15	Agente de Combate à Dengue
467	Christine Bowens	08301798955	1991-05-14	Agente de Combate à Dengue
468	Cintia dos Santos Valle	09308125906	1996-10-09	Agente de Combate à Dengue
469	Claro dos Santos de Avila Junior	08027157960	1990-04-04	Agente de Combate à Dengue
470	Claudenice Vieira	89508322991	1969-07-05	Agente de Combate à Dengue
471	Clodoaldo Fabrício Dechandt	00428287913	1977-04-26	Agente de Combate à Dengue
472	Cristhian Fabricio de Souza	08206991956	1990-08-16	Agente de Combate à Dengue
473	Cristovao Jose Vieira	05855450902	1986-03-01	Agente de Combate à Dengue
474	Dalila Ruppel	05437371950	1986-09-02	Agente de Combate à Dengue

475	Daniela Stadler	05030933948	1993-02-15	Agente de Combate à Dengue
476	Daniele Dias de Lima	08267551948	1994-04-19	Agente de Combate à Dengue
477	Daphny Veronica de Paula Abramoski	07620119981	1989-09-29	Agente de Combate à Dengue
478	Davi José Cachimarque Pinto	06828458923	1998-03-04	Agente de Combate à Dengue
479	Denis Ferreira	09075633920	1995-07-31	Agente de Combate à Dengue
480	Denise Biauki Lima	03483511946	1980-05-29	Agente de Combate à Dengue
481	Divonei Vidal	93705905953	0000-00-00	Agente de Combate à Dengue
482	Elaine Cristina Wendler	04987404982	1983-04-28	Agente de Combate à Dengue
483	Elaine Cristine Wendler dos Santos	07495406992	1989-05-07	Agente de Combate à Dengue
484	Elenara Aparecida Ligeski	10509783902	1998-10-16	Agente de Combate à Dengue
485	Elfrida Enns	63177307920	1966-07-13	Agente de Combate à Dengue
486	Elianai Aderlaine Coelho	04368774906	1981-06-09	Agente de Combate à Dengue
487	Eliane Pacheco Costa	05842041910	1983-07-21	Agente de Combate à Dengue
488	Elisa Pacheco	09308060936	1994-07-18	Agente de Combate à Dengue
489	Elizangela da Silva	12608885926	1998-07-25	Agente de Combate à Dengue
490	Emerson Rodrigo Ribeiro de Souza	05738963997	1985-04-27	Agente de Combate à Dengue
491	Érika da Silva Breves	02968367960	1979-06-11	Agente de Combate à Dengue
492	Erlinda Eliane Santana dos santos	03809174912	1978-06-03	Agente de Combate à Dengue
493	Eronilda Wendler	55865020978	1968-03-13	Agente de Combate à Dengue
494	Everson Andre Borges	09683157980	1994-12-30	Agente de Combate à Dengue
495	Felipe Gabriel Jacky	10315858931	2000-09-19	Agente de Combate à Dengue
496	Fernando Gonçalves de Lara	04799726994	1985-07-30	Agente de Combate à Dengue
497	Flavia Maria de azevedo da silva	07589831743	1976-12-27	Agente de Combate à Dengue
498	Franciane Vicente Rodriguez	00800717910	1978-11-09	Agente de Combate à Dengue
499	Franciele Aparecida Borges	08797727946	1992-09-26	Agente de Combate à Dengue
500	Franciele Raimundo Berrini	06032209911	1987-04-17	Agente de Combate à Dengue
501	Gabriele de Farias Gordia	09497629974	1999-05-28	Agente de Combate à Dengue
502	Gabriella Cristina Sotero	06157038950	1986-05-27	Agente de Combate à Dengue
503	Gislaine Kapp	06627680947	1988-03-25	Agente de Combate à Dengue
504	Gislaine Zaleski Vantroba	06840947971	1990-11-16	Agente de Combate à Dengue
505	Gisleine de Paula	06759340957	1986-11-22	Agente de Combate à Dengue
506	Glaci Teixeira	04986017900	1982-05-07	Agente de Combate à Dengue
507	Guilherme Teixeira Rodrigues	03217016238	1998-07-17	Agente de Combate à Dengue
508	Guilherme Tuma Forte	09761936988	1995-05-09	Agente de Combate à Dengue
509	Iara de Cassia Gurski Koteski	85566900925	1972-06-03	Agente de Combate à Dengue
510	Ingrid de Almeida Rebechi	03366283076	1996-11-26	Agente de Combate à Dengue
511	Irinaldo Robes	10574049932	1996-11-07	Agente de Combate à Dengue
512	Isadora Moreira da Silva	07878365911	1991-01-26	Agente de Combate à Dengue
513	Ivan Sviech	08706699901	1991-04-24	Agente de Combate à Dengue
514	Izaias Guedes de Aquino	13750143234	1962-11-15	Agente de Combate à Dengue
515	Jaqueline Ferreira dos Santos	07167858978	1989-12-04	Agente de Combate à Dengue
516	Jaqueline Saides	04429027943	1983-02-27	Agente de Combate à Dengue
517	Jean Carlos Salles	09339365917	1995-03-26	Agente de Combate à Dengue
518	Jessyca Larissa de Souza Scepanski	07669807903	1990-03-22	Agente de Combate à Dengue
519	João Paulo Soares da Silva	06602798510	1986-05-09	Agente de Combate à Dengue
520	Jonas Tiago Dos Santos Scolimoski	07579948907	1989-12-11	Agente de Combate à Dengue
521	Joraci Aparecida Gabre dos Santos	05052522959	1983-06-06	Agente de Combate à Dengue
522	Jose Robero Calaca Junior	06404954940	1990-01-10	Agente de Combate à Dengue
523	Jose Santo Disposti	60205229972	1966-11-12	Agente de Combate à Dengue
524	Joselaine Gonçalves Moscaleski	08797511935	1992-11-12	Agente de Combate à Dengue
525	Joselba Ribas da Silva	88203611915	0000-00-00	Agente de Combate à Dengue
526	Josiane de Oliveira de Paula	04467535993	1983-10-26	Agente de Combate à Dengue
527	Josiele Borges	06783000974	1986-09-20	Agente de Combate à Dengue
528	Juliana Aparecida Ferreira	06344781920	1984-11-30	Agente de Combate à Dengue
529	Karina Seguro	09509998907	1995-08-06	Agente de Combate à Dengue
530	Karita Aparecida Valle de Oliveira de Lima	08493612901	1994-04-16	Agente de Combate à Dengue
531	Karoline da Feminino Ribas	11678620904	1999-11-07	Agente de Combate à Dengue
532	Kauana de Cassia Maidl Diogo	09030959983	2000-01-15	Agente de Combate à Dengue
533	Kauane do Rosario	06950662939	1995-03-08	Agente de Combate à Dengue
534	Kelly Christina Lopes da Silva	02762186129	1987-09-18	Agente de Combate à Dengue
535	Ketlin Talita da Silva	06702973993	1997-10-30	Agente de Combate à Dengue
536	Laurenice Levandoski	82670153968	1971-06-04	Agente de Combate à Dengue
537	Leana Blanco Souza Brito	04410501909	1987-04-05	Agente de Combate à Dengue
538	Leandro Jesse Gouveia de Oliveira	10409355917	1997-02-28	Agente de Combate à Dengue
539	Leandro Krinski	06516622906	2018-05-24	Agente de Combate à Dengue
540	Lisangela Turra de Lara	05363003996	1984-05-10	Agente de Combate à Dengue
541	Luan dos Santos Gabri	10019487932	1995-11-20	Agente de Combate à Dengue
542	Luci Sviech	11151259900	1999-03-23	Agente de Combate à Dengue
543	Luciane Aparecida Portes Nunes	80179045920	1969-06-30	Agente de Combate à Dengue
544	Luciane Santos Bordinhon Carminatti	52299988904	1964-08-23	Agente de Combate à Dengue
545	Luciano Moscaleski	07539284935	1988-10-22	Agente de Combate à Dengue
546	Luis Felipe Bach	09858940912	1994-04-24	Agente de Combate à Dengue
547	Luis Fernando Scepanski	07270997914	1992-05-09	Agente de Combate à Dengue
548	Luiz Claudio da Silva	01250107709	1961-02-04	Agente de Combate à Dengue
549	Luiza de Fátima Cristofoli	10439909929	1997-05-22	Agente de Combate à Dengue
550	Maicon Guimarães	09465697974	1995-01-14	Agente de Combate à Dengue
551	Marcelo Taborda Ribas	07938688908	1991-10-13	Agente de Combate à Dengue
552	Maria Elisabete Borges	08518692970	1989-02-16	Agente de Combate à Dengue
553	Maria Julia Barcelos	09628090984	2000-10-01	Agente de Combate à Dengue
554	Mariana Cirilo	08922830921	1996-06-17	Agente de Combate à Dengue
555	Marilete Aparecida Martins	44947550953	1962-05-14	Agente de Combate à Dengue
556	Marina Camargo	05910337980	1987-10-12	Agente de Combate à Dengue
557	Marlene Aparecida dos Santos	62031392972	1968-05-24	Agente de Combate à Dengue
558	Marli da Conceição Alves de Oliveira	03253306976	1978-06-05	Agente de Combate à Dengue
559	Marli Mendes de brito	05191324676	1981-03-02	Agente de Combate à Dengue
560	Matheus Victor Garcia Vida	10611109905	1998-05-28	Agente de Combate à Dengue
561	Michael Luigi Peres	07195283992	1991-12-14	Agente de Combate à Dengue
562	Michele Aparecida Guimaraes	06634165904	1986-08-11	Agente de Combate à Dengue
563	Michelle Nadine Ferreira Prokopenko	03004998920	1979-11-24	Agente de Combate à Dengue

564	Natalia Bochenek	08517148975	1998-12-05	Agente de Combate à Dengue
565	Nathalie de Fátima Campos	05761487926	1988-05-27	Agente de Combate à Dengue
566	Neucimara Alves de Araujo	08350117982	1990-09-17	Agente de Combate à Dengue
567	Paola Gadonski Wrobel	08452583974	1997-07-13	Agente de Combate à Dengue
568	Patrícia Kunz Bordinhão	06461733914	1995-03-01	Agente de Combate à Dengue
569	Paulo Gilmar Jacky	83087222968	1971-07-15	Agente de Combate à Dengue
570	Paulo Henrique Luiz de Souza Conceição	06316830971	1990-03-13	Agente de Combate à Dengue
571	Paulo Rogério Cordeiro	02427381926	1978-03-20	Agente de Combate à Dengue
572	Rafaela Ucoski	07325875908	1989-10-29	Agente de Combate à Dengue
573	Renan Serpa da Rosa	06883126910	1990-02-21	Agente de Combate à Dengue
574	Rodrigo Alves de Góes	09027724903	1993-08-05	Agente de Combate à Dengue
575	Rodrigo da Luz Bastos Ramos	07723724977	1990-03-23	Agente de Combate à Dengue
576	Romualdo Antunes	50029827949	1962-11-03	Agente de Combate à Dengue
577	Rosana Covalski Iachinski	07466812910	1989-08-20	Agente de Combate à Dengue
578	Roseli Maritz Raimundo	03601640996	1976-09-21	Agente de Combate à Dengue
579	Sabrina Heloisa Meira Ferreira	04787925903	1993-03-11	Agente de Combate à Dengue
580	Salete Pereira da Silva	93025190906	1966-02-14	Agente de Combate à Dengue
581	Samanta Hass Karas	03525671989	1983-08-10	Agente de Combate à Dengue
582	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	06463526959	1987-07-11	Agente de Combate à Dengue
583	Selma de Fátima Silva	04218597928	1981-07-29	Agente de Combate à Dengue
584	Sergio Rodrigo Padilha	04362793984	1984-07-24	Agente de Combate à Dengue
585	Simone Fatima Gouveia	07157234998	1988-05-08	Agente de Combate à Dengue
586	Simone Freitas da Silva	08786816905	1993-11-04	Agente de Combate à Dengue
587	Suianne Walter Chruschlski	08460249930	1997-10-16	Agente de Combate à Dengue
588	Taís Carolina Pyl	08849731906	1994-12-27	Agente de Combate à Dengue
589	Taís Cristina Ferreira dos Santos	09904191930	1996-04-16	Agente de Combate à Dengue
590	Tais Ferreira da Rocha	08636174929	2000-05-29	Agente de Combate à Dengue
591	Thaina Maria Silva de Magalhães	05311312114	1996-01-08	Agente de Combate à Dengue
592	Thais Paula Welter	07766454980	1994-09-24	Agente de Combate à Dengue
593	Thuane Cordeiro	07602053966	1993-02-23	Agente de Combate à Dengue
594	Tiago Conceicao Catharina	04820718932	1984-01-13	Agente de Combate à Dengue
595	Vera Stanczyk de Paula	97685976900	1979-07-11	Agente de Combate à Dengue
596	Veridiane Haniskievicz Batista	05943732985	1985-10-22	Agente de Combate à Dengue
597	Wellington da Silva Baldi	09446549914	1998-07-01	Agente de Combate à Dengue
598	Wellington Ferreira Savi	09368194998	1995-04-14	Agente de Combate à Dengue
599	Zenilda Dubinski Valle	08811522935	1992-11-09	Agente de Combate à Dengue
600	Adriane Kuiava Venc	08165425978	1992-05-31	Assistente de Farmácia
601	Alais Pedroso da Rosa	06062096970	1984-08-15	Assistente de Farmácia
602	Aline Hartmann De Paula	08627507929	1993-05-22	Assistente de Farmácia
603	Aline Signori Chicanoski	08981085943	1999-07-09	Assistente de Farmácia
604	Aline Sucela Araújo	07254437903	1989-02-16	Assistente de Farmácia
605	Almerinda Conrado Betim	06545991906	1985-08-07	Assistente de Farmácia
606	Ana Maria da Conceição Dlugosz	80179320904	1969-05-22	Assistente de Farmácia
607	Ana Paula Carolina de Souza Hilgenberg	06563548954	1987-03-07	Assistente de Farmácia
608	Andrea Rigoni Cordeiro	89727045987	1974-09-11	Assistente de Farmácia
609	Anelise Aparecida dos Reis	04994490961	1983-10-17	Assistente de Farmácia
610	Ângela Maria Gaiewiski	03431609945	1979-09-11	Assistente de Farmácia
611	Aniele Borges Dziadzio	06993740907	1988-08-06	Assistente de Farmácia
612	Anne Mery Barbosa Martins	10333417976	1997-06-11	Assistente de Farmácia
613	Anselmo Dutra da Silva	04292186995	1982-04-19	Assistente de Farmácia
614	Antonina Cruchinski Pietrala	04334506909	1976-11-20	Assistente de Farmácia
615	Brenda Caroline Klingbeil de Lima Dallago	08217174997	1992-10-24	Assistente de Farmácia
616	Chaiane de Fatima Mioduski	08047186957	1989-09-28	Assistente de Farmácia
617	Cintia De Lara Pereira	09141636988	1993-11-30	Assistente de Farmácia
618	Cleber João Laibida	04123446965	1982-02-01	Assistente de Farmácia
619	Daniela Stadler	05030933948	1993-02-15	Assistente de Farmácia
620	Daniele Bassani	04927752909	1984-08-10	Assistente de Farmácia
621	Daniele Dias de Lima	08267551948	1994-04-19	Assistente de Farmácia
622	Danyela Müller	10823709914	1997-09-18	Assistente de Farmácia
623	Denise Biauki Lima	03483511946	1980-05-29	Assistente de Farmácia
624	Denize de Fatima Stacoviaki Rosa	03402998947	1981-10-19	Assistente de Farmácia
625	Dionei do Rocio Adams Batista	03618303947	1955-12-30	Assistente de Farmácia
626	Dirce do Valle de Freitas	05831786935	1984-09-04	Assistente de Farmácia
627	Edna Maria Vioncek	10391974939	1995-01-21	Assistente de Farmácia
628	Elaine Cristina Wendler	04987404982	1983-04-28	Assistente de Farmácia
629	Elenara Aparecida Ligeski	10509783902	1998-10-16	Assistente de Farmácia
630	Eliane Biauki Demienski	05321800979	1984-08-30	Assistente de Farmácia
631	Emili Maira Lourenço	35206091855	1987-02-04	Assistente de Farmácia
632	Fabiane Cristina da Cunha de Alvarenga	05634044936	1986-10-30	Assistente de Farmácia
633	Flavia Maria de Azevedo da Silva	07589831743	1976-12-27	Assistente de Farmácia
634	Gislaine Aparecida do Vale Visbiski	03517025984	1982-08-13	Assistente de Farmácia
635	Gislaine Zaleski Vantroba	06840947971	1990-11-16	Assistente de Farmácia
636	Gisleine de Paula	06759340957	1986-11-22	Assistente de Farmácia
637	Glaciéle Borges Zacarkim	06303046967	1989-07-09	Assistente de Farmácia
638	Gleicine Aparecida Morais	09751835917	1997-02-06	Assistente de Farmácia
639	Ionara Cardoso Sequinel	05287997973	1985-04-14	Assistente de Farmácia
640	Iracema Eurich	08369857965	1991-10-14	Assistente de Farmácia
641	Isabelle Caroline dos Santos	09239984976	1996-09-14	Assistente de Farmácia
642	Isabely de Araujo	08847836930	1998-11-23	Assistente de Farmácia
643	Ivonete Vieira Franco	89387740900	1973-05-18	Assistente de Farmácia
644	Joelma do Rocio Pinto	86549219949	1973-02-11	Assistente de Farmácia
645	Josefa Teresa Jensen	04447087901	1964-02-08	Assistente de Farmácia
646	Joselba Ribas da Silva	88203611915	0000-00-00	Assistente de Farmácia
647	Josiane da Cunha	07455541996	1987-03-04	Assistente de Farmácia
648	Josiane Lopes Rodrigues Barros	05179981905	1986-05-09	Assistente de Farmácia
649	Josilaine Soares	07157175967	1994-05-03	Assistente de Farmácia
650	Jucelia de Fatima Guse	03621515984	1975-07-29	Assistente de Farmácia
651	Karina Vanessa Albano	05080466960	1993-12-13	Assistente de Farmácia
652	Katia Simone Schimiguel	97685968991	1976-09-14	Assistente de Farmácia

653	Kawany Czerevaty Novaki	08044218971	1991-07-19	Assistente de Farmácia
654	Luciano de Faria Gonçalves	05760197983	1985-01-28	Assistente de Farmácia
655	Lucimara Martins Calixto	04695197979	1984-08-04	Assistente de Farmácia
656	Lucineidi Hartmann	10004481933	1994-01-19	Assistente de Farmácia
657	Marcia dos Santos Amaral	10281167990	1996-07-27	Assistente de Farmácia
658	Márcia Regina Bassani	04880679950	1982-05-09	Assistente de Farmácia
659	Marcos Aurelio Domingues	07927413902	1989-02-26	Assistente de Farmácia
660	Maria Elisabete Borges	08518692970	1989-02-16	Assistente de Farmácia
661	Mariana Schefer	07167992941	1992-08-28	Assistente de Farmácia
662	Michely Langue	10385575939	1996-01-17	Assistente de Farmácia
663	Mirian Silva Marques	05637265984	1998-06-18	Assistente de Farmácia
664	Miriane Zwiegicoski	06412839976	1986-12-25	Assistente de Farmácia
665	Mislaine Ribas Maia	08651916973	1994-05-05	Assistente de Farmácia
666	Nahara Lorena Silva	10090286936	1995-11-18	Assistente de Farmácia
667	Nemias Assumção	47052799949	1962-07-31	Assistente de Farmácia
668	Pâmela Gonçalves Silva	07193292994	1988-01-03	Assistente de Farmácia
669	Patricia Willan de Santa Clara Breginski	06501483980	1988-12-06	Assistente de Farmácia
670	Pedro Francisco Pedroso Junior	67556280934	1964-11-25	Assistente de Farmácia
671	Priscila Kelly Batista	02073966985	1976-08-18	Assistente de Farmácia
672	Rafaela Oliveira Santos	07684128973	1991-02-25	Assistente de Farmácia
673	Renata Cardoso	07994507905	1991-03-15	Assistente de Farmácia
674	Rocicléia Ferreira de Jesus	03564364978	1980-05-01	Assistente de Farmácia
675	Rosangela Aparecida Sclareski	03813429997	1982-12-02	Assistente de Farmácia
676	Samanta Hass Karas	03525671989	1983-08-10	Assistente de Farmácia
677	Sandra Regina Camargo de Lara	02911985974	1978-07-29	Assistente de Farmácia
678	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	06463526959	1987-07-11	Assistente de Farmácia
679	Serli de Fátima Muller Farias	86226649968	1970-11-20	Assistente de Farmácia
680	Silvane Aparecida de Souza Leal	04098388960	1983-09-26	Assistente de Farmácia
681	Sirlei Erdman	01648260926	1970-02-14	Assistente de Farmácia
682	Suelen Marina Da Silva Viante	08653078908	1994-05-24	Assistente de Farmácia
683	Tatiane Hemples Loures	09633506921	1998-08-27	Assistente de Farmácia
684	Thais Borba da Silva	08646129900	1997-03-23	Assistente de Farmácia
685	Thais Camila Freitas Padilha	07638082966	1987-02-17	Assistente de Farmácia
686	Vanessa Cristina de Paula	07717225913	1990-09-10	Assistente de Farmácia
687	Vanessa Marceli Santos das Neves	04214355938	1981-12-31	Assistente de Farmácia
688	Vera Stanczyk de Paula	97685976900	1979-07-11	Assistente de Farmácia
689	Veridiana de Almeida	05868477901	1986-05-01	Assistente de Farmácia
690	Vilmari Aparecida dos Santos	04985794929	1982-05-31	Assistente de Farmácia
691	Viviane Alves Venancio	05986402901	1982-05-05	Assistente de Farmácia
692	Wellington da Silva Baldi	09446549914	1998-07-01	Assistente de Farmácia
693	Alanna Cultz	10842945911	1996-03-28	Assistente Social
694	Aline Hartmann De Paula	08627507929	1993-05-22	Assistente Social
695	Aloane Bielik	08938564959	1997-09-16	Assistente Social
696	Ana Regina Corodel	60830620982	1965-05-25	Assistente Social
697	Anderson Cavalheiro Sampaio	07876280935	1990-08-11	Assistente Social
698	Andréa Rodrigues	70605378053	1972-07-06	Assistente Social
699	Andreia Santos Doll	00389961973	1976-05-20	Assistente Social
700	Angelica Aparecida Ligeski	05143731992	1984-05-03	Assistente Social
701	Auri Laudelino Raimundo Junior	09566505973	1995-09-20	Assistente Social
702	Bárbara Aparecida de Carvalho	10011236973	1997-05-17	Assistente Social
703	Bruna Cristina da Silva	07754429926	1991-03-01	Assistente Social
704	Camila Gomes de Barros	08793569955	1992-11-12	Assistente Social
705	Camila Thaís Skodowski	09332402957	1994-02-18	Assistente Social
706	Carla Ripka	10619693983	1995-08-09	Assistente Social
707	Carlos Henrique Lopes da Silva	09549156907	1996-12-10	Assistente Social
708	Carmem Silva Vieira	84272023934	1959-07-16	Assistente Social
709	Caroline Loures Ogg	07354424951	1989-08-31	Assistente Social
710	Caroline Medeiros Colombi	08570923910	1992-06-30	Assistente Social
711	Daiane Fernandes Giorgi de Paula	01007115025	1984-07-18	Assistente Social
712	Daiane Maria Ribas Santo	06608974906	1988-01-07	Assistente Social
713	Daniela Cristina Oliveira Anastacio	08496762661	1989-05-03	Assistente Social
714	Deise Correia de Almeida	04561670998	1985-07-26	Assistente Social
715	Drielle Fernanda de Azevedo	39513272869	1993-02-25	Assistente Social
716	Elaine Soares	11375283979	1997-12-12	Assistente Social
717	Elisabete Moreira dos Santos Sous	28932454809	1978-11-06	Assistente Social
718	Elizane Nascimento	09293692627	1988-02-22	Assistente Social
719	Elizangela Aparecida Oliveira	01730294936	1976-04-04	Assistente Social
720	Emires Aparecida Sbardella	65697782934	1967-04-15	Assistente Social
721	Esther Auer	11019254939	1999-04-13	Assistente Social
722	Fernanda Grasieli Duran	06840800954	1990-07-22	Assistente Social
723	Fernanda Iltchechen	09236886922	1994-02-03	Assistente Social
724	Francieli Ramos Padilha	08573738979	1990-04-18	Assistente Social
725	Gabrielle da Silva Monteiro	11037103971	2018-08-30	Assistente Social
726	Gisele de Lourdes Vorobi	02952117926	1980-12-05	Assistente Social
727	Gisele de Oliveira	04032214980	1981-10-04	Assistente Social
728	Giseli Aparecida de Oliveira	06944411989	1989-06-24	Assistente Social
729	Isabela Cristina Mannes	01013699998	1987-05-02	Assistente Social
730	Isabella Menon	10762623926	1999-06-05	Assistente Social
731	Ivone de Cassia Rujiski	02804666921	1978-06-11	Assistente Social
732	Jacqueline Simone Barbosa Lopes	00853621900	1982-12-14	Assistente Social
733	Janaine Lima Camargo	07702028963	1992-11-18	Assistente Social
734	Janne Wilma Batista Nunes	84317493349	1979-05-30	Assistente Social
735	Jaqueline Rodrigues de Souza Boganika	00983882908	1987-06-02	Assistente Social
736	Jéssica Farias Christmann	07514521909	1990-08-22	Assistente Social
737	Joice Louveira Frugerio	05057699997	0000-00-00	Assistente Social
738	Josefa Teresa Jensen	04447087901	1964-02-08	Assistente Social
739	Josiane Lemos	00914842943	1984-04-11	Assistente Social
740	Josieli Veloso	05481858916	1984-10-29	Assistente Social
741	Jovita Aparecida Kinkoski	57586616949	1964-02-15	Assistente Social

742	Kamila da Silva Felicio	07506626977	1996-09-03	Assistente Social
743	Karina da Silva Leite	09084055969	1994-02-24	Assistente Social
744	Katlen Cristina de Lima Koslovski	06472388962	1994-10-22	Assistente Social
745	Larissa Ruviaro	00895274965	1988-10-26	Assistente Social
746	Laura Pereira Silva	07935322643	1985-05-23	Assistente Social
747	Leticia Aparecida da Silva Sampaio	08709015914	1995-07-21	Assistente Social
748	Liana Borges de Carvalho	01749458926	1978-03-10	Assistente Social
749	Ligia Regina Binoti	26746705846	1978-08-24	Assistente Social
750	Lívia Machado Brizola Szesz	04006733984	1984-07-06	Assistente Social
751	Lorena Bianca da Silva	03555794990	1968-01-05	Assistente Social
752	Lorizete Szymanski	62033735915	1965-09-04	Assistente Social
753	Luana Vitkoski da Silva	07299592959	0000-00-00	Assistente Social
754	Luciana Barbosa Pego	03953189980	1981-07-15	Assistente Social
755	Luciana de Souza Ramos	11741943752	1987-11-01	Assistente Social
756	Lucimara Aparecida Faustino Custódio	31949522857	1982-11-15	Assistente Social
757	Marcelo Bach	02613151960	1977-10-27	Assistente Social
758	Márcia Pedroso dos Santos	02813062901	1978-08-04	Assistente Social
759	Mari Bernadete da Silveira	77160533968	0000-00-00	Assistente Social
760	Maria Bernadete Nahirniak Zapotoczny	01531062989	0000-00-00	Assistente Social
761	Maria Julia Rodrigues de Oliveira	07952346946	1996-06-10	Assistente Social
762	Maridelma Alves de Melo	92463185449	1973-05-01	Assistente Social
763	Marina da Silva Bim	34210901814	1984-07-03	Assistente Social
764	Marli de Freitas Mendes	06620999905	1988-03-19	Assistente Social
765	Michelly Marcondes dos Santos	06782573962	1988-01-19	Assistente Social
766	Nair Correira Krepki	79736033953	1973-06-28	Assistente Social
767	Núria Ferreira Prante	94286990982	1964-11-28	Assistente Social
768	Pamela Luci Vilela Elias	05341823990	1985-09-07	Assistente Social
769	Pamela Pelinski	11399018930	1998-06-05	Assistente Social
770	Patricia Aparecida Furtado Pereira do Nascimento Oliveira	06261472980	1988-04-17	Assistente Social
771	Pricilla Mariani Dias	04354602938	0000-00-00	Assistente Social
772	Rafael Prudente Ribeiro Pires	38015685800	1987-01-18	Assistente Social
773	Raquel de Souza Mendes	60195142187	2018-09-19	Assistente Social
774	Regina de Fátima Bugay Assumção	03129035966	1969-02-16	Assistente Social
775	Renata Gomes Cassou	06240966967	1991-09-12	Assistente Social
776	Romilson Martins Ferreira	03460652675	1975-12-30	Assistente Social
777	Rosemeri Hass	88233139991	1971-03-20	Assistente Social
778	Rosicleia Galvão Kaminski	03543198920	1972-02-29	Assistente Social
779	Sabrina Americo Poncheki	06136228980	1993-11-13	Assistente Social
780	Sabrina Taline da Cruz Ribeiro	00877753954	1989-03-10	Assistente Social
781	Sônia Mari Ramos	97292273904	1974-04-28	Assistente Social
782	Suzana Valecki de Carli	06623406980	1989-01-06	Assistente Social
783	Tatiane Hemples Loures	09633506921	1998-08-27	Assistente Social
784	Valquiria Soares Pereira	11638396981	2000-02-17	Assistente Social
785	Vanessa Alves Serafim Barros	36853854888	1987-05-05	Assistente Social
786	Viviane Dick Ossig	03805792948	1982-03-18	Assistente Social
787	Wagner Ferreira Miguel	02171862971	1977-03-10	Assistente Social
788	Yannes Romeika de Oliveira Santos	06950231440	1987-06-22	Assistente Social
789	Zeny Kaminnki Brokel	03281486959	1978-11-17	Assistente Social
790	Zilda Inglez Modena	66923263972	1968-11-18	Assistente Social
791	Adrielly de Paula Quadros	05036302923	1983-03-31	Cirurgião Dentista
792	Alessandro Yuske Kusano Morino	08853206977	1993-04-08	Cirurgião Dentista
793	Ana Luiza de Freitas Andrade	06678925912	1995-03-02	Cirurgião Dentista
794	Anna Flavia Vendramini	05270210916	1986-07-18	Cirurgião Dentista
795	Camila Costa Portes	06612932970	1990-02-18	Cirurgião Dentista
796	Camila Kielt	09379022921	1995-11-21	Cirurgião Dentista
797	Cassio Miranda da Silc	01169608256	1995-06-08	Cirurgião Dentista
798	Cliciane Czelusniak	06645566980	1988-03-22	Cirurgião Dentista
799	Dandara Bedim Puja	07815510990	1993-03-25	Cirurgião Dentista
780	Enéias da Silva	07064803925	1993-08-25	Cirurgião Dentista
781	Felipe do Col Zielinski	01003485995	1992-04-14	Cirurgião Dentista
782	Fernanda Pereira da Silva	07416404908	1992-06-05	Cirurgião Dentista
783	Gabriela Farias	10183380983	1997-05-19	Cirurgião Dentista
784	Gabrielle Colita Platz	08146657990	1994-06-29	Cirurgião Dentista
785	Jessica Ferreira dos Santos	09362645947	1993-04-12	Cirurgião Dentista
786	João Vesselovcz Junior	08645923963	0000-00-00	Cirurgião Dentista
787	Joice Rafaella Lacerda Leite Fernandes	09672308965	1995-08-04	Cirurgião Dentista
788	Laura Bendo	10831685921	1997-11-26	Cirurgião Dentista
789	Lauren Bueno de Araujo	08313883901	1994-11-08	Cirurgião Dentista
790	Lígia Maria Valentim	06044164900	1992-07-02	Cirurgião Dentista
791	Luana Bortolli	10275176924	1996-02-22	Cirurgião Dentista
792	Luana Machado de Lima	03695157909	0000-00-00	Cirurgião Dentista
793	Lucas Masculino Aleixo	08842948977	1995-05-22	Cirurgião Dentista
794	Marcela Toledo Silva Pissaia	07700479984	1992-07-03	Cirurgião Dentista
795	Maria Cecilia Krul	03413913956	1976-02-10	Cirurgião Dentista
796	Maria Theresa Holtz Spina	09249187998	1994-06-18	Cirurgião Dentista
797	Mirian Luana Zarzycki	09412080956	1995-01-18	Cirurgião Dentista
798	Naftaly Laurie Silva de Oliveira	43157812823	1994-11-18	Cirurgião Dentista
799	Octavio Augusto Kowalski	05715607922	1989-05-08	Cirurgião Dentista
800	Otávio Henrique Kley Vazzi	02301622908	0000-00-00	Cirurgião Dentista
801	Pâmela Malaquias	04542322920	1991-04-25	Cirurgião Dentista
802	Paula de Oliveira Bugine	12312080745	1987-10-30	Cirurgião Dentista
803	Rhamonn Fernandes Ferreira	09122670971	1993-09-10	Cirurgião Dentista
804	Suzane Hoffmann Rocha Duarte de Oliveira	59936061934	1967-10-01	Cirurgião Dentista
805	Tatiane Aparecida Stabach	06814846918	1994-09-15	Cirurgião Dentista
806	Taynara de Souza Carneiro	08559989978	1996-02-09	Cirurgião Dentista
807	Thaís Nefflthaly Amaral	09335367982	1994-09-22	Cirurgião Dentista
808	Thales Augusto Camargo Sizenando	08547185917	1990-12-27	Cirurgião Dentista
809	Amanda Karoline Carvalho da Silva	09469858980	1995-02-06	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
810	Ana Luiza de Freitas Andrade	06678925912	1995-03-02	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF

811	Ayna Santos	07572467962	1994-08-30	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
812	Camila Kielt	09379022921	1995-11-21	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
813	Carlos Alberto Marcondes	59067748900	1966-10-10	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
814	Cliciane Czelusniak	06645566980	1988-03-22	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
815	Cristiane Maucoski	08894411974	1994-12-29	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
816	Dandara Bedim Puja	07815510990	1993-03-25	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
817	Diesi Hipolito Stall	08651538928	1994-10-03	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
818	Douglas Collete Rodrigues	05967601910	1994-01-27	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
819	Enéias da Silva	07064803925	1993-08-25	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
820	Fernanda Pereira da Silva	07416404908	1992-06-05	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
821	Gabriella Sieni Manhães	08423443906	1992-05-21	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
822	Graciely Osternack de Almeida	06371439901	1988-03-07	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
823	Joao Marcelo Prendim	04915481921	1986-06-30	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
824	Jose Inglez da Silva	37108506904	1961-01-28	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
825	Laina Vochikovski	07040488922	1992-10-07	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
826	Lauren Bueno de araujo	08313883901	1994-11-08	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
827	Leticia Pevidor de Carvalho Cavallari Cunha	07996481911	1991-03-04	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
828	Leticia Vaz Teixeira	09689568906	1995-01-09	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
829	Lígia Maria Valentim	06044164900	1992-07-02	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
830	Luiz Ricardo Marafigo Zander	09360563986	1996-01-04	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
831	Luyssa Carly de Morais	07881041951	1994-11-10	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
832	Marcieli Dias Furtado	02285593082	1992-02-14	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
833	Maria Cecilia Krul	03413913956	1976-02-10	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
834	Mariana Ditzel Stanczyk	08092278946	1990-07-08	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
835	Marina Torreão da Silveira	07487834409	1987-07-11	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
836	Mydia Caroline Santos Quintino	04405022925	1985-05-29	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
837	Octavio Augusto Kowalski	05715607922	1989-05-08	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
838	Otávio Henrique Kley Vazzi	02301622908	0000-00-00	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
839	Paula de Oliveira Bugine	12312080745	1987-10-30	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
840	Rafael Boscheti de Souza	06625361933	1988-07-22	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
841	Rafael Staron	05953720904	1987-10-01	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
842	Raimundo Bento Vieira Peixoto Filho	02039674248	1989-11-01	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
843	Raisa D'Col Zielinski	08678904950	1996-10-13	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
844	Renan Arjonas	32497089841	1984-07-05	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
845	Renata Maria Oleniki Terra	09828995999	1995-03-06	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
846	Rhamonn Fernandes Ferreira	09122670971	1993-09-10	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
847	Ricardo Monteiro Meda	87879352953	1972-12-05	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
848	Rodrigo de Oliveira Caetano	07335654920	1990-04-11	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
849	Tatiane Aparecida Stabach	06814846918	1994-09-15	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
850	Thaís Neffthaly Amaral	09335367982	1994-09-22	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
851	Vanessa Taborda da Cruz Lara	00980435951	0000-00-00	Cirurgião Dentista Estratégia – ESF
852	Adenilson Francisco da Silva	09218199862	1971-04-16	Enfermeiro
853	Adriana Feitosa da Silva	87341913991	1972-03-15	Enfermeiro
854	Alexandro José Pereira	03242564936	1979-04-05	Enfermeiro
855	Alysson Luiz Berton	06618249937	1988-08-27	Enfermeiro
856	Amanda Cristina Oliveira	10132524970	1997-01-02	Enfermeiro
857	Ana Priscila Barbosa de Alencar	66631220297	1979-12-10	Enfermeiro
858	Anaiara de Fatima Adamante	08682994992	1993-07-17	Enfermeiro
859	Andrea Feminino Pereira	84751835904	1974-05-06	Enfermeiro
860	Andressa Tokarski	06438502952	1987-10-27	Enfermeiro
861	Anna Isadora Ferreira Stremel	09073846927	1995-03-10	Enfermeiro
862	Beatriz Gonçalves Lopes	08902525996	1994-10-08	Enfermeiro
863	Camila Ferreira da Silva	05000888960	1983-11-18	Enfermeiro
864	Camylla Aparecida Garrett	07951046930	1991-03-14	Enfermeiro
865	Chyntia Gonçalves Pereira	78203821120	1973-09-27	Enfermeiro
866	Cinthia Seliane Camargo Cordeiro	06908113906	1989-08-08	Enfermeiro
867	Cristiane Carvalho Vidal Rua	02712298969	1979-03-27	Enfermeiro
868	Deimon Gunhei Ota de Lima	05967665994	1988-02-04	Enfermeiro
869	Diego de Lima Moreira e Silva	44046515899	1995-06-22	Enfermeiro
870	Dirceia Rompava Sloboda	06058245923	1986-11-06	Enfermeiro
871	Dircelene Saldanha	00884515931	1982-04-15	Enfermeiro
872	Edecarlos Luvizotto	93457294968	1972-07-05	Enfermeiro
873	Edina Almeida Pereira de Souza	00437431967	1977-10-20	Enfermeiro
874	Edson Aneuto de Almeida	02631416910	1980-10-15	Enfermeiro
875	Élida Kuchla	09004643990	1995-07-11	Enfermeiro
876	Etiele Oliveira Lara	07430630901	1991-03-02	Enfermeiro
877	Gabriele de Vargas Marcovicz	05042856960	1986-12-19	Enfermeiro
878	Idiamara Maria Rech Castilho	05724282941	1987-08-09	Enfermeiro
879	Jessica Aparecida Valgas	06187533976	0000-00-00	Enfermeiro
880	Jessy Kethleen Schmeider	10428223958	1996-12-14	Enfermeiro
881	João Paulo Masculino de Mattos	03898696944	1982-03-25	Enfermeiro
882	Joseli da Silva Chaves	03501200994	1980-08-22	Enfermeiro
883	Juliana Mello Batista	09341542952	1993-11-01	Enfermeiro
884	Juraci Pereira Calado	87453762987	1972-05-05	Enfermeiro
884	Karolliny Duarte Gomes Dubiela	11036752739	1986-10-21	Enfermeiro
885	Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira de Paiva	05208148943	1988-06-19	Enfermeiro
886	Lauryellen Aparecida Padilha	07423902926	1993-10-12	Enfermeiro
887	Leonardo Anselmo de Freitas	07363388962	1994-04-14	Enfermeiro
889	Luana Maria Dallagrana	10568984960	1996-10-28	Enfermeiro
890	Lucemara Camargo de Oliveira	62643177991	1965-07-16	Enfermeiro
891	Luiz Henrique Marcusso dos Santos	88617955287	1991-12-12	Enfermeiro
892	Manoela Andreis Ferreira de Oliveira	04293863974	1990-08-06	Enfermeiro
893	Marceli Delong	04588722964	1988-08-28	Enfermeiro
894	Maria Isabel Toledo Ardengui	01531203981	1957-04-16	Enfermeiro
895	Maristela Aparecida de Lima	04524959971	1982-04-24	Enfermeiro
896	Maura Marcelino do Nascimento	05273841941	1982-04-06	Enfermeiro
897	Mylena Nunes Galvão	09300016997	1994-07-21	Enfermeiro
898	Nerli Domingues	84751835905	1974-05-06	Enfermeiro
899	Patricia dos Santos	00509024904	1977-10-12	Enfermeiro

890	Paulo Cesar Bedim	02515257917	0000-00-00	Enfermeiro
891	Pricila Zierhut Machado	04374519920	1987-05-13	Enfermeiro
892	Rayssa Nogueira Santana	00815851286	1991-10-10	Enfermeiro
893	Renata Gobbo Ferreira	05587789926	0000-00-00	Enfermeiro
894	Rodrigo Petroski	02664552988	1978-06-04	Enfermeiro
895	Rosana Hipolito do Nascimento	41060091968	1965-09-15	Enfermeiro
896	Roselaine Caetano	02868629725	0000-00-00	Enfermeiro
897	Roselaine Candido Ferreira	05959964937	1987-06-27	Enfermeiro
898	Salete Aparecida Begnossi	05928611986	1986-03-09	Enfermeiro
899	Sheila Dave	06865473906	1989-10-05	Enfermeiro
900	Shirley Hantschick de Carvalho Heritt	05516337860	1964-08-16	Enfermeiro
901	Silmara do Rocio Barbosa	01517068916	1977-09-13	Enfermeiro
902	Soraia Sato Uratani	15925003829	1970-07-07	Enfermeiro
903	Suzy Cardoso dos Santos	81393750206	1984-09-15	Enfermeiro
904	Tatheanne da Silva Trindade dos Santos	81307179215	1986-04-27	Enfermeiro
905	Tatiana Alessandra Severino	05356462913	1984-12-14	Enfermeiro
906	Tatiane Ribeiro dos Santos	07032649904	1991-08-22	Enfermeiro
907	Telma Alves Siqueira	96140488672	1973-03-19	Enfermeiro
908	Thainara Muracava	11235235920	1999-10-22	Enfermeiro
909	Valeria Cristina Tisatto	06338813921	0000-00-00	Enfermeiro
910	Vandenir Massuda Meller	81621809072	0000-00-00	Enfermeiro
911	Viviane Batista Szeremeta	04031196938	1982-03-22	Enfermeiro
912	Wellington Fernando da Silva Ferreira	08806165984	1994-02-07	Enfermeiro
913	Aline Domingues Stumpfs Mendoza	07608282967	1993-12-24	Enfermeiro – ESF
914	Aline Isabelle Freitas	10782922996	1996-10-08	Enfermeiro – ESF
915	Alysson Luiz Berton	06618249937	1988-08-27	Enfermeiro – ESF
916	Amanda Cristina Oliveira	10132524970	1997-01-02	Enfermeiro – ESF
917	Amanda de Souza Lima	09631680614	1989-09-20	Enfermeiro – ESF
918	Ana Paula Levandoski Havrechaki	04674307996	1984-06-28	Enfermeiro – ESF
919	Andressa Tokarski	06438502952	1987-10-27	Enfermeiro – ESF
920	Aureo Henrique da Silva Mendes	12362976602	1995-10-31	Enfermeiro – ESF
921	Bruna Lopes Saldanha	12435656750	1991-04-27	Enfermeiro – ESF
922	Camila Ferreira da Silva	05000888960	1983-11-18	Enfermeiro – ESF
923	Camylla Aparecida Garrett	07951046930	1991-03-14	Enfermeiro – ESF
924	Daniela Vinotti Ferreira	02125075911	1976-11-23	Enfermeiro – ESF
925	Denilda Aparecida Ferreira	02826213938	1978-08-20	Enfermeiro – ESF
926	Edecarlos Luvizotto	93457294968	1972-07-05	Enfermeiro – ESF
927	Édina Balduino	04306491935	1985-03-21	Enfermeiro – ESF
928	Elaine Rainha Mendes Do Amaral	05733209771	1986-08-13	Enfermeiro – ESF
929	Elida Feminino Kuchla	09004643990	1995-07-11	Enfermeiro – ESF
930	Ellen Cristina de Oliveira	06612435917	1988-01-21	Enfermeiro – ESF
931	Etiele Oliveira Lara	07430630901	1991-03-02	Enfermeiro – ESF
932	Fernanda Kaspchak Pauluch	09355961944	1993-08-08	Enfermeiro – ESF
933	Gabriele de Vargas Marcovicz	05042856960	1986-12-19	Enfermeiro – ESF
934	Geruza Ferreira	05282619911	1992-08-29	Enfermeiro – ESF
935	Heide Gonzaga dos Santos	82428956515	1980-10-02	Enfermeiro – ESF
936	Ivone dos Santos Reis	02906850950	1979-05-07	Enfermeiro – ESF
937	Jaqueline Ribeiro dos Santos Claudino	07699074904	1991-10-30	Enfermeiro – ESF
938	Jessica Louise Waldmann	08808584941	2994-02-01	Enfermeiro – ESF
939	Joelma Lea Soares	06434205929	1988-05-12	Enfermeiro – ESF
940	Josyangela Moraes Camargo	03578043176	1990-03-19	Enfermeiro – ESF
941	Juliana Ferreira de Carvalho	30285853830	1982-08-21	Enfermeiro – ESF
942	Lauryellen Aparecida Padilha	07423902926	1993-10-12	Enfermeiro – ESF
943	Lorena Maria Koller	10362570965	1996-12-15	Enfermeiro – ESF
944	Lucemara Camargo de Oliveira	62643177991	1965-07-16	Enfermeiro – ESF
945	Luiz Henrique Marcusso dos Santos	88617955287	1991-12-12	Enfermeiro – ESF
946	Maiara Moreira da Silva	02554298190	1989-05-24	Enfermeiro – ESF
947	Marcia Aparecida Barbossa Godoy	94548277900	1974-12-24	Enfermeiro – ESF
948	Marilucia Aguiar Ditzel	00717628922	1982-03-09	Enfermeiro – ESF
949	Maura Marcelino do Nascimento	05273841941	1982-04-06	Enfermeiro – ESF
950	Mayara Mlot	09878697959	1999-07-04	Enfermeiro – ESF
951	Nailza Aparecida dos Santos Souza	93473427934	1973-08-15	Enfermeiro – ESF
952	Nerli Domingues	84751835904	1974-05-06	Enfermeiro – ESF
953	Rafaeli Musial Scorupski	04805861959	1996-03-01	Enfermeiro – ESF
954	Ravena Miranda Rocha	01889662186	1986-09-10	Enfermeiro – ESF
955	Rosana Hipolito do Nascimento	41060091968	1965-09-15	Enfermeiro – ESF
956	Rosangela Mara de Lima	04462546903	1981-08-23	Enfermeiro – ESF
957	Rosangela Pancheniak	05062923980	1971-07-16	Enfermeiro – ESF
958	Roselaine Caetano	02868629725	0000-00-00	Enfermeiro – ESF
959	Sabrina Datola da Silva	06983401913	1990-08-19	Enfermeiro – ESF
960	Salete Aparecida Begnossi	05928611986	1986-03-09	Enfermeiro – ESF
961	Sheilla Bolzani	00352026960	1979-01-11	Enfermeiro – ESF
962	Silmara do Rocio Barbosa	01517068916	1977-09-13	Enfermeiro – ESF
963	Simone Aparecida Saia Doretto	17039788896	1970-04-02	Enfermeiro – ESF
964	Talisson Boaventura	08434862956	1996-03-09	Enfermeiro – ESF
965	Tathyana Silva Andrade	84057386220	1990-10-17	Enfermeiro – ESF
966	Tatiane Paula Lopes	00973465271	1988-07-30	Enfermeiro – ESF
967	Tayla Larissa Ribeiro Iensen	07992665902	1991-07-15	Enfermeiro – ESF
968	Telma Alves Siqueira	96140488672	1973-03-19	Enfermeiro – ESF
969	Thainara Muracava	11235235920	1999-10-22	Enfermeiro – ESF
970	Thayane Marron de Castro	14032773700	1993-06-17	Enfermeiro – ESF
971	Vera Lúcia Semkiv de Andrade	02006497952	1964-06-06	Enfermeiro – ESF
972	Viviane Batista Szeremeta	04031196938	1982-03-22	Enfermeiro – ESF
973	Wellington Fernando da Silva Ferreira	08806165984	1994-02-07	Enfermeiro – ESF
974	Alexandre Magno Kay	78087155904	1973-06-07	Farmacêutico
975	Ana Carolina Albach Machado	04337529985	1983-04-25	Farmacêutico
976	Ana Flavia Broniski	09820238986	1994-11-06	Farmacêutico
977	Angélica Maria Duda	08547549978	1992-08-10	Farmacêutico
978	Arnaldo Junior Carvalho Guimaraes	95004033234	1987-03-27	Farmacêutico

979	Camila Zucchi Hermes Azuma	04138097902	1983-09-20	Farmacêutico
980	Cleber Costa de Martini	28817709832	1980-04-17	Farmacêutico
981	Cynthia Matoso de Oliveira	06485873988	1989-01-19	Farmacêutico
982	Dorica Leticia Pereira	08571005990	1993-09-10	Farmacêutico
983	Evelize Stacoviaki Rosa	04974960970	1994-05-18	Farmacêutico
984	Flávia Emanoelli Araújo de Assis Pereira	05944227958	1986-12-09	Farmacêutico
985	Gabriela Silveira Buratti	35369435863	1989-10-19	Farmacêutico
986	Ionan Rocha Neponuceno	97337439334	1981-02-13	Farmacêutico
987	Isabela Cordeiro Protz	05428592974	1992-12-21	Farmacêutico
988	Izabel Feminino Migacz	00864052928	1986-08-20	Farmacêutico
989	Leonardo Vilela da Silva	06720126938	1991-10-21	Farmacêutico
990	Luciana Alves	05220145932	1985-03-16	Farmacêutico
991	Paola de Paula	07730649900	1993-10-01	Farmacêutico
992	Rafael de Souza Oxenford Pires	05085781910	1985-01-04	Farmacêutico
993	Rubens Munhoz Filho	06306199993	1987-10-29	Farmacêutico
994	Sidnei de Jesus França	06783111962	1989-03-21	Farmacêutico
995	Sidnei França	06783111962	1989-03-21	Farmacêutico
996	Suelen Simões Amaral	36427653865	1991-07-23	Farmacêutico
997	Telismary Czelusniak Olinek	97686174972	1973-11-08	Farmacêutico
998	Tiane Hernandes Carvalho	05053709998	1990-01-20	Farmacêutico
999	Virgínia Inês Feminino Marques	03068069912	1977-11-19	Farmacêutico
1000	Wandson muller souza estrela	02117642306	1986-06-12	Farmacêutico
1001	Adriana Santos Fiares de Sousa	09307121702	1981-03-29	Fisioterapeuta
1002	Aline Tatiane Leandro da Silva	00217326200	1988-10-30	Fisioterapeuta
1003	Amanda de Paula	08847162955	1993-08-15	Fisioterapeuta
1004	Ana Carolina Silva de Cantuaria	94607958204	1988-11-27	Fisioterapeuta
1005	Diana Henning do Amaral	08273440907	1993-04-24	Fisioterapeuta
1006	Eduarda Bertolin	08009581950	1991-07-22	Fisioterapeuta
1007	Elis Cristine Peremida	81034440900	2018-07-20	Fisioterapeuta
1008	Elisângela Miara	08720331983	1994-04-07	Fisioterapeuta
1009	Fernanda Luiza de Almeida Albuquerque	00217326200	1988-10-30	Fisioterapeuta
1010	Inajara Gabriel Mendes	08811937981	1993-02-10	Fisioterapeuta
1011	Isabela Cordeiro Protz	05428592974	1992-12-21	Fisioterapeuta
1012	Isabela da Silva Leonardo	01001446917	1988-06-16	Fisioterapeuta
1013	Jacks João Ziaresck Junior	68608373904	1970-06-26	Fisioterapeuta
1014	Jeferson Luiz Langoski	06188312906	1988-11-18	Fisioterapeuta
1015	Jéssica de Paula	08847163927	1993-08-15	Fisioterapeuta
1016	Joana Paula Oliveira da Silva	02203931507	1985-06-24	Fisioterapeuta
1017	José Celso dos Santos	50443461953	1962-07-27	Fisioterapeuta
1018	Joyce Cristine Czelusniaki	00979612993	1986-08-24	Fisioterapeuta
1019	Juliane Crema Carvalho	03416033922	1980-08-12	Fisioterapeuta
1020	Juliane Martenovetko	05520430950	1986-09-08	Fisioterapeuta
1021	Karyna Inará Chiesurin	06634442924	1988-08-17	Fisioterapeuta
1022	Larissa Gulogurski Ribeiro	09708171930	1994-07-08	Fisioterapeuta
1023	Leandro Gonçalves	05920745959	1986-12-20	Fisioterapeuta
1024	Liliane Schuhli Pereira	07296728914	1989-04-20	Fisioterapeuta
1025	Lorenna Rayza Felipe	08424395956	1993-07-05	Fisioterapeuta
1026	Luana Moletta	08763393999	1993-03-11	Fisioterapeuta
1027	Luanna Mezzadri Portugal	09669158958	1993-11-18	Fisioterapeuta
1028	Luciana Carvalho Pinheiro	05733051965	1987-04-16	Fisioterapeuta
1029	Magalena Silvye Lopes	95771450944	1975-08-13	Fisioterapeuta
1030	Marcela Moritz	07598046999	1992-02-03	Fisioterapeuta
1031	Maria Natália de Farias Nocêra	06614297929	1992-03-16	Fisioterapeuta
1032	Nelson Shin Iti Takeda	47816759991	1761-05-12	Fisioterapeuta
1033	Patricia Raquel de Oliveira	05832930932	1986-05-16	Fisioterapeuta
1034	Rafaela Novaes Vieira	07496717932	1992-07-21	Fisioterapeuta
1035	Renato Hable	06744740903	1988-02-15	Fisioterapeuta
1036	Tiago Iago Voinarovicz	05382709939	1985-04-13	Fisioterapeuta
1037	Viviane De Fatima Coccia	03679360975	1982-05-18	Fisioterapeuta
1038	Ana Carla Pereira Lovato	07166355930	1993-05-19	Médico – ESF
1040	Antony Hendi Masculino Santos	04209638986	1984-09-28	Médico – ESF
1041	Arlindo Sarquis de Castro	04305553937	1982-11-05	Médico – ESF
1042	Bruna Batistone Bertachi	04947740965	1990-01-10	Médico – ESF
1043	Camilla Beatriz Ribeiro Cruvinel	08788228959	1993-03-22	Médico – ESF
1044	Celina Pires Mates	05103505932	1986-01-23	Médico – ESF
1045	Chayanne Hamati	05186441970	1985-04-21	Médico – ESF
1046	Eduardo Vassao	04236457903	1984-06-12	Médico – ESF
1047	Fabiano dos Santos Neto	99613620982	0000-00-00	Médico – ESF
1048	Fabricio Aguiar Bellini	00351185984	1976-01-23	Médico – ESF
1049	Felipe Becker Mantovani	08364922939	1992-05-28	Médico – ESF
1050	Isabela Gomes da Silva	43857581824	1990-09-03	Médico – ESF
1051	Jessica Rorni Chimin	00961496983	0000-00-00	Médico – ESF
1052	Jose Cardoso Martins	36692441900	1959-11-18	Médico – ESF
1053	Jose Henrique de Oliveira Frois Rabinovitch	36865379829	1988-01-28	Médico – ESF
1054	Júlia Costa Linhares	88738590204	1993-11-03	Médico – ESF
1055	Lucas Kraeski Krum	081109949-0	0000-00-00	Médico – ESF
1056	Luiz Gonzaga Pego de Macedo	06777408916	1990-09-20	Médico – ESF
1058	Maria Helena Alves	87047624953	1972-05-15	Médico – ESF
1059	Michelle Oliveira Paiva	10199247641	1991-06-27	Médico – ESF
1060	Paulo Marcos Mates	70793077249	1983-07-04	Médico – ESF
1061	Renata Raymundo Pauli	06928719931	1991-02-28	Médico – ESF
1062	Sabrina Barão Nunes	07705501937	1993-03-09	Médico – ESF
1063	Sérgio Antônio de Sousa Sirotheau Corrêa	58193740297	1975-06-09	Médico – ESF
1064	Tadeu Masculino Matsunaga	04647880990	1983-01-18	Médico – ESF
1065	Tainá Fernanda Bruel de Oliveira	07902628948	1991-12-03	Médico – ESF
1066	Vania De Lourdes Teodora Munhoz	62972596234	0000-00-00	Médico – ESF
1067	Vera Lucia Gomes Pinheiro	06942934747	1975-03-11	Médico – ESF
1068	Adriano Hirata Kitayama	35637017840	1987-06-26	Médico Clínico Geral
1069	Alcides Prante Jr.	32086628900	1955-10-06	Médico Clínico Geral

1070	Armando Francisco Mahammad Mushaske	05124178906	1985-09-24	Médico Clínico Geral
1071	Fabiana Duda Messa Alves	05621963903	1986-04-08	Médico Clínico Geral
1072	Felipe Becker Mantovani	08364922939	1992-05-28	Médico Clínico Geral
1073	Gabriel Felipe das Neves	05306207901	1985-02-08	Médico Clínico Geral
1074	Gustavo dos Reis Oliveira	78838193215	1984-06-06	Médico Clínico Geral
1075	Isabela Gomes da Silva	43857581824	1990-09-03	Médico Clínico Geral
1076	Jacqueline Ojeda Tolotti	32077597852	1992-01-26	Médico Clínico Geral
1077	Juliana Pelizon Silva	02484736975	1978-04-09	Médico Clínico Geral
1078	Leonardo Andre Menegatti	06884754931	1988-09-29	Médico Clínico Geral
1079	Leonardo Zelenski Alves	03572500958	1981-12-09	Médico Clínico Geral
1080	Lorena Lanne Castro Alves Cominesi	03531535676	0000-00-00	Médico Clínico Geral
1081	Luciano Valadares Pereira	94956154291	1989-02-12	Médico Clínico Geral
1082	Maria Helena Alves	87047624953	1972-05-12	Médico Clínico Geral
1083	Michella Przybycien	01956571957	1977-08-15	Médico Clínico Geral
1084	Murilo Pompeu e Silva	34719492835	1987-10-26	Médico Clínico Geral
1085	Paulo Marcos Mates	70793077249	1983-07-04	Médico Clínico Geral
1086	Tarcisio Arcela Costa Freire	69515620244	1981-08-11	Médico Clínico Geral
1087	Vanessa Alves de Lima Sukstorf	00555344908	1978-11-19	Médico Clínico Geral
1088	Vinicius Brito Dias	04617447598	1989-04-18	Médico Clínico Geral
1089	Adelio Biesek	57827427200	1977-09-15	Motorista II
1090	Adjalisson Sousa Moura Ferreira	00466447507	1981-12-05	Motorista II
1091	Adriano Ramos de Paula	02324072904	1979-11-27	Motorista II
1092	Adriele Feminino de Jesus	08943174900	1992-03-09	Motorista II
1093	Alessandro Gonçalves Kapp	10182112926	1995-10-11	Motorista II
1094	Aline Hartmann De Paula	08627507929	1993-05-22	Motorista II
1095	Amarildo Pereira da Silva	33081832934	1962-09-10	Motorista II
1096	Amarildo Ricardo	06804678907	2018-08-17	Motorista II
1097	Ana Claudia Terluk	02035801923	1977-05-09	Motorista II
1098	Anderson Alberichi	04163782931	1983-07-22	Motorista II
1099	Anderson de Paula da Silva	00436680971	1979-09-03	Motorista II
1100	Andre Luiz da Silva	03249148903	1982-10-06	Motorista II
1101	André Luiz Martins	03900747997	1982-07-15	Motorista II
1102	André Rees de Azevedo	03128072108	1989-11-28	Motorista II
1103	Andréia Anaiane Américo de Lima	07457322914	1991-04-20	Motorista II
1104	Angelo Miguel Rodrigues dos santos	07124080967	1989-07-17	Motorista II
1105	Antonio Boaventura	02063656916	1978-08-08	Motorista II
1106	Antonio Carlos Dino	58707514972	1968-03-04	Motorista II
1107	Antonio Cesar De Assis	59305282920	2018-08-03	Motorista II
1108	Antonio Marcos do Nascimento	03692144989	1982-02-22	Motorista II
1109	Arlindo Teixeira dos Santos	74719394949	1974-01-05	Motorista II
1110	Arnaldo Teixeira Junior	02810287961	1978-10-27	Motorista II
1111	Carlos Alberto da Rocha	60241535972	1966-02-04	Motorista II
1112	Carlos Augusto de Lara	06587073964	1992-01-19	Motorista II
1113	Claudio Chelski	02384797905	1976-10-15	Motorista II
1114	Claudio Henrique Palmeira do Amaral	09595218952	1997-08-31	Motorista II
1115	Cristina de Fátima Marçal Dechandt	85334960953	1971-10-17	Motorista II
1116	Diego Perez da Silva Falarz	04915898911	1984-04-18	Motorista II
1117	Dimas Pedro Schavaidak	07227508978	1988-08-26	Motorista II
1118	Divonei Vidal	93705905953	0000-00-00	Motorista II
1120	Douglas Alexandre Dziadzio	05762792935	1988-07-09	Motorista II
1121	Douglas Kapp	07016664988	1995-01-27	Motorista II
1122	Edenilson Dzievieski	88271757920	1973-11-16	Motorista II
1123	Edilson Eurich	91194725953	1976-09-19	Motorista II
1124	Edson Castro	05535792900	1982-03-17	Motorista II
1125	Eliézer Roberto Maia	02520610980	1977-11-19	Motorista II
1126	Emanuel Alberto Goncalves de Matos	09612329940	1993-02-22	Motorista II
1127	Evando Rodrigues Bonck	09170435960	1993-06-21	Motorista II
1128	Everson Andre Borges	09683157980	1994-12-30	Motorista II
1129	Everton Luiz Venc	06402809942	1991-05-20	Motorista II
1130	Fabiano Cezar Lopes	06150709906	1985-02-05	Motorista II
1131	Fabrício Luis Vuicik	02391989997	1978-06-30	Motorista II
1132	Fernando Ferreira Filip	06987308950	1991-11-08	Motorista II
1133	Gabriel de Camargo Ferrando	09077188924	1996-02-20	Motorista II
1134	Gelian de Oliveira	06574410908	1992-11-25	Motorista II
1135	Gil da Silva dos Santos	05042993959	1986-06-11	Motorista II
1136	Giliany Olcoski	00490275907	1980-06-17	Motorista II
1137	Gilson Werner	97834467972	1972-12-26	Motorista II
1138	Givanildo Cavalheiro	04401931920	1988-06-09	Motorista II
1139	Gustavo Rocha Camargo	08823696950	1992-08-26	Motorista II
1140	Halisson Rodrigo Leal	03347607988	1980-12-08	Motorista II
1141	Heliton Crepaldi	72659521972	1971-10-15	Motorista II
1142	Heliton Gorte Padilha	06035673988	1986-04-30	Motorista II
1143	Helmer Felipe Christenson	09431658909	1994-08-24	Motorista II
1144	Igor Luciano de Goss	02731682906	1979-07-14	Motorista II
1145	Isabel Cristina Gonçalves	92587607949	1972-09-03	Motorista II
1146	Isaias Gelinski	08772701986	1993-10-01	Motorista II
1147	Ismael Bugai Teixeira	02902377932	1979-10-04	Motorista II
1148	Ivonel Machado	03227003961	1976-05-14	Motorista II
1149	Jaqueline Saides	04429027943	1983-02-27	Motorista II
1150	Jefferson Romero	80982921934	1970-07-03	Motorista II
1151	Joelson Felipe Passoni	06938939900	1991-01-18	Motorista II
1152	Joice Tatiane de Oliveira Flores	00457171928	1980-10-15	Motorista II
1153	Josafat Kozak	02713495903	1979-11-12	Motorista II
1154	José Carlos Ferraz	45720762949	2018-04-03	Motorista II
1155	Jose Fernando dos Santos	04242438907	1983-05-13	Motorista II
1156	José Marcos dos Santos Bueno	07360702909	1988-11-27	Motorista II
1157	Jose Santo Disposti	60205229972	1966-11-12	Motorista II
1158	José Silvano Matozo	06833376964	1988-05-10	Motorista II
1159	Jose Valdemir Santos	03337672922	1981-02-11	Motorista II

1160	Jose Violar Ribeiro	66725542972	1971-06-27	Motorista II
1161	Josmar Mendes Monteiro Junior	03962517901	1983-07-15	Motorista II
1162	Jozias Diedrichs	48762571915	1962-09-18	Motorista II
1163	Juarez Alves	84148756968	1976-09-19	Motorista II
1164	Leandro Guimaraes	07726761946	1990-07-28	Motorista II
1165	Leandro Zucchi	07272604999	1989-03-11	Motorista II
1166	Leonardo Borges	09904434930	1994-10-29	Motorista II
1167	Lindacir Terezinha do Carmo Vieira	06470633951	1986-02-05	Motorista II
1168	Luciano Tomazzoni	05970786969	1990-09-24	Motorista II
1169	Luis Carlos Fuckner	99059380959	1973-03-12	Motorista II
1170	Luis Fernando Scepanski	07207997914	1992-05-09	Motorista II
1171	Luiz Carlos Gonçalves Franco	07957307990	1990-10-16	Motorista II
1172	Luiz Eduardo de Souza	06976037926	1987-04-25	Motorista II
1173	Luziano Nogueira	04731294932	1984-12-13	Motorista II
1174	Marcelo Henrique Felipe	06328805977	1986-03-04	Motorista II
1175	Marcelo Vida	81304220910	1975-06-12	Motorista II
1176	Marciano Dziadzio	07567215985	1989-01-08	Motorista II
1177	Marco Antonio da Silva	77219384904	1972-10-04	Motorista II
1178	Marcos Antonio Fontes Fontes	77450477734	1962-10-04	Motorista II
1179	Marcos Henrique Pinto	02915370907	1978-08-15	Motorista II
1180	Marcos Mauricio Ferreira	02224161905	1975-08-14	Motorista II
1181	Marcos Sandoval da Silva	75543273991	1969-06-30	Motorista II
1182	Maria Cristina Almeida	09240315659	1990-05-22	Motorista II
1183	Marlon dos Santos Zaleski	07678822960	1989-03-18	Motorista II
1184	Miguel Pereira Taques	02373573997	1979-06-12	Motorista II
1185	Miguel Santos	65479521934	1968-01-24	Motorista II
1186	Miguel Vogler	07326856990	1989-09-06	Motorista II
1187	Moisés Feitosa Barbosa	02201459975	1975-01-23	Motorista II
1188	Narciso Antunes	00056546963	1977-06-03	Motorista II
1189	Olevy Junior Cardoso	03916223909	1982-05-15	Motorista II
1190	Pablo Costa	10091208912	1994-01-05	Motorista II
1191	Paulo Cesar de Andrade	92712070925	1974-08-20	Motorista II
1192	Paulo Rogério Cordeiro	02427381926	1978-03-20	Motorista II
1193	Reginaldo Leocadio Soares	00411225936	1977-11-08	Motorista II
1194	Reginaldo Costa	03536809901	1982-07-01	Motorista II
1195	Renan da Luz Pacheco	07015499983	1989-09-24	Motorista II
1196	Renato Aparecido de Jesus Alves	03327962995	1982-03-18	Motorista II
1197	Ricardo Damasceno Rosa	10022437770	1984-12-07	Motorista II
1198	Ricardo Volpe	02021247970	1977-07-03	Motorista II
1199	Rodrigo Barausse	02778350977	1980-10-19	Motorista II
1200	Romilson Luiz Antunes	01497929997	1977-02-13	Motorista II
1201	Ronaldo Stelle	06049643903	1986-12-15	Motorista II
1202	Servino João de Limando	62419714920	1964-04-28	Motorista II
1203	Simon Klaczek Dallago	06942322970	1989-05-22	Motorista II
1204	Tadeu Cavalcante Maximo	04441694903	1982-09-04	Motorista II
1205	Thiago Ferreira de Almeida	01056369914	1988-10-18	Motorista II
1206	Ulisses Auer	04061967967	1978-10-04	Motorista II
1207	Valmir Kutetski	07082594992	1988-04-04	Motorista II
1208	Victor Hugo Baggio	03496638907	1981-10-27	Motorista II
1209	Willian do Pilar Boaventura	07818373918	1990-12-03	Motorista II
1210	Zenilto Pires dos Santo	01759487988	2018-09-14	Motorista II
1211	Agnes de Cássia Pinto Oliveira Belem	06768902962	2018-05-18	Nutricionista
1212	Alyne Pistori Ribeiro	05831813924	1987-02-06	Nutricionista
1213	Ariane Cristina Thoaldo Romeiro	06127655986	1987-04-14	Nutricionista
1214	Bruna Carolina Rosalinski de Borba	09814306940	1995-04-05	Nutricionista
1215	Bruna Krassoski Reis	09748635996	1997-07-27	Nutricionista
1216	Camila Fidelis Nobre	12252259736	1989-08-28	Nutricionista
1217	Carla Gocks Candido	08961420941	0000-00-00	Nutricionista
1218	Caroline Pacheco	09138046903	1993-09-19	Nutricionista
1219	Cecilia Gonçalves	05507666938	1984-02-21	Nutricionista
1220	Cristiane Belphman	03656860939	1982-10-24	Nutricionista
1221	Dayane Kanarski Bernardino José	09192155995	1996-01-19	Nutricionista
1222	Emanuelle Marcondes Kazeker	09374704900	1997-01-21	Nutricionista
1223	Janaína Aparecida Ribeiro	09031544981	1994-03-02	Nutricionista
1224	Jéssica Aparecida da Silva	05761483939	1997-10-08	Nutricionista
1225	Jociéli Eurich	05211374975	1987-10-01	Nutricionista
1226	Juliane Saugo	05476768912	1987-09-23	Nutricionista
1227	Karina Hass	07971220952	1995-08-11	Nutricionista
1228	Keila Linhares Alves	06777644997	1988-08-14	Nutricionista
1229	Luana Bernardi	08322721919	1991-09-02	Nutricionista
1230	Luzia Alves da Silva	03687549950	1981-12-12	Nutricionista
1231	Marcela Vitoria Figueiredo Rezende	43913304827	2000-03-03	Nutricionista
1232	Mariana Lopes	06897659916	1989-09-14	Nutricionista
1233	Olga Brucalo	98071858900	1977-07-12	Nutricionista
1234	Paôla Diovana Gomes	06570991981	1991-09-13	Nutricionista
1235	Priscilla de Nazaré Silva dos Santos	72599839220	1982-08-13	Nutricionista
1236	Renata Vieira Do Nascimento	05389415701	1982-04-18	Nutricionista
1237	Sirlene da Aparecida de Souza	06865180984	1989-11-01	Nutricionista
1238	Taisa de Lara	03324712920	1980-09-18	Nutricionista
1239	Thamyris Ferreira Lima	14763802798	1991-06-21	Nutricionista
1240	Vanessa Raqueli da Rocha	08198884947	0000-00-00	Nutricionista
1241	Veridiana de Almeida	05868477901	1986-05-01	Nutricionista
1242	Viviane Tazinasso Cluzeni	02895949956	1978-03-03	Nutricionista
1243	Aline Surdi	06548595904	1989-04-12	Psicólogo
1244	Amanda Guimarães dos Sanros	08773983993	1992-11-15	Psicólogo
1245	Ana Carolina Baltazar Robes	08940440951	1994-08-23	Psicólogo
1246	Ana Maria Schulli	03215208903	1981-08-19	Psicólogo
1247	Analine Badotti Batista	08682982986	1996-01-29	Psicólogo
1248	Anderson Alves da Silva das Neves	04670007947	1986-06-02	Psicólogo

1249	Andréa do Carmo Bueno	63349868991	1970-02-20	Psicólogo
1250	Andressa da Silva de Jesus	88782140278	1987-03-06	Psicólogo
1251	Beatriz Vianna Gurgel	12963106718	1992-07-28	Psicólogo
1252	Bruna Renata Ferensovicz	06158861910	1995-04-18	Psicólogo
1253	Bruna Silva Sertori	07518302918	1989-11-08	Psicólogo
1254	Bruna Strappazzon	08445791907	1996-03-07	Psicólogo
1258	Bruno Filipe Marques	06434299990	1991-11-30	Psicólogo
1259	Camila Robles Klabunde	10245849920	1995-10-16	Psicólogo
1260	Caroline Aparecida Cruz	09538447905	1996-07-12	Psicólogo
1261	Caroline Patrícia Paim	06549941962	1993-03-03	Psicólogo
1262	Cintia Machado da Rosa	06950691955	1990-12-10	Psicólogo
1263	Clariana Mazon de Oliveira	07375678995	1989-04-12	Psicólogo
1264	Cristiane Feminino Ferreira	04604411913	1986-12-17	Psicólogo
1265	Cristina Lunkes Lang	01715477057	1987-07-19	Psicólogo
1266	Daisy Neufeldt de Almeida	04707802907	1983-12-17	Psicólogo
1267	Daniela Borkoski	06790390901	1993-09-30	Psicólogo
1268	Dayane Oliveira Silva	06379292926	1990-04-19	Psicólogo
1268	Débora Aparecida Woitechen	00986722901	1993-08-12	Psicólogo
1270	Deise Vaglieri Prevital	06369407992	1992-06-24	Psicólogo
1271	Denise Ferreira Abreu Stremel	70873208900	1968-09-26	Psicólogo
1272	Durval de Souza Filha	35524464949	1957-12-12	Psicólogo
1273	Eliane Scolimoski	02082709906	1979-03-11	Psicólogo
1274	Emanoeli da Silva Ferreira	10448041901	1997-01-28	Psicólogo
1275	Fernanda de Chaves Pedrozo	03124861973	1978-11-23	Psicólogo
1276	Guilherme Felipe Miller	43795599806	1994-08-22	Psicólogo
1277	Guilherme Lomba Vieira	00937817929	1990-09-11	Psicólogo
1278	Isac Junio Ravaneli	05686275980	1989-11-04	Psicólogo
1279	Ivelize Cruz Duarte	05902224900	1986-05-23	Psicólogo
1280	Jade Jensen da Rocha	09810381905	1996-01-26	Psicólogo
1281	Jaicieli Nazaro de Farias	01692942263	1995-03-10	Psicólogo
1282	Jéssica Tainara Sperotto	07997678913	1991-10-23	Psicólogo
1283	João Ernesto Souza Cordeiro	07095214999	1991-01-03	Psicólogo
1284	Kamila Fernanda de Oliveira	08918750935	1993-07-27	Psicólogo
1285	Lais Sydlowski Wachter	07401776995	1992-02-24	Psicólogo
1286	Letícia Cardoso	04151876995	1989-11-26	Psicólogo
1287	Luana de Oliveira	38178377802	1991-05-16	Psicólogo
1288	Marcia Henrique Medeiros	05749992993	1986-04-01	Psicólogo
1289	Margarete Wissmann	01961265923	1975-10-26	Psicólogo
1290	Maria Edena Anoniet Doliveira	97745502934	1974-07-30	Psicólogo
1291	Maria Isabel Azambuja da Cunha	69179964087	1972-10-19	Psicólogo
1292	Mayuli Brocco Sfredo	07070324901	1989-08-01	Psicólogo
1293	Millena Alessandra Nadolny	09991744959	1996-07-04	Psicólogo
1294	Morgana Marangone Ribeiro da Silva	08340042912	1992-07-24	Psicólogo
1295	Murilo Amorim Oliveira	04316336908	1984-04-18	Psicólogo
1295	Nayara Lais Tedesco	08018953910	1993-07-26	Psicólogo
1296	Patrícia Crestani	04776513994	1985-12-19	Psicólogo
1297	Patricia Lucieli Neves	07126240902	1987-09-22	Psicólogo
1298	Patrick Alberto Peixoto	04784558101	1995-08-04	Psicólogo
1299	Paula Pilatti	05786472906	1993-02-17	Psicólogo
1300	Pedro Hadelich Brasiliense	00770236170	0000-00-00	Psicólogo
1301	Racklaine Lauane Lourenço Leite	07423508942	1990-08-29	Psicólogo
1302	Ralf Barbosa Hara	06583357909	1987-06-23	Psicólogo
1303	Renata Buhrer	06635167900	1988-11-12	Psicólogo
1304	Roberta Barbosa de Oliveira	09358022906	1992-12-24	Psicólogo
1305	Roberta Thamires de Morais Bezerra	02722646366	1988-05-10	Psicólogo
1306	Rogeslane Aristides Vitorino de Assunção	01455418358	1984-12-15	Psicólogo
1307	Sara Fabrício dos Santos	06833992924	1994-01-02	Psicólogo
1308	Sidney Issao Ito	71514635968	1969-01-14	Psicólogo
1309	Silmara Soares Bueno	83862307204	1987-08-24	Psicólogo
1310	Siumara Lee Sfair	67676871972	1968-12-28	Psicólogo
1311	Suelen Teixeira do Carmo	08942907628	1987-08-31	Psicólogo
1312	Suzete Fadoni	62359878972	1961-05-16	Psicólogo
1313	Tatiane Guedes de Oliveira	04490182104	1994-12-14	Psicólogo
1314	Thais Larissa dos Santos	08822119940	1992-11-20	Psicólogo
1315	Thamara Goveia Meireles	02650039035	1990-06-12	Psicólogo
1316	Thayse de Paula	06591441905	1990-07-05	Psicólogo
1317	Vitor Bezerra de Menezes Picanço	12497696713	1988-12-29	Psicólogo
1318	Viviane Luisa Berger Silva	07593803929	1993-01-09	Psicólogo
1319	Welliton Luis de Lara	00718690931	1980-10-29	Psicólogo
1320	Abdom Murilo Barbosa Sanchez	08145743940	1995-05-02	Técnico de Enfermagem
1321	Adriele Carvalho dos Santos	01151243906	1992-01-27	Técnico de Enfermagem
1322	Ágatha de Lima dos Santos	08565037975	1994-09-26	Técnico de Enfermagem
1323	Alexsandra Aparecida Jardim	04893161903	1982-12-18	Técnico de Enfermagem
1324	Alice Mendes Rios	60977205991	1967-06-09	Técnico de Enfermagem
1325	Amanda Tavares Venâncio	05714582977	1998-08-20	Técnico de Enfermagem
1326	Amauri Cesasrio de Souza	00679303952	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1327	Amauri Masculino de Souza	00679303952	1979-12-05	Técnico de Enfermagem
1328	Ana Rosa Barbossa	17000824859	1972-12-07	Técnico de Enfermagem
1329	Andressa do Rocio Campos	05806817938	1987-09-15	Técnico de Enfermagem
1330	Andrews Benedito de Freitas	05608712951	1987-03-28	Técnico de Enfermagem
1331	Angela Hneda	02797479939	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1332	Angela Maria Mendes Franco	01542410320	1987-05-18	Técnico de Enfermagem
1333	Anilton Jose Adona	82667829972	1973-07-27	Técnico de Enfermagem
1334	Areline Caroline Brigolla	10313998957	1995-03-20	Técnico de Enfermagem
1335	Bruna Cordeiro Pinto	07389047917	1990-02-09	Técnico de Enfermagem
1336	Celso Luiz Antonio	05091238999	1984-11-29	Técnico de Enfermagem
1337	Clarice Ancelmo dos Santos	61049093968	1961-08-10	Técnico de Enfermagem
1338	Clarice Paula Bojek Teixeira	06168069909	1987-01-23	Técnico de Enfermagem
1339	Claudia Maria Turcatti	01798312913	1971-06-02	Técnico de Enfermagem

1340	Cristiane Sembai	07699033981	1990-12-12	Técnico de Enfermagem
1341	Daniel Luiz Pereira Pinto	05407983982	1987-03-07	Técnico de Enfermagem
1342	Dayene Beatriz Godoi	09136532924	1993-10-04	Técnico de Enfermagem
1343	Dayhane Cristine Araujo Medeiros	06125503976	1988-12-03	Técnico de Enfermagem
1344	Débora Ariane Borba	09236802923	1990-09-03	Técnico de Enfermagem
1345	Diofrey Rodrigues Ristow	09550736938	1995-03-04	Técnico de Enfermagem
1346	Elaine Cristina De Souza	02597436900	2018-10-06	Técnico de Enfermagem
1347	Elena Durvina Iacomski	04636926919	1985-10-13	Técnico de Enfermagem
1348	Eliane Padilha Viante	72857501900	1972-05-24	Técnico de Enfermagem
1349	Eliane Regina Ponijaleski	73560610920	1968-09-08	Técnico de Enfermagem
1350	Elis Marcela de Deus	09699048948	1993-07-19	Técnico de Enfermagem
1351	Emerson Jorge dos Santos	04498706935	1983-08-04	Técnico de Enfermagem
1352	Emili Maira Lourenço	35203091855	1987-02-04	Técnico de Enfermagem
1353	Francine Aparecida Morais	06776517916	1988-11-27	Técnico de Enfermagem
1354	Gianni Aparecida da Rosa Pereira	03419284969	1980-05-31	Técnico de Enfermagem
1355	Giovana Cristina Machado	09716234902	1996-10-28	Técnico de Enfermagem
1356	Giovanna Roseane Machado	07805818908	1996-12-18	Técnico de Enfermagem
1357	Giseli Oliveira Borges	05791303980	1987-08-18	Técnico de Enfermagem
1358	Guilherme Teixeira Rodrigues	03217016238	1998-07-17	Técnico de Enfermagem
1359	Hemilly Cristiny Costa Paes	08671102955	1991-08-06	Técnico de Enfermagem
1360	Itercia da Costa Almeida	04968186940	1984-01-23	Técnico de Enfermagem
1361	Jailson Borges da Silva Teixeira	02111095176	1986-12-27	Técnico de Enfermagem
1362	Janaina de Souza Kuller	08645468905	1991-03-20	Técnico de Enfermagem
1363	Jaqueline Aparecida dos Santos Ferreira	08761910902	1997-06-13	Técnico de Enfermagem
1364	Jean Carlos Rodrigues dos Santos	07490808920	1992-04-19	Técnico de Enfermagem
1365	Jessica Aparecida Valgas	06187533976	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1366	Joceli Aparecida Carneiro	02758501961	1977-09-30	Técnico de Enfermagem
1367	José Orlonski Júnior	09534626929	1995-09-06	Técnico de Enfermagem
1368	José Roberto da Rosa	02882044925	1979-10-29	Técnico de Enfermagem
1369	Joseli Aparecida Santos	06792641910	1988-10-10	Técnico de Enfermagem
1370	Jucimeri Ribeiro Saides	04858213999	1983-01-16	Técnico de Enfermagem
1371	Kelly Cristina Xavier	07907700914	1991-10-23	Técnico de Enfermagem
1372	Kelly Regiane Pontes	92674755920	1973-11-22	Técnico de Enfermagem
1373	Larissa Piontek Zanardini	03548302955	1978-04-23	Técnico de Enfermagem
1374	Léia Cristina de Souza	05126285998	1980-02-22	Técnico de Enfermagem
1375	Leide de Lara Ramos	05310212973	1975-01-19	Técnico de Enfermagem
1376	Leidiane Gloedende Camargo	07456013918	1991-04-18	Técnico de Enfermagem
1377	Lorete das Graças Santana	019194059*3	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1378	Luciane Aparecida Portes Nunes	80179045920	1969-06-30	Técnico de Enfermagem
1379	Lucimari Soares Oliveira	74651013953	1969-04-17	Técnico de Enfermagem
1380	Luiz Henrique da Paixão	08938553914	1994-07-30	Técnico de Enfermagem
1381	Magno Jose de Souza	80901050920	1973-08-01	Técnico de Enfermagem
1382	Marcia Pereira Neimann	05461371990	1982-03-01	Técnico de Enfermagem
1383	Marcia Regina Mancia Reis Vieira	48052442915	1962-01-20	Técnico de Enfermagem
1384	Maria Aparecida Cazatti	85028061904	1970-11-02	Técnico de Enfermagem
1385	Maura Marcelino do Nascimento	05273841941	1982-04-06	Técnico de Enfermagem
1386	Michelle Nadine Ferreira Prokopenko	03004998920	1979-11-24	Técnico de Enfermagem
1387	Mirian Camargo Ribeiro	37338968829	1989-05-11	Técnico de Enfermagem
1388	Mirian Edviges Roscosz	05856544927	1998-02-26	Técnico de Enfermagem
1389	Olga Carolina Montezani Dutra	02858265062	1994-09-02	Técnico de Enfermagem
1390	Pamela Priscila Naumes	08004000975	1990-09-11	Técnico de Enfermagem
1391	Patrycia Cristine Martins	05349250906	1990-01-06	Técnico de Enfermagem
1392	Paula Larissa Pereira da Cruz	06503773978	1990-04-22	Técnico de Enfermagem
1393	Ramon Hnatiuk	07592828979	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1394	Renata Camila Vieira	09227220992	1992-09-04	Técnico de Enfermagem
1395	Rosimelia Feminino Edling	59736178900	1968-04-25	Técnico de Enfermagem
1396	Sandra Alves Lopes	04033770992	1983-06-12	Técnico de Enfermagem
1397	Sandra Mara Pires	01813133913	1975-10-31	Técnico de Enfermagem
1398	Sandra Raquel Franco de Godoy dos Anjos	92161243934	0000-00-00	Técnico de Enfermagem
1400	Sara Duarte Pereira	00427398290	1994-11-23	Técnico de Enfermagem
1401	Silvana Gomes de Barros	57114234600	1971-07-29	Técnico de Enfermagem
1402	Sirlei de Fátima de Lima	03414727943	1979-07-24	Técnico de Enfermagem
1403	Talita Cristina de Oliveira	05496859956	1986-06-26	Técnico de Enfermagem
1404	Thaís Krubniki Aquino	05934236903	1988-04-30	Técnico de Enfermagem
1405	Valdirene de Lima Martins	02209289912	1977-12-13	Técnico de Enfermagem
1406	Valtiare Aparecida Feminino Moraes	06315837930	1983-12-21	Técnico de Enfermagem
1407	Valtiare Aparecida Penha Moraes	06315837930	1983-12-21	Técnico de Enfermagem
1408	Vandecleia Cristina Ferreira Lopes	03872604988	1983-12-04	Técnico de Enfermagem
1409	Vera Lúcia Nuzda	62948199972	1966-09-07	Técnico de Enfermagem
1410	Veridiana de Almeida	24253138934	1955-10-20	Técnico de Enfermagem
1411	Vivian Mara da Luz	03361148936	1980-09-05	Técnico de Enfermagem
1412	Viviane Alves Venancio	05986402901	1982-05-06	Técnico de Enfermagem
1413	Wilson Aparecido Pinheiro	03255222940	2018-09-02	Técnico de Enfermagem
1414	Yngrid Reus May	06806170943	1990-02-14	Técnico de Enfermagem
1415	Zurieli de Oliveira Silveira	97567264900	1979-01-30	Técnico de Enfermagem
1416	Antonina Cruchinski Pietrala	04334506909	1976-11-20	Técnico em Higiene Dental
1417	Letícia Gelinski Marques	06295434967	1998-01-10	Técnico em Higiene Dental
1418	Michelle Schicowski	05247259939	1988-08-25	Técnico em Higiene Dental
1419	Pamela de Castro de Andrade	09576127963	1992-11-19	Técnico em Higiene Dental
1420	Rosiane Taques Hornes	83483764968	1973-03-17	Técnico em Higiene Dental
1421	Viviane dos Santos da Rocha	07836401960	1990-10-11	Técnico em Higiene Dental

Publicado por:
Rosilene Mattia Calixto
Código Identificador:0D8107E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018 – PROCESSO Nº 19458/2018

Na data de 17 de Setembro de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 014/2018, tendo como objeto **"Outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados no "Terminal Rodoviário Municipal", localizado na Rua João Estevão, s/n, bairro Ponta do Caju no Município de Paranaguá, objetivando a comercialização de lanches e prestação de serviços aos usuários desse terminal, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e após a conferência dos envelopes pelas proponentes presentes, deu prosseguimento aos trabalhos, uma vez que nada tiveram a considerar, atestando a inviolabilidade dos documentos conferidos. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório.

EMPRESA	REPRESENTANTE
QIAOMIN & ZHIYUAN LTDA CNPJ 10.854.175/0001-10	LUO ZHIYUAN
EDGAR SILVERIO 00506650901 CNPJ 31.402.600/0001-00	EDGAR SILVERIO
YAN XINXIAN CNPJ 10.268.536/0001-46	YAN XINXIAN
CRISTIFER ANDREI PEREIRA ALVES DO ROSARIO CNPJ 31.392.148/0001-42	CRISTIFER ANDREI PEREIRA ALVES DO ROSARIO
LIDIA LURDES GONCALVES 14070034889 CNPJ 26.939.007/0001-67	LIDIA LURDES GONÇALVES
MAURECI TRINDADE DE OLIVEIRA CNPJ 79.544.086/0001-73	MAURECI TRINDADE DE OLIVEIRA
DAVID MARQUES CNPJ 13.194.131/0001-07	DAVID MARQUES
LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA ME CNPJ 00.310.570/0001-88	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA
ROSANGELA CAVIQUIOLI CNPJ 26.850.070/0001-22	ROSÂNGELA CAVIQUIOLI
CHENGMAN LI CNPJ 19.343.593/0001-17	CHENGMAN LI

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento considerando todas aptas a prosseguir no certame. Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação e rubricados todos os documentos de habilitação por parte da Comissão e dos licitantes. Aberta a possibilidade de questionamento por parte dos presentes, nenhum dos representantes opôs questionamentos. A Comissão analisou a documentação apresentada pelas empresas interessadas, e diante do volume de documentos, optou por suspender a sessão a fim de promover diligência objetivando concluir a fase de habilitação, com fulcro nos itens 10.3 e 23.5 do instrumento convocatório. Nada mais.

Paranaguá, 17 de Setembro de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4D80D56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 19.424/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017**, para **futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das Diversas Secretarias Municipais de Paranaguá,** assinada ao **28° (vigésimo oitavo)** dia do mês de **dezembro** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora: **REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA**
CNPJ: 82.942.269/0001-51
Lote I: AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão Aparelhos tipo “split”)	563	306,00	172.278,00
2	Capacitor Aparelhos tipo “split”	338	90,00	30.420,00
3	Motor do ventilador externo Aparelhos tipo “split”	237	297,00	70.389,00
4	Motor do ventilador interno Aparelhos tipo “split”	224	277,00	62.048,00
5	Compressor 9000 btus ao 22000 btus Aparelhos tipo “split”	119	905,00	107.695,00
6	Compressor 30000 btus ao 60000 btus Aparelhos tipo “split”	26	1.865,00	48.490,00
7	Suporte unidade externa 12000 btus ao 30000 btus Aparelhos tipo “split”	300	125,00	37.500,00
8	Suporte unidade externa 36000 btus ao 60000 btus Aparelhos tipo “split”	90	237,00	21.330,00
9	Placa eletrônica Aparelhos tipo “split”	209	320,00	66.880,00
10	Mão de obra (visita não cumulativa) Aparelhos tipo “split”	497	195,00	96.915,00
11	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos convencionais	269	292,00	78.548,00
12	Termostato Aparelhos convencionais	97	118,00	11.446,00
13	Capacitor Aparelhos convencionais	134	88,00	11.792,00
14	Compressor 7000 btus ao 22000 btus Aparelhos convencionais	81	736,00	59.616,00
15	Motor ventilador Aparelhos Convencionais	121	312,00	37.752,00
16	Ventilador Aparelhos convencionais	183	170,00	31.110,00
17	Espuma de vedação Aparelhos convencionais	463	40,00	18.520,00
18	Botão Aparelhos Convencionais	214	23,00	4.922,00
19	Mão de obra (visita não cumulativa)Aparelhos Convencionais	233	167,00	38.911,00
20	Manutenção preventiva(a cada 90 dias) de aparelhos de Ar Condicionado	768	100,00	76.800,00
21	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo “split” de 7.000 a 12.000 BTUs	99	455,00	45.045,00
22	Instalação de novos Aparelhos de ar-condicionado tipo “split” de 18.000 a 30.000 BTUs	83	730,00	60.590,00
23	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split de 36.000 a 60.000 BTUs	25	1.500,00	37.500,00
24	Instalação de novo ponto elétrico para ar-condicionado “split” de 12.000 a 60.000 BTUs (contempla disjuntor e fiação) até 15 metros	128	470,00	60.160,00
25	Controle Remoto Universal	210	93,00	19.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)				1.306.187,00

Lote II: VENTILADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAPACITOR PARA VENTILADORES	421	48,00	20.208,00
2	Chave liga/desliga	263	67,00	17.621,00
3	MÃO DE OBRA(VISITA NÃO CUMULATIVA) VENTILADORES	353	80,00	28.240,00
4	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Ventiladores)	550	57,00	31.350,00
5	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de teto	68	205,00	13.940,00
6	Instalação de novos aparelhos de ventiladores de parede, incluindo ponto elétrico	69	155,00	10.695,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)				122.054,00

Lote III: MAQUINAS DE LAVAR ROUPA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Conjunto de mecanismo(*), Maquinas de lavar Brastemp	05	470,00	2.350,00
2	Placa eletrônica (**), Maquinas de lavar Brastemp	05	415,00	2.075,00
3	Bomba de drenagem, Maquinas de lavar Brastemp	06	145,00	870,00
4	Mão de Obra(visita não cumulativa), Maquinas de lavar Brastemp	10	105,00	1.050,00
5	Conjunto de mecanismo (*) Maquinas de lavar Electrolux	05	470,00	2.350,00
6	Placa eletrônica (**) Maquinas de Lavar Electrolux	05	420,00	2.100,00
7	Bomba de drenagem Maquinas de lavar Electrolux	06	120,00	720,00
8	Mão de obra (visita não cumulativa) Maquinas de lavar Electrolux	16	120,00	1.920,00
9	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquinas de lavar roupa	33	80,00	2.640,00
10	Instalação de novas Maquinas de lavar roupa	4	110,00	440,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)				16.515,00

Lote IV: MÁQUINA DE SECAR ROUPA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Kit revisão(antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Brastemp	15	515,00	7.725,00
2	Termostato operacional máquina de secar Brastemp	15	145,00	2.175,00
3	Termostato de segurança máquina de secar Brastemp	15	140,00	2.100,00
4	Mão de obra (visita não cumulativa) máquinas de secar Brastemp	33	170,00	5.610,00
5	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Electrolux	13	590,00	7.670,00
6	Termostato operacional máquinas de secar Electrolux	13	160,00	2.080,00
7	Termostato de segurança máquinas de secar Electrolux	13	160,00	2.080,00
8	Mão de obra (visita não cumulativa) máquinas de secar Electrolux	13	160,00	2.080,00
9	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquinas de secar roupa	32	95,00	3.040,00
10	Instalação de novas Maquinas de secar	6	198,00	1.188,00
TOTAL DO LOTE: (R$)				35.748,00

Lote V: BEBEDOUROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Torneira de aço cromo inox para bebedouro	160	79,00	12.640,00
2	Termostato para Bebedouro	56	99,00	5.544,00
3	Condensador para Bebedouro	33	115,00	3.795,00
4	Compressor 1/3 para Bebedouro	39	605,00	23.595,00
5	Carga de gás para bebedouro	68	243,00	16.524,00
6	Compressor 1/8 para bebedouro	43	510,00	21.930,00
7	Filtro para Bebedouro	221	95,00	20.995,00
8	Mão de obra (visita não cumulativa) bebedouro	163	120,00	19.560,00
9	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Bebedouros	275	70,00	19.250,00
10	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros incluindo ponto de esgoto, hidráulica e	105	255,00	26.775,00

	elétrica			
VALOR TOTAL DO LOTE: (R$)				170.608,00

Lote VI: GELADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Placa eletrônica para geladeira	111	330,00	36.630,00
2	Termostato para geladeira	110	115,00	12.650,00
3	Relê com protetor térmico para geladeira	110	105,00	11.550,00
4	Compressor 1/3 Geladeira	112	650,00	72.800,00
5	Carga de gás Geladeira	177	300,00	53.100,00
6	Compressor ¼ Geladeira	96	530,00	50.880,00
7	Sensor	97	88,00	8.536,00
8	Mão de Obra (visita não cumulativa) Geladeira	301	120,00	36.120,00
9	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de geladeira	442	90,00	39.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE: (R$)				322.046,00

Lote VII: FREEZER

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Placa eletrônica Freezer	31	235,00	7.285,00
2	Termostato Freezer	32	120,00	3.840,00
3	Relê com protetor térmico Freezer	25	99,00	2.475,00
4	Compressor 1/3 Freezer	28	600,00	16.800,00
5	Carga de gás Freezer	32	300,00	9.600,00
6	Sensor para Freezer	31	95,00	2.945,00
7	Mão de Obra (visita não cumulativa)	75	140,00	10.500,00
8	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Freezer	141	90,00	12.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)				66.135,00

Paranaguá, 17 de setembro de 2018

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procuradoria Geral do Município

LEVI DE ANDRADE
Sec. Mun. de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Sec. do Governo Municipal

VANDECY SILVA DUTRA
Sec. Mun. de Educação e Ensino Integral

SÍLVIO LOYOLA
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Sec. Mun. da Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controladoria Geral do Município

JOÃO CARLOS SILVA
Sec. Municipal de Segurança

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Unidade de Gerenciamento de Programas

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde e Prevenção

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Sec. Mun. de Obras Públicas

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F8087C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 325/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 31/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9249	277450P000299154	06/09/2018	51852
AAE7051	277450P000298891	04/09/2018	57463
AAZ3534	277450P000212779	05/09/2018	51851
ABE4777	277450P000299079	05/09/2018	73662
ABF8895	277450P000299090	06/09/2018	51851
ABS6797	277450P000212804	05/09/2018	57463
AEI6169	277450P000298924	05/09/2018	57463
AFE5887	277450P000298927	09/09/2018	61220
AFP3691	277450P000299091	06/09/2018	51851
AGI4303	277450P000212813	08/09/2018	57463
AGI5998	277450P000298929	09/09/2018	51851
AHD5376	277450P000212791	06/09/2018	51851
AIS4835	277450P000201447	05/09/2018	55411
AJY1324	277450P000298899	05/09/2018	51851
AKB2755	277450P000299083	05/09/2018	51851
AKC0645	277450P000297831	06/09/2018	60412
ALG8996	277450P000298970	04/09/2018	51851
ALH1458	277450P000298897	05/09/2018	51851
ALJ9413	277450P000299072	05/09/2018	51851
AMY7663	277450P000298120	06/09/2018	76332
AMY7847	277450P000299151	06/09/2018	52152
AND5113	277450P000299153	06/09/2018	51851
ANE3915	277450P000298350	08/09/2018	76332
ANI4766	277450P000298958	04/09/2018	51851
ANK3250	277450P000298710	05/09/2018	58350
ANU2283	277450P000209260	05/09/2018	76252
AOM1607	277450P000297825	06/09/2018	76332
AOP9716	277450P000298920	05/09/2018	76251
AOX8740	277450P000298969	04/09/2018	51852
APC0470	277450P000299092	06/09/2018	51851
APF4073	277450P000298965	04/09/2018	51852
APT9708	277450P000299071	05/09/2018	51851
APV2892	277450P000209348	05/09/2018	55411
APV7559	277450P000201445	05/09/2018	55411
AQG6142	277450P000212815	08/09/2018	55500
AQZ9209	277450P000212809	05/09/2018	51851
ARE4068	277450P000298997	05/09/2018	76332
ARI8971	277450P000212778	05/09/2018	51851
ARM6909	277450P000212776	05/09/2018	51851
ARN6804	277450P000212808	05/09/2018	55500
ARP0071	277450P000296757	06/09/2018	54521
ARV4180	277450P000212803	05/09/2018	57380
ARV6429	277450P000209345	05/09/2018	55411
ARX4858	277450P000212802	05/09/2018	61220
ASA4405	277450P000299089	06/09/2018	51851
ASI8140	277450P000298999	05/09/2018	51851
ASJ9759	277450P000298959	04/09/2018	51851
ASN7151	277450P000212811	08/09/2018	51851
ASR7276	277450P000201444	05/09/2018	55411
ASS3814	277450P000298966	04/09/2018	73662
ASS9351	277450P000201446	05/09/2018	55411
ATE8872	277450P000299088	05/09/2018	51852
ATL3209	277450P000212806	05/09/2018	55411
ATO6815	277450P000293940	05/09/2018	57380
ATP6856	277450P000298343	05/09/2018	61220
ATT3491	277450P000212783	06/09/2018	61220
ATW5381	277450P000297667	05/09/2018	76251
ATY4180	277450P000298705	05/09/2018	70561
AUG0283	277450P000183413	05/09/2018	57461
AUH0131	277450P000298118	06/09/2018	60412
AUX1781	277450P000209347	05/09/2018	55411
AVF3702	277450P000298708	05/09/2018	58350
AVN5113	277450P000298960	04/09/2018	60501
AVW4753	277450P000297830	06/09/2018	61220
AWF0558	277450P000212784	06/09/2018	51851
AWI1859	277450P000298890	04/09/2018	51851
AWJ5485	277450P000299103	09/09/2018	60412
AWQ6395	277450P000212805	05/09/2018	51851
AWQ7437	277450P000299073	05/09/2018	51851
AWT6633	277450P000299094	06/09/2018	51851
AWT7494	277450P000299096	06/09/2018	51851
AWW4243	277450P000201448	05/09/2018	76332
AWY4616	277450P000212781	05/09/2018	61220
AXH9168	277450P000298923	05/09/2018	57463

AXY4305	277450P000286023	06/09/2018	52311
AYB4668	277450P000298928	09/09/2018	51851
AYB9307	277450P000298998	05/09/2018	51851
AYH0543	277450P000299087	05/09/2018	51851
AYJ5516	277450P000212787	06/09/2018	61220
AYK6634	277450P000209349	05/09/2018	55411
AYY7827	277450P000298973	04/09/2018	51851
AZE3317	277450P000212793	06/09/2018	61220
AZF2567	277450P000212782	06/09/2018	61220
AZG3876	277450P000298709	05/09/2018	76332
AZO4572	277450P000298900	05/09/2018	76331
AZW9279	277450P000196034	05/09/2018	76331
BAC4587	277450P000299070	05/09/2018	76332
BAE6243	277450P000298896	05/09/2018	61220
BAI5373	277450P000212786	06/09/2018	51851
BAJ4503	277450P000298961	04/09/2018	60501
BAP9029	277450P000298921	05/09/2018	57463
BAQ4556	277450P000298347	08/09/2018	76332
BAR1885	277450P000298342	05/09/2018	76332
BAS1454	277450P000299095	06/09/2018	51851
BAU5469	277450P000183415	07/09/2018	57461
BAU5469	277450P000183414	07/09/2018	58350
BAU8014	277450P000298963	04/09/2018	51851
BBA6947	277450P000298922	05/09/2018	60412
BBD9646	277450P000297822	06/09/2018	60501
BBJ1642	277450P000212801	05/09/2018	60412
BBL0547	277450P000299077	05/09/2018	76332
BBL4042	277450P000299000	05/09/2018	51851
BBL4059	277450P000298349	08/09/2018	60412
BBS4969	277450P000290676	05/09/2018	54600
BBV6253	277450P000298707	05/09/2018	76331
BCE9947	277450P000299097	06/09/2018	51851
BCG7316	277450P000290677	05/09/2018	73662
BCI6882	277450P000209350	05/09/2018	55411
BDJ1602	277450P000209346	05/09/2018	55411
BDR1201	277450P000298898	05/09/2018	76251
BKV6280	277450P000298926	09/09/2018	51851
BWP6999	277450P000298956	04/09/2018	51851
BYD5265	277450P000212789	06/09/2018	51851
DDV9352	277450P000212812	08/09/2018	51851
DFT8560	277450P000212790	06/09/2018	51851
DFZ5400	277450P000299074	05/09/2018	51851
DUA0977	277450P000298925	06/09/2018	51851
DYA8876	277450P000212810	08/09/2018	60412
EGN7227	277450P000299093	06/09/2018	51851
ERZ0515	277450P000298968	04/09/2018	51852
FEH2112	277450P000299075	05/09/2018	51851
FPG1640	277450P000298962	04/09/2018	51851
FXV9877	277450P000208782	05/09/2018	55680
GLF6508	277450P000298967	04/09/2018	51851
HCG6990	277450P000299080	05/09/2018	51852
HJT4253	277450P000299099	06/09/2018	51851
IOK0169	277450P000212788	06/09/2018	51851
IPQ3201	277450P000299078	05/09/2018	51852
IXI3203	277450P000212816	08/09/2018	51851
JIF3445	277450P000297823	06/09/2018	57200
LBC8176	277450P000212777	05/09/2018	51851
LIQ7169	277450P000212807	05/09/2018	57463
LXE0341	277450P000298895	05/09/2018	51851
MBB4068	277450P000298119	06/09/2018	55500
MCW0210	277450P000298930	09/09/2018	51851
MEK5284	277450P000212814	08/09/2018	73662
MEY7507	277450P000298972	04/09/2018	51851
MGP9509	277450P000212780	05/09/2018	51851
MHH5161	277450P000212775	05/09/2018	61220
MIE7735	277450P000298971	04/09/2018	51851
MIP7600	277450P000298341	05/09/2018	61220
MIW4268	277450P000212818	08/09/2018	76332
MLM3855	277450P000299086	05/09/2018	57463
MLM3855	277450P000299084	05/09/2018	51851
OMB6455	277450P000298706	05/09/2018	51851
PZS0851	277450P000297824	06/09/2018	73150
QNW0610	277450P000299082	05/09/2018	76332
QOP9133	277450P000299152	06/09/2018	51852

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:36392FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 326/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 05/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADT4013	277450P000296604	12/07/2018	57463	R$ 130.16
AEW7972	277450P000296445	09/07/2018	51851	R$ 195.23
AIK6565	277450P000201479	07/07/2018	55414	R$ 195.23
AIV2945	277450P000296446	09/07/2018	69550	R$ 130.16
AJJ8752	277450P000296602	11/07/2018	57200	R$ 195.23
AJU3929	277450P000296616	12/07/2018	51852	R$ 195.23
ALA3135	277450P000202180	10/07/2018	55411	R$ 195.23
ALG8529	277450P000296467	08/07/2018	54521	R$ 195.23
AMC9647	277450P000296551	09/07/2018	54600	R$ 130.16
AMD8274	277450P000202182	10/07/2018	55411	R$ 195.23
ANN8754	277450P000201480	07/07/2018	76252	R$ 293.47
ANZ5812	277450P000201010	10/07/2018	55412	R$ 195.23
AOF2093	277450P000296607	12/07/2018	51851	R$ 195.23
AOX4126	277450P000296610	12/07/2018	60501	R$ 293.47
AOY3732	277450P000296461	08/07/2018	51851	R$ 195.23
APG1295	277450P000289996	08/07/2018	60412	R$ 195.23
APH9451	277450P000202183	10/07/2018	55411	R$ 195.23
APM6782	277450P000296601	09/07/2018	57380	R$ 293.47
AQO9635	277450P000296468	08/07/2018	54521	R$ 195.23
AQP5046	277450P000296617	12/07/2018	51851	R$ 195.23
ARF6105	277450P000294158	07/07/2018	54527	R$ 195.23
ASI2046	277450P000296050	09/07/2018	60412	R$ 195.23
ASJ3616	277450P000201009	07/07/2018	60412	R$ 195.23
ATJ8042	277450P000296047	09/07/2018	76331	R$ 293.47
ATN5138	277450P000296615	12/07/2018	51851	R$ 195.23
ATO7103	277450P000201977	10/07/2018	55411	R$ 195.23
ATO7383	277450P000202122	10/07/2018	55412	R$ 195.23
ATR8361	277450P000296608	12/07/2018	57380	R$ 293.47
ATU6510	277450P000293929	10/07/2018	52152	R$ 293.47
ATY1408	277450P000202219	10/07/2018	55414	R$ 195.23
AUA6333	277450P000201008	07/07/2018	76332	R$ 293.47
AUB2204	277450P000202181	10/07/2018	55411	R$ 195.23
AUF5372	277450P000296619	12/07/2018	76332	R$ 293.47
AUS7025	277450P000296463	08/07/2018	51851	R$ 195.23
AUW7113	277450P000296462	08/07/2018	51851	R$ 195.23
AUZ2145	277450P000296603	12/07/2018	51851	R$ 195.23
AVK6767	277450P000296618	12/07/2018	76332	R$ 293.47
AWB4531	277450P000296458	05/07/2018	73662	R$ 130.16
AWF1083	277450P000296621	12/07/2018	76332	R$ 293.47
AWM8365	277450P000296444	09/07/2018	51851	R$ 195.23
AXF4652	277450P000296612	12/07/2018	51851	R$ 195.23
AXU4415	277450P000296609	12/07/2018	57380	R$ 293.47
AXU4415	277450P000296611	12/07/2018	60501	R$ 293.47
AYV5048	277450P000296606	12/07/2018	76332	R$ 293.47
AYX4177	277450P000296460	08/07/2018	55411	R$ 195.23
AZG7440	277450P000296448	09/07/2018	51851	R$ 195.23
AZJ0756	277450P000296450	09/07/2018	51851	R$ 195.23
AZM2403	277450P000296439	08/07/2018	54521	R$ 195.23
AZR2242	277450P000296613	12/07/2018	51851	R$ 195.23
AZV3986	277450P000296552	09/07/2018	76331	R$ 293.47
BAF1612	277450P000201978	10/07/2018	76252	R$ 293.47
BBR1041	277450P000296049	09/07/2018	60412	R$ 195.23
BBS3926	277450P000296456	05/07/2018	51851	R$ 195.23
BBS3926	277450P000296455	05/07/2018	73662	R$ 130.16
BBT4918	277450P000296465	08/07/2018	54521	R$ 195.23
BBX3564	277450P000201976	10/07/2018	55411	R$ 195.23
BCE8570	277450P000296614	12/07/2018	51851	R$ 195.23
BEM3088	277450P000296459	08/07/2018	56222	R$ 88.38
DIE7465	277450P000294157	07/07/2018	51851	R$ 195.23
EGD8684	277450P000296443	09/07/2018	73661	R$ 130.16
GJK9000	277450P000296457	05/07/2018	73662	R$ 130.16
KAD1935	277450P000296048	09/07/2018	57463	R$ 130.16
MAA0616	277450P000195720	07/07/2018	54527	R$ 195.23
MBR4937	277450P000202218	10/07/2018	55412	R$ 195.23
MCA8256	277450P000296605	12/07/2018	51851	R$ 195.23
MDY1416	277450P000296553	09/07/2018	60412	R$ 195.23
MET4415	277450P000296447	09/07/2018	51851	R$ 195.23
MEV6485	277450P000296622	12/07/2018	58350	R$ 195.23
MGQ4333	277450P000201012	10/07/2018	51851	R$ 195.23
NLI2544	277450P000289995	08/07/2018	60412	R$ 195.23
PZP9357	277450P000201011	10/07/2018	76331	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:26395E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	572.663,04	1.335.552,78	80.874,33	6,06	394.600,68	29,55	940.952,10
RECEITAS CORRENTES	572.663,04	1.335.552,78	80.874,33	6,06	394.600,68	29,55	940.952,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.400,00	38.400,00	8.130,58	21,17	30.188,75	78,62	8.211,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	38.400,00	38.400,00	8.130,58	21,17	30.188,75	78,62	8.211,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.263,04	1.297.152,78	72.743,75	5,61	364.411,93	28,09	932.740,85
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	534.263,04	1.297.152,78	72.743,75	5,61	364.411,93	28,09	932.740,85
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	572.663,04	1.335.552,78	80.874,33	6,06	394.600,68	29,55	940.952,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	572.663,04	1.335.552,78	80.874,33	6,06	394.600,68	29,55	940.952,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	572.663,04	1.335.552,78	80.874,33	6,06	394.600,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	195.000,00	-	-	195.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	195.000,00	-	-	195.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	1.227.564,91	302.987,87
DESPESAS CORRENTES	570.363,04	1.528.252,78	91.223,33	304.028,55	1.224.224,23	89.935,42	302.623,87	1.225.628,91	302.623,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.946,03	466.946,03	80.184,12	264.317,66	202.628,37	80.184,12	264.317,66	202.628,37	264.317,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.417,01	1.061.306,75	11.039,21	39.710,89	1.021.595,86	9.751,30	38.306,21	1.023.000,54	38.306,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	104.417,01	1.061.306,75	11.039,21	39.710,89	1.021.595,86	9.751,30	38.306,21	1.023.000,54	38.306,21
DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	2.300,00	0,00	364,00	1.936,00	0,00	364,00	1.936,00	364,00
INVESTIMENTOS	2.300,00	2.300,00	0,00	364,00	1.936,00	0,00	364,00	1.936,00	364,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	1.227.564,91	302.987,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	1.227.564,91	302.987,87
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	90.208,13	-	-	91.612,81	-	91.612,81
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	394.600,68	1.135.952,10	89.935,42	394.600,68	1.227.564,91	394.600,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 12/set/2018 as 10h e 27m.									

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:95DAAE9B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	100,00	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	100,00	1.227.564,91
ADMINISTRAÇÃO	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	100,00	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	100,00	1.227.564,91
Administração Geral	572.663,04	1.530.552,78	91.223,33	304.392,55	100,00	1.226.160,23	89.935,42	302.987,87	100,00	1.227.564,91
TOTAL	**572.663,04**	**1.530.552,78**	**91.223,33**	**304.392,55**	**100,00**	**1.226.160,23**	**89.935,42**	**302.987,87**	**100,00**	**1.227.564,91**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 12/set/2018 as 10h e 30m.										

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C2831C9B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	420.854,06	0,00	420.854,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	420.854,06	0,00	420.854,06

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	47.321,82	37.576,26
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	22.785,30	15.506,25
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	11.243,63	11.879,70
MUNICIPIO DE INAJA	1.693,98	7.287,35
MUNICIPIO DE MIRADOR	7.518,96	5.955,43
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI	6.186,78	3.919,69
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	283.470,84	224.670,96
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	16.845,84	13.354,56
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	21.732,69	7.046,93
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI	31.279,02	17.499,82
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	22.795,56	15.479,22
MUNICIPIO DE TAMBOARA	14.941,53	12.934,74
MUNICIPIO DE TERRA RICA	30.939,70	42.482,30
SÃO MANOEL DO PARANA	7.086,96	4.204,96
TOTAL	525.842,61	419.798,14
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/set/2018 as 16h e 14m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:AFD7D8DD

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.018

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	670.127,09	195,04	0,00	5.748,17	0,00	664.183,88	1.404,68	0,00
Recursos Ordinários	670.127,09	195,04	0,00	5.748,17	0,00	664.183,88	1.404,68	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	670.127,09	195,04	0,00	5.748,17	0,00	664.183,88	1.404,68	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 12/set/2018 as 11h e 08m.								

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:231DEA29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 343/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. EGON OSCAR LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 343/2017, firmado entre as partes em data de 15 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 36.876,00 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 343/2017, celebrado entre as partes em data de 15 de dezembro de 2017, tendo como importe o valor de R$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 233.550,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais) devido aos aditivo primeiro e segundo.

LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo micro ônibus mínimo 21 lugares.	KM	2.000	3,72	7.440,00
1	2	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo micro ônibus mínimo 16 lugares	KM	2.500	2,94	7.350,00
1	3	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo Ônibus mínimo 42 lugares.	KM	300	4,47	1.341,00
1	4	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro ônibus mínimo 21 lugares	KM	2.000	3,01	6.020,00
1	5	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro-ônibus mínimo 16 lugares	KM	2.500	1,78	4.450,00
1	6	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo Ônibus mínimo 42 lugares.	KM	2.500	4,11	10.275,00
TOTAL						36.876,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 233.550,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EGON OSCAR LINK
Link Transportes de Passageiros Ltda

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:BA4F6D9E

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 102/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TERRA VIVA COMERECIO E REPRESENTAÇÕES

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e TERRA VIVA COMERECIO E REPRESENTAÇÕES, neste ato representado por sua Administradora Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2018, firmado entre as partes em data de 02 de abril de 2018, cujo objeto é a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 126.495,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.870	M2	Grama celebration, sendo que a empresa fornecerá os serviços de limpeza, adubação de base, nivelamento, implantação e correção com terra nas emendas após implantação.	CHERILOTTO	13,50	25.245,00
TOTAL						**25.245,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 126.495,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
Terra Viva Comerecio E Representações

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C2C62CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 042-2918

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

No teor do Edital do Pregão Presencial nº 042/2018, no Anexo I – Termo de Referência, item 1.1, ***onde se lê:***

23	7835	Cereal de arroz para alimentação infantil (230 g) Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. . Embalagem: latas ou pacotes de 400 gr. Validade: produto com no mínimo 12 meses de validade e data de fabricação de até 30 dias.	PCT	60	6,26	375,60
35	6534	Doce de Morango Cremoso 450gr Ingredientes: polpa de morango, açúcar, amido e pectina de maçã. Conservante: benzoato de sódio. Embalagem: potes de 450 gr íntegros e sem amassamentos, acondicionados em caixas com 12 unidades. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação.	UN	80	4,17	333,60
36	7489	Doce de Uva Cremoso 450g Ingredientes: polpa de uva, açúcar, amido e pectina de maçã. Conservante: benzoato de sódio. Embalagem: potes de 450 gr íntegros e sem amassamentos, acondicionados em caixas com 12 unidades. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação.	UN	80	4,17	333,60
44	7836	Farinha láctea c/ 400 g Sabor natural. Ingredientes:farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais (vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitamina D e vitamina B12) e aromatizante.CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: latas com 400g sem amassamentos, vazamentos e ferrugens, embalagem secundária: pacotes de 400 gr. Validade: produto com no mínimo 12 meses de validade e com no máximo 45 dias de fabricação.	UN	100	6,50	650,00

Leia-se:

23	7835	Cereal de arroz para alimentação infantil (230 g) Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. . Embalagem: latas ou pacotes de 230 gr. Validade: produto com no mínimo 12 meses de validade e data de fabricação de até 30 dias.	PCT	60	6,26	375,60
35	6534	Doce de Morango Cremoso 400gr Ingredientes: polpa de morango, açúcar, amido e pectina de maçã. Conservante: benzoato de sódio. Embalagem: potes de 400 gr íntegros e sem amassamentos, acondicionados em caixas com 12 unidades. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação.	UN	80	4,17	333,60
36	7489	Doce de Uva Cremoso 400g Ingredientes: polpa de uva, açúcar, amido e pectina de maçã. Conservante: benzoato de sódio. Embalagem: potes de 400 gr íntegros e sem amassamentos, acondicionados em caixas com 12 unidades. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação.	UN	80	4,17	333,60
44	7836	Farinha láctea c/ 230 g Sabor natural. Ingredientes:farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais (vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitamina D e vitamina B12) e aromatizante.CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: latas com 230g sem amassamentos, vazamentos e ferrugens, embalagem secundária: pacotes de 230 gr. Validade: produto com no mínimo 12 meses de validade e com no máximo 45 dias de fabricação.	UN	100	6,50	650,00

A presente retificação do edital será devidamente publicada no *site* do Município e devidamente publicada na forma de aviso no Diário Oficial do Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais clausulas inalteradas.

Porto Amazonas, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A5B030A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	25.669.487,41	8.369.564,01	30.263.648,15	31.069.201,97	29.979.401,92
DESPESAS CORRENTES	44.626.116,90	52.592.435,59	7.443.367,30	31.994.601,91	20.597.833,68	7.727.269,89	28.513.974,12	24.078.461,47	28.269.347,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.704.819,10	23.621.112,35	3.911.470,21	14.375.052,51	9.246.059,84	3.953.586,27	14.308.530,29	9.312.582,06	14.306.023,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	10.000,00	416,53	3.686,47	6.313,53	416,53	3.686,47	6.313,53	3.686,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.871.297,80	28.961.323,24	3.531.480,56	17.615.862,93	11.345.460,31	3.773.267,09	14.201.757,36	14.759.565,88	13.959.637,26
DESPESAS DE CAPITAL	4.486.822,80	8.244.324,23	1.882.687,18	3.668.760,80	4.575.563,43	642.294,12	1.749.674,03	6.494.650,20	1.710.054,34
INVESTIMENTOS	4.306.822,80	8.064.324,23	1.852.468,47	3.551.036,23	4.513.288,00	612.075,41	1.631.949,46	6.432.374,77	1.592.329,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	30.218,71	117.724,57	62.275,43	30.218,71	117.724,57	62.275,43	117.724,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	25.669.487,41	8.369.564,01	30.263.648,15	31.069.201,97	29.979.401,92

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	25.669.487,41	8.369.564,01	30.263.648,15	31.069.201,97	29.979.401,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888.138,90	(4.888.138,90)	5.172.385,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	25.669.487,41	8.369.564,01	35.151.787,05	26.181.063,07	35.151.787,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EB0BDCB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.609.030,00	50.244.683,89	7.616.477,75	15,16	33.177.521,06	66,03	17.067.162,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.692.634,00	5.692.634,00	751.165,50	13,20	4.183.478,66	73,49	1.509.155,34
IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	706.427,77	13,96	3.420.045,02	67,59	1.640.058,98
TAXAS	632.530,00	632.530,00	44.737,73	7,07	763.433,64	120,70	(130.903,64)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.086.350,00	1.086.350,00	229.370,41	21,11	953.902,15	87,81	132.447,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.086.350,00	1.086.350,00	229.370,41	21,11	953.902,15	87,81	132.447,85
RECEITA PATRIMONIAL	698.660,00	701.870,10	66.750,93	9,51	259.644,22	36,99	442.225,88
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	39.410,00	39.410,00	7.529,36	19,11	25.734,43	65,30	13.675,57
VALORES MOBILIÁRIOS	659.250,00	662.460,10	59.221,57	8,94	233.909,79	35,31	428.550,31
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	106.813,70	0,00	323.108,55	0,00	(323.108,55)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	106.813,70	0,00	323.108,55	0,00	(323.108,55)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.038.466,00	42.670.909,79	6.453.012,61	15,12	27.380.937,23	64,17	15.289.972,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.014.162,00	22.583.914,99	3.313.399,83	14,67	13.567.794,54	60,08	9.016.120,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.280.304,00	12.342.994,80	2.036.766,75	16,50	8.953.257,45	72,54	3.389.737,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.744.000,00	7.744.000,00	1.102.846,03	14,24	4.859.885,24	62,76	2.884.114,76
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.920,00	92.920,00	9.364,60	10,08	76.450,25	82,28	16.469,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.920,00	92.920,00	8.579,69	9,23	65.173,71	70,14	27.746,29
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	784,91	0,00	11.276,54	0,00	(11.276,54)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.305.188,65	365.754,50	15,87	1.974.265,99	85,64	330.922,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.305.188,65	365.754,50	15,87	1.974.265,99	85,64	330.922,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	709.188,65	200.000,00	28,20	641.945,04	90,52	67.243,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.596.000,00	165.754,50	10,39	1.332.320,95	83,48	263.679,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.609.030,00	52.549.872,54	7.982.232,25	15,19	35.151.787,05	66,89	17.398.085,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.609.030,00	52.549.872,54	7.982.232,25	15,19	35.151.787,05	66,89	17.398.085,49
DÉFICIT (VI)	0,00	8.782.977,58	387.331,76	4,41	0,00	0,00	8.782.977,58
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.609.030,00	61.332.850,12	8.369.564,01	13,65	35.151.787,05	57,31	26.181.063,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.782.977,58	0,00	(8.782.977,58)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9599E0F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	100,00	25.669.487,41	8.369.564,01	30.263.648,15	100,00	31.069.201,97
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.518.000,00	3.677.648,11	577.503,01	2.349.486,71	6,59	1.328.161,40	541.880,18	2.052.882,78	6,78	1.624.765,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.695.000,00	2.849.309,27	399.562,87	1.867.933,81	5,24	981.375,46	371.658,42	1.584.221,53	5,23	1.265.087,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00	358.212,06	101.488,84	245.295,91	0,69	112.916,15	101.488,84	245.295,91	0,81	112.916,15
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	10.391,59	33.619,85	0,09	36.380,15	10.391,59	33.619,85	0,11	36.380,15
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	103.000,00	110.126,78	22.547,21	68.884,31	0,19	41.242,47	17.756,25	59.384,30	0,20	50.742,48
DEFESA CIVIL	420.000,00	290.000,00	43.512,50	133.752,83	0,38	156.247,17	40.585,08	130.361,19	0,43	159.638,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	2.102.852,81	203.247,32	1.123.134,38	3,15	979.718,43	206.095,73	760.727,77	2,51	1.342.125,04
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	223.000,00	30.301,72	127.353,16	0,36	95.646,84	19.312,92	100.331,07	0,33	122.668,93
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	250.000,00	42.224,53	141.232,38	0,40	108.767,62	29.782,41	125.414,27	0,41	124.585,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.000,00	1.609.852,81	130.721,07	854.548,84	2,40	755.303,97	157.000,40	534.982,43	1,77	1.074.870,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.708.000,00	2.438.000,00	415.738,52	1.522.726,91	4,27	915.273,09	415.738,52	1.522.726,91	5,03	915.273,09
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.708.000,00	2.438.000,00	415.738,52	1.522.726,91	4,27	915.273,09	415.738,52	1.522.726,91	5,03	915.273,09
SAÚDE	13.433.702,00	17.748.686,44	1.933.121,31	10.939.438,28	30,67	6.809.248,16	2.598.296,64	9.379.145,19	30,99	8.369.541,25
ATENÇÃO BÁSICA	8.525.532,00	12.608.427,53	1.721.155,68	8.110.632,55	22,74	4.497.794,98	2.002.196,39	7.171.889,43	23,70	5.436.538,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.780.000,00	4.862.000,00	203.702,00	2.702.360,58	7,58	2.159.639,42	578.236,03	2.106.490,62	6,96	2.755.509,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	128.170,00	278.258,91	8.263,63	126.445,15	0,35	151.813,76	17.864,22	100.765,14	0,33	177.493,77
TRABALHO	50.000,00	40.000,00	3.544,31	7.522,83	0,02	32.477,17	665,24	4.533,23	0,01	35.466,77
FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	40.000,00	3.544,31	7.522,83	0,02	32.477,17	665,24	4.533,23	0,01	35.466,77
EDUCAÇÃO	13.945.264,60	17.327.818,85	2.991.590,37	10.305.448,01	28,90	7.022.370,84	2.510.707,92	9.228.121,87	30,49	8.099.696,98
ENSINO FUNDAMENTAL	10.895.264,60	13.076.425,97	2.399.474,52	7.810.110,44	21,90	5.266.315,53	1.880.796,88	6.760.567,69	22,34	6.315.858,28
ENSINO MÉDIO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	4.231.392,88	592.115,85	2.495.337,57	7,00	1.736.055,31	629.911,04	2.467.554,18	8,15	1.763.838,70
CULTURA	460.000,00	380.000,00	58.556,02	178.790,28	0,50	201.209,72	37.689,55	130.557,65	0,43	249.442,35
DIFUSÃO CULTURAL	460.000,00	380.000,00	58.556,02	178.790,28	0,50	201.209,72	37.689,55	130.557,65	0,43	249.442,35
URBANISMO	4.141.682,80	5.810.282,53	1.597.933,14	3.477.530,47	9,75	2.332.752,06	790.734,31	2.490.808,25	8,23	3.319.474,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	868.332,80	2.040.567,56	973.606,97	1.257.185,19	3,53	783.382,37	279.932,75	548.721,45	1,81	1.491.846,11
SERVIÇOS URBANOS	3.073.350,00	3.759.714,97	624.326,17	2.220.345,28	6,23	1.539.369,69	510.801,56	1.942.086,80	6,42	1.817.628,17
TURISMO	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO URBANA	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	170.000,00	141.577,04	0,00	0,00	0,00	141.577,04	0,00	0,00	0,00	141.577,04

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	31.577,04	0,00	0,00	0,00	31.577,04	0,00	0,00	0,00	31.577,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	470.000,00	41.179,83	236.298,85	0,66	233.701,15	36.723,24	173.482,88	0,57	296.517,12
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	490.000,00	470.000,00	41.179,83	236.298,85	0,66	233.701,15	36.723,24	173.482,88	0,57	296.517,12
AGRICULTURA	1.410.000,00	2.153.000,00	463.704,06	1.716.505,46	4,81	436.494,54	310.548,88	1.202.875,76	3,97	950.124,24
EXTENSÃO RURAL	1.410.000,00	2.153.000,00	463.704,06	1.716.505,46	4,81	436.494,54	310.548,88	1.202.875,76	3,97	950.124,24
INDÚSTRIA	683.200,00	863.200,00	50.388,94	186.415,43	0,52	676.784,57	39.128,71	156.374,31	0,52	706.825,69
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	683.200,00	863.200,00	50.388,94	186.415,43	0,52	676.784,57	39.128,71	156.374,31	0,52	706.825,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	320.000,00	180.000,00	12.187,94	44.954,61	0,13	135.045,39	12.074,57	44.709,61	0,15	135.290,39
COMERCIALIZAÇÃO	280.000,00	160.000,00	12.187,94	44.954,61	0,13	115.045,39	12.074,57	44.709,61	0,15	115.290,39
TURISMO	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	3.229.000,00	4.755.406,21	736.652,85	2.710.230,57	7,60	2.045.175,64	634.175,53	2.292.475,08	7,58	2.462.931,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.229.000,00	4.755.406,21	736.652,85	2.710.230,57	7,60	2.045.175,64	634.175,53	2.292.475,08	7,58	2.462.931,13
DESPORTO E LAZER	636.000,00	620.000,00	110.488,82	333.407,92	0,93	286.592,08	96.909,95	301.915,86	1,00	318.084,14
DESPORTO COMUNITÁRIO	636.000,00	620.000,00	110.488,82	333.407,92	0,93	286.592,08	96.909,95	301.915,86	1,00	318.084,14
ENCARGOS ESPECIAIS	772.090,30	768.287,83	130.218,04	531.472,00	1,49	236.815,83	138.195,04	522.311,00	1,73	245.976,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	14.000,00	50.000,00	6.875,00	46.292,50	0,13	3.707,50	14.852,00	37.131,50	0,12	12.868,50
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	230.000,00	190.000,00	30.635,24	121.411,04	0,34	68.588,96	30.635,24	121.411,04	0,40	68.588,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	496.090,30	496.287,83	88.356,09	359.416,75	1,01	136.871,08	88.356,09	359.416,75	1,19	136.871,08
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.000,00	32.000,00	4.351,71	4.351,71	0,01	27.648,29	4.351,71	4.351,71	0,01	27.648,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	49.609.030,00	61.332.850,12	9.326.054,48	35.663.362,71	100,00	25.669.487,41	8.369.564,01	30.263.648,15	100,00	31.069.201,97

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B36836EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃ E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	3.420.045,02	67,59
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.067.574,00	1.067.574,00	1.070.937,66	100,32
1.1.1 - IPTU	936.724,00	936.724,00	939.307,97	100,28
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	130.850,00	130.850,00	131.629,69	100,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	633.411,91	59,49
1.2.1 - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	633.411,91	59,49
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.337.980,00	2.337.980,00	1.282.671,66	54,86
1.3.1 - ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	1.236.891,80	53,97
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	45.980,00	45.980,00	45.779,86	99,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	589.750,00	589.750,00	433.023,79	73,42
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.444.350,00	36.444.350,00	22.613.543,72	62,05
2.1 - Cota-parte FPM	21.449.260,00	21.449.260,00	12.398.582,55	57,80
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.520.700,00	20.520.700,00	11.661.413,56	56,83
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	928.560,00	928.560,00	737.168,99	79,39
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.094.950,00	11.094.950,00	7.392.449,76	66,63
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	118.660,00	118.660,00	48.338,80	40,74
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	166.480,00	166.480,00	130.073,20	78,13
2.5 - Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	4.097,28	1,37
2.6 - Cota-parte IPVA	3.315.000,00	3.315.000,00	2.640.002,13	79,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.504.454,00	41.504.454,00	26.033.588,74	62,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.700,00	30.700,00	6.204,13	20,21
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.090.770,00	2.258.649,45	1.128.676,86	49,97
5.1 - Transferências do salário-educação	567.790,00	567.790,00	385.512,08	67,90
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	502.980,00	1.670.859,45	725.557,36	43,42
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	17.607,42	88,04
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	62.690,80	92.244,77	147,14
6.1 - Transferências de convênios	0,00	62.690,80	89.367,12	142,55
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.877,65	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.121.470,00	2.352.040,25	1.227.125,76	52,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.103.158,00	7.103.158,00	4.375.268,85	61,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.104.140,00	4.104.140,00	2.332.282,56	56,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.218.990,00	2.218.990,00	1.478.489,84	66,63
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.732,00	23.732,00	9.667,76	40,74
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.296,00	33.296,00	26.014,96	78,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	819,37	1,37
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	663.000,00	663.000,00	527.994,36	79,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.768.800,00	7.768.800,00	4.867.598,46	62,66
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.744.000,00	7.744.000,00	4.859.885,24	62,76
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	24.800,00	24.800,00	7.713,22	31,10

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	640.842,00	640.842,00	484.616,39	75,62

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.558.800,00	6.684.594,00	4.829.613,55	72,25	4.829.613,55	72,25
13.1 - Com educação infantil	2.300.000,00	2.300.000,00	1.506.000,41	65,48	1.506.000,41	65,48
13.2 - Com ensino fundamental	4.258.800,00	4.384.594,00	3.323.613,14	75,80	3.323.613,14	75,80
14 - OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.768.800,00	7.894.594,00	4.829.613,55	61,18	4.829.613,55	61,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	125.912,29
17.1 - FUNDEB 60%	125.794,00
17.2 - FUNDEB 40%	118,29
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	125.912,29
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.703.701,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.912,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	125.912,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	3.553.309,51	2.314.592,66	65,14	2.286.809,27	64,36
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	1.506.000,41	65,48	1.506.000,41	65,48
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	650.000,00	1.253.309,51	808.592,25	64,52	780.808,86	62,30
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.804.494,60	11.011.764,39	6.406.214,29	58,18	6.030.920,49	54,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.468.800,00	5.594.594,00	3.323.613,14	59,41	3.323.613,14	59,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.335.694,60	5.417.170,39	3.508.822,22	64,77	3.115.593,60	57,51
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(426.221,07)	0,00	(408.286,25)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	12.854.494,60	14.585.073,90	8.720.806,95	59,79	8.317.729,76	57,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	484.616,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.912,29
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.013.785,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	56.196,51
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.423,20
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.681.933,69
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	6.635.796,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	587.790,00	777.790,00	304.311,47	0,00	69.506,59	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	502.980,00	1.964.954,95	854.108,52	0,00	432.599,27	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.090.770,00	2.742.744,95	1.158.419,99	0,00	502.105,86	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.945.264,60	17.327.818,85	9.879.226,94	57,01	8.819.835,62	50,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	399.159,41	1.423,20
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	125.912,29	549.282,14
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.859.885,24	385.512,08
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.829.613,55	69.191,25
48.1 - Orçamento do Exercício	4.829.613,55	69.191,25
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.713,22	6.366,68
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	163.897,20	871.969,65
51 - (+) Ajustes	103.052,85	68,10
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	103.052,85	68,10
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	266.950,05	872.037,75

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6A231733

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JULHO A AGOSTO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldok = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2017 (g)**					
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**89.763,19**	**863.628,94**	**809.953,20**	**12.075,39**	**131.363,54**	**10.858,05**	**213.618,11**	**175.527,97**	**175.527,97**	**16.519,61**	**32.428,58**	**163.792,12**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	244,23	244,23	0,00	0,00	0,00	668,25	73,00	73,00	0,00	595,25	595,25
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	664,34	24.860,56	23.631,31	456,75	1.436,84	0,00	2.035,16	1.000,00	1.000,00	8,80	1.026,36	2.463,20
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	35,50	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	0,00	89.081,92	88.756,28	0,00	325,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,64
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	35.039,37	199.056,27	159.505,24	10.595,20	63.995,20	4.848,05	10.442,72	1.307,93	1.307,93	11.381,77	2.601,07	66.596,27
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	54.058,85	456.820,91	451.818,80	1.023,44	58.037,52	6.010,00	169.694,92	151.584,73	151.584,73	5.079,97	19.040,22	77.077,74
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	0,00	62.938,65	58.161,20	0,00	4.777,45	0,00	26.772,11	18.979,04	18.979,04	0,00	7.793,07	12.570,52
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,63	526,43	526,43	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.064,47	27.274,21	0,00	2.790,26	0,00	4.004,95	2.583,27	2.583,27	49,07	1.372,61	4.162,87
TOTAL (III) = (I + II)	**89.763,19**	**863.628,94**	**809.953,20**	**12.075,39**	**131.363,54**	**10.858,05**	**213.618,11**	**175.527,97**	**175.527,97**	**16.519,61**	**32.428,58**	**163.792,12**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A0FC74E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.244.683,89	33.177.521,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.692.634,00	4.183.478,66
IPTU	1.067.574,00	1.070.937,66
ISS	2.337.980,00	1.282.671,66
ITBI	1.064.800,00	633.411,91
IRRF	589.750,00	433.023,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.530,00	763.433,64
Contribuições	1.086.350,00	953.902,15
Receita patrimonial	701.870,10	259.644,22
Aplicações Financeiras (II)	662.460,10	233.909,79
Outras Receitas Patrimoniais	39.410,00	25.734,43
Transferências correntes	42.670.909,79	27.380.937,23
Cota-Parte do FPM	17.345.120,00	10.066.299,99
Cota-Parte do ICMS	8.875.960,00	5.913.959,92
Cota-Parte do IPVA	2.652.000,00	2.112.007,77
Cota-Parte do ITR	240.000,00	3.277,91
Transferências da LC 87/1996	94.928,00	38.671,04
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.744.000,00	4.859.885,24
Outras transferências correntes	5.718.901,79	4.386.835,36
Demais receitas correntes	92.920,00	399.558,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	10.512,00
Receitas Correntes Restantes	92.920,00	389.046,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.582.223,79	32.933.099,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.305.188,65	1.974.265,99
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.305.188,65	1.974.265,99
Convênios	1.887.001,26	1.342.745,27
Outras Transferências de Capital	418.187,39	631.520,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.305.188,65	1.974.265,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.887.412,44	34.907.365,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até Agosto / 2018

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.592.435,59	31.994.601,91	28.513.974,12	28.269.347,58	347.040,86	154.288,37	154.288,37
Pessoal e encargos sociais	23.621.112,35	14.375.052,51	14.308.530,29	14.306.023,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	3.686,47	3.686,47	3.686,47	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.961.323,24	17.615.862,93	14.201.757,36	13.959.637,26	347.040,86	154.288,37	154.288,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.961.323,24	17.615.862,93	14.201.757,36	13.959.637,26	347.040,86	154.288,37	154.288,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.582.435,59	31.990.915,44	28.510.287,65	28.265.661,11	347.040,86	154.288,37	154.288,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.244.324,23	3.668.760,80	1.749.674,03	1.710.054,34	462.912,34	21.239,60	21.239,60
Investimentos	8.064.324,23	3.551.036,23	1.631.949,46	1.592.329,77	462.912,34	21.239,60	21.239,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	117.724,57	117.724,57	117.724,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.064.324,23	3.551.036,23	1.631.949,46	1.592.329,77	462.912,34	21.239,60	21.239,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	496.090,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.142.850,12	35.541.951,67	30.142.237,11	29.857.990,88	809.953,20	175.527,97	175.527,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.063.893,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	229.919,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.686,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.290.125,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Agosto / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.033,65	15.309,08
DEDUÇÕES (XXIX)	11.514.424,92	15.375.577,40
Disponibilidade de Caixa	11.514.424,92	15.375.577,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.467.817,05	15.788.321,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	953.392,13	412.743,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(11.381.391,27)	(15.360.268,32)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.978.877,05

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	540.648,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.438.228,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	3.211.995,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.782.977,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.782.977,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:92F5074B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	49.609.030,00
Previsão Atualizada da Receita	52.549.872,54
Receitas Realizadas	35.151.787,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	49.609.030,00
Créditos Adicionais	11.723.820,12
Dotação Atualizada	61.332.850,12
Despesas Empenhadas	35.663.362,71
Despesas Liquidadas	30.263.648,15
Despesas Pagas	29.979.401,92
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas				35.663.362,71
Despesas Liquidadas				30.263.648,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				48.236.879,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.290.125,92	0,00 %
Resultado Primário		0,00	4.063.893,21	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	953.392,13	12.075,39	809.953,20	131.363,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	224.476,16	16.519,61	175.527,97	32.428,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.177.868,29	28.595,00	985.481,17	163.792,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.635.796,07	25% / 18%	25,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		4.829.613,55	60%	96,64 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.668.760,80	4.575.563,43
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.522.547,66	15%	25,78 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E18CB071

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.060.104,00	5.060.104,00	3.420.045,02	67,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	936.724,00	936.724,00	939.307,97	100,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	633.411,91	59,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	1.236.891,80	53,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.750,00	589.750,00	433.023,79	73,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.390,00	33.390,00	11.434,65	34,25
Dívida Ativa dos Impostos	70.380,00	70.380,00	133.633,96	189,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.060,00	73.060,00	32.340,94	44,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.515.790,00	35.515.790,00	21.876.374,73	61,60
Cota-Parte FPM	20.520.700,00	20.520.700,00	11.661.413,56	56,83
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	4.097,28	1,37
Cota-Parte IPVA	3.315.000,00	3.315.000,00	2.640.002,13	79,64
Cota-Parte ICMS	11.094.950,00	11.094.950,00	7.392.449,76	66,63
Cota-Parte IPI-Exportação	166.480,00	166.480,00	130.073,20	78,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.660,00	118.660,00	48.338,80	40,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.660,00	118.660,00	48.338,80	40,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	40.575.894,00	40.575.894,00	25.296.419,75	62,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.859.404,00	4.118.592,65	3.333.799,34	80,95
Provenientes da União	2.859.404,00	4.118.592,65	3.333.799,34	80,95
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	578.652,00	591.652,00	740.030,12	125,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.438.056,00	4.710.244,65	4.073.829,46	86,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	13.168.002,00	17.100.114,92	10.572.531,55	61,83	9.103.371,12	53,24
Pessoal e encargos sociais	3.827.980,00	4.634.216,82	2.933.449,44	63,30	2.885.042,42	62,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.340.022,00	12.465.898,10	7.639.082,11	61,28	6.218.328,70	49,88
DESPESAS DE CAPITAL	265.700,00	648.571,52	366.906,73	56,57	275.774,07	42,52
Investimentos	265.700,00	648.571,52	366.906,73	56,57	275.774,07	42,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**13.433.702,00**	**17.748.686,44**	**10.939.438,28**	**61,64**	**9.379.145,19**	**52,84**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.341.256,00	6.366.506,14	3.644.460,53	33,31	2.852.412,78	30,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.762.604,00	5.014.664,81	2.552.860,98	23,34	1.879.545,33	20,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	578.652,00	1.351.841,33	1.091.599,55	9,98	972.867,45	10,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.695,75	0,02	2.695,75	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	1.489,00	0,01	1.489,00	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.341.256,00**	**6.366.506,14**	**3.648.645,28**	**33,35**	**2.856.597,53**	**30,45**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.290.793,00**	**66,65**	**6.522.547,66**	**69,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				25,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				2.728.084,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	1.489,00	-1.489,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.525.532,00	12.608.427,53	8.110.632,55	74,14	7.171.889,43	76,47
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.780.000,00	4.862.000,00	2.702.360,58	24,70	2.106.490,62	22,46
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	128.170,00	278.258,91	126.445,15	1,16	100.765,14	1,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.433.702,00**	**17.748.686,44**	**10.939.438,28**	**100,00**	**9.379.145,19**	**100,00**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:550A152A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.247/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.770.000,00 (hum milhões, setecentos e setenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.3.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	150.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2039		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.48.00.00		-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	50.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.451.0022.2051		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000.000,00
Total de Suplementação					**R$1.770.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2035		-	Manutenção dos Serviços do SAMU		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	420.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2042		-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
Órgão	**13**	-	**Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento ao Esporte e Turismo		
27.812.0004.2047		-	Manutenção das Atividades do Esporte e Turismo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	100.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.451.0012.1050		-	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Pavimentação		
15.451.0022.1053		-	Pavimentação de Vias Urbanas		
Fonte	0 0 610	-	Operações de Credito Internas		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**1.770.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 17 de setembro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:E20BFFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.243/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.156, de 05 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.317.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Municipal n° 1.156, de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, nas atividades orçamentárias com as respectivas classificações institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	13.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2020		-	Valorização da Educação – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	200.000,00
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
12.361.0010.2022		-	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.900.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		
12.361.0010.2030		-	Manutenção da Divisão de Coordenação de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	300.000,00
3.3.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	100.000,00
Fonte	0 0 494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	300.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.451.0022.2051		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	2.144.000,00
Órgão	**17**	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014.2060		-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**5.317.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, os recursos conforme definido nos incisos seguintes:

I - o recurso na forma do contido no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, correspondente ao excesso de arrecadação na fonte 494 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

II - o recurso na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, correspondente a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas na Lei Municipal n° 1.156, de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, nas atividades orçamentárias com as respectivas classificações institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, no valor de R$ 4.917.000,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.365.0010.2026		-	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.16.00.00		-	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	200.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.1034		-	Ampliação dos Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
10.302.0009.2035		-	Manutenção dos Serviços do SAMU		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	271.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Pavimentação		
15.451.0022.1053		-	Pagamento de Vias Urbanas		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	2.144.000,00
Fonte	0 0 610	-	Operações de Credito Internas		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	1.900.000,00
Órgão	**17**	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014.2059		-	Apoio ao Produtos Rural		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		

3.3.30.41.00.00	-	Contribuições	R$	50.000,00
3.3.30.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.30.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	77.000,00
3.3.30.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.30.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Total de Anulação			**R$**	**4.917.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 22 de agosto de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:E332CE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1 ºADITIVO DO CONTRATO 096/2018

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018

Ref. Pregão Presencial nº 037/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LK MEDICAL COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP** cadastrado no CNPJ/MF sob nº28.767.561/0001-30 , estabelecida na Rua: Madri nº 66 Jd. Espanha na cidade de CAMBE - PR CEP 86192-780 fone 43. 3035.1974, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS** residente e domiciliado na Rua: Elis Regina nº 217 cidade de LONDRINA - PR , portador da cédula de identidade RG nº 4086585-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 857.114.549-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DO CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica suprimido o item 041 do presente contrato conforme especificação na tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição do Produto	UNI	Total
41	05	Poltrona hospitalar Poltrona reclinável: Estrutura em aço inox, com base em tubo redondo de inox de 1,50mm com sustentação em tubo de 20 x 50 x 20 mm. Encosto reclinável em qualquer posição, acionado por meio de alavanca que pára em qualquer posição por sistema DL (gravitacional), sem cremalheira. Estofamento em espuma 0-26. Assento com percintas de aço e molas. Revestimento em courvim (cor a definir) em material impermeável que não retém poeira e de fácil limpeza. Apoio para os braços em espuma 0-26 e revestimento em courvim. Estrutura que suporta pacientes até 120 quilos. Dimensões em posição normal: C-0,87/L-0,74/A- 0,50 (dimensões aproximadas). Deve possuir garantia de 12 meses	746,90	3.734,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula terceira, do valor, passando o valor por mês de **R$ 39.664,50** (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) para **R 35.930,00** (trinta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em quatro (4) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***LK MEDICAL COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**WANIA CRISTINA DE BARROS**
Secretaria Municipal de Compras Licitações e Patrimônio	**Secretaria Municipal de Saúde Interina**

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:78B4404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 184/2018

CONTRATO Nº 184/2018

Ref. Pregão Presencial nº 068/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR E A WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** portador da Cédula de Identidade nº 911.529-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 18.691.028/0001-88, estabelecida na Rua Agronomia, 51, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel - PR, CEP 85.819-240, Fone (45) 3096-6087, neste ato legalmente representada pelo Senhor **VALDECIR DE JESUS MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.463-0 e inscrito no CPF nº 446.945.479-68, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento SEMI REBOQUE CARREGA TUDO, lote 03.
Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR TOTAL
03	01	UN	Semi reboque carrega tudo 2 eixos, marca/modelo SR/WM PRO 02E, ano 2018/2018, chassi em perfil de aço estrutural com longarinas em viga "I", travessas passantes e fechamentos laterais em perfil "I", 2 (dois) eixos, capacidade técnica em carga 35.000 kg, suspensão mecânica com molas semi-elípticas, distância entre eixos de 1.350 mm, rodas e discos em aço, pneus 295/80 R22,5, plataforma de carga com comprimento total (sem rampa) 12,900 mm, comprimento total da plataforma 9.500 mm, comprimento útil da plataforma 9.500 mm, largura total 3.000 mm, altura da plataforma de carga (carregado) 1.140 mm, altura livre do solo (carregado) 680 mm, altura da plataforma traseira (carregado) 1.140 mm, rampa traseira com acionamento eletro hidráulica, assoalho de madeira de lei espessura 50mm, com disposição longitudinal, apara-barro na traseira exigido por lei e normas da COTRAN, para-choque conforme legislação vigente exigido por lei e normas do COTRAN, pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual, instalações elétricas conforme norma do CNT, adesivo da logomarca do programa conforme modelo a ser fornecido, treinamento de 6 horas para motorista e mecânico, garantia de 12 meses após a entrada em operação.	WM	120.500,00

Parágrafo Único:
A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 068/20187** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 03/09/2018, que é integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para o fornecimento do objeto deste **Contrato** é de **R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)**, daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato ocorrerão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária.
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura
08 Coordenação Geral
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis após a recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida do equipamento fornecido,número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico responsável pelo recebimento
Termo de recebimento provisório;

Parágrafo Único
O faturamento deverá ser efetuado em nome do **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – CNPJ nº 76.288.760/0001-08**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, **com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato.

Parágrafo Terceiro
Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto
Enquanto perdurar o impedimento, o **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a fornecimento de equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São Obrigações da CONTRATADA:

a) Assegurar o fornecimento do objeto deste Contrato, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhista, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objetos deste contrato.
c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12(doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) Durante o prazo de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outro que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
g) Assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, ás suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60(sessenta) meses, ás expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação de penalidade prevista no edital;
f) Após o período de garantia de 12(doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas, e após a garantia pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, as expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vicio ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação de penalidade prevista no edital;
h) Manter as condições de habilitação;
i) Entregar o (s) equipamento (s) com a logo do programa, conforme Modelo Fornecido.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25%(vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s) a serem designados(s) para tanto, o qual verificará:
O atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
A consistência e a exatidão da Nota Fiscal/ fatura apresentada em duas vias.
Parágrafo Único
O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, abservadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem. Qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas ma forma a saber:

Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da contratada, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer rescisão administrativa;
Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante previa notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte o Contrato;

Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;

Quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;

Quando a CONTRATADA falir;

Quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com previa notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência.

Parágrafo Único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato e o Sr. Marcos César Santucci, designado pela Portaria nº 1.978/2018.

O gestor de contrato é a Sra. Creonice Maria Tozini e Sra. Isabela de Jesus Rossaneis Tonchicke, designada pela Portaria nº 19738/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo planejamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transporte e refeições, de corrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Rolândia/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a, manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de setembro 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***WM INDÚSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME***
Prefeito Municipal de Rolândia	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**ANTONIO CELSO CHEQUIN**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:75448B16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e profissionais na área médica, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional Clinico Geral, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de no mínimo 1000 (um mil) procedimentos mensais a serem realizados no Centro Municipal de Saúde - Clínica Geral e Hospital Municipal. Valor pago por procedimento.	CLINICA MEDICA SCHUBERT & BENETTI S/S LTDA	2.000,00	18,00	36.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CLINICA MEDICA SCHUBERT & BENETTI S/S LTDA	36.000,00

Salto do Lontra, 17 de setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:042835CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT CLIO EXP ANO FABRICAÇÃO 2016, MODELO 2016, PLACA PQV 5727, CHASSI 8A1BB8215GL386037. COM COBERTURA DE CASCO 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). PARA DANOS CORPORAIS O VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). APP (ASSISTÊNCIA PARA OS PASSAGEIROS), NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA) CADA PASSAGEIRO PARA MORTE. APP (ASSISTÊNCIA PARA OS PASSAGEIROS), NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CADA PASSAGEIRO PARA INVALIDEZ PERMANENTE. BÔNUS CLASSE 0. DANOS MORAIS R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	MAPFRE SEGUROS	1,00	2.000,00	2.000,00
1	2	SEGURO VEÍCULO VW GOL TL MBV ANO FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2018, PLACA BCB 7427, CHASSI 9BWAB45UXJT133646. COM COBERTURA DE CASCO 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). PARA DANOS CORPORAIS O VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). APP (ASSISTÊNCIA PARA OS PASSAGEIROS), NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA) CADA PASSAGEIRO PARA MORTE. APP (ASSISTÊNCIA PARA OS PASSAGEIROS), NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CADA PASSAGEIRO PARA INVALIDEZ PERMANENTE. BÔNUS CLASSE 0. DANOS MORAIS R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	MAPFRE SEGUROS	1,00	2.150,00	2.150,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	4.150,00

Salto do Lontra, 17 de setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:BE6F05F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 4º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.481.000,00	26.729.515,26	4.551.243,98	15.857.335,64	10.872.179,62	3.818.489,30	14.406.287,20	12.323.228,06	13.450.767,16
DESPESAS CORRENTES	19.808.690,00	21.212.300,74	3.162.149,46	12.720.554,14	8.491.746,60	3.198.366,41	12.246.128,06	8.966.172,68	11.290.608,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.016.499,00	12.508.198,89	1.741.044,49	7.293.219,76	5.214.979,13	1.745.722,65	7.291.702,40	5.216.496,49	6.418.926,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.782.191,00	8.694.101,85	1.421.104,97	5.427.334,38	3.266.767,47	1.452.643,76	4.954.425,66	3.739.676,19	4.871.681,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.457.500,00	5.302.404,52	1.389.094,52	3.136.781,50	2.165.623,02	620.122,89	2.160.159,14	3.142.245,38	2.160.159,14
INVESTIMENTOS	467.500,00	4.144.871,32	1.184.895,76	2.334.767,93	1.810.103,39	415.924,13	1.358.145,57	2.786.725,75	1.358.145,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	990.000,00	1.157.533,20	204.198,76	802.013,57	355.519,63	204.198,76	802.013,57	355.519,63	802.013,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.810,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00	0,00	214.810,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.481.000,00	26.729.515,26	4.551.243,98	15.857.335,64	10.872.179,62	3.818.489,30	14.406.287,20	12.323.228,06	13.450.767,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.481.000,00	26.729.515,26	4.551.243,98	15.857.335,64	10.872.179,62	3.818.489,30	14.406.287,20	12.323.228,06	13.450.767,16
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.597,56	1.106.613,78	(1.106.613,78)	2.062.133,82
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.481.000,00	26.729.515,26	4.551.243,98	15.857.335,64	10.872.179,62	3.832.086,86	15.512.900,98	11.216.614,28	15.512.900,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4EB798E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RES. PRIMARIO E NOMINAL 4º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.032.274,93	13.467.112,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	937.529,86	989.122,22
IPTU	133.388,88	148.042,57
ISS	250.300,00	323.850,62
ITBI	207.100,00	245.004,02
IRRF	217.800,00	193.370,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.940,98	78.854,30
Contribuições	231.500,00	187.484,87
Receita patrimonial	56.292,80	61.337,70
Aplicações Financeiras (II)	34.292,80	41.453,40
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	19.884,30
Transferências correntes	19.682.452,27	12.120.987,49
Cota-Parte do FPM	9.534.111,12	5.033.150,13
Cota-Parte do ICMS	2.840.000,00	2.039.625,09
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	374.259,85
Cota-Parte do ITR	198.000,00	16.596,32
Transferências da LC 87/1996	21.600,00	13.315,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.072.000,00	2.080.991,89
Outras transferências correntes	3.616.741,15	2.563.048,37
Demais receitas correntes	124.500,00	108.180,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	124.500,00	108.180,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.997.982,13	13.425.659,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.889.986,18	1.364.174,77
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	229.253,21	192.690,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	229.253,21	192.690,00
Transferências de Capital	2.260.732,97	1.171.484,77
Convênios	1.471.777,59	866.544,77
Outras Transferências de Capital	788.955,38	304.940,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.489.986,18	1.364.174,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.487.968,31	14.789.834,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.212.300,74	12.720.554,14	12.246.128,06	11.290.608,02	843.756,52	162.130,23	162.130,23
Pessoal e encargos sociais	12.508.198,89	7.293.219,76	7.291.702,40	6.418.926,63	778.260,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.694.101,85	5.427.334,38	4.954.425,66	4.871.681,39	65.495,63	162.130,23	162.130,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.694.101,85	5.427.334,38	4.954.425,66	4.871.681,39	65.495,63	162.130,23	162.130,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.202.300,74	12.720.554,14	12.246.128,06	11.290.608,02	843.756,52	162.130,23	162.130,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.302.404,52	3.136.781,50	2.160.159,14	2.160.159,14	0,00	127.654,61	127.654,61
Investimentos	4.144.871,32	2.334.767,93	1.358.145,57	1.358.145,57	0,00	127.654,61	127.654,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.157.533,20	802.013,57	802.013,57	802.013,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.144.871,32	2.334.767,93	1.358.145,57	1.358.145,57	0,00	127.654,61	127.654,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	214.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.561.982,06	15.055.322,07	13.604.273,63	12.648.753,59	843.756,52	289.784,84	289.784,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.007.539,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	41.453,40
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.048.992,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(650.000,00)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Agosto / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.212.166,64	1.462.877,10
DEDUÇÕES (XXIX)	1.511.267,88	1.711.456,90
Disponibilidade de Caixa	1.511.267,88	1.711.456,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.355.024,40	2.666.976,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	843.756,52	955.520,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	700.898,76	(248.579,80)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		949.478,56
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Agosto / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(111.763,52)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		562.877,10
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.624.119,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.582.665,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2781934B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	104/2018
b) Licitação Nrº :	78/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	17/09/2018

e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para realização de bailes para o grupo de terceira idade

08.241.0013.2.049. - Manutenção das atividades de Proteção Social Especial - Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO RODRIGUES GOMES 04707141900
CNPJ/CPF: 19.539.050/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de bailes do grupo terceira idade	João Rodrigues Gomes	55,00	Baile	R$ 380,00	R$ 20.900,00

Valor Total Homologado - R$ 20.900,00

SERTANÓPOLIS, 17 de setembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7F0264E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Meses 01-08 de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64		
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	706.985,72		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	5.410.837,58	
Contribuições	129.385,61		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	45.411,32	
Receita Patrimonial	46.062,89		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.361.402,74	10.817.651,64
Receita Agropecuária	0,00				
Receita de Serviços	190.884,62				
Transferências Correntes	12.302.989,44				
Outras Receitas Correntes	32.076,13	13.408.384,41			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	36,02				
(-) Dedução para o FUNDEB	1.848.963,13	(1.848.999,15)			
			Superávit		741.733,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		11.559.385,26	Totais		11.559.385,26
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	546.132,07		INVESTIMENTOS	4.198.954,37	
Alienação de Bens	34.800,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	243.775,39	4.442.729,76
Transferências de Capital	2.101.706,21	2.682.638,28			
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Déficit		1.760.091,48			
Totais		4.442.729,76	Totais		4.442.729,76

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	11.559.385,26	Despesas Correntes	10.817.651,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	2.682.638,28	Despesas de Capital	4.442.729,76
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit	1.018.357,86		
Total	15.260.381,40	Total	15.260.381,40

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:9DBCB539

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO II - RECEITA

Receita Segundo as Naturezas
Meses 1-8 de 2018 – Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			13.408.384,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		706.985,72	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		594.295,74	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	280.716,24		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	313.579,50		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		112.689,98	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	35.592,68		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	77.097,30		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		129.385,61	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		0,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica		129.385,61	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		46.062,89	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		46.062,89	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	46.062,89		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		190.884,62	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		190.884,62	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		12.302.989,44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		8.003.817,57	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	8.003.817,57		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades		3.540.384,71	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados – Especifica E/M	3.540.384,71		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		33.718,60	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		725.068,56	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	725.068,56		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		32.076,13	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		32.076,13	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	32.076,13		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.682.638,28
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		546.132,07	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		546.132,07	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	546.132,07		
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		34.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		34.800,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	34.800,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		2.101.706,21	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		477.925,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	477.925,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.623.781,21	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.623.781,21		
Total Geral				16.091.022,69
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	36,02		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	35,57		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	32,44		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	32,44		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	3,13		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,80		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	2,33		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	0,45		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Pu	0,45		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.848.963,13		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	1.848.963,13		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.170.589,54		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	1.170.589,54		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	678.373,59		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	678.373,59		
Total de Deducoes.....		1.848.999,15		
Total da Receita Liquida..		14.242.023,54		

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	706.985,72
Contribuicoes	129.385,61
Receita Patrimonial	46.062,89
Receita de Servicos	190.884,62
Transferencias Correntes	12.302.989,44
Outras Receitas Correntes	32.076,13
Total Receitas Correntes	13.408.384,41
Operacoes de Credito	546.132,07
Alienacao de Bens	34.800,00
Transferencias de Capital	2.101.706,21
Total Receitas de Capital	2.682.638,28
Total Geral	**16.091.022,69**
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	36,02
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.848.963,13
Total das Deducoes	1.848.999,15
Total da Receita Liquida	**14.242.023,54**

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:12640669

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO II - DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas				
Meses 01-08 de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Natureza da Despesa**
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.817.651,64
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.410.837,58
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		20.675,73	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	20.675,73		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.390.161,85	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	10.167,04		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.408.192,04		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	943.232,88		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	28.569,89		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			45.411,32
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.411,32	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.411,32		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.361.402,74
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		393.522,66	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	393.522,66		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.967.880,08	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.050,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.460,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.876.315,97		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	72.770,40		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	172.962,86		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.271,34		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	133.734,44		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.936.534,62		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	256.335,60		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	272.492,07		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	111.063,38		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	12.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.568,24		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.321,16		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.442.729,76
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.198.954,37
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		620,85	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	620,85		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.198.333,52	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.228.652,76		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.904.384,45		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.440,00		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.856,31		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			243.775,39
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		243.775,39	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	243.775,39		
Total Geral				15.260.381,40

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.410.837,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.411,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.361.402,74
Total DESPESAS CORRENTES	10.817.651,64
INVESTIMENTOS	4.198.954,37
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	243.775,39
Total DESPESAS DE CAPITAL	4.442.729,76
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	15.260.381,40

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:3BC9FFCC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO VI

Programa de Trabalho
Janeiro a Agosto de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....:CONSOLIDADO					
Orgao.....:02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria:02.01 GABINETE DO PREFEITO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		294.618,97		294.618,97
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		294.618,97		294.618,97
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo.		294.618,97		294.618,97
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		294.618,97		294.618,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.889,45		200.889,45
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		102.894,08		102.894,08
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		42.081,94		42.081,94
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		21.127,52		21.127,52
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43		1.391,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		42.327,13		42.327,13
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.329,33		7.329,33
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		21.679,76		21.679,76
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		8.866,60		8.866,60
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		4.451,44		4.451,44
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.950,00		16.950,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		16.950,00		16.950,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.587,92		10.587,92
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		8.248,14		8.248,14
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		346,60		346,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		317,18		317,18
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.676,00		1.676,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.783,72		1.783,72
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.783,72		1.783,72
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.951,63		7.951,63
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.092,20		1.092,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		317,50		317,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		466,00		466,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		858,79		858,79
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.820,00		3.820,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.397,14		1.397,14
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.192,32		1.192,32
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.192,32		1.192,32
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.936,80		9.936,80
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		9.936,80		9.936,80
Total Unidade Orcamentaria.....			294.618,97		294.618,97
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		190.170,74		190.170,74
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		161.865,73		161.865,73
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		161.865,73		161.865,73
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		161.865,73		161.865,73
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		107.476,67		107.476,67
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		14.841,97		14.841,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		90.953,19		90.953,19
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		695,71		695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		985,80		985,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		21.277,19		21.277,19
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.371,57		19.371,57
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.905,62		1.905,62
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.463,65		21.463,65
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		2.937,00		2.937,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		13.200,00		13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.896,84		4.896,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		429,81		429,81
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.079,98		3.079,98
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		8.568,24		8.568,24
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI - GILS N KUNZ SCHMIDT		4.820,28		4.820,28
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI SIQUEIRA		3.747,96		3.747,96
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		28.305,01		28.305,01
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		28.305,01		28.305,01
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		28.305,01		28.305,01
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.381,49		17.381,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		12.792,80		12.792,80
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.893,44		3.893,44
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,25		695,25

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.662,33		3.662,33
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.662,33		3.662,33
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.469,22		4.469,22
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.469,22		4.469,22
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		1.392,00		1.392,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.392,00		1.392,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.399,97		1.399,97
Total Unidade Orcamentaria.....			190.170,74		190.170,74
Total do Orgao			484.789,71		484.789,71
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.020.669,69		1.020.669,69
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.020.669,69		1.020.669,69
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		1.020.669,69		1.020.669,69
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		1.020.669,69		1.020.669,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		370.071,98		370.071,98
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		34.880,47		34.880,47
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		271.297,78		271.297,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		15.766,18		15.766,18
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		38.212,07		38.212,07
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		115,87		115,87
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		9.799,61		9.799,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		80.406,64		80.406,64
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		69.993,33		69.993,33
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.064,61		7.064,61
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		3.348,70		3.348,70
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		40,80		40,80
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		40,80		40,80
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.150,00		5.150,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		5.150,00		5.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.079,75		82.079,75
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		359,10		359,10
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		81,25		81,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.074,08		5.074,08
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		21.742,40		21.742,40
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		219,00		219,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		9.192,59		9.192,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.435,10		6.435,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.525,00		9.525,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.396,80		1.396,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.590,90		3.590,90
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		10.206,00		10.206,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.500,12		2.500,12
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		20,00		20,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		3.349,44		3.349,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		2.490,00		2.490,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		331,00		331,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.582,25		1.582,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		3.433,22		3.433,22
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		551,50		551,50
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.182,91		30.182,91
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		25.532,95		25.532,95
3.3.90.36.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB		4.649,96		4.649,96
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		199.044,11		199.044,11
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		9.264,00		9.264,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		66.910,51		66.910,51
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.560,00		1.560,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		937,00		937,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		920,00		920,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.792,08		6.792,08
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.237,50		1.237,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		978,00		978,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		175,00		175,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		995,00		995,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		12.241,10		12.241,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		17.612,52		17.612,52
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.506,48		1.506,48
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		1.308,00		1.308,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		7.192,71		7.192,71
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		960,00		960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		10.463,24		10.463,24
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.349,75		3.349,75
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		7.180,66		7.180,66
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.409,55		1.409,55
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		40,00		40,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		2.960,00		2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		9.714,15		9.714,15

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		494,00		494,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		20.737,35		20.737,35
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		6.420,06		6.420,06
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		222.448,25		222.448,25
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		45.003,74		45.003,74
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		76.564,16		76.564,16
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		92.888,35		92.888,35
3.3.90.40.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO		7.992,00		7.992,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		17.013,74		17.013,74
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.455,55		1.455,55
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.455,55		1.455,55
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.674,90		12.674,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		914,30		914,30
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.395,00		3.395,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.365,60		8.365,60
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		101,06		101,06
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		101,06		101,06
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		425.417,13		425.417,13
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		425.417,13		425.417,13
28.846.0005.0.000.000	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.		425.417,13		425.417,13
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		425.417,13		425.417,13
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		10.167,04		10.167,04
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.541,76		2.541,76
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		7.625,28		7.625,28
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		45.411,32		45.411,32
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		45.411,32		45.411,32
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		111.063,38		111.063,38
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		105.964,87		105.964,87
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		5.046,14		5.046,14
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		52,37		52,37
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		15.000,00		15.000,00
4.4.90.91.00.00.00	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENT		15.000,00		15.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		243.775,39		243.775,39
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTI		223.200,74		223.200,74
4.6.90.71.00.00.00	PARCELAMENTO INSS		20.574,65		20.574,65
Total Unidade Orcamentaria.....			1.446.086,82		1.446.086,82
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....:03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		236.991,46		236.991,46
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		236.991,46		236.991,46
04.123.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras,tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		236.991,46		236.991,46
04.123.0004.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADACAO E CONTABILIDADE		236.991,46		236.991,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		146.889,23		146.889,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		138.309,66		138.309,66
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.579,57		8.579,57
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		32.344,05		32.344,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		32.344,05		32.344,05
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.500,00		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.344,51		38.344,51
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		8.520,00		8.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.869,78		7.869,78
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		555,00		555,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.651,52		1.651,52
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		112,80		112,80
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.608,00		1.608,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.016,36		4.016,36
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		954,38		954,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		265,00		265,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.809,46		2.809,46
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.520,00		2.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		539,55		539,55
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		30,00		30,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.500,10		1.500,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		418,10		418,10
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		2.074,18		2.074,18
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.600,28		1.600,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.099,95		4.099,95
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		72,00		72,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		72,00		72,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.741,72		12.741,72
Unidade Gestora.....:CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria:03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		1.744,12		1.744,12
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.200,00		2.200,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.797,60		8.797,60
Total Unidade Orcamentaria.....			236.991,46		236.991,46
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		83.593,08		83.593,08
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		83.593,08		83.593,08
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		83.593,08		83.593,08
04.121.0004.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		83.593,08		83.593,08
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		46.946,75		46.946,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		36.295,47		36.295,47
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.792,03		8.792,03
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.859,25		1.859,25
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		9.891,71		9.891,71
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		9.891,71		9.891,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.836,30		22.836,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.455,00		8.455,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.217,28		1.217,28
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		2.458,00		2.458,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.087,59		5.087,59
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		397,73		397,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		1.401,00		1.401,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		271,00		271,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.298,70		1.298,70
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.250,00		2.250,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.493,32		1.493,32
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.425,00		2.425,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.425,00		2.425,00
Total Unidade Orcamentaria.....			83.593,08		83.593,08
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....:03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria:03.04 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		13.215,00		13.215,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		13.215,00		13.215,00
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		13.215,00		13.215,00
04.121.0004.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		13.215,00		13.215,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		963,00		963,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		963,00		963,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.252,00		12.252,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.500,00		11.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		353,00		353,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		399,00		399,00
Total Unidade Orcamentaria.....			13.215,00		13.215,00
Total do Orgao			1.779.886,36		1.779.886,36
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.819.064,86		1.819.064,86
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		56.890,55		56.890,55
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		56.890,55		56.890,55
12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		56.890,55		56.890,55
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		56.890,55		56.890,55
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		21.034,89		21.034,89
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		27.350,11		27.350,11
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		8.505,55		8.505,55
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.742.531,78		1.742.531,78
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		1.742.531,78		1.742.531,78
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		676.168,54		676.168,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		316.536,59		316.536,59
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		147.265,49		147.265,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		118.134,20		118.134,20
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		10.895,89		10.895,89
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		695,71		695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.150,82		6.150,82
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		75.322,05		75.322,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		68.139,31		68.139,31
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.182,74		7.182,74
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.685,70		1.685,70
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.685,70		1.685,70
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.450,00		8.450,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		3.200,00		3.200,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		5.250,00		5.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		78.625,59		78.625,59

3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.057,70		2.057,70
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		161,62		161,62
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.214,73		2.214,73
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		650,00		650,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.710,18		6.710,18
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.808,77		2.808,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.110,63		2.110,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.880,44		3.880,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		219,00		219,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.640,40		4.640,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.380,56		9.380,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		317,02		317,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		4.071,17		4.071,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		2.595,99		2.595,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		4.683,86		4.683,86
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.620,20		1.620,20
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.184,00		2.184,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		10.802,07		10.802,07
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		11.389,14		11.389,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.680,35		1.680,35
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		170,00		170,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		144,00		144,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		11,16		11,16
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		470,00		470,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		3.652,60		3.652,60
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		710,00		710,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		710,00		710,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		43.564,62		43.564,62
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		15.746,64		15.746,64
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		27.817,98		27.817,98
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.184,00		1.184,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.184,00		1.184,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		27.054,55		27.054,55
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		18.781,20		18.781,20
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		6.773,35		6.773,35
3.3.90.36.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.376,50		50.376,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.806,94		5.806,94
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		506,40		506,40
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.600,00		1.600,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		4.078,50		4.078,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.836,00		2.836,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		540,00		540,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		630,00		630,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		254,00		254,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		476,00		476,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		356,00		356,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00		50,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		679,05		679,05
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		920,00		920,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		72,00		72,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		17.412,72		17.412,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		2.162,48		2.162,48
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		2.427,38		2.427,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		810,62		810,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		643,41		643,41
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		413,07		413,07
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		877,50		877,50
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		687,00		687,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.849,50		2.849,50
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		143,10		143,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		139,01		139,01
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		390,84		390,84
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		943,64		943,64
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		939,30		939,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		285,35		285,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		38,80		38,80
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		327,89		327,89
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.297,37		5.297,37
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.297,37		5.297,37
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		53.235,57		53.235,57
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.542,61		4.542,61
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.542,61		4.542,61
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.583,39		9.583,39
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.718,40		2.718,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		1.999,99		1.999,99
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.900,00		2.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.965,00		1.965,00

12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.066.363,24		1.066.363,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		145.329,74		145.329,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		145.329,74		145.329,74
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		30.651,85		30.651,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		30.651,85		30.651,85
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		146,90		146,90
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		146,90		146,90
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		350,00		350,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		350,00		350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		163.207,88		163.207,88
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.624,90		10.624,90
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		265,41		265,41
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.044,21		2.044,21
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		20.636,46		20.636,46
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.245,68		1.245,68
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		658,78		658,78
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.837,44		2.837,44
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		246,50		246,50
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.565,88		1.565,88
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		213,99		213,99
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.800,49		7.800,49
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		259,91		259,91
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		301,86		301,86
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.799,44		2.799,44
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		97,50		97,50
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		55,25		55,25
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		813,30		813,30
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		428,37		428,37
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		834,45		834,45
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.349,78		2.349,78
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		80,70		80,70
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		30.809,21		30.809,21
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.659,37		2.659,37
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		339,67		339,67
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.991,64		3.991,64
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.998,00		1.998,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		972,95		972,95
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		28.200,63		28.200,63
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.450,00		3.450,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		446,40		446,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.370,19		4.370,19
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.020,00		2.020,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		408,00		408,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		7.502,19		7.502,19
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.332,00		1.332,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		16.992,97		16.992,97
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		664,00		664,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		890,36		890,36
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		28.644,00		28.644,00
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		2.721,60		2.721,60
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		19.874,40		19.874,40
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		6.048,00		6.048,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		78.586,91		78.586,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		11.446,35		11.446,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		924,00		924,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		760,00		760,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		5.793,01		5.793,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		27.061,68		27.061,68
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.545,00		1.545,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.820,05		1.820,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		220,00		220,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		5.295,31		5.295,31
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		185,00		185,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		3.491,50		3.491,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		355,00		355,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		3.250,00		3.250,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		13.067,11		13.067,11
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		983,07		983,07
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.089,83		2.089,83
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		11.620,00		11.620,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.475,96		1.475,96
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.475,96		1.475,96
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		606.350,00		606.350,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		379.800,00		379.800,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		226.550,00		226.550,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		3.460,00		3.460,00
12.364.0008.0.000.000	Oportunizar aos jovens e adultos do Municipio o acesso a Educacao Superior, proporcionando desenvolvimento humano, qualificação e formacao profissional.		3.460,00		3.460,00
12.364.0008.2.014.000	AUXILIO ACADEMICO		3.460,00		3.460,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.460,00		3.460,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		3.460,00		3.460,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		16.182,53		16.182,53

12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		16.182,53		16.182,53
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		16.182,53		16.182,53
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.662,60		12.662,60
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		12.662,60		12.662,60
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.519,93		3.519,93
Total Unidade Orcamentaria.....			1.819.064,86		1.819.064,86
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		346.257,20		346.257,20
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		346.257,20		346.257,20
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local.		346.257,20		346.257,20
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		346.257,20		346.257,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.273,04		13.273,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		13.273,04		13.273,04
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.796,56		2.796,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.796,56		2.796,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.843,86		43.843,86
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.506,06		2.506,06
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		63,16		63,16
3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		1.890,00		1.890,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		420,00		420,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		7.831,29		7.831,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		2.150,00		2.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		4.627,91		4.627,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		472,32		472,32
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.050,00		4.050,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		17.559,52		17.559,52
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		213,60		213,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		2.060,00		2.060,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		12.877,00		12.877,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS		11.171,00		11.171,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		1.706,00		1.706,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.986,58		7.986,58
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		4.986,58		4.986,58
3.3.90.36.00.00.00	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.702,39		120.702,39
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....:04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.836,94		8.836,94
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.724,00		5.724,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		5.295,00		5.295,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.759,00		7.759,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		71.200,00		71.200,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		8.401,47		8.401,47
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.525,33		1.525,33
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		1.700,00		1.700,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.374,46		1.374,46
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.022,00		4.022,00
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		658,00		658,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		1.980,00		1.980,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.098,00		1.098,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		528,19		528,19
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.453,33		1.453,33
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		143.324,44		143.324,44
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		119.275,73		119.275,73
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		23.220,10		23.220,10
4.4.90.51.00.00.00	PRACAS, PARQUES E BOSQUES		828,61		828,61
Total Unidade Orcamentaria.....			346.257,20		346.257,20
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		180.632,06		180.632,06
27.813.0000.0.000.000	Lazer		180.632,06		180.632,06
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		180.632,06		180.632,06
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		180.632,06		180.632,06
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		38.105,44		38.105,44
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		10.203,84		10.203,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		15.647,87		15.647,87
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		10.260,88		10.260,88
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		347,85		347,85
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.645,00		1.645,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.758,50		6.758,50

3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		5.805,69		5.805,69
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		952,81		952,81
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		800,00		800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		800,00		800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.118,40		36.118,40
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		884,45		884,45
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.036,62		3.036,62
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		4.315,20		4.315,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.646,90		2.646,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		556,48		556,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		13.398,04		13.398,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		60,00		60,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		571,74		571,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.041,50		1.041,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		857,82		857,82
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.597,00		1.597,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		5.322,28		5.322,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		58,00		58,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		635,24		635,24
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		86,98		86,98
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		995,00		995,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15		55,15
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		15.131,22		15.131,22
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		14.544,00		14.544,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		587,22		587,22
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.500,00		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.810,04		75.810,04
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.100,00		6.100,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.150,00		1.150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.282,95		2.282,95
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		780,00		780,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		12.600,00		12.600,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.466,70		1.466,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		15.308,80		15.308,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		799,97		799,97
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DOMESTICOS		900,00		900,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		5.900,00		5.900,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		774,62		774,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		3.040,00		3.040,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		18.047,00		18.047,00
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		680,00		680,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		380,00		380,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.100,00		3.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.466,66		1.466,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.051,80		3.051,80
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		3.051,80		3.051,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		890,00		890,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		890,00		890,00
Total Unidade Orcamentaria.....			180.632,06		180.632,06
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		717.405,88		717.405,88
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		649.669,37		649.669,37
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		649.669,37		649.669,37
12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		649.669,37		649.669,37
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		542.130,68		542.130,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		471.131,79		471.131,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		39.657,42		39.657,42
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		31.239,52		31.239,52
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		101,95		101,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		107.538,69		107.538,69
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		107.538,69		107.538,69
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		67.736,51		67.736,51
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		67.736,51		67.736,51
12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		67.736,51		67.736,51
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		55.216,31		55.216,31
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		54.512,32		54.512,32
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		703,99		703,99
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.520,20		12.520,20
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.520,20		12.520,20
Total Unidade Orcamentaria.....			717.405,88		717.405,88
Total do Orgao			3.063.360,00		3.063.360,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		568.772,17		568.772,17

08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.959,55		4.959,55
08.242.0015.0.000.000	Amparar e promover a convivencia e bem-estar de pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando-lhes o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade.		4.959,55		4.959,55
08.242.0015.2.022.000	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		4.959,55		4.959,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.783,91		1.783,91
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		223,94		223,94
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		262,79		262,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		740,16		740,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3,47		3,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		553,55		553,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.175,64		3.175,64
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		167,04		167,04
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		8,60		8,60
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		563.812,62		563.812,62
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		533.246,99		533.246,99
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		164.600,61		164.600,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		112.752,45		112.752,45
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		43.935,20		43.935,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		33.257,84		33.257,84
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43		1.391,43
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		773,50		773,50
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		23.640,30		23.640,30
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		9.257,28		9.257,28
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.329,33		7.329,33
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		7.053,69		7.053,69
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		750,00		750,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		750,00		750,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.642,00		8.642,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		8.102,00		8.102,00
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		540,00		540,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.886,54		1.886,54
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.886,54		1.886,54
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.539,70		3.539,70
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		39,70		39,70
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.480,00		5.480,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.480,00		5.480,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.333,17		7.333,17
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		576,45		576,45
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		576,45		576,45
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		368.646,38		368.646,38
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		136.932,65		136.932,65
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		97.787,70		97.787,70
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.047,69		13.047,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		25.295,98		25.295,98
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		318,04		318,04
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		483,24		483,24
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		28.828,55		28.828,55
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		25.977,56		25.977,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.850,99		2.850,99
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.150,00		2.150,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		750,00		750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.165,51		95.165,51
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		447,56		447,56
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		159,42		159,42
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.880,72		4.880,72
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		224,14		224,14
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		145,31		145,31
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.895,24		2.895,24
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.939,42		4.939,42
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.391,28		6.391,28
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.018,71		5.018,71
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		24.934,74		24.934,74
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		731,95		731,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		253,58		253,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		70,95		70,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.584,27		1.584,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		766,83		766,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		608,30		608,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		422,90		422,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		774,40		774,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.981,50		1.981,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		73,00		73,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		107,70		107,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		418,00		418,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		250,60		250,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.301,74		1.301,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.107,38		1.107,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		107,80		107,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		952,90		952,90

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		5.581,64		5.581,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.137,85		3.137,85
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.106,30		2.106,30
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.964,58		4.964,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		62,47		62,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.079,90		4.079,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		590,00		590,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		9.675,00		9.675,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		235,00		235,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		379,44		379,44
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		494,60		494,60
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		21,34		21,34
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		25,90		25,90
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		1.047,85		1.047,85
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		1.213,30		1.213,30
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		39.728,28		39.728,28
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		8.985,60		8.985,60
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		1.562,80		1.562,80
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		11.090,40		11.090,40
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		2.706,74		2.706,74
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		15.382,74		15.382,74
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.820,00		1.820,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.820,00		1.820,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.659,49		19.659,49
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.908,00		1.908,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.108,00		5.108,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		467,50		467,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		133,00		133,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		156,00		156,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		100,28		100,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		105,00		105,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		459,98		459,98
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		320,00		320,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.117,03		1.117,03
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		480,68		480,68
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		719,35		719,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		6.661,00		6.661,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		155,20		155,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		283,55		283,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		29,55		29,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40		19,40
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		635,97		635,97
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		800,00		800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		13.539,90		13.539,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.822,00		30.822,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		932,00		932,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		4.764,00		4.764,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		9.519,00		9.519,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		575,00		575,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1.379,00		1.379,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		3.995,00		3.995,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.439,00		6.439,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.219,00		3.219,00
08.244.0028.0.000.000	AUXILIO A ESTUDANTES		30.565,63		30.565,63
08.244.0028.2.055.000	AUXILIO A ESTUDANTES		30.565,63		30.565,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.404,98		10.404,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		10.404,98		10.404,98
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.192,31		2.192,31
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.192,31		2.192,31
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.790,08		7.790,08
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		6.065,93		6.065,93
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		307,38		307,38
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.416,77		1.416,77
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.368,25		1.368,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		916,73		916,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		265,00		265,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		186,52		186,52
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		800,00		800,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.010,01		2.010,01
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		30,01		30,01
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.980,00		1.980,00
Total Unidade Orcamentaria.....			568.772,17		568.772,17
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**

08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		186.797,76		186.797,76
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		186.797,76		186.797,76
08.243.0013.0.000.000	Assegurar estruturas de manutencao e implementacao do orgao, desenvolver atividades da rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente em consonancia do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos desses cidadaos como sujeitos, vivendo com respeito e dignidade.		186.797,76		186.797,76
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		99.465,06		99.465,06
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		69.717,43		69.717,43
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		67.630,96		67.630,96
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		599,56		599,56
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS		1.486,91		1.486,91
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		14.242,55		14.242,55
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		14.242,55		14.242,55
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		350,00		350,00
3.3.90.14.00.00.00	MEMBROS DE CONSELHOS		350,00		350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.865,18		3.865,18
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.166,12		1.166,12
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		240,00		240,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.897,00		1.897,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		562,06		562,06
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.366,31		2.366,31
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		136,85		136,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		404,79		404,79
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.006,71		1.006,71
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		669,88		669,88
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40		19,40
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		128,68		128,68
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		8.246,59		8.246,59
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		677,00		677,00
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		150,00		150,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		527,00		527,00
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		61.453,74		61.453,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.430,24		3.430,24
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.565,40		1.565,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		536,50		536,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		59,00		59,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.269,34		1.269,34
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.983,81		23.983,81
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		354,38		354,38
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		2.960,00		2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		9,70		9,70
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.659,73		20.659,73
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		28.215,69		28.215,69
4.4.90.51.00.00.00	PRACAS, PARQUES E BOSQUES		28.215,69		28.215,69
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.824,00		5.824,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		5.824,00		5.824,00
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		25.878,96		25.878,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.232,75		20.232,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		19.186,00		19.186,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		993,75		993,75
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		53,00		53,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.166,21		4.166,21
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		361,19		361,19
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.805,02		3.805,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.480,00		1.480,00
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		1.480,00		1.480,00
Total Unidade Orcamentaria.....			186.797,76		186.797,76
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		23.844,84		23.844,84
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		23.844,84		23.844,84
08.241.0014.0.000.000	Promover o acesso e o exercicio de direitos socio-assistenciais dos individuos de forma a estimular o alcance da cidadania e promoção social, com condicoes dignas de sobrevivencia e convivencia social.		23.844,84		23.844,84
08.241.0014.2.021.000	ATENCAO A PESSOA IDOSA		23.844,84		23.844,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.900,00		13.900,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		13.900,00		13.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		154,84		154,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		154,84		154,84
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.790,00		9.790,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		9.790,00		9.790,00
Total Unidade Orcamentaria.....			23.844,84		23.844,84
Total do Orgao			779.414,77		779.414,77
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		559.012,79		559.012,79
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		559.012,79		559.012,79
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude.		559.012,79		559.012,79
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		559.012,79		559.012,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		321.148,96		321.148,96
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		247.121,67		247.121,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		30.312,48		30.312,48
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.094,88		8.094,88
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.225,45		2.225,45
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		67.839,92		67.839,92
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		54.336,49		54.336,49
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.036,16		7.036,16
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		6.467,27		6.467,27
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		824,30		824,30
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		824,30		824,30
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.450,00		3.450,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.250,00		2.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.264,82		30.264,82
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.853,50		7.853,50
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		8.825,15		8.825,15
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		655,54		655,54
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		960,00		960,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		689,84		689,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		739,39		739,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.572,08		1.572,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		98,70		98,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		929,79		929,79
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		252,58		252,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		979,50		979,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		325,95		325,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		127,00		127,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		420,00		420,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		916,66		916,66
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		509,59		509,59
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.394,00		3.394,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL		239,92		239,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		465,18		465,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL		145,00		145,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		165,45		165,45
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		773,08		773,08
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		773,08		773,08
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.004,60		6.004,60
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00		2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.840,60		1.840,60
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.364,00		1.364,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		96.083,30		96.083,30
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		911,11		911,11
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		4.400,00		4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360,24		360,24
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.849,02		1.849,02
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		761,20		761,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		195,00		195,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		440,00		440,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		739,29		739,29
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		140,00		140,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		336,00		336,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		12.118,95		12.118,95
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		3.173,55		3.173,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		319,62		319,62
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		44.930,00		44.930,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.678,99		2.678,99
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		1.585,00		1.585,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		25,00		25,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		11.402,78		11.402,78
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		70,46		70,46
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.998,80		2.998,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		120,00		120,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		3.111,27		3.111,27
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.017,02		3.017,02
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		24.701,17		24.701,17
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.866,65		4.866,65
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		20,03		20,03
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.846,62		4.846,62
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.141,01		2.141,01
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		2.141,01		2.141,01
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		914,98		914,98
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		303,06		303,06
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		370,00		370,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		241,92		241,92
Total Unidade Orcamentaria.....			559.012,79		559.012,79
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		2.162.476,82		2.162.476,82
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.747.657,58		1.747.657,58

10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		1.747.657,58		1.747.657,58
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		1.070.043,95		1.070.043,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		329.068,80		329.068,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		151.709,64		151.709,64
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		31.003,80		31.003,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		90.965,96		90.965,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		51.119,75		51.119,75
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.559,80		2.559,80
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.709,85		1.709,85
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		43.334,41		43.334,41
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		43.334,41		43.334,41
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		509,64		509,64
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		509,64		509,64
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.950,00		3.950,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		800,00		800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		3.150,00		3.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.716,39		36.716,39
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		58,78		58,78
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.105,00		1.105,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		308,76		308,76
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		12.623,41		12.623,41
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		237,25		237,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.085,23		4.085,23
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		756,72		756,72
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		22,26		22,26
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		414,29		414,29
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		505,32		505,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		9.746,28		9.746,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		327,16		327,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		152,50		152,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		314,25		314,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		491,78		491,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		220,30		220,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		11,04		11,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		630,00		630,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		239,17		239,17
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.466,89		4.466,89
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		11.474,81		11.474,81
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		11.474,81		11.474,81
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.800,00		2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00		2.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		286.710,06		286.710,06
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		8.800,00		8.800,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		565,52		565,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		5.229,81		5.229,81
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		285,00		285,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		6.621,22		6.621,22
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		1.218,86		1.218,86
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		6.600,00		6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		13.200,00		13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		158.529,00		158.529,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		67.970,08		67.970,08
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.064,71		2.064,71
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		7.925,00		7.925,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		17,30		17,30
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		6.332,00		6.332,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		304,00		304,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		897,56		897,56
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.611,32		10.611,32
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		10.611,32		10.611,32
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		24.453,07		24.453,07
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.212,00		4.212,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.212,00		4.212,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		29.538,79		29.538,79
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		17.397,78		17.397,78
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		9.416,52		9.416,52
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		2.724,49		2.724,49
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		286.664,66		286.664,66
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		5.110,90		5.110,90
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		1.073,90		1.073,90
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		40.079,85		40.079,85
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		25.404,30		25.404,30
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		15.874,00		15.874,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.250,00		5.250,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		9.834,90		9.834,90
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		623,66		623,66
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		144,05		144,05
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		102.611,34		102.611,34
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		68,72		68,72
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		589,04		589,04
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		72.998,47		72.998,47

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		58.503,84		58.503,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		24.457,45		24.457,45
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		32.294,64		32.294,64
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.751,75		1.751,75
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		14.027,96		14.027,96
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		14.027,96		14.027,96
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		466,67		466,67
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		186.710,13		186.710,13
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		84.721,00		84.721,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		84.721,00		84.721,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		19.941,57		19.941,57
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.941,57		19.941,57
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.092,00		4.092,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.092,00		4.092,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		44.955,56		44.955,56
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.200,00		2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		196,56		196,56
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00		50,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		120,00		120,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		40.806,00		40.806,00
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		1.583,00		1.583,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		21.000,00		21.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		4.500,00		4.500,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		7.500,00		7.500,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		184.071,55		184.071,55
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		140.805,98		140.805,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		39.995,74		39.995,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		100.810,24		100.810,24
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		38.865,53		38.865,53
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		3.749,25		3.749,25
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		35.116,28		35.116,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.400,04		4.400,04
10.301.0018.2.033.000	ATENCAO BASICA - PAB FIXO		55.843,52		55.843,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.843,52		55.843,52
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.200,00		2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		247,50		247,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		25.161,00		25.161,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		22.220,00		22.220,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		570,00		570,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.295,02		5.295,02
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		166.734,87		166.734,87
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		118.102,66		118.102,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		46.394,63		46.394,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		68.163,37		68.163,37
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.542,79		1.542,79
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.001,87		2.001,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		44.072,81		44.072,81
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		44.072,81		44.072,81
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.172,90		3.172,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		3.172,90		3.172,90
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.386,50		1.386,50
10.301.0018.2.049.000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		11.255,09		11.255,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.037,73		7.037,73
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		4.249,58		4.249,58
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.691,92		1.691,92
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		123,32		123,32
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		277,95		277,95
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		204,00		204,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		119,16		119,16
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		176,18		176,18
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		195,62		195,62
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.217,36		4.217,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		590,00		590,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		207,36		207,36
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		120,00		120,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		3.300,00		3.300,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		414.819,24		414.819,24
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		414.819,24		414.819,24
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		29.964,60		29.964,60
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		20.675,73		20.675,73
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		14.982,48		14.982,48
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.494,66		4.494,66
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.198,59		1.198,59
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		8.989,32		8.989,32
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		4.494,66		4.494,66
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Participacao em Consorcio STPJ		4.494,66		4.494,66

4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		299,55		299,55
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		299,55		299,55
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		384.854,64		384.854,64
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		384.533,34		384.533,34
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		137.647,57		137.647,57
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		246.885,77		246.885,77
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		321,30		321,30
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		321,30		321,30
Total Unidade Orcamentaria.....			2.162.476,82		2.162.476,82
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		48.404,19		48.404,19
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		25.367,82		25.367,82
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		25.367,82		25.367,82
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		25.367,82		25.367,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.966,06		8.966,06
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		561,88		561,88
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		396,59		396,59
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.053,74		3.053,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		831,53		831,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.750,02		2.750,02
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.262,00		1.262,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		110,30		110,30
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.806,45		5.806,45
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		5.806,45		5.806,45
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.445,31		7.445,31
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		1.311,45		1.311,45
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		6.133,86		6.133,86
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150,00		3.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.150,00		3.150,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		23.036,37		23.036,37
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		23.036,37		23.036,37
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		23.036,37		23.036,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.927,47		21.927,47
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.682,39		1.682,39
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.634,48		2.634,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.387,72		2.387,72
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		241,58		241,58
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.295,89		4.295,89
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		55,15		55,15
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		307,04		307,04
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		664,61		664,61
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.121,50		2.121,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		293,20		293,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		350,00		350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		447,80		447,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		66,00		66,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		333,45		333,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		321,22		321,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		512,35		512,35
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.560,80		2.560,80
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		370,76		370,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		507,13		507,13
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.328,00		1.328,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		181,26		181,26
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		40,37		40,37
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		114,47		114,47
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15		55,15
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15		55,15
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.108,90		1.108,90
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		265,20		265,20
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		446,20		446,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		85,50		85,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		312,00		312,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		143.344,19		143.344,19
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		30.375,01		30.375,01
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		30.375,01		30.375,01
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		30.375,01		30.375,01
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.615,73		22.615,73
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		22.615,73		22.615,73
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.765,21		4.765,21
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		4.765,21		4.765,21
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		220,75		220,75
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		67,60		67,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		153,15		153,15
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.773,32		2.773,32
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		112.969,18		112.969,18
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		112.969,18		112.969,18
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		112.969,18		112.969,18
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		112.969,18		112.969,18
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		13.303,18		13.303,18

3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		99.666,00		99.666,00
Total Unidade Orcamentaria.....			191.748,38		191.748,38
Total do Orgao			2.913.237,99		2.913.237,99
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte	408.782,05	1.653.693,82		2.062.475,87
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	408.782,05	1.653.693,82		2.062.475,87
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .	408.782,05	1.653.693,82		2.062.475,87
26.782.0021.1.001.000	PAVIMENTACAO RURAL	408.782,05			408.782,05
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	408.782,05			408.782,05
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	8.782,05			8.782,05
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	400.000,00			400.000,00
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		1.653.693,82		1.653.693,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		294.341,18		294.341,18
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.071,09		29.071,09
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		243.538,22		243.538,22
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		19.131,00		19.131,00
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.600,87		2.600,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		63.231,30		63.231,30
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		57.106,08		57.106,08
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.125,22		6.125,22
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		7.010,37		7.010,37
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		7.010,37		7.010,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		517.169,68		517.169,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		57.593,29		57.593,29
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.343,76		3.343,76
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		6.351,55		6.351,55
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		111.785,81		111.785,81
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		9.536,45		9.536,45
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		3.746,70		3.746,70
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		317,20		317,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		397,60		397,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		50,25		50,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		11.274,10		11.274,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		24.977,26		24.977,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		65,65		65,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.220,00		2.220,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		230,57		230,57
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		3.210,00		3.210,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		6.500,00		6.500,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		4.908,00		4.908,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		1.824,00		1.824,00
3.3.90.30.00.00.00	MOTOR DE REPOSICAO		220,00		220,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		25.197,66		25.197,66
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		27.506,00		27.506,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		340,00		340,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		2.397,05		2.397,05
3.3.90.30.00.00.00	MOTOR DE REPOSICAO		16.540,99		16.540,99
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		123.351,76		123.351,76
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		47.271,80		47.271,80
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.192,00		1.192,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.360,00		1.360,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		229,59		229,59
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		345,61		345,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		206,53		206,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		2.935,50		2.935,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		19.743,00		19.743,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		184.365,48		184.365,48
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		665,88		665,88
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		10.018,80		10.018,80
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.266,00		13.266,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.294,80		11.294,80
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		731,00		731,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		306,00		306,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		24.891,33		24.891,33
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.855,00		1.855,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		98.056,96		98.056,96
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		99,99		99,99
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		20,00		20,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		135,00		135,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		306,00		306,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.141,09		1.141,09
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		6.240,77		6.240,77
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		333,40		333,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		552,00		552,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		6.151,46		6.151,46
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		2.644,54		2.644,54

3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.644,54		2.644,54
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		18.796,17		18.796,17
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		160,00		160,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		160,00		160,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		23.220,10		23.220,10
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		23.220,10		23.220,10
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		542.755,00		542.755,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		5.190,00		5.190,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI		2.020,00		2.020,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OF		4.055,00		4.055,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		33.990,00		33.990,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		395.500,00		395.500,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		2.000,00		2.000,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
Total Unidade Orcamentaria.....		408.782,05	1.653.693,82		2.062.475,87
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.609.714,15	982.638,71		2.592.352,86
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	1.609.714,15	982.638,71		2.592.352,86
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	1.609.714,15	982.638,71		2.592.352,86
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	1.609.714,15			1.609.714,15
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.585.985,37			1.585.985,37
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	97.712,66			97.712,66
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	14.817,09			14.817,09
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	250.000,00			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	450.000,00			450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	89.967,38			89.967,38
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	250.000,00			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	116.684,80			116.684,80
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	216.803,44			216.803,44
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.728,78			23.728,78
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	9.179,75			9.179,75
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	7.024,96			7.024,96
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	7.082,48			7.082,48
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	441,59			441,59
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		982.638,71		982.638,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		222.060,55		222.060,55
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		213.714,08		213.714,08
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.865,36		4.865,36
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.481,11		3.481,11
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		47.297,32		47.297,32
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		47.297,32		47.297,32
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		3.019,55		3.019,55
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		3.019,55		3.019,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		173.389,68		173.389,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.978,35		1.978,35
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.480,44		2.480,44
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		972,70		972,70
3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		27,80		27,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.235,00		1.235,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.723,20		1.723,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		150,75		150,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		31.374,66		31.374,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		75.917,25		75.917,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		244,56		244,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		2.384,32		2.384,32
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		19.239,66		19.239,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		187,20		187,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		254,85		254,85
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		11.229,64		11.229,64
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		2.959,41		2.959,41
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.902,00		1.902,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		2.985,00		2.985,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.430,32		3.430,32
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		10.960,00		10.960,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		936,27		936,27
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		538,56		538,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		222,59		222,59
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15		55,15
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		207.229,70		207.229,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.712,95		10.712,95
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.123,95		7.123,95
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.450,00		1.450,00

3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		26.329,04		26.329,04
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		18.248,91		18.248,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.685,92		2.685,92
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		140,00		140,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.449,62		1.449,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		74.549,58		74.549,58
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		22.485,62		22.485,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.229,13		1.229,13
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		850,62		850,62
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		95,83		95,83
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		13.397,00		13.397,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		38,80		38,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		59,10		59,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.730,00		2.730,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.577,63		3.577,63
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.076,00		20.076,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		8.462,12		8.462,12
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		3.160,00		3.160,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.302,12		5.302,12
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		23.739,79		23.739,79
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		292.000,00		292.000,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		287.000,00		287.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		5.440,00		5.440,00
4.4.90.61.00.00.00	TERRENOS		5.440,00		5.440,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.609.714,15	982.638,71		2.592.352,86
Total do Orgao		2.018.496,20	2.636.332,53		4.654.828,73

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.474.818,16		1.474.818,16
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		1.474.818,16		1.474.818,16
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		1.474.818,16		1.474.818,16
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		1.223.162,75		1.223.162,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		299.281,95		299.281,95
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		244.560,29		244.560,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		13.482,92		13.482,92
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.208,60		2.208,60
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		213,47		213,47
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		695,71		695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.726,48		4.726,48
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		66.049,51		66.049,51
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		56.140,30		56.140,30
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.182,74		7.182,74
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.726,47		2.726,47
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		8.930,24		8.930,24
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		8.930,24		8.930,24
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.300,00		1.300,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		477.579,93		477.579,93
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		87.959,03		87.959,03
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		12.223,03		12.223,03
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		5.497,93		5.497,93
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		560,00		560,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.264,48		2.264,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.062,80		2.062,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		187,50		187,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.531,57		2.531,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		26.911,40		26.911,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		122,43		122,43
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		350,00		350,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		109.791,90		109.791,90
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		111.849,17		111.849,17
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		8.241,10		8.241,10
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		4.040,83		4.040,83
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		886,00		886,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		1.218,00		1.218,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		38.199,96		38.199,96
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.262,00		1.262,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		1.200,20		1.200,20
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		220,60		220,60
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		45.870,97		45.870,97
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.311,10		5.311,10
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		40.559,87		40.559,87
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		209.542,97		209.542,97

3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		69.450,00		69.450,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		84.250,00		84.250,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		3.644,98		3.644,98
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		27.417,15		27.417,15
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		90,20		90,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		2.352,00		2.352,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		405,00		405,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		6.296,30		6.296,30
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		679,90		679,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.895,92		3.895,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		785,22		785,22
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		403,68		403,68
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.284,37		1.284,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.971,30		2.971,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		4.410,02		4.410,02
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.206,93		1.206,93
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		15.059,90		15.059,90
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		658,81		658,81
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		55,00		55,00
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICAO CONVENIOS		82,83		82,83
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICAO CONVENIOS		520,98		520,98
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.862,00		77.862,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		1.899,00		1.899,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		27.163,00		27.163,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		48.800,00		48.800,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		21.026,47		21.026,47
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES		2.966,25		2.966,25
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		105,18		105,18
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		10.570,64		10.570,64
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		223,44		223,44
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		404,60		404,60
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		2.632,98		2.632,98
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		4.123,38		4.123,38
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		251.655,41		251.655,41
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		133.163,57		133.163,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		129.859,96		129.859,96
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.303,61		3.303,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		28.057,78		28.057,78
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		28.057,78		28.057,78
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.402,39		6.402,39
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		6.402,39		6.402,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		47.138,09		47.138,09
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.438,03		7.438,03
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		13,00		13,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.704,28		5.704,28
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		568,00		568,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		11.396,65		11.396,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.010,88		3.010,88
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		92,25		92,25
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		700,00		700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		18.215,00		18.215,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.148,71		1.148,71
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		851,29		851,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.980,25		31.980,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		22.962,27		22.962,27
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		4.150,00		4.150,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		290,80		290,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.398,89		1.398,89
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		121,16		121,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		240,83		240,83
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		104,50		104,50
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		721,83		721,83
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.602,00		1.602,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		387,97		387,97
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.913,33		2.913,33
Total Unidade Orcamentaria.....			1.474.818,16		1.474.818,16
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		10.852,56		10.852,56
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		10.852,56		10.852,56
18.541.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		10.852,56		10.852,56
18.541.0023.2.043.000	PRODUCAO DE MUDAS		10.852,56		10.852,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.929,73		9.929,73
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.032,74		2.032,74
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		412,25		412,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		5.704,74		5.704,74

3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.780,00		1.780,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		922,83		922,83
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		922,83		922,83
Total Unidade Orcamentaria.....			10.852,56		10.852,56
Total do Orgao			1.485.670,72		1.485.670,72
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		5.640,01		5.640,01
23.695.0000.0.000.000	Turismo		5.640,01		5.640,01
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		5.640,01		5.640,01
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		5.640,01		5.640,01
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		877,07		877,07
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		831,54		831,54
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		45,53		45,53
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.762,94		4.762,94
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.198,00		3.198,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		564,94		564,94
Total Unidade Orcamentaria.....			5.640,01		5.640,01
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		93.553,11		93.553,11
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		93.553,11		93.553,11
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		93.553,11		93.553,11
23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		93.553,11		93.553,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.090,19		34.090,19
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		33.394,48		33.394,48
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,71		695,71
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.182,74		7.182,74
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.182,74		7.182,74
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.400,00		2.400,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		2.400,00		2.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.958,00		3.958,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.798,00		3.798,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		160,00		160,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		44.052,18		44.052,18
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		44.052,18		44.052,18
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		370,00		370,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		370,00		370,00
Total Unidade Orcamentaria.....			93.553,11		93.553,11
Total do Orgao			99.193,12		99.193,12
Total Geral 2.018.496,20			13.241.885,20		15.260.381,40

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:63C18C79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO XII

Município: SULINA	UF: ESTADO DO PARANA			
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.346.737,54	21.346.737,54	11.559.385,26	(9.787.352,28)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.235.500,00	1.235.500,00	706.950,15	(528.549,85)
Contribuições	146.000,00	146.000,00	129.385,16	(16.614,84)
Receita Patrimonial	113.178,39	113.178,39	46.062,89	(67.115,50)
Receita Agropecuária	80.000,00	80.000,00	-	(80.000,00)
Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	190.884,62	(9.115,38)
Transferências Correntes	19.572.059,15	19.572.059,15	10.454.026,31	(9.118.032,84)
Outras Receitas Correntes	-	-	32.076,13	32.076,13
Receitas de Capital (II)	7.584.177,82	7.584.177,82	2.682.638,28	(4.901.539,54)
Operações de Crédito	716.803,44	716.803,44	546.132,07	(170.671,37)
Alienação de Bens	27.000,00	27.000,00	34.800,00	7.800,00
Transferências de Capital	6.840.374,38	6.840.374,38	2.101.706,21	(4.738.668,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.100.000,00	28.930.915,36	14.242.023,54	(14.688.891,82)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.100.000,00	28.930.915,36	14.242.023,54	(14.688.891,82)
Déficit (VI)	-	-	97.754,79	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	28.930.915,36	14.339.778,33	(14.688.891,82)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	1.512.162,17	1.512.162,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.512.162,17	1.512.162,17
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.776.700,00	20.712.106,24	10.817.651,64	10.641.970,11	9.911.462,01	9.894.454,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.674.100,00	9.920.693,40	5.410.837,58	5.410.837,58	5.410.837,58	4.509.855,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	45.411,32	45.411,32	45.411,32	54.588,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.002.600,00	10.691.412,84	5.361.402,74	5.185.721,21	4.455.213,11	5.330.010,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.243.300,00	9.530.971,29	4.442.729,76	3.697.808,22	3.155.405,61	5.088.241,53
INVESTIMENTOS	973.300,00	9.260.971,29	4.198.954,37	3.454.032,83	2.911.630,22	5.062.016,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	243.775,39	243.775,39	243.775,39	26.224,61
Reserva de Contingência (X)	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.100.000,00	30.323.077,53	15.260.381,40	14.339.778,33	13.066.867,62	15.062.696,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.100.000,00	30.323.077,53	15.260.381,40	14.339.778,33	13.066.867,62	15.062.696,13
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.100.000,00	30.323.077,53	15.260.381,40	14.339.778,33	13.066.867,62	15.062.696,13
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72
Investimentos	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	267.145,03	37.869,49	115.929,49	60,00	189.025,03
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	267.145,03	37.869,49	115.929,49	60,00	189.025,03
Despesas de Capital (II)	14.179,16	78.486,29	78.486,29	-	14.179,16
Investimentos	14.179,16	78.486,29	78.486,29	-	14.179,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	281.324,19	116.355,78	194.415,78	60,00	203.204,19
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0855A55C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO XIII

Município: SULINA		UF: ESTADO DO PARANA	
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018		**Balanço Financeiro**	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**14.242.023,54**	**17.555.703,61**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.260.381,40**	**17.344.189,85**
ORDINÁRIA	8.877.420,66	12.212.273,48	ORDINÁRIA	5.898.056,56	7.762.698,59
VINCULADA	5.364.602,88	5.343.430,13	VINCULADA	9.362.324,84	9.581.491,26
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	930.699,19	1.205.034,89	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.533.010,74	2.824.666,41
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.527.848,32	1.395.727,10	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.780.690,75	4.612.153,96
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	169,11	1.382,02	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	10.167,04	15.840,86
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.905.886,26	2.741.286,12	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.038.456,31	2.128.830,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**2.414.614,18**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**520.000,00**	**3.011.031,07**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.414.614,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	520.000,00	3.011.031,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**6.980.568,41**	**7.477.385,91**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**5.571.869,65**	**7.194.683,03**
DESPESA A PAGAR	1.272.910,71	116.355,78	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.415,78	162.333,09
DESPESA A LIQUIDAR	920.603,07	611.348,18	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	587.746,37	288.530,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	994.006,86	1.315.021,90	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	997.555,83	1.315.897,89
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.793.047,77	5.434.660,05	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.792.151,67	5.427.922,02
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**2.106.731,18**	**2.208.931,43**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**1.977.072,08**	**2.106.731,18**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.755,08	420.926,35	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.483,82	61.755,08
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.044.976,10	1.788.005,08	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.954.588,26	2.044.976,10
TOTAL	**23.329.323,13**	**29.656.635,13**	**TOTAL**	**23.329.323,13**	**29.656.635,13**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:C703429A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO XIV

Município: Sulina	UF: Estado do Parana				
Balanço Patrimonial					
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.321.441,70	2.361.953,22	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.435.277,66	412.186,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.977.072,08	2.106.731,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.423.423,54	357.866,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	140.802,07	131.289,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.854,12	54.320,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	(5.427,64)	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	1.409.917,28	1.196.712,14
ESTOQUES	208.995,19	123.932,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	256.135,71	276.710,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.634.471,34	15.675.398,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	891.934,09	569.002,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.273,41	56.323,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	89.151,54
INVESTIMENTOS	24.680,04	24.059,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	261.847,48	261.847,48
IMOBILIZADO	19.541.517,89	15.595.015,85	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	19.110.718,10	16.428.452,34
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.441.330,69	16.428.452,34
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.669.387,41	0,00
TOTAL	**21.955.913,04**	**18.037.351,44**	**TOTAL**	**21.955.913,04**	**18.037.351,44**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**21.955.913,04**	**18.037.351,44**
ATIVO FINANCEIRO	1.977.072,08	2.106.731,18
ATIVO PERMANENTE	19.978.840,96	15.930.620,26
PASSIVO (II)	**3.767.739,73**	**2.226.499,00**
PASSIVO FINANCEIRO	2.402.797,57	1.022.070,62
PASSIVO PERMANENTE	1.364.942,16	1.204.428,38
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**18.188.173,31**	**15.810.852,44**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(6.809.887,49)	0,00

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**(6.809.887,49)**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.051.200,21	(115.515,26)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(325.000,00)	0,00
94 Retenções em Caracter Consignatório	0,00	0,00
101 FUNDEF 60%	(184.226,15)	0,00
102 FUNDEF 40%	193.156,75	0,00
103 Educação / 10% Sobre Transferências Cons	(538.309,92)	(4.976,73)
104 Educação / 25% sobre Impostos	(152.913,65)	22.834,83
105 Alienação de Bens da Educação	32,37	0,00
107 Salário Educação	17.605,75	715,11
110 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	(8.223,00)	8.505,55
122 Programa PNATE	3.324,52	834,45
124 PNATE Estadual	13.305,60	2.511,25
303 Saúde/Percentual Receita Vinculada	(464.796,87)	(187.009,62)
329 ATENÇÃO BÁSICA SUS	2.767,33 31.003,80	
330 Bloco Investimento FES SUS	3.001,83	2.955,93
331 FES/PR VIGIA SUS	0,00	1.892,32
332 INCENTIVO FIN. DE INVEST. AQUI. DE EQUIP. APSUS	6.740,58	42.344,95
333 PROG.INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACIA ESTADUAL	131,81	17.397,78
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.410,65	0,00
495 Atenção Básica.	3.602,27	85.957,98
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.267,48	1.248,10
497 Vigilância em Saúde.	395,84	21.579,07
498 FES-PR - VIGIA SUS	0,00	4.002,60
500 BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	146,23	9.416,52
501 Alienação de Bens	12.422,28	1.357,74
504 ROYALTIES	(115.885,08)	5.484,10
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	16.675,89	23.410,24
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	19,98	1.311,45
511 Taxas - Prestação de Serviços	(1.072,02)	6.133,86
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(331,15)	5.423,90
551 Compensação Entre Regimes Previdenciários	5.347,03	15.344,96
607 Pavimentação Urbana	(66.171,37)	0,00
608 Operação de Crédito Interna - Equipamentos	0,00	0,00
744 Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico	0,00	0,00
755 CONVENIO SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00
757 Construação do CRAS - Contrato 776173/12 Processo 0400657-01/2012	0,00	0,00
760 Pavimentação Pedras Irregulares	0,00	0,00
764 CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00
766 SEAB/Fortalecimento Atividade Leiteira	0,00	0,00
767 CONVÊNIO 041/2013 SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDICRA	0,00	0,00
768 TERMO COMPROMISSO PAR 20130891	0,00	0,00
770 TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	51.893,75	60.076,95
772 Execução de Calçadas - SEDU/2013.	0,00	0,00
774 INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	38,99	2.724,49
777 FNS - BLINVEST. ESTR. REDE DE SERVICOS ABS - EQUIP. MAT. PERMANENTE	885,22	871,69
778 CR 800420/2013/MC/CAIXA - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	0,00	9.179,75
780 CR 797315/2013/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO	136.898,80	133.551,21
781 CR 801313/2014/MC/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREG.SFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	7.024,96
782 FES/PR INC. ORG. ASSIST. FARMAC. - IOAF	7.754,67	17.962,70
783 FES/PR QUALIFICAÇÃO CMS	6.893,23	6.833,33
784 INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	0,00	623,66
786 FEAS PPAS I	36.330,32	46.268,91
787 FNS - Estruturaçao Rede Atenção. Básica - Equipamentos	30.345,22	30.946,74
788 CR 833281/2016/MAPA/CAIXA	0,00	105,18
789 SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	3.627,98	762,42
790 SEAB CV 046/2017 MICROBACIA LINHA AREIAO	27.426,22	211.868,90
791 CR 844326/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	0,00	2.966,25
792 CR 847436/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	(250,00)	10.570,64
793 SEAB CV 097/2017 MICROBACIA SEDE OURO	14.448,23	211.449,17
794 FES/EMENDA/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017	0,00	144,05
795 SEDU PAM CV 148/2017 - Recape Asfáltico	0,00	0,00
796 SEIL CV 011/2017 - RECAPE ASLFÁLTICO	(253.793,73)	0,00
797 SEAB CV 177/2017 DEAGRO	0,00	49.023,44
798 FES/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017 2	17.527,72	0,00
799 FES/PR KIT FISIOTERAPIA	272,58	40.079,85
800 FIA SCFV	33.234,49	41.335,39
801 SEDU CV 383/2017 RECAPE ASLÁLTICO	0,00	0,00
802 SEDU CV 395/2017 RECAPE ASLÁLTICO	0,00	0,00
803 SEDU CV 783/2017 - Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00
804 SEDU CV 702/2017 - PAV/REC/URB/ILUM	(71.947,45)	0,00
805 SEAB CV 273/2017 PROJ REC. TRAF ESTRADAS RURAIS	0,00	60.082,83
806 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde	536,32	0,00
807 Águas Paraná CV 529/2017	2.295,97	0,00
810 EMENDA INCREMENTO PAB	374.250,02	0,00
812 AFM SAÚDE	599,63	0,00
813 AFM Assistência Social	0,00	0,00
814 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Equip. Odontologicos	(85,31)	0,00
815 TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PAR 201801162-4	(379.800,00)	0,00
816 AFM EDUCAÇÃO	21.382,14	0,00
819 Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	8.248,34	0,00
820 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res. 616/15	32.664,32	0,00
821 Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 1205/17	18.226,35	0,00
822 TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PAR 201801767-4	(226.550,00)	0,00

825 FES/PR TRANSPORTE SANITARIO 2018	120.315,21	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	412,04	28.215,69
934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	17.640,95	83.719,89
936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	14.004,82	10.503,68
938 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE BL PSEMC - FNAS	0,00	608,30
940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	22.023,62	12.995,61
941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade	1.898,66	0,00
Total das Fontes de Recursos:	(425.725,49)	1.084.660,56
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6D70E084

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR ANEXO XV

Município: Sulina	UF: Estado do Parana				
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	728.457,67	862.810,72	PESSOAL E ENCARGOS	5.395.199,68	7.757.291,28
IMPOSTOS	601.191,99	749.596,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.436.761,93	6.339.901,70
TAXAS	127.265,68	113.214,61	ENCARGOS PATRONAIS	943.232,88	1.392.980,48
CONTRIBUIÇÕES	128.906,14	144.829,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	15.204,87	24.409,10
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	128.906,14	144.829,35	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	284.492,07	376.890,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	182.272,32	165.159,30	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	284.492,07	376.890,13
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	182.272,32	165.159,30	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.199.023,42	5.352.380,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	50.536,34	903.707,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.841.835,92	2.135.816,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.473,45	3.470,74	SERVIÇOS	2.357.187,50	3.216.564,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.062,89	151.894,05	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	45.617,56	363.118,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	748.343,13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	45.151,85	44.920,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.555.732,52	18.030.723,67	JUROS E ENCARGOS DE MORA	259,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.414.614,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	206,24	318.198,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.522.013,92	15.502.766,39	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	934.198,39	3.607.071,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.718,60	39.901,77	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	520.000,00	3.011.031,07
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	73.441,33	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.264,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	110.291,65	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	414.198,39	590.775,75
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	108.161,62	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	854,39	244,91
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	2.130,03	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	244,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.040,68	12.531,43	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	854,39	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.531,43	TRIBUTÁRIAS	111.063,38	151.654,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.040,68	10.000,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.911,95	49.824,24
			CONTRIBUIÇÕES	23.151,43	101.830,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	152.169,37	91.777,56
			INCENTIVOS	9.460,00	23.300,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	142.709,37	68.477,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.792.005,67	20.230.054,04	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	11.122.618,26	17.700.428,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):2.669.387,41					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	3.981.302,04	1.626.589,86
Desincorporação do Passivo	243.775,39	645.176,62
Incorporação do Passivo	546.132,07	261.863,87
Desincorporação do Ativo	34.800,00	365.150,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:A4A97B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 37/2018

SÚMULA: Fixa a contribuição para custeio do Plano de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixada em 26,97% (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento), a contribuição para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, conforme o Cálculo Atuarial realizado, sendo 11% (onze por cento), a contribuição dos servidores públicos e 15,97% (quinze vírgula noventa e sete por cento), a contribuição do Município. Nesse percentual está contemplada a contribuição administrativa de 2% (dois por cento), paga pelo Município para cobertura de despesas administrativas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, constante do Anexo I, para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, conforme tabela abaixo:

Custeio Normal					CUSTEIO SUPLEMENTAR
ANO	ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONAISTAS	ENTE
2017	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	5,00%
2018	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	5,30%
2019	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	6,67%
2020	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	8,04%
2021	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	9,41%
2022	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	10,78%
2023 À 2045	15,97%	11,00%	11,00%	11,00%	13,52%

Art. 3º - o déficit do custo especial será pago em 336 (trezentos e trinta e seis meses), da seguinte forma:

ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA
2017	5,00%	2020	8,04%
2018	5,30%	2021	9,41%
2019	6,67%	2022	10,78%

Parágrafo Único: Do período do ano de 2023 ao ano de 2045, a alíquota a ser praticada será de 13,52% ao mês.

Art. 4º - O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisões das alíquotas de que trata os artigos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6° Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:C4933226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110602-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 30/10/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFT6317	279370A000063154	22/08/2018	55412
AGY3114	279370A000063144	22/08/2018	55412
AIL8827	279370A000063135	22/08/2018	55412
ALV0653	279370A000063137	22/08/2018	55412
ANC9258	279370A000063228	25/08/2018	55412
ANE4973	279370A000063063	22/08/2018	55412
APD4488	279370A000063232	25/08/2018	55412
APG3236	279370A000063189	23/08/2018	55412
APG3236	279370A000063224	25/08/2018	55412

APG3236	279370A000063231	25/08/2018	55412
APM6428	279370A000063150	22/08/2018	55412
APU6755	279370A000063138	22/08/2018	55412
AQR7971	279370A000063171	23/08/2018	55412
ARH4243	279370A000063176	23/08/2018	55412
ARK4362	279370A000063229	25/08/2018	55412
ARW8889	279370A000063179	23/08/2018	55412
ASR0508	279370A000063181	23/08/2018	55412
ASV1782	279370A000063175	23/08/2018	55412
ASY6914	279370A000063223	25/08/2018	55412
ATG2459	279370A000063169	23/08/2018	55412
AWG6560	279370A000063235	25/08/2018	55412
AWW6121	279370A000063156	22/08/2018	55412
AXI9045	279370A000063172	23/08/2018	55412
AXT0226	279370A000063148	22/08/2018	55412
AYA2597	279370A000063133	22/08/2018	55412
AYD9591	279370A000063130	22/08/2018	55412
AYP3212	279370A000063158	23/08/2018	55412
AYV2368	279370A000063131	22/08/2018	55412
AZR1988	279370A000063173	23/08/2018	55412
BAV1352	279370A000063170	23/08/2018	55412
BBX7818	279370A000063168	23/08/2018	55412
BCL2503	279370A000063227	25/08/2018	55412
CHT4822	279370A000063152	22/08/2018	55412
CKT2636	279370A000063185	23/08/2018	55412
DQK1069	279370A000063151	22/08/2018	55412
DQK8755	279370A000063180	23/08/2018	55412
DTZ6271	279370A000063236	25/08/2018	55412
EKS1123	279370A000063237	25/08/2018	55412
FAG4740	279370A000063134	22/08/2018	55412
FLM4124	279370A000063226	25/08/2018	55412
GTZ5718	279370A000063162	23/08/2018	55412
HOI7394	279370A000063149	22/08/2018	55412
IJW3934	279370A000063238	25/08/2018	55412
INN6141	279370A000063159	23/08/2018	55412
JAG2004	279370A000063187	23/08/2018	55412
JTK2578	279370A000063184	23/08/2018	55412
KND9415	279370A000063177	23/08/2018	55412
LXI9790	279370A000063160	23/08/2018	55412
LZA3947	279370A000063163	23/08/2018	55412
MDL4863	279370A000063174	23/08/2018	55412
MDU6353	279370A000063147	22/08/2018	55412
MEO1365	279370A000063165	23/08/2018	55412
MEU3701	279370A000063146	22/08/2018	55412
MFU4003	279370A000063178	23/08/2018	55412
MFY5445	279370A000063141	22/08/2018	55412
MHT9663	279370A000063153	22/08/2018	55412
MHY6156	279370A000063183	23/08/2018	55412
MIZ9511	279370A000063230	25/08/2018	55412
MJF7480	279370A000063136	22/08/2018	55412
MKI0143	279370A000063164	23/08/2018	55412
MKK0807	279370A000063167	23/08/2018	55412
MKN4397	279370A000063132	22/08/2018	55412
MKV8041	279370A000063157	22/08/2018	55412
MKV8041	279370A000063155	22/08/2018	55412
MLQ9634	279370A000063190	23/08/2018	55412
MMA0616	279370A000063140	22/08/2018	55412
MMC2589	279370A000063234	25/08/2018	55412
QHK7953	279370A000063233	25/08/2018	55412
QIK1656	279370A000063142	22/08/2018	55412
QIN2320	279370A000063188	23/08/2018	55412
QIN2320	279370A000063186	23/08/2018	55412
QIU4810	279370A000063166	23/08/2018	55412
QIY5683	279370A000063182	23/08/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:299C7653

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110602-1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 05/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA0667	279370A000061800	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AAA0667	279370A000061802	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AAA3610	279370A000061807	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AAQ9295	279370A000061792	25/06/2018	55412	R$ 195,23
ADY4428	279370A000061837	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AEO7042	279370A000061839	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AGZ9030	279370A000061818	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AGZ9030	279370A000061806	25/06/2018	55412	R$ 195,23
ALK9207	279370A000061817	25/06/2018	55412	R$ 195,23
ALT9425	279370A000061793	25/06/2018	55412	R$ 195,23

AMA3477	279370A000061838	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AMH7585	279370A000061814	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AOF0649	279370A000061840	26/06/2018	55412	R$ 195,23
APZ1001	279370A000061848	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AQK7325	279370A000061789	25/06/2018	55412	R$ 195,23
ATH0611	279370A000061845	26/06/2018	55412	R$ 195,23
ATH0611	279370A000061799	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AUZ1459	279370A000061831	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AUZ8521	279370A000061824	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AVG4637	279370A000061820	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AWH7251	279370A000061801	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AYE2499	279370A000061796	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AYT1905	279370A000061803	25/06/2018	55412	R$ 195,23
AYW7405	279370A000061842	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AZE7317	279370A000061849	26/06/2018	55412	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000061828	25/06/2018	55412	R$ 195,23
BBE3594	279370A000061847	26/06/2018	55412	R$ 195,23
BBK6162	279370A000061843	26/06/2018	55412	R$ 195,23
COD9934	279370A000061813	25/06/2018	55412	R$ 195,23
CZL0466	279370A000061808	25/06/2018	55412	R$ 195,23
DIA5463	279370A000061798	25/06/2018	55412	R$ 195,23
DMG7622	279370A000061823	25/06/2018	55412	R$ 195,23
DRO7340	279370A000061846	26/06/2018	55412	R$ 195,23
DWB1494	279370A000061821	25/06/2018	55412	R$ 195,23
EGQ3327	279370A000061788	25/06/2018	55412	R$ 195,23
EPO2420	279370A000061812	25/06/2018	55412	R$ 195,23
JQU8990	279370A000061836	26/06/2018	55412	R$ 195,23
LZJ6592	279370A000061815	25/06/2018	55412	R$ 195,23
LZN1760	279370A000061805	25/06/2018	55412	R$ 195,23
MDQ5247	279370A000061795	25/06/2018	55412	R$ 195,23
MFQ8437	279370A000061835	26/06/2018	55412	R$ 195,23
MHZ2315	279370A000061825	25/06/2018	55412	R$ 195,23
MKG3960	279370A000061833	26/06/2018	55412	R$ 195,23
MKK8732	279370A000061811	25/06/2018	55412	R$ 195,23
MKK8732	279370A000061829	25/06/2018	55412	R$ 195,23
MLC5082	279370A000061822	25/06/2018	55412	R$ 195,23
NLG8080	279370A000061791	25/06/2018	55412	R$ 195,23
NMJ8844	279370A000061834	26/06/2018	55412	R$ 195,23
OOK9496	279370A000061797	25/06/2018	55412	R$ 195,23
PUS2375	279370A000061794	25/06/2018	55412	R$ 195,23
QHA4630	279370A000061819	25/06/2018	55412	R$ 195,23
QHA4630	279370A000061816	25/06/2018	55412	R$ 195,23
QHJ5513	279370A000061810	25/06/2018	55412	R$ 195,23
QIH6692	279370A000061830	25/06/2018	55412	R$ 195,23
QIO7181	279370A000061809	25/06/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:CFF9912F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110602-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 01/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFI2842	116100E008172247	11/09/2018	61220
AGZ9030	279370A000063261	28/08/2018	55412
AIP0977	279370A000063143	27/08/2018	55412
AJD7810	116100E008062002	11/09/2018	55411
AJN7452	279370A000063263	28/08/2018	55412
ALG9197	279370A000063278	28/08/2018	55412
ALP4925	116100E007651948	10/09/2018	60501
ALP4925	116100E007647558	10/09/2018	60501
ALP4925	116100E007647557	10/09/2018	59670
AMG5754	279370A000063248	27/08/2018	55412
AMS8155	279370A000063225	27/08/2018	55412
ANV6240	279370A000063279	28/08/2018	55412
APC8480	116100E008062001	11/09/2018	55250
APG3236	279370A000063262	28/08/2018	55412
APG3236	279370A000063284	28/08/2018	55412
APG3236	279370A000063255	27/08/2018	55412
AQT2945	279370A000063256	27/08/2018	55412
ARJ8116	116100E008062110	11/09/2018	57380
ARR8154	279370A000063293	28/08/2018	55412
AXR2291	279370A000063240	27/08/2018	55412
AXR9289	279370A000063257	27/08/2018	55412
AXR9289	279370A000063282	28/08/2018	55412
AYB9318	279370A000063280	28/08/2018	55412
AYB9318	279370A000063274	28/08/2018	55412
AYC8742	279370A000063276	28/08/2018	55412
AYV2368	279370A000063273	28/08/2018	55412
AYX0780	279370A000063253	27/08/2018	55412
AZX2303	279370A000063271	28/08/2018	55412
BFL8792	279370A000063286	28/08/2018	55412
DAU4541	279370A000063287	28/08/2018	55412
DCF3728	279370A000063249	27/08/2018	55412

DFM7395	279370A000063244	27/08/2018	55412
EEP0097	279370A000063268	28/08/2018	55412
EGM5813	279370A000063288	28/08/2018	55412
EPQ1854	279370A000063275	28/08/2018	55412
EZW0589	279370A000063277	28/08/2018	55412
EZW0589	279370A000063241	27/08/2018	55412
FCB6911	279370A000063246	27/08/2018	55412
FHM6779	279370A000063145	27/08/2018	55412
IWM4795	279370A000063247	27/08/2018	55412
KVQ3090	116100E008064471	12/09/2018	61220
LZL0192	279370A000063254	27/08/2018	55412
LZN1760	279370A000063291	28/08/2018	55412
MBV5449	279370A000063242	27/08/2018	55412
MDL4863	279370A000063267	28/08/2018	55412
MEB8529	279370A000063281	28/08/2018	55412
MFK8715	116100E007652431	12/09/2018	55250
MFK8715	116100E008064472	12/09/2018	65300
MFZ0454	116100E007648811	10/09/2018	58780
MGP6607	279370A000063139	27/08/2018	55412
MHJ7893	279370A000063259	27/08/2018	55412
MIG3090	279370A000063285	28/08/2018	55412
MKG3960	279370A000063252	27/08/2018	55412
MKI0143	279370A000063245	27/08/2018	55412
MKX9448	279370A000063243	27/08/2018	55412
MLA6721	279370A000063283	28/08/2018	55412
MLA7229	279370A000063272	28/08/2018	55412
MLE8592	116100E007652430	12/09/2018	61220
MMA3787	279370A000063270	28/08/2018	55412
MMF1938	279370A000063290	28/08/2018	55412
MMF1938	279370A000063292	28/08/2018	55412
MMF2612	279370A000063239	27/08/2018	55412
NZY4291	279370A000063161	27/08/2018	55412
PYP2736	279370A000063250	27/08/2018	55412
QIY2638	279370A000063265	28/08/2018	55412
QJT6800	279370A000063289	28/08/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:83CA897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110616-0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 29/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA0667	279370A000061735	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AFP4839	279370A000061724	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AFP4839	279370A000061722	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AKD8665	279370A000061781	23/06/2018	55412	R$ 195,23
ALM9772	279370A000061784	23/06/2018	55412	R$ 195,23
AMG4662	116100E007648810	03/07/2018	60501	R$ 293,47
ANI0353	279370A000061746	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AQF2943	279370A000061729	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AQK2199	279370A000061785	23/06/2018	55412	R$ 195,23
AQL8879	279370A000061736	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ARM1821	279370A000061723	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ASC2794	279370A000061751	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ASN7591	279370A000061744	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ATH6044	279370A000061737	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ATU1527	279370A000061741	21/06/2018	55412	R$ 195,23
ATU1527	279370A000061742	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AVR8717	116100E008064631	03/07/2018	65300	R$ 195,23
AYN5039	279370A000061755	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000061752	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000061748	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AZQ0249	279370A000061749	21/06/2018	55412	R$ 195,23
AZR6662	279370A000061730	21/06/2018	55412	R$ 195,23
BBL3614	279370A000061743	21/06/2018	55412	R$ 195,23
BBV7669	279370A000061747	21/06/2018	55412	R$ 195,23
DKZ0076	279370A000061734	21/06/2018	55412	R$ 195,23
EGT9720	279370A000061702	21/06/2018	55412	R$ 195,23
EPO9268	279370A000061786	23/06/2018	55412	R$ 195,23
GDV0005	279370A000061725	21/06/2018	55412	R$ 195,23
IPH7193	279370A000061738	21/06/2018	55412	R$ 195,23
JWY6850	279370A000061739	21/06/2018	55412	R$ 195,23
MAN0663	279370A000061732	21/06/2018	55412	R$ 195,23
MCE1551	279370A000061721	21/06/2018	55412	R$ 195,23
MDD4681	279370A000061782	23/06/2018	55412	R$ 195,23
MJO4899	279370A000061783	23/06/2018	55412	R$ 195,23
MLB5789	279370A000061778	23/06/2018	55412	R$ 195,23
MLO6382	279370A000061780	23/06/2018	55412	R$ 195,23
MLS5438	279370A000061779	23/06/2018	55412	R$ 195,23
NPQ7262	279370A000061777	23/06/2018	55412	R$ 195,23
NZY4291	279370A000061754	21/06/2018	55412	R$ 195,23

QBK0108	279370A000061733	21/06/2018	55412	R$ 195,23
QHJ9518	279370A000061727	21/06/2018	55412	R$ 195,23
QHV6176	279370A000061731	21/06/2018	55412	R$ 195,23
QHX7982	279370A000061726	21/06/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:0BE66ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 110616-3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 05/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADE3361	279370NIC0003162	12/09/2018	50020	R$ 293,47
AML9518	116100E008064637	08/07/2018	54870	R$ 195,23
AMM0139	116100E008064660	08/07/2018	60501	R$ 293,47
ANI8311	116100E008064832	05/07/2018	57380	R$ 293,47
APL6418	279370NIC0003166	12/09/2018	50020	R$ 585,69
ATE3848	279370NIC0003161	12/09/2018	50020	R$ 293,47
AXA2191	116100E008064661	08/07/2018	54522	R$ 195,23
AZJ7146	279370NIC0003163	12/09/2018	50020	R$ 195,23
BCK0901	279370NIC0003165	12/09/2018	50020	R$ 585,69
DDC1401	116100E007650575	05/07/2018	54600	R$ 130,16
EAW7009	279370NIC0003164	12/09/2018	50020	R$ 195,23
EMX3458	116100E008064903	08/07/2018	55250	R$ 130,16
EXJ0009	116100E008064774	07/07/2018	55250	R$ 130,16
EXJ0009	116100E008064053	07/07/2018	55250	R$ 130,16
HSE8451	116100E008064638	08/07/2018	55250	R$ 130,16
MJS6018	116100E008172849	06/07/2018	59670	R$ 1.467,35
MJU1566	279370NIC0003160	12/09/2018	50020	R$ 293,47
QHP4398	116100E008159857	03/07/2018	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:970C220D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58 /2018 DATA: 17/09/2018

Data: 17/09/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 015/2017 de 25 de setembro de 2017, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:
OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
000922	GERONIMO VIEIRA DUTRA	28/02/1974	28,00	14,00	10,00	6,00	58,00	85,00	74,20	3°

Art. 2º - O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancaria e n° da conta no Banco do Brasil, declaração de não acumulo de cargos públicos, quitação com as obrigações militares.
;
Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 17 de Setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:D0C0F5F2

MUNICIPIO DE VERÊ
RELATÓRIO DA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE/2018.

2º QUADRIMESTRE/2018.

Relatório de demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na Lei nº 8.689/93, e na Lei Complementar nº 141/2012, que diz "ao final de cada quadrimestre, será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas na saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 29, obriga os Municípios a aplicar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos e transferências constitucionais cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a agosto de 2018, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

Fonte	Origem	Valor
Todas	Fontes livres e Vinculadas	5.406.018,22
TOTAL		5.406.018,22

FONTES DE RECURSOS

Fonte	Especificação	Valor R$
303	Saúde Receita Vinculada EC 29/00 15%	3.240.326,66
329	UBS Presidente Kennedy	1,04
330	UBS Sede Progresso	1,65
335	Programa Apsus	62,36
337	Transferências Voluntárias Estaduais Custeio	3.010,12
370	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Reforma Posto de Saúde	26.097,56
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Reforma Interna Posto de Saúde	29.958,81
494	Bloco de Custeio das Ações de Serviços de Saúde	1.629.840,76
495	Atenção Básica	52.502,26
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12,77
497	Vigilância em Saúde	38.870,46
498	Assistência Farmacêutica	2,26
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 204 GM	208.455,37
518	Bloco de Investimento na rede de serviços públicos de saúde	176.876,14
TOTAL		5.406.018,22

Resumo

Receita do Município.....R$ 3.240.326,66 = 59,99**%**
Receita Outros Entes.....R$ 2.165.691,56 = 40,01%

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição:

Fonte	Origem	Valor
Todas	Fontes Livres e Vinculadas	5.301.043,98
TOTAL		**5.301.043,98**

RESUMO

Especificação	Valor R$
Saldo Anterior	371.569,16
Receitas	5.406.018,22
Contas a Pagar	131.745,53
Restos a pagar	17.241,99
Despesas	5.301.043,96
Saldo Atual	625.530,94

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	2.242.219,07	42,29%
Outras Despesas Correntes	2.883.324,11	54,39%
Investimento	175.500,78	3,32%
TOTAL	**5.301.043,96**	**100,00%**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Pessoal e Encargos	1.138.381,47	1.103.837,60	
Outras Despesas Correntes	1.572.384,26	1.310.939,85	
Investimento	13.620,78	161.880,00	
TOTAL	**2.724.386,51**	**2.576.657,45**	

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste	116.883,35	2,30%
Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde CIRUSPAR	116.589,45	2,19%
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	132.087,01	2,49%
Manutenção do Programa Saúde Bucal	77.637,35	1,46%

Manutenção do Programa PMAQ	3.133,40	0,01%
Manutenção do Programa Saúde da Família PSF	193.395,23	3,63%
Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável	64.879,26	1,22%
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.596.438,91	86,70%
TOTAL	**5.301.043,96**	**100,00%**

Projeto e/ou Atividade	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste	116.883,35	0,00	
Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde CIRUSPAR	116.589,45	0,00	
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	64.576,34	67.510,67	
Manutenção do Programa Saúde Bucal	44.769,41	32.867,94	
Manutenção do Programa PMAQ	0,00	3.133,40	
Manutenção do Programa Saúde da Família PSF	106.193,02	87.202,21	
Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável	10.000,00	54.879,26	
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.265.374,94	2.331.063,97	
TOTAL	**2.724.386,51**	**2.576.657,45**	

Conforme demonstrado, o Município gastou no **1º quadrimestre/18,** o valor de R$ 2.724.386,51 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), **no 2º Quadrimestre/18,** R$ 2.576.656,45 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando no período R$ 5.301.043,96 (cinco milhões trezentos e um mil quarenta e três reais e noventa e seis centavos);

PARTE OPERACIONAL

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS DO ANO DE 2018					
Especificação	**1ºQUA**	**2ºQUA**	**3ºQUA**	**TOTAL**	**OBS**
ATENÇÃO BÁSICA	**JAN/ABR**	**MAI/AGO**	**SET/DEZ**		
Consultas Médicas na Atenção Básica	6.316	8.151			
Consulta medica em atenção especializada	376	727			
Consulta/Atendimento Domiciliar	140	364			
Consulta p/ acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura)	120	273			
Consulta Pré-Natal	194	257			
Consulta Puerperal	29	16			
Atividade educativa/ Orientação em grupo na atenção básica	1.371	3.751			
Atendimento Fisioterapeutico	1.759	1.572			
Visita domiciliar por profissional de nível médio	247	511			
Visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior	599	1.050			
Avaliação Antropométrica	6.233	8.266			
Aferição de Pressão Arterial	6.248	7.299			
Administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	1.314	2.659			
Coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino	208	165			
Coleta de material p/ exame laboratorial	15	16			
Glicemia capilar	261	618			
Retirada de Pontos de cirurgias básicas (por paciente)	23	101			
Consulta de profissional de nível superior na atenção básica (exceto medico)	18	91			
Curativo Grau I e II C/ou S/Debridamento	404	1.045			
Teste Rápido HIV	46	150			
Teste para Sífilis	44	218			
Teste para Detecção Hepatite C	24	32			
Teste para Detecção Hepatite B	25	18			
Vacinas aplicadas	1.976	2.275			
Exames laboratoriais SUS	3.205	8.054			
Atendimento da farmácia	8.834	12.041			
Nascimentos	42	34			
Óbitos	21	17			
Visitas Agentes Comunitária de Saúde	8.369	10.132			
Viagens p/ CRE (ARSS), com Micro-Ônibus (Pacientes)	1.298	1.827			
Viagens p/Curitiba	57	36			
Viagens p/Pranchita	1	0			
Viagens p/ Pato Branco	14	9			
Viagens p/ Ponta Grossa	0	2			
Viagens p/ Guarapuava	0	1			
Viagens p/ Chapecó	0	2			
Viagens p/ União da Vitória	0	2			
Viagens p/Cascavel	169	66			
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**48.241**	**70.276**			
COMBATE A DENGUE					
Visitas Para Bloqueio (2 ciclos)	766	332			
Visitas Levantamento de Índice 2 ciclos	487	487			
Visitas Para Tratamento	3.069	2.623			
Visitas Pontos Estratégicos	96	96			
Bloqueio Costal veneno quarteirões	9	0			
Caso Suspeita Dengue	1	0			
Casos Confirmados	0	0			
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**4.428**	**3.538**	**0**	**0**	**0**
ODONTOLOGIA					
Aplicação de cariostatico (por dente)	257	290			
Ação coletiva de bochecho fluorado	264	361			
Ação coletiva de escovação dental supervisionada	274	432			
Aplicação de selante (por dente)	142	122			
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	290	237			
Selamento provisório de cavidade dentaria	117	116			
Evidenciação de placa bacteriana	269	203			
Primeira consulta odontológica programática	836	732			
Capeamento pulpar	33	35			

Exodontia de dente decíduo	56	44			
Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	99	311			
Exodontia de dente permanente	306	92			
Ulotomia/ulectomia	10	12			
Profilaxia/remoção de placa bacteriana	136	107			
Alta de tratamento bucal	152	199			
Restauração de dente permanente posterior	1.122	1.087			
Raspagem e alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	0	43			
Raspagem e alisamento e polimento subgengivais (por sextante)	797	631			
Total de procedimentos odontológico	**4.622**	**4.261**			
TOTAL:	**57.291**	**78.075**			

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento a população, com 7.879 habitantes.
Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento a população.
Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas ou liquidadas, por falta de disponibilidade de caixa, bem como não foi cancelado qualquer empenho.
Para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, a Administração nomeou os responsáveis pelo presente relatório:
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal;
Odair José França - Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora da Despesa;
Sadi Carniel - Secretária de Administração e Finanças "Responsável pelas Finanças";
Eliana Favero Maculan, – Contador "Responsável pelos Serviços Contábeis";
Rosilei Holdys, Controlador Interno
O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.
Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou através do Edital nº 030/18, toda a população para a realização da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, para as 15h00min do dia 25 de setembro de 2018. .
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde para atender as exigências da Lei nº 8.689/93, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados, sendo de fácil entendimento.
Conclusão.
Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em Audiência Pública seja aprovada, uma vez que todos os atos ocorreram dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Verê, em 10 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:3B5C7254

MUNICIPIO DE VERÊ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.600.000,00	41.627.399,88	5.878.991,68	21.855.688,74	19.771.711,14	6.118.054,21	21.855.322,24	19.772.077,64	20.642.005,54
DESPESAS CORRENTES	25.721.000,00	27.714.338,45	4.040.583,20	17.150.360,61	10.563.977,84	4.040.645,73	17.149.994,11	10.564.344,34	16.367.342,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.646.000,00	13.303.802,86	1.924.383,18	8.023.159,52	5.280.643,34	1.924.383,18	8.023.159,52	5.280.643,34	7.896.883,60
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00	120.000,00	10.415,64	37.960,64	82.039,36	10.415,64	37.960,64	82.039,36	37.960,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.955.000,00	14.290.535,59	2.105.784,38	9.089.240,45	5.201.295,14	2.105.846,91	9.088.873,95	5.201.661,64	8.432.498,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.741.000,00	13.775.061,43	1.838.408,48	4.705.328,13	9.069.733,30	2.077.408,48	4.705.328,13	9.069.733,30	4.274.662,69
INVESTIMENTOS	1.591.000,00	13.575.061,43	1.796.569,68	4.540.601,84	9.034.459,59	2.035.569,68	4.540.601,84	9.034.459,59	4.109.936,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	200.000,00	41.838,80	164.726,29	35.273,71	41.838,80	164.726,29	35.273,71	164.726,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.600.000,00	41.627.399,88	5.878.991,68	21.855.688,74	19.771.711,14	6.118.054,21	21.855.322,24	19.772.077,64	20.642.005,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.600.000,00	41.627.399,88	5.878.991,68	21.855.688,74	19.771.711,14	6.118.054,21	21.855.322,24	19.772.077,64	20.642.005,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	566.154,18	649.749,73	(649.749,73)	327.091,65	650.116,23	(650.116,23)	1.863.432,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.600.000,00	41.627.399,88	6.445.145,86	22.505.438,47	19.121.961,41	6.445.145,86	22.505.438,47	19.121.961,41	22.505.438,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMILSO ROSIN
Prefeito

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora – CRC Pr 061405/O-0

ROSILEI HOLDYS
Controle Interno

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:C29E9B6C

MUNICIPIO DE VERÊ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.200.000,00	28.784.314,39	4.414.693,55	15,34	18.176.862,88	63,15	10.607.451,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.606.000,00	1.606.000,00	480.587,63	29,92	1.388.166,65	86,44	217.833,35
IMPOSTOS	1.338.000,00	1.338.000,00	458.136,57	34,24	1.278.330,38	95,54	59.669,62
TAXAS	218.000,00	218.000,00	22.451,06	10,30	109.836,27	50,38	108.163,73
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	167.000,00	267.000,00	64.330,89	24,09	253.124,79	94,80	13.875,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	167.000,00	267.000,00	64.330,89	24,09	253.124,79	94,80	13.875,21
RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00	411.380,14	19.141,54	4,65	65.225,54	15,86	346.154,60
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	2.090,00	0,00	6.514,27	0,00	(6.514,27)
VALORES MOBILIÁRIOS	380.000,00	411.380,14	17.051,54	4,14	58.711,27	14,27	352.668,87
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	25.000,00	25.000,00	588,96	2,36	2.863,26	11,45	22.136,74
RECEITA DE SERVIÇOS	78.000,00	78.000,00	34.981,67	44,85	151.393,77	194,09	(73.393,77)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	78.000,00	78.000,00	34.981,67	44,85	151.393,77	194,09	(73.393,77)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.761.000,00	26.213.934,25	3.811.522,42	14,54	16.237.901,25	61,94	9.976.033,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.024.000,00	13.159.579,85	1.648.761,03	12,53	7.110.597,57	54,03	6.048.982,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.237.000,00	9.432.000,00	1.690.584,46	17,92	7.049.631,16	74,74	2.382.368,84
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.500.000,00	3.622.354,40	472.176,93	13,04	2.077.672,52	57,36	1.544.681,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	3.540,44	4,72	78.187,62	104,25	(3.187,62)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	2.862,00	0,00	2.862,00	0,00	(2.862,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	75.000,00	75.000,00	678,44	0,90	75.325,62	100,43	(325,62)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	10.579.835,00	2.030.452,31	19,19	4.328.575,59	40,91	6.251.259,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	439.000,00	29,27	439.000,00	29,27	1.061.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	439.000,00	29,27	439.000,00	29,27	1.061.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	8.879.835,00	1.591.452,31	17,92	3.889.575,59	43,80	4.990.259,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.452.835,00	773.778,44	31,55	1.333.251,02	54,36	1.119.583,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	6.427.000,00	817.673,87	12,72	2.556.324,57	39,77	3.870.675,43
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.600.000,00	39.364.149,39	6.445.145,86	16,37	22.505.438,47	57,17	16.858.710,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.600.000,00	39.364.149,39	6.445.145,86	16,37	22.505.438,47	57,17	16.858.710,92
DÉFICIT (VI)	0,00	2.263.250,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.250,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.600.000,00	41.627.399,88	6.445.145,86	15,48	22.505.438,47	54,06	19.121.961,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	58.485,58	0,00	(58.485,58)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.454,76	0,00	(1.333.454,76)

ADEMILSO ROSIN
Prefeito

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

ROSILEI HOLDYS
Controle Interno

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:8A8FD42F

MUNICIPIO DE VERÊ
RREO-XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE(EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.188.223,71	18.704.411,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:59505B1F

MUNICIPIO DE VERÊ
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.600.000,00	41.627.399,88	5.878.991,68	21.855.688,74	100,00	19.771.711,14	6.118.054,21	21.855.322,24	100,00	19.772.077,64
LEGISLATIVA	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.972.000,00	3.906.617,38	615.618,94	2.676.957,66	12,25	1.229.659,72	615.618,94	2.676.957,66	12,25	1.229.659,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.000,00	2.444.617,38	391.222,50	1.821.989,76	8,34	622.627,62	391.222,50	1.821.989,76	8,34	622.627,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	590.000,00	516.000,00	74.378,57	251.344,96	1,15	264.655,04	74.378,57	251.344,96	1,15	264.655,04
HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	134.000,00	24.936,76	96.684,95	0,44	37.315,05	24.936,76	96.684,95	0,44	37.315,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	762.000,00	812.000,00	125.081,11	506.937,99	2,32	305.062,01	125.081,11	506.937,99	2,32	305.062,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.730.000,00	1.701.459,17	155.691,38	866.332,70	3,96	835.126,47	394.691,38	866.332,70	3,96	835.126,47

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	210.000,00	14.673,68	65.888,77	0,30	144.111,23	14.673,68	65.888,77	0,30	144.111,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.380.000,00	1.491.459,17	141.017,70	800.443,93	3,66	691.015,24	380.017,70	800.443,93	3,66	691.015,24
SAÚDE	7.530.000,00	8.800.255,43	1.228.198,62	5.301.043,96	24,25	3.499.211,47	1.228.261,15	5.300.677,46	24,25	3.499.577,97
ATENÇÃO BÁSICA	7.380.000,00	8.680.255,43	1.228.198,62	5.301.043,96	24,25	3.379.211,47	1.228.261,15	5.300.677,46	24,25	3.379.577,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
EDUCAÇÃO	7.360.000,00	9.636.712,21	1.389.132,21	5.305.086,59	24,27	4.331.625,62	1.389.132,21	5.305.086,59	24,27	4.331.625,62
ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	7.641.712,21	1.228.503,02	4.812.711,44	22,02	2.829.000,77	1.228.503,02	4.812.711,44	22,02	2.829.000,77
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	1.000,00	0,00	225,00	0,00	775,00	0,00	225,00	0,00	775,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.290.000,00	142.577,22	448.994,18	2,05	841.005,82	142.577,22	448.994,18	2,05	841.005,82
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	380.000,00	324.000,00	0,00	334,04	0,00	323.665,96	0,00	334,04	0,00	323.665,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL	380.000,00	380.000,00	18.051,97	42.821,93	0,20	337.178,07	18.051,97	42.821,93	0,20	337.178,07
CULTURA	200.000,00	203.600,00	12.907,14	114.996,62	0,53	88.603,38	12.907,14	114.996,62	0,53	88.603,38
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	203.600,00	12.907,14	114.996,62	0,53	88.603,38	12.907,14	114.996,62	0,53	88.603,38
URBANISMO	890.000,00	2.359.086,30	148.781,33	883.802,66	4,04	1.475.283,64	148.781,33	883.802,66	4,04	1.475.283,64
INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00
SERVIÇOS URBANOS	700.000,00	1.227.086,30	148.781,33	883.802,66	4,04	343.283,64	148.781,33	883.802,66	4,04	343.283,64
AGRICULTURA	970.000,00	1.374.464,93	307.267,21	969.147,46	4,43	405.317,47	307.267,21	969.147,46	4,43	405.317,47
EXTENSÃO RURAL	970.000,00	1.374.464,93	307.267,21	969.147,46	4,43	405.317,47	307.267,21	969.147,46	4,43	405.317,47
INDÚSTRIA	200.000,00	90.000,00	365,65	12.003,27	0,05	77.996,73	365,65	12.003,27	0,05	77.996,73
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	90.000,00	365,65	12.003,27	0,05	77.996,73	365,65	12.003,27	0,05	77.996,73
TRANSPORTE	2.950.000,00	9.741.704,46	1.958.797,68	5.083.989,57	23,26	4.657.714,89	1.958.797,68	5.083.989,57	23,26	4.657.714,89
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.950.000,00	9.741.704,46	1.958.797,68	5.083.989,57	23,26	4.657.714,89	1.958.797,68	5.083.989,57	23,26	4.657.714,89
DESPORTO E LAZER	300.000,00	2.315.500,00	62.231,52	642.328,25	2,94	1.673.171,75	62.231,52	642.328,25	2,94	1.673.171,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	2.315.500,00	62.231,52	642.328,25	2,94	1.673.171,75	62.231,52	642.328,25	2,94	1.673.171,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL III = (I + II)	27.600.000,00	41.627.399,88	5.878.991,68	21.855.688,74	100,00	19.771.711,14	6.118.054,21	21.855.322,24	100,00	19.772.077,64

ADEMILSO ROSIN
Prefeito

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC PR 061405/O-0

ROSILEI HOLDYS
Controle Interno

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:3200C8E3

MUNICIPIO DE VERÊ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2018						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	200.000,00		0,00			200.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00		0,00			200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00		0,00			200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00		0,00			200.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	206.495,20	5.208,78	5.208,78	5.208,78	0,00	201.286,42
Investimentos	206.495,20	5.208,78	5.208,78	5.208,78	0,00	201.286,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	206.495,20	5.208,78	5.208,78	5.208,78	0,00	201.286,42
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	5.495,20	(5.208,78)				286,42

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:B32E5D12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	541.743,45	534.712,45	530.182,71	1.079.136,42	533.880,87	551.841,59	622.092,99	575.736,44	636.108,72	573.980,57	551.378,40	566.263,49	7.297.058,10	11.281,53
Pessoal Ativo	495.289,72	488.258,72	483.728,98	996.860,74	498.636,70	505.319,86	572.790,02	528.287,63	588.659,71	526.531,76	506.331,29	522.739,07	6.713.434,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	405.651,38	400.160,58	396.350,33	818.457,90	408.890,90	415.071,81	469.611,68	433.417,28	491.066,57	432.792,39	414.207,27	427.551,45	5.513.229,54	0,00
Obrigações Patronais	89.638,34	88.098,14	87.378,65	178.402,84	89.745,80	90.248,05	103.178,34	94.870,35	97.593,14	93.739,37	92.124,02	95.187,62	1.200.204,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.176,17	35.176,17	35.176,17	70.998,12	35.244,17	35.244,17	38.025,41	36.171,25	36.171,25	36.171,25	33.769,55	32.246,86	459.570,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.146,27	22.146,27	22.146,27	44.689,83	22.197,27	22.197,27	23.908,29	16.293,51	16.293,51	16.293,51	16.293,51	18.843,22	263.448,73	0,00
Pensões	13.029,90	13.029,90	13.029,90	26.308,29	13.046,90	13.046,90	14.117,12	19.877,74	19.877,74	19.877,74	17.476,04	13.403,64	196.121,81	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	0,00	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,76	11.277,56	11.277,56	11.277,56	124.053,36	11.281,53
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.628,74	4.571,72	6.607,47	6.179,21	8.046,54	3.512,27	2.304,12	0,00	71.491,34	12.468,58	0,00	5.674,92	122.484,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046,54	3.512,27	2.304,12	0,00	71.491,34	12.468,58	0,00	5.674,92	103.497,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	2.942,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.628,74	1.628,74	5.670,47	6.179,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.107,15	0,00
Pensionistas	1.628,74	1.628,74	1.628,74	3.288,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.174,75	0,00
IRRF	0,00	0,00	4.041,73	2.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,40	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	540.114,71	530.140,73	523.575,24	1.072.957,21	525.834,33	548.329,32	619.788,87	575.736,44	564.617,38	561.511,99	551.378,40	560.588,57	7.174.573,20	11.281,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.237.552,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.037.552,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.185.854,73	47,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.120.278,23	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.714.264,32	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.308.250,41	48,6%

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1B1B4E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.268.081,05	1.359.705,93	1.360.622,05	1.870.644,86	1.574.491,30	1.564.700,37	1.237.392,65	1.396.025,65	1.602.241,37	1.575.985,22	1.545.918,76	1.341.214,70	17.697.023,91	19.791.931,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.434,49	37.193,89	241.197,94	91.513,04	37.831,99	53.779,95	94.818,20	54.809,35	155.306,85	78.126,44	50.903,71	107.718,11	1.075.633,96	441.116,36
IPTU	3.131,03	10.110,89	7.303,02	4.634,11	3.400,94	3.351,52	11.495,04	11.851,29	24.237,05	4.330,92	3.293,40	1.389,23	88.528,44	70.911,20
ISS	56.467,51	8.442,57	197.337,83	59.951,85	20.666,06	36.357,97	63.326,61	16.274,78	60.225,70	48.008,18	30.161,31	60.366,93	657.587,30	194.727,16
ITBI	3.250,80	5.220,00	1.400,00	580,00	2.300,00	1.080,00	220,00	3.888,00	10.562,34	10.353,04	6.643,18	11.944,00	57.441,36	68.380,00
IRRF	633,66	633,66	32.967,48	24.779,90	8.772,21	9.270,13	1.963,99	915,03	33.994,30	787,84	787,84	17.633,90	133.139,94	21.580,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.951,49	12.786,77	2.189,61	1.567,18	2.692,78	3.720,33	17.812,56	21.880,25	26.287,46	14.646,46	10.017,98	16.384,05	138.936,92	85.518,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,00
Receita patrimonial	8.089,64	7.986,18	6.478,79	5.587,95	6.505,05	5.784,63	6.492,82	5.772,70	5.966,30	6.288,80	9.259,75	7.567,32	81.779,93	176.859,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.089,64	7.986,18	6.478,79	5.587,95	6.505,05	5.784,63	6.492,82	5.772,70	5.966,30	6.288,80	9.259,75	7.567,32	81.779,93	176.859,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.185.275,61	1.314.525,86	1.111.997,74	1.766.634,15	1.530.154,26	1.503.377,42	1.136.081,63	1.335.093,60	1.440.655,71	1.489.264,47	1.484.737,49	1.224.983,00	16.522.780,94	19.098.131,05
Cota parte do FPM	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,79	8.709.552,49	12.000.590,60
Cota parte do ICMS	283.668,50	369.584,52	306.359,81	280.900,75	491.687,61	304.229,50	285.865,12	338.513,62	357.376,89	254.489,11	408.150,40	352.205,22	4.033.031,05	4.478.166,00
Cota parte do IPVA	5.670,69	4.022,71	7.150,49	5.721,25	92.145,25	33.381,54	39.491,61	11.562,04	6.397,32	7.753,80	2.894,34	3.214,75	219.405,79	290.790,00
Cota parte do ITR	5.295,53	32.465,07	2.210,27	559,78	653,00	51,42	0,00	0,00	9,75	320,21	1.047,49	467,92	43.080,44	23.511,95
Transferências da LC 87/1996	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	26.953,28	58.158,00
Transferências da LC 61/1989	4.879,57	6.158,13	5.028,45	6.937,81	6.554,30	6.686,38	5.576,77	5.946,78	6.068,02	6.804,95	5.607,55	6.064,63	72.313,34	67.463,00
Transferências do FUNDEB	70.205,94	79.794,45	86.828,97	78.153,43	158.849,28	104.721,85	93.240,59	86.423,94	104.189,85	83.203,44	84.114,13	101.662,18	1.131.388,05	1.128.265,00
Outras transferências correntes	296.659,30	234.732,80	99.921,01	586.584,48	43.030,64	91.213,11	62.622,93	212.004,19	131.818,60	354.801,71	82.565,57	91.102,16	2.287.056,50	1.051.186,50
Outras receitas correntes	2.281,31	0,00	947,58	6.909,72	0,00	1.758,37	0,00	350,00	312,51	2.305,51	1.017,81	946,27	16.829,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	163.683,32	200.000,85	185.451,40	132.302,31	265.654,85	261.487,63	196.043,60	207.327,35	240.930,42	210.251,61	189.894,59	206.443,70	2.459.471,63	3.185.735,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1,30	1,20	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.682,02	199.999,65	185.049,50	132.302,31	265.654,85	261.487,63	196.043,60	207.327,35	240.930,42	210.251,61	189.894,59	206.443,70	2.459.067,23	3.185.735,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.104.397,73	1.159.705,08	1.175.170,65	1.738.342,55	1.308.836,45	1.303.212,74	1.041.349,05	1.188.698,30	1.361.310,95	1.365.733,61	1.356.024,17	1.134.771,00	15.237.552,28	16.606.196,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:249D7169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESTOS PAGAR - 4º BIMESTRE.2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO A AGOSTO DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Manfrinópolis	**0,00**	**34.183,37**	**31.079,94**	**0,00**	**3.103,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.103,43**
Executivo Municipal	0,00	737,09	737,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	4.923,16	2.388,76	0,00	2.534,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534,40
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	0,00	24.713,41	24.713,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Interior	0,00	349,69	87,00	0,00	262,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,69
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	2.642,59	2.336,25	0,00	306,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,34
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	331,43	331,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.	0,00	331,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**34.183,37**	**31.079,94**	**0,00**	**3.103,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.103,43**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA CAMBRUZZI
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:77FD182D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.423.079,46	3.783.228,63	3.798.289,66	5.799.115,66	5.474.381,04	4.579.533,34	5.560.458,41	4.445.643,11	4.330.014,35	4.626.017,72	4.518.844,54	4.017.897,40	54.356.503,32	56.715.398,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.417,49	345.456,33	347.806,63	338.364,50	282.582,19	482.664,78	1.324.188,78	479.105,82	423.793,08	439.978,51	336.895,94	414.269,56	5.496.523,61	5.692.634,00
IPTU	13.741,64	23.136,51	14.914,82	18.663,72	9.561,80	121.219,73	551.359,31	148.763,13	100.777,97	83.619,03	28.326,40	27.310,29	1.141.394,35	1.067.574,00
ISS	137.178,43	187.948,60	180.438,70	160.749,96	143.196,42	164.510,31	164.907,80	154.040,57	158.549,37	187.684,20	170.661,44	139.121,55	1.948.987,35	2.337.980,00
ITBI	66.500,48	66.736,98	83.394,95	72.052,14	55.296,19	61.513,47	104.461,55	46.831,11	58.390,29	76.358,62	58.284,18	172.276,50	922.096,46	1.064.800,00
IRRF	47.736,57	43.869,08	50.491,94	81.094,81	50.958,86	50.574,28	55.700,14	55.859,48	54.851,86	54.631,76	56.750,23	53.697,18	656.216,19	589.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.260,37	23.765,16	18.566,22	5.803,87	23.568,92	84.846,99	447.759,98	73.611,53	51.223,59	37.684,90	22.873,69	21.864,04	827.829,26	632.530,00
Contribuições	98.477,20	87.940,51	103.873,47	98.198,02	97.727,62	101.740,07	168.817,93	126.555,66	112.910,75	116.779,71	133.419,35	95.951,06	1.342.391,35	1.086.350,00
Receita patrimonial	42.735,94	40.032,67	34.245,92	40.708,13	33.324,59	30.017,49	31.920,02	38.528,70	29.824,35	29.278,14	33.206,45	33.544,48	417.366,88	701.870,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.278,20	37.705,92	31.489,08	39.277,66	29.587,12	28.117,02	29.020,55	33.652,41	27.245,38	27.065,74	29.402,36	29.819,21	382.660,65	662.460,10
Outras Receitas Patrimoniais	2.457,74	2.326,75	2.756,84	1.430,47	3.737,47	1.900,47	2.899,47	4.876,29	2.578,97	2.212,40	3.804,09	3.725,27	34.706,23	39.410,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	161,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,96	0,00
Receita de serviços	1.560,89	16.734,53	3.523,22	6.286,70	9.479,78	10.894,66	58.927,42	27.574,32	57.798,91	51.619,76	67.786,70	39.027,00	351.213,89	0,00
Transferências correntes	2.989.281,18	3.246.781,84	3.302.559,42	5.305.424,97	5.046.195,33	3.944.455,75	3.961.482,35	3.772.775,35	3.697.896,59	3.960.123,91	3.943.273,18	3.430.003,62	46.600.253,49	49.141.624,00
Cota parte do FPM	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	1.796.147,30	1.335.963,53	17.419.104,86	21.449.260,00
Cota parte do ICMS	774.657,33	1.008.864,98	836.624,10	767.094,45	1.306.516,25	804.718,59	756.142,86	895.403,61	945.298,91	673.150,08	1.079.600,13	931.619,33	10.779.690,62	11.094.950,00
Cota parte do IPVA	45.797,43	56.078,69	42.304,36	56.560,85	1.185.655,71	475.024,83	488.747,40	147.815,46	107.649,15	83.571,66	69.711,38	81.826,54	2.840.743,46	3.315.000,00
Cota parte do ITR	4.241,35	18.730,72	1.014,37	976,99	72,71	249,48	900,64	303,47	14,22	1.894,60	156,93	505,23	29.060,71	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	72.038,52	118.660,00
Transferências da LC 61/1989	14.178,11	16.816,94	13.731,98	18.946,15	17.336,82	14.517,66	17.919,60	15.748,74	16.050,55	17.625,61	14.832,55	16.041,67	193.746,38	166.480,00
Transferências do FUNDEB	484.940,08	551.171,86	599.761,98	539.842,95	956.358,15	621.672,60	553.514,97	513.048,68	618.514,56	493.930,25	499.336,71	603.509,32	7.035.602,11	7.744.000,00
Outras transferências correntes	626.089,04	417.996,61	598.539,44	2.304.864,62	104.313,71	100.611,70	844.214,00	837.695,65	339.305,00	1.124.695,58	477.445,83	454.495,65	8.230.266,83	4.953.274,00
Outras receitas correntes	9.606,76	46.282,75	6.281,00	9.971,38	5.071,53	9.760,59	15.121,91	1.103,26	7.790,67	28.237,69	4.262,92	5.101,68	148.592,14	92.920,00
DEDUÇÕES (II)	375.662,36	455.617,54	420.860,87	492.155,56	797.107,31	644.440,91	512.758,19	484.413,04	548.022,24	468.306,46	445.871,50	474.407,63	6.119.623,61	7.103.158,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11,99	11,62	9,30	8,30	8,65	6,67	7,55	6,87	6,86	6,89	7,30	7,64	99,64	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	375.650,37	455.605,92	420.851,57	492.147,26	797.098,66	644.434,24	512.750,64	484.406,17	548.015,38	468.299,57	445.864,20	474.399,99	6.119.523,97	7.103.158,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.047.417,10	3.327.611,09	3.377.428,79	5.306.960,10	4.677.273,73	3.935.092,43	5.047.700,22	3.961.230,07	3.781.992,11	4.157.711,26	4.072.973,04	3.543.489,77	48.236.879,71	49.612.240,10

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9CB5C2D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 4º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.356.957,24	1.837.035,55	1.631.393,18	2.732.549,22	2.029.902,09	1.930.819,62	1.774.783,23	1.718.603,64	1.964.411,05	2.091.231,47	1.994.023,32	1.749.386,30	22.811.095,91	23.537.722,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.174,15	70.945,91	56.625,05	97.314,37	68.484,69	126.422,33	188.135,42	90.626,07	144.689,95	81.588,65	190.282,74	98.892,37	1.275.181,70	937.529,86
IPTU	3.145,72	2.776,90	3.358,92	4.524,60	2.479,43	9.503,88	91.170,36	17.304,00	13.614,98	3.938,17	4.357,64	5.674,11	161.848,71	133.388,88
ISS	28.917,85	33.215,21	17.028,98	43.196,28	15.542,39	40.177,90	55.450,12	37.822,52	57.611,52	31.632,30	41.159,77	44.454,10	446.208,94	250.300,00
ITBI	1.533,96	9.652,06	7.529,06	2.663,76	25.430,60	16.501,32	6.434,69	6.300,46	41.828,19	22.449,64	111.016,83	15.042,29	266.382,86	207.100,00
IRRF	20.737,53	21.934,10	20.123,70	37.260,69	18.991,31	34.798,06	23.774,33	20.023,35	21.776,10	20.648,08	28.868,85	24.490,63	293.426,73	217.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.839,09	3.367,64	8.584,39	9.669,04	6.040,96	25.441,17	11.305,92	9.175,74	9.859,16	2.920,46	4.879,65	9.231,24	107.314,46	128.940,98
Contribuições	22.534,95	19.906,57	22.695,88	22.225,20	23.184,42	22.689,37	23.436,64	19.835,77	22.827,15	25.394,09	24.691,55	25.425,88	274.847,47	231.500,00
Receita patrimonial	11.039,32	4.814,94	4.809,87	7.920,37	7.834,60	8.268,61	9.652,92	6.929,01	6.347,76	6.337,34	8.702,55	7.264,91	89.922,20	56.292,80

Rendimentos de Aplicação Financeira	8.583,38	3.002,72	2.060,39	3.526,99	6.016,10	5.154,17	6.512,00	5.102,01	4.520,76	4.510,34	4.759,71	4.878,31	58.626,88	34.292,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.455,94	1.812,22	2.749,48	4.393,38	1.818,50	3.114,44	3.140,92	1.827,00	1.827,00	1.827,00	3.942,84	2.386,60	31.295,32	22.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.829,64	9.496,86	22.502,20	9.258,22	31.840,80	8.898,78	(12.859,95)	10.243,44	8.830,24	8.457,90	9.767,58	9.180,20	125.445,91	122.500,00
Transferências correntes	1.250.226,59	1.727.653,45	1.522.342,55	2.593.279,77	1.897.626,45	1.763.609,29	1.564.769,98	1.588.992,86	1.780.224,23	1.968.335,77	1.747.142,11	1.596.334,83	21.000.537,88	22.187.900,00
Cota parte do FPM	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	8.709.552,47	11.714.500,00
Cota parte do ICMS	283.274,08	369.070,64	305.933,83	280.508,47	453.925,33	277.093,57	260.367,19	308.319,67	325.500,43	231.789,79	371.745,17	320.790,04	3.788.318,21	3.550.000,00
Cota parte do IPVA	18.324,70	5.856,15	11.033,67	20.716,90	173.657,35	101.718,18	90.452,55	30.788,97	20.296,85	10.868,54	12.273,69	27.768,70	523.756,25	500.000,00
Cota parte do ITR	21.337,75	149.251,26	18.586,08	17.609,24	13.206,47	13,56	1.978,79	95,95	1.045,05	0,00	754,28	3.651,23	227.529,66	247.500,00
Transferências da LC 87/1996	2.166,61	2.166,61	2.166,61	2.166,61	2.080,60	2.080,60	2.080,60	2.080,60	2.080,60	2.080,60	2.080,60	2.080,60	25.311,24	27.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.872,78	6.149,56	5.021,49	6.928,16	5.969,70	6.089,99	5.079,34	5.422,87	5.526,77	6.069,14	5.107,38	5.523,73	67.760,91	55.000,00
Transferências do FUNDEB	206.511,63	234.716,41	255.408,49	229.889,63	409.327,55	266.227,94	237.039,79	219.710,31	264.875,53	211.522,97	213.838,24	258.449,56	3.007.518,05	3.050.000,00
Outras transferências correntes	197.012,58	374.844,26	321.863,26	1.229.853,73	104.509,62	149.576,18	320.771,46	344.215,81	328.388,07	726.397,83	243.269,09	310.089,20	4.650.791,09	3.043.900,00
Outras receitas correntes	2.152,59	4.217,82	2.417,63	2.551,29	931,13	931,24	1.648,22	1.976,49	1.491,72	1.117,72	13.436,79	12.288,11	45.160,75	2.000,00
DEDUÇÕES (II)	169.340,42	223.618,49	189.014,12	226.707,23	276.757,80	269.560,98	201.409,43	205.015,30	237.399,99	206.095,18	184.294,71	205.569,50	2.594.783,15	3.090.560,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,72	1,98	7,91	12,24	4,71	10,30	54,86	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.340,42	223.618,49	189.014,12	226.707,23	276.757,80	269.560,98	201.391,71	205.013,32	237.392,08	206.082,94	184.290,00	205.559,20	2.594.728,29	3.090.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.187.616,82	1.613.417,06	1.442.379,06	2.505.841,99	1.753.144,29	1.661.258,64	1.573.373,80	1.513.588,34	1.727.011,06	1.885.136,29	1.809.728,61	1.543.816,80	20.216.312,76	20.447.162,66

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:553EC100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.853.946,24	2.214.541,93	2.099.577,19	3.412.978,18	3.451.294,74	2.556.927,06	2.237.705,84	2.336.007,28	2.524.689,06	2.854.514,51	2.693.256,76	2.362.186,98	30.597.625,77	31.722.630,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.591,26	130.857,88	113.589,73	168.957,78	120.433,94	138.527,28	192.686,18	127.655,54	168.837,01	159.439,07	255.579,23	225.008,40	1.941.163,30	1.606.000,00
IPTU	14.457,53	9.066,97	3.696,57	18.618,72	265,50	2.524,94	7.245,77	1.277,86	5.197,51	26.229,78	139.416,71	15.363,61	243.361,47	236.000,00
ISS	67.554,68	73.789,78	68.200,88	66.291,41	73.138,77	74.360,40	70.468,22	62.978,24	81.921,25	67.921,20	64.110,11	79.896,73	850.631,67	400.000,00
ITBI	19.979,52	15.862,40	11.440,34	28.121,18	18.816,88	26.220,54	23.180,33	8.994,05	35.177,98	15.281,25	4.987,80	67.158,07	275.220,34	200.000,00
IRRF	31.843,51	29.624,57	27.662,20	52.014,41	27.155,98	29.550,69	36.993,13	38.964,07	39.631,87	46.697,60	41.348,33	45.855,21	447.341,57	502.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.756,02	2.514,16	2.589,74	3.912,06	1.056,81	5.870,71	54.798,73	15.441,32	6.908,40	3.309,24	5.716,28	16.734,78	124.608,25	268.000,00
Contribuições	24.617,09	23.286,16	25.448,18	287,06	51.367,07	25.770,02	27.550,62	26.630,86	29.858,47	27.616,86	37.705,59	26.625,30	326.763,28	267.000,00
Receita patrimonial	8.498,56	6.045,10	5.222,30	6.320,20	7.885,30	7.230,66	8.718,52	7.113,52	7.072,53	8.063,47	9.347,35	9.794,19	91.311,70	411.380,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.778,56	5.501,47	4.582,30	5.640,20	7.765,30	6.441,63	8.116,48	6.277,52	6.126,53	6.932,27	8.599,35	8.452,19	82.213,80	411.380,14
Outras Receitas Patrimoniais	720,00	543,63	640,00	680,00	120,00	789,03	602,04	836,00	946,00	1.131,20	748,00	1.342,00	9.097,90	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Receita industrial	574,00	418,98	286,26	487,31	0,00	389,03	490,23	416,91	978,13	0,00	588,96	0,00	4.629,81	25.000,00

Receita de serviços	11.877,55	13.052,88	10.658,48	12.337,69	13.236,07	14.317,51	27.031,47	14.681,28	14.897,91	32.247,86	19.492,85	15.488,82	199.320,37	78.000,00
Transferências correntes	1.668.787,78	2.031.007,93	1.943.220,24	2.964.206,30	3.185.193,04	2.370.392,56	1.980.584,86	2.159.509,17	2.302.650,01	2.627.018,35	2.369.972,68	2.082.299,93	27.684.842,85	29.152.250,00
Cota parte do FPM	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	8.709.552,47	11.800.000,00
Cota parte do ICMS	753.638,15	981.896,10	813.923,43	746.280,38	1.256.378,20	772.302,15	725.683,21	859.334,12	907.219,49	646.033,61	1.036.110,67	894.090,96	10.392.890,47	9.486.250,00
Cota parte do IPVA	10.335,72	11.611,39	7.165,26	13.097,63	632.027,68	178.613,65	171.932,43	42.866,84	15.881,03	22.516,22	19.077,90	15.128,96	1.140.254,71	1.200.000,00
Cota parte do ITR	6.923,50	14.391,47	1.156,04	1.170,97	81,46	161,14	232,26	183,97	99,94	67,06	53,86	589,64	25.111,31	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.764,16	5.764,16	5.764,16	5.764,16	5.798,95	5.798,95	5.798,95	5.798,95	5.798,95	5.798,95	5.798,95	5.798,95	69.448,24	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.963,80	16.360,64	13.359,38	18.432,07	16.638,45	16.973,72	14.156,89	15.114,33	15.403,95	16.915,63	14.235,05	15.395,46	185.949,37	160.000,00
Transferências do FUNDEB	192.022,05	218.247,88	237.488,17	213.759,78	406.400,69	266.165,40	236.984,14	219.658,72	264.813,33	211.473,31	213.788,03	258.388,90	2.939.190,40	3.500.000,00
Outras transferências correntes	170.413,94	197.137,73	262.034,68	1.160.094,28	132.917,78	169.568,28	178.796,72	338.193,56	260.922,39	944.606,67	182.834,56	224.925,29	4.222.445,88	2.896.000,00
Outras receitas correntes	0,00	9.873,00	1.152,00	260.381,84	73.179,32	300,00	643,96	0,00	395,00	128,90	570,10	2.970,34	349.594,46	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	261.270,35	323.124,44	288.739,45	318.070,40	529.174,88	386.931,74	312.960,77	320.331,31	355.382,83	294.187,63	320.953,07	319.797,12	4.030.923,99	4.391.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.270,35	323.124,44	288.739,45	318.070,40	529.174,88	386.931,74	312.960,77	320.331,31	355.382,83	294.187,63	320.953,07	319.797,12	4.030.923,99	4.391.250,00

ADEMILSO ROSIN
Prefeito

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

ROSILEI HOLDYS
Controle Interno

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:4F18A81E

